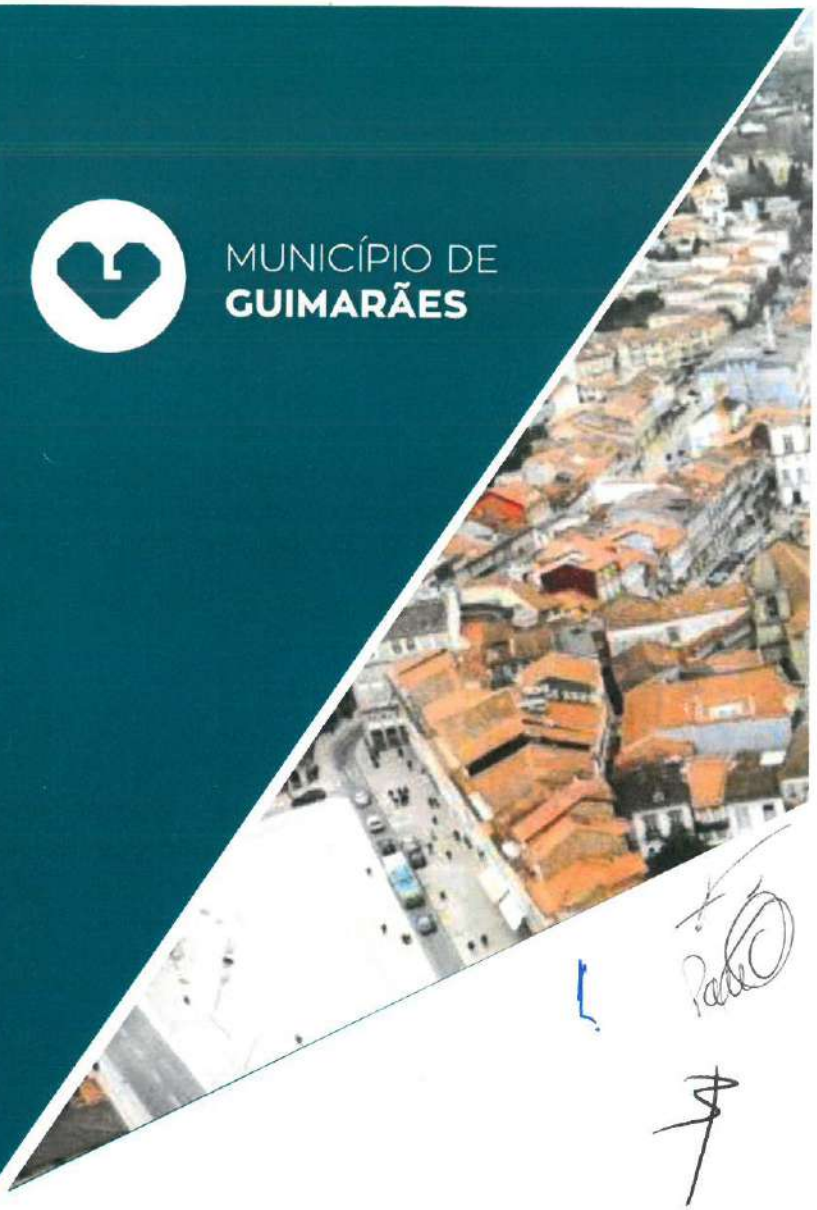
MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES



GRANDES OPÇÕES
PLANO E ORÇAMENTO
2021

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

Grandes Opções do Plano

I – Introdução

II - Enquadramento Financeiro

III – Funções Sociais

IV – Funções Económicas

V – Freguesias

VI – Responsabilidades Contingentes

VII – Mapa do Equilíbrio Orçamental

VIII – Conclusão

Plano Plurianual de Investimentos

Plano de Atividades

Quadro Plurianual de Programação Orçamental

Orçamento

Regulamento de Execução Orçamental

Resumo do Orçamento

Resumo das Receitas e Despesas

Orçamento da Receita

Orçamento da Despesa

Mapa de Pessoal

Mapa de Pessoal

Anexos

Mapa dos Empréstimos

Mapa das Responsabilidades Contingentes

Orçamentos das Entidades Participadas

Mapa das Entidades Participadas

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

GRANDES OPÇÕES

Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades

2021

I Introdução

O Plano de Investimentos e Atividades do Município de Guimarães para o ano de 2021 foi elaborado na correspondência aos grandes objetivos definidos para o corrente mandato iniciado em 2017.

Aliás, não podia deixar de ser assim. Isto porque todos os programas, quer de atividades, mas particularmente de investimentos, exigem uma lógica plurianual e foram naturalmente lançados nos anos anteriores, continuando no ano do plano que agora se apresenta.

É assim o último ano do mandato de concretização, dos eixos fundamentais de transformação, iniciados em anos anteriores e preconizados no programa político que o suporta.

O Plano para 2021 afirma os grandes eixos antes definidos: sustentabilidade ambiental, Guimarães uma marca no mundo, coesão territorial, contudo, abre outros numa agenda intensa como o da mobilidade e da ciência, numa ligação direta à situação excecional que o mundo vive, e com forte incidência no nosso município, com os efeitos económicos, sanitários, sociais, culturais, que a pandemia da COVID-19 veio provocar, mas também fazer-nos refletir, pensar e alterar comportamentos para construirmos coletivamente uma comunidade melhor.

Todo o presente ano de 2020 foi fortemente afetado por esta imprevisibilidade, quer na cobrança das receitas municipais, quer fundamentalmente nos apoios sociais e de proteção civil que tiveram de

ser concedidos, na reprogramação financeira de apoios à comunidade escolar, aos transportes, às cooperativas municipais muito condicionadas nos seus programas de atividades e nas receitas que habitualmente geram. Naturalmente que, no momento da elaboração da presente proposta de plano e orçamento, essas novas condicionantes se mantêm.

Novas rubricas no orçamento foram criadas para responder, em particular na área da proteção civil.

Continuação dos grandes objetivos

A **sustentabilidade ambiental**, entendida sempre numa perspetiva muito ampla, como um modo de vida pessoal e comunitário, continua a ser o grande objetivo da presente proposta.

Preservação da natureza, do ambiente e património natural herdado; incorporação de novas tecnologias que a inovação e o saber académico permitem integrar na atividade económica; reforço sempre da qualificação escolar, cívica, ecológica, cultural da população em geral mas com particular preocupação no apoio às escolas nos seus diferentes níveis; prosseguimento da linha que privilegia a coesão territorial ao longo de todo o Município, alargando a imagem e a qualidade urbana conjugada com o respeito pelo ambiente natural; estímulo à cultura física, à prática desportiva, no seu alargamento o mais possível a toda a população.

Esta perspetiva de sustentabilidade ambiental acima descrita vai muito para além das competências, atividades, investimentos, que desenvolvem os serviços municipais da área do ambiente, bem como os que são delegados no Laboratório da Paisagem, instituição integrante do universo municipal. Mas está toda ela abrangida pelo programa da Estrutura de Missão para o Desenvolvimento Sustentável – Guimarães 2030 que vai continuar a sua ação, reforçando a articulação com o território: escolas, juntas de freguesias, brigadas verdes, de que o programa "O Ave é para todos" é particular exemplo. Os seus três eixos – educação e sensibilização ambiental, investigação e desenvolvimento procurando saber mais,

comunicação – serão reforçados em 2021 alargando-se às outras linhas de água: Selho, Vizela, ribeira da Costa/Couros.

Manter-se-á igualmente, pretendendo mesmo que, mais divulgada, a Incubadora de Base Rural (IBR), no desenvolvimento da produção agrícola baseada em conceitos ecológicos e de biodiversidade como de comercialização em mercados físicos de proximidade e digitais. Neste contexto esperamos obter o interesse por parte de novos investidores bem como de novos projetos.

No objetivo de um ambiente urbano de qualidade, na cidade central, foi superado o problema crítico de estacionamento com a instalação do Parque Camões que, ao longo de 2020, ganhou definitivamente a adesão dos vimaranenses.

Prosseguiu também, em 2020, a requalificação patrimonial das ruas adjacentes: Caldeiroa e D. João I, o que permitirá, logo que concluídas muito em breve, o centro da cidade integrar uma muito maior área patrimonial requalificada para a frequência quotidiana dos vimaranenses e do turismo, uma vez recuperado no pós-pandemia, como esperamos, e que volte a representar uma importante componente da vida económica da nossa comunidade.

Também a conclusão da instalação da Universidade do Minho no antigo edifício Jordão/ Garagem Avenida vai ter uma importância significativa na ligação universidade/cidade, não só porque crescerá a frequência estudantil e de docentes no polo de Couros, mas porque, como sempre sucedeu em todas as cidades universitárias do mundo, haverá uma maior conjugação entre os dois polos – Couros e Azurém.

O presente orçamento integra ainda um avultado investimento neste programa que sempre definimos como estratégico para a afirmação de Guimarães como Cidade Universitária e de Cultura. Aqui, no Campus de Couros, a Universidade e o Conservatório de Guimarães consolidarão a

formação e produção cultural através da Música, Artes Performativas e Artes Visuais.

O reforço da imagem urbana do território terá, em 2021, uma particular incidência com a requalificação do centro cívico das Caldas das Taipas, possibilitando que a afirmação de qualidade urbana se continue a consolidar fortemente para além da cidade, claramente por todo o concelho.

Todas as Vilas, todas as freguesias, têm projetos estruturantes para os seus territórios.

A requalificação e beneficiação da rede viária é de uma dimensão extraordinária, nomeadamente:

Requalificação da Rua Eng. Duarte Amaral atravessando três freguesias: Fermentões/Pencelo/Selho; estrada de São Lourenço de Selho/nova Ponte sobre o Selho e intervenção global na Rua 24 de junho em Aldão, até à rua de Nossa Senhora de Fátima em Atães, ao longo de todo este território de Fermentões a Atães; investimento de grande significado e montante financeiro, reforçará a componente urbana territorial no todo concelhio.

2ª Fase da via dedicada ao Avepark - Construção da rotunda em Ponte, de início do tramo novo de ligação ao Avepark;

Requalificação da EM 584 – Brito- Figueiredo- Leitões;

Requalificação da rua da Liberdade em Gondar;

Requalificação da zona envolvente ao cemitério, rua da Eirinha (antiga EM 310) e via de acesso à autoestrada, em Serzedelo;

Reperfilamento da rua da Muda, em São Cristóvão de Selho;

Reperfilamento da Rua António Caldas, na cidade – Costa – Mesão Frio;

Variante de acesso à igreja de Pinheiro pela EM 580;

Rua Albano Martins Coelho Lima, da Centralidade de Pevidém;

Rua Comandante Paiva Brandão – Polvoreira

Sustentabilidade ambiental são também os programas da instalação da ligação da Ecovia, da cidade ao Parque de Ardão (Silvares) e, daqui, à Ecovia do Ave (ao longo das margens do rio Ave, a montante até Donim e a jusante até Serzedelo/Ronfe, bem como a ecovia da Cidade Desportiva ao Parque de Selho (S. Cristóvão/S. Jorge).

O contributo dado para a cultura física dos vimaranenses que representou a construção da 1ª fase da Ecovia, visível na sua elevada frequência quotidiana, terá a mesma expressão alargada às periferias, em curso, também em áreas de elevada componente residencial e de património natural.

A procura de um ambiente urbano de qualidade será igualmente marca dos investimentos em curso, concretizados através de um contrato de urbanização, entre a Avenida Afonso Henriques e a Cruz de Pedra. Acrescentamos cidade à cidade numa imensa área muito degradada. Serão construídas novas acessibilidades viárias e pedonais, cerca de 600 fogos de habitação e uma média superfície comercial. Neste contrato de urbanização, o Município garantiu a defesa patrimonial de elementos significativos daquela área intervencionada, como a antiga Fábrica do Arquinho que será integrada na Universidade do Minho, proporcionando uma nova área de estudos – a engenharia aeroespacial –, o que reforçará também a presença estudantil na cidade central.

Os projetos integrantes do presente plano para estudos de novas ligações da Avenida D. João IV/Teleférico, da saída sul da autoestrada à variante em Mesão Frio, a via estruturante do Monte Cavalinho, o parque intermodal, o desnivelamento da rotunda do Salgueiral, a requalificação da Avenida D. João IV, são componentes da política de melhores acessibilidades e contributos para a qualificação urbana e do território.

Acreditamos que, com a sua concretização, também com as zonas 30, nomeadamente as da envolvente à EB2,3 João de Meira / Escola Secundária Martins Sarmento, à da entrada na Escola Secundária Francisco de Holanda, as das Escolas EB2,3 de Pevidém, das EB1 de São Roque, e dos Centros de Saúde de Serzedo e Serzedelo, com uma melhor mobilidade, com a substituição da tecnologia dos veículos circulantes, se atingirá o objetivo de forte redução de emissões em direção à descarbonização.

Investimento significativo constante da presente proposta de plano é a reabilitação energética das habitações sociais localizadas no Município, que implicará uma intervenção profunda muito para além da eficiência na energia consumida. Será uma componente fundamental no programa de desenvolvimento sustentável do território e abrangerá o conjunto habitacional gerido pelo Município e de acordo com o Protocolo com o IRUH, as habitações sociais de Gondar e da Nossa Senhora da Conceição também fará parte. Este programa será igualmente um estímulo à sua replicação por privados no edificado habitacional.

Guimarães, marca no mundo, continuará a ser nosso objetivo. Reconhece-se que a defesa da saúde das comunidades que a pandemia COVID-19 provocou, com a redução do turismo em todo o mundo, com a suspensão, ainda que temporária da atividade cultural e da promoção de eventos muito atrativos que Guimarães tinha criado nos últimos anos, também com a não frequência de público nos espetáculos desportivos, anulando o turismo interno e externo que a presença de dois clubes do concelho – Vitória SC e Moreirense – na 1ª Liga portuguesa e em competições internacionais, proporcionava, bem como jogos da Seleção Portuguesa que tiveram lugar em Guimarães, não ajudou a esse objetivo.

O que sucederá em 2021 não é garantido. Mas, respeitando a defesa sanitária da comunidade como linha prioritária, esperamos poder recuperar a intensa atividade cultural e outras iniciativas que tanto afirmaram Guimarães como cidade universal e marca da cultura europeia.

Mantivemos no presente orçamento para a cultura e desporto elevadas dotações (10,36 milhões de euros no seu conjunto), como sinal fundamental do objetivo definido.

A afirmação de Guimarães como cidade e marca do mundo não se esgota na presença cultural e desportiva. Também na ciência, a referência é fundamental. A instalação do Instituto Cidade de Guimarães, com obras em curso, o Centro de Computação Avançada anunciado pelo Ministério da Ciência, são marcas que vão consolidar definitivamente este Parque da Ciência e Tecnologia na infraestrutura científica nacional e tal será também um importante contributo para Guimarães ser referência no mundo. É nesse pressuposto que o presente orçamento contempla uma dotação para a 2ª. fase da via do Avepark.

Continuamos a apoiar a Universidade das Nações Unidas e a sua centralidade na formação para a governação eletrónica em todo o mundo e iniciaremos a obra da Escola Hotel do IPCA, na Quinta do Costeado/ Cruz de Pedra, não só pela importância que esperamos que a retoma turística volte a ter em Guimarães, como pelo contributo para o reforço do ensino superior na cidade, neste caso no politécnico.

Fundamental para a **coesão territorial** será o início de uma nova política de transportes. Já iniciada em 2020 com a implementação do PART (Programa de Apoio à Redução Tarifária), pretende-se o seu alargamento em 2021 com o início de um novo contrato de concessão dos transportes públicos do Município, desaparecendo a divisão entre as concessões dos transportes urbanos e interurbanos, e que implicará uma forte comparticipação municipal, já dotada no presente orçamento, nos termos do programa do concurso que decorreu em 2020.

Haverá um significativo aumento da quilometragem percorrida, da frequência das carreiras, uma componente obrigatória da frota em veículos elétricos e fundamentalmente a criação de novos circuitos servindo ligações entre territórios com elevada população sem uma

obrigatória centralidade na cidade, como sucedia nas concessões anteriores.

Para além desta nova concessão, o Município irá estabelecer para zonas territoriais não servidas pela rede concessionada um serviço de transportes públicos flexível a pedido que, conjugado com a concessão atrás referida, permitirá servir a totalidade do concelho em horários diurnos e noturnos.

Igualmente estão em curso estudos técnicos, dos Municípios de Guimarães e Braga e da Universidade do Minho, para a definição do Sistema de Mobilidade de ligação entre as cidades e a estação ferroviária de alta velocidade, após o anúncio do Governo da inclusão de 200 milhões de euros para este investimento a realizar-se no horizonte 2021-2030, com recurso ao Programa de Recuperação e Resiliência, de Fundos Europeus.

Este investimento é central para afirmar Guimarães como ponto de entrada dos territórios do interior para o litoral e de mobilidade para o eixo ferroviário de alta velocidade. O desenvolvimento da mobilidade urbana do território de Guimarães, com a melhor tecnologia também a nível de plataformas dedicadas, afirmará Guimarães como uma cidade e um território de mobilidade suave e descarbonizada, ao nível das melhores cidades europeias.

A coesão territorial continuará assim a ser uma componente determinante da política pública municipal, porque temos a consciência que, apesar de todo o caminho e investimento já concretizado, ainda persistem desigualdades no território que exigem muito a fazer.

Essa procura de coesão não deve ser apenas material, de investimento na construção e instalação de infraestruturas, mas continuará a abranger outras áreas, como a cultura com o programa "ExcentriCidade", que prosseguirá fundamentalmente com a educação, procurando que a qualidade de ensino tenha as mesmas componentes em todo o território.

As AEC's têm sido um importante eixo dessa política educativa nas suas vertentes: desportiva, artística, cénica, musical, divulgação do património.

A requalificação dos edifícios escolares, a nova Escola EB1 de Vermis (Moreira de Cónegos), EB1 Casais – Brito, EB1 Fafião – Briteiros S. Estêvão, para além de toda a conservação das dezenas de edifícios do ensino básico, testemunha esse objetivo.

Após a nova Escola EB2,3 das Caldas das Taipas, referência a nível nacional, segue-se a obra da Escola EB2,3 de São Torcato, com projeto já concluído, e o projeto da requalificação da EB2,3 de Pevidém.

A instalação de parques de lazer, de relvados sintéticos, de áreas ajardinadas de lazer, é hoje uma constante na generalidade das freguesias, permitindo que a juventude e toda a população deles usufruam.

Tem prosseguido igualmente o esforço para a delegação nas freguesias de serviços de proximidade e partilha com os autarcas eleitos de todas as forças políticas na definição dos investimentos necessários.

Os montantes previstos para transferências diretas para as freguesias ficam, porém, muito aquém do real investimento que nelas é realizado e em cuja definição elas participam e propõem.

Porquê?

Os cerca de 4 milhões (1,4 em correntes e 2,5 em capital) previstos no orçamento são apenas parte do investimento realizado.

Não poderia ser de outra forma, dado que uma distribuição proporcional acentuaria as desigualdades e as exigências das regras da contratação pública não permitem que as freguesias, com os seus atuais recursos humanos, possam organizar a complexidade desses investimentos.

Assim, continuaremos a prosseguir com muitos investimentos nas freguesias realizados através do Município, mas cuja escolha e proposta parte dos seus executivos.

Esta política de coesão territorial tem igualmente expressão nos investimentos das empresas e cooperativas municipais, como a Vimágua nas redes de água e saneamento, na Divisão de Ação Social no apoio às IPSS espalhadas pelo território, nos serviços de desporto nos subsídios aos clubes desportivos, na Divisão de Desenvolvimento Económico no acompanhamento às empresas e às condições infraestruturais para a sua manutenção e desenvolvimento.

Algumas componentes específicas

Caracterizadas as linhas mestras da proposta que sustenta o orçamento proposto, importa elencar outras componentes:

- Reforço da prevenção de incêndios

- Criação de uma linha de apoio a diferentes necessidades criadas pela pandemia COVID-19

- despesa de cerca de 4 milhões de euros em refeitórios escolares

- despesa de cerca de 2,5 milhões de em euros em transportes escolares

- 1º orçamento para apoio ao criado Gabinete da Juventude

- Início da construção do novo Centro de Saúde de Moreira de Cónegos

- Forte aposta no apoio social

  . programas específicos nas comissões interfreguesias

  . Incubadora de base social / ProChild CoLab

  . Gabinetes locais

  . População migrante

. Candidatura "Alquimia" (projetos inovadores nos bairros sociais para maior integração)

. Pessoas com particular vulnerabilidade

. Bolsas de estudo

. IPSS

. Atividades de animação para a infância e idosos

- Fortalecimento da consciência ambiental

. Programa PEGADAS

. Observatório das Aves

. Classificação Património Natural

. Incubadora Base Rural

- Continuação da marca cultural de Guimarães

. Guimarães Jazz

. Guidance

. Festival Húmus

. Excentricidade

. Bienal Ilustração

. Festival Música Erudita

. Gualterianas

. Feira Afonsina

. CIAJG

. Casa da Memória

. Contêxtil

. Bairro C

. Programação CCVF

. Conclusão da Torre da Alfândega

II Enquadramento Financeiro

Um orçamento de 115,8 milhões de euros para as respostas económicas e sociais

O orçamento para 2021 será de 115,8 milhões de euros, correspondendo à aplicação das receitas correntes e de capital que será possível arrecadar numa previsão rigorosa e objetiva.

A receita orçada assenta numa previsão próxima de 85,7 milhões de euros de receitas correntes e de perto de 30,1 milhões de receitas de capital.

Nas receitas correntes, é expectável a previsão de receita de IMI em 19 milhões, mesmo com redução da taxa aplicada em 2020, numa harmonização com os restantes municípios do denominado "quadrilátero urbano". Mantêm-se os critérios de majoração e minoração aplicados anteriormente.

A continuação da isenção de IMI nos prédios do Centro Histórico classificado e as reduções atribuídas nos projetos de interesse económico municipal implicam naturalmente a redução da receita a arrecadar, mas considera-se do interesse municipal a prossecução dessas políticas muito importantes para a conservação do património que a zona classificada representa e para o desenvolvimento económico que os estímulos fiscais atribuídos têm na economia concelhia.

Ainda nas receitas correntes é prevista a cobrança de 4 milhões de euros proveniente do imposto de circulação, de 6,7 milhões no imposto de transmissões e de 4,4 milhões na cobrança da derrama, de 5 milhões em taxas, multas e penalidades, 3,3 milhões em rendimentos de propriedade, de 21,4 milhões de euros em transferências do FEF (Fundo de Equilíbrio Financeiro) e do FSM (Fundo Social Municipal), de 6 milhões da comparticipação do IRS liquidado no município, de 4,3 milhões de euros na venda de bens e prestações de serviços e outras receitas correntes.

Nas receitas de capital, é expectável a comparticipação do Estado e de Fundos Comunitários em 19 milhões de euros, incluindo o FEF e a variação prevista no nº 3 do art.º 35º da Lei n.º 73/2013. A totalidade dos 30,1 milhões orçados alcança-se com o empréstimo já aprovado de 11 milhões.

Para a despesa, está previsto um total de 68,3 milhões em despesas correntes, resultado de 27 milhões em custos com pessoal, 26 milhões em aquisição de bens e serviços, 5,3 milhões em transferências para as juntas de freguesia e outras instituições e 8,8 milhões em subsídios.

Registe-se que as receitas correntes se elevam a 85,7 milhões e a despesa corrente a 68,3 milhões, o que vai permitir que a diferença de cerca de 17,4 milhões seja canalizada para investimento.

As receitas de capital de 30,1 milhões, acumuladas com o diferencial atrás referido de 17,4 milhões, vão permitir que o investimento fique próximo dos 37 milhões, para além das transferências para as juntas de freguesias e outras instituições em cerca de 5,1 milhões e a amortização de 5,4 milhões de empréstimos anteriormente contraídos.

III Atividades

Nas funções sociais do Município (**Educação, Saúde, Habitação, Ação Social, Cultura e Património, e Desporto**) está previsto uma despesa próxima dos 20 milhões de euros, nas suas mais diversas atividades, com particular incidência na educação (6,9 milhões), Ação Social (3,3), Habitação (500000), Ambiente (600000), Cultura (5,3), Desporto (3,6).

Na Educação, deve referir-se as despesas com refeitórios escolares (4 milhões) e 2,5 milhões em transportes.

Na Ação Social, o apoio às IPSS (850000), programas da Rede Social (580000), apoios a pessoas com vulnerabilidade (500000), gestão de equipamentos e atividades (500000), benefícios em transportes (450000) e candidatura alquimia - intervenção de inovação em grupos de risco – (200000) são as principais componentes da despesa orçada.

Na Habitação, a dotação financeira de 0,5 milhão destina-se à CASFIG que gere na totalidade o programa municipal nesta área.

No Ambiente, a principal dotação (365000) resulta do contrato-programa com o Laboratório da Paisagem que gere as principais atividades da área, mas também o programa Guimarães + verde (160000 e a Incubadora de Base Rural (60000).

Na Cultura, o contrato com A Oficina (4 milhões) assegura as atividades do Centro Cultural Vila Flor, CIAJG (Centro Internacional de Artes José de Guimarães) e Casa da Memória, devendo ainda referir-se os subsídios (660000) à atividade associativa, festas concelhias, Sociedade Martins Sarmento, programa IMPACTA e atividades culturais do município (320000).

No Desporto, o contrato programa com a Tempo Livre (1,9 milhões), o apoio a obras em instalações de clubes (1,1 milhões) e subsídios à atividade de formação (500000).

IV INVESTIMENTOS

Como referimos atrás, o conjunto de investimentos eleva-se a 37 milhões de euros, concluindo e desenvolvendo um conjunto de programas iniciado nos anos anteriores do mandato.

Na Administração Geral, realçamos o programa de modernização administrativa (230000), a aquisição de edifícios (300000), e as componentes municipais em obras do Estado como o Canil/Gatil, Posto GNR Lordelo; Posto GNR Taipas.

Na Segurança, registamos uma nova dotação para equipamento em consequência da pandemia Covid-19 (100000). Para equipamentos na Polícia Municipal (25000).

No Ensino Básico, elevados investimentos na EB1 Vermis, na Vila de Moreira de Cónegos (2,1 milhões), EB1 Casais – Brito (900000), e na conservação geral dos equipamentos (400000), entre outros investimentos. No total, 3,7 milhões.

No Ensino Superior, a principal dotação é no Edifício Jordão/Avenida (4,5 milhões), mas prevemos desenvolvimentos na Escola – Hotel, no Alojamento para Estudantes do Ensino Superior na antiga Escola de Santa Luzia, e na nova Escola de Engenharia Aeroespacial na antiga Fábrica do Arquinho.

V – FREGUESIAS

O presente Plano continua o reforço da coesão territorial do concelho anteriormente iniciado, por se tratar de um dos pilares da governação. A particular atenção dada à requalificação da rede viária nas freguesias merece destaque.

Como se descreveu anteriormente, na educação, na ação social, na rede viária, este ano também na requalificação urbana, no desporto, as principais dotações orçadas são nas freguesias.

Na Educação, em Moreira de Cónegos e Brito, na ação social nos programas das várias comissões interfreguesias da rede social e no apoio às IPSS, no desporto nos equipamentos dos clubes de freguesia e no apoio à formação por eles desenvolvida, na requalificação urbana com a intervenção, nomeadamente, nas Caldas das Taipas, na rede viária com a intervenção na requalificação de Fermentões, Penselo, Selho S. Lourenço, Aldão, Atães, Brito, Figueiredo, Leitões, Pevidém, São Cristóvão de Selho, Gondar, Serzedelo, Pinheiro e Silvares.

Todavia, há naturalmente dotações diretas para as freguesias, quer para despesas correntes, quer para despesas de capital, a exemplo de anos anteriores. Mas a grande componente destes apoios continuará a situar-se nos subsídios atribuídos para obras solicitadas, deliberadas pelos órgãos das freguesias que, todos os anos, excedem em muito o valor inicialmente orçado.

VI – RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

No cumprimento do estipulado na alínea a) do n.º 1, artigo 46.º da Lei nº 73/3013, de 3 de setembro, é incluído neste relatório a identificação e descrição das responsabilidades contingentes, em anexo ao presente documento.

VII – EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

	Equilíbrio Orçamental - Limite das despesas correntes (art.º 40.º da RFALEI)	
(1)	Valor das receitas correntes brutas previstas para 2021	85.660.880,00€
(2)	Amortizações médias de empréstimos existentes	5.532.223,58 €
(3)	Amortizações médias de empréstimos a contratar	- €
(4) =(1)-(2)-(3)	Limite às despesas correntes para 2021	**80.128.656,42 €**

VIII – CONCLUSÃO

A presente proposta refere-se ao último ano do presente mandato: 2021.

Está alicerçada em investimentos e atividades definidos logo em 2017, continuados em 2019 e 2020, que terão conclusão em 2021 e outros prosseguirão, conforme o documento do Plano e Orçamento que pormenoriza todos os investimentos e atividades previstos do Município.

Neste mandato, continuamos a afirmação de Guimarães como cidade da Cultura, do Património, e da Sustentabilidade Ambiental.

Abrimos uma nova agenda, a da mobilidade descarbonizada e a da economia sustentada na ciência.

Sublinhamos no enorme investimento que estamos a realizar por todo o território concelhio.

Requalificamos e ampliamos o Parque Escolar, a Rede Viária e os Equipamentos Desportivos e Culturais de todo o concelho, porque Todos Somos Território. O desenvolvimento económico mereceu a nossa aposta, de forma a atrairmos mais investimento. Alguns projetos estruturais como o I9G, fundamental para a requalificação da nossa população ativa e consequente maior rentabilidade produtiva e maiores salários, estão no seu início com o apoio do governo onde a Academia de Transformação Digital, na Fábrica do Alto terá a sua enfase.

A Divisão Económica da Câmara e o Gabinete de Crise e de Transição Económica, através do Plano de Ação, envolve empresários, comunidade e entidades de ensino, de investigação e ciência no objetivo de desenvolver Guimarães: mais e melhores empresas, melhor emprego e remunerações.

A aposta na requalificação urbana está a cumprir vários objetivos: "Acrescentar cidade à cidade ", transformar o quarteirão formado pela Rua da Caldeiroa, Avenida Afonso Henriques, Rua do Colégio Militar e Cruz de Pedra, para habitação, comércio, e serviços, e extensão do Campus

Universitário da Universidade do Minho / Escola de Engenharia Aeroespacial, no edifício industrial da antiga Fábrica do Arquinho e da Escola Hotel do IPCA, na Quinta do Costeado / Cruz de Pedra.

O Parque de Camões, após os seus primeiros meses de funcionamento, está hoje a cumprir a função de estacionamento no centro da cidade, para no futuro próximo revermos os modos suaves de mobilidade, com principal enfoque na pedonalização de mais ruas na cidade, com prioridade para a interdição do automóvel, processo que que a pandemia veio atrasar, para devolvermos progressivamente a cidade às pessoas, ao comércio e aos serviços.

O estudo para a urbanização e consequente contrato de urbanização dos terrenos compreendidos entre a Rua dos Pombais, a Circular Urbana e a Alameda da Universidade, está em fase de conclusão, resolvendo a densidade urbana do edificado no tardoz da Polícia da Segurança Pública.

A plataforma intermodal junto à estação da CP e a via estruturante de ligação da Rua António da Costa Guimarães à Avenida D. João IV e o contrato de urbanização para habitação, serão uma realidade.

Um novo polo cultural, verdadeiramente disseminador de vida cultural, nascerá em Guimarães, com a conclusão da reabilitação dos Edifícios Jordão e Garagem Avenida, para funcionamento da Escola de Artes Performativas e Artes Visuais da Universidade do Minho e da Escola de Música do Conservatório de Guimarães.

No Património, a Torre da Alfândega tem a obra em curso de reabilitação para acesso e fruição, com a consequente valorização da zona classificada como Património Cultural Mundial e da História de Guimarães e de Portugal.

Haverá reforço das políticas públicas intermunicipais nos transportes, na economia, na cultura, procurando as melhores soluções através da

intervenção e cooperação intermunicipal e no âmbito do Quadrilátero Urbano.

Está em curso em fase de conclusão uma autêntica revolução viária em Silvares, de acesso e saída da autoestrada: desnivelamento da rotunda de Silvares – 1ª fase da via do Avepark; novo tramo de variante da rotunda do Reboto à rotunda de Mouril; e novo tramo viário da rotunda de Mouril à rotunda do Pinheiro Manso, por detrás da Igreja de Silvares – Contrato de Urbanização de construção de equipamentos logísticos, comerciais e de serviços.

Os três pilares centrais – a sustentabilidade ambiental, a afirmação de Guimarães Cultural na Europa e no Mundo e a coesão territorial – definidos no início do mandato, são hoje robustecidas com as novas agendas da mobilidade sustentável e da ciência:

A agenda da mobilidade descarbonizada, na possibilidade excecional que nos é disponibilizada pelo Governo através do Programa de Recuperação e Resiliência Económica, para desenvolvermos o nosso Sistema de Infraestruturas e de Mobilidade – MetroBus ou Metro Leve de Superfície - e ligação à cidade de Braga e à estação ferroviária da Alta Velocidade;

Agenda da Ciência para desenvolvermos a nossa economia e, como comunidade, melhor compreendermos o mundo. Um Mundo de hoje a viver em Pandemia que nos trouxe a incerteza às nossas vidas pessoais e coletivas. Uma incerteza neste Plano e Orçamento quanto aos seus valores e às diversas dotações de receita e despesa.

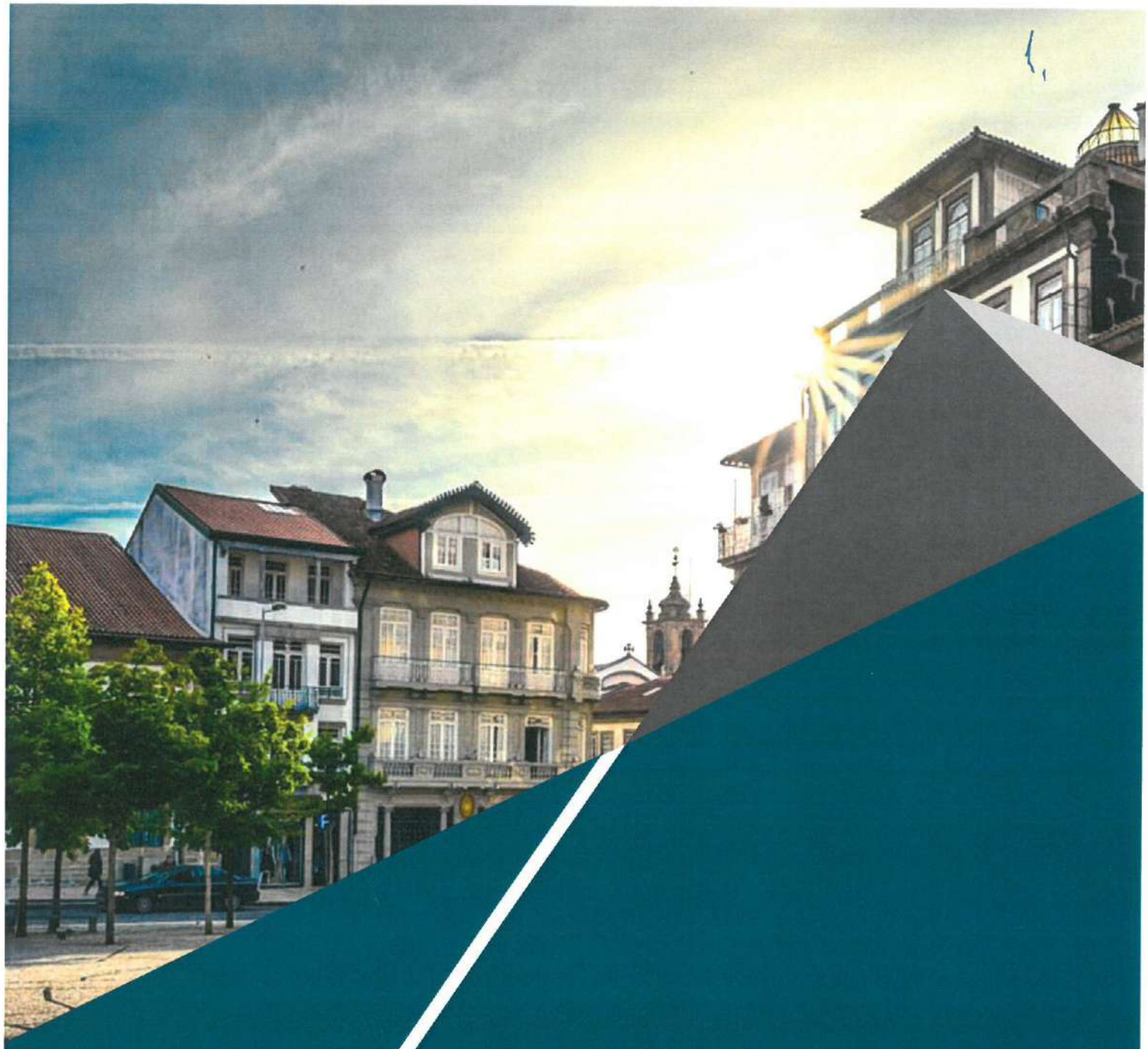
Uma certeza: a prioridade absoluta será para atender às necessidades de prevenção e de proteção de toda a comunidade vimaranense desta infeção da COVID-19 e do reforço dos apoios sociais a todos que precisem.

A ambição por Guimarães estará sempre suportada na solidariedade, generosidade e responsabilidade.

A identidade e orgulho Vimaranense emana do nosso primeiro Rei – O Conquistador que soube definir a ambição e envolver a comunidade nas batalhas a travar. Em Guimarães, desde do começo da nossa nacionalidade, "As Batalhas são para Vencer" e a da COVID é a batalha que estamos a travar. Depois de a vencermos, estaremos mais fortes para continuar a construir o Futuro de Guimarães.

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Domingos Bragança



PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

Plano Plurianual de Investimentos

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES

FUNCIONAL	PROJECTO AÇÃO			DESIGNAÇÃO	RUBRICA	FONTE DE FINANCIAMENTO				DATAS		FASE DE EXECUÇÃO	PAGAMENTOS								TOTAL PREVISTO
ORG./RESP.	CÓD.	ANO	NÚM.			RE	RP	EU	EMPR	INICIO	FIM		REALIZADO EM PERÍODOS ANTERIORES ATÉ 1 OUT	ESTIMATIVA DE REALIZAÇÃO DE OUT-DEZ	PERÍODOS SEGUINTES						
															2023	2023	2023	2024	2025	OUTROS	
1.				FUNÇÕES GERAIS			780822	220178	0						1.017.000	2.216.000	1.591.000	2.281.000	2.596.000	0	9.701.000
1.1.				SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			624822	156178	0						775.000	2.100.000	1.550.000	2.240.000	2.550.000	0	9.215.000
1.1.1.				ADMINISTRAÇÃO GERAL			624822	156178	0						775.000	2.100.000	1.550.000	2.240.000	2.550.000	0	9.215.000
1.1.1.	01	2002	184	Aquisição de viaturas	D6/0365-07010307/1/01/1001/2002/15	O	50.000			2018	2025				50.000	100.000	400.000	500.000	600.000		1.650.000
1.1.1.	02	2002	185	Aquisição de maquinaria e equipamento	D6/0303-07010307/08/1001/02/11/12/13/15	O	50.000			2018	2025				50.000	20.000	30.000	40.000	50.000		190.000
1.1.1.	06	2006	89	Modernização administrativa	D6/01-07010401/07/08/09/1002/13/15	O	73.822	156.178		2018	2025				230.000	100.000	200.000	300.000	400.000		1.230.000
1.1.1.	13	2002	195	Cartografia digital	D6/04-070113	O				2018	2021										0
1.1.1.	15	2006	92	Publicações	D6/02-070113	O				2018	2021										0
1.1.1.	19	2001	111	Edifícios municipais	[illegible]	E	50.000			2018	2025				50.000	50.000	100.000	1.000.000	1.000.000		2.200.000
1.1.1.	20	2002	88	Outras aquisições de edifícios	D6/11-07010307	O	300.000			2018	2025				300.000	100.000	300.000	400.000	500.000		1.600.000
1.1.1.	23	2011	4	Requalificação do conjunto edificado da biblioteca ao "antigo edifício da GNR"	D6/03-07010307	E	20.000			2018	2022	0			20.000	70.000	20.000				110.000
1.1.1.	24	2015	7	Espaços do cidadão	D6/03-07010307	E				2018	2021										0
1.1.1.	25	2018	8	Centro de Recolha Oficial de Animais (Canil/Gatil)	D6/03-07010307	E	50.000			2018	2022	1			50.000	710.000					760.000
1.1.1.	26	2021	1	Posto de GNR de Lordelo	D6/03-07010307	E	20.000			2020	2023	1			20.000	650.000	500.000				1.170.000
1.1.1.	27	2021	2	Posto de GNR das Taipas	D6/03-07010307	E	5.000			2020	2022	1			5.000	300.000					305.000
1.2.				SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS			155.000	64.000	0						242.000	116.000	41.000	41.000	46.000	0	486.000
1.2.1.				PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS			155.000	64.000	0						217.000	106.000	26.000	31.000	31.000	0	411.000
1.2.1.	01	2002	111	Serviço de proteção civil	D6/16-07010413/08/1002/13	O	10.000			2018	2025				10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		50.000
1.2.1.	03	2002	113	Equipamento	D6/16-070109/1002/11/13/15	O	20.000			2018	2025				20.000	10.000	15.000	20.000	20.000		85.000
1.2.1.	08	2010	12	Plano operacional municipal de defesa da floresta contra fogos florestais	D6/16-070113	O	1.000			2018	2025	0			1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		5.000
1.2.1.	09	2011	5	Plano de emergência	D6/16-070113	O	1.000			2018	2018	0			1.000						1.000
1.2.1.	12	2020	18	Centro Municipal de Proteção Civil	D6/16-070107/09/1002/15	O	12.860	72.140		2021	2022				85.000	85.000					170.000
1.2.1.	14	2020	28	Despesas destinadas à promoção de apoios sociais aos munícipes afetados pelo surto da COVID-19, à aquisição de bens e serviços relativos à proteção da saúde pública, bem como a outras medidas de combate aos efeitos da pandemia da COVID-19	D6/16-070109/1001/1002/11/13/15	O	100.000			2020	2021				100.000						100.000
1.2.2.				POLICIA MUNICIPAL			25.000	0	0						25.000	10.000	15.000	10.000	15.000	0	75.000
1.2.2.	01	2010	13	Aquisição de equipamento	D6/06-070109/1002/11/15	O	25.000			2018	2025				25.000	10.000	15.000	10.000	15.000		75.000
2.				FUNÇÕES SOCIAIS			7.186.440	1.467.560	2.350.000						15.386.000	17.512.500	18.806.000	9.694.500	5.654.000	0	67.053.000
2.1.				EDUCAÇÃO			3.943.955	4.772.545	0						8.716.500	5.387.500	4.173.500	5.174.500	2.185.500	0	25.637.500
2.1.1.				ENSINO NÃO SUPERIOR			3.748.955	272.545	0						4.021.500	3.212.500	573.500	2.174.500	2.185.500	0	12.167.500
2.1.1.1.				ENSINO PRÉ - ESCOLAR			50.000	0	0						50.000	20.000	30.000	40.000	40.000	0	180.000
2.1.1.1.	01	2002	3	Renovação e apetrechamento de jardins de infância	D6/07-07010406/09/1002/11/15	O	25.000			2018	2025				25.000	10.000	15.000	20.000	20.000		90.000
2.1.1.1.	03	2001	3	Parques infantis para jardins de infância	D6/07-07010305/0406/11/13/1001/02/15	O	25.000			2018	2025				25.000	10.000	15.000	20.000	20.000		90.000
2.1.1.2.				ENSINO BÁSICO			3.398.350	256.350	0						3.646.500	261.500	361.500	1.091.500	1.091.500	0	6.452.500
2.1.1.2.	01	2002	11	Mobiliário, equipamento e material didático	D6/07-070109/1001/02/11/15	O	50.000			2018	2025				50.000	20.000	30.000	50.000	50.000		200.000
2.1.1.2.	02	2002	12	Conservação de edifícios escolares	D6/02-07010305/07/1001/09/1002/13/15	A/O/E	203.650	196.350		2018	2025				400.000	200.000	300.000	1.000.000	1.000.000		2.900.000
2.1.1.2.	04	2002	14	Material informático para as escolas	D6/02-070107/08/09/1002/13/15	O	21.500			2018	2025				21.500	21.500	31.500	41.500	41.500		157.500
2.1.1.2.	18	2002	19	Ampliação da EB1 de Azurém Pegada	D6/03-07010305	E				2014	2018	C	57.926								0
2.1.1.2.	23	2002	210	Ampliação da EB1 e Jardim de infância de Selho S. Cristóvão	D6/03-07010305	E				2014	2018	C	162.737								0
2.1.1.2.	26	2006	8	Reconversão da EB1 e Jardim de infância de Eirinha Serzedelo	D6/03-07010305	E				2018	2021	0									0
2.1.1.2.	65	2007	10	Reconversão da EB1 de Penela Souto Stª Maria p/ centro escolar	D6/03-07010305	E				2018	2021	0									0
2.1.1.2.	66	2007	11	Requalificação da EB1 Vermis Moreira de Cónegos	D6/03-07010305	E	2.100.000			2014	2022	3	434.584	800.000	2.100.000	10.000					2.110.000
2.1.1.2.	72	2015	1	Centro escolar de Azurém	D6/03-07010305	E	50.000			2015	2021	0			50.000						50.000
2.1.1.2.	73	2015	16	Requalificação da EB1 Sta. Luzia Azurém	D6/03-07010305	E		60.000		2015	2021	2		5.000	60.000						60.000
2.1.1.2.	74	2015	17	Requalificação da EB1 Casais Brito	D6/03-07010305	E	900.000			2015	2022	2	39.115	55.000	900.000	10.000					910.000
2.1.1.2.	75	2018	1	Requalificação da EB1 e JI de Fafião Briteiros St.º Estevão	D6/03-07010305/1002	E	10.000			2018	2021	C	228.414		10.000						10.000
2.1.1.2.	76	2019	1	Requalificação da EB1 do Salgueiral	D6/03-07010305	E	55.000			2019	2021	C	25.122		55.000						55.000
2.1.1.2.	77	2021	3	Requalificação da EB1 do Motelo Fermentões	D6/03-07010305	E				2021	2021	0									0
2.1.1.2.	78	2021	4	Requalificação da cozinha/refeitório da EB1 da Cruz d'Argola Mesão Frio	D6/03-07010305	E				2021	2021	0									0

Plano Plurianual de Investimentos

FUNCIONAL	PROJECTO AÇÃO			DESCRIÇÃO	RUBRICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			DATAS		FASE DE EXECUÇÃO	REALIZADO EM PERÍODOS ANTERIORES ATÉ 1 OUT	ESTIMATIVA DE REALIZAÇÃO DE OUT-DEZ	PAGAMENTOS						TOTAL PREVISTO
															PERÍODOS SEGUINTES						
ORG/PROG	CÓD.	ANO	NORA				FNE	RP	OU	EMPR	INICIO	FIM				2021	2022	2023	2024	2025	OUTROS	
2.1.1.3.				**ENSINO BÁSICO 2 E 3 CICLO E SECUNDÁRIO**				**301.805**	**16.195**	**0**						**320.000**	**2.930.000**	**180.000**	**1.040.000**	**1.050.000**	**0**	**5.520.000**
2.1.1.3.	05	2009	3	Conservação de edifícios escolares	06/03-07010305,07010307/1002/11/15	A/O/E		100.000			2018	2025				100.000	50.000	150.000	1.000.000	1.000.000		2.300.000
2.1.1.3.	06	2009	4	Biblioteca da EB 2/3 João de Meira	D6/03-07010305	E		50.000			2014	2022	1			50.000	260.000					310.000
2.1.1.3.	07	2009	5	Mobiliário, equipamento e material didático	D6/07-070109/1001/02/11/15	O		50.000			2018	2025				50.000	20.000	30.000	40.000	50.000		190.000
2.1.1.3.	08	2010	15	Escola Básica do 2º e 3º Ciclo de Pevidém	D6/03-07010305	E		3.805	16.195		2017	2021	2		20.000	20.000						20.000
2.1.1.3.	09	2010	16	Escola Básica do 2º e 3º Ciclo de S. Torcato	D6/03-07010305	E		50.000			2018	2022	1			50.000	2.600.000					2.650.000
2.1.1.3.	10	2010	17	Escola Básica do 2º e 3º Ciclo das Taipas	D6/03-07010305/1002	E		50.000			2018	2020	C	9.192.865		50.000						50.000
2.1.1.3.	11	2010	18	Escola Básica do 2º e 3º Ciclo Fernando Távora	D6/03-07010305	E					2018	2019	0									0
2.1.1.3.	12	2010	19	Escola Básica do 2º e 3º Ciclo D. Afonso Henriques	D6/03-07010305	E					2018	2019	0									0
2.1.1.3.	13	2010	20	Escola Básica do 2º e 3º Ciclo Briteiros	D6/03-07010305	E					2018	2018	0									0
2.1.1.3.	14	2010	21	Escola Básica do 2º e 3º Ciclo Prof. Abel Salazar	D6/03-07010305	E					2018	2018	0									0
2.1.1.3.	15	2010	22	Escola Básica do 2º e 3º Ciclo Arqueólogo Mário Cardoso	D6/03-07010305	E					2018	2018	0									0
2.1.1.3.	16	2010	23	Escola Básica do 2º e 3º Ciclo Virgínia Moura	D6/03-07010305	E					2018	2018	C	192.880								0
2.1.1.3.	17	2010	24	Escola Básica do 2º e 3º Ciclo Egas Moniz	D6/03-07010305	E					2018	2018	0									0
2.1.1.3.	18	2015	8	Escola Básica do 2º e 3º Ciclo Gil Vicente	D6/03-07010305	E					2018	2018	C									0
2.1.1.3.	19	2015	9	Escola Básica do 2º e 3º Ciclo Abação	D6/03-07010305	E					2018	2018	0									0
2.1.1.4.				**ENSINO INTEGRADO**				**5.000**	**0**	**0**						**5.000**	**1.000**	**2.000**	**3.000**	**4.000**	**0**	**15.000**
2.1.1.4.	01	2002	32	Aquisição de material didático e equipamento	D6/07-07011002/15	O		5.000			2018	2025				5.000	1.000	2.000	3.000	4.000		15.000
2.1.3.				**ENSINO SUPERIOR**				**195.000**	**4.500.000**	**0**						**4.695.000**	**2.175.000**	**3.600.000**	**3.000.000**	**0**	**0**	**13.470.000**
2.1.3.	02	2002	33	Universidade do Minho	D6/03-07010305	E					2018	2021	0									0
2.1.3.	04			Campus Universitário de Couros																		0
2.1.3.	0406	2008	1	Centro de Ciência Viva	D6/03-0701002	O					2018	2021	0									0
2.1.3.	0407	2008	2	Instituto de Design	D6/03-07010307/1002/11/15	E					2018	2019	C	3.205.053								0
2.1.3.	0408	2014	30	Centro de Formação Pós Graduada	D6/0101-090702	E					2018	2021	0									0
2.1.3.	06	2010	45	Reabilitação dos tanques de Couros	D6/03-07010307/0413/15	A					2018	2021	0									0
2.1.3.	07	2014	31	Requalificação do edifício Jordão e garagem avenida para escola de música e artes performativas e visuais	D6/03-07010307	E			4.500.000		2014	2021	4	6.768.736	2.300.000	4.500.000	50.000					4.550.000
2.1.3.	08	2014	32	Instituto Cidade de Guimarães	D6/0101-090702	O					2014	2020	0									0
2.1.3.	10	2015	2	Adaptação da fábrica Freitas & Fernandes para instituto da universidade das Nações Unidas	D6/03-07010307	E		20.000			2015	2020	C	1.078.391		20.000						20.000
2.1.3.	11	2015	10	Escola Hotel/IPCA	D6/03-07010307	E		100.000			2017	2024	1	101.197		100.000	2.000.000	3.600.000	3.000.000			8.700.000
2.1.3.	12	2015	11	Polo do Instituto Politécnico do Cávado e Ave em Guimarães	D6/03-07010307	E					2018	2021	0									0
2.1.3.	13	2015	12	Antiga Escola Stª Luzia-alojamento para estudantes	D6/03-07010307	E		50.000			2018	2021	0			50.000						50.000
2.1.3.	14	2021	5	Escola de Engenharia Aero-Espacial fábrica do Arquinho	D6/03-07010307	E		25.000			2021	2022	0			25.000	125.000					150.000
2.2.				**SAUDE**				**20.000**	**0**	**0**						**20.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**20.000**
2.2.1.				**SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAUDE**				**20.000**	**0**	**0**						**20.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**20.000**
2.2.1.	01	2014	3	Extensões dos centros de saúde	D6/03-07010307	O					2018	2021	0									0
2.2.1.	02	2018	10	Centro de saúde de Moreira de Cónegos	D6/03-07010307	E		20.000			2018	2021	0			20.000						20.000
2.2.1.	03	2018	11	Hospital Senhora da Oliveira	D6/03-07010307	E					2018	2021	0									0
2.3.				**SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAL**				**0**	**0**	**0**						**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
2.3.1.				**SEGURANÇA SOCIAL**																		
2.3.2.				**ACÇÃO SOCIAL**				**0**	**0**	**0**						**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
2.3.2.	04	2012	5	Instalação da cantina económica em edifício municipal	D6/03-07010307/15	E					2014	2018	C	365.067								0
2.3.2.	13	2016	1	Incubadora social	D6/07-070109/1002/15	O					2018	2021										0
2.3.2.	16	2019	2	Desenvolvimento e inovação social	D6/07-070109/1002/15	O					2019	2021										0
2.4.				**HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS**				**2.402.000**	**0**	**2.700.000**						**5.182.000**	**7.628.000**	**8.450.000**	**2.783.000**	**3.311.000**	**0**	**27.354.000**
2.4.1.				**HABITAÇÃO**				**260.000**	**0**	**0**						**260.000**	**2.130.000**	**2.850.000**	**1.570.000**	**2.070.000**	**0**	**8.880.000**
2.4.1.	01	2002	73	Requalificação de casas particulares	D6/03-07010203	E					2018	2025	0									0
2.4.1.	02	2002	74	Infraestruturas em loteamentos assumidas pela Câmara	D6/03-07030301	E		10.000			2018	2025	0			10.000	10.000	20.000	20.000	20.000		80.000
2.4.1.	03	2002	75	Implementação de habitações sociais	D6/03-07010202	O					2018	2021	0									0

Plano Plurianual de Investimentos

FUNCIONAL	PROJECTO AÇÃO			DESIGNAÇÃO	RUBRICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO				DATAS		FASE DE EXECUÇÃO	PAGAMENTOS								TOTAL PREVISTO
							RE	RP	OU	TMFA				REALIZADO EM PERÍODOS ANTERIORES ATÉ 1 OUT	ESTIMATIVA DE REALIZAÇÃO DE OUT-DEZ	PERÍODOS SEGUINTES						
OBJ./PRG.	COD.	ANO	NUM.								INÍCIO	FIM				2021	2022	2023	2024	2025	OUTROS	
2.4.1.	04	2002	76	Obras a realizar pela Câmara em substituição dos proprietários	D6/03-07010203	A/E		50.000			2018	2025	0			50.000	20.000	30.000	40.000	50.000		190.000
2.4.1.	05	2006	51	Habitação social - IHRU	D6/03-07010202	O					2018	2021	0									0
2.4.1.	09	2011	6	Requalificação do edifício do parque da cidade	D6/03-07010203	E					2014	2021	1									0
2.4.1.	10	2011	7	Reparação das habitações sociais de Urgezes	D6/03-07010203	E					2014	2021	C	161.828								0
2.4.1.	11	2019	27	Plano de ação para a habitação	D6/03-07010203	E					2019	2021	0									0
2.4.1.	12			Plano local de habitação																		0
2.4.1.	1201	2020	19	Bairro da Emboladoura Gondar	D6/03-07010203	E		100.000			2019	2022	0			100.000	100.000					200.000
2.4.1.	1202	2020	20	Bairro da Nossa Sra. da Conceição	D6/03-07010203	E		50.000			2019	2021	0			50.000						50.000
2.4.1.	13	2021	6	Estratégia local de habitação	D6/03-07010203	O		50.000			2021	2024	0			50.000	2.000.000	2.800.000	1.510.000	2.000.000		8.360.000
2.4.2.				**ORDENAMENTO DO TERRITORIO**				1.710.000	0	2.700.000						4.410.000	4.880.000	5.350.000	950.000	900.000	0	16.490.000
2.4.2.	01	2002	78	Revisão do PDM, estudos de urbanização, de pormenor e ordenamento do território	D6/04-070113	O		45.000			2018	2022				45.000						45.000
2.4.2.	02	2006	53	Plano Municipal de redução de ruído	D6/04-070113	O		50.000			2018	2021	0			50.000						50.000
2.4.2.	04	2002	87	Aquisição de terrenos	D6/11-070101/0301	O		300.000			2018	2025				300.000	100.000	200.000	300.000	400.000		1.300.000
2.4.2.	05	2006	63	Arranjos urbanísticos no Centro Histórico	D6/03-07030301/0115	E		10.000			2018	2021	0			10.000						10.000
2.4.2.	06	2006		Estudos e projetos:																		0
2.4.2.	0601	2019	3	Estudo e projeto do novo arruamento de ligação entre a rotunda da Av. D. João IV e o teleférico	D6/03/070113	O		100.000			2019	2022	0			100.000	50.000					150.000
2.4.2.	0602	2019	4	Estudo e projeto da nova acessibilidade de ligação da saída Sul da autoestrada à variante em Mesão Frio	D6/03/070113	O		75.000			2019	2021	0			75.000						75.000
2.4.2.	0603	2019	5	Estudo e projeto da via estruturante e plataforma modal no Monte de Cavalinho	D6/03/070113	O		150.000			2019	2022	0			150.000	100.000					250.000
2.4.2.	0605	2021	35	Projeto de requalificação Urbanística da Av. D. João IV	D6/03/070113	O		10.000			2021	2023	0			10.000	150.000	25.000				185.000
2.4.2.	0606	2021	36	Plano de pormenor da Encosta da Penha	D6/03/070113	O		10.000			2021	2023	0			10.000	50.000	25.000				85.000
2.4.2.	0604	2019	6	Outros	D6/03/04-070113	O		150.000			2019	2022	0			150.000	50.000	150.000	500.000	500.000		1.350.000
2.4.2.	09	2010	2	Túnel sob Av. D. Afonso Henriques	D6/03-07030301	O/E		250.000			2014	2021	0			250.000						250.000
2.4.2.	10	2010	3	Arranjo urbanístico da Cruz de Pedra	D6/03-07030301	A/E					2018	2021	0									0
2.4.2.	11	2010	4	Arranjos no Complexo Multifuncional de Couros	D6/03-07030301	A/E					2018	2021	0									0
2.4.2.	13	2010	9	Plano urbano de pormenor de Couros	D6/03-07030301	O/E					2018	2021	0									0
2.4.2.	16	2010	48	Requalificação de arruamentos da área urbana	D6/03-07030301	E					2018	2021	0									0
2.4.2.	18	2011	9	Novas oficinas municipais	D6/03-07010307	E		200.000			2014	2024	1			200.000	800.000	2.400.000	150.000			3.550.000
2.4.2.	19	2011	10	Execução da programação do PDM Unidades Operativas de Planeamento e Gestão	D6/04-070113	O					2018	2021	0									0
2.4.2.	22	2012	2	Requalificação do Centro Cívico da Vila Taipas	D6/03-07030301/0113/07011002	E		150.000		2.700.000	2018	2023	3	413.380	250.000	2.850.000	2.200.000	50.000				5.100.000
2.4.2.	23	2012	3	Requalificação do parque das Hortas e área envolvente	D6/03-070112/15/030301/06	E					2014	2018	C	2.219.526								0
2.4.2.	25	2015	3	Plano de mobilidade urbana sustentável	D6/04-070113	O		0			2018	2021	1			0						0
2.4.2.	26	2016	2	Estudo centralidades	D6/04-070113	O		5.000			2018	2021	0			5.000						5.000
2.4.2.	27	2016	3	Estudo de unidades operativas (UOPG)	D6/04-070113	O		5.000			2018	2021	0			5.000						5.000
2.4.2.	28	2017	14	Estudo para o aparcamento e mobilidade na cidade	D6/04-070113	O					2018	2021	0									0
2.4.2.	30	2020	22	Reformulação da centralidade de Silvares (envolvente à igreja)	D6/04-070113	O		20.000			2020	2023	0			20.000	380.000	50.000				450.000
2.4.2.	31	2020	24	Desnivelamento da rotunda do Salgueiral - EN 105	D6/03-07030301/070113	E		100.000			2020	2023	0			100.000	500.000	2.400.000				3.000.000
2.4.2.	32	2020	25	Avenida Tojais - igreja na Vila de Ponte	D6/03-07030301	E		10.000			2020	2021	0			10.000						10.000
2.4.2.	33	2020	26	Consolidação e restauro da Ponte do Soeiro	D6/03-07030301	E					2020	2021	0									0
2.4.2.	34	2020	27	Requalificação da envolvente da Ponte do Soeiro	D6/03-07030301	E					2020	2021	0									0
2.4.2.	35	2021	7	Plataforma para a tercialização de Silvares	D6/03-07030301	E		25.000			2020	2023	0			25.000	450.000	25.000				500.000
2.4.2.	36	2021	8	Sistema de mobilidade de ligação entre as cidades Guimarães/Braga -Estação ferroviária de alta velocidade	D6/03-07030301	E		25.000			2020	2023	0			25.000	50.000	25.000				100.000
2.4.2.	37	2021	37	Requalificação/reperfilamento da estrada de acesso de S. Torcato desde a rotunda da volta do Pedroso	D6/03-07030301	E		10.000			2020	2021	0			10.000						10.000
2.4.2.	38	2021	38	Mini variante desde a pista Gémeos Castro até à rotunda do Reboto	D6/03-07030301	E		10.000			2020	2021	0			10.000						10.000
2.4.3.				**SANEAMENTO**																		
2.4.4.				**ABASTECIMENTO DE ÁGUA**																		
2.4.5.				**RESÍDUOS SÓLIDOS**																		
2.4.6.				**PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA**				512.000	0	0						512.000	618.000	250.000	263.000	341.000	0	1.984.000
2.4.6.	01	2002	172	Criação de novos parques e jardins	D6/05-07010305/010406/13/1001/02/15	A/O		15.000			2018	2025				15.000	10.000	15.000	100.000	150.000		290.000
2.4.6.	02	2002	173	Manutenção e conservação de fontes	D6/05-07010307/3002/11/15	A/O		5.000			2018	2025				5.000	1.000	2.000	3.000	4.000		15.000

Plano Plurianual de Investimentos

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES

FUNCIONAL	PROJECTO AÇÃO			DESCRIÇÃO	RUBRICA	FORMA DE REMUNERAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO				DATAS		TAXA DE EXECUÇÃO	PAGAMENTOS								TOTAL PREVISTO
														REALIZADO EM PERÍODOS ANTERIORES ASE 1 OUT	ESTIMATIVA DE REALIZAÇÃO DE OUT-DEZ	PERÍODOS SEGUINTES								
ORG./PROG.	CÓD.	ANO	NÚM.				SIE	RP	EU	OMPR	INICIO	FIM				2021	2022	2023	2024	2025	OUTROS	
2.4.6.	03	2002	174	Conservação de parques e jardins	D6/05-07030305/011001/02/11/13/0406/13	A/O		20.000			2018	2025				20.000	5.000	10.000	15.000	20.000		70.000
2.4.6.	04	2002	175	Maquinaria e equipamento	D6/05-07010413/08/1001/1002/11/13/15	O		50.000			2018	2025				50.000	30.000	40.000	50.000	60.000		230.000
2.4.6.	08	2002	179	Horto Municipal de Monchique - Requalificação	D6/03-07010307/07010413	E		5.000			2018	2021	0			5.000						5.000
2.4.6.	09	2002	180	Arborização	D6/05-070101	O		50.000			2018	2025				50.000	20.000	30.000	40.000	50.000		190.000
2.4.6.	12	2002	183	Alargamento da rede de rega automática furos artesianos	D6/05-07011002	O		10.000			2018	2025	0			10.000	2.000	5.000	6.000	7.000		30.000
2.4.6.	13	2005	7	Recuperação de fontes e lavadouros	D6/03-070306	A/E					2018	2021	0									0
2.4.6.	17	2006	84	Rede de pontos de água e caminhos florestais	D6/03-07030301	A/E		10.000			2018	2025	0			10.000	5.000	6.000	7.000	8.000		36.000
2.4.6.	18	2006	85	Requalificação das linhas de água	D6/05-07030301	E		10.000			2018	2025	0			10.000	5.000	6.000	7.000	8.000		36.000
2.4.6.	22	2002	107	Arranjo de sanitários públicos	D6/03-07010307	A/E					2018	2021										0
2.4.6.	24	2002	108	Conservação de cemitérios	D6/03-07030312/0115	A/O		1.000			2018	2025	1			1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		5.000
2.4.6.	27	2010	46	Laboratório da paisagem	D6/05/05-070130/07/08/1002/11/13/15	O/E		3.500			2018	2025	0			3.500	1.500	1.000	1.000	1.000		8.000
2.4.6.	28	2010	47	Requalificação ambiental da Veiga /Ribeira de Couros/Horta Pedagógica	D6/03-070306/0113	E/O					2018	2018	C	2.763.583								0
2.4.6.	30	2011	15	Requalificação das zonas ribeirinhas	D6/05-070113/0301	O		10.000			2018	2025	0			10.000	5.000	4.000	3.000	2.000		24.000
2.4.6.	32	2016	4	Central de compostagem de resíduos verdes	D6/05-070113/01/15(041)(05030)	O		10.000			2018	2022	0			10.000	25.000					35.000
2.4.6.	33	2016	5	Plano de gestão de resíduos	D6/05-070113	O		5.000			2018	2021	0			5.000						5.000
2.4.6.	34	2016	6	Plano Municipal da qualidade do ar	D6/04-070113	O		30.000			2018	2021	0			30.000						30.000
2.4.6.	35	2017	12	Reflorestação da montanha da Penha	D6/05-070101/070301	O		20.000			2018	2025	0			20.000	25.000	25.000	25.000	25.000		120.000
2.4.6.	36	2019	7	Reabilitação dos trilhos da Montanha da Penha	D6/05-070301	O		30.000			2019	2021	0			10.000						10.000
2.4.6.	37	2019	8	Classificação de património natural	D6/05-070101/13/15	O		5.000			2019	2022	0			5.000	40.000					45.000
2.4.6.	38	2019	9	Guimarães mais verde	D6/05-070101/13/15	O		5.000			2019	2025	0			5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		25.000
2.4.6.	39	2020	1	Implementação da recolha biorresíduos	D6/05-070115	O		117.500			2020	2022	0			117.500	37.500					155.000
2.4.6.	40	2020	23	Requalificação urbanística da Senhora do Monte	D6/03-07030301	O		20.000			2020	2021	0			20.000						20.000
2.4.6.	42	2021	9	Plano diretor municipal das águas pluviais	D6/03-07030301	O		50.000			2020	2022	0			50.000	150.000					200.000
2.4.6.	43	2021	10	Ações de Proteção da bacia hidrográfica do Ave	D6/03-07030301	O		50.000			2020	2023	0			50.000	250.000	100.000				400.000
2.5.				**SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS**				752.485	715.015	0						1.467.500	4.497.000	6.182.500	1.737.000	157.500	0	14.041.500
2.5.1.				**CULTURA**				357.485	715.015	0						1.072.500	707.000	647.500	97.000	97.500	0	2.621.500
2.5.1.	01	2006	36	Aquisição de fundos bibliográficos e audiovisuais	D6/02/09-070109/1002	O		10.000			2018	2025				10.000	5.000	5.000	5.000	5.000		30.000
2.5.1.	02	2006	37	Aquisição de maquinaria e equipamentos - Cultura	D6/09-070109/1002/11/15	O		10.000			2018	2025				10.000	5.000	5.000	5.000	5.000		30.000
2.5.1.	03	2006	38	Auditório da U.M. (protocolo)	D6/09-070109/1002/11/15	O		5.000			2018	2025				5.000	2.000	2.000	2.000	2.000		13.000
2.5.1.	04	2006	39	Aquisição de maquinaria e equipamentos - Biblioteca	D6/09-070109/1002/11/13/15	O		5.000			2018	2025				5.000	2.000	2.000	2.000	2.000		13.000
2.5.1.	06	2006	32	Reabilitação dos sítios de valor patrimonial de interesse municipal	D6/03-07010307	E		5.000			2018	2021	0			5.000						5.000
2.5.1.	10	2006	40	Aquisição de maquinaria e equipamentos - Arquivo	D6/09-070109/1002/11/15	O		5.000			2018	2025				5.000	1.000	1.000	1.000	1.000		9.000
2.5.1.	11	2006	41	Aquisição de fundos bibliográficos e documentos - Arquivo	D6/09-070109/1002	O		1.500			2018	2025				1.500	1.000	1.500	1.000	1.500		6.500
2.5.1.	12	2006	42	Bibliotecas Escolares	D6/09-070109/1002/11/15	O		5.000			2018	2025				5.000	10.000	20.000	20.000	20.000		75.000
2.5.1.	14	2006	102	Cadastro dos sítios de valor patrimonial de interesse municipal	D6/03-07010307	O					2018	2021	0									0
2.5.1.	15	2006	103	Obras de arte	D6/0103-070112	O		1.000			2018	2025	0			1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		5.000
2.5.1.	22	2009	6	Casa da Memória	D6/03-07010307/09/1002/13/15	O					2014	2018	C	2.996.341								0
2.5.1.	25	2009	9	Requalificação e ampliação da Biblioteca Raul Brandão	D6/03-07010307	E		50.000			2018	2022	0	127.959		50.000	105.000	50.000				205.000
2.5.1.	34			Espaços Criativos																		0
2.5.1.	3401	2011	18	Salas de ensaio/bandas de garagem	D6/03-07010307	O					2011	2013	C	885.732								0
2.5.1.	3407	2011	24	Fornos Cruz de Pedra	D6/03-07010307	O		50.000			2014	2013	1	6.603		50.000	200.000	500.000				750.000
2.5.1.	3409	2019	10	Espaço criação (bairro da criação)	D6/03-07010307	O					2019	2021	0									0
2.5.1.	36	2012	6	Residência dos Artistas/Investigadores	D6/03-07010307	E					2012	2018	C	1.119.020								0
2.5.1.	37	2014	4	Adaptação da antiga EB1 do Bairro/Pevidém para escola de música/biblioteca	D6/03-07010305/07	E					2014	2018	C	412.037								0
2.5.1.	38	2015	15	Edições	D6/09-07011002	O		5.000			2015	2025				5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		25.000
2.5.1.	43	2016	8	Espaços culturais nas freguesias	D6/09-07011002/15	O		5.000			2018	2025	0			5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		25.000
2.5.1.	44	2017		Valorização do património cultural																		0
2.5.1.	4401	2017	1	Torre da Alfândega - requalificação estrutural	D6/03-07010307	E		34.985	715.015		2017	2022	3	185.709	150.000	750.000	50.000					800.000
2.5.1.	4402	2017	2	Muralha - percurso pedonal no Adarve	D6/05-07010313-04/070113/0805	E		50.000			2017	2021	C	907.858		50.000						50.000
2.5.1.	4403	2017	3	Hereditas - base de dados do património de Guimarães	D6/04-070113	O					2018	2021	0									0
2.5.1.	4404	2017	4	Centro interpretativo	D6/04-070113	O		10.000			2018	2025	0			10.000	75.000	50.000	50.000	50.000		235.000
2.5.1.	45	2018	12	Loja Ponto já	D6/03-07010307	O		5.000			2018	2021	0			5.000						5.000
2.5.1.	46	2021	11	Conservação, salvaguarda e valorização da igreja românica de Santa Cristina de Serzedelo	D6/03-07010307	O		50.000			2018	2022	0			50.000	70.000					120.000
2.5.1.	47	2021	12	Consolidação e restauro da Ponte do Soeiro e caminhos envolventes	D6/03-07010307	O		50.000			2018	2022	0			50.000	170.000					220.000
2.5.1.	48	2021	13	Intervenção no Castro de Sabroso	D6/03-07010307	O					2020	2021	0									0

Plano Plurianual de Investimentos

FUNCIONAL	PROJECTO AÇÃO			DESIGNAÇÃO	RUBRICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO				DATAS		FASE DE EXECUÇÃO	PAGAMENTOS							TOTAL PREVISTO
														REALIZADO EM PERÍODOS ANTERIORES ATÉ 1 OUT	ESTIMATIVA DE REALIZAÇÃO DE OUT-DEZ	PERÍODOS SEGUINTES						
ORG./PROG.	CÓD.	ANO	NÚM.				PIM	RP	DU	EMPR	INICIO	FIM				2021	2022	2023	2024	2025	OUTROS	
2.5.2.				DESPORTO RECREIO E LAZER				395.000	0	0						395.000	3.790.000	5.535.000	1.640.000	60.000	0	11.420.000
2.5.2.	01	2002	44	Equipamentos desportivos para as escolas	D6/07-07010406/0305/1002/11/15	O		30.000			2018	2025				30.000	20.000	30.000	20.000	30.000		130.000
2.5.2.	05	2006	44	Parques de lazer ribeirinhos	D6/03-07030305	A/E					2018	2021	0									0
2.5.2.	10	2002	54	Apetrechamento de pavilhões	D6/07-07011002/11/15	O					2018	2021										0
2.5.2.	11	2002	55	Pátios desportivos	D6/03-07030406/33/1002/C906	O		10.000			2018	2025	0			10.000	5.000	10.000	5.000	10.000		40.000
2.5.2.	12	2002	56	Requalificação e beneficiação de pavilhões	D6/03-07010302/05/1002/15	A/O		10.000			2018	2025	0			10.000	5.000	10.000	5.000	10.000		40.000
2.5.2.	22	2002	63	Parque de lazer de Ardão - Silvares	D6/03-07011002/030305	O		5.000			2014	2021	C	74.003		5.000						5.000
2.5.2.	24	2002	65	Equipamentos de animação nos parques de lazer	D6/07-070109/1002/15	O		25.000			2018	2025				25.000	5.000	10.000	10.000	10.000		60.000
2.5.2.	25	2006	46	Manutenção de equipamentos dos parques de lazer	D6/07-07011002/030305	E					2018	2021	0									0
2.5.2.	28	2005	4	Planos de emergência para instalações desportivas	D6/07-070113	O					2014	2021	0									0
2.5.2.	27	2006	48	Novos parques de lazer	D6/03-07030305	O					2018	2021	0									0
2.5.2.	38	2014	7	Academia de ginástica desportiva	D6/03-07030302/05/1001/1002/15	E		5.000			2015	2021	C	4.525.214		5.000						5.000
2.5.2.	39	2014	8	Requalificação da pista de atletismo	D6/03-07010406/102	E		5.000			2017	2021	C	189.862		5.000						5.000
2.5.2.	40	2014	9	Construção de parque radical	D6/03-07011002/0406	E					2017	2020	C	162.824								0
2.5.2.	41	2014	10	Construção do parque desportivo de Azurém	D6/03-07010406	E					2014	2021	0									0
2.5.2.	42	2014	11	Requalificação do campo de jogos de Aldão	D6/03-07010406	E					2015	2018	C	2.891								0
2.5.2.	43	2014	12	Parque de lazer na centralidade de Lordelo	D6/03-07011002/030305	E					2014	2021	0									0
2.5.2.	44	2015	4	Pavilhão gimnodesportivo da EB2/3 João de Meira	D6/03-07010305	E		50.000			2015	2025	0			50.000	1.000.000	1.600.000				2.650.000
2.5.2.	45	2015	5	Construção de relvados sintéticos	D6/03-07010406	E		5.000			2015	2021	0			5.000						5.000
2.5.2.	47	2016	10	Complexo de piscinas	D6/03-07010302	A/E		50.000			2017	2022	2	531.786		50.000	100.000					150.000
2.5.2.	48	2016	11	Requalificação arquitetónica e energética do Multiusos	D6/03-07010302	A/E		10.000			2016	2022	0			10.000	350.000					360.000
2.5.2.	49	2017	5	Centro Municipal de BTT	D6/07-07010406	O					2017	2021	0									0
2.5.2.	50	2017	6	Academia de desportos de combate	D6/07-07010302	O					2017	2021	0									0
2.5.2.	51	2017	7	Parques Infantis	D6/03/07-07010302/07010406/33/1002/15	A/E		20.000			2017	2025	0			20.000	20.000	100.000	100.000			240.000
2.5.2.	53	2018	3	Pista de patinagem	D6/03-07010302	A/E					2018	2021	0									0
2.5.2.	54	2018	9	Vilas desportivas	D6/03-07010406	O					2018	2021	0									0
2.5.2.	55	2019	11	Vila desportiva de Ponte	D6/03-07010302	A/E		50.000			2019	2023	0			50.000	550.000	1.550.000	550.000			2.700.000
2.5.2.	56	2019	12	Centro Comunitário e Cultural de Serzedelo - Antiga fábrica Calvarex	D6/03-07010307	A/E		50.000			2019	2025	0			50.000	625.000	625.000	200.000			1.500.000
2.5.2.	58	2020	21	Piscina do parque da cidade	D6/03-07010302	A/E		50.000			2019	2023	0			50.000	750.000	1.600.000	750.000			3.150.000
2.5.2.	59	2021	14	Campo de relva natural e balneários na Cidade Desportiva	D6/03-07010302	A/E		10.000			2019	2022	0			10.000	360.000					370.000
2.5.2.	60	2021	15	Academia de ténis	D6/03-07010302	A/E		10.000			2021	2021	0			10.000						10.000
2.5.3.				OUTRAS ACTIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS																		
3.				FUNÇÕES ECONÓMICAS				7.261.270	4.381.270	3.320.000						20.486.000	18.376.000	16.921.000	14.754.000	11.779.000	0	82.241.000
3.1.				AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA				1.000	0	0						1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	0	5.000
3.1.1.	01	2014	13	Laboratório da Paisagem/Incubadora de empresas de base agrícola e alimentar	D6/05-070113/0413	O/E		1.000			2018	2023	0			1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		5.000
3.2.				INDUSTRIA E ENERGIA				3.261.601	1.913.309	0						4.075.000	3.242.000	4.593.000	1.604.000	605.000	0	14.119.000
3.2.1.				INDUSTRIA				210.000	0	0						210.000	2.540.000	4.190.000	0	0	0	6.940.000
3.2.1.	01	2002	127	Requalificação de parques industriais	D6/03-07010307/07030301	O					2018	2021	0									0
3.2.1.	02	2006	70	Incentivo à instalação de industrias inovadoras/FINICIA	D6/03-07010307	O					2018	2021	0									0
3.2.1.	06	2009	19	Quadrilátero para a competitividade e inovação	D6/03-07010413	O					2018	2021	0									0
3.2.1.	09	2014	14	Incubadora de empresas de base tecnológica	D6/03-07010307/15	O					2018	2021	0									0
3.2.1.	10	2021	16	Parque Industrial Gandra - Barco	D6/03-07030301	E		25.000			2019	2022	0			25.000	60.000					85.000
3.2.1.	11	2021	17	Requalificação do espaço público associado ao Parque Industrial de Pencelo/Selho S.	D6/03-07030301	E		25.000			2019	2022	0			25.000	450.000	500.000				975.000
3.2.1.	12	2021	18	Parque Industrial S. Torcato	D6/03-07030301	E		25.000			2020	2022	0			25.000	250.000	300.000				575.000
3.2.1.	13	2021	19	Requalificação da zona envolvente ao Parque Industrial Gandarela/Guardizela	D6/03-07030301	E		10.000			2020	2022	0			10.000	290.000	300.000				600.000
3.2.1.	14	2021	20	Requalificação do Parque Industrial de Ponte	D6/03-07030301	E		25.000			2021	2022	0			25.000	80.000	80.000				185.000
3.2.1.	15	2021	21	Criação do Eco Parque Industrial - Zona Sul do Concelho	D6/03-07030301	E		25.000			2021	2023	0			25.000	450.000	2.000.000				2.475.000
3.2.1.	16	2021	22	Centro de Computação avançada/ Avepark- MACC (Minho Advanced Computing Center)	D6/03-07030301	E		25.000			2021	2023	0			25.000	430.000	430.000				885.000
3.2.1.	17	2021	23	Academia de transformação digital/fábrica do Alto/Pevidém	D6/03-07030301	E		25.000			2021	2022	0			25.000	450.000	500.000				975.000
3.2.1.	18	2021	24	Parque industrial dos Pombais - Guardizela	D6/03-07030301	E		25.000			2021	2022	0			25.000	80.000	80.000				185.000
3.2.2.				ENERGIA				3.051.601	1.913.309	0						3.865.000	702.000	403.000	1.604.000	605.000	0	7.179.000
3.2.2.	02	2002	79	Eletrificações diversas	D6/03-07010410/1002/15	O		10.000			2018	2025				10.000	2.000	3.000	4.000	5.000		24.000

Plano Plurianual de Investimentos

FUNCIONAL	PROJECTO AÇÃO			DESCRIÇÃO	RUBRICA	FONTE DE FINANCIAMENTO				DATAS		FASE DE EXECUÇÃO	PAGAMENTOS							TOTAL PREVISTO
													REALIZADO EM PERÍODOS ANTERIORES ATÉ 1 OUT	ESTIMATIVA DE REALIZAÇÃO DE OUT-DEZ	PERÍODOS SEGUINTES						
ORG./PROG.	CÓD.	ANO	NUM.			RE	RP	EU	EMPR	INICIO	FIM				2021	2022	2023	2024	2025	OUTROS	
3.2.2.	08			Eficiência energética																	0
3.2.2.	0801	2010	33	Projeto/Auditoria	D6/03-070113		O			2018	2021	0									0
3.2.2.	0802	2010	34	Equipamentos de energia renováveis	D6/03-07010305/15		O	25.000		2018	2023	0			25.000	250.000	50.000	600.000	600.000		1.525.000
3.2.2.	0803	2011	29	Redução dos fluxos energéticos da IP	D6/03-07010413/15		O			2014	2018	C	369.738								0
3.2.2.	04	2014	15	Implementação de projeto do pacto de autarcas	D6/03-07011002/13/15		O/E	10.000		2018	2021	0			10.000						10.000
3.2.2.	05	2015	13	Apoio à eficiência energética no centro histórico	D6/03-07011002/13/15		O/E	10.000		2018	2021	0			10.000						10.000
3.2.2.	06	2015	14	Apoio à eficiência energética em habitações sociais	D6/03-07010203/1002/13/15		O/E	1.886.603	1.813.398	2015	2021	1	167.896		3.700.000						3.700.000
3.2.2.	07	2016	9	Iluminação LED na rede de IP	D6/03-07010410/030310		E	50.000		2016	2023	0			50.000	450.000	350.000	1.000.000			1.850.000
3.2.2.	08	2021	25	Plano Diretor de Iluminação Pública	D6/03-070113		O	25.000		2020	2021	0			25.000						25.000
3.2.2.	09	2021	26	Instalação de contadores em edifícios municipais inteligentes	D6/03-07011002/15		O	10.000		2020	2021	0			10.000						10.000
3.2.2.	10	2021	27	Implementação de equipamentos para a caraterização dos consumos energéticos em edifícios municipais	D6/03-07011002/15		E	25.000		2020	2021	0			25.000						25.000
3.3.				**TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**				**5.530.569**	**2.569.431**	**8.300.000**					**16.400.000**	**15.130.000**	**12.324.000**	**13.146.000**	**11.170.000**	**0**	**68.095.000**
3.3.1.				**TRANSPORTES RODOVIÁRIOS**				**5.530.569**	**2.569.431**	**8.300.000**					**16.400.000**	**15.130.000**	**12.324.000**	**13.146.000**	**11.170.000**	**0**	**68.095.000**
3.3.1.1.				**REDE VIÁRIA URBANA E RURAL**				**5.205.569**	**2.569.431**	**8.300.000**					**16.075.000**	**14.905.000**	**12.204.000**	**13.003.000**	**11.003.000**	**0**	**67.115.000**
3.3.1.1.	01	2002	128	Conservação e obras imprevistas na zona urbana	D6/03-07030301/011002/15/0413		A/E/O	1.000.000			2018	2025	0		1.000.000	800.000	800.000	5.000.000	5.000.000		12.600.000
3.3.1.1.	02	2002	129	Conservação e obras imprevistas na zona rural	D6/03-07030308/06/011002/15		A/E/O	1.100.000			2018	2025	0		1.100.000	800.000	800.000	5.000.000	5.000.000		12.700.000
3.3.1.1.	03	2001	175	Grandes reparações em vias municipais	D6/03-07030301/13		E	200.000			2018	2025	0		200.000	100.000	100.000	1.000.000	1.000.000		2.400.000
3.3.1.1.	12	2002	136	Beneficiação e recuperação de pontes	D6/03-07030301/08		E	10.000			2018	2025	0		10.000	5.000	4.000	3.000	3.000		25.000
3.3.1.1.	34	2009	20	Requalificação da Rua dos Cutileiros	D6/03-07030301		E				2018	2018	C	1.390.862							0
3.3.1.1.	36	2009	22	Mobilidade condicionada	D6/03-07030301		E				2014	2021	1								0
3.3.1.1.	40	2009	26	Rua Arqueólogo Mário Cardoso	D6/03-07030301		E	30.000			2014	2021	2	14.985	25.000	30.000					30.000
3.3.1.1.	42	2009	28	Rua da Caldeiroa e adjacentes	D6/03-07030301		E	2.964	297.036		2014	2022	3	170.392	200.000	300.000	20.000				320.000
3.3.1.1.	43	2009	29	Rua D. João I e adjacentes	D6/03-07030301		E		500.000		2014	2022	3	77.195	350.000	500.000	50.000				550.000
3.3.1.1.	44	2009	30	Rua das Lameiras e adjacentes	D6/03-07030301		E				2014	2021	1	13.961							0
3.3.1.1.	45	2009	31	Rua Francisco Agra	D6/03-07030301		E				2014	2021	1								0
3.3.1.1.	56	2012	7	Requalificação da rua 24 de Junho, ponte sobre o rio Selho e reperfilamento de um troço da EN 207-4	D6/03-07030301		E	520.000		2.780.000	2012	2022	3	210.390	350.000	3.300.000	50.000				3.350.000
3.3.1.1.	59	2012	10	Requalificação da envolvente à Capela Santa Luzia e via alternativa ao arruamento existente - Airão Santa Maria	D6/03-07030301		E				2014	2021	0								0
3.3.1.1.	63	2014	16	Centro Cívico de Ponte	D6/03-07030301/0115		E				2015	2018	C	717.806							0
3.3.1.1.	64	2014	17	Prolongamento da requalificação da rua da Maina até ao recinto desportivo	D6/03-07030301		E	10.000			2018	2021	C	583.992		10.000					10.000
3.3.1.1.	66	2014	19	Reabilitação da entrada nascente da cidade entre Cancelas da Veiga / entrada da Universidade e Volta do Pedroso - Azurém	D6/03-07030301		E				2015	2021	C	1.065.359							0
3.3.1.1.	67	2014	20	Via dedicada ao Avepark / Caldas das Taipas	D6/03-07030301		E	850.000		AC	2014	2023	1	320.518		850.000	3.650.000	9.500.000	2.000.000		16.000.000
3.3.1.1.	68	2014	21	Infraestrutura hidráulica adjacente ao Instituto de Design	D6/03-070306		E				2014	2018	C	111.389							0
3.3.1.1.	69	2014	22	Requalificação do largo de Donães	D6/03-07030301		E				2014	2020	C	175.009							0
3.3.1.1.	70	2014	23	Requalificação da envolvente à igreja de Azurém	D6/03-07030301		E				2014	2021	0								0
3.3.1.1.	72	2014	33	Ligação da rotunda de Mouril à variante de Creixomil	D6/03-070113/030301		E				2015	2018	C	260.049							0
3.3.1.1.	73	2015	18	Via intermunicipal	D6/03-07030301		E				2015	2018	C	2.520.785							0
3.3.1.1.	74	2017	8	Rua de Francos Azurém	D6/03-07030301		E				2017	2018	C	1.228.372							0
3.3.1.1.	75	2017	10	Variante da rotunda de Mouril à Rotunda de Pinheiro Manso	D6/03-07030301		E				2017	2020	3	3.875							0
3.3.1.1.	76	2019		Ecovia percursos pedonais e cicláveis:	D6/03-07030301																0
3.3.1.1.	7601	2019	13	Ecovia Cidade	D6/03-07030301		E	100.000			2019	2022	1	8.853		100.000	300.000				400.000
3.3.1.1.	7602	2019	14	Ecovia do Ave	D6/03-07030301		E	50.000			2019	2022	1			50.000	160.000				210.000
3.3.1.1.	7603	2019	15	Ecovia da Cidade Desportiva/Parque de Selho	D6/03-07030301		E	100.000			2019	2022	1			100.000	70.000				170.000
3.3.1.1.	7604	2021	28	Ecovia da Cidade desportiva do Parque de Ardão/Rio Ave	D6/03-07030301			25.000			2021	2022	0			25.000	50.000				
3.3.1.1.	7605	2021	29	Ecovia da Escola Hotel	D6/03-07030301		E	25.000			2021	2022	0			25.000	150.000				175.000
3.3.1.1.	7606	2021	30	Percursos cicláveis ao longo da ER 206 Guimarães/Famalicão	D6/03-07030301			20.000			2021	2022	0			20.000	80.000				100.000
3.3.1.1.	77	2018	4	Requalificação da AV. D. João IV	D6/03-07030301		E				2018	2022	0	8.175			500.000	1.000.000			1.500.000
3.3.1.1.	78	2018	5	Requalificação da AV. D. Afonso Henriques	D6/03-07030301		E	150.000			2018	2021	0			150.000					150.000
3.3.1.1.	79	2018	6	Requalificação da EN105 - Protocolo com IP	D6/03-07030301		E	100.000			2018	2022	0	14.507		100.000	200.000				300.000
3.3.1.1.	82	2019	16	Requalificação do tardoz do Centro Comercial Vila	D6/03-07030301		E	250.000			2019	2022	1			250.000	1.400.000				1.650.000
3.3.1.1.	83	2019	17	Via de ligação do reboto a Mouril	D6/03-07030301		E	250.000			2019	2022	4	565.718	400.000	250.000	10.000				260.000
3.3.1.1.	84	2019	18	Reperfilamento da EM 582 (Rua Engº Duarte Amaral)	D6/03-07030301		E	25.000		2.475.000	2019	2022	3	219.385	700.000	2.500.000	50.000				2.550.000
3.3.1.1.	85	2019	19	Reperfilamento e requalificação do Largo de Stº Amaro (Rua S. Vicente)- Candoso S. Tiago	D6/03-07030301		E			100.000	2019	2022	1	9.296		100.000	410.000				510.000

Plano Plurianual de Investimentos

FUNCIONAL	PROJECTO AÇÃO			DESCRIÇÃO	RUBRICA	FONTE DE FINANCIAMENTO				DATAS		FASE DE EXECUÇÃO	PAGAMENTOS							TOTAL PREVISTO
													REALIZADO EM PERÍODOS ANTERIORES ATÉ 3 OUT	ESTIMATIVA DE REALIZAÇÃO DE OUT-DEZ	PERÍODOS SUBSEQUENTES					
ORG./PROG.	CÓD.	ANO	NÚM.				FF	EU	EMPR	INICIO	FIM				2021	2022	2023	2024	2025	OUTROS	
3.3.1.1.	86	2019	20	Variante de acesso à igreja de Pinheiro pela EM580	D6/03-07030301	E	50.000			2019	2022	1			50.000	750.000					800.000
3.3.1.1.	87	2019	21	Parque Industrial Gandra - Barco	D6/03-07030301	E				2019	2021	1									0
3.3.1.1.	88	2019	22	Requalificação do espaço público associado ao Parque Industrial de Pencelo/Selho S. Lourenço	D6/03-07030301	E				2019	2021	0									0
3.3.1.1.	89	2020	2	Parque Industrial S. Torcato	D6/03-07030301	E				2020	2021	0									0
3.3.1.1.	90	2020	3	Requalificação da zona envolvente ao Parque Industrial Gandarela/Guardizela	D6/03-07030301	E				2020	2021	0									0
3.3.1.1.	91	2020	4	Requalificação das ruas de Santa Marta e Padre Silva Gonçalves - Taipas	D6/03-07030301	E			50.000	2020	2022	0			50.000	360.000					410.000
3.3.1.1.	92	2020	5	Requalificação da rua Comandante Paiva Brandão - Polvoreira	D6/03-07030301	E	50.000			2020	2022	0			50.000	650.000					700.000
3.3.1.1.	93	2020	6	Arranjo Urbanístico Salgueiral	D6/03-07030301	E				2020	2021	C	123.934								0
3.3.1.1.	94	2020	7	Reperfilamento da rua Padre António Caldas	D6/03-07030301	E	32.605	1.772.395	1.215.000	2020	2022	2		100.000	3.000.000	200.000					3.200.000
3.3.1.1.	95	2020	8	Centralidade de Pevidém	D6/03-07030301	E	50.000			2020	2022	0			50.000	750.000					800.000
3.3.1.1.	96	2020	9	Via estruturante de Brito - troço de ligação da rua do Assento à EN 310	D6/03-07030301	E			10.000	2020	2022	0			10.000	350.000					360.000
3.3.1.1.	97	2020	10	Centralidade de Ronfe (desde o Centro de Saúde à futura rotunda do Parque Desportivo)	D6/03-07030301	E	25.000			2020	2022	0			25.000	450.000					475.000
3.3.1.1.	98	2020	11	Requalificação da zona envolvente ao cemitério, rua da Eirinha (antiga EN 310) e via de acesso à autoestrada (desde a saída da autoestrada A7 até EN 310)	D6/03-07030301	E			200.000	2020	2022	1			200.000	1.300.000					1.500.000
3.3.1.1.	99	2020	12	Requalificação da EM 584 - Brito/Leitões	D6/03-07030301	E	100.000		1.150.000	2020	2022	2		80.000	1.250.000	10.000					1.260.000
3.3.1.1.	100	2020	13	Requalificação da Rua da Liberdade (EM574) e Rua Principal (parte) - Gondar	D6/03-07030301	E			100.000	2020	2022	1			100.000	510.000					610.000
3.3.1.1.	101	2020	14	Reperfilamento da rua da Muda (desde a ponte à escola) - Selho S. Cristóvão	D6/03-07030301	E			70.000	2020	2022	1			70.000	140.000					210.000
3.3.1.1.	102	2020		Zonas 30 - Instalação e sinalização de lombas redutoras de velocidade:	D6/03-07030301																0
3.3.1.1.	10201	2020	15	Zona 1 - Rua Calouste Gulbenkian e Praça Cidade de Igualada	D6/03-07030301	E			50.000	2020	2022	1			50.000	210.000					260.000
3.3.1.1.	10202	2020	16	Zona2 - Rua Abade de Tagilde, rua Dr. Eduardo de Almeida, alameda Eng.º Abel Salazar e rua da Marcha Gualteriana	D6/03-07030301	E			50.000	2020	2022	1			50.000	210.000					260.000
3.3.1.1.	10203	2020	17	Zona 3 - Alameda Dr. Alfredo Pimenta (parte)	D6/03-07030301	E			50.000	2020	2022	1			50.000	160.000					210.000
3.3.1.1.	10204	2021	31	Zona 4 - Escola EB1 S. Roque - Costa	D6/03-07030301	E	25.000			2020	2021	0			25.000						25.000
3.3.1.1.	10205	2021	32	Zona 5 - Escola EB2,3 Pevidém	D6/03-07030301	E	25.000			2020	2021	0			25.000						25.000
3.3.1.1.	10206	2021	33	Zona 6 - Centro Saúde Serzedelo	D6/03-07030301	E	25.000			2020	2021	0			25.000						25.000
3.3.1.1.	10207	2021	34	Zona 7 - Casa Povo de Serzedo	D6/03-07030301	E	25.000			2020	2021	0			25.000						25.000
3.3.1.2.				**TRÂNSITO**			**130.000**	**0**	**0**						**130.000**	**50.000**	**70.000**	**90.000**	**110.000**	**0**	**450.000**
3.3.1.2.	01	2002	161	Sinalização de trânsito e equipamentos de segurança rodoviária	D6/05-07010409/1002/15	O	30.000			2018	2025				30.000	20.000	25.000	30.000	35.000		140.000
3.3.1.2.	02	2002	162	Toponímia	D6/05-07011002/13	O	10.000			2018	2025				10.000	5.000	5.000	5.000	5.000		30.000
3.3.1.2.	03	2002	163	Abrigos de passageiros e balizadores	D6/05-07010413/1002/15/30301/06/13	E/O	40.000			2018	2025				40.000	10.000	15.000	20.000	25.000		110.000
3.3.1.2.	04	2002	164	Grandes reparações (manutenção de equipamentos e parque automóvel)	D6/05-07010601/02/1601/02/11/15	O	30.000			2018	2025				30.000	10.000	15.000	20.000	25.000		100.000
3.3.1.2.	05	2002	165	Aquisição de equipamentos	D6/05-07010602/09/1001/02/11/13/15	O	20.000			2018	2025				20.000	5.000	10.000	15.000	20.000		70.000
3.3.1.3.				**TRANSPORTES COLECTIVOS**			**155.000**	**0**	**0**						**155.000**	**175.000**	**50.000**	**53.000**	**57.000**	**0**	**490.000**
3.3.1.3.	01	2002	169	Estação central de camionagem	D6/05-07010307	O	50.000			2018	2025	0			50.000	10.000	15.000	20.000	25.000		120.000
3.3.1.3.	02	2009	37	Sistema de informação nas paragens TUG/Operadores Interurbanos	D6/05-070115	O/E				2018	2021	0									0
3.3.1.3.	04	2014	29	Mobilidade elétrica postos de carregamento	D6/05-070115	O/E	20.000			2014	2021	1			20.000	20.000	20.000	20.000	20.000		100.000
3.3.1.3.	05	2018	13	Projetos no âmbito da promoção do transporte público	D6/05-070113	O/E	25.000			2014	2021	1			25.000	10.000	5.000	3.000	2.000		45.000
3.3.1.3.	06	2019	23	Mobilidade modos suaves	D6/05-07010602/15	O/E	25.000			2019	2021	0			25.000	5.000	5.000	5.000	5.000		45.000
3.3.1.3.	07	2019	24	Mobilidade transportes públicos	D6/05-070115	O/E	35.000			2019	2022	0			35.000	130.000	5.000	5.000	5.000		180.000
3.3.1.4.				**ESTACIONAMENTOS**			**40.000**	**0**	**0**						**40.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**40.000**
3.3.1.4.	06	2012	13	Parques de estacionamento	D6/05-07011002	O				2018	2021	0									0
3.3.1.4.	07	2017	11	Parque de estacionamento de Camões	D6/03-07010413/15/030301	O/E	20.000			2017	2021	C	5.934.724		20.000						20.000
3.3.1.4.	8	2021	39	Parque de estacionamento inter modal na estação	D6/03-07010413/15/030301	O/E	20.000			2021	2021	0			20.000						20.000
3.3.2.				**TRANSPORTES AÉREOS**			**0**	**0**	**0**						**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
3.3.3.				**TRANSPORTES FLUVIAIS**			**0**	**0**	**0**						**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
3.4.				**COMÉRCIO E TURISMO**			**10.000**	**0**	**0**						**10.000**	**3.000**	**3.000**	**3.000**	**3.000**	**0**	**22.000**
3.4.1.				**MERCADOS E FEIRAS**			**0**	**0**	**0**						**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
																					0

Plano Plurianual de Investimentos

FUNCIONAL	PROJECTO AÇÃO			DESCRIÇÃO	RUBRICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO				DATAS		FASE DE EXECUÇÃO	PAGAMENTOS							TOTAL PREVISTO
														REALIZADO EM PERÍODOS ANTERIORES ATÉ 1 OUT	ESTIMATIVA DE REALIZAÇÃO DE OUT-DEZ	PERÍODOS SEGUINTES						
CAP./PROJ.	CÓD.	ANO	NÚM.				FIN.	RP	FEF	COMPE.	INÍCIO	FIM				2021	2022	2023	2024	2025	OUTROS	
3.4.2.				**TURISMO**				**10.000**	**0**	**0**						**10.000**	**3.000**	**3.000**	**3.000**	**3.000**	**0**	**22.000**
3.4.2.	01	2002	120	Parque de campismo da Penha	D6/03-07010406/1002/11/15	E		5.000			2018	2025	0			5.000	2.000	2.000	2.000	2.000		13.000
3.4.2.	03	2001	165	Obras no âmbito do projeto de recuperação da estância da Penha	D6/03-07030301	E					2018	2021	0									0
3.4.2.	14	2011	34	Requalificação e ampliação das instalações do posto de turismo da Praça S.Tiago	D6/03-07010307	E					2018	2020	C	135.025								0
3.4.2.	15	2014	25	Plataforma interativa de informação turística de Guimarães	D6/09-070107/08/13	O					2018	2021	0									0
3.4.2	16	2014	34	Projeto Interpretação de Couros	D6/09-070113	O					2018	2021	0									0
3.4.2.	17	2014	35	Welcome Center	D6/03/09-07030301/0303/0308/1002/11/13/15	O					2014	2020	C	125.432								0
3.4.2.	26	2019	25	Aquisição de maquinaria e equipamento - turismo	D6/09-07011001/02/11/15	O		5.000			2019	2025				5.000	1.000	1.000	1.000	1.000		9.000
3.4.2.	27	2019	26	Aquisição de sinalética	D6/09-070115	O					2019	2021										0
3.5.				**OUTRAS FUNÇOES ECONÓMICAS**				**0**	**0**	**0**						**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
3.5.	02	2006	62	Empresa Intermunicipal Vimágua	D6/0101-090702	O					2018	2021										0
3.5.	05	2006	65	Turipenha	D6/0101-090702	O					2018	2021										0
3.5.	16	2006	93	Parque de Ciência e Tecnologia	D6/0101-090702	O					2018	2021										0
3.5.	18	2009	16	Águas do Noroeste	D6/0101-090701	O					2018	2021										0
3.5.	20	2010	51	Quadrilátero	D6/0101-090702	O					2018	2021										0
3.5.	21	2010	52	Taipas Turitermas	D6/0101-090702	O					2018	2021										0
3.5.	22	2010	53	Resinorte	D6/0101-090702	O					2018	2021										0
3.5.	23	2010	54	Cooperativa de Energia do Ave	D6/0101-090702	O					2018	2021										0
3.5.	24	2010	55	Subscrição de ações	D6/0101-090702	O					2018	2021										0
3.5.	25	2015	6	Capital Social do Fundo de Apoio Municipal	D6/0101-090802	O					2015	2020	C	2.265.283	64.727							0
3.5.	26	2018	7	Empresa Municipal de Transportes	D6/0101-090802	O					2018	2021										0
																						0
4.				**OUTRAS FUNÇÕES**				**800.000**	**0**	**0**						**100.000**	**100.000**	**150.000**	**200.000**	**250.000**	**0**	**800.000**
4.3.	08	2013	2	Orçamento Participativo	D6/0103/03-07010305/07/08/09/1001/02/11/13/15, 03-07010307/04/06/13/0305, 05-070101/0402	A/E/O		100.000			2014	2025				100.000	100.000	150.000	200.000	250.000		800.000
4.3.	09	2014	26	Candidatura da zona de Couros a Património Mundial	D6/0103-070113	O					2018	2021	0									0
4.3.	10	2014	27	Capital Verde Europeia	D6/0103-07011002/13/15	A/E/O					2018	2021	0									0
4.3.	11	2014	28	Capital Europeia do Voluntariado	D6/0103-070113	O					2018	2021	0									0
4.3.	12	2019	28	Aquisição de soluções de inteligência urbana	D6/02-070115	O					2019	2021	0									0
																						0
Total do Plano								**15890252**	**10096700**	**11000000**						**36.989.000**	**38.204.500**	**37.468.000**	**26.929.500**	**20.279.000**	**0**	**199.795.000**

FORMAS DE REALIZAÇÃO

A - Administração direta

E - Empreitadas

O - Fornecimentos e Outras

FASES DE EXECUÇÃO

0 - Não iniciada

1 - Com projeto técnico

2 - Adjudicada

3 - Execução física até 50%

4 - Execução física superior a 50%

FONTE DE FINANCIAMENTO

AC - Adm. Central

AA - Adm. Municipal

F.C. - Fundos Comunitários

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 26 de novembro de 2020

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em 30 de novembro de 2020



PLANO DE ATIVIDADES

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

FUNCIONAL	PROJETO AÇÃO			DESCRIÇÃO	RUBRICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO				DATAS		FASE DE EXECUÇÃO	PAGAMENTOS								TOTAL PREVISTO
														REALIZADO EM PERÍODOS ANTERIORES	ESTIMATIVA DE REALIZAÇÃO DO PERÍODO 1-5	PERÍODOS SEGUINTES							
OBJ./PDG.	COD.	ANO	NUM.				RE	RF	FU	EMPR	INICIO	FIM				2021	2022	2023	2024	2025	OUTROS	
1.				**FUNÇÕES GERAIS**												1.590.200,00	1.090.200,00	1.090.200,00	1.090.200,00	1.090.200,00		5.951.000,00
1.2.				**SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS**												1.590.200,00	1.090.200,00	1.090.200,00	1.090.200,00	1.090.200,00		5.951.000,00
1.2.1.				**PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS**												1.590.200,00	1.090.200,00	1.090.200,00	1.090.200,00	1.090.200,00		5.951.000,00
1.2.1.	04	2006	64	Prevenção de fogos florestais		O										435.000,00	435.000,00	435.000,00	435.000,00	435.000,00		2.175.000,00
					D2-16/020104											500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00
					D2-16/020117											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D2-16/020202											290.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00		1.450.000,00
					D2-16/020208											500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00
					D2-16/020209											20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		100.000,00
					D2-16/020220											9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00		45.000,00
					D2-16/020225											10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00
					D412-16/040701											104.000,00	104.000,00	104.000,00	104.000,00	104.000,00		520.000,00
1.2.1.	11	2012	1	Serviço de proteção civil		O										655.200,00	655.200,00	655.200,00	655.200,00	655.200,00		3.276.000,00
					D2-16/02010299											3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		15.000,00
					D2-16/020104											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D2-16/020107											10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00
					D2-16/020108											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D2-16/020109											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D2-16/020117											600,00	600,00	600,00	600,00	600,00		3.000,00
					D2-16/020121											3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		15.000,00
					D2-16/020203											100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
					D2-16/020214											3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00		17.500,00
					D2-16/020217											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D2-16/020218											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D2-16/020220											5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00
					D2-16/020225											5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00
					D412-16/040701											400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00		2.000.000,00
					D413-16/04080202											20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		100.000,00
					D712-16/080701											200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00		1.000.000,00
1.2.1.	13	2020	9	Despesas destinadas à promoção de apoios sociais aos munícipes afetados pelo surto da COVID19, à aquisição de bens e serviços relativos à proteção de saúde pública, bem como a outras medidas de combate aos efeitos da pandemia da COVID19		O										500.000,00						500.000,00
					D2-0103/020104											60.000,00						60.000,00
					D2-0103/020107											185.000,00						185.000,00
					D2-0103/020108											100,00						100,00
					D2-0103/020109											90.000,00						90.000,00
					D2-0103/020110											1.000,00						1.000,00
					D2-0103/020120											100,00						100,00
					D2-0103/020121											200,00						200,00
					D2-0103/020202											30.000,00						30.000,00
					D2-0103/020203											100,00						100,00
					D2-0103/020208											20.000,00						20.000,00
					D2-0103/020210											1.000,00						1.000,00
					D2-0103/020214											100,00						100,00
					D2-0103/020217											30.000,00						30.000,00
					D2-0103/020218											50.000,00						50.000,00
					D2-0103/020220											20.000,00						20.000,00
					D2-0103/020225											10.000,00						10.000,00
					D4115-0103/04050102											1.000,00						1.000,00
					D5-0103/0602010199											100,00						100,00
					D5-0103/06020305											1.300,00						1.300,00

Plano de Atividades

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES

FUNCIONAL	PROJETO AÇÃO			DESCRIÇÃO	RUBRICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO				DATAS		FASE DE EXECUÇÃO	PAGAMENTOS								TOTAL PREVISTO
														REALIZADO EM PERÍODOS ANTERIORES	ESTIMATIVA DE REALIZAÇÃO DO PERÍODO I-A	PERÍODOS SEGUINTES							
ORG./PRG.	CÓD.	ANO	NÚM.				RE	RF	EU	EMPR	INÍCIO	FIM				2021	2022	2023	2024	2025	OUTROS	
2.				FUNÇÕES SOCIAIS												20.128.360,00	21.094.760,00	19.844.760,00	19.844.760,00	19.844.760,00		100.757.400,00
2.1.				EDUCAÇÃO												6.911.600,00	6.911.600,00	6.911.600,00	6.911.600,00	6.911.600,00		34.558.000,00
2.1.1.				ENSINO NÃO SUPERIOR												249.000,00	249.000,00	249.000,00	249.000,00	249.000,00		1.245.000,00
2.1.1.2.				ENSINO BÁSICO												249.000,00	249.000,00	249.000,00	249.000,00	249.000,00		1.245.000,00
2.1.1.2.	58	2006		Atividades												219.000,00	219.000,00	219.000,00	219.000,00	219.000,00		1.095.000,00
2.1.1.2.	5801	2006	30	Projetos Educativos (âmbito social, cultural, educativa e outro)		O										130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00		650.000,00
					D2-07/020120											10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00
					D2-07/020210											70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00		350.000,00
					D2-07/020220											15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		75.000,00
					D2-07/020225											15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		75.000,00
					D412-07/040701											20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		100.000,00
2.1.1.2.	5802	2006	31	Programa de atividades de enriquecimento curricular no 1.º CEB		O										20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		100.000,00
					D2-07/020210											10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00
					D2-07/020220											10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00
2.1.1.2.	5803	2011	3	Regime de fruta escolar	D2-07/020106	O										64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00		320.000,00
2.1.1.2.	5804	2015	7	Eco Escolas	D5-07/06020305	O										5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00
2.1.1.2.	59	2017	1	Material didático	D2-07/020120	O										30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		150.000,00
2.1.2.				SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO												6.662.600,00	6.662.600,00	6.662.600,00	6.662.600,00	6.662.600,00		33.313.000,00
2.1.2.	56	2006	4	Refeitórios escolares de Jardins de Infância e 1.º CEB												3.947.600,00	3.947.600,00	3.947.600,00	3.947.600,00	3.947.600,00		19.738.000,00
					D2-07/020105	O										3.907.000,00	3.907.000,00	3.907.000,00	3.907.000,00	3.907.000,00		19.535.000,00
					D2-07/020117											20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		100.000,00
					D2-07/020121											600,00	600,00	600,00	600,00	600,00		3.000,00
					D412-07/040701	O										20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		100.000,00
2.1.2.	57	2006	29	Transportes escolares	D2-07/020210	O										2.446.000,00	2.446.000,00	2.446.000,00	2.446.000,00	2.446.000,00		12.230.000,00
2.1.2.	59	2006	5	Atividades de animação e apoio à família		O										50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		250.000,00
					D2-07/020210											25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		125.000,00
					D2-07/020220											14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00		70.000,00
					D4115-07/04050102											5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00
					D412-07/040701											5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00
					D5-07/06020305											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
2.1.2.	60	2014		Ação Social Escolar (Despacho 11860/13, de 12/09)		O										199.000,00	199.000,00	199.000,00	199.000,00	199.000,00		995.000,00
2.1.2.	6001	2014	1	Auxílios económicos diretos aos alunos do 1.º CEB	D412-07/040701	O										199.000,00	199.000,00	199.000,00	199.000,00	199.000,00		995.000,00
2.1.2.	69	2010	25	Refeitórios escolares 2.º e 3.º CEB (DL 144/08, de 28/07)	D2-07/020105	O																
2.1.2.	70	2010	26	Ação Social Escolar: Auxílios económicos diretos aos alunos do 2.º e 3.º CEB	D412-07/040701	O																
2.1.2.	71	2020	6	Gabinete da Juventude	D2-07/020225	O										20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		100.000,00
2.1.3.				ENSINO NÃO SUPERIOR																		
2.1.3.	09	2014	23	Instituto Cidade de Guimarães	D712-0103/080701	O																
2.2.				SAUDE												50.000,00	1.100.000,00					1.150.000,00
2.2.1.				SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAUDE												50.000,00	1.100.000,00					1.150.000,00
2.2.1.	04	2018	9	Centro de saúde de Moreira de Cónegos		O																
2.2.1.	05	2018	10	Hospital Senhora da Oliveira	D712-0103/080701	O										50.000,00	1.100.000,00					1.150.000,00

FUNCIONAL	PROJETO AÇÃO			DESCRIÇÃO	RUBRICA	FONTE DE FINANCIAMENTO				DATAS		BASE DE DISTRIBUIÇÃO	PAGAMENTOS								TOTAL PREVISTO
															PERIODOS SEGUINTES						
OBJ./PRG.	COD.	ANO	NÚM.			RG	EP	EU	EMPR	INICIO	FIM		RESULTANTE EM PERIODOS ANTERIORES	ESTIMATIVA DE REALIZAÇÃO DO PERIODO n-1	2021	2022	2023	2024	2025	OUTROS	
2.3.				**SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAIS**											**3.229.000,00**	**3.229.000,00**	**3.229.000,00**	**3.229.000,00**	**3.229.000,00**		**16.145.000,00**
2.3.2.				**AÇÃO SOCIAL**											**3.229.000,00**	**3.229.000,00**	**3.229.000,00**	**3.229.000,00**	**3.229.000,00**		**16.145.000,00**
2.3.2.	05	2014		Gabinete da Rede Social											**580.000,00**	**580.000,00**	**580.000,00**	**580.000,00**	**580.000,00**		**2.900.000,00**
2.3.2.	0501	2014	3	Projetos e programas		O									**558.500,00**	**558.500,00**	**558.500,00**	**558.500,00**	**558.500,00**		**2.792.500,00**
					D2-07/020115										1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		7.500,00
					D2-07/020120										500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00
					D2-07/020121										1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D2-07/020210										3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		15.000,00
					D2-07/020220										10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00
					D2-07/020225										100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		500.000,00
					D4115-07/04050102										300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00		1.500.000,00
					D412-07/040701										140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00		700.000,00
					D7115-07/08050102										2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		12.500,00
2.3.2.	0502	2014	4	Incubadora Social	D2-07/020220	O															
2.3.2.	0503	2014	5	Gabinetes locais de desenvolvimento social	D4115-07/04050102	O									**500,00**	**500,00**	**500,00**	**500,00**	**500,00**		**2.500,00**
2.3.2.	0504	2014	6	Atividades de animação social		O									**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**		**100.000,00**
					D2-07/020104										100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
					D2-07/020108										100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
					D2-07/020115										1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		7.500,00
					D2-07/020117										100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
					D2-07/020120										1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D2-07/020121										1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D2-07/020208										1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D2-07/020210										6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00		30.000,00
					D2-07/020212										100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
					D2-07/020213										100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
					D2-07/020217										100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
					D2-07/020220										1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		7.500,00
					D2-07/020225										6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00		30.000,00
					D5-07/060202										100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
					D5-07/06020305										1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00		6.500,00
2.3.2.	0505	2014	7	Publicações/divulgação/informação		O									**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**		**5.000,00**
					D2-07/020217										250,00	250,00	250,00	250,00	250,00		1.250,00
					D2-07/020220										500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00
					D2-07/020225										250,00	250,00	250,00	250,00	250,00		1.250,00
2.3.2.	06	2014	8	Apoio à população migrante		O									**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**		**15.000,00**
					D2-07/02010299										100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
					D2-07/020108										100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
					D2-07/020115										100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
					D2-07/020121										100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
					D2-07/020217										100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
					D2-07/020220										1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		7.500,00
					D2-07/020225										1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
2.3.2.	07	2010	23	Comissão de proteção de crianças e jovens em risco		O									**6.000,00**	**6.000,00**	**6.000,00**	**6.000,00**	**6.000,00**		**30.000,00**
					D2-07/020108										50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		250,00
					D2-07/020109										50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		250,00
					D2-07/020115										100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
					D2-07/020117										50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		250,00
					D2-07/020120										50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		250,00
					D2-07/020121										50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		250,00
					D2-07/020220										2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00		14.000,00
					D2-07/020225										1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00		6.000,00
					D5-07/06020305										1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00		8.250,00

FUNCIONAL	PROJETO AÇÃO			DESCRIÇÃO	RUBRICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO				DATAS		FASE DE EXECUÇÃO	PAGAMENTOS								TOTAL PREVISTO
														REALIZADO EM PERÍODOS ANTERIORES	ESTIMATIVA DE REALIZAÇÃO DO PERÍODO A-1	PERÍODOS SEGUINTES							
OBJ./PRIO.	COD.	ANO	NUM.				RE	RP	EU	EMPR	INICIO	FIM				2021	2022	2023	2024	2025	OUTROS	
2.3.2.	09	2010		Apoios e benefícios sociais		O										**1.025.000,00**	**1.025.000,00**	**1.025.000,00**	**1.025.000,00**	**1.025.000,00**		**5.125.000,00**
2.3.2.	0901	2010	15	Apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade		O										**500.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**		**2.500.000,00**
					D2-07/020210											50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		250.000,00
					D2-07/020220											2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		10.000,00
					D2-07/020225											100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
					D412-07/040701											55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00		275.000,00
					D413-07/04080202											75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00		375.000,00
					D414-07/04010101											167.900,00	167.900,00	167.900,00	167.900,00	167.900,00		839.500,00
					D42-07/05010101											100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		500.000,00
					D713-07/080802											50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		250.000,00
2.3.2.	0902	2010	16	Benefícios para transportes	D2-07/020210	O										**450.000,00**	**450.000,00**	**450.000,00**	**450.000,00**	**450.000,00**		**2.250.000,00**
2.3.2.	0905	2018	6	Bolsas de estudo	D413-07/04080202	O										**75.000,00**	**75.000,00**	**75.000,00**	**75.000,00**	**75.000,00**		**375.000,00**
2.3.2.	10	2010		Apoio a instituições												**850.000,00**	**850.000,00**	**850.000,00**	**850.000,00**	**850.000,00**		4.250.000,00
2.3.2.	1001	2010	19	Atribuição de subsídios - equipamento		O										**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**		**750.000,00**
					D714-07/08010102											2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		10.000,00
					D712-07/080701											148.000,00	148.000,00	148.000,00	148.000,00	148.000,00		740.000,00
2.3.2.	1002	2010	20	Atribuição de subsídios - despesas correntes		O										**300.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**		**1.500.000,00**
					D414-07/04010102											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D412-07/040701											299.000,00	299.000,00	299.000,00	299.000,00	299.000,00		1.495.000,00
2.3.2.	1003	2010	21	Atribuição de subsídios - obras de raiz		O										**400.000,00**	**400.000,00**	**400.000,00**	**400.000,00**	**400.000,00**		**2.000.000,00**
					D2-07/020121											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D712-07/080701											399.000,00	399.000,00	399.000,00	399.000,00	399.000,00		1.995.000,00
2.3.2.	11	2010	22	Gestão de equipamentos e atividades sociais	D42-07/05010102											**500.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**		**2.500.000,00**
2.3.2	12	2014	10	Banco Local de Voluntariado		O										**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**		**25.000,00**
					D2-07/02010202											100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
					D2-07/020108											100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
					D2-07/020115											500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00
					D2-07/020117											500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00
					D2-07/020121											400,00	400,00	400,00	400,00	400,00		2.000,00
					D2-07/020208											100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
					D2-07/020210											100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
					D2-07/020212											100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
					D2-07/020213											100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
					D2-07/020220											1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00		7.000,00
					D2-07/020225											100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
					D5-07/06020305											1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		7.500,00
2.3.2.	17	2019	20	Plano Mediadores Municipais Interculturais	D412-07/040701	O										**60.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**		**300.000,00**
2.3.2.	18	2021	6	Candidatura "Alquimia"		O										**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**		**1.000.000,00**
					D2-07/020225											145.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00		725.000,00
					D42-07/05010102											55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00		275.000,00
2.4.				**HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS**												**1.082.010,00**	**1.012.010,00**	**1.012.010,00**	**1.012.010,00**	**1.012.010,00**		**5.130.050,00**
2.4.1.				**HABITAÇÃO**												**488.510,00**	**488.510,00**	**488.510,00**	**488.510,00**	**488.510,00**		**2.442.550,00**
2.4.1.	08	2006	63	A CASFIG - Coordenação de Âmbito Social e Financeiro das Habitações do Municipio de Guimarães, Unipessoal, LDA., E.M.		O										**488.510,00**	**488.510,00**	**488.510,00**	**488.510,00**	**488.510,00**		**2.442.550,00**
					D2-07/020225											168.510,00	168.510,00	168.510,00	168.510,00	168.510,00		842.550,00
					D413-07/04080202											200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00		1.000.000,00
					D42-07/05010101											120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00		600.000,00

FUNCIONAL	PROJETO AÇÃO			DESCRIÇÃO	RUBRICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO				DATAS		FASE DE EXECUÇÃO	PAGAMENTOS								TOTAL PREVISTO
														REALIZADO EM PERÍODOS ANTERIORES	ESTIMATIVA DE REALIZAÇÃO DO PERÍODO I-S	PERÍODOS SEGUINTES							
OBJ./PEQ.	COD.	ANO	NÚM.				RE	RF	CU	EMPR	INICIO	FIM				2021	2022	2023	2024	2025	OUTROS	
2.4.6.				**PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA**												**593.500,00**	**523.500,00**	**523.500,00**	**523.500,00**	**523.500,00**		**2.687.500,00**
2.4.6.	31	2017		Guimarães + Verde		O										**160.000,00**	**90.000,00**	**90.000,00**	**90.000,00**	**90.000,00**		**520.000,00**
2.4.6.	3101	2017	7	Campanhas de sensibilização para a sustentabilidade ambiental		O																
2.4.6.	3102	2017	8	Projeto RIOS (APEA)		O																
2.4.6.	3103	2017	9	Semana Europeia do Ambiente		O																
2.4.6.	3104	2017	10	Observatório de Aves	D712-05/080701	O										**70.000,00**						70.000,00
2.4.6.	3105	2017	11	Pégadas - Programa de educação ambiental	D2-05/020220	O																
2.4.6.	3106	2017	12	Capital Verde Europeia - Guimarães 2030 - Plano de desenvolvimento Sustentável		O										**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**		**125.000,00**
					D2-05/020217											5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00
					D2-05/020220											20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		100.000,00
					D2-05/020225																	
2.4.6.	3107	2017	13	Apoio a projetos de I&D para o ambiente e desenvolvimento sustentável	D2-05/020220	O										**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**		**50.000,00**
2.4.6.	3108	2019	3	Classificação de Património Natural		O										**55.000,00**	**55.000,00**	**55.000,00**	**55.000,00**	**55.000,00**		**275.000,00**
					D2-05/020213											500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00
					D2-05/020216											6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00		30.000,00
					D2-05/020220											45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00		225.000,00
					D2-05/020225											2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		12.500,00
					D5-05/06020305											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
2.4.6.	32	2017	14	Incubadora de base rural		O										**60.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**		**300.000,00**
					D2-05/020121											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D2-05/020208											3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		15.000,00
					D2-05/020212											2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		10.000,00
					D2-05/020220											50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		250.000,00
					D2-05/020225											3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		15.000,00
					D413-05/04080202											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
2.4.6.	33	2019	2	Projeto URBACT "Tropas Verdes"		O										**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**		**5.000,00**
					D2-05/020220											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
2.4.6.	34	2019	4	Brigadas Verdes		O										**7.500,00**	**7.500,00**	**7.500,00**	**7.500,00**	**7.500,00**		**37.500,00**
					D2-05/020115											5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00
					D2-05/020225											2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		12.500,00
2.4.6.	41	2020	07	Contrato Programa com o Laboratório da Paisagem	D42-05/05010102	O										**365.000,00**	**365.000,00**	**365.000,00**	**365.000,00**	**365.000,00**		**1.825.000,00**
2.5.				**SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS**												**8.855.750,00**	**8.842.150,00**	**8.692.150,00**	**8.692.150,00**	**8.692.150,00**		**43.774.350,00**
2.5.1.				**CULTURA**												**5.270.750,00**	**5.257.150,00**	**5.107.150,00**	**5.107.150,00**	**5.107.150,00**		**25.849.350,00**
2.5.1.	16	2006		Subsídios												**656.750,00**	**656.750,00**	**656.750,00**	**656.750,00**	**656.750,00**		**3.283.750,00**
2.5.1.	1601	2006	13	Cinema em noites de verão + As canções e os filmes	D412-09/040701	O										**12.750,00**	**12.750,00**	**12.750,00**	**12.750,00**	**12.750,00**		**63.750,00**
2.5.1.	1605	2006	17	Festas de interesse concelhio e local		O										**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**		**750.000,00**
					D4115-09/04050102											23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00		115.000,00
					D412-09/040701											127.000,00	127.000,00	127.000,00	127.000,00	127.000,00		635.000,00
2.5.1.	1609	2010	27	Prémio de História Alberto Sampaio	D412-09/040701	O										**4.000,00**	**4.000,00**	**4.000,00**	**4.000,00**	**4.000,00**		20.000,00
2.5.1.	1611	2017	2	Sociedade Martins Sarmento	D412-09/040701	O										**140.000,00**	**140.000,00**	**140.000,00**	**140.000,00**	**140.000,00**		**700.000,00**
2.5.1.	1613	2020	1	IMPACTA		O										**350.000,00**	**350.000,00**	**350.000,00**	**350.000,00**	**350.000,00**		**1.750.000,00**
					D412-09/040701											250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00		1.250.000,00
					D4115-09/04050102											5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00
					D413-09/04080202											45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00		225.000,00
					D7115-09/08050102											3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		15.000,00
					D712-09/080701											47.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00		235.000,00

Plano de Atividades

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES

FUNCIONAL	PROJETO AÇÃO			DESCRIÇÃO	RUBRICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO				DATAS		FASE DE EXECUÇÃO	PAGAMENTOS								TOTAL PREVISTO
														REALIZADO EM PERÍODOS ANTERIORES	ESTIMATIVA DE REALIZAÇÃO DO PERÍODO 1-3	PERÍODOS SEGUINTES							
OBJ./PRIOR.	COD.	ANO	NUM.				RE	RP	FEI	FAMPE	INICIO	FIM				2021	2022	2023	2024	2025	OUTROS	
2.5.1.	17	2006		Atividades do arquivo												**38.500,00**	**38.500,00**	**38.500,00**	**38.500,00**	**38.500,00**		**192.500,00**
2.5.1.	1701	2006	20	Atividades de difusão cultural (exposições, conferências)		O										**9.000,00**	**9.000,00**	**9.000,00**	**9.000,00**	**9.000,00**		**45.000,00**
					D2-09/020104											100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
					D2-09/020108											100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
					D2-09/020112											100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
					D2-09/020117											100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
					D2-09/020120											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D2-09/020121											100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
					D2-09/020212											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D2-09/020217											100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
					D2-09/020220											4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00		22.500,00
					D2-09/020225											1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00		9.000,00
					D5-09/06020305											100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
2.5.1.	1703	2006	22	Boletim de trabalhos históricos	D2-09/020220	O										**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**		**25.000,00**
2.5.1.	1704	2010	24	Elaboração e edição de publicação/monografia - Biografias Vimaranenses	D2-09/020220	O										**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**		**25.000,00**
2.5.1.	1705	2014	11	Edição do catálogo do fundo de Alfredo Pimenta (protocolo de doação assinado em 26 de setembro de 2002)	D2-09/020220	O										**500,00**	**500,00**	**500,00**	**500,00**	**500,00**		**2.500,00**
2.5.1.	1706	2011	6	Serviço educativo - "Uma aventura no arquivo"		O										**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**		**15.000,00**
					D2-09/020108											100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
					D2-09/020114											100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
					D2-09/020117											100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
					D2-09/020120											1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00		8.000,00
					D2-09/020121											100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
					D2-09/020220											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
2.5.1	1710	2013	1	Edição do catálogo do fundo de Freitas do Amaral (protocolo de doação assinado em 24 de junho de 2004)	D2-09/020220	O										**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**		**5.000,00**
2.5.1.	1712	2016	1	Restauro de documentos		O										**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**		**75.000,00**
					D2-09/020203											3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		15.000,00
					D2-09/020220											12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00		60.000,00
2.5.1.	1713	2017	17	Congresso Internacional		O																
2.5.1.	18	2006		Atividades da Biblioteca												**64.200,00**	**64.200,00**	**64.200,00**	**64.200,00**	**64.200,00**		321.000,00
2.5.1.	1803	2006	25	Animação de leitura com escritores	D2-09/020115	O										**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**		10.000,00
2.5.1.	1806	2006	28	Ateliês/oficinas/espetáculos		O										**14.000,00**	**14.000,00**	**14.000,00**	**14.000,00**	**14.000,00**		**70.000,00**
					D2-09/020120											1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00		8.000,00
					D2-09/020121											500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00
					D2-09/020220											3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00		19.000,00
					D2-09/020225											8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00		40.000,00
					D5-09/06020305											100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
2.5.1.	1817	2016	2	Projeto pedagógico BE'S		O										**1.700,00**	**1.700,00**	**1.700,00**	**1.700,00**	**1.700,00**		**8.500,00**
					D2-09/020220											500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00
					D2-09/020225											1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00		6.000,00
2.5.1.	1819	2016	4	Publicações periódicas		O										**20.500,00**	**20.500,00**	**20.500,00**	**20.500,00**	**20.500,00**		**102.500,00**
					D2-09/020120											20.400,00	20.400,00	20.400,00	20.400,00	20.400,00		102.000,00
					D2-09/020121											100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
2.5.1.	1820	2019	6	Húmos - Festival Literário de Guimarães 2019		O										**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**		**100.000,00**
					D2-09/020120											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D2-09/020216											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D2-09/020217											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D2-09/020220											7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00		35.000,00
					D2-09/020225											10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00

FUNCIONAL	PROJETO AÇÃO			DESCRIÇÃO	RUBRICA	FONTE DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO				DATAS		FASE DE EXECUÇÃO	PAGAMENTOS								TOTAL PREVISTO
							RO	RP	ITU	CMPB	INICIO	FIM		REALIZADO EM PERIODOS ANTERIORES	ESTIMATIVA DE REALIZAÇÃO DO PERIODO I-S	PERIODOS SEGUINTES						
ORG./PROG.	COD.	ANO	NUM.													2021	2022	2023	2024	2025	OUTROS	
2.5.1.	1821	2020	2	Concurso Nacional de Leitura		O										**6.000,00**	**6.000,00**	**6.000,00**	**6.000,00**	**6.000,00**		**30.000,00**
					D2-09/020115											**2.500,00**	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		12.500,00
					D2-09/020121											**1.000,00**	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D2-09/020210											**500,00**	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00
					D2-09/020220											**1.000,00**	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D2-09/020225											**1.000,00**	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
2.5.1.	19	2006		Atividades da cultura												**319.500,00**	**319.500,00**	**319.500,00**	**319.500,00**	**319.500,00**		**1.597.500,00**
2.5.1.	1902	2006	77	Programação cultural da Páscoa		O										**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**		**100.000,00**
					D2-09/020220											600,00	600,00	600,00	600,00	600,00		3.000,00
					D2-09/020225											19.400,00	19.400,00	19.400,00	19.400,00	19.400,00		97.000,00
2.5.1.	1903	2006	78	Comemorações do 25 de abril		O										**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**		**50.000,00**
					D2-09/020217											5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00
					D2-09/020225											5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00
2.5.1.	1904	2006	79	Comemorações do 24 de junho		O										**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**		**50.000,00**
					D2-09/020115											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D2-09/020220											5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00
					D2-09/020225											4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		20.000,00
2.5.1.	1905	2006	80	Comemorações da classificação como património mundial		O										**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**		**5.000,00**
					D2-09/020120											100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
					D2-09/020208											100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
					D2-09/020210											100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
					D2-09/020217											100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
					D2-09/020220											100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
					D2-09/020225											400,00	400,00	400,00	400,00	400,00		2.000,00
					D5-09/06020305											100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
2.5.1.	1909	2008	4	Programação cultural de verão		O										**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**		**50.000,00**
					D2-09/020208											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D2-09/020217											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D2-09/020220											2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		10.000,00
					D2-09/020225											5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00
					D5-09/060202											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
2.5.1.	1915	2014	13	Excentricidade		O										**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**		**100.000,00**
					D11-09/010107											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D2-09/020203											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D2-09/020208											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D2-09/020217											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D2-09/020220											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D2-09/020225											5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00
					D5-09/0602010199											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D5-09/060202											4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		20.000,00
					D5-09/06020305											5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00
2.5.1.	1917	2015	4	Ações de comunicação		O										**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**		**250.000,00**
					D2-09/020217											20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		100.000,00
					D2-09/020220											20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		100.000,00
					D2-09/020225											5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00
					D5-09/060202											4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		20.000,00
					D5-09/06020305											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
2.5.1.	1918	2015	5	Parlamento Jovem Europeu		O										**1.500,00**	**1.500,00**	**1.500,00**	**1.500,00**	**1.500,00**		**7.500,00**
					D2-09/020212											100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
					D2-09/020213											**400,00**	400,00	400,00	400,00	400,00		2.000,00
					D2-09/020225											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00

FUNCIONAL	PROJETO AÇÃO			DESCRIÇÃO	RUBRICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO				DATAS		FASE DE EXECUÇÃO	PAGAMENTOS								TOTAL PREVISTO
														REALIZADO EM PERÍODOS ANTERIORES	ESTIMATIVA DE REALIZAÇÃO DO PERÍODO 1+1	PERÍODOS SEGUINTES							
CEU./PROG.	COD.	ANO	NÚM.				RE	RP	FU	EMPR	INICIO	FIM				2021	2022	2023	2024	2025	OUTROS	
2.5.1.	1920	2015	15	Edições	D2-09/020225	O										**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**		**150.000,00**
2.5.1.	1922	2015	17	Programação cultural de Natal / Passagem de Ano		O										**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**		**50.000,00**
					D2-09/020121											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D2-09/020208											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D2-09/020210											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D2-09/020218											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D2-09/020220											3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		15.000,00
					D2-09/020225											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D5-09/0602010199											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D5-09/060202											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
2.5.1.	1925	2017	20	Bienal de ilustração de Guimarães		O										**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**		**100.000,00**
					D2-09/020115											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D2-09/020117											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D2-09/020120											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D2-09/020121											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D2-09/020210											10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00
					D2-09/020212											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D2-09/020217											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D2-09/020220											3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		15.000,00
					D2-09/020225											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
2.5.1.	1926	2018	1	Musica Erudita		O										**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**		**200.000,00**
					D2-09/020115											100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
					D2-09/020121											100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
					D2-09/020203											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D2-09/020208											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D2-09/020210											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D2-09/020212											100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
					D2-09/020213											100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
					D2-09/020217											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D2-09/020220											8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00		42.500,00
					D2-09/020225											26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00		130.000,00
					D5-09/060202											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D5-09/06020305											100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
2.5.1.	1928	2018	5	Feira Afonsina / Dia de Portugal		O										**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**		**125.000,00**
					D2-09/02010299											100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
					D2-09/020104											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D2-09/020107											100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
					D2-09/020108											100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
					D2-09/020109											100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
					D2-09/020114											100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
					D2-09/02011603											100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
					D2-09/020117											300,00	300,00	300,00	300,00	300,00		1.500,00
					D2-09/020120											100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
					D2-09/020121											10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00
					D2-09/020201											100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
					D2-09/020202											500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00
					D2-09/020203											100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
					D2-09/020208											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D2-09/020212											100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
					D2-09/020214											100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
					D2-09/020217											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D2-09/020218											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D2-09/020220											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D2-09/020225											7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00		35.000,00
					D5-09/0602010199											500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00

FUNCIONAL	PROJETO AÇÃO			DESCRIÇÃO	RUBRICA	FONTES DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO				DATAS		FASE DE EXECUÇÃO	PAGAMENTOS								TOTAL PREVISTO
														REALIZADO EM PERÍODOS ANTERIORES	ESTIMATIVA DE REALIZAÇÃO DO PERÍODO + 1	PERÍODOS SEGUINTES							
OBJ./PROG.	DOS.	ANO	NUM.				RA	RP	EU	EMPR	INICIO	FIM				2021	2022	2023	2024	2025	OUTROS	
					D5-09/060202											500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00
					D5-09/06020305											100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
2.5.1.	1929	2018	11	Contextile	D412-09/040701	O										**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**		**10.000,00**
2.5.1.	1930	2019	7	Vaudeville Rendez-Vous		O										**45.000,00**	**45.000,00**	**45.000,00**	**45.000,00**	**45.000,00**		**225.000,00**
					D2-09/020208											5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00
					D2-09/020225											40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00		200.000,00
2.5.1.	1932	2019	9	Bairro C		O										**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**		**100.000,00**
					D2-09/020121											5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00
					D2-09/020220											10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00
					D2-09/020225											5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00
2.5.1.	1933	2019	10	Rede de Cidades Criativas da UNESCO	D5-09/06020305	O										**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**		**25.000,00**
2.5.1.	20	2014	15	Gestão/programação da PAC, CCVF e CDMG	D42-09/05010102	O										**3.998.200,00**	**3.998.200,00**	**3.998.200,00**	**3.998.200,00**	**3.998.200,00**		**19.991.000,00**
2.5.1.	41	2016	6	Apoio logistico às atividades												**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**		**150.000,00**
					D2-09/020107											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D2-09/020108											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D2-09/020112											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D2-09/020117											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D2-09/020121											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D2-09/020220											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D2-09/020225											23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00		115.000,00
					D5-09/06020305											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
2.5.1.	42	2017	3	Valorização do Património Cultural		O										**133.600,00**						**133.600,00**
					D11-04/010107											47.000,00						47.000,00
					D2-04/020220											86.600,00						86.600,00
2.5.1.	49	2021	7	Intervenção no Castro de Sabroso	D2-04/020220	O										**30.000,00**	**150.000,00**					**180.000,00**
2.5.2.				**DESPORTO RECREIO E LAZER**												**3.585.000,00**	**3.585.000,00**	**3.585.000,00**	**3.585.000,00**	**3.585.000,00**		**17.925.000,00**
2.5.2.	03	2006		Transferências												**1.110.000,00**	**1.110.000,00**	**1.110.000,00**	**1.110.000,00**	**1.110.000,00**		**5.550.000,00**
2.5.2.	0301	2006	33	Obras de raiz	D712-07/080701	O										**1.100.000,00**	**1.100.000,00**	**1.100.000,00**	**1.100.000,00**	**1.100.000,00**		**5.500.000,00**
2.5.2.	0302	2006	34	Equipamento		O										**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**		**50.000,00**
					D7115-07/08050102											5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00
					D712-07/080701											5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00
2.5.2.	32	2006		Subsídios												**506.000,00**	**506.000,00**	**506.000,00**	**506.000,00**	**506.000,00**		**2.530.000,00**
2.5.2.	3201	2006	37	Apoio às associações	D412-07/040701	O										**460.000,00**	**460.000,00**	**460.000,00**	**460.000,00**	**460.000,00**		**2.300.000,00**
2.5.2.	3203	2011	14	Bolsas de formação desportiva		O										**46.000,00**	**46.000,00**	**46.000,00**	**46.000,00**	**46.000,00**		**230.000,00**
					D412-07/040701											35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00		175.000,00
					D413-07/04080202											11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00		55.000,00
2.5.2.	33	2006		Atividades do Desporto												**34.000,00**	**34.000,00**	**34.000,00**	**34.000,00**	**34.000,00**		**170.000,00**
2.5.2.	3302	2006	84	Jogos do Eixo Atlântico		O										**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**		**5.000,00**
					D2-07/020115											100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
					D2-07/020120											100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
					D2-07/020210											500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00
					D2-07/020220											100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
					D2-07/020225											200,00	200,00	200,00	200,00	200,00		1.000,00
2.5.2.	3305	2011	15	Gala do desporto		O										**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**		**5.000,00**
					D2-07/020115											100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
					D2-07/020121											100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
					D2-07/020208											100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
					D2-07/020217											100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
					D2-07/020220											100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
					D2-07/020225											500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00

FUNCIONAL	PROJETO-AÇÃO			DESCRIÇÃO	RUBRICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO				DATAS		FASE DE EXECUÇÃO	PAGAMENTOS								TOTAL PREVISTO
																PERÍODOS SEGUINTES						
ORG./PROG.	CÓD.	ANO	NÚM.				RE	RF	EU	CMPE	INÍCIO	FIM		REALIZADO EM PERÍODOS ANTERIORES	ESTIMATIVA DE REALIZAÇÃO DO PERÍODO + 1	2021	2022	2023	2024	2025	OUTROS	
2.5.2.	3306	2012	7	Liga Mini de Futebol		O										**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**		**5.000,00**
					D2-07/020115											100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
					D2-07/020120											100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
					D2-07/020121											100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
					D2-07/020203											100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
					D2-07/020212											100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
					D2-07/020217											100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
					D2-07/020220											100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
					D2-07/020222											100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
					D2-07/020225											100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
					D5-07/06020305											100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
2.5.2.	3307	2014	16	Meia Maratona de Guimarães		O										**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**		**5.000,00**
					D2-07/020115											100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
					D2-07/020117											100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
					D2-07/020218											100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
					D2-07/020220											100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
					D2-07/020225											500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00
					D5-07/0602010199											100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
2.5.2.	3310	2014	19	Sarau de dança e Fitness		O										**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**		**10.000,00**
					D2-07/020115											100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
					D2-07/020120											100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
					D2-07/020208											100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
					D2-07/020212											100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
					D2-07/020225											600,00	600,00	600,00	600,00	600,00		3.000,00
					D5-07/06020305											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
2.5.2.	3313	2016	12	Jogos da comunidade		O										**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**		**5.000,00**
					D2-07/020115											400,00	400,00	400,00	400,00	400,00		2.000,00
					D2-07/020208											300,00	300,00	300,00	300,00	300,00		1.500,00
					D2-07/020222											100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
					D2-07/020225											100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
					D5-07/0602010199											100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
2.5.2	3314	2016	13	Mini olimpíadas		O																
2.5.2	3315	2016	14	Guimarães Legens		O																
2.5.2	3316	2016	15	Estafeta da amizade		O										**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**		**5.000,00**
					D2-07/020210											100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
					D2-07/020217											100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
					D2-07/020218											100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
					D2-07/020220											200,00	200,00	200,00	200,00	200,00		1.000,00
					D2-07/020225											500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00
2.5.2	3319	2017	6	Outros eventos e atividades desportivas		O										**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**		**125.000,00**
					D2-07/020115											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D2-07/020120											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D2-07/020208											3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		15.000,00
					D2-07/020210											5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00
					D2-07/020212											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D2-07/020213											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D2-07/020217											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D2-07/020218											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D2-07/020220											4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		20.000,00
					D2-07/020222											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D2-07/020225											5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00
					D5-07/0602010199											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00

Plano de Atividades

FUNCIONAL	PROJETO AÇÃO			DESCRIÇÃO	RUBRICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO				DATAS		FASE DE EXECUÇÃO	PAGAMENTOS								TOTAL PREVISTO
														REALIZADO EM PERÍODOS ANTERIORES	ESTIMATIVA DE REALIZAÇÃO DO PERÍODO 0-1	PERÍODOS SEGUINTES							
ORG./PROG.	COD.	ANO	NUM.				RO	SF	EU	EMPR	INICIO	FIM				2021	2022	2023	2024	2025	OUTROS	
2.5.2	3320	2018	3	Berço Urban Race		O										1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D2-07/020115											100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
					D2-07/020121											100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
					D2-07/020208											100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
					D2-07/020220											100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
					D2-07/020225											100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
					D5-07/06020305											500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00
2.5.2.	34	2014	22	Tempo Livre - Contrato Programa - Gestão de instalações desportivas	D42-07/05010102	O										1.930.000,00	1.930.000,00	1.930.000,00	1.930.000,00	1.930.000,00		9.650.000,00
2.5.2.	57	2020	3	Manutenção e conservação dos pátios desportivos	D2-07/020117	O										5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00
3.				**FUNÇÕES ECONÓMICAS**												**3.321.500,00**	**2.715.959,00**	**2.721.959,00**	**2.721.959,00**	**2.721.959,00**		**14.203.336,00**
3.2.				**INDUSTRIA E ENERGIA**																		
3.2.1.				**INDUSTRIA**																		
3.2.1.	01	2006	67	Promoção de novas áreas industriais																		
3.2.1.	06	2006	68	Incentivo à instalação de industrias inovadoras: protocolos CMG/Avepark/Empresas/ FINICIA		O																
3.2.1.	08	2011	17	Promoção da regeneração urbana	D2-04/020220	O																
3.3.				**TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**												**2.336.500,00**	**1.462.459,00**	**1.462.459,00**	**1.462.459,00**	**1.462.459,00**		**8.186.336,00**
3.3.1.				**TRANSPORTES RODOVIÁRIOS**												**2.336.500,00**	**1.462.459,00**	**1.462.459,00**	**1.462.459,00**	**1.462.459,00**		**8.186.336,00**
3.3.1.1.				**REDE VIÁRIA URBANA E RURAL**												**2.336.500,00**	**1.462.459,00**	**1.462.459,00**	**1.462.459,00**	**1.462.459,00**		**8.186.336,00**
3.3.1.1.	80	2018	7	Desnivelamento da rotunda de Silvares de acesso à A11 - EP	D714-0103/08010102	O										**255.000,00**						**255.000,00**
3.3.1.1.	81	2018	8	Requalificação da EN105 - Protocolo com IP		O																
3.3.1.1.	103	2021	1	PART - Programa de Apoio à Redução Tarifária	D2-05/020210											**772.000,00**						**772.000,00**
3.3.1.1.	104	2021	2	Concessão de serviço público de transporte rodoviário de passageiros	D2-05/020225											**609.500,00**	**1.462.459,00**	**1.462.459,00**	**1.462.459,00**	**1.462.459,00**		**6.459.336,00**
3.3.1.1.	105	2021	3	Transporte público - Outras compensações por obrigações de serviço público	D42-05/050103											**700.000,00**						**700.000,00**
3.3.1.1.	106	2021	4	Transporte público flexível	D2-05/020210																	
3.3.1.1.	107	2021	5	Conservação corrente da rede viária																		
3.4.				**COMERCIO E TURISMO**												**895.000,00**	**895.000,00**	**895.000,00**	**895.000,00**	**895.000,00**		**4.475.000,00**
3.4.2.				**TURISMO**												**895.000,00**	**895.000,00**	**895.000,00**	**895.000,00**	**895.000,00**		**4.475.000,00**
3.4.2.	19	2016	7	Ações de promoção de Guimarães		O										**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**		**150.000,00**
					D2-09/020115											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D2-09/020208											9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00		45.000,00
					D2-09/020213											5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00
					D2-09/020217											10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00
					D2-09/020220											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D2-09/020225											4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		20.000,00
3.4.2.	20	2016	8	Material promocional		O										**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**		**150.000,00**
					D2-09/020115											5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00
					D2-09/020121											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D2-09/020217											500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00
					D2-09/020220											23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00		115.000,00
					D2-09/020225											500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00
3.4.2.	21	2019	11	Atividades do Turismo		O										**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**		**100.000,00**
					D2-09/020115											5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00
					D2-09/020121											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D2-09/020217											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D2-09/020220											12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00		60.000,00
					D2-09/020225											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00

FUNCIONAL	PROJETO AÇÃO			DESCRIÇÃO	RUBRICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO				DATAS		FASE DE EXECUÇÃO	PAGAMENTOS								TOTAL PREVISTO
														REALIZADO EM PERÍODOS ANTERIORES	ESTIMATIVA DE REALIZAÇÃO NO PERÍODO n-1	PERÍODOS SEGUINTES							
OBJ./PROG.	COD.	ANO	NUM.				RG	RP	CU	EMPR	INICIO	FIM				2021	2022	2023	2024	2025	OUTROS	
3.4.2.	22	2019	12	Ações de Comunicação e formação		O										**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**		**100.000,00**
					D2-09/020217											10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00
					D2-09/020220											10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00
3.4.2.	23	2019	13	Movijovem (protocolo)	D412-09/040701	O										**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**		**100.000,00**
3.4.2.	24	2019	14	Contrato Programa com a Taipas Turitermas	D42-09/05010102	O										**600.000,00**	**600.000,00**	**600.000,00**	**600.000,00**	**600.000,00**		**3.000.000,00**
3.4.2.	25	2019	15	Contrato Programa com a Turipenha	D42-09/05010102	O										**125.000,00**	**125.000,00**	**125.000,00**	**125.000,00**	**125.000,00**		**625.000,00**
3.4.2.	28	2020	4	Posicionamento estratégico de Guimarães		O										**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**		**250.000,00**
					D2-09/020217											25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		125.000,00
					D2-09/020220											25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		125.000,00
3.5.				**OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS**												**90.000,00**	**358.500,00**	**364.500,00**	**364.500,00**	**364.500,00**		**1.542.000,00**
3.5.	27	2019	18	Guimarães Marca		O										**50.000,00**	**301.500,00**	**304.500,00**	**304.500,00**	**304.500,00**		**1.265.000,00**
					D2-11/020121											500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00
					D2-11/020208											2.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		22.500,00
					D2-11/020210											1.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		17.000,00
					D2-11/020213											1.000,00	22.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		98.000,00
					D2-11/020214											5.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00		245.000,00
					D2-11/020216											5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		45.000,00
					D2-11/020217											5.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00		165.000,00
					D2-11/020220											5.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		105.000,00
					D2-11/020225											5.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00		285.000,00
					DS-11/06020305											20.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00		280.000,00
3.5.	28	2019	19	Incubadoras Municipais e Avepark												**30.000,00**	**35.000,00**	**35.000,00**	**35.000,00**	**35.000,00**		**170.000,00**
					D2-11/020225											10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00
					DS-11/06020305											20.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		120.000,00
3.5.	30	2020	5	Diplomacia Económica	D2-11/020213											**10.000,00**	**22.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**		**107.000,00**
4.				**OUTRAS FUNÇÕES**												**4.883.974,00**	**4.797.534,00**	**4.742.518,00**	**4.757.890,00**	**4.757.890,00**		**23.939.806,00**
4.2.				**TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES**												**4.233.634,00**	**4.055.634,00**	**4.011.878,00**	**3.990.000,00**	**3.990.000,00**		**20.281.146,00**
4.2.2.				**ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS**												**633.634,00**	**455.634,00**	**411.878,00**	**390.000,00**	**390.000,00**		**2.281.146,00**
4.2.2.	04	2006	71	Transferências para a Associação de Municípios do Vale do Ave		O										**178.000,00**						**178.000,00**
					D4115-0103/04050104											80.000,00						80.000,00
					D7115-0103/08050104											98.000,00						98.000,00
4.2.2.	19	2009	14	Transferências para a Comunidade Intermunicipal do Ave		O										**378.000,00**	**378.000,00**	**378.000,00**	**378.000,00**	**378.000,00**		**1.890.000,00**
					D4115-0103/04050104											328.000,00	328.000,00	328.000,00	328.000,00	328.000,00		1.640.000,00
					D7115-0103/08050104											50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		250.000,00
4.2.2.	20	2011	19	Transferências para a Associação de Municípios Quadrilátero Urbano		O										**77.634,00**	**77.634,00**	**33.878,00**	**12.000,00**	**12.000,00**		**213.146,00**
					D4115-0103/04050104											12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00		60.000,00
					D7115-0103/08050104											65.634,00	65.634,00	21.878,00				153.146,00
4.2.3.				**FREGUESIAS**												**3.600.000,00**	**3.600.000,00**	**3.600.000,00**	**3.600.000,00**	**3.600.000,00**		**18.000.000,00**
4.2.3.	05	2006	72	Protocolo de delegação de competências para conservação e reparação	D4115-03/04050102	O										**700.000,00**	**700.000,00**	**700.000,00**	**700.000,00**	**700.000,00**		**3.500.000,00**
4.2.3.	12	2006	75	Protocolos para a descentralização de competências	D7115-03/08050102	O										**1.500.000,00**	**1.500.000,00**	**1.500.000,00**	**1.500.000,00**	**1.500.000,00**		**7.500.000,00**
4.2.3.	13	2014	24	Atribuição de subsídios às freguesias		O										**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**		**5.000.000,00**
					D412-03/040701											30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		150.000,00
					D7115-03/08050102											970.000,00	970.000,00	970.000,00	970.000,00	970.000,00		4.850.000,00
4.2.3.	14	2017	15	Protocolo de delegação de competências de conservação e manutenção de parques de lazer	D4115-05/04050102	O										**350.000,00**	**350.000,00**	**350.000,00**	**350.000,00**	**350.000,00**		**1.750.000,00**

FUNCIONAL	PROJETO AÇÃO			DESCRIÇÃO	RUBRICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO				DATAS		FASE DE EXECUÇÃO	PAGAMENTOS								TOTAL PREVISTO
														REALIZADO EM PERÍODOS ANTERIORES	ESTIMATIVA DE REALIZAÇÃO NO PERÍODO N+1	PERÍODOS SEGUINTES							
OBJ./PRES.	COD.	ANO	NUM.				RG	RP	EU	EMPR	INICIO	FIM				2021	2022	2023	2024	2025	OUTROS	
4.2.3.	15	2017	16	Protocolo de delegação de competências da área do ambiente - brigadas verdes		O										**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**		**250.000,00**
					D2-05/020115											10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00
					D2-05/020213											20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		100.000,00
					D4115-05/04050102											20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		100.000,00
4.2.4.	**01**	**2010**	**33**	**Transferências para a Turipenha**																		
4.3.				**DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS**												**650.340,00**	**741.900,00**	**730.640,00**	**767.890,00**	**767.890,00**		**3.658.660,00**
4.3.	01	2013	3	Orçamento Participativo		O										**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**		**500.000,00**
					D2-0103/020104											200,00	200,00	200,00	200,00	200,00		1.000,00
					D2-0103/020117											800,00	800,00	800,00	800,00	800,00		4.000,00
					D2-0103/020120											5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00
					D2-0103/020121											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D2-0103/020217											2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		12.500,00
					D2-0103/020220											2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		12.500,00
					D2-0103/020225											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D712-0103/080701											87.000,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00		435.000,00
4.3.	02	2013	4	Plataforma das Artes		O																
4.3.	03	2013	5	Casa da Memória		O																
4.3.	04	2013	6	Instituto de Design		O																
4.3.	05	2013	7	Centro de Ciência Viva		O										**252.500,00**	**252.500,00**	**252.500,00**	**252.500,00**	**252.500,00**		**1.262.500,00**
					D42-07/05010102											250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00		1.250.000,00
					D5-07/06020305											2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		12.500,00
4.3.	06	2013	8	Centro de Formação Pós Graduada		O																
4.3.	07	2013	9	Laboratório da Paisagem		O																
4.3.	08	2019	16	Candidatura da zona de Couros a Património Mundial		O										**67.200,00**						**67.200,00**
					D2-0104/020214											33.500,00						33.500,00
					D2-0104/020220											33.700,00						33.700,00
4.3.	13	2019	17	Sistemas Inteligentes		O										**90.640,00**	**249.400,00**	**238.140,00**	**275.390,00**	**275.390,00**		**1.128.960,00**
					D2-02/020104											50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		250,00
					D2-02/020108											900,00	900,00	1.000,00	1.200,00	1.200,00		5.200,00
					D2-02/020117											150,00	150,00	150,00	100,00	100,00		650,00
					D2-02/020118											40,00	40,00	40,00	40,00	40,00		200,00
					D2-02/020121											8.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		123.000,00
					D2-02/020209											10.000,00	75.000,00	75.000,00	120.000,00	120.000,00		400.000,00
					D2-02/020210											3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		15.000,00
					D2-02/020213											10.000,00	18.000,00	15.000,00	14.000,00	14.000,00		71.000,00
					D2-02/020214												36.000,00	26.000,00	22.000,00	22.000,00		106.000,00
					D2-02/020215											2.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		42.500,00
					D2-02/020216											15.000,00	15.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00		84.000,00
					D2-02/020217											7.000,00	25.760,00	16.400,00	14.000,00	14.000,00		77.160,00
					D2-02/020220											20.000,00	19.000,00	17.000,00	19.000,00	19.000,00		94.000,00
					D2-02/020225											10.000,00	15.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		85.000,00
					D5-02/06020305											4.000,00	6.500,00	6.500,00	4.000,00	4.000,00		25.000,00

Plano de Atividades

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES

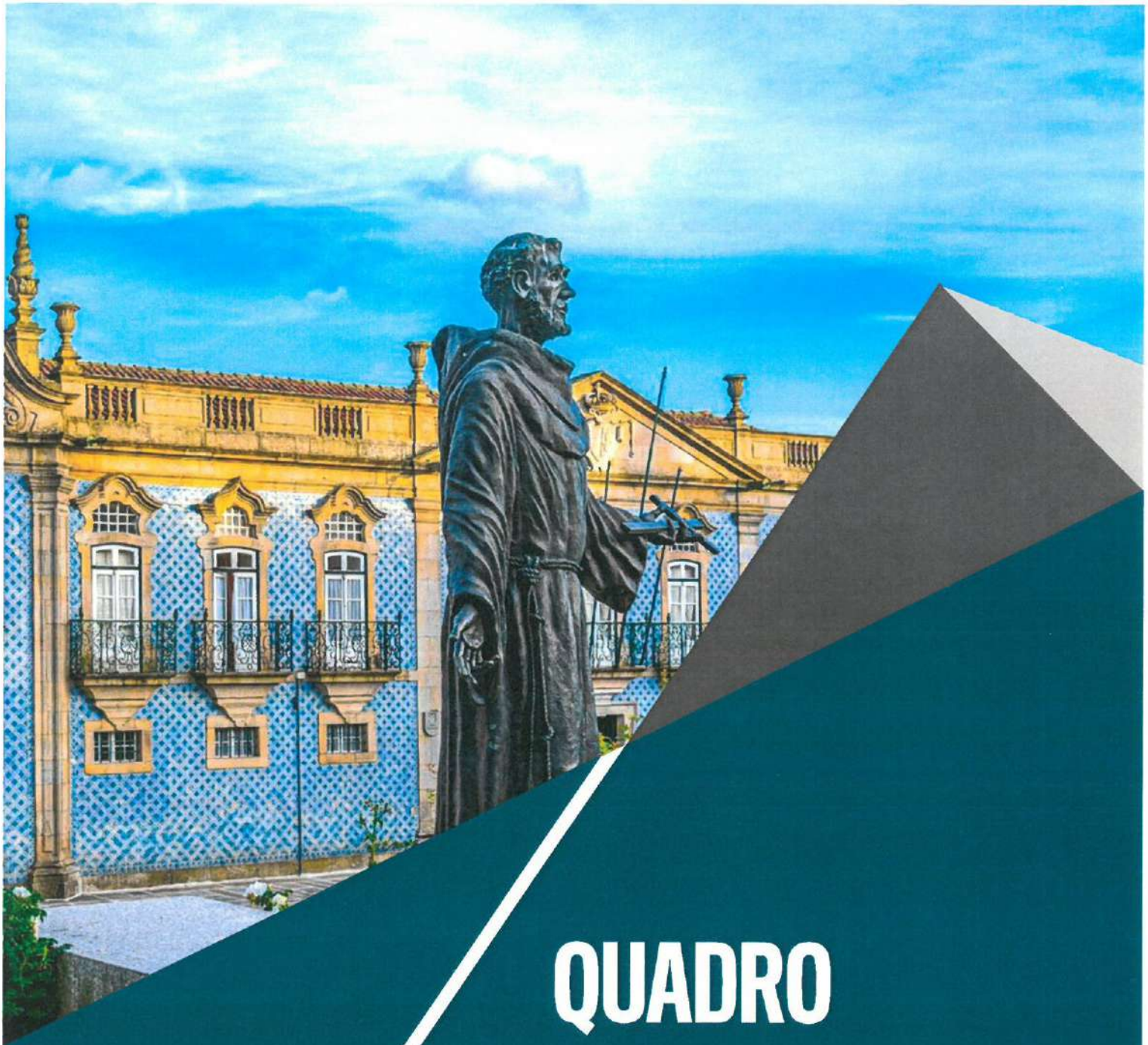
ORGÂNICA	PROJETO AÇÃO			DESCRIÇÃO	RUBRICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO				DATAS		FASE DE EXECUÇÃO	PAGAMENTOS							TOTAL PREVISTO
														REALIZADO EM PERÍODOS ANTERIORES	ESTIMATIVA DE REALIZAÇÃO DO PERÍODO I+I	PERÍODOS SEGUINTES						
ORG./PROJ.	COD.	ANO	NUM.				RE	RP	EU	EMPR	INICIO	FIM				2021	2022	2023	2024	2025	OUTROS	
4.3.	14	2020	8	Atribuição de subsídios		O										140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00		700.000,00
					D4115-0103/04050102											20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		100.000,00
					D412-0103/040701											100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		500.000,00
					D413-0103/04080202											10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00
					D712-0103/080701											10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00
Total do Plano																29.924.034,00	29.698.453,00	28.399.437,00	28.414.809,00	28.414.809,00		144.851.542,00

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 16 de novembro de 2020

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em 30 de novembro de 2020



QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

Quadro Plurianual de Programação Orçamental

De acordo com o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os Orçamentos e as Grandes Opções do Plano enquadram-se num Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO) e devem ter em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao orçamento do Estado.

Nos termos do n.º 1 do artigo 44º da citada norma, o Órgão Executivo apresenta ao Órgão Deliberativo uma proposta de QPPO, em simultâneo com a proposta de Orçamento Municipal, em articulação com as Grandes Opções do Plano.

O QPPO delimita, numa base móvel, para os quatro exercícios seguintes, os limites para a despesa e as projeções da receita discriminada entre as provenientes do OE e as cobradas pelo Município, sendo os referidos limites vinculativos para o ano do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes, pelo que deve ser atualizado anualmente.

Porém, o artigo 47º da mesma Lei determina que o QPPO deve ser regulado por Decreto-Lei a aprovar até 120 dias após a sua publicação, ou seja, até janeiro de 2014.

Ora, tendo em conta que tal regulamentação ainda não foi publicada, e considerando:

- Que a falta de normativo legal regulamentador do artigo 44º não permite conhecer exatamente o modo de cumprimento dos requisitos legais ali previstos;
- Que não são conhecidas as projeções macroeconómicas que servem de base ao OE, condição indispensável à correta elaboração de um QPPO, nos termos da Lei.

Proponho que os montantes apresentados no QPPO, não sejam considerados vinculativos, face à aludida falta de regulamentação e ao desconhecimento das projeções macroeconómicas que servem de base ao OE.

Refira-se, por último, que a posição vertida na presente proposta é corroborada pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, mas contraditada pela Direção Geral das Autarquias Locais que, contudo, não sustenta esta posição nem oferece qualquer alternativa ao que ora se propõe.

Quadro Plurianual de Programação Orçamental 2021-2024

Rubrica	2021	2022	2023	2024
Total da receita	115.780.737,00€	118.250.271,00€	116.719.091,00€	104.545.961,00€
Total da despesa	115.780.737,00€	118.250.271,00€	116.719.091,00€	104.545.961,00€



ORÇAMENTO PLURIANUAL

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

REGULAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO MUNICÍPIO DE GUIMARÃES ANO 2021

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

REGULAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO MUNICÍPIO DE GUIMARÃES
ANO 2021

CAPÍTULO I
ÂMBITO E PRINCÍPIOS GENÉRICOS

Artigo 1º
Objeto

1. O presente regulamento estabelece regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), do Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município de Guimarães (MG) no ano de 2021, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.
2. Sem prejuízo do disposto no presente normativo, são também aplicáveis à execução do orçamento municipal, as disposições constantes da Norma de Controlo Interno.

Artigo 2º
Execução orçamental

1. O Presidente da Câmara e os Vereadores, baseados em critérios de economia, eficácia, eficiência e serviço público, tomam as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro.
2. A execução dos documentos previsionais norteia-se pelos princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria, pelo que a assunção das despesas deve ser justificada quanto à sua necessidade, utilidade e oportunidade e em obediência à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), quando aplicável.
3. As dotações orçamentais são afetas, em primeira instância, aos compromissos e às dívidas transitadas do ano anterior.
4. É da responsabilidade de cada unidade orgânica a cobertura orçamental de todos os compromissos transitados não executados.

Artigo 3º
Alterações orçamentais

1. As alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental, no cumprimento do disposto no nº 8.3.1 e 8.3.2 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).
2. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição.
3. São proibidas as alterações orçamentais que impliquem anulação em dotações de projetos com financiamento alheio e a reafetação de dotações de projetos/ações com financiamento alheio a outros projetos/ações.
4. Não deve ser feita a anulação em dotações orçamentais de capital para reforço de despesa corrente, ficando sujeita a prévia avaliação do equilíbrio corrente.
5. As alterações ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI) visam conformar este instrumento ao perfil temporal e de valor dos investimentos não substituindo os requisitos legais de repartição de encargos e de

autorização de compromissos plurianuais, sendo da responsabilidade de cada unidade orgânica assegurar estes procedimentos, preferencialmente antes de solicitar a alteração orçamental que os deve retratar.
6. Todas as alterações orçamentais permutativas devem ser submetidas ao Presidente da Câmara ou ao Vereador responsável antes de serem encaminhadas para a Divisão de Contabilidade e Tesouraria (DCT).
7. O Presidente da Câmara ou o Vereador com competência delegada em matéria financeira aprova a alteração orçamental permutativa.

Artigo 4.º
Registo contabilístico

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita a liquidar e pela emissão das faturas/guias de receita.
2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviados pelos fornecedores diretamente para a DCT, via postal ou para o endereço eletrónico fatura@cm-guimaraes.pt.
Quando forem indevidamente recebidas faturas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para a DCT, no prazo máximo de 2 dias úteis após a sua receção.
3. As faturas deverão ser devidamente conferidas pelos serviços respetivos e remetidas ao Departamento Financeiro e de Desenvolvimento Económico (DFDE) no prazo máximo de 5 dias após a sua receção.
Na impossibilidade de conferência, o serviço requisitante deverá, de igual forma, remeter o documento ao DFDE com a correspondente justificação.
4. As medições de trabalhos executados no âmbito das empreitadas de obras públicas devem ser enviadas à DCT até ao 10º dia do mês imediatamente seguinte aquele a que respeitam.

Artigo 5.º
Contabilidade analítica

1. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da contabilidade analítica, constam das Instruções de Trabalho aprovadas (ITs).
2. A execução orçamental deverá estar refletida por centros de responsabilidade de forma a permitir:
a) Apurar custos diretos e indiretos;
b) Analisar na ótica financeira os custos subjacentes à fixação de taxas, tarifas e preços de bens e serviços;
c) Obter a demonstração de resultados por funções e por atividades.

Artigo 6.º
Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia

1. A Gestão do Património Municipal executar-se-á nos termos do Regulamento de Inventário e Cadastro do Património Municipal e do Regulamento Interno de Gestão dos Bens Móveis.

Artigo 7.º
Gestão de stocks

1. O aprovisionamento de bens e serviços comuns à generalidade dos serviços municipais é coordenado e gerido pela Divisão de Contratação Pública e Gestão de Financiamentos (DCPGF).
2. Ao responsável pelo armazém, cabe o controlo dos produtos armazenados e a sua movimentação. Os bens em armazém apenas poderão ser entregues, rececionados, requisitados e disponibilizados no correspondente armazém.
3. O adequado funcionamento deste sistema pressupõe uma correta definição e acompanhamento dos níveis de stock mínimo e de segurança. Quando se trate de bens com especificações técnicas, os serviços requisitantes enviam as características e determinam quais as quantidades mínimas que deverão existir em armazém.

4. A saída de bens do armazém, deve ser formalizada com a emissão da Requisição Interna (RQI) pelo serviço requisitante através da respetiva ficha de atividade\folha de obra, caso se verifique, associado sempre ao respetivo centro de custo.
5. Até ao dia 30 do mês de setembro, o responsável pelo armazém deve reavaliar os artigos em stock que apresentem as seguintes caraterísticas:
a) Danificados, fora de validade ou obsoletos;
b) Sem movimento em armazém;
c) Sem possibilidade de venda;
d) Sem interesse confirmado em transferência para outro armazém.
6. A proposta de abate deve indicar a designação e código do artigo, quantidade, preço unitário e valor global da existência, motivo para o abate e sugestão de destino final.
7. A proposta de abate carece de validação do dirigente máximo responsável pela unidade orgânica ao qual esteja afeto o armazém e do respetivo vereador.
8. As propostas de abate aprovadas pelo Presidente da Câmara Municipal, com faculdade de delegação, serão comunicadas ao responsável pelo armazém para encaminhamento do artigo para o destino final;

Artigo 8.º
Candidaturas a fundos comunitários e outras comparticipações

1. A DCPGF, através do Serviço de Gestão de Financiamentos (SGF), é responsável:
a) pela apresentação atempada de todas as candidaturas a programas de apoio, nomeadamente as que se reportam aos fundos comunitários;
b) pela apresentação dos pedidos de pagamento e enquadramento das despesas na candidatura aprovada, em conformidade com as obrigações do beneficiário, nos termos dos regulamentos aplicáveis.
2. Compete aos serviços municipais responsáveis pela execução física e financeira dos projetos com financiamento alheio:
a) Assegurar que toda a despesa associada a estes projetos seja requisitada, dando lugar a procedimentos legais em matéria de contratação pública, concorrência, igualdade de oportunidade, ambiente, mercados públicos e publicidade;
b) Enviar à DCPGF todas as requisições e faturas das operações/projetos e ações financiados, para esta divisão proceder à submissão dos pedidos de pagamento;
c) Enviar à DCPGF, mensalmente, um relatório de execução das operações/projetos e ações, que deve incluir a especificação dos valores executados, com a identificação da operação, ação do plano, valor da despesa executada e previsão de despesa para os meses seguintes, conforme anexo a definir pela DCPGF e justificação qualitativa da situação;
d) Enviar à DCPGF, toda a informação relativa a qualquer candidatura a financiamento alheio, de forma a permitir um cabal acompanhamento por aquela divisão e o cumprimento dos requisitos dispostos nos contratos de financiamento.
3.Para o cumprimento do disposto no ponto anterior, cada serviço deve nomear um responsável pela monitorização da execução da candidatura.
4. Compete à DCPGF promover a submissão das candidaturas, pedidos de pagamento, relatórios anuais e finais sempre com o contributo dos serviços municipais executores das operações/projetos e ações.

CAPÍTULO II
RECEITA

Artigo 9º
Princípios gerais para a arrecadação de receitas

Na execução do orçamento da receita devem ser respeitados os princípios e regras definidos no POCAL, nomeadamente:

a) Nenhuma receita pode ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento, conforme disposto no ponto 2.3.4.2 alínea a) e b) do POCAL.

b) As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.

c) A arrecadação de receitas é efetuada com base na legislação e regulamentos em vigor.

d) No momento da liquidação ou arrecadação da receita, os serviços verificam os normativos legais e regulamentares de suporte e solicitam aos utentes (clientes/particulares ou empresas) a apresentação do respetivo número de identificação fiscal.

e) A alienação de bens imóveis do domínio privado municipal é da competência do Órgão Deliberativo para imóveis de valor superior a 1000 vezes a RMMG (Retribuição Mínima Mensal Garantida) e do Órgão Executivo para imóveis de valor igual ou inferior a 1000 vezes a RMMG, nos termos do disposto na alínea i) do nº 1 do artigo 25º e da alínea g) do nº 1 do artigo 33º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

f) Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica ao Presidente da Câmara.

Artigo 10.º

Entrega de receitas cobradas

1. A entrega de receitas cobradas por responsáveis de caixa dá entrada na Tesouraria da Câmara Municipal no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações.
2. A entrega de receitas cobradas por serviços externos é feita no dia útil seguinte ao da cobrança, mediante guias de receita/faturas a emitir pelo responsável do serviço a que as mesmas digam respeito.
3. As receitas cobradas nos serviços externos, onde não seja viável a entrega diária, desde que os montantes sejam inferiores a €50, serão entregues na Tesouraria da Câmara Municipal, com periodicidade semanal ou mensal.
4. A entrega da receita na Tesouraria deve ser acompanhada pela guia resumo referente às cobranças e pelas guias de receita/faturas que lhe deram origem.

Artigo 11.º

Valores recebidos pelo correio

1. Todos os valores recebidos pelo correio, em cheque ou vale postal, são registados pela DCT – Serviço Contabilidade e entregues, no próprio dia, na Tesouraria.

A DCT envia a cópia ao serviço responsável para emissão da correspondente fatura/guia de receita.

Este procedimento deverá ocorrer nas 24 horas subsequentes.

2.O serviço responsável após emissão da fatura/guia de receita comunica à Tesouraria o número do documento correspondente.

Artigo 12.º

Valores recebidos através dos terminais de pagamento automático

1. Os terminais de pagamento automático (TPAs) existentes nos serviços municipais são encerrados diariamente, permitindo a transmissão da informação e crédito na conta da Autarquia.
2. A Tesouraria relaciona as faturas-recibo com os fechos diários dos respetivos TPAs, validando a entrada de valores nas instituições de crédito respetivas.

Artigo 13.º

Valores creditados em conta bancária

1. Qualquer montante creditado em contas bancárias do Município, com a exceção das contas próprias de cauções, que não tenha sido possível reconhecer até ao final do ano económico, é liquidado e cobrado como receita municipal, mediante autorização do Vereador responsável pela área financeira e do Presidente da Câmara.
2. A dívida de clientes correspondente à receita cobrada nos termos do número anterior é regularizada, desde que os munícipes/utentes apresentem os respetivos comprovativos de depósito bancário.

Artigo 14º

Estorno, anulação e restituição de receitas

1. Os estornos/anulações de guias de recebimento/faturas devem ser feitos mediante informação dos serviços responsáveis, devidamente fundamentada e autorizada pelo respetivo Vereador e pelo Presidente da Câmara.
2. As restituições de receitas devem ser efetuadas mediante informação dos serviços responsáveis, devidamente fundamentada e autorizada pelo respetivo Vereador e pelo Presidente da Câmara.
3. Para o efeito dos números 1 e 2 deverá ser utilizado o modelo nº600 SQ1.

Artigo 15º

Pagamento em prestações

1. Os pedidos de pagamento em prestações devem ser formalizados através de requerimento e devem ser autorizados nos termos da lei e dos regulamentos aplicáveis.
2. Depois de devidamente autorizados, os planos de pagamentos em prestações são calculados pela unidade orgânica responsável por essa receita e obrigatoriamente objeto de registo na aplicação informática contabilístico-financeira.
3. O previsto nos números anteriores não se aplica aos pedidos de pagamento em prestações no âmbito dos processos de execução fiscal, os quais seguem as normas próprias previstas no Código de Procedimento e de Processo Tributário e da Lei Geral Tributária.

Artigo 16.º

Cauções

1. As importâncias a depositar no cofre municipal, a título de caução ou garantia de qualquer responsabilidade ou obrigação, darão entrada diariamente na Tesouraria, até à hora e pela forma estabelecida para as receitas do Município.
2. Os serviços que rececionem cauções sob qualquer forma, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal, entre outros, deverão, após verificação da conformidade, remeter o original à DCT-Serviço de Contabilidade ficando com uma cópia no processo administrativo.
3. Cabe à DCT – Serviço de Contabilidade registar contabilisticamente a receção, o reforço e a diminuição, assim como a devolução das cauções.
4. As garantias referidas ficam à guarda da Tesouraria.
5. Para efeitos de libertação de cauções os serviços responsáveis, ou os serviços destinatários dos contratos, no caso de contratação pública, devem enviar à DCT-Serviço de Contabilidade com a antecedência mínima de 10 dias do fim do prazo decorrente da lei, informação, nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições para libertar as cauções existentes com a identificação da referência de cada uma e dos processos que as originaram.

6. Sempre que a devolução da caução à entidade bancária/seguradora obrigue à devolução do documento original, terá de ser assegurada cópia autenticada para constar no processo administrativo.
7. A libertação de cauções efetuadas terá de ser comunicada à DCT, através de cópia do ofício remetido à entidade bancária, para efeitos de arquivamento do processo administrativo.

CAPÍTULO III
DESPESA

Artigo 17.º
Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos na Norma de Contabilidade Pública (NCP 26), do SNC-AP, da LCPA, e, ainda, as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da LCPA, constantes do referido Decreto-Lei nº 127/2012, quando o município não esteja excluído do respetivo âmbito de aplicação e outras disposições gerais em vigôr.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
b) Registado, previamente à realização da despesa, no sistema informático de apoio à execução orçamental;
c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda;
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis, caso a lei assim o obrigue.
4. As ordens de pagamento de despesa caducam em 31 de dezembro do ano a que respeitam, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até essa data ser processado por conta das verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor no momento em que se proceda ao seu pagamento.
5. O credor pode requerer o pagamento dos encargos, no prazo improrrogável de três anos a contar de 31 de dezembro do ano a que respeita o crédito.
6. Os serviços, no prazo improrrogável definido no ponto anterior, devem tomar a iniciativa de satisfazer os encargos assumidos e não pagos, sempre que não seja imputável ao credor a razão do não pagamento.
7. Para as adjudicações realizadas dentro dos 60 dias anteriores ao fim do ano económico, nos termos da alínea c) do nº 3 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, as declarações aí referidas são solicitadas pelas unidades orgânicas promotoras da despesa à DCT que, após confirmação da dotação prevista nos documentos previsionais do ano seguinte, emite a declaração, que é autorizada pelo responsável político com competência em matéria financeira.
8. Os processos de despesa não pagos até ao final do ano transato são automaticamente cabimentados e comprometidos no ano seguinte, até à concorrência da dotação disponível, sem ser necessária a revalidação da autorização da despesa por parte do serviço responsável.
9. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no Plano Plurianual de Investimento (PPI), com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
10. O pagamento das despesas está condicionado à confirmação pelos serviços responsáveis do cumprimento das condições contratualmente assumidas.
11. Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos por conta do orçamento do ano, em prazo exequível, fica o Departamento Financeiro e de Desenvolvimento Económico (DFDE) autorizado a definir uma data limite para a receção das faturas nos serviços competentes do DFDE.

Artigo 18º

Despesas com pessoal

1. As despesas relativas a remunerações dos trabalhadores são processadas pelo Departamento de Recursos Humanos (DRH), de acordo com as normas e instruções em vigor.
2. As remunerações dos trabalhadores são pagas no dia 20 de cada mês, ou no dia útil anterior.
3. Até ao terceiro dia útil anterior ao dia 20 de cada mês (ou dia útil anterior), e após o processamento definitivo, é extraída uma listagem e um ficheiro" Banco" que são enviados para a DCT a quem compete assegurar os subsequentes procedimentos de pagamento.
4. Após o processamento dos vencimentos, imprime-se a folha de vencimentos "D5", que contém o detalhe das remunerações e descontos de cada trabalhador. São impressas também listagens dos descontos efetuados para penhoras, pensão de alimentos, seguros e sindicatos. As listagens referidas são enviadas, até ao dia 23, sendo dia útil, para DCT-Contabilidade.
5. Entre os dias 20 e 26 de cada mês, após o processamento de vencimentos, é impressa a listagem dos descontos para a ADSE e remetida à DCT, que efetua a entrega dos respetivos descontos até ao final do mês.
6. Entre o dia um e o dia dez do mês seguinte são gerados e enviados os ficheiros para as seguintes entidades: CGA – Caixa Geral de Aposentações, CRSS – Centro Regional de Segurança Social, DMR/AT – Declaração Mensal de Remunerações, para a Autoridade Tributária e STAL - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional.
7. As irregularidades verificadas no processamento e/ou pagamento das remunerações são repostas, em regra, no vencimento do mês seguinte ao da sua deteção.

Artigo 19º

Reposição de remunerações indevidamente recebidas

1. As reposições ao Município de remunerações indevidamente processadas a trabalhadores obedecem ao Regime da Administração Financeira do Estado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, e podem ser efetuadas através de um dos seguintes procedimentos:

a) Por pagamento voluntário, através de guia de reposição abatida nos pagamentos/guia de recebimento;
b) Por compensação no vencimento, em valor que não exceda 1/6 da remuneração;
c) Por compensação no vencimento, a requerimento do trabalhador.

2. A intenção de determinar a reposição por compensação deve ser comunicada ao trabalhador, em regra através de correio eletrónico, contendo a indicação do montante global e prazo de reposição, bem como da possibilidade de ser requerido o seu pagamento em prestações, nos termos do número seguinte.
3. A reposição pode ser efetuada em prestações mensais, por compensação ou por guia de reposição abatida nos pagamentos, mediante requerimento fundamentado do interessado e autorização expressa, desde que o prazo de entrega não exceda o ano económico seguinte àquele em que o despacho for proferido.
4. Em casos especiais, pode ser autorizado que o número de prestações exceda o prazo referido no número anterior, não podendo, porém, cada prestação mensal ser inferior a 5% da totalidade da quantia a repor, salvo se exceder 30% do vencimento base.
5. Não pode ser autorizada a reposição em prestações quando os interessados tiveram conhecimento, no momento em que receberam as quantias em causa, de que esse recebimento era indevido.

Artigo 20.º

Ajudas de custo e transporte

1. Os trabalhadores da Câmara Municipal de Guimarães têm direito ao pagamento de despesas de transporte e ajudas de custo quando deslocados do seu domicílio necessário, por motivo de serviço público, quer no território nacional, quer no estrangeiro, de acordo com as normas e instruções em vigor.
2. Essas despesas assumem a natureza de despesas com pessoal, sendo processadas pelo DRH e pagas juntamente com a remuneração mensal.
3. Os trabalhadores podem beneficiar de adiantamento para ajudas de custo, pago juntamente com a remuneração mensal seguinte, desde que a deslocação em serviço esteja já autorizada e o adiantamento seja requerido até ao dia 10.
4. Os trabalhadores que beneficiaram de adiantamento estão obrigados a apresentar a documentação justificativa das despesas realizadas no prazo de dez dias contados da data do seu regresso ao serviço, sob pena de reposição, a ser efetuada por compensação na renumeração mensal seguinte.
5. As ajudas de custo e o transporte são pagos de acordo com as tabelas em vigor, aprovadas em portaria.
6. Por opção do interessado, o pagamento da percentagem de ajudas de custo relativas a alojamento (50%) pode ser substituído pelo reembolso da despesa efetuada com o alojamento em estabelecimento hoteleiro até 3 estrelas ou equivalente e até ao limite de €50, caso em que o documento de despesa deve ser emitido em nome do trabalhador.
7. Nas deslocações ao estrangeiro, pode ser autorizado o alojamento em estabelecimento superior a 3 estrelas, caso se trate de países em que os estabelecimentos hoteleiros de 3 estrelas não apresentem condições mínimas de funcionamento, designadamente por razões de segurança.
8. Podem ainda ser pagas, desde que previamente previstas na autorização da deslocação, as despesas comprovadamente realizadas com parques de estacionamento, táxis ou transportes públicos urbanos.

Artigo 21.º

Utilização de automóvel próprio

1. A utilização de automóvel próprio nas deslocações em serviço só pode ser autorizada a título excecional, nas deslocações em território nacional e em caso de comprovado interesse do serviço, quando, esgotadas as possibilidades de utilização económica das viaturas do serviço, ponderado o interesse do serviço numa perspetiva económico-funcional mais rentável e o atraso no transporte implique grave inconveniente para o serviço.
2. A pedido do interessado e por sua conveniência, pode ser autorizado o uso de veículo próprio em deslocações de serviço para localidades servidas por transporte público que o trabalhador devesse, em princípio, utilizar, abonando-se, neste caso, apenas o montante correspondente ao custo de transporte coletivo, de valor previsto em portaria.

Artigo 22.º

Casos excecionais de representação

1. São considerados casos excecionais de representação aqueles em que há lugar à representação do Município de Guimarães em congressos e missões, bem como em feiras ou outros certames internacionais.
2. Os casos excecionais de representação estão sujeitos a autorização prévia do Presidente da Câmara Municipal.
3. As despesas com alojamento e alimentação resultantes de casos excecionais de representação podem ser satisfeitas contra documento comprovativo das despesas efetuadas.
4. Nos casos especiais de representação em território nacional em que se efetue o pagamento contra documento comprovativo das despesas efetuadas não há lugar ao pagamento de ajudas de custo.

Artigo 23º
Cativações

1. Por indicação do Presidente da Câmara, podem ser cativadas, em qualquer momento, dotações ao orçamento disponível, em qualquer uma das rubricas que compõem o orçamento, com exceção das de pessoal, excluindo horas extraordinárias e ajudas de custo, e de serviço da dívida.
2. Compete ao Presidente da Câmara autorizar a descativação de alguma das verbas abrangidas pelo disposto no número anterior.

Artigo 24º
Suspensão da aquisição de bens e serviços

1. Ficam suspensas quaisquer aquisições de bens e serviços a partir do dia 31 de outubro e até ao final do mesmo ano.
2. Se, a partir de 31 de outubro, existirem aquisições de bens e serviços consideradas imprevisíveis e indispensáveis ao normal funcionamento do Município, terão estas de ser obrigatoriamente fundamentadas pelo dirigente do serviço proponente e submetidas a aprovação conjunta do Vereador respetivo, do Vereador responsável pela área financeira e do Presidente da Câmara.

Artigo 25º
Compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do nº 1 do artigo 6.º da LCPA e do artigo 12.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, quando aplicável, consideram-se autorizados pela Assembleia Municipal, de forma prévia genérica, a assunção de compromissos plurianuais que resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano.
2. Excetuam-se do disposto no número anterior os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento de despesa, conforme disposto no nº 2 do artigo 12º do referido Decreto-Lei.
3. Consideram-se também autorizados pela Assembleia Municipal os compromissos plurianuais relativos a despesas de funcionamento de caráter continuado e repetitivo, referidas no artigo seguinte.
4. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente, para conhecimento deste órgão deliberativo, uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida.
5. O Presidente da Câmara tem competência para autorizar despesas plurianuais decorrentes de contratos que não constem do número anterior e que em cada um dos 3 anos seguintes não ultrapassem €99.759,58, nos termos do nº 3, do artigo 6º da LCPA, na redação que lhe foi dada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março e da deliberação de Câmara de 19 de outubro de 2017.

Artigo 26º
Fundos disponíveis - Utilização do saldo de gerência anterior

Ao abrigo da alínea a), nº 3, do artigo 5º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, considera-se autorizada a utilização do saldo das operações orçamentais transitado da gerência de 2020, para efeitos de cálculo dos fundos disponíveis para o mês de janeiro de 2021, sendo esta utilização distinta da sua integração no orçamento para 2021, que ocorre nos termos da legislação em vigor.

Artigo 27º

Autorizações assumidas

Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no referido Decreto-Lei nº 127/2012, e outros requisitos legais, as seguintes despesas:

a) Os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria;

b) Retenções aos montantes da participação dos Municípios nos impostos do Estado (Fundos Municipais);

c) Contribuições, impostos e emolumentos devidos pelo Município;

d) Vencimentos, salários e quaisquer outros proventos, incluindo abonos e subsídios previstos na lei, devidos aos trabalhadores do Município e aos Eleitos em regime de permanência, bem como senhas de presença a pagar aos demais eleitos, quer da Câmara, quer da Assembleia Municipal;

e) Juros de mora;

f) Serviços bancários diversos;

g) Rendas (contratos antigos).

Artigo 28º

Contratação excluída

Os procedimentos necessários para a formação dos contratos abrangidos pela contratação excluída, identificados no Código dos Contratos Públicos (CCP) são da responsabilidade das respetivas unidades orgânicas, a quem compete desenvolver toda a tramitação.

Artigo 29º

Gestão de contratos

1. Compete a cada um dos serviços requisitantes a gestão da execução dos respetivos contratos.

2. Para cumprimento do disposto no número anterior, cada serviço deve nomear os gestores de contrato que serão responsáveis pela monitorização da execução dos contratos, nomeadamente:

a) Assegurar a avaliação de fornecedores nos termos aprovados no Sistema de Gestão de Qualidade em vigor;

b) Manter evidências de acompanhamento material e financeiro dos contratos, com recurso a uma ficha de contrato.

3. A execução de contratos em desrespeito dos termos contratuais (por exemplo: limites temporais ou financeiros) é da exclusiva responsabilidade dos serviços municipais e respetivos responsáveis hierárquicos.

4. Os factos comprovativos do desrespeito referido no número anterior devem ser comunicados pelo gestor do contrato, com a indicação, fundamentada, de medidas corretivas que se revelem adequadas, aos responsáveis hierárquicos desses mesmos serviços que a reencaminha à Divisão Jurídica (DJ) para apuramento de eventuais responsabilidades.

5. Cada serviço municipal deve manter atualizada a designação dos seus gestores de contrato e gestores do Plano Anual de Contratação (PAC).

6. O dirigente funcional máximo da unidade orgânica assume a função de gestor do contrato e de gestor PAC enquanto não designar um colaborador para esse efeito ou seu substituto, na ausência do primeiro.

7. O gestor do contrato será identificado no contrato, em cumprimento do disposto no art.º 96.º n.º 1 alínea i) do CCP.

8. O incumprimento contratual deve ser comunicado à DJ, pelos dirigentes dos serviços responsáveis pela execução dos contratos, para que esses serviços proponham a decisão sobre a aplicabilidade, e dimensão da penalidade, à entidade que decidiu contratar o contrato em causa, competente também para aplicar penalidades nos termos dos artigos 302.º e seguintes do CCP, em conjugação com o CPA.

9. As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas à DJ para assegurar a competente análise e tramitação adequada.
10. O disposto no presente artigo aplica-se, também, à execução dos contratos excluídos ou de contratação excluída.

Artigo 30º
Fundos de maneio

1. Em caso de reconhecida necessidade, poderá ser autorizada pela Câmara Municipal a constituição de fundos de maneio, por conta da respetiva dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.
2. Os pagamentos efetuados pelo fundo de maneio são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, que deverá ter caráter mensal com o inerente registo da despesa em rubrica de classificação económica adequada.
3. A competência para o pagamento de despesas por conta do Fundo de Maneio é da responsabilidade do seu titular.
4. O Fundo de Maneio será saldado até ao penúltimo dia útil do mês de dezembro de cada ano, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.
5. Os titulares dos fundos respondem pessoalmente pelo incumprimento das regras aplicáveis à utilização dos mesmos.
6. Tratando-se de despesas com alimentação, devem os titulares do fundo de maneio identificar, no documento, os participantes que, sendo colaboradores, deverão conter o respetivo número mecanográfico, bem como o fim visado e o interesse público subjacente à sua realização que justifique a despesa a título de representação dos serviços.
7. Sempre que os documentos do fundo de maneio respeitem ao pagamento de despesas efetuadas no âmbito de projetos com financiamento comunitário ou projetos comparticipados, o serviço responsável deve identificar no documento o projeto objeto de candidatura.
8. Os demais procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, constam do Regulamento de Fundo de Maneio.

Artigo 31º
Prazos para apresentação das despesas e reconstituição dos fundos de maneio

1. Os documentos originais das despesas efetuadas pelo fundo de maneio, deverão ser remetidos à DCT, até ao 2º dia útil do mês seguinte àquele a que respeita.
2. Todos os documentos devem estar conferidos e assinados pelo responsável do fundo de maneio, e conter a justificação para a realização da despesa.
3. Os documentos justificativos das despesas terão de respeitar os requisitos fiscais, nomeadamente, o nome, a morada e o número de identificação fiscal (NIF) do Município de Guimarães.
4. Na reconstituição do fundo de maneio não são aceites despesas com data anterior à constituição do mesmo, ou com data anterior à última reposição.
5. A reposição periódica do fundo de maneio não pode ser superior ao fundo de maneio atribuído.
6. Após a verificação da conformidade da documentação enviada, a contabilidade emite as respetivas ordens de pagamento e assegura o prazo estipulado para a fase da sua reconstituição que deverá ocorrer até ao 5º dia útil, incluindo o pagamento pela DCT.
7. Na posse das ordens de pagamento devidamente autorizadas, a DCT efetua o pagamento ao responsável pelo fundo de maneio, em numerário ou por transferência bancária.

Artigo 32º

Equipamento e soluções informáticas

1. As necessidades de soluções informáticas (*hardware* e *software*) devem ser encaminhadas para a Divisão de Sistemas de Informação (DSI), de forma clara e fundamentada, a quem compete avaliar as solicitações apresentadas, designadamente, do ponto de vista técnico-financeiro.
2. Os procedimentos de formação de contratos para aquisição de bens e serviços são da responsabilidade da DCPGF, com base nos requisitos técnicos definidos pela DSI.
3. Todo e qualquer projeto informático, validado pela DSI para desenvolvimento, deverá ter associado um valor orçamental estimado de acordo com os respetivos planos de projeto e caderno de encargos detalhados.

Artigo 33º

Responsabilidade pela elaboração e celebração de contratos

1. Compete ao Departamento de Administração Geral (DAG) a elaboração de todos os contratos administrativos, com exceção do nº 4 do presente artigo.
2. O outorgante em representação do Município é o Presidente da Câmara, sem prejuízo de delegação de competências nesta matéria.
3. Compete ao DAG a remessa ao Tribunal de Contas, para efeitos de fiscalização prévia, dos contratos celebrados pelo Município, nos termos do artigo 46º da Lei nº 98/97, de 26 agosto, com as respetivas alterações e demais legislação aplicável, com exceção dos contratos referidos no nº 4 do presente artigo.
4. Os contratos de empréstimos bancários são de responsabilidade e competência do Departamento Financeiro.

Artigo 34.º

Protocolos, Acordos, Parcerias, Contratos-programa e outros instrumentos contratuais

1. Os Protocolos, Acordos, Parcerias, Contratos-programa e outros instrumentos contratuais que venham a ser submetidos a aprovação do Executivo Municipal, e que configurem responsabilidades financeiras para a Autarquia, deverão obter o prévio parecer do DFDE para efeitos de condições de pagamento.

Artigo 35.º

Seguros

1. Cabe à Divisão de Património Municipal (DPM) desenvolver todos os procedimentos relativos à contratação de seguros dos bens móveis, imóveis, acidentes pessoais, acidentes de trabalho e de responsabilidade civil do Município.
2. Os serviços municipais devem encaminhar àquela divisão as necessidades de cobertura de risco com antecedência mínima em relação à data de início de vigência da apólice pretendida.
3. Quanto aos restantes seguros, os procedimentos serão da responsabilidade dos serviços requisitantes que enviam RQI e respetivo caderno de encargos à DCPGF, com antecedência mínima em relação à data de início de vigência da apólice pretendida.
4. A gestão dos seguros é da responsabilidade da DPM, exceto os seguros de frota automóvel que são da responsabilidade da Divisão de Mobilidade e Transportes (DMT), os seguros de acidentes de trabalho da responsabilidade do Departamento de Recurso Humanos (DRH) e os seguros previstos no nº3 da responsabilidade do serviço requisitante.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 36º
Dúvidas sobre a execução do orçamento

As dúvidas suscitadas na execução do Orçamento e na aplicação do seu Regulamento são esclarecidas por despacho do Presidente da Câmara Municipal ou do Vereador com competência delegada em matéria financeira.

Índice

CAPÍTULO I ÂMBITO E PRINCÍPIOS GENÉRICOS 1
Artigo 1º Objeto 1
Artigo 2º Execução orçamental 1
Artigo 3º Alterações orçamentais 1

Artigo 4.º Registo contabilístico 2
Artigo 5.º Contabilidade analítica 2
Artigo 6.º Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia 2
Artigo 7.º Gestão de stocks 2
CAPÍTULO II RECEITA 3
Artigo 9º Princípios gerais para a arrecadação de receitas 3
Artigo 10.º Entrega de receitas cobradas 4
Artigo 11.º Valores recebidos pelo correio 4
Artigo 12.º Valores recebidos através dos terminais de pagamento automático 4
Artigo 13.º Valores creditados em conta bancária 5
Artigo 14º Estorno, anulação e restituição de receitas 5
Artigo 15º Pagamento em prestações 5
Artigo 16.º Cauções 5
CAPÍTULO III DESPESA 6
Artigo 17.º Princípios gerais para a realização da despesa 6
Artigo 18º Despesas com pessoal 7
Artigo 19º Reposição de remunerações indevidamente recebidas 7
Artigo 20.º Ajudas de custo e transporte 8
Artigo 21.º Utilização de automóvel próprio 8
Artigo 22.º Casos excecionais de representação 8
Artigo 23º Cativações 9
Artigo 24º Suspensão da aquisição de bens e serviços 9
Artigo 25º Compromissos plurianuais 9
Artigo 27º Autorizações assumidas 10
Artigo 28º Contratação excluída 10
Artigo 29º Gestão de contratos 10
Artigo 30º Fundos de maneio 11
Artigo 31º Prazos para apresentação das despesas e reconstituição dos fundos de maneio 11
Artigo 32º Equipamento e soluções informáticas 12
Artigo 33º Responsabilidade pela elaboração e celebração de contratos 12
CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS 13
Artigo 36º Sistema de Normalização Contabilística – Administração Pública (SNC-AP) ..... **Erro! Marcador não definido.**

Artigo 37º Dúvidas sobre a execução do orçamento 13

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES

Tipo de Orçamento DA RECEITA

Identificação da Classificação		Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
	Receita corrente		85.660.880,00 €	85.660.880,00 €	87.822.121,00 €	88.386.287,00 €	89.216.786,00 €	90.070.696,00 €
R1	**Receita fiscal**		34.181.473,00 €	34.181.473,00 €	34.741.650,00 €	35.089.066,00 €	35.439.954,00 €	35.794.352,00 €
R11	Impostos diretos		34.181.473,00 €	34.181.473,00 €	34.741.650,00 €	35.089.066,00 €	35.439.954,00 €	35.794.352,00 €
R12	Impostos indiretos							
R2	**Contribuições para sistemas de ptoteção social e subsistemas de saúde**							
R3	**Taxas, multas e outras penalidades**		5.010.398,00 €	5.010.398,00 €	5.060.503,00 €	5.111.106,00 €	5.162.215,00 €	5.213.836,00 €
R4	**Rendimentos de propriedade**		3.268.376,00 €	3.268.376,00 €	5.221.902,00 €	5.272.982,00 €	5.324.572,00 €	5.376.679,00 €
R5	**Transferências e subsídios correntes**		38.566.517,00 €	38.566.517,00 €	38.120.514,00 €	38.191.713,00 €	38.524.316,00 €	38.875.347,00 €
R51	**Transferências correntes**		38.566.517,00 €	38.566.517,00 €	38.120.514,00 €	38.191.713,00 €	38.524.316,00 €	38.875.347,00 €
R511	**Administrações Públicas**		38.566.482,00 €	38.566.482,00 €	38.120.479,00 €	38.191.678,00 €	38.524.281,00 €	38.875.312,00 €
R5111	**Administração Central - Estado Português**		38.566.477,00 €	38.566.477,00 €	38.120.474,00 €	38.191.673,00 €	38.524.276,00 €	38.875.307,00 €
R5112	Administração Central - Outras entidades							
R5113	Segurança Social							
R5114	Administração Regional							
R5115	Administração Local		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
R512	Exterior - U E		10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €
R513	Outras		25,00 €	25,00 €	25,00 €	25,00 €	25,00 €	25,00 €
R52	Subsídios correntes							
R6	**Venda de bens e serviços**		4.359.506,00 €	4.359.506,00 €	4.402.942,00 €	4.446.810,00 €	4.491.119,00 €	4.535.872,00 €
R7	**Outras receitas correntes**		274.610,00 €	274.610,00 €	274.610,00 €	274.610,00 €	274.610,00 €	274.610,00 €
	Receita de capital		19.106.757,00 €	19.106.757,00 €	30.413.446,00 €	28.317.953,00 €	15.314.175,00 €	7.923.943,00 €
R8	**Venda de bens de investimento**		166.829,00 €	166.829,00 €	166.829,00 €	166.829,00 €	166.829,00 €	166.829,00 €
R9	**Transferências e subsídios de capital**		18.910.713,00 €	18.910.713,00 €	20.217.407,00 €	28.121.909,00 €	15.118.131,00 €	7.727.899,00 €
R91	**Transferências de capital**		18.910.713,00 €	18.910.713,00 €	20.217.407,00 €	28.121.909,00 €	15.118.131,00 €	7.727.899,00 €
R911	**Administrações Públicas**		18.910.713,00 €	18.910.713,00 €	20.217.407,00 €	28.121.909,00 €	15.118.131,00 €	7.727.899,00 €
R9111	Administração Central - Estado Português		18.779.921,00 €	18.779.921,00 €	19.654.402,00 €	28.121.904,00 €	15.118.126,00 €	7.727.894,00 €
R9112	Administração Central - Outras entidades		130.787,00 €	130.787,00 €	563.000,00 €			
R9113	Segurança Social							
R9114	Administração Regional							
R9115	Administração Local		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
R912	Exterior - U E							
R913	Outras							
R92	Subsídios de capital							
R10	**Outras receitas de capital**		15,00 €	15,00 €	10.000.010,00 €	15,00 €	15,00 €	15,00 €
R11	**Reposições não abatidas aos pagamentos**		29.200,00 €	29.200,00 €	29.200,00 €	29.200,00 €	29.200,00 €	29.200,00 €
	Receita efetiva [1]		104.767.637,00 €	104.767.637,00 €	118.235.567,00 €	116.704.240,00 €	104.530.961,00 €	97.994.639,00 €
	Receita não efetiva [2]		11.013.100,00 €	11.013.100,00 €	14.704,00 €	14.851,00 €	15.000,00 €	15.150,00 €
R12	**Receita com ativos financeiros**		13.100,00 €	13.100,00 €	14.704,00 €	14.851,00 €	15.000,00 €	15.150,00 €
R13	**Receita com passivos financeiros**		11.000.000,00 €	11.000.000,00 €				
R14	**Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais**							
	Receita total [3] = [1] + [2]		115.780.737,00 €	115.780.737,00 €	118.250.271,00 €	116.719.091,00 €	104.545.961,00 €	98.009.789,00 €

ÓRGÃO EXECUTIVO
Em 16 de novembro de 2020

ÓRGÃO DELIBERATIVO
Em 30 de novembro de 2020

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES

Tipo de Orçamento DA RECEITA

Identificação da Classificação			Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
R911		**Administrações Públicas**		**18.910.713,00 €**	**18.910.713,00 €**	**20.217.407,00 €**	**28.121.909,00 €**	**15.118.131,00 €**	**7.727.899,00 €**
R9111		**Administração Central - Estado Português**		**18.779.921,00 €**	**18.779.921,00 €**	**19.654.402,00 €**	**28.121.904,00 €**	**15.118.126,00 €**	**7.727.894,00 €**
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		18.779.921,00 €	18.779.921,00 €	19.654.402,00 €	28.121.904,00 €	15.118.126,00 €	7.727.894,00 €
	1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		18.779.921,00 €	18.779.921,00 €	19.654.402,00 €	28.121.904,00 €	15.118.126,00 €	7.727.894,00 €
	100301	ESTADO		4.830.407,00 €	4.830.407,00 €	4.878.711,00 €	4.927.498,00 €	4.976.773,00 €	5.026.541,00 €
	10030101	FUNDO EQUILÍBRIO FINANCEIRO		1.998.513,00 €	1.998.513,00 €	2.018.498,00 €	2.038.683,00 €	2.059.070,00 €	2.079.661,00 €
	10030105	ART.35.º, N.º3 DA LEI N.º 73/2013		2.831.894,00 €	2.831.894,00 €	2.860.213,00 €	2.888.815,00 €	2.917.703,00 €	2.946.880,00 €
	100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		13.949.514,00 €	13.949.514,00 €	14.775.691,00 €	23.194.406,00 €	10.141.353,00 €	2.701.353,00 €
	10030701	FEDER		13.806.495,00 €	13.806.495,00 €	14.775.691,00 €	23.194.406,00 €	10.141.353,00 €	2.701.353,00 €
	10030703	FSE		143.019,00 €	143.019,00 €				
R9112		**Administração Central - Outras entidades**		**130.787,00 €**	**130.787,00 €**	**563.000,00 €**			
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		130.787,00 €	130.787,00 €	563.000,00 €			
	1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		130.787,00 €	130.787,00 €	563.000,00 €			
	100308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		130.787,00 €	130.787,00 €	563.000,00 €			
	10030899	OUTROS		130.787,00 €	130.787,00 €	563.000,00 €			
R9113		**Segurança Social**							
R9114		**Administração Regional**							
R9115		**Administração Local**		**5,00 €**	**5,00 €**	**5,00 €**	**5,00 €**	**5,00 €**	**5,00 €**
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
	1005	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
	100501	CONTINENTE		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
	10050104	ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
R912		**Exterior - U E**							
R913		**Outras**							
R92		**Subsídios de capital**							
R10		**Outras receitas de capital**		**15,00 €**	**15,00 €**	**10.000.010,00 €**	**15,00 €**	**15,00 €**	**15,00 €**
	13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		15,00 €	15,00 €	10.000.010,00 €	15,00 €	15,00 €	15,00 €
	1301	OUTRAS		15,00 €	15,00 €	10.000.010,00 €	15,00 €	15,00 €	15,00 €
	130101	INDEMNIZAÇÕES		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
	130102	ACTIVOS INCORPÓREOS		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
	130199	OUTRAS		5,00 €	5,00 €	10.000.000,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
R11		**Reposições não abatidas aos pagamentos**		**29.200,00 €**	**29.200,00 €**	**29.200,00 €**	**29.200,00 €**	**29.200,00 €**	**29.200,00 €**
	15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		29.200,00 €	29.200,00 €	29.200,00 €	29.200,00 €	29.200,00 €	29.200,00 €
	1501	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		29.200,00 €	29.200,00 €	29.200,00 €	29.200,00 €	29.200,00 €	29.200,00 €
	150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		29.200,00 €	29.200,00 €	29.200,00 €	29.200,00 €	29.200,00 €	29.200,00 €
		Receita efetiva [1]		104.767.637,00 €	104.767.637,00 €	118.235.567,00 €	116.704.240,00 €	104.530.961,00 €	97.994.639,00 €
		Receita não efetiva [2]		11.013.100,00 €	11.013.100,00 €	14.704,00 €	14.851,00 €	15.000,00 €	15.150,00 €
R12		**Receita com ativos financeiros**		**13.100,00 €**	**13.100,00 €**	**14.704,00 €**	**14.851,00 €**	**15.000,00 €**	**15.150,00 €**
	11	ACTIVOS FINANCEIROS		13.100,00 €	13.100,00 €	14.704,00 €	14.851,00 €	15.000,00 €	15.150,00 €
	1106	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		13.100,00 €	13.100,00 €	14.704,00 €	14.851,00 €	15.000,00 €	15.150,00 €
	110601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		13.100,00 €	13.100,00 €	14.704,00 €	14.851,00 €	15.000,00 €	15.150,00 €
R13		**Receita com passivos financeiros**		**11.000.000,00 €**	**11.000.000,00 €**				
	12	PASSIVOS FINANCEIROS		11.000.000,00 €	11.000.000,00 €				
	1206	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		11.000.000,00 €	11.000.000,00 €				
	120602	SOCIEDADES FINANCEIRAS		11.000.000,00 €	11.000.000,00 €				
R14		**Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais**							
		Receita total [3] = [1] + [2]		**115.780.737,00 €**	**115.780.737,00 €**	**118.250.271,00 €**	**116.719.091,00 €**	**104.545.961,00 €**	**98.009.789,00 €**

ÓRGÃO EXECUTIVO
Em 16 de novembro de 2020

ÓRGÃO DELIBERATIVO
Em 30 de novembro de 2020

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES

Tipo de Orçamento DA RECEITA

Identificação da Classificação			Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
		Receita corrente		**85.660.880,00 €**	**85.660.880,00 €**	**87.822.121,00 €**	**88.386.287,00 €**	**89.216.786,00 €**	**90.070.696,00 €**
R1		**Receita fiscal**		**34.181.473,00 €**	**34.181.473,00 €**	**34.741.650,00 €**	**35.089.066,00 €**	**35.439.954,00 €**	**35.794.352,00 €**
R11		Impostos diretos		34.181.473,00 €	34.181.473,00 €	34.741.650,00 €	35.089.066,00 €	35.439.954,00 €	35.794.352,00 €
	01	IMPOSTOS DIRECTOS		34.181.473,00 €	34.181.473,00 €	34.741.650,00 €	35.089.066,00 €	35.439.954,00 €	35.794.352,00 €
	0102	OUTROS		34.181.473,00 €	34.181.473,00 €	34.741.650,00 €	35.089.066,00 €	35.439.954,00 €	35.794.352,00 €
	010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS		18.969.796,00 €	18.969.796,00 €	19.344.789,00 €	19.538.237,00 €	19.733.619,00 €	19.930.955,00 €
	010203	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO		4.126.403,00 €	4.126.403,00 €	4.009.328,00 €	4.049.422,00 €	4.089.916,00 €	4.130.815,00 €
	010204	IMPOSTO MUNICIPAL S/TRANSMISSÕES ONEROSAS IMÓVEIS		6.699.931,00 €	6.699.931,00 €	6.972.703,00 €	7.042.430,00 €	7.112.854,00 €	7.183.983,00 €
	010205	DERRAMA		4.385.186,00 €	4.385.186,00 €	4.414.673,00 €	4.458.820,00 €	4.503.408,00 €	4.548.442,00 €
	010207	IMPOSTOS ABOLIDOS		157,00 €	157,00 €	157,00 €	157,00 €	157,00 €	157,00 €
	01020701	CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA		137,00 €	137,00 €	137,00 €	137,00 €	137,00 €	137,00 €
	01020703	IMPOSTO MUNICIPAL S/ VEÍCULOS		20,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €
R12		**Impostos indiretos**							
R2		**Contribuições para sistemas de ptoteção social e subsistemas de saúde**							
R3		**Taxas, multas e outras penalidades**		**5.010.398,00 €**	**5.010.398,00 €**	**5.060.503,00 €**	**5.111.106,00 €**	**5.162.215,00 €**	**5.213.836,00 €**
	04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		5.010.398,00 €	5.010.398,00 €	5.060.503,00 €	5.111.106,00 €	5.162.215,00 €	5.213.836,00 €
	0401	TAXAS		4.680.911,00 €	4.680.911,00 €	4.727.721,00 €	4.774.997,00 €	4.822.746,00 €	4.870.973,00 €
	040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		4.680.911,00 €	4.680.911,00 €	4.727.721,00 €	4.774.997,00 €	4.822.746,00 €	4.870.973,00 €
	04012301	MERCADOS E FEIRAS		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
	04012302	LOTEAMENTOS E OBRAS		3.698.136,00 €	3.698.136,00 €	3.735.117,00 €	3.772.469,00 €	3.810.193,00 €	3.848.295,00 €
	04012303	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA		309.917,00 €	309.917,00 €	313.016,00 €	316.146,00 €	319.308,00 €	322.501,00 €
	04012307	ARRENDAMENTO URBANO		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
	04012308	TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP		40.258,00 €	40.258,00 €	40.661,00 €	41.067,00 €	41.478,00 €	41.893,00 €
	04012310	LICENÇA SOBRE O RUIDO		82,00 €	82,00 €	83,00 €	84,00 €	84,00 €	85,00 €
	04012399	OUTROS		632.508,00 €	632.508,00 €	638.834,00 €	645.221,00 €	651.673,00 €	658.189,00 €
	0401239901	TAXA DEPÓSITO FICHA TÉCNICA DE HABITAÇÃO		5.271,00 €	5.271,00 €	5.324,00 €	5.377,00 €	5.431,00 €	5.485,00 €
	0401239902	TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
	0401239904	TAXA TURISTICA		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
	0401239905	TAXA DE GESTÃO DE RESIDUOS-TGR		32.270,00 €	32.270,00 €	32.593,00 €	32.919,00 €	33.248,00 €	33.580,00 €
	0401239906	PUBLICIDADE		168.601,00 €	168.601,00 €	170.287,00 €	171.990,00 €	173.710,00 €	175.447,00 €
	0401239907	UTILIZAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
	0401239908	CONTROLO METROLÓGICO		11.168,00 €	11.168,00 €	11.280,00 €	11.392,00 €	11.506,00 €	11.621,00 €
	0401239909	CEMITERIOS		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
	0401239999	OUTROS		415.178,00 €	415.178,00 €	419.330,00 €	423.523,00 €	427.758,00 €	432.036,00 €
	040123999903	EXECUÇÕES FISCAIS		8.987,00 €	8.987,00 €	9.077,00 €	9.168,00 €	9.259,00 €	9.352,00 €
	040123999999	OUTRAS		406.191,00 €	406.191,00 €	410.253,00 €	414.355,00 €	418.499,00 €	422.684,00 €
	0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:		329.487,00 €	329.487,00 €	332.782,00 €	336.109,00 €	339.469,00 €	342.863,00 €
	040201	JUROS DE MORA		79.480,00 €	79.480,00 €	80.275,00 €	81.078,00 €	81.888,00 €	82.707,00 €
	040202	JUROS COMPENSATÓRIOS		28.359,00 €	28.359,00 €	28.643,00 €	28.929,00 €	29.218,00 €	29.510,00 €
	040203	MULTAS E COIMAS POR INFRACÇÕES AO CÓDIGO DA ESTRADA E RESTANTE LEGISLAÇÃO		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
	040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES		221.612,00 €	221.612,00 €	223.828,00 €	226.066,00 €	228.327,00 €	230.610,00 €
	040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS		31,00 €	31,00 €	31,00 €	31,00 €	31,00 €	31,00 €
R4		**Rendimentos de propriedade**		**3.268.376,00 €**	**3.268.376,00 €**	**5.221.902,00 €**	**5.272.982,00 €**	**5.324.572,00 €**	**5.376.679,00 €**
	05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		3.268.376,00 €	3.268.376,00 €	5.221.902,00 €	5.272.982,00 €	5.324.572,00 €	5.376.679,00 €
	0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		8.100,00 €	8.100,00 €	8.181,00 €	8.263,00 €	8.345,00 €	8.429,00 €
	050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		8.100,00 €	8.100,00 €	8.181,00 €	8.263,00 €	8.345,00 €	8.429,00 €
	0503	JUROS- ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS		1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
	050301	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
	0507	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €
	050702	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
	050799	OUTRAS		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
	0509	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS		10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €
	050901	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
	050999	Outros		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
	0510	RENDAS		3.259.251,00 €	3.259.251,00 €	5.212.701,00 €	5.263.699,00 €	5.315.207,00 €	5.367.230,00 €
	051001	TERRENOS		44.260,00 €	44.260,00 €	44.260,00 €	44.260,00 €	44.260,00 €	44.260,00 €
	051003	HABITAÇÕES		20,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €
	051004	EDIFÍCIOS		62.769,00 €	62.769,00 €	62.769,00 €	62.769,00 €	62.769,00 €	62.769,00 €
	051005	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		5.872,00 €	5.872,00 €	5.872,00 €	5.872,00 €	5.872,00 €	5.872,00 €
	051099	OUTROS		3.146.330,00 €	3.146.330,00 €	5.099.780,00 €	5.150.778,00 €	5.202.286,00 €	5.254.309,00 €
	0511	ACTIVOS INCORPÓREOS		5,00 €	5,00 €				
R5		**Transferências e subsídios correntes**		**38.566.517,00 €**	**38.566.517,00 €**	**38.120.514,00 €**	**38.191.713,00 €**	**38.524.316,00 €**	**38.875.347,00 €**
R51		**Transferências correntes**		**38.566.517,00 €**	**38.566.517,00 €**	**38.120.514,00 €**	**38.191.713,00 €**	**38.524.316,00 €**	**38.875.347,00 €**
R511		**Administrações Públicas**		**38.566.482,00 €**	**38.566.482,00 €**	**38.120.479,00 €**	**38.191.678,00 €**	**38.524.281,00 €**	**38.875.312,00 €**
R5111		**Administração Central - Estado Português**		**38.566.477,00 €**	**38.566.477,00 €**	**38.120.474,00 €**	**38.191.673,00 €**	**38.524.276,00 €**	**38.875.307,00 €**
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		38.566.477,00 €	38.566.477,00 €	38.120.474,00 €	38.191.673,00 €	38.524.276,00 €	38.875.307,00 €
	0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		38.566.477,00 €	38.566.477,00 €	38.120.474,00 €	38.191.673,00 €	38.524.276,00 €	38.875.307,00 €
	060301	ESTADO		37.491.897,00 €	37.491.897,00 €	37.832.605,00 €	38.176.720,00 €	38.524.276,00 €	38.875.307,00 €
	06030101	FUNDO EQUILÍBRIO FINANCEIRO		17.986.618,00 €	17.986.618,00 €	18.166.484,00 €	18.348.149,00 €	18.531.631,00 €	18.716.947,00 €
	06030102	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL		3.421.105,00 €	3.421.105,00 €	3.421.105,00 €	3.421.105,00 €	3.421.105,00 €	3.421.105,00 €
	06030103	PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS		5.941.857,00 €	5.941.857,00 €	6.001.276,00 €	6.061.288,00 €	6.121.901,00 €	6.183.120,00 €
	06030107	PARTICIPACAO IVA ART°.26-A LEI N°.73/2013		484.321,00 €	484.321,00 €	489.164,00 €	494.056,00 €	498.996,00 €	503.986,00 €
	06030199	OUTROS		9.657.996,00 €	9.657.996,00 €	9.754.576,00 €	9.852.122,00 €	9.950.643,00 €	10.050.149,00 €
	060306	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		1.074.580,00 €	1.074.580,00 €	287.869,00 €	14.953,00 €		
	06030601	FEDER		321.482,00 €	321.482,00 €	20.677,00 €	14.953,00 €		
	06030603	FSE		695.715,00 €	695.715,00 €	267.192,00 €			
	06030604	PIDDAC		15.000,00 €	15.000,00 €				
	06030699	OUTROS (UE)		42.383,00 €	42.383,00 €				
R5112		**Administração Central - Outras entidades**							
R5113		**Segurança Social**							
R5114		**Administração Regional**							

Tipo de Orçamento DA RECEITA

Identificação da Classificação			Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
R5115		**Administração Local**		**5,00 €**	**5,00 €**	**5,00 €**	**5,00 €**	**5,00 €**	**5,00 €**
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
	0605	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
	060501	CONTINENTE		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
	06050104	ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
R512		**Exterior - U E**		**10,00 €**	**10,00 €**	**10,00 €**	**10,00 €**	**10,00 €**	**10,00 €**
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €
	0609	RESTO DO MUNDO		10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €
	060901	UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
	060904	UNIÃO EUROPEIA- PAÍSES-MEMBROS		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
R513		**Outras**		**25,00 €**	**25,00 €**	**25,00 €**	**25,00 €**	**25,00 €**	**25,00 €**
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		25,00 €	25,00 €	25,00 €	25,00 €	25,00 €	25,00 €
	0601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €
	060101	PÚBLICAS		10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €
	06010102	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
	06010199	OUTRAS		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
	0607	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
	060701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
	0608	FAMÍLIAS		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
	060801	FAMÍLIAS		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
	0609	RESTO DO MUNDO		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
	060905	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
R52		**Subsídios correntes**							
R6		**Venda de bens e serviços**		**4.359.506,00 €**	**4.359.506,00 €**	**4.402.942,00 €**	**4.446.810,00 €**	**4.491.119,00 €**	**4.535.872,00 €**
	07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		4.359.506,00 €	4.359.506,00 €	4.402.942,00 €	4.446.810,00 €	4.491.119,00 €	4.535.872,00 €
	0701	VENDA DE BENS		24.393,00 €	24.393,00 €	24.637,00 €	24.882,00 €	25.131,00 €	25.383,00 €
	070101	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
	070102	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
	070103	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
	070105	BENS INUTILIZADOS		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
	070108	MERCADORIAS		370,00 €	370,00 €	374,00 €	377,00 €	381,00 €	385,00 €
	07010899	OUTROS		370,00 €	370,00 €	374,00 €	377,00 €	381,00 €	385,00 €
	070109	MATÉRIAS DE CONSUMO		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
	070110	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
	07011099	OUTROS		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
	070111	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS		21.493,00 €	21.493,00 €	21.708,00 €	21.925,00 €	22.144,00 €	22.366,00 €
	07011102	OUTROS		21.493,00 €	21.493,00 €	21.708,00 €	21.925,00 €	22.144,00 €	22.366,00 €
	070199	OUTROS		2.500,00 €	2.500,00 €	2.525,00 €	2.550,00 €	2.576,00 €	2.602,00 €
	0702	SERVIÇOS		4.320.808,00 €	4.320.808,00 €	4.363.857,00 €	4.407.336,00 €	4.451.250,00 €	4.495.603,00 €
	070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS		53.500,00 €	53.500,00 €	54.035,00 €	54.575,00 €	55.121,00 €	55.672,00 €
	070203	VISTORIAS E ENSAIOS		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
	070206	REPARAÇÕES		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
	070207	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
	070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO		15.915,00 €	15.915,00 €	15.915,00 €	15.915,00 €	15.915,00 €	15.915,00 €
	07020801	SERVIÇOS SOCIAIS		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
	07020802	SERVIÇOS RECREATIVOS		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
	0702080299	OUTROS		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
	07020803	SERVIÇOS CULTURAIS		15.900,00 €	15.900,00 €	15.900,00 €	15.900,00 €	15.900,00 €	15.900,00 €
	0702080399	OUTROS		15.900,00 €	15.900,00 €	15.900,00 €	15.900,00 €	15.900,00 €	15.900,00 €
	07020804	SERVIÇOS DESPORTIVOS		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
	070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS		4.251.373,00 €	4.251.373,00 €	4.293.887,00 €	4.336.826,00 €	4.380.194,00 €	4.423.996,00 €
	07020902	RESÍDUOS SÓLIDOS		2.100.000,00 €	2.100.000,00 €	2.121.000,00 €	2.142.210,00 €	2.163.632,00 €	2.185.268,00 €
	07020903	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS		5.100,00 €	5.100,00 €	5.151,00 €	5.203,00 €	5.255,00 €	5.307,00 €
	0702090399	OUTROS		5.100,00 €	5.100,00 €	5.151,00 €	5.203,00 €	5.255,00 €	5.307,00 €
	07020904	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES		46.400,00 €	46.400,00 €	46.864,00 €	47.333,00 €	47.806,00 €	48.284,00 €
	07020905	CEMITÉRIOS		53.273,00 €	53.273,00 €	53.806,00 €	54.344,00 €	54.887,00 €	55.436,00 €
	07020906	MERCADOS E FEIRAS		341.000,00 €	341.000,00 €	344.410,00 €	347.854,00 €	351.333,00 €	354.846,00 €
	07020907	PARQUES DE ESTACIONAMENTO		51.000,00 €	51.000,00 €	51.510,00 €	52.025,00 €	52.545,00 €	53.071,00 €
	07020909	CANÍDEOS		14.600,00 €	14.600,00 €	14.746,00 €	14.893,00 €	15.042,00 €	15.193,00 €
	07020999	OUTROS		1.640.000,00 €	1.640.000,00 €	1.656.400,00 €	1.672.964,00 €	1.689.694,00 €	1.706.591,00 €
	070299	OUTROS		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
	0703	RENDAS		14.305,00 €	14.305,00 €	14.448,00 €	14.592,00 €	14.738,00 €	14.886,00 €
	070302	EDIFÍCIOS		14.300,00 €	14.300,00 €	14.443,00 €	14.587,00 €	14.733,00 €	14.881,00 €
	070399	OUTRAS		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
R7		**Outras receitas correntes**		**274.610,00 €**	**274.610,00 €**	**274.610,00 €**	**274.610,00 €**	**274.610,00 €**	**274.610,00 €**
	08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		274.610,00 €	274.610,00 €	274.610,00 €	274.610,00 €	274.610,00 €	274.610,00 €
	0801	OUTRAS		274.610,00 €	274.610,00 €	274.610,00 €	274.610,00 €	274.610,00 €	274.610,00 €
	080199	OUTRAS		274.610,00 €	274.610,00 €	274.610,00 €	274.610,00 €	274.610,00 €	274.610,00 €
	08019901	INDEMNIZAÇÕES P/DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO BENS PATRIMONIAIS		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
	08019902	INDEMNIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTRÉM EM VIATURAS OU OUTROS EQUIPAMENTOS		174.000,00 €	174.000,00 €	174.000,00 €	174.000,00 €	174.000,00 €	174.000,00 €
	08019904	IVA (INVERSÃO SUJEITO PASSIVO)		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
	08019999	DIVERSAS		100.600,00 €	100.600,00 €	100.600,00 €	100.600,00 €	100.600,00 €	100.600,00 €
		Receita de capital		19.106.757,00 €	19.106.757,00 €	30.413.446,00 €	28.317.953,00 €	15.314.175,00 €	7.923.943,00 €
R8		**Venda de bens de investimento**		**166.829,00 €**	**166.829,00 €**	**166.829,00 €**	**166.829,00 €**	**166.829,00 €**	**166.829,00 €**
	09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		166.829,00 €	166.829,00 €	166.829,00 €	166.829,00 €	166.829,00 €	166.829,00 €
	0901	TERRENOS		156.829,00 €	156.829,00 €	156.829,00 €	156.829,00 €	156.829,00 €	156.829,00 €
	090110	FAMÍLIAS		156.829,00 €	156.829,00 €	156.829,00 €	156.829,00 €	156.829,00 €	156.829,00 €
	0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO		10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €
	090402	SOCIEDADES FINANCEIRAS		10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €
	09040202	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €
R9		**Transferências e subsídios de capital**		**18.910.713,00 €**	**18.910.713,00 €**	**20.217.407,00 €**	**28.121.909,00 €**	**15.118.131,00 €**	**7.727.899,00 €**
R91		**Transferências de capital**		**18.910.713,00 €**	**18.910.713,00 €**	**20.217.407,00 €**	**28.121.909,00 €**	**15.118.131,00 €**	**7.727.899,00 €**

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES

Tipo de Orçamento DA DESPESA

Identificação da Classificação		Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
	Despesa corrente		**68.303.585,00 €**	**68.303.585,00 €**	**69.890.619,00 €**	**70.049.695,00 €**	**70.036.943,00 €**	**70.351.271,00 €**
D1	**Despesas com o pessoal**		**27.005.000,00 €**	**27.005.000,00 €**	**29.655.000,00 €**	**29.969.338,00 €**	**29.969.338,00 €**	**30.283.665,00 €**
D11	Remunerações Certas e Permanentes		20.357.525,00 €	20.357.525,00 €	22.665.312,00 €	22.979.650,00 €	22.979.650,00 €	23.293.977,00 €
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		446.889,00 €	446.889,00 €	486.889,00 €	486.889,00 €	486.889,00 €	486.889,00 €
D13	Segurança social		6.200.586,00 €	6.200.586,00 €	6.502.799,00 €	6.502.799,00 €	6.502.799,00 €	6.502.799,00 €
D2	**Aquisição de bens e serviços**		**26.066.612,00 €**	**26.066.612,00 €**	**25.733.546,00 €**	**25.578.284,00 €**	**25.618.032,00 €**	**25.618.033,00 €**
D3	**Juros e outros encargos**		**200.654,00 €**	**200.654,00 €**	**200.654,00 €**	**200.654,00 €**	**150.654,00 €**	**150.654,00 €**
D4	**Transferências e subsídios correntes**		**13.857.927,00 €**	**13.857.927,00 €**	**13.076.927,00 €**	**13.076.927,00 €**	**13.076.927,00 €**	**13.076.927,00 €**
D41	**Transferências correntes**		**5.114.719,00 €**	**5.114.719,00 €**	**5.033.719,00 €**	**5.033.719,00 €**	**5.033.719,00 €**	**5.033.719,00 €**
D411	**Administrações Públicas**		**1.844.512,00 €**	**1.844.512,00 €**	**1.763.512,00 €**	**1.763.512,00 €**	**1.763.512,00 €**	**1.763.512,00 €**
D4111	Administração Central - Estado Português		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
D4112	Administração Central - Outras entidades		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
D4113	Segurança Social		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local		1.844.508,00 €	1.844.508,00 €	1.763.508,00 €	1.763.508,00 €	1.763.508,00 €	1.763.508,00 €
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		2.482.756,00 €	2.482.756,00 €	2.482.756,00 €	2.482.756,00 €	2.482.756,00 €	2.482.756,00 €
D413	Famílias		618.540,00 €	618.540,00 €	618.540,00 €	618.540,00 €	618.540,00 €	618.540,00 €
D414	Outras		168.911,00 €	168.911,00 €	168.911,00 €	168.911,00 €	168.911,00 €	168.911,00 €
D42	Subsídios Correntes		8.743.208,00 €	8.743.208,00 €	8.043.208,00 €	8.043.208,00 €	8.043.208,00 €	8.043.208,00 €
D5	**Outras despesas correntes**		**1.173.392,00 €**	**1.173.392,00 €**	**1.224.492,00 €**	**1.224.492,00 €**	**1.221.992,00 €**	**1.221.992,00 €**
	Despesa de capital		**42.107.149,00 €**	**42.107.149,00 €**	**43.949.649,00 €**	**42.069.393,00 €**	**31.509.015,00 €**	**24.858.515,00 €**
D6	**Aquisição de bens de capital**		**36.989.000,00 €**	**36.989.000,00 €**	**38.204.500,00 €**	**37.468.000,00 €**	**26.929.500,00 €**	**20.279.000,00 €**
D7	**Transferências e subsídios de capital**		**5.117.148,00 €**	**5.117.148,00 €**	**5.744.148,00 €**	**4.600.392,00 €**	**4.578.514,00 €**	**4.578.514,00 €**
D71	**Transferências de capital**		**5.117.148,00 €**	**5.117.148,00 €**	**5.744.148,00 €**	**4.600.392,00 €**	**4.578.514,00 €**	**4.578.514,00 €**
D711	**Administrações Públicas**		**2.694.139,00 €**	**2.694.139,00 €**	**2.596.139,00 €**	**2.552.383,00 €**	**2.530.505,00 €**	**2.530.505,00 €**
D7111	Administração Central - Estado Português							
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local		2.694.139,00 €	2.694.139,00 €	2.596.139,00 €	2.552.383,00 €	2.530.505,00 €	2.530.505,00 €
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		2.116.005,00 €	2.116.005,00 €	3.096.005,00 €	1.996.005,00 €	1.996.005,00 €	1.996.005,00 €
D713	Famílias		50.001,00 €	50.001,00 €	50.001,00 €	50.001,00 €	50.001,00 €	50.001,00 €
D714	Outras		257.003,00 €	257.003,00 €	2.003,00 €	2.003,00 €	2.003,00 €	2.003,00 €
D72	Subsídios de capital							
D8	**Outras despesas de capital**		**1.001,00 €**	**1.001,00 €**	**1.001,00 €**	**1.001,00 €**	**1.001,00 €**	**1.001,00 €**
	Despesa efetiva [4]		**110.410.734,00 €**	**110.410.734,00 €**	**113.840.268,00 €**	**112.119.088,00 €**	**101.545.958,00 €**	**95.209.786,00 €**
	Despesa não efetiva [5]		**5.370.003,00 €**	**5.370.003,00 €**	**4.410.003,00 €**	**4.600.003,00 €**	**3.000.003,00 €**	**2.800.003,00 €**
D9	**Despesa com ativos financeiros**		**3,00 €**	**3,00 €**	**3,00 €**	**3,00 €**	**3,00 €**	**3,00 €**
D10	**Despesa com passivos financeiros**		**5.370.000,00 €**	**5.370.000,00 €**	**4.410.000,00 €**	**4.600.000,00 €**	**3.000.000,00 €**	**2.800.000,00 €**
	Despesa total [6] = [4] + [5]		**115.780.737,00 €**	**115.780.737,00 €**	**118.250.271,00 €**	**116.719.091,00 €**	**104.545.961,00 €**	**98.009.789,00 €**

ÓRGÃO EXECUTIVO
Em 16 de novembro de 2020

ÓRGÃO DELIBERATIVO
Em 30 de novembro de 2020

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES

Tipo de Orçamento DA DESPESA

Identificação da Classificação			Orçamento 2021		Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
	Despesa corrente		**68.303.585,00 €**	**68.303.585,00 €**	**69.890.619,00 €**	**70.049.695,00 €**	**70.036.943,00 €**	**70.351.271,00 €**
D1	**Despesas com o pessoal**		**27.005.000,00 €**	**27.005.000,00 €**	**29.655.000,00 €**	**29.969.338,00 €**	**29.969.338,00 €**	**30.283.665,00 €**
D11	Remunerações Certas e Permanentes		20.357.525,00 €	20.357.525,00 €	22.665.312,00 €	22.979.650,00 €	22.979.650,00 €	23.293.977,00 €
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		779.322,00 €	779.322,00 €	779.322,00 €	779.324,00 €	779.324,00 €	782.215,00 €
0103	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		752.071,00 €	752.071,00 €	752.071,00 €	752.072,00 €	752.072,00 €	754.963,00 €
01	DESPESAS COM O PESSOAL		752.071,00 €	752.071,00 €	752.071,00 €	752.072,00 €	752.072,00 €	754.963,00 €
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		752.071,00 €	752.071,00 €	752.071,00 €	752.072,00 €	752.072,00 €	754.963,00 €
010101	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		254.496,00 €	254.496,00 €	254.496,00 €	254.496,00 €	254.496,00 €	254.496,00 €
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		2.895,00 €	2.895,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €	2.895,00 €
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		2.892,00 €	2.892,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	2.892,00 €
01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		363.718,00 €	363.718,00 €	366.609,00 €	366.610,00 €	366.610,00 €	366.610,00 €
010111	REPRESENTAÇÃO		47.990,00 €	47.990,00 €	47.990,00 €	47.990,00 €	47.990,00 €	47.990,00 €
010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		21.848,00 €	21.848,00 €	21.848,00 €	21.848,00 €	21.848,00 €	21.848,00 €
01011301	SUBSÍDIO REFEIÇÃO-QUADRO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
01011302	SUBSÍDIO REFEIÇÃO-OUTRA SITUAÇÃO		15.293,00 €	15.293,00 €	15.293,00 €	15.293,00 €	15.293,00 €	15.293,00 €
01011303	SUBSÍDIO REFEIÇÃO-ORGÃOS AUTÁRQUICOS		6.554,00 €	6.554,00 €	6.554,00 €	6.554,00 €	6.554,00 €	6.554,00 €
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		60.621,00 €	60.621,00 €	60.621,00 €	60.621,00 €	60.621,00 €	60.621,00 €
01011401	SUBSÍDIO DE FÉRIAS/NATAL - QUADRO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
01011402	SUBSÍDIO FÉRIAS/NATAL - OUTRA SITUAÇÃO		60.620,00 €	60.620,00 €	60.620,00 €	60.620,00 €	60.620,00 €	60.620,00 €
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
0104	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		26.751,00 €	26.751,00 €	26.751,00 €	26.752,00 €	26.752,00 €	26.752,00 €
01	DESPESAS COM O PESSOAL		26.751,00 €	26.751,00 €	26.751,00 €	26.752,00 €	26.752,00 €	26.752,00 €
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		26.751,00 €	26.751,00 €	26.751,00 €	26.752,00 €	26.752,00 €	26.752,00 €
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		22.313,00 €	22.313,00 €	22.313,00 €	22.314,00 €	22.314,00 €	22.314,00 €
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		19.419,00 €	19.419,00 €	22.310,00 €	22.311,00 €	22.311,00 €	22.311,00 €
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		2.892,00 €	2.892,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010111	REPRESENTAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		1.093,00 €	1.093,00 €	1.093,00 €	1.093,00 €	1.093,00 €	1.093,00 €
01011301	SUBSÍDIO REFEIÇÃO-QUADRO		1.092,00 €	1.092,00 €	1.092,00 €	1.092,00 €	1.092,00 €	1.092,00 €
01011302	SUBSÍDIO REFEIÇÃO-OUTRA SITUAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES

Tipo de Orçamento DA DESPESA

Identificação da Classificação		Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		3.238,00 €	3.238,00 €	3.238,00 €	3.238,00 €	3.238,00 €	3.238,00 €
01011401	SUBSÍDIO DE FÉRIAS/NATAL - QUADRO		3.237,00 €	3.237,00 €	3.237,00 €	3.237,00 €	3.237,00 €	3.237,00 €
01011402	SUBSÍDIO FÉRIAS/NATAL - OUTRA SITUAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
0106	DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
01	DESPESAS COM O PESSOAL		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
010111	REPRESENTAÇÃO		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.335.861,00 €	1.335.861,00 €	1.363.415,00 €	1.383.323,00 €	1.383.323,00 €	1.403.230,00 €
01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.335.861,00 €	1.335.861,00 €	1.363.415,00 €	1.383.323,00 €	1.383.323,00 €	1.403.230,00 €
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		1.335.861,00 €	1.335.861,00 €	1.363.415,00 €	1.383.323,00 €	1.383.323,00 €	1.403.230,00 €
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		1.069.748,00 €	1.069.748,00 €	1.089.030,00 €	1.108.938,00 €	1.108.938,00 €	1.128.845,00 €
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		1.030.388,00 €	1.030.388,00 €	1.050.295,00 €	1.050.296,00 €	1.070.203,00 €	1.070.203,00 €
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		19.908,00 €	19.908,00 €	1,00 €	19.908,00 €	1,00 €	19.908,00 €
01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		19.451,00 €	19.451,00 €	38.733,00 €	38.733,00 €	38.733,00 €	38.733,00 €
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010111	REPRESENTAÇÃO		13.124,00 €	13.124,00 €	13.124,00 €	13.124,00 €	13.124,00 €	13.124,00 €
010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		74.818,00 €	74.818,00 €	76.612,00 €	76.612,00 €	76.612,00 €	76.612,00 €
01011301	SUBSÍDIO REFEIÇÃO-QUADRO		74.817,00 €	74.817,00 €	76.611,00 €	76.611,00 €	76.611,00 €	76.611,00 €
01011302	SUBSÍDIO REFEIÇÃO-OUTRA SITUAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		176.165,00 €	176.165,00 €	182.643,00 €	182.643,00 €	182.643,00 €	182.643,00 €
01011401	SUBSÍDIO DE FÉRIAS/NATAL - QUADRO		176.164,00 €	176.164,00 €	182.642,00 €	182.642,00 €	182.642,00 €	182.642,00 €
01011402	SUBSÍDIO FÉRIAS/NATAL - OUTRA SITUAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €
03	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO		1.897.693,00 €	1.897.693,00 €	1.904.890,00 €	1.931.172,00 €	1.931.172,00 €	1.957.453,00 €
01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.897.693,00 €	1.897.693,00 €	1.904.890,00 €	1.931.172,00 €	1.931.172,00 €	1.957.453,00 €
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		1.897.693,00 €	1.897.693,00 €	1.904.890,00 €	1.931.172,00 €	1.931.172,00 €	1.957.453,00 €
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		1.484.671,00 €	1.484.671,00 €	1.489.523,00 €	1.515.805,00 €	1.515.805,00 €	1.542.086,00 €
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		1.449.431,00 €	1.449.431,00 €	1.475.712,00 €	1.475.713,00 €	1.501.994,00 €	1.501.994,00 €
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		26.282,00 €	26.282,00 €	1,00 €	26.282,00 €	1,00 €	26.282,00 €
01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		8.957,00 €	8.957,00 €	13.809,00 €	13.809,00 €	13.809,00 €	13.809,00 €
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES

Tipo de Orçamento DA DESPESA

Identificação da Classificação		Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		7.000,00 €	7.000,00 €	7.000,00 €	7.000,00 €	7.000,00 €	7.000,00 €
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010111	REPRESENTAÇÃO		10.780,00 €	10.780,00 €	10.780,00 €	10.780,00 €	10.780,00 €	10.780,00 €
010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		142.171,00 €	142.171,00 €	143.708,00 €	143.708,00 €	143.708,00 €	143.708,00 €
01011301	SUBSÍDIO REFEIÇÃO-QUADRO		142.170,00 €	142.170,00 €	143.706,00 €	143.706,00 €	143.706,00 €	143.706,00 €
01011302	SUBSÍDIO REFEIÇÃO-OUTRA SITUAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
01011303	SUBSÍDIO REFEIÇÃO-ORGÃOS AUTÁRQUICOS				1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		243.066,00 €	243.066,00 €	243.874,00 €	243.874,00 €	243.874,00 €	243.874,00 €
01011401	SUBSÍDIO DE FÉRIAS/NATAL - QUADRO		243.065,00 €	243.065,00 €	243.873,00 €	243.873,00 €	243.873,00 €	243.873,00 €
01011402	SUBSÍDIO FÉRIAS/NATAL - OUTRA SITUAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €
04	DEPARTAMENTO DE POLÍCIA MUNICIPAL		1.491.403,00 €	1.491.403,00 €	1.514.260,00 €	1.538.038,00 €	1.538.038,00 €	1.561.815,00 €
01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.491.403,00 €	1.491.403,00 €	1.514.260,00 €	1.538.038,00 €	1.538.038,00 €	1.561.815,00 €
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		1.491.403,00 €	1.491.403,00 €	1.514.260,00 €	1.538.038,00 €	1.538.038,00 €	1.561.815,00 €
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		1.047.033,00 €	1.047.033,00 €	1.069.478,00 €	1.093.256,00 €	1.093.256,00 €	1.117.033,00 €
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		1.007.407,00 €	1.007.407,00 €	1.052.424,00 €	1.052.425,00 €	1.076.202,00 €	1.076.202,00 €
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		23.778,00 €	23.778,00 €	1,00 €	23.778,00 €	1,00 €	23.778,00 €
01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		15.847,00 €	15.847,00 €	17.052,00 €	17.052,00 €	17.052,00 €	17.052,00 €
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		179.500,00 €	179.500,00 €	179.500,00 €	179.500,00 €	179.500,00 €	179.500,00 €
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010111	REPRESENTAÇÃO		13.125,00 €	13.125,00 €	13.125,00 €	13.125,00 €	13.125,00 €	13.125,00 €
010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		64.658,00 €	64.658,00 €	64.869,00 €	64.869,00 €	64.869,00 €	64.869,00 €
01011301	SUBSÍDIO REFEIÇÃO-QUADRO		64.657,00 €	64.657,00 €	64.867,00 €	64.867,00 €	64.867,00 €	64.867,00 €
01011302	SUBSÍDIO REFEIÇÃO-OUTRA SITUAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
01011303	SUBSÍDIO REFEIÇÃO-ORGÃOS AUTÁRQUICOS				1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		174.083,00 €	174.083,00 €	174.284,00 €	174.284,00 €	174.284,00 €	174.284,00 €
01011401	SUBSÍDIO DE FÉRIAS/NATAL - QUADRO		174.082,00 €	174.082,00 €	174.283,00 €	174.283,00 €	174.283,00 €	174.283,00 €
01011402	SUBSÍDIO FÉRIAS/NATAL - OUTRA SITUAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		8.000,00 €	8.000,00 €	8.000,00 €	8.000,00 €	8.000,00 €	8.000,00 €
05	DEPARTAMENTO FINANCEIRO E DE DESENV. ECONÓMICO		3.859.717,00 €	3.859.717,00 €	3.989.971,00 €	4.043.830,00 €	4.043.830,00 €	4.094.797,00 €
01	DESPESAS COM O PESSOAL		3.859.717,00 €	3.859.717,00 €	3.989.971,00 €	4.043.830,00 €	4.043.830,00 €	4.094.797,00 €
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		3.859.717,00 €	3.859.717,00 €	3.989.971,00 €	4.043.830,00 €	4.043.830,00 €	4.094.797,00 €
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		3.053.750,00 €	3.053.750,00 €	3.081.933,00 €	3.135.792,00 €	3.135.792,00 €	3.186.759,00 €
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		2.976.849,00 €	2.976.849,00 €	3.009.443,00 €	3.009.444,00 €	3.063.302,00 €	3.066.193,00 €

Tipo de Orçamento DA DESPESA

Identificação da Classificação		Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		48.077,00 €	48.077,00 €	1,00 €	53.859,00 €	1,00 €	48.077,00 €
01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		28.823,00 €	28.823,00 €	72.488,00 €	72.488,00 €	72.488,00 €	72.488,00 €
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010111	REPRESENTAÇÃO		10.780,00 €	10.780,00 €	10.780,00 €	10.780,00 €	10.780,00 €	10.780,00 €
010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		282.736,00 €	282.736,00 €	383.415,00 €	383.415,00 €	383.415,00 €	383.415,00 €
01011301	SUBSÍDIO REFEIÇÃO-QUADRO		282.735,00 €	282.735,00 €	383.413,00 €	383.413,00 €	383.413,00 €	383.413,00 €
01011302	SUBSÍDIO REFEIÇÃO-OUTRA SITUAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
01011303	SUBSÍDIO REFEIÇÃO-ORGÃOS AUTÁRQUICOS				1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		500.946,00 €	500.946,00 €	502.338,00 €	502.338,00 €	502.338,00 €	502.338,00 €
01011401	SUBSÍDIO DE FÉRIAS/NATAL - QUADRO		500.945,00 €	500.945,00 €	502.337,00 €	502.337,00 €	502.337,00 €	502.337,00 €
01011402	SUBSÍDIO FÉRIAS/NATAL - OUTRA SITUAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		6.500,00 €	6.500,00 €	6.500,00 €	6.500,00 €	6.500,00 €	6.500,00 €
06	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE		981.007,00 €	981.007,00 €	1.010.416,00 €	1.012.487,00 €	1.012.487,00 €	1.014.557,00 €
01	DESPESAS COM O PESSOAL		981.007,00 €	981.007,00 €	1.010.416,00 €	1.012.487,00 €	1.012.487,00 €	1.014.557,00 €
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		981.007,00 €	981.007,00 €	1.010.416,00 €	1.012.487,00 €	1.012.487,00 €	1.014.557,00 €
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		769.194,00 €	769.194,00 €	792.153,00 €	794.224,00 €	794.224,00 €	796.294,00 €
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		755.071,00 €	755.071,00 €	757.141,00 €	757.142,00 €	759.212,00 €	759.212,00 €
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		2.071,00 €	2.071,00 €	1,00 €	2.071,00 €	1,00 €	2.071,00 €
01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		12.051,00 €	12.051,00 €	35.010,00 €	35.010,00 €	35.010,00 €	35.010,00 €
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010111	REPRESENTAÇÃO		7.252,00 €	7.252,00 €	7.252,00 €	7.252,00 €	7.252,00 €	7.252,00 €
010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		69.700,00 €	69.700,00 €	72.324,00 €	72.324,00 €	72.324,00 €	72.324,00 €
01011301	SUBSÍDIO REFEIÇÃO-QUADRO		69.699,00 €	69.699,00 €	72.323,00 €	72.323,00 €	72.323,00 €	72.323,00 €
01011302	SUBSÍDIO REFEIÇÃO-OUTRA SITUAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		127.855,00 €	127.855,00 €	131.681,00 €	131.681,00 €	131.681,00 €	131.681,00 €
01011401	SUBSÍDIO DE FÉRIAS/NATAL - QUADRO		127.854,00 €	127.854,00 €	131.680,00 €	131.680,00 €	131.680,00 €	131.680,00 €
01011402	SUBSÍDIO FÉRIAS/NATAL - OUTRA SITUAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		7.000,00 €	7.000,00 €	7.000,00 €	7.000,00 €	7.000,00 €	7.000,00 €

Tipo de Orçamento DA DESPESA

Identificação da Classificação		Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
07	DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO		6.549.492,00 €	6.549.492,00 €	8.606.042,00 €	8.728.361,00 €	8.728.361,00 €	8.850.679,00 €
01	DESPESAS COM O PESSOAL		6.549.492,00 €	6.549.492,00 €	8.606.042,00 €	8.728.361,00 €	8.728.361,00 €	8.850.679,00 €
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		6.549.492,00 €	6.549.492,00 €	8.606.042,00 €	8.728.361,00 €	8.728.361,00 €	8.850.679,00 €
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		4.289.537,00 €	4.289.537,00 €	6.181.792,00 €	6.304.111,00 €	6.304.111,00 €	6.426.429,00 €
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		4.038.203,00 €	4.038.203,00 €	6.038.315,00 €	6.038.316,00 €	6.160.634,00 €	6.160.634,00 €
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		122.319,00 €	122.319,00 €	1,00 €	122.319,00 €	1,00 €	122.319,00 €
01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		129.014,00 €	129.014,00 €	143.475,00 €	143.475,00 €	143.475,00 €	143.475,00 €
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		412.846,00 €	412.846,00 €	412.846,00 €	412.846,00 €	412.846,00 €	412.846,00 €
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		412.845,00 €	412.845,00 €	412.845,00 €	412.845,00 €	412.845,00 €	412.845,00 €
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		15.000,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010111	REPRESENTAÇÃO		4.689,00 €	4.689,00 €	4.689,00 €	4.689,00 €	4.689,00 €	4.689,00 €
010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		680.953,00 €	680.953,00 €	837.508,00 €	837.508,00 €	837.508,00 €	837.508,00 €
01011301	SUBSÍDIO REFEIÇÃO-QUADRO		621.738,00 €	621.738,00 €	778.292,00 €	778.292,00 €	778.292,00 €	778.292,00 €
01011302	SUBSÍDIO REFEIÇÃO-OUTRA SITUAÇÃO		59.215,00 €	59.215,00 €	59.215,00 €	59.215,00 €	59.215,00 €	59.215,00 €
01011303	SUBSÍDIO REFEIÇÃO-ORGÃOS AUTÁRQUICOS				1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		1.098.464,00 €	1.098.464,00 €	1.106.204,00 €	1.106.204,00 €	1.106.204,00 €	1.106.204,00 €
01011401	SUBSÍDIO DE FÉRIAS/NATAL - QUADRO		1.029.657,00 €	1.029.657,00 €	1.037.397,00 €	1.037.397,00 €	1.037.397,00 €	1.037.397,00 €
01011402	SUBSÍDIO FÉRIAS/NATAL - OUTRA SITUAÇÃO		68.807,00 €	68.807,00 €	68.807,00 €	68.807,00 €	68.807,00 €	68.807,00 €
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		48.000,00 €	48.000,00 €	48.000,00 €	48.000,00 €	48.000,00 €	48.000,00 €
09	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO		1.517.913,00 €	1.517.913,00 €	1.520.860,00 €	1.554.716,00 €	1.554.716,00 €	1.588.571,00 €
01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.517.913,00 €	1.517.913,00 €	1.520.860,00 €	1.554.716,00 €	1.554.716,00 €	1.588.571,00 €
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		1.517.913,00 €	1.517.913,00 €	1.520.860,00 €	1.554.716,00 €	1.554.716,00 €	1.588.571,00 €
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		1.185.974,00 €	1.185.974,00 €	1.190.795,00 €	1.224.651,00 €	1.224.651,00 €	1.258.506,00 €
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		1.149.537,00 €	1.149.537,00 €	1.183.392,00 €	1.183.393,00 €	1.217.248,00 €	1.217.248,00 €
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		33.856,00 €	33.856,00 €	1,00 €	33.856,00 €	1,00 €	33.856,00 €
01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		2.580,00 €	2.580,00 €	7.401,00 €	7.401,00 €	7.401,00 €	7.401,00 €
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		19.450,00 €	19.450,00 €	16.375,00 €	16.375,00 €	16.375,00 €	16.375,00 €
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010111	REPRESENTAÇÃO		13.125,00 €	13.125,00 €	13.125,00 €	13.125,00 €	13.125,00 €	13.125,00 €
010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		92.176,00 €	92.176,00 €	92.573,00 €	92.573,00 €	92.573,00 €	92.573,00 €

Tipo de Orçamento DA DESPESA

Identificação da Classificação		Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
01011301	SUBSÍDIO REFEIÇÃO-QUADRO		92.175,00 €	92.175,00 €	92.571,00 €	92.571,00 €	92.571,00 €	92.571,00 €
01011302	SUBSÍDIO REFEIÇÃO-OUTRA SITUAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
01011303	SUBSÍDIO REFEIÇÃO-ORGÃOS AUTÁRQUICOS				1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		191.184,00 €	191.184,00 €	191.988,00 €	191.988,00 €	191.988,00 €	191.988,00 €
01011401	SUBSÍDIO DE FÉRIAS/NATAL - QUADRO		191.183,00 €	191.183,00 €	191.987,00 €	191.987,00 €	191.987,00 €	191.987,00 €
01011402	SUBSÍDIO FÉRIAS/NATAL - OUTRA SITUAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		14.000,00 €	14.000,00 €	14.000,00 €	14.000,00 €	14.000,00 €	14.000,00 €
11	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO		1.380.599,00 €	1.380.599,00 €	1.389.639,00 €	1.406.121,00 €	1.406.121,00 €	1.422.602,00 €
01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.380.599,00 €	1.380.599,00 €	1.389.639,00 €	1.406.121,00 €	1.406.121,00 €	1.422.602,00 €
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		1.380.599,00 €	1.380.599,00 €	1.389.639,00 €	1.406.121,00 €	1.406.121,00 €	1.422.602,00 €
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		1.108.561,00 €	1.108.561,00 €	1.115.790,00 €	1.132.272,00 €	1.132.272,00 €	1.148.753,00 €
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		1.092.077,00 €	1.092.077,00 €	1.108.558,00 €	1.108.559,00 €	1.125.040,00 €	1.125.040,00 €
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		16.482,00 €	16.482,00 €	1,00 €	16.482,00 €	1,00 €	16.482,00 €
01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00 €	1,00 €	7.230,00 €	7.230,00 €	7.230,00 €	7.230,00 €
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010111	REPRESENTAÇÃO		13.124,00 €	13.124,00 €	13.124,00 €	13.124,00 €	13.124,00 €	13.124,00 €
010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		72.095,00 €	72.095,00 €	72.701,00 €	72.701,00 €	72.701,00 €	72.701,00 €
01011301	SUBSÍDIO REFEIÇÃO-QUADRO		72.094,00 €	72.094,00 €	72.700,00 €	72.700,00 €	72.700,00 €	72.700,00 €
01011302	SUBSÍDIO REFEIÇÃO-OUTRA SITUAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		182.014,00 €	182.014,00 €	183.219,00 €	183.219,00 €	183.219,00 €	183.219,00 €
01011401	SUBSÍDIO DE FÉRIAS/NATAL - QUADRO		182.013,00 €	182.013,00 €	183.218,00 €	183.218,00 €	183.218,00 €	183.218,00 €
01011402	SUBSÍDIO FÉRIAS/NATAL - OUTRA SITUAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		3.800,00 €	3.800,00 €	3.800,00 €	3.800,00 €	3.800,00 €	3.800,00 €
12	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		495.120,00 €	495.120,00 €	501.618,00 €	517.399,00 €	517.399,00 €	533.179,00 €
01	DESPESAS COM O PESSOAL		495.120,00 €	495.120,00 €	501.618,00 €	517.399,00 €	517.399,00 €	533.179,00 €
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		495.120,00 €	495.120,00 €	501.618,00 €	517.399,00 €	517.399,00 €	533.179,00 €
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		389.631,00 €	389.631,00 €	392.040,00 €	407.821,00 €	407.821,00 €	423.601,00 €
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		373.848,00 €	373.848,00 €	389.628,00 €	389.629,00 €	405.409,00 €	405.409,00 €
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		15.781,00 €	15.781,00 €	1,00 €	15.781,00 €	1,00 €	15.781,00 €
01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00 €	1,00 €	2.410,00 €	2.410,00 €	2.410,00 €	2.410,00 €
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		11.070,00 €	11.070,00 €	9.600,00 €	9.600,00 €	9.600,00 €	9.600,00 €

Tipo de Orçamento DA DESPESA

Identificação da Classificação			Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
	010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010111	REPRESENTAÇÃO		6.090,00 €	6.090,00 €	6.090,00 €	6.090,00 €	6.090,00 €	6.090,00 €
	010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		25.015,00 €	25.015,00 €	27.592,00 €	27.592,00 €	27.592,00 €	27.592,00 €
	01011301	SUBSÍDIO REFEIÇÃO-QUADRO		25.014,00 €	25.014,00 €	27.590,00 €	27.590,00 €	27.590,00 €	27.590,00 €
	01011302	SUBSÍDIO REFEIÇÃO-OUTRA SITUAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	01011303	SUBSÍDIO REFEIÇÃO-ORGÃOS AUTÁRQUICOS				1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		62.309,00 €	62.309,00 €	65.291,00 €	65.291,00 €	65.291,00 €	65.291,00 €
	01011401	SUBSÍDIO DE FÉRIAS/NATAL - QUADRO		62.308,00 €	62.308,00 €	65.290,00 €	65.290,00 €	65.290,00 €	65.290,00 €
	01011402	SUBSÍDIO FÉRIAS/NATAL - OUTRA SITUAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
16		SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL		69.398,00 €	69.398,00 €	84.879,00 €	84.879,00 €	84.879,00 €	84.879,00 €
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		69.398,00 €	69.398,00 €	84.879,00 €	84.879,00 €	84.879,00 €	84.879,00 €
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		69.398,00 €	69.398,00 €	84.879,00 €	84.879,00 €	84.879,00 €	84.879,00 €
	010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		54.242,00 €	54.242,00 €	69.723,00 €	69.723,00 €	69.723,00 €	69.723,00 €
	01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		54.239,00 €	54.239,00 €	54.239,00 €	54.239,00 €	54.239,00 €	54.239,00 €
	01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00 €	1,00 €	15.482,00 €	15.482,00 €	15.482,00 €	15.482,00 €
	010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
	01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010111	REPRESENTAÇÃO		2.345,00 €	2.345,00 €	2.345,00 €	2.345,00 €	2.345,00 €	2.345,00 €
	010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		3.264,00 €	3.264,00 €	3.264,00 €	3.264,00 €	3.264,00 €	3.264,00 €
	01011301	SUBSÍDIO REFEIÇÃO-QUADRO		3.263,00 €	3.263,00 €	3.263,00 €	3.263,00 €	3.263,00 €	3.263,00 €
	01011302	SUBSÍDIO REFEIÇÃO-OUTRA SITUAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		9.041,00 €	9.041,00 €	9.041,00 €	9.041,00 €	9.041,00 €	9.041,00 €
	01011401	SUBSÍDIO DE FÉRIAS/NATAL - QUADRO		9.040,00 €	9.040,00 €	9.040,00 €	9.040,00 €	9.040,00 €	9.040,00 €
	01011402	SUBSÍDIO FÉRIAS/NATAL - OUTRA SITUAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
D12		Abonos Variáveis ou Eventuais		446.889,00 €	446.889,00 €	486.889,00 €	486.889,00 €	486.889,00 €	486.889,00 €
01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		66.667,00 €	66.667,00 €	66.667,00 €	66.667,00 €	66.667,00 €	66.667,00 €
0103		DEPARTAMENTO DE POLÍCIA MUNICIPAL		5.506,00 €	5.506,00 €	5.506,00 €	5.506,00 €	5.506,00 €	5.506,00 €
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		5.506,00 €	5.506,00 €	5.506,00 €	5.506,00 €	5.506,00 €	5.506,00 €
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		5.506,00 €	5.506,00 €	5.506,00 €	5.506,00 €	5.506,00 €	5.506,00 €
	010204	AJUDAS DE CUSTO		5.500,00 €	5.500,00 €	5.500,00 €	5.500,00 €	5.500,00 €	5.500,00 €
	010206	FORMAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010207	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010208	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES

Tipo de Orçamento DA DESPESA

Identificação da Classificação			Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
	010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
	01021301	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	01021302	OUTROS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
0104		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		660,00 €	660,00 €	660,00 €	660,00 €	660,00 €	660,00 €
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		660,00 €	660,00 €	660,00 €	660,00 €	660,00 €	660,00 €
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		660,00 €	660,00 €	660,00 €	660,00 €	660,00 €	660,00 €
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €
	010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010204	AJUDAS DE CUSTO		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
	010205	ABONO PARA FALHAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010206	FORMAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010207	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010208	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010211	SUBSÍDIO DE TURNO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
	01021301	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	01021302	OUTROS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010214	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
0106		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		60.501,00 €	60.501,00 €	60.501,00 €	60.501,00 €	60.501,00 €	60.501,00 €
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		60.501,00 €	60.501,00 €	60.501,00 €	60.501,00 €	60.501,00 €	60.501,00 €
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		60.501,00 €	60.501,00 €	60.501,00 €	60.501,00 €	60.501,00 €	60.501,00 €
	010204	AJUDAS DE CUSTO		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
	010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		60.000,00 €	60.000,00 €	60.000,00 €	60.000,00 €	60.000,00 €	60.000,00 €
	01021303	SENHAS DE PRESENÇA		60.000,00 €	60.000,00 €	60.000,00 €	60.000,00 €	60.000,00 €	60.000,00 €
02		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		18.408,00 €	18.408,00 €	18.408,00 €	18.408,00 €	18.408,00 €	18.408,00 €
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		18.408,00 €	18.408,00 €	18.408,00 €	18.408,00 €	18.408,00 €	18.408,00 €
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		18.408,00 €	18.408,00 €	18.408,00 €	18.408,00 €	18.408,00 €	18.408,00 €
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €
	010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010204	AJUDAS DE CUSTO		1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
	010205	ABONO PARA FALHAS		2.100,00 €	2.100,00 €	2.100,00 €	2.100,00 €	2.100,00 €	2.100,00 €
	010206	FORMAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010207	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010208	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010211	SUBSÍDIO DE TURNO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		10.001,00 €	10.001,00 €	10.001,00 €	10.001,00 €	10.001,00 €	10.001,00 €
	01021301	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	01021302	OUTROS		10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €
	010214	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		3.300,00 €	3.300,00 €	3.300,00 €	3.300,00 €	3.300,00 €	3.300,00 €
03		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE		41.110,00 €	41.110,00 €	41.110,00 €	41.110,00 €	41.110,00 €	41.110,00 €
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		41.110,00 €	41.110,00 €	41.110,00 €	41.110,00 €	41.110,00 €	41.110,00 €
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		41.110,00 €	41.110,00 €	41.110,00 €	41.110,00 €	41.110,00 €	41.110,00 €
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
	010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010204	AJUDAS DE CUSTO		37.600,00 €	37.600,00 €	37.600,00 €	37.600,00 €	37.600,00 €	37.600,00 €
	010205	ABONO PARA FALHAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010206	FORMAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010207	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010208	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €

Tipo de Orçamento DA DESPESA

Identificação da Classificação			Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
	010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010211	SUBSÍDIO DE TURNO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
	01021301	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	01021302	OUTROS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010214	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €
04		DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS		1.310,00 €	1.310,00 €	1.310,00 €	1.310,00 €	1.310,00 €	1.310,00 €
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.310,00 €	1.310,00 €	1.310,00 €	1.310,00 €	1.310,00 €	1.310,00 €
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1.310,00 €	1.310,00 €	1.310,00 €	1.310,00 €	1.310,00 €	1.310,00 €
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
	010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010204	AJUDAS DE CUSTO		1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
	010205	ABONO PARA FALHAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010206	FORMAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010207	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010208	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010211	SUBSÍDIO DE TURNO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
	01021301	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	01021302	OUTROS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010214	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €
05		DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO		148.707,00 €	148.707,00 €	173.707,00 €	173.707,00 €	173.707,00 €	173.707,00 €
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		148.707,00 €	148.707,00 €	173.707,00 €	173.707,00 €	173.707,00 €	173.707,00 €
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		148.707,00 €	148.707,00 €	173.707,00 €	173.707,00 €	173.707,00 €	173.707,00 €
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		25.000,00 €	25.000,00 €	35.000,00 €	35.000,00 €	35.000,00 €	35.000,00 €
	010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010204	AJUDAS DE CUSTO		2.100,00 €	2.100,00 €	2.100,00 €	2.100,00 €	2.100,00 €	2.100,00 €
	010205	ABONO PARA FALHAS		3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €
	010206	FORMAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010207	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010208	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		80.000,00 €	80.000,00 €	80.000,00 €	80.000,00 €	80.000,00 €	80.000,00 €
	010211	SUBSÍDIO DE TURNO		13.600,00 €	13.600,00 €	13.600,00 €	13.600,00 €	13.600,00 €	13.600,00 €
	010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
	01021301	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	01021302	OUTROS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010214	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		25.000,00 €	25.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €
06		DEPARTAMENTO DE POLÍCIA MUNICIPAL		114.929,00 €	114.929,00 €	119.929,00 €	119.929,00 €	119.929,00 €	119.929,00 €
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		114.929,00 €	114.929,00 €	119.929,00 €	119.929,00 €	119.929,00 €	119.929,00 €
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		114.929,00 €	114.929,00 €	119.929,00 €	119.929,00 €	119.929,00 €	119.929,00 €
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
	010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010204	AJUDAS DE CUSTO		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
	010205	ABONO PARA FALHAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010206	FORMAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010207	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010208	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010211	SUBSÍDIO DE TURNO		98.420,00 €	98.420,00 €	98.420,00 €	98.420,00 €	98.420,00 €	98.420,00 €

Tipo de Orçamento DA DESPESA

Identificação da Classificação			Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
	010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
	01021301	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	01021302	OUTROS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010214	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		15.000,00 €	15.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €
07		SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL		24.147,00 €	24.147,00 €	24.147,00 €	24.147,00 €	24.147,00 €	24.147,00 €
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		24.147,00 €	24.147,00 €	24.147,00 €	24.147,00 €	24.147,00 €	24.147,00 €
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		24.147,00 €	24.147,00 €	24.147,00 €	24.147,00 €	24.147,00 €	24.147,00 €
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
	010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010204	AJUDAS DE CUSTO		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
	010205	ABONO PARA FALHAS		11.100,00 €	11.100,00 €	11.100,00 €	11.100,00 €	11.100,00 €	11.100,00 €
	010206	FORMAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010207	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010208	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €
	010211	SUBSÍDIO DE TURNO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		9.290,00 €	9.290,00 €	9.290,00 €	9.290,00 €	9.290,00 €	9.290,00 €
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
	01021301	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	01021302	OUTROS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010214	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €
09		DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO		21.010,00 €	21.010,00 €	31.010,00 €	31.010,00 €	31.010,00 €	31.010,00 €
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		21.010,00 €	21.010,00 €	31.010,00 €	31.010,00 €	31.010,00 €	31.010,00 €
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		21.010,00 €	21.010,00 €	31.010,00 €	31.010,00 €	31.010,00 €	31.010,00 €
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €
	010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010204	AJUDAS DE CUSTO		3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €
	010205	ABONO PARA FALHAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010206	FORMAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010207	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010208	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010211	SUBSÍDIO DE TURNO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
	01021301	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	01021302	OUTROS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010214	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		15.000,00 €	15.000,00 €	25.000,00 €	25.000,00 €	25.000,00 €	25.000,00 €
11		DEPARTAMENTO FINANCEIRO E DE DESENV. ECONÓMICO		5.882,00 €	5.882,00 €	5.882,00 €	5.882,00 €	5.882,00 €	5.882,00 €
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		5.882,00 €	5.882,00 €	5.882,00 €	5.882,00 €	5.882,00 €	5.882,00 €
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		5.882,00 €	5.882,00 €	5.882,00 €	5.882,00 €	5.882,00 €	5.882,00 €
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
	010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010204	AJUDAS DE CUSTO		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
	010205	ABONO PARA FALHAS		4.573,00 €	4.573,00 €	4.573,00 €	4.573,00 €	4.573,00 €	4.573,00 €
	010206	FORMAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010207	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010208	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010211	SUBSÍDIO DE TURNO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
	01021301	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €

Tipo de Orçamento DA DESPESA

Identificação da Classificação			Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
	01021302	OUTROS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010214	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		700,00 €	700,00 €	700,00 €	700,00 €	700,00 €	700,00 €
12		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		2.209,00 €	2.209,00 €	2.209,00 €	2.209,00 €	2.209,00 €	2.209,00 €
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		2.209,00 €	2.209,00 €	2.209,00 €	2.209,00 €	2.209,00 €	2.209,00 €
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		2.209,00 €	2.209,00 €	2.209,00 €	2.209,00 €	2.209,00 €	2.209,00 €
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €
	010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010204	AJUDAS DE CUSTO		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
	010205	ABONO PARA FALHAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010206	FORMAÇÃO		1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
	010207	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010208	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010211	SUBSÍDIO DE TURNO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
	01021301	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	01021302	OUTROS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010214	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
16		SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL		2.510,00 €	2.510,00 €	2.510,00 €	2.510,00 €	2.510,00 €	2.510,00 €
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		2.510,00 €	2.510,00 €	2.510,00 €	2.510,00 €	2.510,00 €	2.510,00 €
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		2.510,00 €	2.510,00 €	2.510,00 €	2.510,00 €	2.510,00 €	2.510,00 €
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		1.800,00 €	1.800,00 €	1.800,00 €	1.800,00 €	1.800,00 €	1.800,00 €
	010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010204	AJUDAS DE CUSTO		300,00 €	300,00 €	300,00 €	300,00 €	300,00 €	300,00 €
	010205	ABONO PARA FALHAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010206	FORMAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010207	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010208	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010211	SUBSÍDIO DE TURNO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
	01021301	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	01021302	OUTROS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010214	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		400,00 €	400,00 €	400,00 €	400,00 €	400,00 €	400,00 €
D13		Segurança social		6.200.586,00 €	6.200.586,00 €	6.502.799,00 €	6.502.799,00 €	6.502.799,00 €	6.502.799,00 €
01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		206.904,00 €	206.904,00 €	206.904,00 €	206.904,00 €	206.904,00 €	206.904,00 €
0102		DEPARTAMENTO FINANCEIRO E DE DESENV. ECONÓMICO		25.000,00 €	25.000,00 €	25.000,00 €	25.000,00 €	25.000,00 €	25.000,00 €
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		25.000,00 €	25.000,00 €	25.000,00 €	25.000,00 €	25.000,00 €	25.000,00 €
	0103	SEGURANÇA SOCIAL		25.000,00 €	25.000,00 €	25.000,00 €	25.000,00 €	25.000,00 €	25.000,00 €
	010308	OUTRAS PENSÕES		25.000,00 €	25.000,00 €	25.000,00 €	25.000,00 €	25.000,00 €	25.000,00 €
0103		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		176.314,00 €	176.314,00 €	176.314,00 €	176.314,00 €	176.314,00 €	176.314,00 €
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		176.314,00 €	176.314,00 €	176.314,00 €	176.314,00 €	176.314,00 €	176.314,00 €
	0103	SEGURANÇA SOCIAL		176.314,00 €	176.314,00 €	176.314,00 €	176.314,00 €	176.314,00 €	176.314,00 €
	010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
	010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		175.808,00 €	175.808,00 €	175.808,00 €	175.808,00 €	175.808,00 €	175.808,00 €
	01030501	ADSE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	01030502	SEGURANCA SOCIAL PESSOAL EM REGIME CONTRATO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		173.307,00 €	173.307,00 €	173.307,00 €	173.307,00 €	173.307,00 €	173.307,00 €
	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		47.572,00 €	47.572,00 €	47.572,00 €	47.572,00 €	47.572,00 €	47.572,00 €
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		125.735,00 €	125.735,00 €	125.735,00 €	125.735,00 €	125.735,00 €	125.735,00 €

Tipo de Orçamento DA DESPESA

Identificação da Classificação		Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
01030503	OUTROS		2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010308	OUTRAS PENSÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010309	SEGUROS		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
01030901	SEGUROS ACIDENTES TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
01030902	SEGUROS SAÚDE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
0104	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		5.589,00 €	5.589,00 €	5.589,00 €	5.589,00 €	5.589,00 €	5.589,00 €
01	DESPESAS COM O PESSOAL		5.589,00 €	5.589,00 €	5.589,00 €	5.589,00 €	5.589,00 €	5.589,00 €
0103	SEGURANÇA SOCIAL		5.589,00 €	5.589,00 €	5.589,00 €	5.589,00 €	5.589,00 €	5.589,00 €
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		5.384,00 €	5.384,00 €	5.384,00 €	5.384,00 €	5.384,00 €	5.384,00 €
01030501	ADSE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
01030502	SEGURANCA SOCIAL PESSOAL EM REGIME CONTRATO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		5.382,00 €	5.382,00 €	5.382,00 €	5.382,00 €	5.382,00 €	5.382,00 €
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		5.381,00 €	5.381,00 €	5.381,00 €	5.381,00 €	5.381,00 €	5.381,00 €
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
01030503	OUTROS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010308	OUTRAS PENSÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010309	SEGUROS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
01030901	SEGUROS ACIDENTES TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
0106	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
01	DESPESAS COM O PESSOAL		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
0103	SEGURANÇA SOCIAL		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		308.724,00 €	308.724,00 €	314.067,00 €	314.067,00 €	314.067,00 €	314.067,00 €
01	DESPESAS COM O PESSOAL		308.724,00 €	308.724,00 €	314.067,00 €	314.067,00 €	314.067,00 €	314.067,00 €
0103	SEGURANÇA SOCIAL		308.724,00 €	308.724,00 €	314.067,00 €	314.067,00 €	314.067,00 €	314.067,00 €
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		15.000,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		6.000,00 €	6.000,00 €	6.000,00 €	6.000,00 €	6.000,00 €	6.000,00 €
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		287.719,00 €	287.719,00 €	293.062,00 €	293.062,00 €	293.062,00 €	293.062,00 €
01030501	ADSE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
01030502	SEGURANCA SOCIAL PESSOAL EM REGIME CONTRATO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		287.717,00 €	287.717,00 €	293.060,00 €	293.060,00 €	293.060,00 €	293.060,00 €
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		214.859,00 €	214.859,00 €	214.859,00 €	214.859,00 €	214.859,00 €	214.859,00 €
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		72.858,00 €	72.858,00 €	78.201,00 €	78.201,00 €	78.201,00 €	78.201,00 €
01030503	OUTROS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010308	OUTRAS PENSÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010309	SEGUROS		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
01030901	SEGUROS ACIDENTES TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
01030902	SEGUROS SAÚDE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
03	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO		433.730,00 €	433.730,00 €	435.074,00 €	435.074,00 €	435.074,00 €	435.074,00 €
01	DESPESAS COM O PESSOAL		433.730,00 €	433.730,00 €	435.074,00 €	435.074,00 €	435.074,00 €	435.074,00 €
0103	SEGURANÇA SOCIAL		433.730,00 €	433.730,00 €	435.074,00 €	435.074,00 €	435.074,00 €	435.074,00 €
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		14.000,00 €	14.000,00 €	14.000,00 €	14.000,00 €	14.000,00 €	14.000,00 €
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		5.200,00 €	5.200,00 €	5.200,00 €	5.200,00 €	5.200,00 €	5.200,00 €
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES

Tipo de Orçamento DA DESPESA

Identificação da Classificação			Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		414.026,00 €	414.026,00 €	415.370,00 €	415.370,00 €	415.370,00 €	415.370,00 €
01030501	ADSE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
01030502	SEGURANCA SOCIAL PESSOAL EM REGIME CONTRATO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		414.024,00 €	414.024,00 €	415.368,00 €	415.368,00 €	415.368,00 €	415.368,00 €
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		246.234,00 €	246.234,00 €	246.234,00 €	246.234,00 €	246.234,00 €	246.234,00 €
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		167.790,00 €	167.790,00 €	169.134,00 €	169.134,00 €	169.134,00 €	169.134,00 €
01030503	OUTROS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010308	OUTRAS PENSÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010309	SEGUROS		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
01030901	SEGUROS ACIDENTES TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
01030902	SEGUROS SAÚDE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
04	DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS		298.805,00 €	298.805,00 €	304.184,00 €	304.184,00 €	304.184,00 €	304.184,00 €
01	DESPESAS COM O PESSOAL		298.805,00 €	298.805,00 €	304.184,00 €	304.184,00 €	304.184,00 €	304.184,00 €
0103	SEGURANÇA SOCIAL		298.805,00 €	298.805,00 €	304.184,00 €	304.184,00 €	304.184,00 €	304.184,00 €
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		7.500,00 €	7.500,00 €	7.500,00 €	7.500,00 €	7.500,00 €	7.500,00 €
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		290.800,00 €	290.800,00 €	296.179,00 €	296.179,00 €	296.179,00 €	296.179,00 €
01030501	ADSE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
01030502	SEGURANCA SOCIAL PESSOAL EM REGIME CONTRATO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		290.798,00 €	290.798,00 €	296.177,00 €	296.177,00 €	296.177,00 €	296.177,00 €
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		233.456,00 €	233.456,00 €	237.492,00 €	237.492,00 €	237.492,00 €	237.492,00 €
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		57.342,00 €	57.342,00 €	58.685,00 €	58.685,00 €	58.685,00 €	58.685,00 €
01030503	OUTROS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010308	OUTRAS PENSÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010309	SEGUROS		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
01030901	SEGUROS ACIDENTES TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
01030902	SEGUROS SAÚDE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
05	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE		918.326,00 €	918.326,00 €	920.639,00 €	920.639,00 €	920.639,00 €	920.639,00 €
01	DESPESAS COM O PESSOAL		918.326,00 €	918.326,00 €	920.639,00 €	920.639,00 €	920.639,00 €	920.639,00 €
0103	SEGURANÇA SOCIAL		918.326,00 €	918.326,00 €	920.639,00 €	920.639,00 €	920.639,00 €	920.639,00 €
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		35.000,00 €	35.000,00 €	35.000,00 €	35.000,00 €	35.000,00 €	35.000,00 €
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		27.000,00 €	27.000,00 €	27.000,00 €	27.000,00 €	27.000,00 €	27.000,00 €
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		8.100,00 €	8.100,00 €	8.100,00 €	8.100,00 €	8.100,00 €	8.100,00 €
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		848.222,00 €	848.222,00 €	850.535,00 €	850.535,00 €	850.535,00 €	850.535,00 €
01030501	ADSE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
01030502	SEGURANCA SOCIAL PESSOAL EM REGIME CONTRATO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		848.220,00 €	848.220,00 €	850.533,00 €	850.533,00 €	850.533,00 €	850.533,00 €
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		659.154,00 €	659.154,00 €	659.154,00 €	659.154,00 €	659.154,00 €	659.154,00 €
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		189.066,00 €	189.066,00 €	191.379,00 €	191.379,00 €	191.379,00 €	191.379,00 €
01030503	OUTROS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010308	OUTRAS PENSÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010309	SEGUROS		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
01030901	SEGUROS ACIDENTES TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
01030902	SEGUROS SAÚDE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
06	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO		255.982,00 €	255.982,00 €	262.344,00 €	262.344,00 €	262.344,00 €	262.344,00 €

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES

Tipo de Orçamento DA DESPESA

Identificação da Classificação		Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
01	DESPESAS COM O PESSOAL		255.982,00 €	255.982,00 €	262.344,00 €	262.344,00 €	262.344,00 €	262.344,00 €
0103	SEGURANÇA SOCIAL		255.982,00 €	255.982,00 €	262.344,00 €	262.344,00 €	262.344,00 €	262.344,00 €
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		9.500,00 €	9.500,00 €	9.500,00 €	9.500,00 €	9.500,00 €	9.500,00 €
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		8.000,00 €	8.000,00 €	8.000,00 €	8.000,00 €	8.000,00 €	8.000,00 €
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		238.477,00 €	238.477,00 €	244.839,00 €	244.839,00 €	244.839,00 €	244.839,00 €
01030501	ADSE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
01030502	SEGURANCA SOCIAL PESSOAL EM REGIME CONTRATO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		238.475,00 €	238.475,00 €	244.837,00 €	244.837,00 €	244.837,00 €	244.837,00 €
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		183.160,00 €	183.160,00 €	183.160,00 €	183.160,00 €	183.160,00 €	183.160,00 €
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		55.315,00 €	55.315,00 €	61.677,00 €	61.677,00 €	61.677,00 €	61.677,00 €
01030503	OUTROS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010308	OUTRAS PENSÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010309	SEGUROS		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
01030901	SEGUROS ACIDENTES TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
01030902	SEGUROS SAÚDE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
07	DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO		1.621.281,00 €	1.621.281,00 €	1.894.458,00 €	1.894.458,00 €	1.894.458,00 €	1.894.458,00 €
01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.621.281,00 €	1.621.281,00 €	1.894.458,00 €	1.894.458,00 €	1.894.458,00 €	1.894.458,00 €
0103	SEGURANÇA SOCIAL		1.621.281,00 €	1.621.281,00 €	1.894.458,00 €	1.894.458,00 €	1.894.458,00 €	1.894.458,00 €
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		25.000,00 €	25.000,00 €	25.000,00 €	25.000,00 €	25.000,00 €	25.000,00 €
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		33.500,00 €	33.500,00 €	33.500,00 €	33.500,00 €	33.500,00 €	33.500,00 €
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		1.560.777,00 €	1.560.777,00 €	1.833.955,00 €	1.833.955,00 €	1.833.955,00 €	1.833.955,00 €
01030501	ADSE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
01030502	SEGURANCA SOCIAL PESSOAL EM REGIME CONTRATO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		1.560.775,00 €	1.560.775,00 €	1.833.953,00 €	1.833.953,00 €	1.833.953,00 €	1.833.953,00 €
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		613.582,00 €	613.582,00 €	613.582,00 €	613.582,00 €	613.582,00 €	613.582,00 €
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		947.193,00 €	947.193,00 €	1.220.371,00 €	1.220.371,00 €	1.220.371,00 €	1.220.371,00 €
01030503	OUTROS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010308	OUTRAS PENSÕES		1,00 €	1,00 €				
010309	SEGUROS		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
01030901	SEGUROS ACIDENTES TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
01030902	SEGUROS SAÚDE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
09	DEPARTAMENTO DE POLÍCIA MUNICIPAL		350.589,00 €	350.589,00 €	351.924,00 €	351.924,00 €	351.924,00 €	351.924,00 €
01	DESPESAS COM O PESSOAL		350.589,00 €	350.589,00 €	351.924,00 €	351.924,00 €	351.924,00 €	351.924,00 €
0103	SEGURANÇA SOCIAL		350.589,00 €	350.589,00 €	351.924,00 €	351.924,00 €	351.924,00 €	351.924,00 €
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		15.000,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		7.500,00 €	7.500,00 €	7.500,00 €	7.500,00 €	7.500,00 €	7.500,00 €
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		328.084,00 €	328.084,00 €	329.419,00 €	329.419,00 €	329.419,00 €	329.419,00 €
01030501	ADSE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
01030502	SEGURANCA SOCIAL PESSOAL EM REGIME CONTRATO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		328.082,00 €	328.082,00 €	329.417,00 €	329.417,00 €	329.417,00 €	329.417,00 €
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		277.916,00 €	277.916,00 €	277.916,00 €	277.916,00 €	277.916,00 €	277.916,00 €
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		50.166,00 €	50.166,00 €	51.501,00 €	51.501,00 €	51.501,00 €	51.501,00 €
01030503	OUTROS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010308	OUTRAS PENSÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €

Tipo de Orçamento DA DESPESA

Identificação da Classificação			Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
010309	SEGUROS		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
01030901	SEGUROS ACIDENTES TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
01030902	SEGUROS SAÚDE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
11	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO		684.039,00 €	684.039,00 €	686.043,00 €	686.043,00 €	686.043,00 €	686.043,00 €
01	DESPESAS COM O PESSOAL		684.039,00 €	684.039,00 €	686.043,00 €	686.043,00 €	686.043,00 €	686.043,00 €
0103	SEGURANÇA SOCIAL		684.039,00 €	684.039,00 €	686.043,00 €	686.043,00 €	686.043,00 €	686.043,00 €
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		11.200,00 €	11.200,00 €	11.200,00 €	11.200,00 €	11.200,00 €	11.200,00 €
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		307.835,00 €	307.835,00 €	309.839,00 €	309.839,00 €	309.839,00 €	309.839,00 €
01030501	ADSE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
01030502	SEGURANCA SOCIAL PESSOAL EM REGIME CONTRATO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		307.833,00 €	307.833,00 €	309.837,00 €	309.837,00 €	309.837,00 €	309.837,00 €
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		224.958,00 €	224.958,00 €	224.958,00 €	224.958,00 €	224.958,00 €	224.958,00 €
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		82.875,00 €	82.875,00 €	84.879,00 €	84.879,00 €	84.879,00 €	84.879,00 €
01030503	OUTROS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010308	OUTRAS PENSÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010309	SEGUROS		360.001,00 €	360.001,00 €	360.001,00 €	360.001,00 €	360.001,00 €	360.001,00 €
01030901	SEGUROS ACIDENTES TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		360.000,00 €	360.000,00 €	360.000,00 €	360.000,00 €	360.000,00 €	360.000,00 €
01030902	SEGUROS SAÚDE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
12	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		1.107.623,00 €	1.107.623,00 €	1.112.579,00 €	1.112.579,00 €	1.112.579,00 €	1.112.579,00 €
01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.107.623,00 €	1.107.623,00 €	1.112.579,00 €	1.112.579,00 €	1.112.579,00 €	1.112.579,00 €
0103	SEGURANÇA SOCIAL		1.107.623,00 €	1.107.623,00 €	1.112.579,00 €	1.112.579,00 €	1.112.579,00 €	1.112.579,00 €
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		1.000.000,00 €	1.000.000,00 €	1.000.000,00 €	1.000.000,00 €	1.000.000,00 €	1.000.000,00 €
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		1,00 €	1,00 €				
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		107.617,00 €	107.617,00 €	112.574,00 €	112.574,00 €	112.574,00 €	112.574,00 €
01030501	ADSE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
01030502	SEGURANCA SOCIAL PESSOAL EM REGIME CONTRATO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		107.615,00 €	107.615,00 €	112.572,00 €	112.572,00 €	112.572,00 €	112.572,00 €
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		80.847,00 €	80.847,00 €	80.847,00 €	80.847,00 €	80.847,00 €	80.847,00 €
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		26.768,00 €	26.768,00 €	31.725,00 €	31.725,00 €	31.725,00 €	31.725,00 €
01030503	OUTROS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010308	OUTRAS PENSÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010309	SEGUROS		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
01030901	SEGUROS ACIDENTES TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
01030902	SEGUROS SAÚDE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
16	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL		14.583,00 €	14.583,00 €	14.583,00 €	14.583,00 €	14.583,00 €	14.583,00 €
01	DESPESAS COM O PESSOAL		14.583,00 €	14.583,00 €	14.583,00 €	14.583,00 €	14.583,00 €	14.583,00 €
0103	SEGURANÇA SOCIAL		14.583,00 €	14.583,00 €	14.583,00 €	14.583,00 €	14.583,00 €	14.583,00 €
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		13.577,00 €	13.577,00 €	13.577,00 €	13.577,00 €	13.577,00 €	13.577,00 €
01030501	ADSE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
01030502	SEGURANCA SOCIAL PESSOAL EM REGIME CONTRATO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		13.575,00 €	13.575,00 €	13.575,00 €	13.575,00 €	13.575,00 €	13.575,00 €
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES

Tipo de Orçamento DA DESPESA

Identificação da Classificação			Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
	Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		13.574,00 €	13.574,00 €	13.574,00 €	13.574,00 €	13.574,00 €	13.574,00 €
	01030503	OUTROS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010308	OUTRAS PENSÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010309	SEGUROS		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
	01030901	SEGUROS ACIDENTES TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	01030902	SEGUROS SAÚDE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
D2		**Aquisição de bens e serviços**		**26.066.612,00 €**	**26.066.612,00 €**	**25.733.546,00 €**	**25.578.284,00 €**	**25.618.032,00 €**	**25.618.033,00 €**
	01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		999.520,00 €	999.520,00 €	434.720,00 €	434.720,00 €	434.720,00 €	434.720,00 €
	0103	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		923.388,00 €	923.388,00 €	425.788,00 €	425.788,00 €	425.788,00 €	425.788,00 €
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		923.388,00 €	923.388,00 €	425.788,00 €	425.788,00 €	425.788,00 €	425.788,00 €
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS		346.668,00 €	346.668,00 €	10.268,00 €	10.268,00 €	10.268,00 €	10.268,00 €
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €
	02010201	GASOLINA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	02010202	GASÓLEO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	02010299	OUTROS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020103	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020104	LIMPEZA E HIGIENE		60.201,00 €	60.201,00 €	201,00 €	201,00 €	201,00 €	201,00 €
	020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020106	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		185.001,00 €	185.001,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		200,00 €	200,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
	020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		90.100,00 €	90.100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
	020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		1.001,00 €	1.001,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020113	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
	020116	MERCADORIAS PARA VENDA		3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €
	02011601	ÁGUA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	02011602	ELETRICIDADE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	02011603	OUTROS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		850,00 €	850,00 €	850,00 €	850,00 €	850,00 €	850,00 €
	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		6.600,00 €	6.600,00 €	6.500,00 €	6.500,00 €	6.500,00 €	6.500,00 €
	020121	OUTROS BENS		1.700,00 €	1.700,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		576.720,00 €	576.720,00 €	415.520,00 €	415.520,00 €	415.520,00 €	415.520,00 €
	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020202	LIMPEZA E HIGIENE		30.001,00 €	30.001,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		101,00 €	101,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		20.001,00 €	20.001,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020209	COMUNICAÇÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020210	TRANSPORTES		1.001,00 €	1.001,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020212	SEGUROS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		101,00 €	101,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020215	FORMAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020217	PUBLICIDADE		34.000,00 €	34.000,00 €	4.000,00 €	4.000,00 €	4.000,00 €	4.000,00 €
	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		50.001,00 €	50.001,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €

Tipo de Orçamento DA DESPESA

Identificação da Classificação			Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		22.501,00 €	22.501,00 €	2.501,00 €	2.501,00 €	2.501,00 €	2.501,00 €
	020221	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020222	SERVIÇOS DE SAÚDE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		400.000,00 €	400.000,00 €	400.000,00 €	400.000,00 €	400.000,00 €	400.000,00 €
	020225	OUTROS SERVIÇOS		19.000,00 €	19.000,00 €	9.000,00 €	9.000,00 €	9.000,00 €	9.000,00 €
0104		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		72.427,00 €	72.427,00 €	5.227,00 €	5.227,00 €	5.227,00 €	5.227,00 €
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		72.427,00 €	72.427,00 €	5.227,00 €	5.227,00 €	5.227,00 €	5.227,00 €
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS		111,00 €	111,00 €	111,00 €	111,00 €	111,00 €	111,00 €
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €
	02010201	GASOLINA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	02010202	GASÓLEO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	02010299	OUTROS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020104	LIMPEZA E HIGIENE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
	020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020121	OUTROS BENS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		72.316,00 €	72.316,00 €	5.116,00 €	5.116,00 €	5.116,00 €	5.116,00 €
	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020202	LIMPEZA E HIGIENE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020209	COMUNICAÇÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020210	TRANSPORTES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020212	SEGUROS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		38.500,00 €	38.500,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €
	020215	FORMAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020217	PUBLICIDADE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		33.701,00 €	33.701,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020222	SERVIÇOS DE SAÚDE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020225	OUTROS SERVIÇOS		100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
0106		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		3.705,00 €	3.705,00 €	3.705,00 €	3.705,00 €	3.705,00 €	3.705,00 €
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		3.705,00 €	3.705,00 €	3.705,00 €	3.705,00 €	3.705,00 €	3.705,00 €
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS		200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
	020121	OUTROS BENS		100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		3.505,00 €	3.505,00 €	3.505,00 €	3.505,00 €	3.505,00 €	3.505,00 €
	020209	COMUNICAÇÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020210	TRANSPORTES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020212	SEGUROS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020225	OUTROS SERVIÇOS		2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €
02		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.368.764,00 €	1.368.764,00 €	1.525.024,00 €	1.513.764,00 €	1.553.514,00 €	1.553.514,00 €
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.368.764,00 €	1.368.764,00 €	1.525.024,00 €	1.513.764,00 €	1.553.514,00 €	1.553.514,00 €
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS		32.396,00 €	32.396,00 €	49.396,00 €	54.496,00 €	54.646,00 €	54.646,00 €
	020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €
	02010201	GASOLINA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	02010202	GASÓLEO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	02010299	OUTROS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €

Tipo de Orçamento DA DESPESA

Identificação da Classificação		Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
020104	LIMPEZA E HIGIENE		51,00 €	51,00 €	51,00 €	51,00 €	51,00 €	51,00 €
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020106	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		5.940,00 €	5.940,00 €	5.940,00 €	5.940,00 €	5.940,00 €	5.940,00 €
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		5.900,00 €	5.900,00 €	5.900,00 €	6.000,00 €	6.200,00 €	6.200,00 €
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020116	MERCADORIAS PARA VENDA		3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €
02011601	ÁGUA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
02011602	ELETRICIDADE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
02011603	OUTROS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1.150,00 €	1.150,00 €	1.150,00 €	1.150,00 €	1.100,00 €	1.100,00 €
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		41,00 €	41,00 €	41,00 €	41,00 €	41,00 €	41,00 €
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		300,00 €	300,00 €	300,00 €	300,00 €	300,00 €	300,00 €
020121	OUTROS BENS		18.000,00 €	18.000,00 €	35.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.336.368,00 €	1.336.368,00 €	1.475.628,00 €	1.459.268,00 €	1.498.868,00 €	1.498.868,00 €
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020202	LIMPEZA E HIGIENE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		30.000,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		65.000,00 €	65.000,00 €	65.000,00 €	65.000,00 €	65.000,00 €	65.000,00 €
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		100.000,00 €	100.000,00 €	100.000,00 €	100.000,00 €	100.000,00 €	100.000,00 €
020209	COMUNICAÇÕES		460.000,00 €	460.000,00 €	525.000,00 €	525.000,00 €	570.000,00 €	570.000,00 €
020210	TRANSPORTES		3.360,00 €	3.360,00 €	3.360,00 €	3.360,00 €	3.360,00 €	3.360,00 €
020212	SEGUROS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		11.000,00 €	11.000,00 €	19.000,00 €	16.000,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		240.000,00 €	240.000,00 €	276.000,00 €	266.000,00 €	262.000,00 €	262.000,00 €
020215	FORMAÇÃO		5.000,00 €	5.000,00 €	12.500,00 €	12.500,00 €	12.500,00 €	12.500,00 €
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		15.001,00 €	15.001,00 €	15.001,00 €	18.001,00 €	18.001,00 €	18.001,00 €
020217	PUBLICIDADE		7.001,00 €	7.001,00 €	25.761,00 €	16.401,00 €	14.001,00 €	14.001,00 €
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		300.000,00 €	300.000,00 €	300.000,00 €	300.000,00 €	300.000,00 €	300.000,00 €
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		40.000,00 €	40.000,00 €	39.000,00 €	37.000,00 €	39.000,00 €	39.000,00 €
020222	SERVIÇOS DE SAÚDE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020225	OUTROS SERVIÇOS		60.000,00 €	60.000,00 €	65.000,00 €	70.000,00 €	70.000,00 €	70.000,00 €
03	DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS		5.847.486,00 €	5.847.486,00 €	5.847.486,00 €	5.847.486,00 €	5.847.486,00 €	5.847.486,00 €
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		5.847.486,00 €	5.847.486,00 €	5.847.486,00 €	5.847.486,00 €	5.847.486,00 €	5.847.486,00 €
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		372.118,00 €	372.118,00 €	372.118,00 €	372.118,00 €	372.118,00 €	372.118,00 €
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		1.002,00 €	1.002,00 €	1.002,00 €	1.002,00 €	1.002,00 €	1.002,00 €
02010201	GASOLINA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
02010202	GASÓLEO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
02010299	OUTROS		1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
020104	LIMPEZA E HIGIENE		50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020116	MERCADORIAS PARA VENDA		3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €
02011601	ÁGUA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
02011602	ELETRICIDADE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
02011603	OUTROS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		15.000,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES

Tipo de Orçamento DA DESPESA

Identificação da Classificação		Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €
020121	OUTROS BENS		350.000,00 €	350.000,00 €	350.000,00 €	350.000,00 €	350.000,00 €	350.000,00 €
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		5.475.368,00 €	5.475.368,00 €	5.475.368,00 €	5.475.368,00 €	5.475.368,00 €	5.475.368,00 €
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		1.800.000,00 €	1.800.000,00 €	1.800.000,00 €	1.800.000,00 €	1.800.000,00 €	1.800.000,00 €
020202	LIMPEZA E HIGIENE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		75.000,00 €	75.000,00 €	75.000,00 €	75.000,00 €	75.000,00 €	75.000,00 €
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €
020209	COMUNICAÇÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020210	TRANSPORTES		360,00 €	360,00 €	360,00 €	360,00 €	360,00 €	360,00 €
020212	SEGUROS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €
020215	FORMAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020217	PUBLICIDADE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		200.000,00 €	200.000,00 €	200.000,00 €	200.000,00 €	200.000,00 €	200.000,00 €
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		50.000,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €
020225	OUTROS SERVIÇOS		3.300.000,00 €	3.300.000,00 €	3.300.000,00 €	3.300.000,00 €	3.300.000,00 €	3.300.000,00 €
04	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO		157.376,00 €	157.376,00 €	190.776,00 €	40.776,00 €	40.776,00 €	40.776,00 €
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		157.376,00 €	157.376,00 €	190.776,00 €	40.776,00 €	40.776,00 €	40.776,00 €
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		5.564,00 €	5.564,00 €	5.564,00 €	5.564,00 €	5.564,00 €	5.564,00 €
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €
02010201	GASOLINA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
02010202	GASÓLEO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
02010299	OUTROS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020104	LIMPEZA E HIGIENE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020116	MERCADORIAS PARA VENDA		3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €
02011601	ÁGUA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
02011602	ELETRICIDADE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
02011603	OUTROS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €
020121	OUTROS BENS		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		151.812,00 €	151.812,00 €	185.212,00 €	35.212,00 €	35.212,00 €	35.212,00 €
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020202	LIMPEZA E HIGIENE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020209	COMUNICAÇÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020210	TRANSPORTES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020212	SEGUROS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €
020215	FORMAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020217	PUBLICIDADE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		116.700,00 €	116.700,00 €	150.100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
020225	OUTROS SERVIÇOS		25.000,00 €	25.000,00 €	25.000,00 €	25.000,00 €	25.000,00 €	25.000,00 €

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES

Tipo de Orçamento DA DESPESA

Identificação da Classificação		Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
05	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO		6.889.048,00 €	6.889.048,00 €	6.970.007,00 €	6.970.007,00 €	6.970.007,00 €	6.970.007,00 €
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		6.889.048,00 €	6.889.048,00 €	6.970.007,00 €	6.970.007,00 €	6.970.007,00 €	6.970.007,00 €
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		1.222.543,00 €	1.222.543,00 €	1.222.543,00 €	1.222.543,00 €	1.222.543,00 €	1.222.543,00 €
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		770.000,00 €	770.000,00 €	770.000,00 €	770.000,00 €	770.000,00 €	770.000,00 €
02010201	GASOLINA		40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €
02010202	GASÓLEO		700.000,00 €	700.000,00 €	700.000,00 €	700.000,00 €	700.000,00 €	700.000,00 €
02010299	OUTROS		30.000,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €
020104	LIMPEZA E HIGIENE		50.000,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		11.037,00 €	11.037,00 €	11.037,00 €	11.037,00 €	11.037,00 €	11.037,00 €
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		50.000,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €
020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		150.000,00 €	150.000,00 €	150.000,00 €	150.000,00 €	150.000,00 €	150.000,00 €
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		16.000,00 €	16.000,00 €	16.000,00 €	16.000,00 €	16.000,00 €	16.000,00 €
020116	MERCADORIAS PARA VENDA		3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €
02011601	ÁGUA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
02011602	ELETRICIDADE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
02011603	OUTROS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		30.000,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
020121	OUTROS BENS		101.000,00 €	101.000,00 €	101.000,00 €	101.000,00 €	101.000,00 €	101.000,00 €
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		5.666.505,00 €	5.666.505,00 €	5.747.464,00 €	5.747.464,00 €	5.747.464,00 €	5.747.464,00 €
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		150.000,00 €	150.000,00 €	150.000,00 €	150.000,00 €	150.000,00 €	150.000,00 €
020202	LIMPEZA E HIGIENE		2.500.000,00 €	2.500.000,00 €	2.500.000,00 €	2.500.000,00 €	2.500.000,00 €	2.500.000,00 €
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		100.000,00 €	100.000,00 €	100.000,00 €	100.000,00 €	100.000,00 €	100.000,00 €
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA							
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		18.000,00 €	18.000,00 €	18.000,00 €	18.000,00 €	18.000,00 €	18.000,00 €
020209	COMUNICAÇÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020210	TRANSPORTES		792.000,00 €	792.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €
020212	SEGUROS		2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		20.501,00 €	20.501,00 €	20.501,00 €	20.501,00 €	20.501,00 €	20.501,00 €
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		30.000,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €
020215	FORMAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		6.001,00 €	6.001,00 €	6.001,00 €	6.001,00 €	6.001,00 €	6.001,00 €
020217	PUBLICIDADE		8.000,00 €	8.000,00 €	8.000,00 €	8.000,00 €	8.000,00 €	8.000,00 €
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1.115.000,00 €	1.115.000,00 €	1.115.000,00 €	1.115.000,00 €	1.115.000,00 €	1.115.000,00 €
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		176.000,00 €	176.000,00 €	176.000,00 €	176.000,00 €	176.000,00 €	176.000,00 €
020222	SERVIÇOS DE SAÚDE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		60.000,00 €	60.000,00 €	60.000,00 €	60.000,00 €	60.000,00 €	60.000,00 €
020225	OUTROS SERVIÇOS		687.500,00 €	687.500,00 €	1.540.459,00 €	1.540.459,00 €	1.540.459,00 €	1.540.459,00 €
06	DEPARTAMENTO DE POLÍCIA MUNICIPAL		55.528,00 €	55.528,00 €	55.528,00 €	55.528,00 €	55.528,00 €	55.528,00 €
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		55.528,00 €	55.528,00 €	55.528,00 €	55.528,00 €	55.528,00 €	55.528,00 €
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		36.015,00 €	36.015,00 €	36.015,00 €	36.015,00 €	36.015,00 €	36.015,00 €
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €
02010201	GASOLINA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
02010202	GASÓLEO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
02010299	OUTROS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020103	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
020104	LIMPEZA E HIGIENE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		32.000,00 €	32.000,00 €	32.000,00 €	32.000,00 €	32.000,00 €	32.000,00 €
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES

Tipo de Orçamento DA DESPESA

Identificação da Classificação		Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020116	MERCADORIAS PARA VENDA		3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €
02011601	ÁGUA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
02011602	ELETRICIDADE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
02011603	OUTROS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020121	OUTROS BENS		1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		19.513,00 €	19.513,00 €	19.513,00 €	19.513,00 €	19.513,00 €	19.513,00 €
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020202	LIMPEZA E HIGIENE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020209	COMUNICAÇÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020210	TRANSPORTES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020212	SEGUROS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020215	FORMAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020217	PUBLICIDADE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €
020225	OUTROS SERVIÇOS		17.000,00 €	17.000,00 €	17.000,00 €	17.000,00 €	17.000,00 €	17.000,00 €
07	DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO		8.180.860,00 €	8.180.860,00 €	8.180.860,00 €	8.180.860,00 €	8.180.860,00 €	8.180.860,00 €
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		8.180.860,00 €	8.180.860,00 €	8.180.860,00 €	8.180.860,00 €	8.180.860,00 €	8.180.860,00 €
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		4.329.611,00 €	4.329.611,00 €	4.329.611,00 €	4.329.611,00 €	4.329.611,00 €	4.329.611,00 €
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		235.201,00 €	235.201,00 €	235.201,00 €	235.201,00 €	235.201,00 €	235.201,00 €
02010201	GASOLINA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
02010202	GASÓLEO		15.100,00 €	15.100,00 €	15.100,00 €	15.100,00 €	15.100,00 €	15.100,00 €
02010299	OUTROS		220.100,00 €	220.100,00 €	220.100,00 €	220.100,00 €	220.100,00 €	220.100,00 €
020104	LIMPEZA E HIGIENE		4.100,00 €	4.100,00 €	4.100,00 €	4.100,00 €	4.100,00 €	4.100,00 €
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		3.907.001,00 €	3.907.001,00 €	3.907.001,00 €	3.907.001,00 €	3.907.001,00 €	3.907.001,00 €
020106	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		64.001,00 €	64.001,00 €	64.001,00 €	64.001,00 €	64.001,00 €	64.001,00 €
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		150,00 €	150,00 €	150,00 €	150,00 €	150,00 €	150,00 €
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		850,00 €	850,00 €	850,00 €	850,00 €	850,00 €	850,00 €
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		10.050,00 €	10.050,00 €	10.050,00 €	10.050,00 €	10.050,00 €	10.050,00 €
020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS							
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		17.700,00 €	17.700,00 €	17.700,00 €	17.700,00 €	17.700,00 €	17.700,00 €
020116	MERCADORIAS PARA VENDA		3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €
02011601	ÁGUA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
02011602	ELETRICIDADE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
02011603	OUTROS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		36.250,00 €	36.250,00 €	36.250,00 €	36.250,00 €	36.250,00 €	36.250,00 €
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		45.850,00 €	45.850,00 €	45.850,00 €	45.850,00 €	45.850,00 €	45.850,00 €
020121	OUTROS BENS		8.450,00 €	8.450,00 €	8.450,00 €	8.450,00 €	8.450,00 €	8.450,00 €
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		3.851.249,00 €	3.851.249,00 €	3.851.249,00 €	3.851.249,00 €	3.851.249,00 €	3.851.249,00 €

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES

Tipo de Orçamento DA DESPESA

Identificação da Classificação		Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		125.000,00 €	125.000,00 €	125.000,00 €	125.000,00 €	125.000,00 €	125.000,00 €
020202	LIMPEZA E HIGIENE		1.300,00 €	1.300,00 €	1.300,00 €	1.300,00 €	1.300,00 €	1.300,00 €
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		70.100,00 €	70.100,00 €	70.100,00 €	70.100,00 €	70.100,00 €	70.100,00 €
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		4.701,00 €	4.701,00 €	4.701,00 €	4.701,00 €	4.701,00 €	4.701,00 €
020209	COMUNICAÇÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020210	TRANSPORTES		3.085.230,00 €	3.085.230,00 €	3.085.230,00 €	3.085.230,00 €	3.085.230,00 €	3.085.230,00 €
020212	SEGUROS		1.401,00 €	1.401,00 €	1.401,00 €	1.401,00 €	1.401,00 €	1.401,00 €
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1.201,00 €	1.201,00 €	1.201,00 €	1.201,00 €	1.201,00 €	1.201,00 €
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020215	FORMAÇÃO		1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020217	PUBLICIDADE		3.550,00 €	3.550,00 €	3.550,00 €	3.550,00 €	3.550,00 €	3.550,00 €
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1.201,00 €	1.201,00 €	1.201,00 €	1.201,00 €	1.201,00 €	1.201,00 €
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		63.600,00 €	63.600,00 €	63.600,00 €	63.600,00 €	63.600,00 €	63.600,00 €
020221	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES							
020222	SERVIÇOS DE SAÚDE		1.201,00 €	1.201,00 €	1.201,00 €	1.201,00 €	1.201,00 €	1.201,00 €
020225	OUTROS SERVIÇOS		486.760,00 €	486.760,00 €	486.760,00 €	486.760,00 €	486.760,00 €	486.760,00 €
08	DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO							
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS							
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS							
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS							
09	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO		903.111,00 €	903.111,00 €	903.111,00 €	903.111,00 €	903.111,00 €	903.111,00 €
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		903.111,00 €	903.111,00 €	903.111,00 €	903.111,00 €	903.111,00 €	903.111,00 €
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		111.614,00 €	111.614,00 €	111.614,00 €	111.614,00 €	111.614,00 €	111.614,00 €
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		103,00 €	103,00 €	103,00 €	103,00 €	103,00 €	103,00 €
02010201	GASOLINA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
02010202	GASÓLEO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
02010299	OUTROS		101,00 €	101,00 €	101,00 €	101,00 €	101,00 €	101,00 €
020104	LIMPEZA E HIGIENE		1.101,00 €	1.101,00 €	1.101,00 €	1.101,00 €	1.101,00 €	1.101,00 €
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		1.101,00 €	1.101,00 €	1.101,00 €	1.101,00 €	1.101,00 €	1.101,00 €
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		3.300,00 €	3.300,00 €	3.300,00 €	3.300,00 €	3.300,00 €	3.300,00 €
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		101,00 €	101,00 €	101,00 €	101,00 €	101,00 €	101,00 €
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		1.450,00 €	1.450,00 €	1.450,00 €	1.450,00 €	1.450,00 €	1.450,00 €
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		300,00 €	300,00 €	300,00 €	300,00 €	300,00 €	300,00 €
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		47.600,00 €	47.600,00 €	47.600,00 €	47.600,00 €	47.600,00 €	47.600,00 €
020116	MERCADORIAS PARA VENDA		103,00 €	103,00 €	103,00 €	103,00 €	103,00 €	103,00 €
02011601	ÁGUA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
02011602	ELETRICIDADE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
02011603	OUTROS		101,00 €	101,00 €	101,00 €	101,00 €	101,00 €	101,00 €
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		2.750,00 €	2.750,00 €	2.750,00 €	2.750,00 €	2.750,00 €	2.750,00 €
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		29.300,00 €	29.300,00 €	29.300,00 €	29.300,00 €	29.300,00 €	29.300,00 €
020121	OUTROS BENS		24.400,00 €	24.400,00 €	24.400,00 €	24.400,00 €	24.400,00 €	24.400,00 €
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		791.497,00 €	791.497,00 €	791.497,00 €	791.497,00 €	791.497,00 €	791.497,00 €
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		101,00 €	101,00 €	101,00 €	101,00 €	101,00 €	101,00 €
020202	LIMPEZA E HIGIENE		885,00 €	885,00 €	885,00 €	885,00 €	885,00 €	885,00 €
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		7.300,00 €	7.300,00 €	7.300,00 €	7.300,00 €	7.300,00 €	7.300,00 €
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		19.101,00 €	19.101,00 €	19.101,00 €	19.101,00 €	19.101,00 €	19.101,00 €
020209	COMUNICAÇÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020210	TRANSPORTES		12.700,00 €	12.700,00 €	12.700,00 €	12.700,00 €	12.700,00 €	12.700,00 €
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020212	SEGUROS		2.301,00 €	2.301,00 €	2.301,00 €	2.301,00 €	2.301,00 €	2.301,00 €

Tipo de Orçamento DA DESPESA

Identificação da Classificação		Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		25.500,00 €	25.500,00 €	25.500,00 €	25.500,00 €	25.500,00 €	25.500,00 €
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		101,00 €	101,00 €	101,00 €	101,00 €	101,00 €	101,00 €
020215	FORMAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €
020217	PUBLICIDADE		77.701,00 €	77.701,00 €	77.701,00 €	77.701,00 €	77.701,00 €	77.701,00 €
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		2.001,00 €	2.001,00 €	2.001,00 €	2.001,00 €	2.001,00 €	2.001,00 €
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		182.500,00 €	182.500,00 €	182.500,00 €	182.500,00 €	182.500,00 €	182.500,00 €
020222	SERVIÇOS DE SAÚDE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020225	OUTROS SERVIÇOS		455.300,00 €	455.300,00 €	455.300,00 €	455.300,00 €	455.300,00 €	455.300,00 €
11	DEPARTAMENTO FINANCEIRO E DE DESENV. ECONÓMICO		1.102.037,00 €	1.102.037,00 €	1.063.152,00 €	1.069.150,00 €	1.069.148,00 €	1.069.149,00 €
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.102.037,00 €	1.102.037,00 €	1.063.152,00 €	1.069.150,00 €	1.069.148,00 €	1.069.149,00 €
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		65.815,00 €	65.815,00 €	65.817,00 €	65.815,00 €	65.813,00 €	65.814,00 €
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €
02010201	GASOLINA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
02010202	GASÓLEO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
02010299	OUTROS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020104	LIMPEZA E HIGIENE		10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020106	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		300,00 €	300,00 €	302,00 €	300,00 €	298,00 €	299,00 €
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		45.000,00 €	45.000,00 €	45.000,00 €	45.000,00 €	45.000,00 €	45.000,00 €
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €
020116	MERCADORIAS PARA VENDA		3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €
02011601	ÁGUA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
02011602	ELETRICIDADE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
02011603	OUTROS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020121	OUTROS BENS		5.500,00 €	5.500,00 €	5.500,00 €	5.500,00 €	5.500,00 €	5.500,00 €
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.036.222,00 €	1.036.222,00 €	997.335,00 €	1.003.335,00 €	1.003.335,00 €	1.003.335,00 €
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020202	LIMPEZA E HIGIENE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		25,00 €	25,00 €	25,00 €	25,00 €	25,00 €	25,00 €
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		180.000,00 €	180.000,00 €	180.000,00 €	180.000,00 €	180.000,00 €	180.000,00 €
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		2.501,00 €	2.501,00 €	5.001,00 €	5.001,00 €	5.001,00 €	5.001,00 €
020209	COMUNICAÇÕES		15.000,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €
020210	TRANSPORTES		1.300,00 €	1.300,00 €	4.300,00 €	4.300,00 €	4.300,00 €	4.300,00 €
020212	SEGUROS		370.000,00 €	370.000,00 €	370.000,00 €	370.000,00 €	370.000,00 €	370.000,00 €
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		11.001,00 €	11.001,00 €	44.001,00 €	50.001,00 €	50.001,00 €	50.001,00 €
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		55.000,00 €	55.000,00 €	110.000,00 €	110.000,00 €	110.000,00 €	110.000,00 €
020215	FORMAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		5.001,00 €	5.001,00 €	10.001,00 €	10.001,00 €	10.001,00 €	10.001,00 €
020217	PUBLICIDADE		7.000,00 €	7.000,00 €	42.000,00 €	42.000,00 €	42.000,00 €	42.000,00 €
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES

Tipo de Orçamento DA DESPESA

Identificação da Classificação		Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		65.000,00 €	65.000,00 €	85.000,00 €	85.000,00 €	85.000,00 €	85.000,00 €
020222	SERVIÇOS DE SAÚDE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020225	OUTROS SERVIÇOS		322.387,00 €	322.387,00 €	130.000,00 €	130.000,00 €	130.000,00 €	130.000,00 €
12	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		196.475,00 €	196.475,00 €	196.475,00 €	196.475,00 €	196.475,00 €	196.475,00 €
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		196.475,00 €	196.475,00 €	196.475,00 €	196.475,00 €	196.475,00 €	196.475,00 €
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		69.464,00 €	69.464,00 €	69.464,00 €	69.464,00 €	69.464,00 €	69.464,00 €
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €
02010201	GASOLINA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
02010202	GASÓLEO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
02010299	OUTROS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020104	LIMPEZA E HIGIENE		1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		66.700,00 €	66.700,00 €	66.700,00 €	66.700,00 €	66.700,00 €	66.700,00 €
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €
020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020116	MERCADORIAS PARA VENDA		3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €
02011601	ÁGUA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
02011602	ELETRICIDADE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
02011603	OUTROS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020121	OUTROS BENS		100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		127.011,00 €	127.011,00 €	127.011,00 €	127.011,00 €	127.011,00 €	127.011,00 €
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020202	LIMPEZA E HIGIENE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020209	COMUNICAÇÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020210	TRANSPORTES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020212	SEGUROS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
020215	FORMAÇÃO		35.000,00 €	35.000,00 €	35.000,00 €	35.000,00 €	35.000,00 €	35.000,00 €
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020217	PUBLICIDADE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		25.000,00 €	25.000,00 €	25.000,00 €	25.000,00 €	25.000,00 €	25.000,00 €
020222	SERVIÇOS DE SAÚDE		58.000,00 €	58.000,00 €	58.000,00 €	58.000,00 €	58.000,00 €	58.000,00 €
020225	OUTROS SERVIÇOS		8.000,00 €	8.000,00 €	8.000,00 €	8.000,00 €	8.000,00 €	8.000,00 €
16	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL		366.407,00 €	366.407,00 €	366.407,00 €	366.407,00 €	366.407,00 €	366.407,00 €
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		366.407,00 €	366.407,00 €	366.407,00 €	366.407,00 €	366.407,00 €	366.407,00 €
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		21.293,00 €	21.293,00 €	21.293,00 €	21.293,00 €	21.293,00 €	21.293,00 €
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		3.182,00 €	3.182,00 €	3.182,00 €	3.182,00 €	3.182,00 €	3.182,00 €
02010201	GASOLINA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
02010202	GASÓLEO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
02010299	OUTROS		3.180,00 €	3.180,00 €	3.180,00 €	3.180,00 €	3.180,00 €	3.180,00 €
020104	LIMPEZA E HIGIENE		1.501,00 €	1.501,00 €	1.501,00 €	1.501,00 €	1.501,00 €	1.501,00 €
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		10.001,00 €	10.001,00 €	10.001,00 €	10.001,00 €	10.001,00 €	10.001,00 €
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €
020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES

Tipo de Orçamento DA DESPESA

Identificação da Classificação			Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
	020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1.601,00 €	1.601,00 €	1.601,00 €	1.601,00 €	1.601,00 €	1.601,00 €
	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020121	OUTROS BENS		3.001,00 €	3.001,00 €	3.001,00 €	3.001,00 €	3.001,00 €	3.001,00 €
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		345.114,00 €	345.114,00 €	345.114,00 €	345.114,00 €	345.114,00 €	345.114,00 €
	020202	LIMPEZA E HIGIENE		290.001,00 €	290.001,00 €	290.001,00 €	290.001,00 €	290.001,00 €	290.001,00 €
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		101,00 €	101,00 €	101,00 €	101,00 €	101,00 €	101,00 €
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		501,00 €	501,00 €	501,00 €	501,00 €	501,00 €	501,00 €
	020209	COMUNICAÇÕES		20.001,00 €	20.001,00 €	20.001,00 €	20.001,00 €	20.001,00 €	20.001,00 €
	020210	TRANSPORTES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		3.501,00 €	3.501,00 €	3.501,00 €	3.501,00 €	3.501,00 €	3.501,00 €
	020215	FORMAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020217	PUBLICIDADE		1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €
	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		14.001,00 €	14.001,00 €	14.001,00 €	14.001,00 €	14.001,00 €	14.001,00 €
	020222	SERVIÇOS DE SAÚDE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020225	OUTROS SERVIÇOS		15.001,00 €	15.001,00 €	15.001,00 €	15.001,00 €	15.001,00 €	15.001,00 €
D3		**Juros e outros encargos**		**200.654,00 €**	**200.654,00 €**	**200.654,00 €**	**200.654,00 €**	**150.654,00 €**	**150.654,00 €**
01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		200.654,00 €	200.654,00 €	200.654,00 €	200.654,00 €	150.654,00 €	150.654,00 €
0101		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		200.150,00 €	200.150,00 €	200.150,00 €	200.150,00 €	150.150,00 €	150.150,00 €
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		200.150,00 €	200.150,00 €	200.150,00 €	200.150,00 €	150.150,00 €	150.150,00 €
	0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		200.000,00 €	200.000,00 €	200.000,00 €	200.000,00 €	150.000,00 €	150.000,00 €
	030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		200.000,00 €	200.000,00 €	200.000,00 €	200.000,00 €	150.000,00 €	150.000,00 €
	03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO		200.000,00 €	200.000,00 €	200.000,00 €	200.000,00 €	150.000,00 €	150.000,00 €
	0306	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		150,00 €	150,00 €	150,00 €	150,00 €	150,00 €	150,00 €
	030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		150,00 €	150,00 €	150,00 €	150,00 €	150,00 €	150,00 €
0103		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		504,00 €	504,00 €	504,00 €	504,00 €	504,00 €	504,00 €
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		504,00 €	504,00 €	504,00 €	504,00 €	504,00 €	504,00 €
	0304	JUROS TRIBUTÁRIOS		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
	030401	INDEMNIZATÓRIOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	030402	OUTROS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	0305	OUTROS JUROS		501,00 €	501,00 €	501,00 €	501,00 €	501,00 €	501,00 €
	030502	OUTROS		501,00 €	501,00 €	501,00 €	501,00 €	501,00 €	501,00 €
	03050202	JUROS DE MORA		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
	03050299	OUTROS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	0306	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
D4		**Transferências e subsídios correntes**		**13.857.927,00 €**	**13.857.927,00 €**	**13.076.927,00 €**	**13.076.927,00 €**	**13.076.927,00 €**	**13.076.927,00 €**
D41		**Transferências correntes**		**5.114.719,00 €**	**5.114.719,00 €**	**5.033.719,00 €**	**5.033.719,00 €**	**5.033.719,00 €**	**5.033.719,00 €**
D411		**Administrações Públicas**		**1.844.512,00 €**	**1.844.512,00 €**	**1.763.512,00 €**	**1.763.512,00 €**	**1.763.512,00 €**	**1.763.512,00 €**
D4111		Administração Central - Estado Português		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
0103		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	040301	ESTADO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
D4112		Administração Central - Outras entidades		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
0103		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	040305	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
D4113		Segurança Social		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
0103		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
	0406	SEGURANÇA SOCIAL		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
	040601	SISTEMAS DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	040699	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €

Tipo de Orçamento DA DESPESA

Identificação da Classificação			Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
D4114		Administração Regional							
16		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL							
04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
0404		ADMINISTRAÇÃO REGIONAL							
040401		REGIÃO AUTÓNOMA DA AÇORES							
D4115		Administração Local		1.844.508,00 €	1.844.508,00 €	1.763.508,00 €	1.763.508,00 €	1.763.508,00 €	1.763.508,00 €
01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		441.004,00 €	441.004,00 €	360.004,00 €	360.004,00 €	360.004,00 €	360.004,00 €
0103		DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO		441.004,00 €	441.004,00 €	360.004,00 €	360.004,00 €	360.004,00 €	360.004,00 €
04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		441.004,00 €	441.004,00 €	360.004,00 €	360.004,00 €	360.004,00 €	360.004,00 €
0405		ADMINISTRAÇÃO LOCAL		441.004,00 €	441.004,00 €	360.004,00 €	360.004,00 €	360.004,00 €	360.004,00 €
040501		CONTINENTE		441.004,00 €	441.004,00 €	360.004,00 €	360.004,00 €	360.004,00 €	360.004,00 €
04050101		MUNICIPIOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
04050102		FREGUESIAS		21.001,00 €	21.001,00 €	20.001,00 €	20.001,00 €	20.001,00 €	20.001,00 €
04050103		SERVIÇOS AUTÓNOMOS ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
04050104		ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS		420.000,00 €	420.000,00 €	340.000,00 €	340.000,00 €	340.000,00 €	340.000,00 €
04050105		ASSOCIAÇÕES DE FREGUESIAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
03		DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO		700.001,00 €	700.001,00 €	700.001,00 €	700.001,00 €	700.001,00 €	700.001,00 €
04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		700.001,00 €	700.001,00 €	700.001,00 €	700.001,00 €	700.001,00 €	700.001,00 €
0405		ADMINISTRAÇÃO LOCAL		700.001,00 €	700.001,00 €	700.001,00 €	700.001,00 €	700.001,00 €	700.001,00 €
040501		CONTINENTE		700.001,00 €	700.001,00 €	700.001,00 €	700.001,00 €	700.001,00 €	700.001,00 €
04050102		FREGUESIAS		700.001,00 €	700.001,00 €	700.001,00 €	700.001,00 €	700.001,00 €	700.001,00 €
05		DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS		370.001,00 €	370.001,00 €	370.001,00 €	370.001,00 €	370.001,00 €	370.001,00 €
04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		370.001,00 €	370.001,00 €	370.001,00 €	370.001,00 €	370.001,00 €	370.001,00 €
0405		ADMINISTRAÇÃO LOCAL		370.001,00 €	370.001,00 €	370.001,00 €	370.001,00 €	370.001,00 €	370.001,00 €
040501		CONTINENTE		370.001,00 €	370.001,00 €	370.001,00 €	370.001,00 €	370.001,00 €	370.001,00 €
04050102		FREGUESIAS		370.001,00 €	370.001,00 €	370.001,00 €	370.001,00 €	370.001,00 €	370.001,00 €
07		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		305.501,00 €	305.501,00 €	305.501,00 €	305.501,00 €	305.501,00 €	305.501,00 €
04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		305.501,00 €	305.501,00 €	305.501,00 €	305.501,00 €	305.501,00 €	305.501,00 €
0405		ADMINISTRAÇÃO LOCAL		305.501,00 €	305.501,00 €	305.501,00 €	305.501,00 €	305.501,00 €	305.501,00 €
040501		CONTINENTE		305.501,00 €	305.501,00 €	305.501,00 €	305.501,00 €	305.501,00 €	305.501,00 €
04050102		FREGUESIAS		305.501,00 €	305.501,00 €	305.501,00 €	305.501,00 €	305.501,00 €	305.501,00 €
09		SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL		28.001,00 €	28.001,00 €	28.001,00 €	28.001,00 €	28.001,00 €	28.001,00 €
04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		28.001,00 €	28.001,00 €	28.001,00 €	28.001,00 €	28.001,00 €	28.001,00 €
0405		ADMINISTRAÇÃO LOCAL		28.001,00 €	28.001,00 €	28.001,00 €	28.001,00 €	28.001,00 €	28.001,00 €
040501		CONTINENTE		28.001,00 €	28.001,00 €	28.001,00 €	28.001,00 €	28.001,00 €	28.001,00 €
04050102		FREGUESIAS		28.001,00 €	28.001,00 €	28.001,00 €	28.001,00 €	28.001,00 €	28.001,00 €
16		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE							
04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
0405		ADMINISTRAÇÃO LOCAL							
040501		CONTINENTE							
04050102		FREGUESIAS							
D412		Entidades do Setor Não Lucrativo		2.482.756,00 €	2.482.756,00 €	2.482.756,00 €	2.482.756,00 €	2.482.756,00 €	2.482.756,00 €
01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		100.001,00 €	100.001,00 €	100.001,00 €	100.001,00 €	100.001,00 €	100.001,00 €
0103		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		100.001,00 €	100.001,00 €	100.001,00 €	100.001,00 €	100.001,00 €	100.001,00 €
04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		100.001,00 €	100.001,00 €	100.001,00 €	100.001,00 €	100.001,00 €	100.001,00 €
0407		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		100.001,00 €	100.001,00 €	100.001,00 €	100.001,00 €	100.001,00 €	100.001,00 €
040701		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		100.001,00 €	100.001,00 €	100.001,00 €	100.001,00 €	100.001,00 €	100.001,00 €
03		DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO		30.001,00 €	30.001,00 €	30.001,00 €	30.001,00 €	30.001,00 €	30.001,00 €
04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		30.001,00 €	30.001,00 €	30.001,00 €	30.001,00 €	30.001,00 €	30.001,00 €
0407		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		30.001,00 €	30.001,00 €	30.001,00 €	30.001,00 €	30.001,00 €	30.001,00 €
040701		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		30.001,00 €	30.001,00 €	30.001,00 €	30.001,00 €	30.001,00 €	30.001,00 €
05		DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
0407		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
040701		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
07		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		1.293.001,00 €	1.293.001,00 €	1.293.001,00 €	1.293.001,00 €	1.293.001,00 €	1.293.001,00 €
04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.293.001,00 €	1.293.001,00 €	1.293.001,00 €	1.293.001,00 €	1.293.001,00 €	1.293.001,00 €
0407		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.293.001,00 €	1.293.001,00 €	1.293.001,00 €	1.293.001,00 €	1.293.001,00 €	1.293.001,00 €
040701		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.293.001,00 €	1.293.001,00 €	1.293.001,00 €	1.293.001,00 €	1.293.001,00 €	1.293.001,00 €
09		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE		555.751,00 €	555.751,00 €	555.751,00 €	555.751,00 €	555.751,00 €	555.751,00 €

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES

Tipo de Orçamento DA DESPESA

Identificação da Classificação			Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		555.751,00 €	555.751,00 €	555.751,00 €	555.751,00 €	555.751,00 €	555.751,00 €
0407		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		555.751,00 €	555.751,00 €	555.751,00 €	555.751,00 €	555.751,00 €	555.751,00 €
040701		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		555.751,00 €	555.751,00 €	555.751,00 €	555.751,00 €	555.751,00 €	555.751,00 €
16		DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO		504.001,00 €	504.001,00 €	504.001,00 €	504.001,00 €	504.001,00 €	504.001,00 €
04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		504.001,00 €	504.001,00 €	504.001,00 €	504.001,00 €	504.001,00 €	504.001,00 €
0407		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		504.001,00 €	504.001,00 €	504.001,00 €	504.001,00 €	504.001,00 €	504.001,00 €
040701		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		504.001,00 €	504.001,00 €	504.001,00 €	504.001,00 €	504.001,00 €	504.001,00 €
D413		Famílias		618.540,00 €	618.540,00 €	618.540,00 €	618.540,00 €	618.540,00 €	618.540,00 €
01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		10.004,00 €	10.004,00 €	10.004,00 €	10.004,00 €	10.004,00 €	10.004,00 €
0103		DEPARTAMENTO FINANCEIRO E DE DESENV. ECONÓMICO		10.002,00 €	10.002,00 €	10.002,00 €	10.002,00 €	10.002,00 €	10.002,00 €
04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		10.002,00 €	10.002,00 €	10.002,00 €	10.002,00 €	10.002,00 €	10.002,00 €
0408		FAMÍLIAS		10.002,00 €	10.002,00 €	10.002,00 €	10.002,00 €	10.002,00 €	10.002,00 €
040802		OUTRAS		10.002,00 €	10.002,00 €	10.002,00 €	10.002,00 €	10.002,00 €	10.002,00 €
04080201		PROGRAMAS OCUPACIONAIS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
04080202		OUTRAS		10.001,00 €	10.001,00 €	10.001,00 €	10.001,00 €	10.001,00 €	10.001,00 €
0104		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
0408		FAMÍLIAS		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
040802		OUTRAS		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
04080201		PROGRAMAS OCUPACIONAIS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
04080202		OUTRAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
02		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		15.600,00 €	15.600,00 €	15.600,00 €	15.600,00 €	15.600,00 €	15.600,00 €
04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		15.600,00 €	15.600,00 €	15.600,00 €	15.600,00 €	15.600,00 €	15.600,00 €
0408		FAMÍLIAS		15.600,00 €	15.600,00 €	15.600,00 €	15.600,00 €	15.600,00 €	15.600,00 €
040802		OUTRAS		15.600,00 €	15.600,00 €	15.600,00 €	15.600,00 €	15.600,00 €	15.600,00 €
04080201		PROGRAMAS OCUPACIONAIS		8.950,00 €	8.950,00 €	8.950,00 €	8.950,00 €	8.950,00 €	8.950,00 €
04080202		OUTRAS		6.650,00 €	6.650,00 €	6.650,00 €	6.650,00 €	6.650,00 €	6.650,00 €
03		DEPARTAMENTO DE POLÍCIA MUNICIPAL		17.200,00 €	17.200,00 €	17.200,00 €	17.200,00 €	17.200,00 €	17.200,00 €
04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		17.200,00 €	17.200,00 €	17.200,00 €	17.200,00 €	17.200,00 €	17.200,00 €
0408		FAMÍLIAS		17.200,00 €	17.200,00 €	17.200,00 €	17.200,00 €	17.200,00 €	17.200,00 €
040802		OUTRAS		17.200,00 €	17.200,00 €	17.200,00 €	17.200,00 €	17.200,00 €	17.200,00 €
04080201		PROGRAMAS OCUPACIONAIS		8.950,00 €	8.950,00 €	8.950,00 €	8.950,00 €	8.950,00 €	8.950,00 €
04080202		OUTRAS		8.250,00 €	8.250,00 €	8.250,00 €	8.250,00 €	8.250,00 €	8.250,00 €
04		DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
0408		FAMÍLIAS		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
040802		OUTRAS		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
04080201		PROGRAMAS OCUPACIONAIS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
04080202		OUTRAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
05		DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO		9.951,00 €	9.951,00 €	9.951,00 €	9.951,00 €	9.951,00 €	9.951,00 €
04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		9.951,00 €	9.951,00 €	9.951,00 €	9.951,00 €	9.951,00 €	9.951,00 €
0408		FAMÍLIAS		9.951,00 €	9.951,00 €	9.951,00 €	9.951,00 €	9.951,00 €	9.951,00 €
040802		OUTRAS		9.951,00 €	9.951,00 €	9.951,00 €	9.951,00 €	9.951,00 €	9.951,00 €
04080201		PROGRAMAS OCUPACIONAIS		8.950,00 €	8.950,00 €	8.950,00 €	8.950,00 €	8.950,00 €	8.950,00 €
04080202		OUTRAS		1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €
06		DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
0408		FAMÍLIAS		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
040802		OUTRAS		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
04080201		PROGRAMAS OCUPACIONAIS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
04080202		OUTRAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
07		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		493.191,00 €	493.191,00 €	493.191,00 €	493.191,00 €	493.191,00 €	493.191,00 €
04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		493.191,00 €	493.191,00 €	493.191,00 €	493.191,00 €	493.191,00 €	493.191,00 €
0408		FAMÍLIAS		493.191,00 €	493.191,00 €	493.191,00 €	493.191,00 €	493.191,00 €	493.191,00 €
040802		OUTRAS		493.191,00 €	493.191,00 €	493.191,00 €	493.191,00 €	493.191,00 €	493.191,00 €
04080201		PROGRAMAS OCUPACIONAIS		132.190,00 €	132.190,00 €	132.190,00 €	132.190,00 €	132.190,00 €	132.190,00 €
04080202		OUTRAS		361.001,00 €	361.001,00 €	361.001,00 €	361.001,00 €	361.001,00 €	361.001,00 €
09		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		45.536,00 €	45.536,00 €	45.536,00 €	45.536,00 €	45.536,00 €	45.536,00 €
04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		45.536,00 €	45.536,00 €	45.536,00 €	45.536,00 €	45.536,00 €	45.536,00 €

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES

Tipo de Orçamento DA DESPESA

Identificação da Classificação			Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
	0408	FAMÍLIAS		45.536,00 €	45.536,00 €	45.536,00 €	45.536,00 €	45.536,00 €	45.536,00 €
	040802	OUTRAS		45.536,00 €	45.536,00 €	45.536,00 €	45.536,00 €	45.536,00 €	45.536,00 €
	04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		535,00 €	535,00 €	535,00 €	535,00 €	535,00 €	535,00 €
	04080202	OUTRAS		45.001,00 €	45.001,00 €	45.001,00 €	45.001,00 €	45.001,00 €	45.001,00 €
11		SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL		7.050,00 €	7.050,00 €	7.050,00 €	7.050,00 €	7.050,00 €	7.050,00 €
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		7.050,00 €	7.050,00 €	7.050,00 €	7.050,00 €	7.050,00 €	7.050,00 €
	0408	FAMÍLIAS		7.050,00 €	7.050,00 €	7.050,00 €	7.050,00 €	7.050,00 €	7.050,00 €
	040802	OUTRAS		7.050,00 €	7.050,00 €	7.050,00 €	7.050,00 €	7.050,00 €	7.050,00 €
	04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		5.400,00 €	5.400,00 €	5.400,00 €	5.400,00 €	5.400,00 €	5.400,00 €
	04080202	OUTRAS		1.650,00 €	1.650,00 €	1.650,00 €	1.650,00 €	1.650,00 €	1.650,00 €
12		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
	0408	FAMÍLIAS		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
	040802	OUTRAS		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
	04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	04080202	OUTRAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
16		DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO		20.002,00 €	20.002,00 €	20.002,00 €	20.002,00 €	20.002,00 €	20.002,00 €
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		20.002,00 €	20.002,00 €	20.002,00 €	20.002,00 €	20.002,00 €	20.002,00 €
	0408	FAMÍLIAS		20.002,00 €	20.002,00 €	20.002,00 €	20.002,00 €	20.002,00 €	20.002,00 €
	040802	OUTRAS		20.002,00 €	20.002,00 €	20.002,00 €	20.002,00 €	20.002,00 €	20.002,00 €
	04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	04080202	OUTRAS		20.001,00 €	20.001,00 €	20.001,00 €	20.001,00 €	20.001,00 €	20.001,00 €
D414		Outras		168.911,00 €	168.911,00 €	168.911,00 €	168.911,00 €	168.911,00 €	168.911,00 €
01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
0103		DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
	0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
	040101	PÚBLICAS		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
	04010101	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	04010102	OUTRAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	0409	RESTO DO MUNDO		3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €
	040901	RESTO DO MUNDO- UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	040902	RESTO DO MUNDO- UNIÃO EUROPEIA- PAÍSES-MEMBROS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	040903	RESTO DO MUNDO- PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
07		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		168.905,00 €	168.905,00 €	168.905,00 €	168.905,00 €	168.905,00 €	168.905,00 €
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		168.905,00 €	168.905,00 €	168.905,00 €	168.905,00 €	168.905,00 €	168.905,00 €
	0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		168.902,00 €	168.902,00 €	168.902,00 €	168.902,00 €	168.902,00 €	168.902,00 €
	040101	PÚBLICAS		168.902,00 €	168.902,00 €	168.902,00 €	168.902,00 €	168.902,00 €	168.902,00 €
	04010101	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		167.901,00 €	167.901,00 €	167.901,00 €	167.901,00 €	167.901,00 €	167.901,00 €
	04010102	OUTRAS		1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €
	0409	RESTO DO MUNDO		3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €
	040901	RESTO DO MUNDO- UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	040902	RESTO DO MUNDO- UNIÃO EUROPEIA- PAÍSES-MEMBROS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	040903	RESTO DO MUNDO- PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
09		DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	040101	PÚBLICAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	04010102	OUTRAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €

Tipo de Orçamento DA DESPESA

Identificação da Classificação			Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
D42		Subsídios Correntes		8.743.208,00 €	8.743.208,00 €	8.043.208,00 €	8.043.208,00 €	8.043.208,00 €	8.043.208,00 €
01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €
0103		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €
	05	SUBSÍDIOS		4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €
	0501	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €
	050101	PÚBLICAS		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
	05010101	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	05010102	OUTRAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	050103	PRIVADAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	0508	FAMÍLIAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	050803	OUTRAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
05		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE		1.065.001,00 €	1.065.001,00 €	365.001,00 €	365.001,00 €	365.001,00 €	365.001,00 €
	05	SUBSÍDIOS		1.065.001,00 €	1.065.001,00 €	365.001,00 €	365.001,00 €	365.001,00 €	365.001,00 €
	0501	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1.065.001,00 €	1.065.001,00 €	365.001,00 €	365.001,00 €	365.001,00 €	365.001,00 €
	050101	PÚBLICAS		365.000,00 €	365.000,00 €	365.000,00 €	365.000,00 €	365.000,00 €	365.000,00 €
	05010102	OUTRAS		365.000,00 €	365.000,00 €	365.000,00 €	365.000,00 €	365.000,00 €	365.000,00 €
	050103	PRIVADAS		700.001,00 €	700.001,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
07		DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO		2.955.002,00 €	2.955.002,00 €	2.955.002,00 €	2.955.002,00 €	2.955.002,00 €	2.955.002,00 €
	05	SUBSÍDIOS		2.955.002,00 €	2.955.002,00 €	2.955.002,00 €	2.955.002,00 €	2.955.002,00 €	2.955.002,00 €
	0501	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		2.955.002,00 €	2.955.002,00 €	2.955.002,00 €	2.955.002,00 €	2.955.002,00 €	2.955.002,00 €
	050101	PÚBLICAS		2.955.002,00 €	2.955.002,00 €	2.955.002,00 €	2.955.002,00 €	2.955.002,00 €	2.955.002,00 €
	05010101	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		220.001,00 €	220.001,00 €	220.001,00 €	220.001,00 €	220.001,00 €	220.001,00 €
	05010102	OUTRAS		2.735.001,00 €	2.735.001,00 €	2.735.001,00 €	2.735.001,00 €	2.735.001,00 €	2.735.001,00 €
09		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE		4.723.201,00 €	4.723.201,00 €	4.723.201,00 €	4.723.201,00 €	4.723.201,00 €	4.723.201,00 €
	05	SUBSÍDIOS		4.723.201,00 €	4.723.201,00 €	4.723.201,00 €	4.723.201,00 €	4.723.201,00 €	4.723.201,00 €
	0501	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		4.723.201,00 €	4.723.201,00 €	4.723.201,00 €	4.723.201,00 €	4.723.201,00 €	4.723.201,00 €
	050101	PÚBLICAS		4.723.201,00 €	4.723.201,00 €	4.723.201,00 €	4.723.201,00 €	4.723.201,00 €	4.723.201,00 €
	05010102	OUTRAS		4.723.201,00 €	4.723.201,00 €	4.723.201,00 €	4.723.201,00 €	4.723.201,00 €	4.723.201,00 €
D5		**Outras despesas correntes**		**1.173.392,00 €**	**1.173.392,00 €**	**1.224.492,00 €**	**1.224.492,00 €**	**1.221.992,00 €**	**1.221.992,00 €**
01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		87.007,00 €	87.007,00 €	85.607,00 €	85.607,00 €	85.607,00 €	85.607,00 €
0101		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		35.000,00 €	35.000,00 €	35.000,00 €	35.000,00 €	35.000,00 €	35.000,00 €
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		35.000,00 €	35.000,00 €	35.000,00 €	35.000,00 €	35.000,00 €	35.000,00 €
	0602	DIVERSAS		35.000,00 €	35.000,00 €	35.000,00 €	35.000,00 €	35.000,00 €	35.000,00 €
	060203	OUTRAS		35.000,00 €	35.000,00 €	35.000,00 €	35.000,00 €	35.000,00 €	35.000,00 €
	06020304	SERVIÇOS BANCÁRIOS		35.000,00 €	35.000,00 €	35.000,00 €	35.000,00 €	35.000,00 €	35.000,00 €
0103		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		51.906,00 €	51.906,00 €	50.506,00 €	50.506,00 €	50.506,00 €	50.506,00 €
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		51.906,00 €	51.906,00 €	50.506,00 €	50.506,00 €	50.506,00 €	50.506,00 €
	0602	DIVERSAS		51.906,00 €	51.906,00 €	50.506,00 €	50.506,00 €	50.506,00 €	50.506,00 €
	060201	IMPOSTOS E TAXAS		202,00 €	202,00 €	102,00 €	102,00 €	102,00 €	102,00 €
	06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		201,00 €	201,00 €	101,00 €	101,00 €	101,00 €	101,00 €
	0602010101	D.C.-TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	0602010199	D.C.-OUTRAS		200,00 €	200,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
	06020102	RESTITUIÇÃO DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	060202	ACTIVOS INCORPÓREOS		400,00 €	400,00 €	400,00 €	400,00 €	400,00 €	400,00 €
	060203	OUTRAS		51.304,00 €	51.304,00 €	50.004,00 €	50.004,00 €	50.004,00 €	50.004,00 €
	06020301	RESTITUIÇÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	06020302	IVA PAGO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	06020303	DIFERENÇAS DE CÂMBIO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	06020304	SERVIÇOS BANCÁRIOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	06020305	OUTRAS		51.300,00 €	51.300,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €
0104		DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	0602	DIVERSAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES

Tipo de Orçamento DA DESPESA

Identificação da Classificação			Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
	060203	OUTRAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	06020305	OUTRAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
0106		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
	0602	DIVERSAS		100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
	060203	OUTRAS		100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
	06020305	OUTRAS		100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
02		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		110.001,00 €	110.001,00 €	112.501,00 €	112.501,00 €	110.001,00 €	110.001,00 €
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		110.001,00 €	110.001,00 €	112.501,00 €	112.501,00 €	110.001,00 €	110.001,00 €
	0602	DIVERSAS		110.001,00 €	110.001,00 €	112.501,00 €	112.501,00 €	110.001,00 €	110.001,00 €
	060201	IMPOSTOS E TAXAS		40.001,00 €	40.001,00 €	40.001,00 €	40.001,00 €	40.001,00 €	40.001,00 €
	06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €
	0602010199	D.C.-OUTRAS		40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €
	06020102	RESTITUIÇÃO DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	060202	ACTIVOS INCORPÓREOS		9.000,00 €	9.000,00 €	9.000,00 €	9.000,00 €	9.000,00 €	9.000,00 €
	060203	OUTRAS		61.000,00 €	61.000,00 €	63.500,00 €	63.500,00 €	61.000,00 €	61.000,00 €
	06020302	IVA PAGO		50.000,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €
	06020305	OUTRAS		11.000,00 €	11.000,00 €	13.500,00 €	13.500,00 €	11.000,00 €	11.000,00 €
03		DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS		55.500,00 €	55.500,00 €	55.500,00 €	55.500,00 €	55.500,00 €	55.500,00 €
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		55.500,00 €	55.500,00 €	55.500,00 €	55.500,00 €	55.500,00 €	55.500,00 €
	0602	DIVERSAS		55.500,00 €	55.500,00 €	55.500,00 €	55.500,00 €	55.500,00 €	55.500,00 €
	060201	IMPOSTOS E TAXAS		55.000,00 €	55.000,00 €	55.000,00 €	55.000,00 €	55.000,00 €	55.000,00 €
	06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		55.000,00 €	55.000,00 €	55.000,00 €	55.000,00 €	55.000,00 €	55.000,00 €
	0602010199	D.C.-OUTRAS		55.000,00 €	55.000,00 €	55.000,00 €	55.000,00 €	55.000,00 €	55.000,00 €
	060203	OUTRAS		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
	06020305	OUTRAS		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
04		DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS		1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €
	0602	DIVERSAS		1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €
	060203	OUTRAS		1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €
	06020305	OUTRAS		1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €
05		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE		713.000,00 €	713.000,00 €	713.000,00 €	713.000,00 €	713.000,00 €	713.000,00 €
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		713.000,00 €	713.000,00 €	713.000,00 €	713.000,00 €	713.000,00 €	713.000,00 €
	0602	DIVERSAS		713.000,00 €	713.000,00 €	713.000,00 €	713.000,00 €	713.000,00 €	713.000,00 €
	060201	IMPOSTOS E TAXAS		695.000,00 €	695.000,00 €	695.000,00 €	695.000,00 €	695.000,00 €	695.000,00 €
	06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		695.000,00 €	695.000,00 €	695.000,00 €	695.000,00 €	695.000,00 €	695.000,00 €
	0602010101	D.C.-TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		690.000,00 €	690.000,00 €	690.000,00 €	690.000,00 €	690.000,00 €	690.000,00 €
	0602010199	D.C.-OUTRAS		5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €
	060202	ACTIVOS INCORPÓREOS		4.000,00 €	4.000,00 €	4.000,00 €	4.000,00 €	4.000,00 €	4.000,00 €
	060203	OUTRAS		14.000,00 €	14.000,00 €	14.000,00 €	14.000,00 €	14.000,00 €	14.000,00 €
	06020305	OUTRAS		14.000,00 €	14.000,00 €	14.000,00 €	14.000,00 €	14.000,00 €	14.000,00 €
06		DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
	0602	DIVERSAS		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
	060203	OUTRAS		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
	06020305	OUTRAS		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
07		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		18.852,00 €	18.852,00 €	18.852,00 €	18.852,00 €	18.852,00 €	18.852,00 €
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		18.852,00 €	18.852,00 €	18.852,00 €	18.852,00 €	18.852,00 €	18.852,00 €
	0602	DIVERSAS		18.852,00 €	18.852,00 €	18.852,00 €	18.852,00 €	18.852,00 €	18.852,00 €
	060201	IMPOSTOS E TAXAS		1.201,00 €	1.201,00 €	1.201,00 €	1.201,00 €	1.201,00 €	1.201,00 €
	06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		1.201,00 €	1.201,00 €	1.201,00 €	1.201,00 €	1.201,00 €	1.201,00 €
	0602010199	D.C.-OUTRAS		1.201,00 €	1.201,00 €	1.201,00 €	1.201,00 €	1.201,00 €	1.201,00 €
	060202	ACTIVOS INCORPÓREOS		101,00 €	101,00 €	101,00 €	101,00 €	101,00 €	101,00 €
	060203	OUTRAS		17.550,00 €	17.550,00 €	17.550,00 €	17.550,00 €	17.550,00 €	17.550,00 €
	06020305	OUTRAS		17.550,00 €	17.550,00 €	17.550,00 €	17.550,00 €	17.550,00 €	17.550,00 €

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES

Tipo de Orçamento DA DESPESA

Identificação da Classificação			Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
09		DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO		77.001,00 €	77.001,00 €	77.001,00 €	77.001,00 €	77.001,00 €	77.001,00 €
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		77.001,00 €	77.001,00 €	77.001,00 €	77.001,00 €	77.001,00 €	77.001,00 €
	0602	DIVERSAS		77.001,00 €	77.001,00 €	77.001,00 €	77.001,00 €	77.001,00 €	77.001,00 €
	060201	IMPOSTOS E TAXAS		2.501,00 €	2.501,00 €	2.501,00 €	2.501,00 €	2.501,00 €	2.501,00 €
	06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		2.501,00 €	2.501,00 €	2.501,00 €	2.501,00 €	2.501,00 €	2.501,00 €
	0602010199	D.C.-OUTRAS		2.501,00 €	2.501,00 €	2.501,00 €	2.501,00 €	2.501,00 €	2.501,00 €
	060202	ACTIVOS INCORPÓREOS		12.000,00 €	12.000,00 €	12.000,00 €	12.000,00 €	12.000,00 €	12.000,00 €
	060203	OUTRAS		62.500,00 €	62.500,00 €	62.500,00 €	62.500,00 €	62.500,00 €	62.500,00 €
	06020305	OUTRAS		62.500,00 €	62.500,00 €	62.500,00 €	62.500,00 €	62.500,00 €	62.500,00 €
11		DEPARTAMENTO FINANCEIRO E DE DESENV. ECONÓMICO		110.028,00 €	110.028,00 €	160.028,00 €	160.028,00 €	160.028,00 €	160.028,00 €
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		110.028,00 €	110.028,00 €	160.028,00 €	160.028,00 €	160.028,00 €	160.028,00 €
	0602	DIVERSAS		110.028,00 €	110.028,00 €	160.028,00 €	160.028,00 €	160.028,00 €	160.028,00 €
	060201	IMPOSTOS E TAXAS		26,00 €	26,00 €	26,00 €	26,00 €	26,00 €	26,00 €
	06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		25,00 €	25,00 €	25,00 €	25,00 €	25,00 €	25,00 €
	0602010199	D.C.-OUTRAS		25,00 €	25,00 €	25,00 €	25,00 €	25,00 €	25,00 €
	06020102	RESTITUIÇÃO DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	060202	ACTIVOS INCORPÓREOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	060203	OUTRAS		110.001,00 €	110.001,00 €	160.001,00 €	160.001,00 €	160.001,00 €	160.001,00 €
	06020302	IVA PAGO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	06020305	OUTRAS		110.000,00 €	110.000,00 €	160.000,00 €	160.000,00 €	160.000,00 €	160.000,00 €
12		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	0602	DIVERSAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	060203	OUTRAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	06020305	OUTRAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
16		SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
	0602	DIVERSAS		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
	060201	IMPOSTOS E TAXAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	0602010199	D.C.-OUTRAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	060203	OUTRAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	06020305	OUTRAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
		Despesa de capital		**42.107.149,00 €**	**42.107.149,00 €**	**43.949.649,00 €**	**42.069.393,00 €**	**31.509.015,00 €**	**24.858.515,00 €**
D6		**Aquisição de bens de capital**		**36.989.000,00 €**	**36.989.000,00 €**	**38.204.500,00 €**	**37.468.000,00 €**	**26.929.500,00 €**	**20.279.000,00 €**
01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		194.000,00 €	194.000,00 €	221.000,00 €	581.000,00 €	741.000,00 €	901.000,00 €
0103		DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO		194.000,00 €	194.000,00 €	221.000,00 €	581.000,00 €	741.000,00 €	901.000,00 €
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		194.000,00 €	194.000,00 €	221.000,00 €	581.000,00 €	741.000,00 €	901.000,00 €
	0701	INVESTIMENTOS		194.000,00 €	194.000,00 €	221.000,00 €	581.000,00 €	741.000,00 €	901.000,00 €
	070106	MATERIAL DE TRANSPORTES		20.000,00 €	20.000,00 €	100.000,00 €	400.000,00 €	500.000,00 €	600.000,00 €
	07010601	RECOLHA DE RESÍDUOS		10.000,00 €	10.000,00 €				
	07010602	OUTRO		10.000,00 €	10.000,00 €	100.000,00 €	400.000,00 €	500.000,00 €	600.000,00 €
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		20.000,00 €	20.000,00 €				
	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		2.500,00 €	2.500,00 €				
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		11.000,00 €	11.000,00 €				
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		85.000,00 €	85.000,00 €	100.000,00 €	150.000,00 €	200.000,00 €	250.000,00 €
	07011001	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		12.000,00 €	12.000,00 €				
	07011002	OUTRO		73.000,00 €	73.000,00 €	100.000,00 €	150.000,00 €	200.000,00 €	250.000,00 €
	070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		4.000,00 €	4.000,00 €				
	070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		2.000,00 €	2.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
	070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		5.500,00 €	5.500,00 €				
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS		44.000,00 €	44.000,00 €	20.000,00 €	30.000,00 €	40.000,00 €	50.000,00 €
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO							
	070305	BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL							
02		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		252.000,00 €	252.000,00 €	121.500,00 €	231.500,00 €	341.500,00 €	441.500,00 €
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		252.000,00 €	252.000,00 €	121.500,00 €	231.500,00 €	341.500,00 €	441.500,00 €

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES

Tipo de Orçamento DA DESPESA

Identificação da Classificação			Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
	0701	INVESTIMENTOS		252.000,00 €	252.000,00 €	121.500,00 €	231.500,00 €	341.500,00 €	441.500,00 €
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		114.000,00 €	114.000,00 €				
	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		112.500,00 €	112.500,00 €	100.000,00 €	200.000,00 €	300.000,00 €	400.000,00 €
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		3.000,00 €	3.000,00 €				
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		16.000,00 €	16.000,00 €	21.500,00 €	31.500,00 €	41.500,00 €	41.500,00 €
	07011002	OUTRO		16.000,00 €	16.000,00 €	21.500,00 €	31.500,00 €	41.500,00 €	41.500,00 €
	070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		2.000,00 €	2.000,00 €				
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS		4.500,00 €	4.500,00 €				
03		DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS		34.607.000,00 €	34.607.000,00 €	36.510.000,00 €	35.471.000,00 €	24.347.000,00 €	17.209.000,00 €
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		34.607.000,00 €	34.607.000,00 €	36.510.000,00 €	35.471.000,00 €	24.347.000,00 €	17.209.000,00 €
	0701	INVESTIMENTOS		14.876.600,00 €	14.876.600,00 €	15.449.000,00 €	16.450.000,00 €	11.316.000,00 €	6.177.000,00 €
	070102	HABITAÇÕES		3.750.000,00 €	3.750.000,00 €	2.120.000,00 €	2.830.000,00 €	1.550.000,00 €	2.050.000,00 €
	07010203	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		3.750.000,00 €	3.750.000,00 €	2.120.000,00 €	2.830.000,00 €	1.550.000,00 €	2.050.000,00 €
	070103	EDIFÍCIOS		10.071.500,00 €	10.071.500,00 €	12.220.000,00 €	13.005.000,00 €	7.655.000,00 €	3.010.000,00 €
	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		1.000,00 €	1.000,00 €				
	07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		192.500,00 €	192.500,00 €	2.115.000,00 €	3.160.000,00 €	1.305.000,00 €	10.000,00 €
	07010303	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		1.000,00 €	1.000,00 €				
	07010305	ESCOLAS		3.828.000,00 €	3.828.000,00 €	4.130.000,00 €	2.050.000,00 €	2.000.000,00 €	2.000.000,00 €
	07010307	OUTROS		6.049.000,00 €	6.049.000,00 €	5.975.000,00 €	7.795.000,00 €	4.350.000,00 €	1.000.000,00 €
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		107.000,00 €	107.000,00 €	459.000,00 €	365.000,00 €	1.011.000,00 €	17.000,00 €
	07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		19.000,00 €	19.000,00 €	7.000,00 €	12.000,00 €	7.000,00 €	12.000,00 €
	07010410	INFRAESTRUTURAS P/ DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		36.000,00 €	36.000,00 €	452.000,00 €	353.000,00 €	1.004.000,00 €	5.000,00 €
	07010413	OUTROS		52.000,00 €	52.000,00 €				
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		3.500,00 €	3.500,00 €				
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		2.250,00 €	2.250,00 €				
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		127.750,00 €	127.750,00 €				
	07011001	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		250,00 €	250,00 €				
	07011002	OUTRO		127.500,00 €	127.500,00 €				
	070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		5.000,00 €	5.000,00 €				
	070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		631.000,00 €	631.000,00 €	400.000,00 €	200.000,00 €	500.000,00 €	500.000,00 €
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS		178.600,00 €	178.600,00 €	250.000,00 €	50.000,00 €	600.000,00 €	600.000,00 €
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		19.730.400,00 €	19.730.400,00 €	21.061.000,00 €	19.021.000,00 €	13.031.000,00 €	11.032.000,00 €
	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		19.726.400,00 €	19.726.400,00 €	21.061.000,00 €	19.021.000,00 €	13.031.000,00 €	11.032.000,00 €
	07030301	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		18.551.500,00 €	18.551.500,00 €	20.260.000,00 €	18.220.000,00 €	8.030.000,00 €	6.031.000,00 €
	07030305	PARQUES E JARDINS		4.000,00 €	4.000,00 €				
	07030307	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA							
	07030308	VIAÇÃO RURAL		1.091.000,00 €	1.091.000,00 €	800.000,00 €	800.000,00 €	5.000.000,00 €	5.000.000,00 €
	07030310	INFRAESTRUTURAS P/ DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		20.000,00 €	20.000,00 €				
	07030312	CEMITÉRIOS		900,00 €	900,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
	07030313	OUTROS		59.000,00 €	59.000,00 €				
	070305	BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL		1.000,00 €	1.000,00 €				
	070306	OUTROS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		3.000,00 €	3.000,00 €				
04		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		175.000,00 €	175.000,00 €	455.000,00 €	100.000,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		175.000,00 €	175.000,00 €	455.000,00 €	100.000,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €
	0701	INVESTIMENTOS		175.000,00 €	175.000,00 €	455.000,00 €	100.000,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €
	070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		175.000,00 €	175.000,00 €	455.000,00 €	100.000,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO							
	070305	BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL							
05		DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS		633.500,00 €	633.500,00 €	438.000,00 €	264.000,00 €	399.000,00 €	500.000,00 €
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		633.500,00 €	633.500,00 €	438.000,00 €	264.000,00 €	399.000,00 €	500.000,00 €
	0701	INVESTIMENTOS		553.000,00 €	553.000,00 €	393.000,00 €	214.000,00 €	344.000,00 €	440.000,00 €
	070101	TERRENOS		57.000,00 €	57.000,00 €	20.000,00 €	30.000,00 €	40.000,00 €	50.000,00 €
	070103	EDIFÍCIOS		51.000,00 €	51.000,00 €	10.000,00 €	15.000,00 €	20.000,00 €	25.000,00 €
	07010307	OUTROS		51.000,00 €	51.000,00 €	10.000,00 €	15.000,00 €	20.000,00 €	25.000,00 €
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		13.500,00 €	13.500,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES

Tipo de Orçamento DA DESPESA

Identificação da Classificação			Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
	07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		4.500,00 €	4.500,00 €				
	07010409	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO		5.000,00 €	5.000,00 €				
	07010411	INFRAESTRUTURAS PARA TRATAMENTO RESÍDUOS SÓLIDOS		1.000,00 €	1.000,00 €				
	07010413	OUTROS		3.000,00 €	3.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
	070106	MATERIAL DE TRANSPORTES		17.500,00 €	17.500,00 €				
	07010601	RECOLHA DE RESÍDUOS		1.000,00 €	1.000,00 €				
	07010602	OUTRO		16.500,00 €	16.500,00 €				
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		1.500,00 €	1.500,00 €				
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		122.000,00 €	122.000,00 €	82.000,00 €	85.000,00 €	191.000,00 €	262.000,00 €
	07011001	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		10.500,00 €	10.500,00 €				
	07011002	OUTRO		111.500,00 €	111.500,00 €	82.000,00 €	85.000,00 €	191.000,00 €	262.000,00 €
	070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		6.500,00 €	6.500,00 €				
	070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		44.000,00 €	44.000,00 €	55.000,00 €	10.000,00 €	8.000,00 €	7.000,00 €
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS		240.000,00 €	240.000,00 €	225.000,00 €	73.000,00 €	84.000,00 €	95.000,00 €
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		80.500,00 €	80.500,00 €	45.000,00 €	50.000,00 €	55.000,00 €	60.000,00 €
	070301	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS		33.000,00 €	33.000,00 €	30.000,00 €	29.000,00 €	28.000,00 €	27.000,00 €
	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		14.500,00 €	14.500,00 €	5.000,00 €	6.000,00 €	7.000,00 €	8.000,00 €
	07030301	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		11.500,00 €	11.500,00 €	5.000,00 €	6.000,00 €	7.000,00 €	8.000,00 €
	07030305	PARQUES E JARDINS		2.500,00 €	2.500,00 €				
	07030313	OUTROS		500,00 €	500,00 €				
	070306	OUTROS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		33.000,00 €	33.000,00 €	10.000,00 €	15.000,00 €	20.000,00 €	25.000,00 €
06		DEPARTAMENTO DE POLÍCIA MUNICIPAL		25.000,00 €	25.000,00 €	10.000,00 €	15.000,00 €	10.000,00 €	15.000,00 €
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		25.000,00 €	25.000,00 €	10.000,00 €	15.000,00 €	10.000,00 €	15.000,00 €
	0701	INVESTIMENTOS		25.000,00 €	25.000,00 €	10.000,00 €	15.000,00 €	10.000,00 €	15.000,00 €
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		2.000,00 €	2.000,00 €				
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		18.000,00 €	18.000,00 €	10.000,00 €	15.000,00 €	10.000,00 €	15.000,00 €
	07011002	OUTRO		18.000,00 €	18.000,00 €	10.000,00 €	15.000,00 €	10.000,00 €	15.000,00 €
	070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		2.500,00 €	2.500,00 €				
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS		2.500,00 €	2.500,00 €				
07		DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO		229.500,00 €	229.500,00 €	106.000,00 €	232.000,00 €	263.000,00 €	184.000,00 €
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		229.500,00 €	229.500,00 €	106.000,00 €	232.000,00 €	263.000,00 €	184.000,00 €
	0701	INVESTIMENTOS		229.500,00 €	229.500,00 €	106.000,00 €	232.000,00 €	263.000,00 €	184.000,00 €
	070103	EDIFÍCIOS		15.500,00 €	15.500,00 €				
	07010305	ESCOLAS		15.500,00 €	15.500,00 €				
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		12.500,00 €	12.500,00 €	20.000,00 €	30.000,00 €	20.000,00 €	30.000,00 €
	07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		11.500,00 €	11.500,00 €	20.000,00 €	30.000,00 €	20.000,00 €	30.000,00 €
	07010413	OUTROS		1.000,00 €	1.000,00 €				
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		14.500,00 €	14.500,00 €				
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		151.000,00 €	151.000,00 €	86.000,00 €	202.000,00 €	243.000,00 €	154.000,00 €
	07011001	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		2.000,00 €	2.000,00 €				
	07011002	OUTRO		149.000,00 €	149.000,00 €	86.000,00 €	202.000,00 €	243.000,00 €	154.000,00 €
	070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		21.000,00 €	21.000,00 €				
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS		15.000,00 €	15.000,00 €				
09		DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS		57.000,00 €	57.000,00 €	37.000,00 €	47.500,00 €	47.000,00 €	47.500,00 €
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		57.000,00 €	57.000,00 €	37.000,00 €	47.500,00 €	47.000,00 €	47.500,00 €
	0701	INVESTIMENTOS		57.000,00 €	57.000,00 €	37.000,00 €	47.500,00 €	47.000,00 €	47.500,00 €
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		3.000,00 €	3.000,00 €				
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		29.000,00 €	29.000,00 €	27.000,00 €	37.500,00 €	37.000,00 €	37.500,00 €
	07011001	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		1.000,00 €	1.000,00 €				
	07011002	OUTRO		28.000,00 €	28.000,00 €	27.000,00 €	37.500,00 €	37.000,00 €	37.500,00 €
	070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		3.500,00 €	3.500,00 €				
	070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		1.500,00 €	1.500,00 €				
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS		20.000,00 €	20.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €
11		DEPARTAMENTO FINANCEIRO E DE DESENV. ECONÓMICO		600.000,00 €	600.000,00 €	200.000,00 €	500.000,00 €	700.000,00 €	900.000,00 €
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		600.000,00 €	600.000,00 €	200.000,00 €	500.000,00 €	700.000,00 €	900.000,00 €

Tipo de Orçamento DA DESPESA

Identificação da Classificação			Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
	0701	INVESTIMENTOS		415.000,00 €	415.000,00 €	100.000,00 €	300.000,00 €	400.000,00 €	500.000,00 €
	070101	TERRENOS		115.000,00 €	115.000,00 €				
	070103	EDIFÍCIOS		300.000,00 €	300.000,00 €	100.000,00 €	300.000,00 €	400.000,00 €	500.000,00 €
	07010307	OUTROS		300.000,00 €	300.000,00 €	100.000,00 €	300.000,00 €	400.000,00 €	500.000,00 €
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		185.000,00 €	185.000,00 €	100.000,00 €	200.000,00 €	300.000,00 €	400.000,00 €
	070301	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS		185.000,00 €	185.000,00 €	100.000,00 €	200.000,00 €	300.000,00 €	400.000,00 €
16		SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL		216.000,00 €	216.000,00 €	106.000,00 €	26.000,00 €	31.000,00 €	31.000,00 €
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		216.000,00 €	216.000,00 €	106.000,00 €	26.000,00 €	31.000,00 €	31.000,00 €
	0701	INVESTIMENTOS		216.000,00 €	216.000,00 €	106.000,00 €	26.000,00 €	31.000,00 €	31.000,00 €
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		500,00 €	500,00 €				
	07010413	OUTROS		500,00 €	500,00 €				
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		9.000,00 €	9.000,00 €				
	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		500,00 €	500,00 €				
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		10.000,00 €	10.000,00 €				
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		60.500,00 €	60.500,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €
	07011001	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		15.000,00 €	15.000,00 €				
	07011002	OUTRO		45.500,00 €	45.500,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €
	070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		8.500,00 €	8.500,00 €				
	070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		17.000,00 €	17.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS		110.000,00 €	110.000,00 €	95.000,00 €	15.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €
D7		Transferências e subsídios de capital		5.117.148,00 €	5.117.148,00 €	5.744.148,00 €	4.600.392,00 €	4.578.514,00 €	4.578.514,00 €
D71		Transferências de capital		5.117.148,00 €	5.117.148,00 €	5.744.148,00 €	4.600.392,00 €	4.578.514,00 €	4.578.514,00 €
D711		Administrações Públicas		2.694.139,00 €	2.694.139,00 €	2.596.139,00 €	2.552.383,00 €	2.530.505,00 €	2.530.505,00 €
D7111		Administração Central - Estado Português							
D7112		Administração Central - Outras entidades							
D7113		Segurança Social							
D7114		Administração Regional							
D7115		Administração Local		2.694.139,00 €	2.694.139,00 €	2.596.139,00 €	2.552.383,00 €	2.530.505,00 €	2.530.505,00 €
01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		213.636,00 €	213.636,00 €	115.636,00 €	71.880,00 €	50.002,00 €	50.002,00 €
0103		DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO		213.636,00 €	213.636,00 €	115.636,00 €	71.880,00 €	50.002,00 €	50.002,00 €
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		213.636,00 €	213.636,00 €	115.636,00 €	71.880,00 €	50.002,00 €	50.002,00 €
	0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		213.636,00 €	213.636,00 €	115.636,00 €	71.880,00 €	50.002,00 €	50.002,00 €
	080501	CONTINENTE		213.636,00 €	213.636,00 €	115.636,00 €	71.880,00 €	50.002,00 €	50.002,00 €
	08050101	MUNICÍPIOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	08050104	ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS		213.635,00 €	213.635,00 €	115.635,00 €	71.879,00 €	50.001,00 €	50.001,00 €
03		DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO		2.470.001,00 €	2.470.001,00 €	2.470.001,00 €	2.470.001,00 €	2.470.001,00 €	2.470.001,00 €
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.470.001,00 €	2.470.001,00 €	2.470.001,00 €	2.470.001,00 €	2.470.001,00 €	2.470.001,00 €
	0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		2.470.001,00 €	2.470.001,00 €	2.470.001,00 €	2.470.001,00 €	2.470.001,00 €	2.470.001,00 €
	080501	CONTINENTE		2.470.001,00 €	2.470.001,00 €	2.470.001,00 €	2.470.001,00 €	2.470.001,00 €	2.470.001,00 €
	08050102	FREGUESIAS		2.470.001,00 €	2.470.001,00 €	2.470.001,00 €	2.470.001,00 €	2.470.001,00 €	2.470.001,00 €
07		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		7.501,00 €	7.501,00 €	7.501,00 €	7.501,00 €	7.501,00 €	7.501,00 €
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		7.501,00 €	7.501,00 €	7.501,00 €	7.501,00 €	7.501,00 €	7.501,00 €
	0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		7.501,00 €	7.501,00 €	7.501,00 €	7.501,00 €	7.501,00 €	7.501,00 €
	080501	CONTINENTE		7.501,00 €	7.501,00 €	7.501,00 €	7.501,00 €	7.501,00 €	7.501,00 €
	08050102	FREGUESIAS		7.501,00 €	7.501,00 €	7.501,00 €	7.501,00 €	7.501,00 €	7.501,00 €
09		DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS		3.001,00 €	3.001,00 €	3.001,00 €	3.001,00 €	3.001,00 €	3.001,00 €
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		3.001,00 €	3.001,00 €	3.001,00 €	3.001,00 €	3.001,00 €	3.001,00 €
	0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		3.001,00 €	3.001,00 €	3.001,00 €	3.001,00 €	3.001,00 €	3.001,00 €
	080501	CONTINENTE		3.001,00 €	3.001,00 €	3.001,00 €	3.001,00 €	3.001,00 €	3.001,00 €
	08050102	FREGUESIAS		3.001,00 €	3.001,00 €	3.001,00 €	3.001,00 €	3.001,00 €	3.001,00 €
D712		Entidades do Setor não Lucrativo		2.116.005,00 €	2.116.005,00 €	3.096.005,00 €	1.996.005,00 €	1.996.005,00 €	1.996.005,00 €
01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		147.001,00 €	147.001,00 €	1.197.001,00 €	97.001,00 €	97.001,00 €	97.001,00 €
0103		DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO		147.001,00 €	147.001,00 €	1.197.001,00 €	97.001,00 €	97.001,00 €	97.001,00 €
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		147.001,00 €	147.001,00 €	1.197.001,00 €	97.001,00 €	97.001,00 €	97.001,00 €
	0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		147.001,00 €	147.001,00 €	1.197.001,00 €	97.001,00 €	97.001,00 €	97.001,00 €
	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		147.001,00 €	147.001,00 €	1.197.001,00 €	97.001,00 €	97.001,00 €	97.001,00 €
04		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES

Tipo de Orçamento DA DESPESA

Identificação da Classificação			Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
05		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		70.001,00 €	70.001,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
08		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		70.001,00 €	70.001,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
0807		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		70.001,00 €	70.001,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
080701		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		70.001,00 €	70.001,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
07		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE		1.652.001,00 €	1.652.001,00 €	1.652.001,00 €	1.652.001,00 €	1.652.001,00 €	1.652.001,00 €
08		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.652.001,00 €	1.652.001,00 €	1.652.001,00 €	1.652.001,00 €	1.652.001,00 €	1.652.001,00 €
0807		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.652.001,00 €	1.652.001,00 €	1.652.001,00 €	1.652.001,00 €	1.652.001,00 €	1.652.001,00 €
080701		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.652.001,00 €	1.652.001,00 €	1.652.001,00 €	1.652.001,00 €	1.652.001,00 €	1.652.001,00 €
09		SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL		47.001,00 €	47.001,00 €	47.001,00 €	47.001,00 €	47.001,00 €	47.001,00 €
08		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		47.001,00 €	47.001,00 €	47.001,00 €	47.001,00 €	47.001,00 €	47.001,00 €
0807		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		47.001,00 €	47.001,00 €	47.001,00 €	47.001,00 €	47.001,00 €	47.001,00 €
080701		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		47.001,00 €	47.001,00 €	47.001,00 €	47.001,00 €	47.001,00 €	47.001,00 €
16		DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO		200.000,00 €	200.000,00 €	200.000,00 €	200.000,00 €	200.000,00 €	200.000,00 €
08		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		200.000,00 €	200.000,00 €	200.000,00 €	200.000,00 €	200.000,00 €	200.000,00 €
0807		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		200.000,00 €	200.000,00 €	200.000,00 €	200.000,00 €	200.000,00 €	200.000,00 €
080701		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		200.000,00 €	200.000,00 €	200.000,00 €	200.000,00 €	200.000,00 €	200.000,00 €
D713		Famílias		50.001,00 €	50.001,00 €	50.001,00 €	50.001,00 €	50.001,00 €	50.001,00 €
07		DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO		50.001,00 €	50.001,00 €	50.001,00 €	50.001,00 €	50.001,00 €	50.001,00 €
08		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		50.001,00 €	50.001,00 €	50.001,00 €	50.001,00 €	50.001,00 €	50.001,00 €
0808		FAMÍLIAS		50.001,00 €	50.001,00 €	50.001,00 €	50.001,00 €	50.001,00 €	50.001,00 €
080802		OUTRAS		50.001,00 €	50.001,00 €	50.001,00 €	50.001,00 €	50.001,00 €	50.001,00 €
D714		Outras		257.003,00 €	257.003,00 €	2.003,00 €	2.003,00 €	2.003,00 €	2.003,00 €
01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		255.002,00 €	255.002,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
0103		DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO		255.002,00 €	255.002,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
08		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		255.002,00 €	255.002,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
0801		SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		255.002,00 €	255.002,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
080101		PÚBLICAS		255.002,00 €	255.002,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
08010101		EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
08010102		OUTRAS		255.001,00 €	255.001,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
07		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		2.001,00 €	2.001,00 €	2.001,00 €	2.001,00 €	2.001,00 €	2.001,00 €
08		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.001,00 €	2.001,00 €	2.001,00 €	2.001,00 €	2.001,00 €	2.001,00 €
0801		SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		2.001,00 €	2.001,00 €	2.001,00 €	2.001,00 €	2.001,00 €	2.001,00 €
080101		PÚBLICAS		2.001,00 €	2.001,00 €	2.001,00 €	2.001,00 €	2.001,00 €	2.001,00 €
08010102		OUTRAS		2.001,00 €	2.001,00 €	2.001,00 €	2.001,00 €	2.001,00 €	2.001,00 €
D72		Subsídios de capital							
D8		**Outras despesas de capital**		**1.001,00 €**	**1.001,00 €**	**1.001,00 €**	**1.001,00 €**	**1.001,00 €**	**1.001,00 €**
01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €
0103		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €
11		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €
1102		DIVERSAS		1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €
110201		RESTITUIÇÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
110299		OUTRAS		1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
		Despesa efetiva [4]		**110.410.734,00 €**	**110.410.734,00 €**	**113.840.268,00 €**	**112.119.088,00 €**	**101.545.958,00 €**	**95.209.786,00 €**
		Despesa não efetiva [5]		**5.370.003,00 €**	**5.370.003,00 €**	**4.410.003,00 €**	**4.600.003,00 €**	**3.000.003,00 €**	**2.800.003,00 €**
D9		**Despesa com ativos financeiros**		**3,00 €**	**3,00 €**	**3,00 €**	**3,00 €**	**3,00 €**	**3,00 €**
01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €
0101		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €
09		ACTIVOS FINANCEIROS		3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €
0907		ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
090701		SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS-PRIVADAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
090702		SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS-PÚBLICAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
0908		UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
090802		SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS-PÚBLICAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
D10		**Despesa com passivos financeiros**		**5.370.000,00 €**	**5.370.000,00 €**	**4.410.000,00 €**	**4.600.000,00 €**	**3.000.000,00 €**	**2.800.000,00 €**
01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		5.370.000,00 €	5.370.000,00 €	4.410.000,00 €	4.600.000,00 €	3.000.000,00 €	2.800.000,00 €

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES

Tipo de Orçamento DA DESPESA

Identificação da Classificação		Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
0101	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		5.370.000,00 €	5.370.000,00 €	4.410.000,00 €	4.600.000,00 €	3.000.000,00 €	2.800.000,00 €
10	PASSIVOS FINANCEIROS		5.370.000,00 €	5.370.000,00 €	4.410.000,00 €	4.600.000,00 €	3.000.000,00 €	2.800.000,00 €
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		5.370.000,00 €	5.370.000,00 €	4.410.000,00 €	4.600.000,00 €	3.000.000,00 €	2.800.000,00 €
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		5.370.000,00 €	5.370.000,00 €	4.410.000,00 €	4.600.000,00 €	3.000.000,00 €	2.800.000,00 €
	Despesa total [6] = [4] + [5]		**115.780.737,00 €**	**115.780.737,00 €**	**118.250.271,00 €**	**116.719.091,00 €**	**104.545.961,00 €**	**98.009.789,00 €**

ÓRGÃO EXECUTIVO
Em 16 de novembro de 2020

ÓRGÃO DELIBERATIVO
Em 30 de novembro de 2020

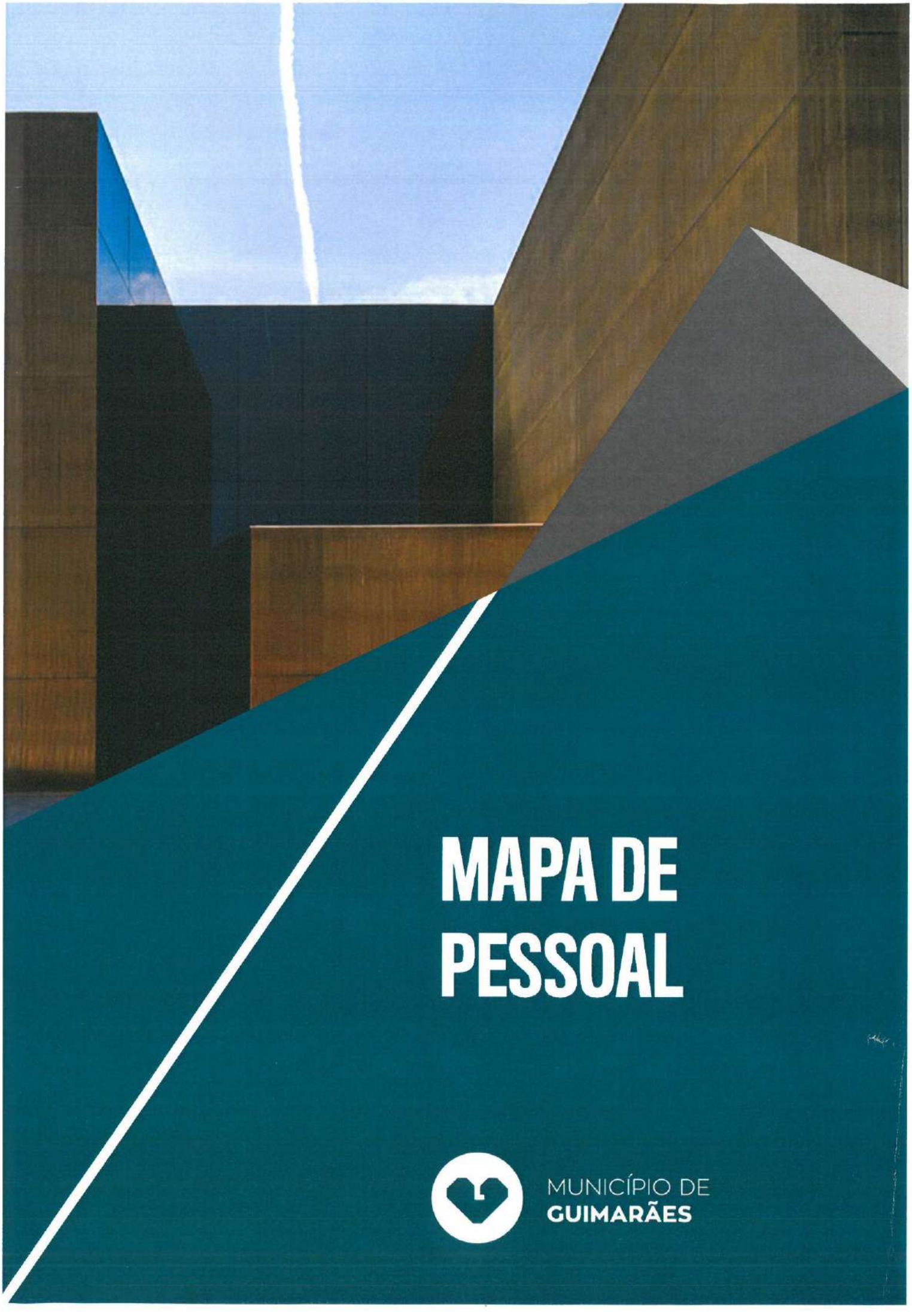
MUNICÍPIO DE GUIMARÃES

Tipo de Orçamento RESUMO DA RECEITA E DA DESPESA

Identificação da Classificação		Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
	Receita corrente		85.660.880,00	85.660.880,00	87.822.121,00	88.386.287,00	89.216.786,00	90.070.696,00
	Receita de capital		19.106.757,00	19.106.757,00	30.413.446,00	28.317.953,00	15.314.175,00	7.923.943,00
	Receita efetiva [1]		104.767.637,00	104.767.637,00	118.235.567,00	116.704.240,00	104.530.961,00	97.994.639,00
	Receita não efetiva [2]		11.013.100,00	11.013.100,00	14.704,00	14.851,00	15.000,00	15.150,00
	Receita total [3] = [1] + [2]		115.780.737,00	115.780.737,00	118.250.271,00	116.719.091,00	104.545.961,00	98.009.789,00
	Despesa corrente		68.303.585,00	68.303.585,00	69.890.619,00	70.049.695,00	70.036.943,00	70.351.271,00
	Despesa de capital		42.107.149,00	42.107.149,00	43.949.649,00	42.069.393,00	31.509.015,00	24.858.515,00
	Despesa efetiva [4]		110.410.734,00	110.410.734,00	113.840.268,00	112.119.088,00	101.545.958,00	95.209.786,00
	Despesa não efetiva [5]		5.370.003,00	5.370.003,00	4.410.003,00	4.600.003,00	3.000.003,00	2.800.003,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]		115.780.737,00	115.780.737,00	118.250.271,00	116.719.091,00	104.545.961,00	98.009.789,00
	Saldo total [3] - [6]							
	Saldo global [1] - [4]		**-5.643.097,00**	**-5.643.097,00**	**4.395.299,00**	**4.585.152,00**	**2.985.003,00**	**2.784.853,00**

ÓRGÃO EXECUTIVO
Em 16 de novembro de 2020

ÓRGÃO DELIBERATIVO
Em 30 de novembro de 2020



MAPA DE PESSOAL

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

MAPA DE PESSOAL 2021

Departamento de Recursos Humanos

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES
LG. CÓNEGO JOSÉ
MARIA GOMES
4804-534 GUIMARÃES
NIPC: 505 948 605

T. (+351) 253 421 200
T. (+351) 253 515 134
GERAL@CM-GUIMARAES.PT
WWW.GUIMARAES.PT

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

Património Mundial
World Heritage

MAPA DE PESSOAL 2021

NOTA EXPLICATIVA

O mapa de pessoal é um documento gestionário que acompanha o orçamento municipal e que reflete o planeamento dos postos de trabalho necessários para a atividade municipal anual, de natureza permanente e/ou temporária.

Nos termos do estipulado no artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o mapa de pessoal deve conter a indicação do número de postos de trabalho de que o município carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou executar; do cargo ou carreira e categoria que lhe correspondam; área de formação académica ou profissional e perfil de competências.

É neste contexto que se apresenta o mapa de pessoal para 2021, com uma nova apresentação, que resultou de um longo e aprofundado trabalho de análise e descrição de funções e de perfis de competências. Entendeu o Departamento de Recursos Humanos que era importante, nesta altura, introduzir melhorias neste documento de gestão do Município de Guimarães, permitindo fazer refletir, de forma clara, a realidade da organização em matéria de postos de trabalho e promovendo a sua conformidade com as orientações legais.

Assim, a partir do presente ano, o mapa de pessoal passa a estar estruturado por unidades orgânicas cuja dependência esteja subordinada ao presidente da câmara, nomeadamente Departamentos, a Equipa de Projeto e o Serviço Municipal de Proteção Civil, ordenados por ordem crescente do código da unidade orgânica.

A cada unidade orgânica corresponde uma tabela que agrega a informação relativa ao número de postos de trabalho livres e ocupados, de natureza permanente, temporária ou em comissão de serviço, classificados em função da carreira/categoria ou cargo dos seus ocupantes, do respetivo perfil profissional, área de formação académica e/ou profissional e as funções, atividades e competências que estão atribuídas aos seus titulares.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES
LG. CÓNEGO JOSÉ
MARIA GOMES
4804-534 GUIMARÃES
NIPC: 505 948 605

T. (+351) 253 421 200
T. (+351) 253 515 134

GERAL@CM-GUIMARAES.PT
WWW.GUIMARAES.PT

No que respeita ao parâmetro "carreira/categoria ou cargo" foram consideradas todas as carreiras/categorias do regime geral, as não revistas e as subsistentes, bem como os cargos dirigentes.

No que respeita ao parâmetro "perfil profissional" foram identificados, no âmbito da atividade municipal, 90 perfis profissionais distintos (2 dos quais já se encontram inativos), que se distribuem pelas várias unidades orgânicas.

Cada perfil profissional está organizado em torno da designação da função e integra a identificação dos requisitos mínimos para o seu exercício, elencando as principais atividades que lhe correspondem em função do conteúdo funcional legalmente determinado, o grau de complexidade funcional, a carreira/categoria a que respeitam e as habilitações académicas e/ou profissionais necessárias para o seu exercício. O perfil profissional inclui ainda a identificação das competências técnicas e comportamentais exigíveis para o exercício da função. O relacionamento institucional (interno ou externo) que a função implica e as condições particulares ou fatores de contexto em que a mesma é desempenhada foram também considerados aspetos relevantes a considerar.

Os perfis profissionais são, por isso, essenciais como complemento ao mapa de pessoal, possibilitando uma compreensão da diversidade de funções, no panorama municipal, mais próxima da realidade e da sua distribuição na estrutura orgânica municipal, podendo ser consultados no anexo que faz parte integrante do documento.

Para facilitar a leitura do mapa de pessoal foi atribuído um código a cada perfil profissional, constituído por letras, que remetem para a carreira, a que se seguem algarismos que determinam uma sequencialidade numérica.

Assim,

a) aos códigos começados por AO correspondem os perfis profissionais de Assistente Operacional
b) aos códigos começados por AT correspondem os perfis profissionais de Assistente Técnico
c) aos códigos começados por D correspondem os perfis profissionais de Dirigente
d) aos códigos começados por FISC correspondem os perfis profissionais de Fiscalização
e) aos códigos começados por INF correspondem os perfis profissionais de Informática
f) aos códigos começados por PM correspondem os perfis profissionais de Polícia Municipal
g) aos códigos começados por TS correspondem os perfis profissionais de Técnico Superior

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES
LG. CÓNEGO JOSÉ
MARIA GOMES
4804-534 GUIMARÃES
NIPC: 505 948 605

T. (+351) 253 421 200
T. (+351) 253 515 134
GERAL@CM-GUIMARAES.PT
WWW.GUIMARAES.PT

Foi introduzido o conceito de "PT cativo", que significa que o posto de trabalho existe mas, de momento, a sua utilização é condicionada por vários fatores, como por exemplo, o facto de o seu titular se encontrar em mobilidade, em período experimental noutra entidade, nomeado em regime de substituição em cargo dirigente ou outra situação em que o trabalhador tenha direito de regresso ao seu posto de trabalho de origem, ou ainda por se tratar de postos de trabalho cujo procedimento de recrutamento ou de seleção já se encontra a decorrer.

Consideram-se "PT Novos" os postos de trabalho livres que se mantêm no mapa de pessoal por serem necessários para prosseguimento da atividade municipal, podendo dar origem à abertura de procedimentos com vista à sua ocupação.

Os postos de trabalho, cuja necessidade é temporária, extinguem-se à medida que vagarem. Incluem-se aqui os contratos de trabalho a termo resolutivo incerto e os contratos de emprego apoiado em mercado aberto.

Os postos de trabalho que correspondem a encarregado de brigada de serviços de limpeza extinguem-se à medida que vagarem.

A data de referência dos dados constantes nas tabelas que integram o mapa de pessoal é a de 31/10/2020, pelo que todos os postos de trabalho permanentes que ficarem livres a partir de 01/11/2020 são considerados novas necessidades para efeitos do mapa de pessoal 2021.

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

MAPA DE PESSOAL 2021

UNIDADE ORGÂNICA: EQUIPA DE PROJETO COUROS.SÍTIOS PATRIMONIAIS
CODIGO UNIDADE ORGÂNICA: C0104

CARREIRA/CATEGORIA/CARGO	PERFIL PROFISSIONAL	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA E/OU PROFISSIONAL	FUNÇÕES/PRINCIPAIS ATIVIDADES/COMPETÊNCIAS	POSTOS DE TRABALHO NECESSÁRIOS								OBS.
				OCUPADOS			LIVRES					
							Necessidade Permanente					
							PT Cativos					
				Necessidade Permanente	Necessidade Temporária	Comissão Serviço/Regime substituição/ outra situação	Mobilidade/ período experimental noutra ent./ outra situação	Proced. concursal/seleção a decorrer	PT Novos	Necessidade Temporária	Comissão Serviço	
Técnico/a Superior	Arquiteto	Lic. Arquitetura + Inscrição na Ordem dos Arquitetos como membro efetivo	As definidas no Perfil Profissional código TS14	0	1	0	0	0	0	0	0	
			TOTAL	0	1	0	0	0	0	0	0	

Nota:
O prazo de validade da equipa de projeto Couros. Sítios Patrimoniais é a data de termo do mandato 2017/2021

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES

MAPA DE PESSOAL 2021

UNIDADE ORGÂNICA: DAG - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO UNIDADE ORGÂNICA: C02

CARREIRA/CATEGORIA/CARGO	PERFIL PROFISSIONAL	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA E/OU PROFISSIONAL	FUNÇÕES/PRINCIPAIS ATIVIDADES/COMPETÊNCIAS	POSTOS DE TRABALHO NECESSÁRIOS								OBS
				OCUPADOS			LIVRES					
							Necessidade Permanente					
							PT Cativos					
				Necessidade Permanente	Necessidade Temporária	Comissão Serviço/Regime substituição/ outra situação	Mobilidade/ período experimental noutra ent./ outra situação	Proced concursal/se leção a decorrer	PT Novos	Necessidade Temporária	Comissão Serviço	
Diretor/a de Departamento	Dirigente Municipal	Licenciatura	As definidas no Perfil Profissional código D01	0	0	1	0	0	0	0	0	
Chefe de Divisão				0	0	4	0	0	0	0	0	
Chefe de Unidade Orgânica 3ºgrau				0	0	0	0	0	0	0	2	
Técnico/a Superior	Apoio à Gestão	Licenciatura na área de Administração Pública/Gestão Pública	As definidas no Perfil Profissional código TS34	5	0	0	0	0	2	0	0	
	Gestor da Modernização e Simplificação Administrativa	Licenciatura	As definidas no Perfil Profissional código TS27	2	0	0	0	0	0	0	0	
	Gestor de Auditoria Interna	Licenciatura na área de Economia/Gestão/Finanças	As definidas no Perfil Profissional código TS29	0	0	0	0	0	1	0	0	
	Gestor de Projetos	Licenciatura	As definidas no Perfil Profissional código TS30	1	0	0	0	0	0	0	0	
	Jurista	Licenciatura em Direito	As definidas no Perfil Profissional código TS08	3	0	0	1	1	2	0	0	
	Técnico de Inteligencia Artificial	Licenciatura + especialização na área de Inteligencia Artificial	As definidas no Perfil Profissional código TS25	1	0	0	0	0	0	0	0	
Especialista de Informática	Administrador de Bases de Dados	Licenciatura na área de Informática	As definidas no Perfil Profissional código INF01	2	0	0	0	0	0	0	0	
	Administrador de Infraestruturas TIC	Licenciatura na área de Informática	As definidas no Perfil Profissional código INF02	3	0	0	0	0	0	0	0	
	Administrador de Sistemas de Informação	Licenciatura na área de Informática	As definidas no Perfil Profissional código INF03	1	0	0	0	0	1	0	0	
Técnico/a de Informática	Técnico de Informática	12º ano - curso Informática ou Eletrónica, nível IV	As definidas no Perfil Profissional código INF04	8	0	0	1	0	0	0	0	
Coordenador/a Técnico/a	Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade ou equiparado	As definidas no Perfil Profissional código AT11	2	0	0	0	0	0	0	0	
Assistente Técnico/a	Administrativo	12º ano de escolaridade ou equiparado	As definidas no Perfil Profissional código AT01	28	0	0	0	1	3	0	0	
	Telefonista	Escolaridade Mínima Obrigatória	As definidas no Perfil Profissional código AO11	2	0	0	0	0	0	0	0	
Assistente Operacional	Apoio Geral e Administrativo	Escolaridade Mínima Obrigatória	As definidas no Perfil Profissional código AO13	4	0	0	0	1	0	0	0	
	Telefonista	Escolaridade Mínima Obrigatória	As definidas no Perfil Profissional código AO11	0	1	0	0	0	2	0	0	
			TOTAL	62	1	5	2	3	11	0	2	

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES

MAPA DE PESSOAL 2021

UNIDADE ORGÂNICA: DOM - DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS
CÓDIGO UNIDADE ORGÂNICA: C03

CARREIRA/CATEGORIA/CARGO	PERFIL PROFISSIONAL	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA E/OU PROFISSIONAL	FUNÇÕES/PRINCIPAIS ATIVIDADES/COMPETÊNCIAS	POSTOS DE TRABALHO NECESSÁRIOS								OBS.
				OCUPADOS			LIVRES					
							Necessidade Permanente					
							PT Cativos					
				Necessidade Permanente	Necessidade Temporária	Comissão Serviço/Regime substituição/ outra situação	Mobilidade/ período experimental noutra ent./ outra situação	Proced concursal/se leção a decorrer	PT Novos	Necessidade Temporária	Comissão Serviço	
Diretor/a de Departamento	Dirigente Municipal	Licenciatura	As definidas no Perfil Profissional código D01	0	0	1	0	0	0	0	0	
Chefe de Divisão				0	0	3	0	0	0	0	0	
Chefe de Unidade Orgânica 3ºgrau				0	0	1	0	0	0	0	0	
	Apoio à Gestão	Licenciatura na área de Administração Pública/ Gestão Pública	As definidas no Perfil Profissional código TS34	0	0	0	0	0	1	0	0	
Técnico/a Superior	Arquiteto	Lic. Arquitetura + Inscrição na Ordem dos Arquitetos como membro efetivo	As definidas no Perfil Profissional código TS14	5	0	0	1	0	1	0	0	
	Arquiteto Paisagista	Licenciatura em Arquitetura Paisagista	As definidas no Perfil Profissional código TS13	1	0	0	0	0	0	0	0	
	Coordenador Segurança em Obra	Licenciatura + Certificado de Aptidão Profissional de Coordenação Segurança em Obra	As definidas no Perfil Profissional código TS38	1	0	0	0	0	0	0	0	
	Engenheiro Civil	Licenciatura em Engenharia Civil + Inscrição na Ordem dos Engenheiros/Ordem dos Engenheiros Técnicos como membro efetivo	As definidas no Perfil Profissional código TS26	11	0	0	0	0	0	0	0	
	Engenheiro Eletrotécnico	Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica + Inscrição na Ordem dos Engenheiros/Ordem dos Engenheiros Técnicos como membro efetivo	As definidas no Perfil Profissional código TS05	1	0	0	0	0	0	0	0	
	Engenheiro Mecânico	Licenciatura em Engenharia Mecânica + Inscrição na Ordem dos Engenheiros/Ordem dos Engenheiros Técnicos como membro efetivo	As definidas no Perfil Profissional código TS31	1	0	0	0	0	0	0	0	
	Segurança no Trabalho	Licenciatura + Título Profissional de Técnico Superior de Segurança no Trabalho	As definidas no Perfil Profissional código TS02	1	0	0	0	0	0	0	0	
	Técnico de Eficiência Energética	Licenciatura na área da Eng.ª do Ambiente/ Eficiência Energética	As definidas no Perfil Profissional código TS42	0	0	0	0	0	1	0	0	
Coordenador/a Técnico/a	Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade ou equiparado	As definidas no Perfil Profissional código AT11	0	0	0	0	1	0	0	0	
Assistente Técnico/a	Administrativo	12º ano de escolaridade ou equiparado	As definidas no Perfil Profissional código AT01	11	0	0	0	1	1	0	0	
	Desenhador	12º ano - Curso profissional na área de Desenho de Construção Civil, nível IV	As definidas no Perfil Profissional código AT08	2	0	0	0	0	0	0	0	
	Medidor Orçamentista	12º ano - Curso profissional na área de Medições e Orçamentos, nível IV	As definidas no Perfil Profissional código AT09	1	0	0	0	1	0	0	0	

	Técnico de Instalação e Manutenção	12º ano de escolaridade + Título Profissional de Técnico de Instalação e Manutenção nível III	As definidas no Perfil Profissional código AT14	0	0	0	0	0	1	0	0	
	Topógrafo	12º ano - Curso profissional na área de Topografia, nível IV	As definidas no Perfil Profissional código AT07	1	0	0	0	0	0	0	0	
Encarregado/a Geral Operacional	Encarregado Geral	Escolaridade Mínima Obrigatória	As definidas no Perfil Profissional código AO16	1	0	0	0	0	0	0	0	
Encarregado Operacional	Encarregado	Escolaridade Mínima Obrigatória	As definidas no Perfil Profissional código AO15	4	0	0	1	0	0	0	0	
Assistente Operacional	Apoio Geral e Administrativo	Escolaridade Mínima Obrigatória	As definidas no Perfil Profissional código AO13	2	1	0	1	0	0	0	0	
	Calceteiro	Escolaridade Mínima Obrigatória	As definidas no Perfil Profissional código AO02	3	0	0	0	0	1	0	0	
	Canalizador	Escolaridade Mínima Obrigatória	As definidas no Perfil Profissional código AO21	2	0	0	0	0	1	0	0	
	Cantoneiro de Vias	Escolaridade Mínima Obrigatória	As definidas no Perfil Profissional código AO09	30	0	0	1	0	0	0	0	
	Carpinteiro	Escolaridade Mínima Obrigatória	As definidas no Perfil Profissional código AO14	4	0	0	0	0	0	0	0	
	Eletricista	Escolaridade Mínima Obrigatória	As definidas no Perfil Profissional código AO05	5	0	0	1	0	0	0	0	
	Manobrador de Máquinas	Escolaridade Mínima Obrigatória + Habilitação legal para conduzir e manobrar máquinas	As definidas no Perfil Profissional código AO22	6	0	0	0	0	2	0	0	
	Motorista	Escolaridade Mínima Obrigatória + Habilitação legal para conduzir a categoria do veículo em causa/Certificação profissional para condução de transportes pesados de passageiros, pesados de mercadorias, transportes coletivos de crianças, conforme a categoria do veículo em causa	As definidas no Perfil Profissional código AO18	8	0	0	0	0	0	0	0	
	Serralheiro	Escolaridade Mínima Obrigatória	As definidas no Perfil Profissional código AO20	2	0	0	1	0	0	0	0	
	Trolha	Escolaridade Mínima Obrigatória	As definidas no Perfil Profissional código AO07	17	0	0	0	0	0	0	0	
Fiscal de Obras	Fiscal	A prevista no DL n.º114/2019, de 20 de agosto	As definidas no Perfil Profissional código FISC01	4	0	0	0	0	0	0	0	
			TOTAL	124	1	5	6	3	9	0	0	

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

MAPA DE PESSOAL 2021

UNIDADE ORGÂNICA: DDT - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO
CÓDIGO UNIDADE ORGÂNICA: C04

CARREIRA/CATEGORIA/CARGO	PERFIL PROFISSIONAL	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA E/OU PROFISSIONAL	FUNÇÕES/PRINCIPAIS ATIVIDADES/COMPETÊNCIAS	POSTOS DE TRABALHO NECESSÁRIOS								OBS
				OCUPADOS			LIVRES					
							Necessidade Permanente					
							PT Cativos					
				Necessidade Permanente	Necessidade Temporária	Comissão Serviço/Regime substituição/ outra situação	Mobilidade/ período experimental noutro em / outra situação	Procedimento concursal/seleção a decorrer	PT Novos	Necessidade Temporária	Comissão Serviço	
Diretor/a de Departamento	Dirigente Municipal	Licenciatura	As definidas no Perfil Profissional código D01	0	0	1	0	0	0	0	0	
Chefe de Divisão				0	0	2	0	0	0	0	2	
Técnico/a Superior	Apoio à Gestão	Licenciatura	As definidas no Perfil Profissional código TS34	1	0	0	0	0	0	0	0	
	Arqueólogo	Licenciatura em Arqueologia/ Licenciatura em História, variante Arqueologia	As definidas no Perfil Profissional código TS11	1	0	0	0	0	1	0	0	
	Arquiteto	Lic. Arquitetura + Inscrição na Ordem dos Arquitetos como membro efetivo	As definidas no Perfil Profissional código TS14	15	0	0	1	0	0	0	0	
	Arquiteto Paisagista	Licenciatura em Arquitetura Paisagista	As definidas no Perfil Profissional código TS13	1	0	0	0	0	0	0	0	
	Engenheiro Civil	Licenciatura em Engenharia Civil + Inscrição na Ordem dos Engenheiros/Ordem dos Engenheiros Técnicos como membro efetivo	As definidas no Perfil Profissional código TS26	5	0	0	1	0	1	0	0	
	Geógrafo	Licenciatura em Geografia	As definidas no Perfil Profissional código TS19	3	0	0	0	0	0	0	0	
Técnico/a de Informática	Técnico de Informática	12º ano - curso Informática ou Eletrónica, nível IV	As definidas no Perfil Profissional código INF04	1	0	0	0	0	0	0	0	
Coordenador/a Técnico/a	Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade ou equiparado	As definidas no Perfil Profissional código AT11	0	0	0	0	0	1	0	0	
Assistente Técnico/a	Administrativo	12º ano de escolaridade ou equiparado	As definidas no Perfil Profissional código AT01	22	0	0	1	0	0	0	0	
	Desenhador	12º ano - Curso profissional na área de Desenho de Construção Civil, nível IV	As definidas no Perfil Profissional código AT08	4	0	0	0	0	0	0	0	
Assistente Operacional	Apoio Geral e Administrativo	Escolaridade Mínima Obrigatória	As definidas no Perfil Profissional código AO13	3	0	0	0	0	0	0	0	
			TOTAL	56	0	3	3	0	3	0	2	

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES

MAPA DE PESSOAL 2021

UNIDADE ORGÂNICA: DSUA - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE
CÓDIGO UNIDADE ORGÂNICA: C05

CARREIRA/CATEGORIA/CARGO	PERFIL PROFISSIONAL	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA E/OU PROFISSIONAL	FUNÇÕES/PRINCIPAIS ATIVIDADES/COMPETÊNCIAS	POSTOS DE TRABALHO NECESSÁRIOS								OBS
				OCUPADOS			LIVRES					
							Necessidade Permanente					
							PT Cativos					
				Necessidade Permanente	Necessidade Temporária	Comissão Serviço/Regime substituição/ outra situação	Mobilidade/ período experimental noutra ent./	Procedimento concursal/eleição a decorrer	PT Novos	Necessidade Temporária	Comissão Serviço	
Diretor/a de Departamento	Dirigente Municipal	Licenciatura	As definidas no Perfil Profissional código D01	0	0	1	0	0	0	0	0	
Chefe de Divisão				0	0	3	0	0	0	0	0	
Chefe de Unidade Orgânica 3ºgrau				0	0	2	0	0	0	0	1	
Técnico/a Superior	Apoio à Gestão	Licenciatura em Engenharia Civil	As definidas no Perfil Profissional código TS34	1	0	0	0	0	1	0	0	
		Licenciatura na área da Engenharia	As definidas no Perfil Profissional código TS34	0	0	0	0	0	1	0	0	
	Enfermeiro Veterinário	Licenciatura em Enfermagem Veterinária	As definidas no Perfil Profissional código TS21	1	0	0	0	0	0	0	0	
	Engenheiro Florestal	Licenciatura em Engenharia Florestal Inscrição na Ordem dos Engenheiros/Ordem dos Engenheiros Técnicos como membro efetivo	As definidas no Perfil Profissional código TS04	1	0	0	0	0	0	0	0	
	Geógrafo	Licenciatura em Geografia	As definidas no Perfil Profissional código TS19	1	0	0	0	0	0	0	0	
	Gestor Ambiental	Licenciatura na área de Ambiente, Agronomia ou Ciências Agrárias.	As definidas no Perfil Profissional código TS37	1	0	0	0	1	0	0	0	
	Gestor de Espaço Publico e Vias	Licenciatura em Engenharia Civil, área Vias	As definidas no Perfil Profissional código TS43	0	0	0	0	0	1	0	0	
	Médico Veterinário	Licenciatura em Medicina Veterinária + Inscrição na Ordem dos Médicos Veterinários como membro efetivo	As definidas no Perfil Profissional código TS20	1	0	0	0	0	0	0	0	
	Técnico de Ciência Animal	Licenciatura na área de Ciência Animal	As definidas no Perfil Profissional código TS41	0	0	0	0	0	1	0	0	
Coordenador/a Técnico/a	Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade ou equiparado	As definidas no Perfil Profissional código AT11	2	0	0	0	0	0	0	0	
Assistente Técnico/a	Administrativo	12º ano de escolaridade ou equiparado	As definidas no Perfil Profissional código AT01	15	0	0	0	1	2	0	0	
	Aferidor	12º ano de escolaridade ou equiparado + Curso de Experimentador Metrologista	As definidas no Perfil Profissional código AT02	2	0	0	1	0	0	0	0	
Encarregado/a Geral Operacional	Encarregado Geral	Escolaridade Mínima Obrigatória	As definidas no Perfil Profissional código AO16	2	0	0	0	0	1	0	0	
Encarregado/a Operacional	Encarregado	Escolaridade Mínima Obrigatória	As definidas no Perfil Profissional código AO15	9	0	0	0	0	3	0	0	
Encarregado Brigada Serviços Limpeza	Encarregado	Escolaridade Mínima Obrigatória	As definidas no Perfil Profissional código AO15	0	0	0	2	0	0	0	0	
	Apoio Geral e Administrativo	Escolaridade Mínima Obrigatória	As definidas no Perfil Profissional código AO13	7	0	0	1	0	0	0	0	
	Cantoneiro de Limpeza	Escolaridade Mínima Obrigatória	As definidas no Perfil Profissional código AO10	145	0	0	1	0	5	0	0	

Assistente Operacional	Coveiro	Escolaridade Mínima Obrigatória	As definidas no Perfil Profissional código AO04	10	0	0	0	0	1	0	0		
	Jardineiro	Escolaridade Mínima Obrigatória	As definidas no Perfil Profissional código AO03	82	1	0	0	0	5	0	0		
	Lavador/ Lubrificador Viaturas	Escolaridade Mínima Obrigatória	As definidas no Perfil Profissional código AO08	3	0	0	0	0	0	0	0		
	Mecânico	Escolaridade Mínima Obrigatória	As definidas no Perfil Profissional código AO06	5	0	0	0	0	0	0	0		
	Motorista	Escolaridade Mínima Obrigatória + Habilitação legal para conduzir a categoria do veículo em causa/Certificação profissional para condução de transportes pesados de passageiros, pesados de mercadorias, transportes coletivos de crianças, conforme a categoria do veículo em causa	As definidas no Perfil Profissional código AO18	10	0	0	0	0	0	0	0		
	Operacional de Transito	Escolaridade Mínima Obrigatória	As definidas no Perfil Profissional código AO24	6	0	0	0	0	3	0	0		
	Serralheiro	Escolaridade Mínima Obrigatória	As definidas no Perfil Profissional código AO20	1	0	0	0	0	0	0	0		
	Tratador de Animais	Escolaridade Mínima Obrigatória	As definidas no Perfil Profissional código AO12	4	0	0	0	1	1	0	0		
Fiscal de Higiene e Limpeza	Fiscal	A prevista no DL n.º114/2019, de 20 de agosto	As definidas no Perfil Profissional código FISC01	1	0	0	0	0	0	0	0		
			TOTAL	310	1	6	5	3	25	0	1		

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

MAPA DE PESSOAL 2021

UNIDADE ORGÂNICA: DPM - DEPARTAMENTO POLÍCIA MUNICIPAL
CÓDIGO UNIDADE ORGÂNICA: C06

CARREIRA/CATEGORIA/CARGO	PERFIL PROFISSIONAL	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA E/OU PROFISSIONAL	FUNÇÕES/PRINCIPAIS ATIVIDADES/COMPETÊNCIAS	POSTOS DE TRABALHO NECESSÁRIOS								OBS.
				OCUPADOS			LIVRES					
							Necessidade Permanente					
							PT Cativos					
				Necessidade Permanente	Necessidade Temporária	Comissão Serviço/Regime substituição/ outra situação	[illegible] período experimental noutra [illegible]	Proced. concursal/selação a decorrer	PT Novos	Necessidade Temporária	Comissão Serviço	
Diretor/a de Departamento	Dirigente Municipal	Licenciatura	As definidas no Perfil Profissional código D01	0	0	1	0	0	0	0	0	
Chefe de Divisão				0	0	1	0	0	0	0	1	
Técnico/a Superior	Apoio à Gestão	Licenciatura	As definidas no Perfil Profissional código TS34	1	0	0	0	0	0	0	0	
	Engenheiro Civil	Licenciatura em Engenharia Civil + Inscrição na Ordem dos Engenheiros/Ordem dos Engenheiros Técnicos como membro efetivo	As definidas no Perfil Profissional código TS26	1	0	0	0	0	1	0	0	
	Gestor de Serviços PM	Licenciatura	As definidas no Perfil Profissional código TS16	1	0	0	0	0	0	0	0	
	Jurista	Licenciatura em Direito	As definidas no Perfil Profissional código TS08	0	0	0	2	0	1	0	0	
Coordenador/a Técnico/a	Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade ou equiparado	As definidas no Perfil Profissional código AT11	1	0	0	0	0	0	0	0	
Assistente Técnico/a	Administrativo	12º ano de escolaridade ou equiparado	As definidas no Perfil Profissional código AT01	9	0	0	0	0	0	0	0	
Agente Municipal	Agente Policia Municipal	A prevista no DL n.º39/2000, de 17 de março	As definidas no Perfil Profissional código PM01	37	0	0	6	0	7	0	0	
Assistente Operacional	Apoio Geral e Administrativo	Escolaridade Mínima Obrigatória	As definidas no Perfil Profissional código AO13	3	0	0	0	0	0	0	0	
Fiscal	Fiscal	A prevista no DL n.º114/2019, de 20 de agosto	As definidas no Perfil Profissional código FISC01	7	0	0	0	0	0	0	0	
Fiscal de Obras	Fiscal	A prevista no DL n.º114/2019, de 20 de agosto	As definidas no Perfil Profissional código FISC01	1	0	0	0	0	0	0	0	
			TOTAL	61	0	2	8	0	9	0	1	

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

MAPA DE PESSOAL 2021

UNIDADE ORGÂNICA: DISE - DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO
CÓDIGO UNIDADE ORGÂNICA: C07

CARREIRA/CATEGORIA/CARGO	PERFIL PROFISSIONAL	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA E/OU PROFISSIONAL	FUNÇÕES/PRINCIPAIS ATIVIDADES/COMPETÊNCIAS	POSTOS DE TRABALHO NECESSÁRIOS								OBS
				OCUPADOS			LIVRES					
							Necessidade Permanente					
							PT Cativos					
				Necessidade Permanente	Necessidade Temporária	Comissão Serviço/Regime substituição/ outra situação	Incumprimento período experimental noutra ent. /	Procedimento concursal/seleção a decorrer	PT Novos	Necessidade Temporária	Comissão Serviço	
Diretor/a de Departamento	Dirigente Municipal	Licenciatura	As definidas no Perfil Profissional código D01	0	0	0	0	0	0	0	1	
Chefe de Divisão				0	0	2	0	0	0	0	0	
Chefe de Unidade Orgânica 3ºgrau				0	0	0	0	0	0	0	1	
Técnico Superior	Apoio à Gestão	Licenciatura	As definidas no Perfil Profissional código TS34	0	0	0	0	0	1	0	0	
	Apoio e Desenvolvimento Social	Licenciatura na área das Ciências Sociais e Humanas	As definidas no Perfil Profissional código TS33	15	0	0	0	1	0	0	0	
	Gestor de Projetos	Licenciatura	As definidas no Perfil Profissional código TS30	0	9	0	0	0	0	0	0	
	Gestor de Serviços Educação	Licenciatura	As definidas no Perfil Profissional código TS17	4	0	0	0	0	0	0	0	
	Nutricionista	Licenciatura em Nutrição/Ciências da Nutrição + Inscrição Ordem dos Nutricionistas como membro efetivo	As definidas no Perfil Profissional código TS12	1	0	0	0	0	0	0	0	
	Psicólogo	Licenciatura em Psicologia + Inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses como membro efetivo	As definidas no Perfil Profissional código TS28	4	0	0	1	1	2	0	0	
Coordenador/a Técnico/a	Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade ou equiparado	As definidas no Perfil Profissional código AT11	10	0	0	0	0	0	0	0	
Chefe de Serviços de Administração Escolar				2	0	0	0	0	0	0	0	
Assistente Técnico/a	Administrativo	12º ano de escolaridade ou equiparado	As definidas no Perfil Profissional código AT01	77	0	0	3	1	0	0	0	
	Assistente de Desporto	12º ano de escolaridade ou equiparado	As definidas no Perfil Profissional código AT12	1	0	0	0	0	0	0	0	
	Apoio Educativo	Escolaridade Mínima Obrigatória	As definidas no Perfil Profissional código AO01	6	0	0	0	0	0	0	0	
Encarregado Operacional	Encarregado	Escolaridade Mínima Obrigatória	As definidas no Perfil Profissional código AO15	12	0	0	0	0	0	0	0	
Assistente Operacional	Apoio Geral e Administrativo	Escolaridade Mínima Obrigatória	As definidas no Perfil Profissional código AO13	3	0	0	0	0	0	0	0	
	Apoio Educativo	Escolaridade Mínima Obrigatória	As definidas no Perfil Profissional código AO01	480	47	0	3	9	132	0	0	
			TOTAL	615	56	2	7	12	135	0	2	

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES

MAPA DE PESSOAL 2021

UNIDADE ORGÂNICA: DCT - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
CÓDIGO UNIDADE ORGÂNICA: C09

CARREIRA/CATEGORIA/CARGO	PERFIL PROFISSIONAL	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA E/OU PROFISSIONAL	FUNÇÕES/PRINCIPAIS ATIVIDADES/COMPETÊNCIAS	POSTOS DE TRABALHO NECESSÁRIOS								OBS.
				OCUPADOS			LIVRES					
							Necessidade Permanente					
							PT Cativos					
				Necessidade Permanente	Necessidade Temporária	Comissão Serviço/Regime substituição/ outra situação	Mobilidade/ período experimental noutra ent./ outra situação	Proced. concursal/seleção a decorrer	PT Novos	Necessidade Temporária	Comissão Serviço	
Diretor/a de Departamento	Dirigente Municipal	Licenciatura	As definidas no Perfil Profissional código D01	0	0	1	0	0	0	0	0	
Chefe de Divisão				0	0	4	0	0	0	0	0	
Técnico/a Superior	Apoio à Gestão	Licenciatura	As definidas no Perfil Profissional código TS34	2	1	0	0	0	1	0	0	
	Arquivista	Licenciatura em História/ Outra licenciatura adequada complementada com formação especializada em Arquivo	As definidas no Perfil Profissional código TS09	3	0	0	0	0	0	0	0	
	Assistente de Biblioteca e Documentação	12º ano de escolaridade ou equiparado/específico área de Biblioteca e Documentação	As definidas no Perfil Profissional código AT05	2	0	0	0	0	0	0	0	
	Bibliotecário	Licenciatura adequada, com especialização na área de Biblioteca e Documentação	As definidas no Perfil Profissional código TS10	2	0	0	1	0	0	0	0	
	Designer de Comunicação	Licenciatura na área de Design de Comunicação/ Design Gráfico/ Publicidade/Engenharia Publicitária	As definidas no Perfil Profissional código TS24	1	0	0	0	0	0	0	0	
	Gestor de Cultura	Licenciatura em áreas com forte componente em matéria cultural/ Licenciatura em Relações Internacionais/ Licenciatura em Gestão Cultural	As definidas no Perfil Profissional código TS23	5	0	0	0	0	0	0	0	
	Gestor de Turismo	Licenciatura na área de Turismo	As definidas no Perfil Profissional código TS03	2	0	0	0	0	1	0	0	
Especialista de Informática	Administrador de Sistemas de Informação	Licenciatura na área de Informática	As definidas no Perfil Profissional código INF03	2	0	0	0	0	0	0	0	
Coordenador/a Técnico/a	Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade ou equiparado	As definidas no Perfil Profissional código AT11	1	0	0	0	0	0	0	0	
Assistente Técnico/a	Administrativo	12º ano de escolaridade ou equiparado	As definidas no Perfil Profissional código AT01	6	0	0	0	0	0	0	0	
	Animador Sociocultural	12º ano - Curso profissional na área de Animação Sociocultural, nível IV	As definidas no Perfil Profissional código AT10	0	0	0	0	0	2	0	0	
	Assistente de Biblioteca e Documentação	12º ano de escolaridade ou equiparado/específico área de Biblioteca e Documentação	As definidas no Perfil Profissional código AT05	22	0	0	1	0	0	0	0	
	Assistente de Arquivo e Documentação	12º ano de escolaridade ou equiparado/específico área de Arquivos e Documentação	As definidas no Perfil Profissional código AT04	9	0	0	0	0	0	0	0	

	Assistente de Cultura	12º ano de escolaridade ou equiparado	As definidas no Perfil Profissional código AT13	2	0	0	0	0	0	0	0	
	Assistente de Informação Turística	12º ano de escolaridade ou equiparado/específico área de Turismo	As definidas no Perfil Profissional código AT03	5	0	0	1	0	0	0	0	
Encarregado Geral Operacional	Apoio Geral e Administrativo	Escolaridade Mínima Obrigatória	As definidas no Perfil Profissional código AO13	1	0	0	0	0	0	0	0	
	Apoio Cultural	Escolaridade Mínima Obrigatória	As definidas no Perfil Profissional código AO23	4	0	0	0	0	1	0	0	
	Apoio Geral e Administrativo	Escolaridade Mínima Obrigatória	As definidas no Perfil Profissional código AO13	5	0	0	0	0	1	0	0	
Assistente Operacional	Motorista	Escolaridade Mínima Obrigatória + Habilitação legal para conduzir a categoria do veículo em causa/Certificação profissional para condução de transportes pesados de passageiros, pesados de mercadorias, transportes coletivos de crianças, conforme a categoria do veículo em causa	As definidas no Perfil Profissional código AO18	1	0	0	0	0	1	0	0	
	Operador de Som e Imagem	Escolaridade Mínima Obrigatória	As definidas no Perfil Profissional código AO19	3	0	0	0	0	0	0	0	
			TOTAL	78	1	5	3	0	7	0	0	

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

MAPA DE PESSOAL 2021

UNIDADE ORGÂNICA: DFDE - DEPARTAMENTO FINANCEIRO E DE DESENVOLVMENTO ECONOMICO
CÓDIGO UNIDADE ORGÂNICA: C11

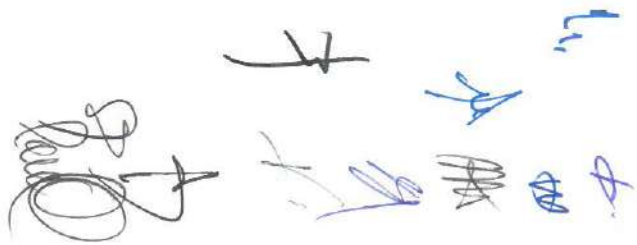
CARREIRA/CATEGORIA/CARGO	PERFIL PROFISSIONAL	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA E/OU PROFISSIONAL	FUNÇÕES/PRINCIPAIS ATIVIDADES/COMPETÊNCIAS	POSTOS DE TRABALHO NECESSÁRIOS								OBS.
				OCUPADOS			LIVRES					
							Necessidade Permanente					
							PT Cativos					
				Necessidade Permanente	Necessidade Temporária	Comissão Serviço/Regime substituição/ outra situação	Mobilidade/ período experimental noutra ent./ outra situação	Proced concursal/se leção a decorrer	PT Novos	Necessidade Temporária	Comissão Serviço	
Diretor/a de Departamento	Dirigente Municipal	Licenciatura	As definidas no Perfil Profissional código D01	0	0	1	0	0	0	0	0	
Chefe de Divisão				0	0	4	0	0	0	0	0	
Chefe de Unidade Orgânica 3ºgrau				0	0	0	0	0	0	0	1	
Técnico/a Superior	Apoio à Gestão	Licenciatura	As definidas no Perfil Profissional código TS34	3	0	0	0	1	0	0	0	
	Arquiteto	Lic. Arquitetura + Inscrição na Ordem dos Arquitetos como membro efetivo	As definidas no Perfil Profissional código TS14	1	0	0	0	0	0	0	0	
	Gestor de Financiamentos	Licenciatura	As definidas no Perfil Profissional código TS39	3	0	0	0	0	0	0	0	
	Gestor de Stocks	Licenciatura	As definidas no Perfil Profissional código TS15	3	0	0	0	0	0	0	0	
	Gestor Serviços de Contabilidade	Licenciatura na área de Contabilidade/ Finanças/ Fiscalidade/ Gestão	As definidas no Perfil Profissional código TS18	3	0	0	0	0	1	0	0	
	Gestor Serviços de Património Municipal	Licenciatura na área de Gestão ou Administração Pública	As definidas no Perfil Profissional código TS32	4	0	0	0	0	0	0	0	
	Jurista	Licenciatura em Direito	As definidas no Perfil Profissional código TS08	0	1	0	0	0	0	0	0	
	Técnico de Contratação Pública	Licenciatura na área de Economia/Gestão/Administração Pública	As definidas no Perfil Profissional código TS40	2	0	0	0	0	0	0	0	
Técnico/a de Informática	Técnico de Informática	12º ano - curso Informática ou Eletrónica, nível IV	As definidas no Perfil Profissional código INF04	1	0	0	0	0	0	0	0	
Coordenador/a Técnico/a	Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade ou equiparado	As definidas no Perfil Profissional código AT11	2	0	0	0	0	0	0	0	
	Tesoureiro	Licenciatura em áreas relacionadas Contabilidade/ Finanças/ Economia/ Gestão/ Bancos	As definidas no Perfil Profissional código TS01	1	0	0	0	0	0	0	0	
Assistente Técnico/a	Administrativo	12º ano de escolaridade ou equiparado	As definidas no Perfil Profissional código AT01	33	0	0	1	1	2	0	0	
	Apoio Geral e Administrativo	Escolaridade Mínima Obrigatória	As definidas no Perfil Profissional código AO13	1	0	0	0	0	0	0	0	
Assistente Operacional	Apoio Geral e Administrativo	Escolaridade Mínima Obrigatória	As definidas no Perfil Profissional código AO13	4	0	0	0	0	1	0	0	
			TOTAL	61	1	5	1	2	4	0	1	

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

MAPA DE PESSOAL 2021

UNIDADE ORGÂNICA: DRH - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CÓDIGO UNIDADE ORGÂNICA: C12

CARREIRA/CATEGORIA/CARGO	PERFIL PROFISSIONAL	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA E/OU PROFISSIONAL	FUNÇÕES/PRINCIPAIS ATIVIDADES/COMPETÊNCIAS	POSTOS DE TRABALHO NECESSÁRIOS								OBS.
				OCUPADOS			LIVRES					
							Necessidade Permanente					
							PT Cativos					
				Necessidade Permanente	Necessidade Temporária	Comissão Serviço/Regime substituição/ outra situação	Mobilidade/ período experimental noutra ent./ outra situação	Proced. concursal/seleção a decorrer	PT Novos	Necessidade Temporária	Comissão Serviço	
Diretor/a de Departamento	Dirigente Municipal	Licenciatura	As definidas no Perfil Profissional código D01	0	0	1	0	0	0	0	0	
Chefe de Divisão				0	0	1	0	0	0	0	1	
Técnico/a Superior	Apoio à Gestão	Licenciatura nas áreas de Gestão de Recursos Humanos/Gestão Pública/Administração Pública	As definidas no Perfil Profissional código TS34	3	0	0	0	0	1	0	0	
	Gestor de Recursos Humanos	Licenciatura	As definidas no Perfil Profissional código TS35	3	0	0	0	0	0	0	0	
	Gestor de Formação	Licenciatura na área de Gestão de Recursos Humanos ou outra licenciatura com especialização na área da Formação Profissional	As definidas no Perfil Profissional código TS07	1	0	0	0	0	0	0	0	
	Segurança no Trabalho	Licenciatura + Título Profissional de Técnico Superior de Segurança no Trabalho	As definidas no Perfil Profissional código TS02	2	0	0	0	0	0	0	0	
Técnico/a de Informática	Técnico de Informática	12º ano - curso Informática ou Eletrónica, nível IV	As definidas no Perfil Profissional código INF04	1	0	0	0	0	0	0	0	
Coordenador/a Técnico/a	Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade ou equiparado	As definidas no Perfil Profissional código AT11	1	0	0	0	0	0	0	0	
Assistente Técnico/a	Administrativo	12º ano de escolaridade ou equiparado	As definidas no Perfil Profissional código AT01	9	0	0	0	0	0	0	0	
Assistente Operacional	Apoio Geral e Administrativo	Escolaridade Mínima Obrigatória	As definidas no Perfil Profissional código AO13	1	0	0	0	0	0	0	0	
			TOTAL	21	0	2	0	0	1	0	1	



MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

MAPA DE PESSOAL 2021

UNIDADE ORGÂNICA: SMPC - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL
CÓDIGO UNIDADE ORGÂNICA: C16

CARREIRA/CATEGORIA/CARGO	PERFIL PROFISSIONAL	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA E/OU PROFISSIONAL	FUNÇÕES/PRINCIPAIS ATIVIDADES/COMPETÊNCIAS	POSTOS DE TRABALHO NECESSÁRIOS								OBS.
				OCUPADOS			LIVRES					
							Necessidade Permanente					
							PT Cativos					
				Necessidade Permanente	Necessidade Temporária	Comissão Serviço/Regime substituição/ outra situação	Mobilidade/ período experimental/ reintra ent./ outra situação	Proced concurs/sel/se leção a decorrer	PT Novos	Necessidade Temporária	Comissão Serviço	
Chefe de Divisão	Coordenador Municipal Proteção Civil	Licenciatura	As definidas no Perfil Profissional código D02	0	0	1	0	0	0	0	0	
Técnico/a Superior	Técnico de Proteção Civil	Licenciatura na área da Proteção Civil	As definidas no Perfil Profissional código TS22	1	0	0	0	0	0	0	0	
Assistente Técnico/a	Administrativo	12º ano de escolaridade ou equiparado	As definidas no Perfil Profissional código AT01	1	0	0	0	0	0	0	0	
Assistente Operacional	Apoio Geral e Administrativo	Escolaridade Mínima Obrigatória	As definidas no Perfil Profissional código AO13	0	0	0	0	0	1	0	0	
	Operacional Proteção Civil	Escolaridade Mínima Obrigatória	As definidas no Perfil Profissional código AO17	0	0	0	0	4	0	0	0	
			TOTAL	2	0	1	0	4	1	0	0	

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

MAPA DE PESSOAL 2021

RESUMO

SUB-TOTAL POR UNIDADES ORGÂNICAS/TOTAL GERAL	POSTOS DE TRABALHO NECESSÁRIOS								OBS
	OCUPADOS			LIVRES					
				Nec. Permanente			Nec. Temporária	Comissão Serviço	
				PT Cativos		PT Novos			
	Necessidade Permanente	Necessidade Temporária	Comissão Serviço/Regime de substituição/outra situação	Mobilidade/período experimental noutra entidade/outra situação	Procedimento concursal/seleção a decorrer				
Equipa de Projeto Couros.Sítios Patrimoniais	0	1	0	0	0	0	0	0	
DAG - Departamento de Administração Geral	62	1	5	2	3	11	0	2	
DOM - Departamento de Obras Municipais	124	1	5	6	3	9	0	0	
DDT - Departamento de Desenvolvimento do Território	56	0	3	3	0	3	0	2	
DSUA - Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente	310	1	6	5	3	25	0	1	
DPM - Departamento de Polícia Municipal	61	0	2	8	0	9	0	1	
DISE - Departamento de Intervenção Social e Educação	615	56	2	7	12	135	0	2	
DCT - Departamento de Cultura e Turismo	78	1	5	3	0	7	0	0	
DFDE - Departamento Financeiro e de Desenvolvimento Económico	61	1	5	1	2	4	0	1	
DRH - Departamento de Recursos Humanos	21	0	2	0	0	1	0	1	
SMPC - Serviço Municipal de Proteção Civil	2	0	1	0	4	1	0	0	
TOTAL GERAL	**1390**	**62**	**36**	**35**	**27**	**205**	**0**	**10**	

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

ANEXO AO MAPA DE PESSOAL 2021

REGISTO DE PERFIS PROFISSIONAIS

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

TABELA DE CORRESPONDÊNCIA DE PERFIS PROFISIONAIS POR CÓDIGO

Código	Perfil Profissional
AO01	Apoio Educativo
AO02	Calceteiro
AO03	Jardineiro
AO04	Coveiro
AO05	Eletricista
AO06	Mecânico
AO07	Trolha
AO08	Lavador/ Lubrificador Viaturas
AO09	Cantoneiro de Vias
AO10	Cantoneiro de Limpeza
AO11	Telefonista
AO12	Tratador de Animais
AO13	Apoio Geral e Administrativo
AO14	Carpinteiro
AO15	Encarregado
AO16	Encarregado Geral
AO17	Operacional Proteção Civil
AO18	Motorista
AO19	Operador de Som e Imagem
AO20	Serralheiro
AO21	Canalizador
AO22	Manobrador de Máquinas
AO23	Apoio Cultural
AO24	Operacional de Transito
AO25	Auxiliar de Topografia
AT01	Administrativo
AT02	Aferidor
AT03	Assistente de Informação Turística
AT04	Assistente de Arquivo e Documentação
AT05	Assistente de Biblioteca e Documentação
AT06	Conselheiro Consumo
AT07	Topógrafo
AT08	Desenhador
AT09	Medidor Orçamentista
AT10	Animador Sociocultural
AT11	Coordenador Técnico

AT12	Assistente de Desporto
AT13	Assistente de Cultura
AT14	Técnico de Instalação e Manutenção III
D01	Dirigente Municipal
D02	Coordenador Municipal Proteção Civil
FISC01	Fiscal
INF01	Administrador de Bases de Dados
INF02	Administrador de Infraestruturas TIC
INF03	Administrador de Sistemas de Informação
INF04	Técnico Informática
PM01	Agente Polícia Municipal
TS01	Tesoureiro
TS02	Segurança no Trabalho
TS03	Gestor de Turismo
TS04	Engenheiro Florestal
TS05	Engenheiro Eletrotécnico
TS06	Gestor Desporto
TS07	Gestor de Formação
TS08	Jurista
TS09	Arquivista
TS10	Bibliotecário
TS11	Arqueólogo
TS12	Nutricionista
TS13	Arquiteto Paisagista
TS14	Arquiteto
TS15	Gestor de Stocks
TS16	Gestor de Serviços PM
TS17	Gestor de Serviços Educação
TS18	Gestor Serviços de Contabilidade
TS19	Geógrafo
TS20	Médico Veterinário
TS21	Enfermeiro Veterinário
TS22	Técnico de Proteção Civil
TS23	Gestor de Cultura
TS24	Designer de Comunicação
TS25	Técnico de Inteligência Artificial
TS26	Engenheiro Civil
TS27	Gestor da Modernização e Simplificação Administrativa
TS28	Psicólogo
TS29	Gestor de Auditoria Interna
TS30	Gestor de Projetos
TS31	Engenheiro Mecânico
TS32	Gestor Serviços de Património Municipal
TS33	Apoio e Desenvolvimento Social
TS34	Apoio à Gestão

TS35	Gestor de Recursos Humanos
TS36	AEC
TS37	Gestor Ambiental
TS38	Coordenador Segurança em Obra
TS39	Gestor de Financiamentos
TS40	Técnico de Contratação Pública
TS41	Técnico de Ciência Animal
TS42	Técnico de Eficiência Energética
TS43	Gestor de Espaço Público e Vias

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

TABELA DE CORRESPONDÊNCIA DE PERFIS PROFISIONAIS POR ORDEM ALFABÉTICA

Código	Perfil Profissional
INF01	Administrador de Bases de Dados
INF02	Administrador de Infraestruturas TIC
INF03	Administrador de Sistemas de Informação
AT01	Administrativo
TS36	AEC
AT02	Aferidor
PM01	Agente Polícia Municipal
AT10	Animador Sociocultural
TS34	Apoio à Gestão
AO23	Apoio Cultural
TS33	Apoio e Desenvolvimento Social
AO01	Apoio Educativo
AO13	Apoio Geral e Administrativo
TS11	Arqueólogo
TS14	Arquiteto
TS13	Arquiteto Paisagista
TS09	Arquivista
AT05	Assistente de Biblioteca e Documentação
AT04	Assistente de Arquivo e Documentação
AT13	Assistente de Cultura
AT12	Assistente de Desporto
AT03	Assistente de Informação Turística
AO25	Auxiliar de Topografia
TS10	Bibliotecário
AO02	Calceteiro
AO21	Canalizador
AO10	Cantoneiro de Limpeza
AO09	Cantoneiro de Vias
AO14	Carpinteiro
AT06	Conselheiro Consumo
D02	Coordenador Municipal Proteção Civil
TS38	Coordenador Segurança em Obra
AT11	Coordenador Técnico
AO04	Coveiro
AT08	Desenhador
TS24	Designer de Comunicação

D01	Dirigente Municipal
AO05	Eletricista
AO15	Encarregado
AO16	Encarregado Geral
TS21	Enfermeiro Veterinário
TS26	Engenheiro Civil
TS05	Engenheiro Eletrotécnico
TS04	Engenheiro Florestal
TS31	Engenheiro Mecânico
FISC01	Fiscal
TS19	Geógrafo
TS37	Gestor Ambiental
TS27	Gestor da Modernização e Simplificação Administrativa
TS29	Gestor de Auditoria Interna
TS23	Gestor de Cultura
TS43	Gestor de Espaço Público e Vias
TS39	Gestor de Financiamentos
TS07	Gestor de Formação
TS30	Gestor de Projetos
TS35	Gestor de Recursos Humanos
TS17	Gestor de Serviços Educação
TS16	Gestor de Serviços PM
TS15	Gestor de Stocks
TS03	Gestor de Turismo
TS06	Gestor Desporto
TS18	Gestor Serviços de Contabilidade
TS32	Gestor Serviços de Património Municipal
AO03	Jardineiro
TS08	Jurista
AO08	Lavador/ Lubrificador Viaturas
AO22	Manobrador de Máquinas
AO06	Mecânico
TS20	Médico Veterinário
AT09	Medidor Orçamentista
AO18	Motorista
TS12	Nutricionista
AO24	Operacional de Transito
AO17	Operacional Proteção Civil
AO19	Operador de Som e Imagem
TS28	Psicólogo
TS02	Segurança no Trabalho
AO20	Serralheiro
TS41	Técnico de Ciência Animal
TS40	Técnico de Contratação Pública
TS42	Técnico de Eficiência Energética

AT14	Técnico de Instalação e Manutenção III
TS25	Técnico de Inteligência Artificial
TS22	Técnico de Proteção Civil
INF04	Técnico Informática
AO11	Telefonista
TS01	Tesoureiro
AT07	Topógrafo
AO12	Tratador de Animais
AO07	Trolha

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: AO01

Designação da Função: Apoio Educativo

Grau da Complexidade Funcional: 1

Carreira: Assistente Operacional

Categoria: Assistente Operacional

Subordinação Funcional: Direção Agrupamento Escolas

Subordinação Hierárquica: Direção Agrupamento Escolas

Substituição: Outro AO da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos à sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

Principais Atividades

- Participa em ações que visem o desenvolvimento pessoal e cívico de crianças e favoreçam um crescimento saudável;
- Exerce tarefas de apoio à atividade docente de âmbito curricular e de enriquecimento do currículo;
- Exerce tarefas de enquadramento e acompanhamento de crianças, nomeadamente no âmbito da animação socio educativa e de apoio à família;
- Presta apoio específico a crianças portadoras de deficiência;
- Assegura a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações;
- Assegura a vigilância de alunos;
- Realiza atendimento geral e encaminhamento;
- Presta informações e esclarecimentos;
- Organiza e mantem atualizados e em bom estado de uso os bens, materiais, ferramentas ou outros consumiveis necessários à sua atividade;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos especificos da sua área de atividade, em contexto de trabalho (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.).
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do municipio.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica Alunos Restante Pessoal, Docente e não Docente	Pais e encarregados de educação Outras instituições públicas ou privadas

PERFIL PROFISSIONAL

Habilitações Académicas/Profissionais

Escolaridade mínima obrigatória

Competências Técnicas

Nada a registar

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Realização e orientação para resultados
- Relacionamento Interpessoal
- Organização e método de trabalho
- Trabalho de equipa e cooperação

Desejáveis para a Função:
- Iniciativa e Autonomia

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Possibilidade de deslocações ao exterior dos estabelecimentos de ensino em acompanhamento de alunos, para realização de viagens, visitas ou outras atividades.
Comporta esforço físico.

Observações

Nada a registar

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

PERFIL PROFISSIONAL



Código do Perfil Profissional: AO02

Designação da Função: Calceteiro

Grau da Complexidade Funcional: 1

Carreira: Assistente Operacional

Categoria: Assistente Operacional

Subordinação Funcional: Encarregado

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro AO da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos à sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

Principais Atividades

- Assegura tarefas de construção, manutenção e conservação de passeios (lancis e calçada), valetas em calçada e pavimentos em calçada;
- Realiza os procedimentos necessários à preparação do terreno;
- Deteta eventuais irregularidades do terreno e procede ao seu nivelamento;
- Talha a pedra e adapta as dimensões dos blocos às necessidades da justaposição;
- Predispõe os elementos constitutivos da calçada em fiadas mestras;
- Assegura tarefas de construção, manutenção e conservação de mobiliário urbano como balizadores, guardas de proteção, etc.;
- Efetua os alinhamentos necessários para uma correta implantação;
- Seleciona e utiliza a ferramenta adequada, de acordo com as necessidades de pavimentação;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos especificos da sua área de atividade, em contexto de trabalho (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.).
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do municipio.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica Superiores hierárquicos	

Habilitações Académicas/Profissionais

Escolaridade mínima obrigatória

Competências Técnicas

Nada a registar

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Relacionamento interpessoal
- Realização e orientação para resultados
- Conhecimentos e experiência
- Organização e método de trabalho

Desejáveis para a Função:
- Trabalho de equipa e cooperação
- Otimização de recursos
- Iniciativa e autonomia

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Trabalho no exterior, com exposição às variações climatéricas.
Comporta esforço físico.

Observações

Nada a registar

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: AO03 **Designação da Função:** Jardineiro

Grau da Complexidade Funcional: 1

Carreira: Assistente Operacional **Categoria:** Assistente Operacional

Subordinação Funcional: Encarregado

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro AO da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos à sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

Principais Atividades

- Cultiva flores, árvores arbustos ou outras plantas e semeia relvados em parques ou jardins públicos;
- Faz a preparação do terreno, rega, tutoragem;
- Aplica tratamentos fitossanitários, adubo, herbicidas e/ou pesticidas;
- Faz o corte dos relvados, utilizando equipamentos e ferramentas adequados, incluindo máquinas;
- Realiza a limpeza de canteiros, arruamentos e outros terrenos de domínio público;
- Faz a manutenção de taludes e faixas separadoras;
- Quanto existam viveiros de plantas, procedem à cultura de sementes, bolbos, arbustos, árvores e flores ao ar livre ou em estufa, para propagação – preparando-os, cravando-os, adubando e compondo-os adequadamente;
- Semeia, planta, transplanta e enxertia;
- Planta e conserva sebes e relvados;
- Realiza podas;
- Quando a atividade se desenvolve na Horta Pedagógica e Social, dá apoio aos seus utilizadores da em matéria de horticultura, efetua sementeira, plantação e colheita de espécies hortícolas e faz a limpeza dos espaços comuns (WC's, passeios, sala pedagógica e armazéns);
- Conduz veículos destinados à área dos jardins e transporta equipas de trabalho;
- Verifica a existência de resíduos passíveis de serem reciclados, ou resíduos volumosos;
- Apoia as atividades da Proteção Civil;

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros assistentes operacionais	Munícipes
Superiores hierárquicos	Utilizadores da Horta Pedagógica e Social

Habilitações Académicas/Profissionais

Escolaridade mínima obrigatória

PERFIL PROFISSIONAL

Competências Técnicas

Nada a registar

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Relacionamento interpessoal
- Realização e orientação para resultados
- Orientação para o serviço público
- Conhecimentos e experiência

Desejáveis para a Função:
- Organização e método de trabalho
- Trabalho de equipa e cooperação
- Iniciativa e autonomia

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Trabalho no exterior, com exposição às variações climatéricas.
Comporta esforço físico.

Observações

Nada a registar

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: AO04

Designação da Função: Coveiro

Grau da Complexidade Funcional: 1

Carreira: Assistente Operacional

Categoria: Assistente Operacional

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro AO da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos à sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

Principais Atividades

- Procede à abertura e aterro de sepulturas;
- Procede ao transporte, ao depósito e ao levantamento de restos mortais;
- Procede à limpeza e conservação do cemitério, incluindo espaços verdes, arruamentos e serviços de suporte (WC's, etc...)
- Presta informações relacionadas com a área de atividade;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos especificos da sua área de atividade, em contexto de trabalho (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.).
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à persecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica	Munícipes
Superiores hierárquicos	Empresas de Serviços Funerários

Habilitações Académicas/Profissionais

Escolaridade mínima obrigatória

Competências Técnicas

Nada a registar

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Relacionamento interpessoal
- Realização e Orientação para Resultados
- Orientação para o serviço público
- Trabalho de equipa e cooperação

Desejáveis para a Função:
- Otimização de recursos
- Tolerância à pressão e contrariedade
- Orientação para a segurança

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Trabalho no exterior, com exposição às variações climatéricas.
Comporta esforço físico e robustez psicológica.

Observações

Nada a registar

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: AO05

Designação da Função: Eletricista

Grau da Complexidade Funcional: 1

Carreira: Assistente Operacional

Categoria: Assistente Operacional

Subordinação Funcional: Encarregado

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro AO da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos à sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

Principais Atividades

- Monta e desmonta, conserva e repara instalações elétricas e equipamentos de baixa tensão;
- Executa e repara instalações elétricas;
- Instala, conserva e repara circuitos e aparelhagem elétrica;
- Interpreta e guia a atividade por projetos, desenhos, esquemas e outras especificações técnicas;
- Cumpre as disposições legais relativas às instalações que realiza;
- Instala máquinas, aparelhos e equipamentos eletricos sonoros, caloríficos, luminosos ou de força motriz;
- Determina a posição e instala orgãos elétricos, tais como quadros de distribuição, caixas de fusíveis e derivação, contadores, interruptores e tomadas;
- Executa e isola as ligações de modo a obter os circuitos elétricos pretendidos;
- Localiza e determina deficiências de funcionamento de instalações, podendo usar aparelhos de deteção e medida;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos especificos da sua área de atividade, em contexto de trabalho (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.).
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à persecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do municipio.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica Superiores hierárquicos	Tecnicos de Eletricidade da EDP

Habilitações Académicas/Profissionais

Escolaridade mínima obrigatória

Competências Técnicas

Conhecimentos de eletricidade

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Relacionamento interpessoal
- Realização e Orientação para Resultados
- Conhecimentos e Experiência
- Organização e método de trabalho

Desejáveis para a Função:
- Trabalho de equipa e cooperação
- Otimização de recursos
- Iniciativa e autonomia

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Possibilidade de executar trabalho no exterior, com exposição às variações climatéricas.
Comporta esforço físico.

Observações

Nada a registar

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: AO06

Designação da Função: Mecânico

Grau da Complexidade Funcional: 1

Carreira: Assistente Operacional

Categoria: Assistente Operacional

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro AO da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos à sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

Principais Atividades

- Realiza a manutenção preventiva e curativa de viaturas ligeiras e pesadas e máquinas;
- Deteta avarias mecânicas, hidraulicas e elétricas;
- Repara, afina, monta e desmonta orgãos de veículos automóveis e máquinas;
- Executa outros trabalhos de mecânica geral, de assistência e manutenção;
- Executa o controlo e conduz, em experiência, as viaturas reparadas;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos especificos da sua área de atividade, em contexto de trabalho (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.).
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à persecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do municipio.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica Motoristas Superiores hierárquicos	

Habilitações Académicas/Profissionais

Escolaridade mínima obrigatória

Competências Técnicas

Conhecimentos de mecânica geral.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Relacionamento interpessoal
- Realização e Orientação para Resultados
- Conhecimentos e Experiência
- Organização e Método de Trabalho

Desejáveis para a Função:
- Trabalho de equipa e cooperação
- Otimização de recursos
- Orientação para a segurança

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Comporta esforço físico.

Observações

Nada a registar

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: AO07

Designação da Função: Trolha

Grau da Complexidade Funcional: 1

Carreira: Assistente Operacional

Categoria: Assistente Operacional

Subordinação Funcional: Encarregado

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro AO da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos à sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

Principais Atividades

- Levanta e reveste paredes ou maçicos de alvenaria;
- Assenta azulejos, ladrilhos e outros materiais semelhantes;
- Aplica camadas de argamassa em superfícies de edificações;
- Efetua acabamento de superfícies construídas;
- Pinta todo o tipo de superfícies;
- Executa tarefas fundamentais de pedreiro;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos especificos da sua área de atividade, em contexto de trabalho (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.).
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à persecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do municipio.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica Superiores hierárquicos	

Habilitações Académicas/Profissionais

Escolaridade mínima obrigatória

Competências Técnicas

Nada a registar.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Relacionamento interpessoal
- Realização e Orientação para Resultados
- Conhecimentos e Experiência
- Organização e método de trabalho

Desejáveis para a Função:
- Trabalho de equipa e cooperação
- Otimização de recursos
- Iniciativa e autonomia

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Possibilidade de executar trabalho no exterior, com exposição às variações climatéricas.
Comporta esforço físico.

Observações

Nada a registar

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: AO08

Designação da Função: Lavador/ Lubrificador Viaturas

Grau da Complexidade Funcional: 1

Carreira: Assistente Operacional

Categoria: Assistente Operacional

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro AO da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos à sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

Principais Atividades

- Lava o interior e exterior dos veículos que integram a frota do município;
- Mantém as condições de salubridade do interior das caixas de recolha de resíduos sólidos urbanos;
- Lubrifica as viaturas e repara pneus e câmaras-de-ar;
- Executa pequenas intervenções mecânicas;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.).
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à persecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica Superiores hierárquicos	

Habilitações Académicas/Profissionais

Escolaridade mínima obrigatória

Competências Técnicas

Conhecimentos de mecânica geral.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Relacionamento interpessoal
- Realização e Orientação para Resultados
- Conhecimentos e Experiência
- Organização e Método de Trabalho

Desejáveis para a Função:
- Trabalho de equipa e cooperação
- Otimização de recursos
- Orientação para a segurança

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Comporta esforço físico.

Observações

Nada a registar

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: AO09

Designação da Função: Cantoneiro de Vias

Grau da Complexidade Funcional: 1

Carreira: Assistente Operacional

Categoria: Assistente Operacional

Subordinação Funcional: Encarregado

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro AO da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos à sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

Principais Atividades

- Procede à limpeza e conservação das vias municipais;
- Executa pequenas reparações;
- Desimpede acessos;
- Limpa valetas;
- Compõe bermas;
- Procede à desobstrução de aquedutos e sistemas de drenagem de águas pluviais;
- Compõe pavimentos;
- Procede à conservação de passeios e pequenos muros na via pública;
- Executa cortes de arvoredo e outras espécies arbustivas nas bermas das estradas;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos especificos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica Superiores hierárquicos	

Habilitações Académicas/Profissionais

Escolaridade mínima obrigatória

Competências Técnicas

Nada a registar

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Relacionamento interpessoal
- Realização e Orientação para Resultados
- Conhecimentos e Experiência
- Organização e método de trabalho

Desejáveis para a Função:
- Trabalho de equipa e cooperação
- Otimização de recursos
- Iniciativa e autonomia

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Trabalho no exterior com exposição às condições climatéricas
Comporta esforço físico

Observações

Nada a registar

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: AO10

Designação da Função: Cantoneiro de Limpeza

Grau da Complexidade Funcional: 1

Carreira: Assistente Operacional

Categoria: Assistente Operacional

Subordinação Funcional: Encarregado

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro AO da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos à sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

Principais Atividades

- Procede à remoção de resíduos e lixeiras;
- Faz a recolha de contentores e de sacos perdidos;
- Realiza a descarga dos resíduos recolhidos nos locais designados para o efeito (aterros,...)
- Realiza a varredura e lavagem das vias;
- Realiza a limpeza de passeios;
- Despeja e limpa papeleiras e zona envolvente;
- Realiza a extirpação de ervas;
- Realiza limpeza das zonas verdes;
- Faz a vigilância, manutenção e limpeza das casas de banho públicas;
- Faz a manutenção e limpeza dos edifícios públicos municipais;
- Presta apoio às atividades da Proteção Civil;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à persecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica Superiores hierárquicos	

Habilitações Académicas/Profissionais

Escolaridade mínima obrigatória

Competências Técnicas

Nada a registar

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
- Responsabilidade e Compromisso com o Serviço
- Realização e Orientação para Resultados
- Trabalho de Equipa e Cooperação
- Relacionamento Interpessoal
- Orientação para a Segurança

Desejáveis para a Função:
- Conhecimentos e Experiência
- Iniciativa e Autonomia
- Inovação e Qualidade

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Trabalho no exterior com exposição às condições climatéricas.
Possibilidade de trabalho por turnos.
Possibilidade de trabalho noturno.
Comporta esforço físico.

Observações

Nada a registar.

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: AO11

Designação da Função: Telefonista

Grau da Complexidade Funcional: 1

Carreira: Assistente Operacional

Categoria: Assistente Operacional

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro AO da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos à sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

Principais Atividades

- Opera a central telefónica;
- Estabelece ligações telefónicas para o exterior;
- Transmite aos telefones internos as chamadas recebidas do exterior;
- Presta informações;
- Regista o movimento de chamadas;
- Anota e transmite mensagens;
- Mantem os equipamentos em bom estado de conservação;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos especificos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à persecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do municipio.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica	Outras entidades externas
Outras unidades orgânicas	Municipes

Habilitações Académicas/Profissionais

Escolaridade mínima obrigatória

Competências Técnicas

Nada a registar

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Orientação para o serviço público
- Inovação e Qualidade
- Iniciativa e Autonomia
- Tolerância à pressão e contrariedades

Desejáveis para a Função:
- Relacionamento interpessoal
- Organização e método de trabalho
- Trabalho de equipa e cooperação

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Nada a registar.

Observações

Nada a registar.

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: AO12

Designação da Função: Tratador de Animais

Grau da Complexidade Funcional: 1

Carreira: Assistente Operacional

Categoria: Assistente Operacional

Subordinação Funcional: Coordenador do CRO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro AO da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos à sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

Principais Atividades

- Procede à recolha e captura de animais errantes e cadáveres;
- Executa o plano de alimentação dos animais alojados no Centro de Recolha Oficial;
- Executa o plano de cuidados de higiene e profilaxia instituido;
- Procede à limpeza das instalações dos animais alojados;
- Realiza atividades de bem estar animal;
- Faz a verificação das queixas e denuncias apresentadas, segundo orientação do médico veterinário municipal;
- Acompanha forças de autoridade, entidades de saúde pública, e outras entidades, quando solicitada a sua presença;
- Dá apoio nas campanhas de vacinação;
- Colabora nas campanhas de adoção;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos especificos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à persecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do municipio.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica	Munícipes

Habilitações Académicas/Profissionais

Escolaridade mínima obrigatória

Competências Técnicas

Nada a registar.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Realização e orientação para resultados
- Orientação para o serviço público
- Conhecimentos e experiência
- Organização e método de trabalho

Desejáveis para a Função:
- Trabalho de equipa e cooperação
- Relacionamento interpessoal
- Iniciativa e Autonomia

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Trabalho no exterior com exposição às variações climatéricas
Comporta esforço físico.

Observações

Nada a registar.

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: AO13

Designação da Função: Apoio Geral e Administrativo

Grau da Complexidade Funcional: 1

Carreira: Assistente Operacional

Categoria: Assistente Operacional

Subordinação Funcional: Coordenador Técnico/Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Coordenador Técnico/Dirigente da UO

Substituição: Outro AO da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos à sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

Principais Atividades

- Executa tarefas diversas de apoio geral à função adminsitrativa;
- Entrega e recebe correspondencia, encomendas e outros documentos em locais diversos, dentro ou fora da câmara municipal;
- Recebe e transmite informações diversas;
- Executa recados;
- Realiza trabalhos de reprodução de documentos;
- Arquiva documentos;
- Transporta processos e objetos relativos à atividade dos serviços;
- Prepara a expedição de correspondência;
- Verifica as condições de segurança das instalações antes do seu encerramento;
- Presta informações aos municipes e visitantes, encaminha-os e anuncia-os às pessoas e serviços que procuram;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos especificos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à persecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do municipio.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica Trabalhadores de outras unidades orgânicas	Municipes

PERFIL PROFISSIONAL

Habilitações Académicas/Profissionais

Escolaridade mínima obrigatória

Competências Técnicas

Nada a registar

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Trabalho de equipa e cooperação
- Relacionamento interpessoal
- Realização e orientação para resultados
- Organização e método de trabalho

Desejáveis para a Função:
- Iniciativa e Autonomia
- Orientação para o serviço público
- Otimização de recursos

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Possibilidade de trabalho no exterior com exposição às variações climatéricas
Possibilidade de condução de viaturas

Observações

Carta de Condução Veiculos Ligeiros, categoria B

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: AO14

Designação da Função: Carpinteiro

Grau da Complexidade Funcional: 1

Carreira: Assistente Operacional

Categoria: Assistente Operacional

Subordinação Funcional: Encarregado

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro AO da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos à sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

Principais Atividades

- Executa trabalhos em madeira;
- Recolhe as medidas e faz o esboço da peça a executar;
- Repara e transforma peças, elementos ou estruturas de madeira;
- Assenta, monta e acaba no local estruturas ou elementos de madeira e produtos afins (como portas, janelas, caixilhos, escadas, lambris, roda-pés, soalhos, tetos, etc.);
- Corta e aparelha a madeira a partir de modelos, desenhos e outras especificações tendo em conta o seu melhor aproveitamento;
- Executa a marcação das linhas e pontos necessários à realização do trabalho (planteia ou assina);
- Monta provisoriamente os componentes, a fim de efetuar eventuais correções;
- Cola as sambladuras, engrada, aparafusa, prega e palmeteia;
- Executa e (des)monta estruturas, cofragens e moldes de madeira destinados a construções de betão ou entivações;
- Executa estruturas em tosco, tais como vigamentos, armações, tetos, tabiques e telhados;
- Levanta prumos de sustentação;
- Efetua o alinhamento e o aprume e procede ao escoramento e travação;
- Efetua a descofragem e prepara o material utilizado para posterior reaproveitamento;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos especificos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à persecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do municipio.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica	

PERFIL PROFISSIONAL

Habilitações Académicas/Profissionais

Escolaridade mínima obrigatória

Competências Técnicas

Nada a registar

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Realização e orientação para resultados
- Conhecimentos e experiência
- Organização e método de trabalho
- Trabalho de equipa e cooperação

Desejáveis para a Função:
- Relacionamento interpessoal
- Otimização de recursos
- Iniciativa e Autonomia

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Possibilidade de trabalho no exterior com exposição às condições climatéricas
Comporta esforço físico.

Observações

Nada a registar.

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: AO15

Designação da Função: Encarregado

Grau da Complexidade Funcional: 1

Carreira: Assistente Operacional

Categoria: Encarregado

Subordinação Funcional: Encarregado Geral/Dirigente da UO/Direção do Agrupamento de Escolas

Subordinação Hierárquica: Encarregado Geral/Dirigente da UO/Direção do Agrupamento de Escolas

Substituição: Outro AO da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Coordenar os assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável. Realizar tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substitui o encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.

Principais Atividades

- Responsabiliza-se pelas tarefas que lhe forem atribuídas;
- Realiza a programação , organização e controlo dos trabalhos a executar;
- Organiza e distribui as tarefas pelo pessoal das suas eqipas;
- Supervisiona os trabalhos efetuados;
- Controla a assiduidade dos trabalhadores;
- Gere o cumprimento de prazos à sua responsabilidade;
- Coordena os trabalhadores no exercicio das atividades de modo a estarem articulados entre si;
- Garante a disponibilidade do material necessário ao exercício das tarefas e distribui-os pelos trabalhadores;
- Garantir o cumprimento de todas as normas em matéria de segurança;
- Soluciona, ou se não for posível, comunica superiormente as anomalias detetadas, providenciando a sua resolução;
- Analisa e dá execução a projetos de produção de acordo com as instruções recebidas;
- Pode informar superiormente sobre questões de recursos humanos, designadamente que tenham relação com medidas discipinares;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos especificos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à persecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica	Munícipes

Habilitações Académicas/Profissionais

Escolaridade mínima obrigatória

Competências Técnicas

Conhecimentos e experiencia na área de atividade
Conhecimentos básicos da legislação em vigor para o setor de atividade
Conhecimentos básicos de informatica na otica do utilizador

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Coordenação
- Realização e orientação para resultados
- Conhecimentos e experiência
- Organização e método de trabalho

Desejáveis para a Função:
- Otimização de recursos
- Iniciativa e Autonomia
- Trabalho de equipa e cooperação

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Possibilidade de trabalho no exterior com exposição às condições climatéricas

Observações

Nada a registar.

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: AO16

Designação da Função: Encarregado Geral

Grau da Complexidade Funcional: 1

Carreira: Assistente Operacional

Categoria: Encarregado Geral

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro AO da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional.
Coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos setores de atividade sob sua supervisão.

Principais Atividades

- Exerce funções de coordenação e supervisão dos serviços afetos aos diversos encarregados a si adstritos;
- Elabora relatórios periódicos, designadamente sobre o grau de execução das atividades que são da sua responsabilidade, em articulação com o plano de atividades;
- Propõe a aquisição de máquinas, ferramentas e equipamentos adequados ao eficiente e eficaz funcionamento do setor de atividade, sendo responsável pela garantia do seu armazenamento e manutenção;
- Coordena o trabalho e as propostas dos encarregados;
- Garantir o cumprimento de todas as normas em matéria de segurança;
- Fazer cumprir todas as orientações em matéria de segurança e saúde no trabalho;
- Elabora relatórios periodicos sobre o estado de manutenção e conservação do património municipal da sua área de atividade.
- Soluciona, ou se não for posível, comunica superiormente as anomalias detetadas, providenciando a sua resolução;
- Analisa e dá execução a projetos de produção de acordo com as instruções recebidas;
- Informa superiormente sobre questões de recursos humanos, designadamente que tenham relação com medidas discipinares;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos especificos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à persecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do municipio.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica	Munícipes

Habilitações Académicas/Profissionais

Escolaridade mínima obrigatória

Competências Técnicas

Conhecimentos e experiencia na área de atividade
Conhecimentos básicos da legislação em vigor para o setor de atividade
Conhecimentos básicos de informatica na otica do utilizador

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Coordenação
- Realização e orientação para resultados
- Conhecimentos e experiência
- Organização e método de trabalho

Desejáveis para a Função:
- Otimização de recursos
- Iniciativa e Autonomia
- Trabalho de equipa e cooperação

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Possibilidade de trabalho no exterior com exposição às condições climatéricas

Observações

Nada a registar

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: AO17

Designação da Função: Operacional Proteção Civil

Grau da Complexidade Funcional: 1

Carreira: Assistente Operacional

Categoria: Assistente Operacional

Subordinação Funcional: Coordenador Proteção Civil

Subordinação Hierárquica: Coordenador Proteção Civil

Substituição: Outro AO da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos à sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

Principais Atividades

- Procede à vigilância, controle e combate da vespa velutina e/ou outras espécies invasoras que constituem perigo para a segurança da população;
- Procede à identificação e destruição de ninhos ou vespeiros;
- Faz a limpeza de faixas de gestão de combustível;
- Apoia a limpeza urbana na prevenção de cheias e inundações;
- Presta apoio às atividades da Proteção Civil;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos especificos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do municipio.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica	Munícipes

Habilitações Académicas/Profissionais

Escolaridade mínima obrigatória

Competências Técnicas

Nada a registar

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
- Responsabilidade e Compromisso com o Serviço
- Realização e Orientação para Resultados
- Trabalho de Equipa e Cooperação
- Relacionamento Interpessoal
- Orientação para a Segurança

Desejáveis para a Função:
- Conhecimentos e Experiência
- Iniciativa e Autonomia
- Inovação e Qualidade

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Trabalho no exterior com exposição às condições climatéricas.
Possibilidade de trabalho por turnos.
Possibilidade de trabalho noturno.
Comporta esforço físico.

Observações

Nada a registar.

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: AO18

Designação da Função: Motorista

Grau da Complexidade Funcional: 1

Carreira: Assistente Operacional

Categoria: Assistente Operacional

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro AO da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos à sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

Principais Atividades

- Conduz viaturas ligeiras ou pesadas de transporte de pessoas e bens/mercadorias;
- Zela pela conservação e manutenção da viatura que lhe for atribuída;
- Garante as condições de limpeza e segurança da viatura antes de iniciar a marcha e durante a condução;
- Procede ao abastecimento de combustível nos termos regulamentares definidos;
- Regista e comunica as anomalias detetadas na viatura;
- Recebe, transporta e entrega expediente, encomendas e outros materiais e equipamentos necessários ao funcionamento dos serviços do município;
- Colabora, quando necessário, nas operações de carga e descarga;
- Realiza os registos legalmente aplicáveis à atividade;
- Garante o cumprimento das disposições legais aplicáveis à atividade;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à persecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Munícipes Outras entidades públicas e privadas

PERFIL PROFISSIONAL

Habilitações Académicas/Profissionais

Escolaridade mínima obrigatória
Habilitação legal para conduzir a categoria do veículo em causa.
Certificação profissional para condução de transportes pesados de passageiros, pesados de mercadorias, transportes coletivos de crianças, conforme a categoria do veículo em causa.

Competências Técnicas

Conhecimentos relativos à legislação em vigor para a área de atividade, designadamente Código da Estrada.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Relacionamento interpessoal
- Orientação para a segurança
- Organização e método de trabalho
- Realização e orientação para resultados

Desejáveis para a Função:
- Trabalho de equipa e cooperação
- Conhecimentos e experiência
- Otimização de recursos

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Pode implicar deslocações de longo curso, abrangendo mais que um dia.

Observações

Nada a registar.

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: AO19

Designação da Função: Operador de Som e Imagem

Grau da Complexidade Funcional: 1

Carreira: Assistente Operacional

Categoria: Assistente Operacional

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro AO da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos à sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

Principais Atividades

- Instala e desintala os equipamentos de som e imagem necessários para o evento a realizar e faz a respetiva testagem;
- Opera, regula e vigia o equipamento que regista o som e a imagem;
- Seleciona e instala os microfones e altifalantes e liga-os aos aparelhos de registo de som e amplificadores;
- Regula o volume e a tonalidade do som;
- Efetua ensaios e corrige a posição dos microfones e altifalantes;
- Controla a qualidade do som, da luz e da imagem;
- Seleciona a musica, ruídos e outros efeitos sonoros de acordo com o evento a realizar;
- Regista os momentos de entrada de cada efeito sonoro e luminoso e procede à montagem e edição dos elementos selecionados;
- Realiza efeitos especiais;
- Realiza pequenas reparações nos equipamentos que utiliza e zela pelo seu bom estado de conservação.
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos especificos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à persecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do municipio.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Munícipes Outras entidades públicas e privadas Público em geral

Habilitações Académicas/Profissionais

Escolaridade mínima obrigatória

Competências Técnicas

Conhecimentos específicos relativos à área de atividade.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Organização e método de trabalho
- Realização e orientação para resultados
- Trabalho de equipa e cooperação
- Otimização de recursos

Desejáveis para a Função:
- Adaptação e melhoria contínua
- Relacionamento interpessoal
- Tolerância à pressão e contrariedades

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Implica trabalho em espaços exteriores.

Observações

Nada a registar

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: AO20

Designação da Função: Serralheiro

Grau da Complexidade Funcional: 1

Carreira: Assistente Operacional

Categoria: Assistente Operacional

Subordinação Funcional: Encarregado

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro AO da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos à sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

Principais Atividades

- Constroi aplica estruturas metálicas;
- Corta chapas de aço, perfis e tubos;
- Enforma e quina chapas e perfis;
- Fura e escaria os furos para parafusos e rebites;
- Liga elementos metálicos por meio de parafusos, rebites, soldas, ou outros processos;
- Veda as juntas entre o vão e a armação;
- Verifica as condições de funcionamento dos componentes da estrutura e corrige falhas ou deficiências;
- Realiza soldaduras;
- Monta andaimes, se necessário, para a aplicação das estruturas e armações;
- Prepara as superfícies para a aplicação das estruturas e armações;
- Realiza pequenas reparações em equipamentos não elétricos;
- Monta, desmonta e executa pequenas reparações em fechaduras;
- Zela pelo bom estado de conservação dos equipamentos colocados à sua disposição;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos especificos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à persecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do municipio.

PERFIL PROFISSIONAL

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica	Munícipes Outras entidades públicas e privadas

Habilitações Académicas/Profissionais

Escolaridade mínima obrigatória

Competências Técnicas

Conhecimentos específicos relativos à área de atividade.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Conhecimentos e experiência
- Organização e método de trabalho
- Trabalho de equipa e cooperação
- Otimização de recursos

Desejáveis para a Função:
- Realização e orientação para resultados
- Relacionamento interpessoal
- Iniciativa e autonomia

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Implica trabalho em espaços exteriores.

Observações

Nada a registar.

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: AO21

Designação da Função: Canalizador

Grau da Complexidade Funcional: 1

Carreira: Assistente Operacional

Categoria: Assistente Operacional

Subordinação Funcional: Encarregado

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro AO da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos à sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

Principais Atividades

- Executa e repara canalizações destinadas ao transporte de água ou esgotos;
- Monta, conserva, repara, corta e enrosca tubos;
- Solda tubos de inox, plástico, ferro ou outros materiais;
- Executa redes de distribuição de água e respetivos ramais de ligação;
- Assenta tubagens e acessórios;
- Zela pelo bom estado de conservação dos equipamentos colocados à sua disposição;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à persecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica	Munícipes Outras entidades públicas

Habilitações Académicas/Profissionais

Escolaridade mínima obrigatória

Competências Técnicas

Conhecimentos específicos relativos à área de atividade.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Conhecimentos e experiência
- Organização e método de trabalho
- Trabalho de equipa e cooperação
- Otimização de recursos

Desejáveis para a Função:
- Realização e orientação para resultados
- Relacionamento interpessoal
- Iniciativa e autonomia

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Implica trabalho em espaços exteriores.
Comporta esforço físico.

Observações

Nada a registar.

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: AO22

Designação da Função: Manobrador de Máquinas

Grau da Complexidade Funcional: 1

Carreira: Assistente Operacional

Categoria: Assistente Operacional

Subordinação Funcional: Encarregado

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro AO da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos à sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

Principais Atividades

- Conduz, manobra e opera máquinas destinadas a:
- escavar, nivelar e transportar e/ou carregar terras ou outros materiais;
- cravar ou moldar estacas no solo;
- comprimir e nivelar várias camadas de materiais em trabalhos de construção ou reparação de estradas ou outras superfícies;
- distribuir uniformemente camadas de massas betuminosas;
- desagregação de sedimentos, desassoreamento e limpeza de leitos de rios ou outras superfícies;
- transportar, arvorar e empilhar mercadorias em depósitos, armazéns ou outros locais;
- Zela pela conservação e manutenção da máquina que lhe for atribuída;
- Garante as condições de limpeza e segurança da viatura antes de iniciar a marcha e durante a condução;
- Procede ao abastecimento de combustível nos termos regulamentares definidos;
- Efetua pequenas reparações e limpa e lubrifica a máquina e seus acessórios;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à persecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica	Munícipes

PERFIL PROFISSIONAL

Habilitações Académicas/Profissionais

Escolaridade mínima obrigatória
Habilitação legal para conduzir e manobrar máquinas.

Competências Técnicas

Conhecimentos específicos relativos à área de atividade.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Conhecimentos e experiência
- Organização e método de trabalho
- Trabalho de equipa e cooperação
- Otimização de recursos

Desejáveis para a Função:
- Realização e orientação para resultados
- Relacionamento interpessoal
- Iniciativa e autonomia

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Implica trabalho em espaços exteriores.
Comporta esforço físico.

Observações

Nada a registar.

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: AO23

Designação da Função: Apoio Cultural

Grau da Complexidade Funcional: 1

Carreira: Assistente Operacional

Categoria: Assistente Operacional

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro AO da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos à sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

Principais Atividades

- Presta apoio logístico à montagem de eventos de natureza cultural;
- Monta e desmonta palcos, plateias e estruturas de suporte aos eventos culturais;
- Assegura o armazenamento dos materiais necessários à atividade e garante o seu bom estado de uso e funcionamento;
- Transporta, carrega e descarrega cadeiras e outros materiais necessários ao evento;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos especificos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à persecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do municipio.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica Outras Unidades Orgânicas	Munícipes

Habilitações Académicas/Profissionais

Escolaridade mínima obrigatória

Competências Técnicas

Conhecimentos específicos relativos à área de atividade.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Realização e orientação para resultados
- Organização e método de trabalho
- Trabalho de equipa e cooperação
- Otimização de recursos

Desejáveis para a Função:
- Relacionamento interpessoal
- Adaptação e melhoria contínua
- Tolerância à pressão e contrariedades

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Implica trabalho em espaços exteriores.
Comporta esforço físico.

Observações

Nada a registar.

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

património mundial
world heritage

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: AO24

Designação da Função: Operacional de Transito

Grau da Complexidade Funcional: 1

Carreira: Assistente Operacional

Categoria: Assistente Operacional

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro AO da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos à sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

Principais Atividades

- Coloca e faz a manutenção da sinalização de transito;
- Monitoriza o funcionamento da sinalização luminosa;
- Reporta anomalias e promove a sua reparação;
- Monta lombas redutoras de velocidade
- Executa trabalhos de construção civil necessários à montagem de equipamentos de cobrança das zonas de estacionamento de duração limitada;
- Coloca placas com a identificação dos topónimos nas vias do município;
- Remove da via publica placas e painéis publicitários ilegais;
- Faz a marcação de estradas;
- Executa reparações diversas;
- Colabora, e matéria de sinalização e ordenamento de trânsito, nas intervenções levadas a efeito por outros setores ou entidades, nomeadamente nos desvios de trânsito por motivo de obras, festividades ou outros acontecimentos;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à persecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica	Munícipes

PERFIL PROFISSIONAL

Habilitações Académicas/Profissionais

Escolaridade mínima obrigatória

Competências Técnicas

Conhecimentos específicos relativos à área de atividade.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Realização e orientação para resultados
- Conhecimentos e experiência
- Organização e método de trabalho
- Trabalho de equipa e cooperação

Desejáveis para a Função:
- Relacionamento interpessoal
- Otimização de recursos
- Orientação para a Segurança

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Implica trabalho em espaços exteriores.
Comporta esforço físico.

Observações

Nada a registar.

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: AO25

Designação da Função: Auxiliar de Topografia

Grau da Complexidade Funcional: 1

Carreira: Assistente Operacional

Categoria: Assistente Operacional

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro AO da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos à sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

Principais Atividades

- Exerce funções correspondentes a porta-miras;
- Fixa e posiciona alvos topográficos;
- Indica os pontos significativos do recorte altimétrico e planimétrico;
- Efetua medições e completagens planimétricas com auxilio de instrumentos de medida;
- Colabora no transporte e manutenção dos equipamentos topográficos;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à persecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica	Munícipes

Habilitações Académicas/Profissionais

Escolaridade mínima obrigatória

Competências Técnicas

Conhecimentos específicos relativos à área de atividade.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Realização e orientação para resultados
- Conhecimentos e experiência
- Organização e método de trabalho
- Trabalho de equipa e cooperação

Desejáveis para a Função:
- Relacionamento interpessoal
- Otimização de recursos
- Orientação para a segurança

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Implica trabalho em espaços exteriores.
Comporta esforço físico.

Observações

Nada a registar.

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: AT01 **Designação da Função:** Administrativo

Grau da Complexidade Funcional: 2

Carreira: Assistente Técnico **Categoria:** Assistente Técnico

Subordinação Funcional: Coordenador Técnico/Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Coordenador Técnico/Dirigente da UO

Substituição: Outro AT da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.

Principais Atividades

- Realiza atendimento geral relacionado com a unidade orgânica de integração;
- Presta informações e esclarecimentos;
- Assegura a transmissão da comunicação entre as várias unidades orgânicas;
- Faz o registo de expediente e outros documentos nas plataformas informáticas para o efeito;
- Digitaliza documentos de diversos formatos e arquiva-os nos suportes definidos para o efeito;
- Redige, classifica e arquiva documentos;
- Faz tratamento de informação elementar para fins estatísticos;
- Recolhe, examina e confere elementos constantes dos processos;
- Providencia a correção de faltas e anomalias nos processos nos termos da legislação em vigor para a área de atividade;
- Participa no processo de inventário patrimonial;
- Utiliza as aplicações informáticas da sua área de atividade funcional;
- Realiza os procedimentos necessários para a aquisição e manutenção de bens, materiais, equipamentos, ferramentas ou outros consumíveis necessários à atividade do serviço;
- Organiza e mantem atualizados os processos da sua area de atividade funcional;
- Pode assegurar o apoio ao tesoureiro e movimentar de fundos de maneio;
- Prepara, apoia e secretaria reuniões e elabora as respetivas atas;
- Presta apoio administrativo e secretaria os elementos do orgão executivo e deliberativo;
- Faz a gestão dos procedimentos relativos a processos administrativos da sua área de atividade;
- Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos especificos da sua área de atividade, em contexto de trabalho (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.).
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do municipio.
- Na área de tesouraria ou cobrança, pode proceder ao manuseamento ou guarda de valores, numerário, títulos ou documentos.

PERFIL PROFISSIONAL

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Munícipes Outras instituições públicas ou privadas Fornecedores

Habilitações Académicas/Profissionais

12º ano de escolaridade ou equiparado

Competências Técnicas

Conhecimentos gerais da legislação aplicável à atividade municipal.
Domínio das ferramentas tecnológicas e informáticas aplicáveis, na otica do utilizador.
Capacidade de redação.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Orientação para o serviço público
- Organização e método de trabalho
- Adaptação e melhoria contínua
- Relacionamento interpessoal

Desejáveis para a Função:
- Iniciativa e autonomia
- Análise da informação e sentido crítico
- Trabalho equipa e cooperação

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Nada a registar

Observações

Nada a registar

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: AT02

Designação da Função: Aferidor

Grau da Complexidade Funcional: 2

Carreira: Assistente Técnico

Categoria: Assistente Técnico

Subordinação Funcional: Coordenador Técnico

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro AT da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.

Principais Atividades

- Realiza a verificação periódica e ocasional* de instrumentos de medida e pesagem determinados pelo municipio (contadores de tempo, fábricas, etc.) ;
- Realiza a verificação periódica de massas da classe de precisão M2;
- Regula e afina instrumentos de precisão mecânicos, eletricos ou opticos;
- Determina o envio para reparação dos instrumentos não suscetíveis de afinação, indicando as deficiências detetadas;
- Procede ao registo dos elementos de identificação dos instrumentos e dos resultados obtidos nos ensaios efetudos;
- Coloca os selos comprovativos de aferição do ano respetivo;
- Emite certificados relativos aos trabalhos de verificação realizados;
- Emite os recibos comprovativos de pagamento de taxas relativas aos serviços prestados;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de informações especificas da sua área de atividade, em contexto de trabalho (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.).
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à persecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do municipio.

*considera-se verificação ocasional a que ocorre após reparação.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Munícipes Outras instituições públicas ou privadas

PERFIL PROFISSIONAL

Habilitações Académicas/Profissionais

12º ano de escolaridade ou equiparado/específico
Curso de Experimentador Metrologista

Competências Técnicas

Conhecimentos técnicos especializados em metrologia e calibração;
Conhecimentos técnicos especializados em ERP de Gestão Municipal/Aplicações de Gestão Municipal SIGMA;
Conhecimentos técnicos do serviço de qualidade ISO9001;
Conhecimentos de sistemas operativos android ou equivalente (tablets), na ótica do utilizador;
Conhecimentos da legislação aplicável.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
- Responsabilidade e Compromisso com o Serviço
- Realização e Orientação para Resultados
- Orientação para o Serviço Público
- Relacionamento Interpessoal
- Trabalho de Equipa e Cooperação

Desejáveis para a Função:
- Adaptação e Melhoria Contínua
- Iniciativa e Autonomia
- Otimização de Recursos

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Implica deslocações e exercicio da atividade no exterior da Câmara Municipal.
Implica exposição às condições climatéricas.
Implica manuseamento de dinheiro/valores.
Implica o manuseamento manual de cargas.
Possibilidade de condução de viaturas

Observações

Carta de Condução Veiculos Ligeiros, categoria B

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: AT03

Designação da Função: Assistente de Informação Turística

Grau da Complexidade Funcional: 2

Carreira: Assistente Técnico

Categoria: Assistente Técnico

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro AT da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.

Principais Atividades

- Faz atendimento presencial e telefónico aos visitantes e turistas do posto de informação turística;
- Transmite conhecimentos e informações básicas sobre os diferentes equipamentos e recursos turísticos do município (exemplo: serviços, localização, horários, custos de entrada, etc.);
- Transmite informações básicas sobre os conteúdos e temáticas dos diversos equipamentos culturais, desportivos, museológicos, etc.
- Faz gestão do stock de materiais promocionais, e outros, distribuidos aos visitantes e turistas;
- Aplica inquéritos por questionário e recolhe elementos estatísticos relativos à atividade turística para integração em estudos setoriais;
- Insere informação em bases de dados relativos à totalidade da oferta turística e assegura a sua atualização permanente;
- Participa em atividades promocionais do destino turístico de acordo com a estratégia de comunicação do município, em território nacional ou no estrangeiro;
- Apoia a organização de atividades de animação turística;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica	Munícipes Turistas Visitantes

PERFIL PROFISSIONAL

Habilitações Académicas/Profissionais

12º ano de escolaridade ou equiparado/específico na área de Turismo

Competências Técnicas

Conhecimentos básicos de línguas estrangeiras
Domínio das ferramentas informáticas aplicáveis

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Realização e orientação para resultados
- Organização e método de trabalho
- Adaptação e melhoria contínua
- Inovação e Qualidade

Desejáveis para a Função:
- Otimização de recursos
- Tolerância à pressão e contrariedades
- Relacionamento interpessoal

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Possibilidade de trabalho em horários específicos e turnos

Observações

Nada a registar

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: AT04

Designação da Função: Assistente de Arquivo e Documentação

Grau da Complexidade Funcional: 2

Carreira: Assistente Técnico

Categoria: Assistente Técnico

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro AT da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.

Principais Atividades

- Executa tarefas inerentes ao processamento documental, tendo em vista a conservação e a difusão de documentos e informação, por forma a preservar o património documental;
- Regista, descreve, organiza, atribui cotas e acondiciona documentos, em qualquer suporte;
- Participa na avaliação, seleção, aquisição e eliminação de documentos;
- Participa na construção de inventários, catálogos, guias e índices, utilizando sistemas manuais ou automatizados;
- Faz a manutenção de documentos e promove a sua conservação;
- Digitaliza documentos;
- Apoia os utilizadores do Arquivo na pesquisa de informação;
- Faz atendimento presencial e telefónico;
- Prepara ações de difusão da informação, tais como publicações, exposições ou visitas de estudo;
- Dinamiza o serviço educativo do Arquivo;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à persecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica Outras unidades orgânicas	Munícipes Visitantes Investigadores

Habilitações Académicas/Profissionais

12º ano de escolaridade ou equiparado/específico área de arquivos e documentação

Competências Técnicas

Domínio da legislação aplicável.
Domínio das ferramentas informáticas aplicáveis.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Realização e orientação para resultados
- Inovação e Qualidade
- Análise da informação e sentido crítico
- Relacionamento Interpessoal

Desejáveis para a Função:
- Iniciativa e Autonomia
- Orientação para o serviço público
- Comunicação

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Nada a registar

Observações

Nada a registar

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: AT05

Designação da Função: Assistente de Biblioteca e Documentação

Grau da Complexidade Funcional: 2

Carreira: Assistente Técnico

Categoria: Assistente Técnico

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro AT da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.

Principais Atividades

- Executa tarefas inerentes ao processamento documental, tendo em vista a conservação e a difusão de documentos e informação, por forma a preservar o património documental;
- Regista, descreve, organiza, atribui cotas e acondiciona documentos, em qualquer suporte;
- Participa na avaliação, seleção, aquisição e eliminação de documentos;
- Participa na construção de inventários, catálogos, guias e índices, utilizando sistemas manuais ou automatizados;
- Faz a manutenção de documentos e promove a sua conservação;
- Digitaliza documentos;
- Apoia os utilizadores da Biblioteca na pesquisa de informação;
- Faz atendimento presencial e telefónico;
- Prepara ações de difusão da informação, tais como publicações, exposições ou visitas de estudo;
- Dinamiza o serviço educativo da Biblioteca
- Dinamiza o serviço de audiovisuais;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à persecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica Outras unidades orgânicas	Munícipes Visitantes Leitores

PERFIL PROFISSIONAL

Habilitações Académicas/Profissionais

12º ano de escolaridade ou equiparado/específico área de biblioteca e documentação

Competências Técnicas

Domínio da legislação aplicável.
Domínio das ferramentas informáticas aplicáveis.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função
- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Orientação para o serviço público
- Realização e orientação para resultados
- Inovação e Qualidade
- Organização e método de trabalho

Desejáveis para a Função:
- Conhecimentos e experiência
- Trabalho de equipa e cooperação
- Tolerância à pressão e contrariedades

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Pode prestar trabalho nos polos da Biblioteca ou na Biblioteca Itinerante
Pode conduzir a viatura da Biblioteca Itinerante.

Observações

Carta de Condução Veículos Ligeiros, categoria B

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: AT06

Designação da Função: Conselheiro Consumo

Grau da Complexidade Funcional: 2

Carreira: Assistente Técnico

Categoria: Assistente Técnico

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro AT da mesma área funcional

Estado: Inativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.

Principais Atividades

- Atende e informa os consumidores sobre questões relacionadas com o consumo e sobre os seus direitos e modo de exercício;
- Recebe e analisa as reclamações dos consumidores, procedendo à mediação dos respetivos conflitos de consumo;
- Encaminha a resolução dos conflitos para as entidades competentes;
- Pesquisa, analisa e seleciona a documentação necessária ao fornecimento da informação objetiva e atualizada no domínio do consumo;
- Inventaria e analisa os recursos concelhios, designadamente em matéria de estrutura do mercado, do consumo e de organizações socioeconómicas;
- Promove e organiza, a nível local, ações de sensibilização e de informação sobre a temática do consumo e da proteção dos direitos dos consumidores.
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à persecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica	Munícipes Consumidores

Habilitações Académicas/Profissionais

12º ano de escolaridade ou equiparado/específico
Curso Conselheiro Consumo

Competências Técnicas

Domínio da legislação aplicável
Domínio das ferramentas informáticas aplicáveis.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Orientação para o serviço público
- Organização e método de trabalho
- Trabalho de equipa e cooperação
- Inovação e Qualidade

Desejáveis para a Função:
- Iniciativa e Autonomia
- Relacionamento Interpessoal
- Tolerância à Pressão e Contrariedades

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Nada a registar

Observações

Nada a registar

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: AT07

Designação da Função: Topógrafo

Grau da Complexidade Funcional: 2

Carreira: Assistente Técnico

Categoria: Assistente Técnico

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro AT da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.

Principais Atividades

- Efetua, valida e verifica levantamentos topográficos, planimetricos e altimétricos;
- Efetua o reconhecimento básico da área programada para elaborar traçados técnicos;
- Determina com rigor a posição relativa de pontos notáveis de determinada zona da superfície terrestre cujas coordenadas e cotas obtém por triangulação, trilateração, poligonação, intersecções direta e inversa, nivelamento geométrico e trigonométrico, processos gráficos e outros;
- Executa apoio fotogramétrico;
- Retifica e utiliza os instrumentos de observação tais como taqueómetros, teodolitos, níveis, estádias, distanciómetros, etc.;
- Recolhe dados cadastrais, com vista à elaboração ou alteração de plantas topo-cadastrais;
- Efetua cálculos com base nos elementos recolhidos no campo, a implantação no terreno de pontos de referência para determinadas construções estradas, lotes, arruamentos, a elaboração de perfis e cálculo de volume de terras;
- Traça esboços, desenhos e elabora relatórios das operações efetuadas.
- Efetua observações diversas tais como: geodésica angular, com teodolitos de alta precisão, de valores da gravidade com gravímetros de alta precisão, geodésica de distâncias, com distanciómetros eletrónicos e/ou fios invar;
- Afere miras de invar e distanciómetros e efetua cálculos geodésicos.
- Promove piquetagens para implantação de obras;
- Realiza georreferenciação;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos especificos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à persecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica	Munícipes

Habilitações Académicas/Profissionais

12º ano - Curso profissional na área de Topografia, nível IV

Competências Técnicas

Domínio da legislação aplicável
Domínio das ferramentas tecnológicas e informáticas aplicáveis
Domínio das ferramentas de georreferenciação

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Realização e orientação para resultados
- Orientação para o serviço público
- Conhecimentos e Experiência
- Organização e método de trabalho

Desejáveis para a Função:
- Otimização de Recursos
- Iniciativa e Autonomia
- Trabalho de equipa e cooperação

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Trabalho no exterior com exposição às condições climatéricas

Observações

Nada a registar

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: AT08

Designação da Função: Desenhador

Grau da Complexidade Funcional: 2

Carreira: Assistente Técnico

Categoria: Assistente Técnico

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro AT da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.

Principais Atividades

- Lê e interpreta desenhos, croquis e outras informações;
- Efetua planos de execução à escala definida (alçados, cortes, pormenores e perspetivas);
- Tira dimensões e calcula, nomeadamente, superfícies, volumes a fim de traçar os contornos das peças e elementos;
- Colabora com os serviços do património em matéria de produção documental para efeitos de IMI;
- Prepara o material e a documentação necessária à execução do desenho;
- Executa manualmente ou por computador o desenho técnico em apoio aos projetistas;
- Verifica a exatidão das cotas, tolerâncias, traçado e outros elementos comparando o desenho com as especificações recebidas, a fim de, se necessário, as retificar;
- Produz levantamentos geométricos de espaços exteriores e interiores e objetos;
- Colabora e dá apoio técnico às diferentes áreas projetuais – arquitetura, engenharia civil, eletrotécnica, mecânica;
- Participa, na fase de conceção, na elaboração de projetos e anteprojetos ou partes destes, e no estabelecimento de planos gerais para subsequente desenvolvimento;
- Elabora estudos de natureza urbanística e orientações de suporte a desenvolvimento de projetos;
- Analisa planos e custos de projetos e/ou cadernos de encargos;
- Colabora na execução de cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade;
- Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica Outras unidades orgânicas	Munícipes

Habilitações Académicas/Profissionais

12º ano - Curso profissional na área de Desenho de Construção Civil, nível IV

Competências Técnicas

Domínio da legislação aplicável.
Domínio das ferramentas tecnológicas e informáticas aplicáveis.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Organização e método de trabalho
- Realização e orientação para resultados
- Iniciativa e Autonomia
- Relacionamento Interpessoal

Desejáveis para a Função:
- Análise da informação e sentido crítico
- Trabalho de equipa e cooperação
- Adaptação e melhoria contínua

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Nada a registar

Observações

Nada a registar

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: AT09

Designação da Função: Medidor Orçamentista

Grau da Complexidade Funcional: 2

Carreira: Assistente Técnico

Categoria: Assistente Técnico

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro AT da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.

Principais Atividades

- Determina as qualidades e custos dos materiais e de mão-de-obra necessários para a execução de uma obra;
- Analisa as diversas componentes do projeto, as memórias descritivas e os cadernos de encargos na otica da materialização vertida e sintetizada nos mapas de medições e orçamentos;
- Efetua medições e elabora autos de medição;
- Calcula as quantidades de materiais, mão-de-obra, materiais e equipamentos a utilizar em obra;
- Calcula valores parcelares e globais com base em tabelas de preços, consultas ao mercado dos materiais e empresas de construção civil;
- Mantem uma base de dados de preços atualizada;
- Elabora e completa base de dados de medições e orçamento tipificada para intervenções recorrentes;
- Organiza os orçamentos;
- Verifica e revisiona os projetos elaborados pelos serviços identificando nos articulados que produz os trabalhos e materiais necessários (e/ou que estejam omissos) no projeto;
- Propõe materias alternativos;
- Aplica técnicas de revisão de preços, tendo em conta a legislação em vigor;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Colabora na execução de cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade;
- Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos especificos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do municipio.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica	

Habilitações Académicas/Profissionais

12º ano - Curso profissional na área de Medições e Orçamentos, nível IV

Competências Técnicas

Domínio da legislação aplicável.
Domínio das ferramentas tecnológicas e informáticas aplicáveis(nomeadamente autocad, sypcad: base de dados; gestcon; excel; word)
Conhecimentos de desenho
Conhecimentos de materiais de construção
Conhecimentos dos processos e métodos de execução de obras

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Organização e método de trabalho
- Análise da informação e sentido crítico
- Iniciativa e Autonomia
- Comunicação

Desejáveis para a Função:
- Tolerância à pressão e contrariedades
- Otimização de Recursos
- Trabalho de equipa e cooperação

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Nada a registar

Observações

Nada a registar

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: AT10

Designação da Função: Animador Sociocultural

Grau da Complexidade Funcional: 2

Carreira: Assistente Técnico

Categoria: Assistente Técnico

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro AT da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.

Principais Atividades

- Promove e dinamiza iniciativas no âmbito dos Serviços Educativos da Biblioteca e do Arquivo Municipais;
- Colabora na elaboração do plano de atividades, considerando os objetivos da unidade organica e o publico a que se destinam as atividades;
- Organiza e desenvolve atividades lúdicas, de animação e desenvolvimento de grupos, de carater educativo e cultural;
- Recolhe e sistematiza informação necessária
- Reune os recursos necessários para a realização das atividades;
- Concebe e executa suportes materiais para a realização das atividades;
- Realiza a avaliação das atividades;
- Elabora relatórios;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos especificos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do municipio.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica	Munícipes Público em geral

Habilitações Académicas/Profissionais

12º ano - Curso profissional na área de Animação Sociocultural, nível IV

Competências Técnicas

Domínio da legislação aplicável.
Domínio das ferramentas tecnológicas e informáticas aplicáveis.
Domínio das técnicas de animação sociocultural

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Organização e método de trabalho
- Iniciativa e Autonomia
- Comunicação
- Otimização de Recursos

Desejáveis para a Função:
- Inovação e Qualidade
- Trabalho de equipa e cooperação
- Realização e Orientação para Resultados

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Nada a registar

Observações

Criatividade

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: AT11 **Designação da Função:** Coordenador Técnico

Grau da Complexidade Funcional: 2

Carreira: Assistente Técnico **Categoria:** Coordenador Técnico

Subordinação Funcional: Dirigente da UO/Diretor de Agrupamento de Escolas

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO/Diretor de Agrupamento de Escolas

Substituição: Dirigente da UO/Diretor de Agrupamento de Escolas

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.

Principais Atividades

- Coordena, planifica, orienta e supervisiona as atividades desenvolvidas na subunidade orgânica, ou equipa de suporte/grupo de trabalhadores, que chefia;
- Distribui as tarefas pelos trabalhadores e orienta a sua execução;
- Recebe e faz distribuir pelos trabalhadores a correspondência a eles referente;
- Assegura a gestão e funcionamento dos serviços;
- Garante a provisão dos meios e materiais necessários ao funcionamento do serviço;
- Planeia e organiza os processos relativos à sua área de atividade para acesso corrente e arquivo;
- Procede à difusão interna dos objetivos do serviço, bem como informações, pareceres e orientações necessários ao seu funcionamento;
- Realiza atendimento geral relacionado com a sua área de atividade;
- Presta informações e esclarecimentos;
- Acompanha e garante o circuito dos processos de caracter técnico ou administrativo;
- Controla a assiduidade dos trabalhadores;
- Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos especificos da sua área de atividade, em contexto de trabalho (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.).
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do municipio.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da subunidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Municipes Outras instituições públicas ou privadas Fornecedores

PERFIL PROFISSIONAL

Habilitações Académicas/Profissionais

12º ano de escolaridade ou equiparado

Competências Técnicas

Conhecimentos gerais da legislação aplicável à atividade.
Domínio das ferramentas tecnológicas e informáticas aplicáveis, na ótica do utilizador.
Capacidade de redação.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Coordenação
- Organização e método de trabalho
- Realização e orientação para resultados
- Iniciativa e autonomia

Desejáveis para a Função:
- Relacionamento interpessoal
- Trabalho equipa e cooperação
- Orientação para o serviço público

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Nada a registar

Observações

Nada a registar

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: AT12

Designação da Função: Assistente de Desporto

Grau da Complexidade Funcional: 2

Carreira: Assistente Técnico

Categoria: Assistente Técnico

Subordinação Funcional: Vereador da área

Subordinação Hierárquica: Vereador da área

Substituição: Outro AT da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.

Principais Atividades

- Colabora na organização de eventos de natureza desportiva;
- Assegura a gestão administrativa dos processos;
- Coordena a organização logística de apoio aos eventos de natureza desportiva e acompanha a sua realização;
- Faz o acompanhamento e monitorização do estado dos aparelhos implantados nos parques infantis e nos parques de lazer;
- Faz o acompanhamento e monitorização do estado dos equipamentos, pavilhões e outros espaços destinados à pratica desportiva da responsabilidade do município;
- Reporta informação sobre danos ou anomalias de funcionamento e providencia a sua reparação;
- Realiza atendimento geral relacionado com a sua área de atividade;
- Presta informações e esclarecimentos;
- Elabora relatórios e informações sobre a atividade desenvolvida;
- Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade;
- Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.).
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

PERFIL PROFISSIONAL

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da subunidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Munícipes Outras instituições públicas ou privadas Fornecedores

Habilitações Académicas/Profissionais

12º ano de escolaridade

Competências Técnicas

Conhecimentos gerais da legislação aplicável à atividade municipal.
Domínio das ferramentas tecnológicas e informáticas aplicáveis, na otica do utilizador.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Organização e método de trabalho
- Realização e orientação para resultados
- Iniciativa e autonomia
- Relacionamento interpessoal

Desejáveis para a Função:
- Trabalho equipa e cooperação
- Otimização de recursos
- Adaptação e melhoria contínua

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Nada a registar.

Observações

Nada a registar.

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: AT13

Designação da Função: Assistente de Cultura

Grau da Complexidade Funcional: 2

Carreira: Assistente Técnico

Categoria: Assistente Técnico

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro AT da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.

Principais Atividades

- Colabora na organização de eventos de natureza cultural;
- Assegura a gestão administrativa dos processos;
- Faz o acompanhamento das atividades culturais;
- Faz manutenção das bases de dados de contactos de entidades relevantes para a atividade cultural do município;
- Realiza atendimento geral relacionado com a sua área de atividade;
- Presta informações e esclarecimentos;
- Elabora relatórios e informações sobre a atividade desenvolvida;
- Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.).
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da subunidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Munícipes Outras instituições públicas ou privadas Fornecedores

Habilitações Académicas/Profissionais

12º ano de escolaridade

Competências Técnicas

Conhecimentos gerais da legislação aplicável à atividade municipal.
Domínio das ferramentas tecnológicas e informáticas aplicáveis, na otica do utilizador.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Organização e método de trabalho
- Realização e orientação para resultados
- Adaptação e melhoria continua
- Inovação e Qualidade

Desejáveis para a Função:
- Otimização de recursos
- Tolerância à pressão e contrariedades
- Relacionamento interpessoal

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Flexibilidade para exercício de funções fora do horário normal de trabalho.

Observações

Nada a registar

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: AT14

Designação da Função: Técnico de Instalação e Manutenção III

Grau da Complexidade Funcional: 2

Carreira: Assistente Técnico

Categoria: Assistente Técnico

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro AT da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei n.º35/2014, de 20 de junho, n.º88, n.º2 (anexo)

Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.

Principais Atividades

•Coordena e executa atividades de planeamento, verificação, gestão de utilização de energia, instalação e manutenção relativos a sistemas técnicos em edifícios;
•Assegura o cumprimento dos planos de manutenção, verificando a sua execução;
•Mantem atualizada a documentação técnica sobre os sistemas técnicos dos edifícios;
•Acompanha ensaios de receção das instalações técnicas em edifícios;
•Apoia a fiscalização de obra no que respeita à execução dos sistemas técnicos em edifícios;
•Avalia, no terreno, as medidas a implementar com vista à melhoria continua dos sistemas consumidores de energia;
•Efetua instalações e reparações em equipamentos de climatização, ventilação, eletricidade e automação;
•Presta informações com vista à otimização da utilização dos sistemas técnicos;
•Elabora relatórios e informações sobre a atividade desenvolvida;
•Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
•Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.).
•Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da subunidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Munícipes Outras instituições públicas ou privadas

PERFIL PROFISSIONAL

Habilitações Académicas/Profissionais

12º ano de escolaridade + título profissional TIM III – Técnico de Instalação e Manutenção nível III

Competências Técnicas

Conhecimentos gerais da legislação aplicável à atividade municipal.
Domínio das ferramentas tecnológicas e informáticas aplicáveis, na otica do utilizador.
Conhecimentos alargados sobre diversos sistemas técnicos de AVAC.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Organização e método de trabalho
- Realização e orientação para resultados
- Adaptação e melhoria contínua
- Otimização de recursos

Desejáveis para a Função:
- Tolerância à pressão e contrariedades
- Relacionamento interpessoal
- Inovação e Qualidade

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Implica deslocações ao exterior do edifício sede.
Implica exposição às condições climatéricas.

Observações

Nada a registar

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: D01

Designação da Função: Dirigente Municipal

Grau da Complexidade Funcional: 0

Carreira:

Categoria:

Subordinação Funcional: Dirigente UO de nível superior/Presidente da Câmara Municipal

Subordinação Hierárquica: Presidente da Câmara Municipal

Substituição:

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro
Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto

É missão do pessoal dirigente garantir a prossecução das atribuições cometidas ao respetivo serviço, assegurando o seu bom desempenho através da otimização dos recursos humanos, financeiros e materiais e promovendo a satisfação dos destinatários da sua atividade, de acordo com a lei, as orientações contidas no Programa do Governo e as determinações recebidas do respetivo membro do Governo.

Principais Atividades

- Dirige e organiza o funcionamento da unidade orgânica que lhe corresponda;
- Garante o exercício das atribuições especificas da unidade orgânica em que se insere;
- Procede à difusão interna da missão e objetivos do serviço, bem como informações, pareceres e orientações necessários ao funcionamento dos serviços;
- Gere os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica;
- Garante o enquadramento legal dos atos praticados na unidade orgânica que dirige;
- Submete a despacho do presidente da câmara, devidamente instruídos e informados, os assuntos que dependam da sua resolução;
- Recebe e faz distribuir pelos serviços da unidade orgânica a correspondência a eles referente
- Propõe ao presidente da câmara municipal tudo o que seja do interesse dos órgãos referidos;
- Colabora na elaboração dos instrumentos de gestão previsional e dos relatórios e contas;
- Estuda os problemas de que sejam encarregados pelo presidente da câmara municipal e propõe as soluções adequadas;
- Promove a execução das decisões do presidente e das deliberações do órgão executivo nas matérias que interessam à respetiva unidade orgânica que dirige;
- Define os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirige, tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos;
- Orienta, controla e avalia o desempenho e a eficiência dos serviços dependentes, com vista à execução dos planos de atividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar;
- Garante a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação dos serviços na sua dependência;
- Gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação à sociedade e a outros serviços públicos;
- Assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários;
- Efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os trabalhadores e proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício do

respetivo posto de trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar;
•Divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debate e esclarece as ações a desenvolver para o cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos trabalhadores;
•Procede de forma objetiva à avaliação do mérito dos trabalhadores, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objetivos e no espírito de equipa;
•Identifica as necessidades de formação específica dos trabalhadores da sua unidade orgânica e propõe a frequência das ações de formação consideradas adequadas ao suprimento das referidas necessidades, sem prejuízo do direito à autoformação;
•Procede ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores da sua unidade orgânica;
•Autoriza a passagem de certidões de documentos arquivados na respetiva unidade orgânica, exceto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados;
•Supervisiona a elaboração de cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade;
•Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
•Propõe a submissão de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros;
•Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
•Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
•Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

No caso da área de recursos humanos, também:
•Garante a elaboração e atualização do diagnóstico de necessidades de formação do Município e, com base neste, a elaboração do respetivo plano de formação, bem como a avaliação dos efeitos da formação ministrada ao nível da eficácia do serviço e do impacto do investimento efetuado;
•Garante o funcionamento do serviço de segurança e saúde no trabalho.

No caso da área financeira, também:
•Garante a elaboração e aprovação da conta de gerência;
•Garante a execução do orçamento nos termos da lei;
•Assegura as condições necessárias ao exercício do controlo financeiro e orçamental;
•Autoriza a realização de despesas públicas, com obras e aquisição de bens e serviços, dentro dos limites estabelecidos por lei.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Trabalhadores da unidade orgânica Outras unidades orgânicas	Munícipes Público em geral Outras entidades publicas ou privadas

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura;
Curso específico para alta direção em administração autárquica;
No caso de cargos de direção intermédia 1º grau, seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;
No caso de cargos de direção intermédia 2º grau ou inferior, quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

Competências Técnicas

Domínio da legislação aplicável à área de atividade.
Domínio das ferramentas tecnológicas e informáticas aplicáveis.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Orientação para Resultados
- Liderança e Gestão de Pessoas
- Planeamento e Organização
- Orientação para a Inovação e Mudança

Desejáveis para a Função):
- Orientação para o Serviço Publico
- Decisão
- Desenvolvimento e Motivação dos Colaboradores

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Nada a registar.

Observações

Nada a registar.

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: D02

Designação da Função: Coordenador Municipal Proteção Civil

Grau da Complexidade Funcional: 0

Carreira:

Categoria:

Subordinação Funcional: Presidente da Câmara Municipal

Subordinação Hierárquica: Presidente da Câmara Municipal

Substituição:

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei n.º 65/2007, de 12 de Novembro
Decreto-Lei n.º 44/2019, de 01 de abril

a) Prevenção e avaliação de riscos e vulnerabilidades;
b) Planeamento e apoio às operações;
c) Logística e comunicações;
d) Sensibilização e informação pública.

Principais Atividades

•Dirige o Serviço Municipal de Proteção Civil;
•Acompanha permanentemente e apoia as operações de proteção e socorro que ocorram na área do concelho;
•Promove a elaboração dos planos prévios de intervenção com vista à articulação de meios face a cenários previsíveis;
•Promove reuniões periódicas de trabalho sobre matérias de proteção e socorro;
•Dá parecer sobre os materiais e equipamentos mais adequados à intervenção operacional no respetivo município;
•Comparece no local das ocorrências sempre que as circunstâncias o aconselhem;
•Convoca e coordena o Centro de Coordenação Operacional Municipal (CCOM), nos termos previstos no Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS).
•Mantém uma permanente articulação com o comandante operacional previsto no SIOPS.
•Organiza a estrutura interna do serviço e define as regras necessárias ao seu funcionamento;
•Acompanha e avalia a atividade do serviço;
•Elabora planos de ação que visem o aperfeiçoamento e a qualidade dos serviços;
•Representa o serviço, assim como estabelece as ligações externas, ao seu nível, com outros serviços e organismos da Administração Pública e com outras entidades congéneres;
•Gere os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica;
•Dinamiza e acompanha o processo de avaliação do desempenho e mérito dos trabalhadores;
•Garante o enquadramento legal dos atos praticados na unidade orgânica que dirige;
•Superintende na utilização racional das instalações afetas ao respetivo serviço, bem como na sua manutenção e conservação e beneficiação;
•Garante a existência de condições de segurança e saúde no trabalho;
•Supervisiona a elaboração de cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade;
•Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
•Propõe a submissão de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros;

•Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
•Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
•Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica Outras unidades orgânicas	Munícipes Público em geral Fornecedores Outras entidades publicas ou privadas

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura;
Curso específico para alta direção em administração autárquica;
No caso de cargos de direção intermédia 1º grau, seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;
No caso de cargos de direção intermédia 2º grau ou inferior, quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

Competências Técnicas

Domínio da legislação aplicável.
Domínio das ferramentas tecnológicas e informáticas aplicáveis.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
•Responsabilidade e compromisso com o serviço
•Orientação para Resultados
•Liderança e Gestão de Pessoas
•Planeamento e Organização
•Representação e Colaboração Institucional

Desejáveis para a Função:
•Orientação para o Serviço Público
•Decisão
•Comunicação

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Nada a registar.

Observações

Nada a registar.

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: FISC01

Designação da Função: Fiscal

Grau da Complexidade Funcional: 2

Carreira: Carreira Especial de Fiscalização

Categoria: Fiscal

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro Fiscal

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Decreto-Lei n.º 114/2019, de 20 de agosto, art.º 8º

Acompanhamento no local, assegurando o cumprimento das normas legais e regulamentares, informando sobre as irregularidades verificadas, prevenindo riscos e perigos para a saúde, segurança e integridade de pessoas e bens e garantindo o cumprimento de notificações e comunicações legalmente determinadas.

Principais Atividades

- Executa a fiscalização preventiva e reativa com vista ao cumprimento ou reposição da legalidade;
- Presta informações e sensibiliza para o cumprimento das normas legais e regulamentares;
- Elabora informações, relatórios e participações;
- Elabora autos de notícia, de contraordenação ou transgressão por infração das normas legais e regulamentares;
- Elabora propostas de decisão;
- Elabora mandados e autos de posse administrativa;
- Procede às notificações;
- Verifica o cumprimento das ordens;
- Participa no processo de apreensão de bens;
- Pode atuar nas áreas urbanística, publicidade, ocupação do espaço público, salubridade e ambiente, obras, ou outras da responsabilidade do município;
- Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.).
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da subunidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Munícipes Outras instituições públicas ou privadas

PERFIL PROFISSIONAL

Habilitações Académicas/Profissionais

As previstas no DL n.º114/2019, de 20 de agosto
(12º ano de escolaridade
Curso de Formação Especifico para Fiscais)

Competências Técnicas

Conhecimentos das normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade municipal.
Domínio das ferramentas tecnológicas e informáticas aplicáveis, na otica do utilizador.
Capacidade de redação.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Orientação para o serviço público
- Trabalho equipa e cooperação
- Organização e método de trabalho
- Adaptação e melhoria contínua

Desejáveis para a Função:
- Iniciativa e autonomia
- Relacionamento interpessoal
- Realização e orientação para resultados

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Trabalho no exterior com exposição às condições climatéricas.

Observações

Nada a registar.

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: INF01

Designação da Função: Administrador de Bases de Dados

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Informática

Categoria: Especialista Informática

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro Administrador de Bases de Dados

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Portaria n.º 358/2002, de 03 de abril (consultar)

Funções de conceção e aplicação nas áreas de:
a) Gestão e arquitetura de sistemas de informação;
b) Infraestruturas tecnológicas;
c) Engenharia de software.

Principais Atividades

- Faz a administração transversal das aplicações informáticas de gestão municipal;
- Faz a administração das bases de dados;
- Faz a administração da plataforma SIGMA(ERP de Gestão Municipal);
- Coordena os tecnicos afetos à equipa SIGMA: prioriza os assuntos, distribui tarefas e faz orientação técnica;
- Garante o procedimento de passagem de ano civil e económico;
- Garante a manutenção e atualização das plataformas em execução;
- Promove a assegura o desenvolvimento de novos projetos;
- Garante a integração dos sistemas de informação e aplicações terceiras;
- Implementa e garante políticas de segurança adequadas;
- Garante o apoio aos utilizadores das aplicações;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos especificos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do municipio

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Outras instituições públicas Fornecedores

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura na área de Informática

Competências Técnicas

Conhecimentos técnicos especializados em Bases de Dados e Redes;
Conhecimentos técnicos especializados em ERP de Gestão Municipal/Aplicações de Gestão Municipal SIGMA;
Conhecimentos de línguas estrangeiras, fundamentalmente de inglês.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
- Responsabilidade e Compromisso com o Serviço
- Análise da Informação e Sentido Crítico
- Conhecimentos Especializados e Experiência
- Iniciativa e Autonomia
- Tolerância à Pressão e Contrariedades

Desejáveis para a Função:
- Orientação para Resultados
- Adaptação e Melhoria Contínua
- Coordenação

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Flexibilidade de horário.
Disponibilidade.

Observações

Nada a registar

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: INF02

Designação da Função: Administrador de Infraestruturas TIC

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Informática

Categoria: Especialista Informática

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro Administrador de Infraestruturas TIC

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Portaria n.º 358/2002, de 03 de abril (consultar)

Funções de conceção e aplicação nas áreas de:
a) Gestão e arquitetura de sistemas de informação;
b) Infraestruturas tecnológicas;
c) Engenharia de software

Principais Atividades

- Efetua a instalação e manutenção de redes e sistemas informáticos de apoio às diferentes áreas de gestão da organização;
- Assegura a gestão, o funcionamento e a manutenção dos equipamentos informáticos e respetivas redes de comunicações;
- Garante a conectividade dos equipamentos e infraestruturas informáticas do Município e respetiva operacionalidade;
- Garante a segurança da informação de todo o sistema informático;
- Assegura a eficácia dos mecanismos de proteção contra ataques informáticos;
- Controla as permissões de acesso ao sistema informático;
- Realiza os backups periódicos;
- Faz a gestão do branch office;
- Colabora na divulgação de normas de utilização e promove a formação e o apoio a utilizadores sobre os sistemas de informação instalados e/ou projetados.
- Colabora na elaboração de cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade;
- Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica Outras unidades orgânicas	Outras instituições públicas e privadas Fornecedores Munícipes

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura na área de Informática

Competências Técnicas

Conhecimentos técnicos especializados
Conhecimentos relativos à legislação em vigor para a área de atividade;
Conhecimentos de línguas estrangeiras, fundamentalmente de inglês

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
- Responsabilidade e Compromisso com o Serviço
- Análise da Informação e Sentido Crítico
- Conhecimentos Especializados e Experiência
- Iniciativa e Autonomia
- Inovação e Qualidade

Desejáveis para a Função:
- Orientação para Resultados
- Adaptação e Melhoria Contínua
- Tolerância à Pressão e Contrariedades

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Flexibilidade de horário.
Disponibilidade.

Observações

Nada a registar

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: INF03

Designação da Função: Administrador de Sistemas de Informação

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Informática

Categoria: Especialista Informática

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro Administrador de Sistemas de Informação

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Portaria n.º 358/2002, de 03 de abril (consultar)

Funções de conceção e aplicação nas áreas de:
a) Gestão e arquitetura de sistemas de informação;
b) Infraestruturas tecnológicas;
c) Engenharia de software.

Principais Atividades

- Cria, gere e faz a manutenção das plataformas web do Município;
- Faz a gestão de aplicações especificas da área de atividade;
- Analisa e gere a informação disponível nas plataformas/aplicações;
- Garante a funcionalidade e operacionalidade das plataformas web e implementa as necessárias medidas corretivas;
- Garante a evolução das plataformas web, em alinhamento com as necessidades de melhoria reportadas pelos serviços e da legislação em vigor;
- Garante a interoperabilidade das plataformas/aplicações;
- Assegura a integração das plataformas/aplicações nos servidores do Município;
- Elabora estatísticas e relatórios de atividade;
- Presta suporte às aplicações e plataformas informáticas de apoio à gestão municipal.
- Faz a gestão e desenvolvimento da página eletrónica do serviço e das redes sociais;
- Desenvolve aplicações especificas interativas;
- Realiza tratamento de imagem e design gráfico;
- Instala atualizações nas máquinas à sua responsabilidade e realiza os backups periódicos;
- Controla as permissões de acesso ao sistema informático a operar na sua área de atividade;
- Assegura a gestão, o funcionamento e a manutenção dos equipamentos informáticos e respetivas redes de comunicações;
- Colabora na divulgação de normas de utilização e promove a formação e o apoio a utilizadores sobre os sistemas de informação instalados e/ou projetados.
- Colabora na elaboração de cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade;
- Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos especificos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

PERFIL PROFISSIONAL

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica Outras unidades orgânicas	Outras instituições públicas e privadas Fornecedores Munícipes

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura na área de Informática

Competências Técnicas

Conhecimentos técnicos especializados
Conhecimentos relativos à legislação em vigor para a área de atividade;
Conhecimentos de línguas estrangeiras, fundamentalmente de inglês.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
- Responsabilidade e Compromisso com o Serviço
- Análise da Informação e Sentido Crítico
- Conhecimentos Especializados e Experiência
- Inovação e Qualidade
- Trabalho de Equipa e Cooperação

Desejáveis para a Função:
- Orientação para Resultados
- Adaptação e Melhoria Contínua
- Tolerância à Pressão e Contrariedades

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Flexibilidade de horário.
Disponibilidade.

Observações

Nada a registar

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: INF04

Designação da Função: Técnico Informática

Grau da Complexidade Funcional: 2

Carreira: Informática

Categoria: Técnico Informática

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro Técnico de Informática

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Portaria n.º 358/2002, de 03 de abril (consultar)

Funções inerentes à áreas de:
a) Infraestruturas tecnológicas;
b) Engenharia de software.

Principais Atividades

- Faz a instalação, configuração e manutenção de computadores, quadros e mesas interativas, projetores, impressoras e outros equipamentos informáticos, ao nível de hardware, software e rede;
- Faz o acompanhamento pós-colocação dos equipamentos informáticos;
- Verifica os bastidores de rede;
- Faz a gestão do servidor "impressoras";
- Faz o acompanhamento e monitorização dos contratos "printing";
- Presta suporte aos utilizadores: atendimento, monitorização e apoio (telefónico e por acesso remoto);
- Faz o apoio ao parque escolar e serviços deslocalizados;
- Faz a gestão do armazém de peças;
- Promove a reparação e reutilização de peças;
- Elabora o inventário;
- Elabora relatórios com base em dados estatísticos da atividade do serviço;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos especificos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do municipio.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica Outras unidades orgânicas	Outras instituições públicas e privadas Fornecedores Municipes Escolas

PERFIL PROFISSIONAL

Habilitações Académicas/Profissionais

12º ano - Curso Informática ou Eletrónica, nível IV

Competências Técnicas

Conhecimentos técnicos especializados
Conhecimentos relativos à legislação em vigor para a área de atividade;
Conhecimentos de línguas estrangeiras, fundamentalmente de inglês.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
- Responsabilidade e Compromisso com o Serviço
- Organização e Método de Trabalho
- Adaptação e Melhoria Contínua
- Trabalho de Equipa e Cooperação
- Tolerância à Pressão e Contrariedades

Desejáveis para a Função:
- Inovação e Qualidade
- Iniciativa e Autonomia
- Análise da Informação e Sentido Crítico

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Flexibilidade de horário.
Disponibilidade.
Possibilidade de condução de viaturas

Observações

Carta de Condução Veículos Ligeiros, categoria B

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: PM01 **Designação da Função:** Agente Policia Municipal

Grau da Complexidade Funcional: 2

Carreira: Agente Municipal **Categoria:** Agente Municipal

Subordinação Funcional: Chefe da Divisão Operacional PM

Subordinação Hierárquica: Chefe da Divisão Operacional PM

Substituição: Outro Agente PM

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei n.º 19/2004, de 20 de Maio, alterada pela
Lei n.º 50/2019, de 24/07

1-As polícias municipais exercem funções de polícia administrativa dos respectivos municípios, prioritariamente nos seguintes domínios:
a) Fiscalização do cumprimento das normas regulamentares municipais;
b) Fiscalização do cumprimento das normas de âmbito nacional ou regional cuja competência de aplicação ou de fiscalização caiba ao município;
c) Aplicação efetiva das decisões das autoridades municipais.
2 - As polícias municipais exercem, ainda, funções nos seguintes domínios:
a) Vigilância de espaços públicos ou abertos ao público, designadamente de áreas circundantes de escolas, em coordenação com as forças de segurança;
b) Vigilância nos transportes urbanos locais, em coordenação com as forças de segurança;
c) Intervenção em programas destinados à ação das polícias junto das escolas ou de grupos específicos de cidadãos;
d) Guarda de edifícios e equipamentos públicos municipais, ou outros temporariamente à sua responsabilidade;
e) Regulação e fiscalização do trânsito rodoviário e pedonal na área de jurisdição municipal.
3 - Para os efeitos referidos no n.º 1, os órgãos de polícia municipal têm competência para o levantamento de auto ou o desenvolvimento de inquérito por ilícito de mera ordenação social, de transgressão ou criminal por factos estritamente conexos com violação de lei ou recusa da prática de acto legalmente devido no âmbito das relações administrativas.
4 - Quando, por efeito do exercício dos poderes de autoridade previstos nos nºs 1 e 2, os órgãos de polícia municipal diretamente verifiquem o cometimento de qualquer crime podem proceder à identificação e revista dos suspeitos no local do cometimento do ilícito, bem como à sua imediata condução à autoridade judiciária ou ao órgão de polícia criminal competente.
5 - Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, é vedado às polícias municipais o exercício de competências próprias dos órgãos de polícia criminal.

Principais Atividades

- Fiscaliza o cumprimento dos regulamentos municipais e da aplicação das normas legais, designadamente nos domínios do urbanismo, da construção, da defesa e proteção da natureza e do ambiente, do património cultural e dos recursos cinegéticos;
- Fiscaliza o cumprimento das normas de estacionamento de veículos e de circulação rodoviária, incluindo a participação de acidentes de viação que não envolvam procedimento criminal;
- Realiza a execução coerciva, nos termos da lei, dos atos administrativos das autoridades municipais;

•Adota as providências organizativas apropriadas aquando da realização de eventos na via pública que impliquem restrições à circulação, em coordenação com as forças de segurança competentes, quando necessário;
•Realiza a detenção e entrega imediata, a autoridade judiciária ou a entidade policial, de suspeitos de crime punível com pena de prisão, em caso de flagrante delito, nos termos da lei processual penal;
•Faz a denúncia dos crimes de que tiverem conhecimento no exercício das suas funções, e por causa delas, e competente levantamento de auto, bem como a prática dos atos cautelares necessários e urgentes para assegurar os meios de prova, nos termos da lei processual penal, até à chegada do órgão de polícia criminal competente;
•Elabora autos de notícia, autos de contraordenação ou transgressão por infrações às normas estabelecidas;
•Elabora autos de notícia, com remessa à autoridade competente, por infrações cuja fiscalização não seja da competência do município, nos casos em que a lei o imponha ou permita;
•Procede à instrução dos processos de contraordenação e de transgressão da respetiva competência;
•Realiza ações de polícia ambiental;
•Realiza ações de polícia mortuária;
•Garante o cumprimento das leis e regulamentos que envolvam competências municipais de fiscalização;
•Promove ações de sensibilização e divulgação de matérias de relevante interesse social no concelho, em especial nos domínios da proteção do ambiente e da utilização dos espaços públicos, e cooperam com outras entidades, nomeadamente as forças de segurança, na prevenção e segurança rodoviária;
•Procede à execução de comunicações, notificações e pedidos de averiguações por ordem das autoridades judiciárias e de outras tarefas locais de natureza administrativa;
•Integra, em situação de crise ou de calamidade pública, os serviços municipais de proteção civil.
•Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
•Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
•Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.).
•Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Munícipes Outras instituições públicas ou privadas

Habilitações Académicas/Profissionais

As previstas no DL n.º39/2000, de 17 de março
(12º ano de escolaridade
Curso de formação específico para Agentes da Polícia Municipal)

Competências Técnicas

Conhecimentos das normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade municipal.
Domínio das ferramentas tecnológicas e informáticas aplicáveis, na ótica do utilizador.
Capacidade de redação.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Conhecimentos e experiência
- Adaptação e melhoria contínua
- Relacionamento interpessoal
- Iniciativa e autonomia

Desejáveis para a Função:
- Orientação para o serviço público
- Trabalho equipa e cooperação
- Organização e método de trabalho

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Trabalho no exterior com exposição às condições climatéricas

Observações

As polícias municipais integram, em situação de crise ou de calamidade pública, os serviços municipais de proteção civil.

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: TS01

Designação da Função: Tesoureiro

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Coordenador da Tesouraria

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.
Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.
Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.
Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Principais Atividades

- Procede à abertura e fecho do caixa:
a) Retira a caixa do cofre e ativa todos os equipamentos necessários para a função;
b) Realiza o fecho diário diário de contas, recebe os valores no cofre central e realiza a respetiva conferência;
- Procede a Recebimentos/Pagamentos através de cheques, transferências bancárias e dinheiro;
- Faz o controlo dos movimentos bancários, gestão das contas bancárias e de compromissos assumidos;
- Realiza a conferência de extratos bancários, identifica os valores creditados e promove a sua contabilização;
- Manuseia dinheiro e valores;
- Tem à sua guarda valores, numerário, títulos e outros documentos financeiros;
- Opera diversas aplicações e soluções informáticas imprescindiveis para o exercicio da função; (Microsoft Office, POCAL, CashDro, Gestão de Ficheiros SIBS, Gestão de Ficheiros Cobrança Postal, Homebanking, TPA-Terminal Pagamento Automático);
- Realiza atendimento presencial, telefónico, on line ou video;
- Faz a constituição e reconstituição dos fundos de maneio, com periodicidade mensal e anual;
- Presta informação a entidades externas, nomeadamente informação trimestral à DGAL- Direção Geral das Autarquias Locais, relatório e contas anual e orçamento anual;
- Pode coordenar equipas de trabalho;
- Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade;
- Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos especificos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);

• Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Entidades bancárias Outras instituições públicas e privadas

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura em áreas relacionadas com: Contabilidade, Finanças, Economia, Gestão, Bancos

Competências Técnicas

Conhecimentos técnicos especializados
Conhecimentos relativos à legislação em vigor para a área de atividade;
Domínio dos sistemas e aplicações informáticas na ótica do utilizador, designadamente:
Microsoft Office,
POCAL,
CashDro,
Gestão de Ficheiros SIBS,
Gestão de Ficheiros Cobrança Postal,
Homebanking,
TPA-Terminal Pagamento Automático

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Planeamento e organização
- Iniciativa e autonomia
- Trabalho de equipa e cooperação
- Tolerância à pressão e contrariedades

Desejáveis para a Função:
- Análise da informação e espírito crítico
- Conhecimentos especializados e experiência
- Adaptação e melhoria contínua

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Possibilidade de deslocações ao exterior, designadamente a Bancos.

Observações

Esta função foi alvo de enriquecimento em virtude das maiores exigências que advêm da necessidade de oferecer serviços de maior qualidade aos munícipes, bem como dos avanços tecnológicos na área e do aumento de complexidade das tarefas. Substitui as funções anteriormente atribuidas ao assistente técnico, à medida que esses postos de trabalho vagarem.

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: TS02

Designação da Função: Segurança do Trabalho

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro TS da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)
Lei n.º 42/2012, de 28 de agosto

Organiza, desenvolve, coordena e controla as atividades de prevenção e de proteção contra riscos profissionais.
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.
Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.
Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.
Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores

Principais Atividades

- Faz o planeamento da prevenção, integrando, a todos os níveis e para o conjunto das atividades do município, a avaliação dos riscos e as respetivas medidas de prevenção;
- Procede à avaliação dos riscos, elaborando os respetivos relatórios;
- Elabora o plano de prevenção de riscos profissionais, bem como planos detalhados de prevenção e proteção exigidos por legislação específica;
- Participa na elaboração do plano de emergência interno, incluindo os planos específicos de combate a incêndios, evacuação de instalações e primeiros socorros;
- Colabora na conceção de locais, métodos e organização do trabalho, bem como na escolha e na manutenção de equipamentos de trabalho;
- Supervisiona o aprovisionamento, a validade e a conservação dos equipamentos de proteção individual, bem como a instalação e a manutenção da sinalização de segurança;
- Coordena as medidas a adotar em caso de perigo grave e iminente;
- Vigia as condições de trabalho de trabalhadores em situações mais vulneráveis;
- Concebe e desenvolve o programa de informação para a promoção da segurança e saúde no trabalho, promovendo a integração das medidas de prevenção nos sistemas de informação e comunicação do município;
- Desenvolve atividades de promoção da saúde;
- Participa na conceção e desenvolvimento do programa de formação para a promoção da segurança e saúde no trabalho;
- Apoia as atividades de informação e consulta dos representantes dos trabalhadores para a segurança e saúde no trabalho ou, na sua falta, dos próprios trabalhadores;
- Assegura ou acompanha a execução das medidas de prevenção, promovendo a sua eficiência e

operacionalidade;
• Organiza os elementos necessários às notificações obrigatórias;
• Elabora as participações obrigatórias em caso de acidente de trabalho ou doença profissional;
• Coordena ou acompanha auditorias e inspeções internas;
• Analisa as causas de acidentes de trabalho ou da ocorrência de doenças profissionais, elaborando os respetivos relatórios;
• Recolhe e organiza elementos estatísticos relativos à segurança e à saúde no trabalho;
• Pode coordenar equipas de trabalho;
• Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade;
• Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
• Colabora na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros;
• Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
• Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
• Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas Restantes trabalhadores	Outras instituições públicas ou privadas Fornecedores

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura
Título Profissional de Técnico Superior de Segurança no Trabalho

Competências Técnicas

Conhecimentos técnicos especializados;
Conhecimentos relativos à legislação em vigor para a área de atividade;
Conhecimentos de informática na ótica do utilizador;

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
• Responsabilidade e compromisso com o serviço
• Conhecimentos especializados e experiência
• Comunicação
• Trabalho de equipa e cooperação
• Tolerância à pressão e contrariedades

Desejáveis para a Função:
• Análise da informação e sentido crítico
• Negociação e persuasão
• Adaptação e melhoria contínua

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Implica deslocações frequentes aos diversos domicílios laborais, incluindo os no exterior do edifício sede do Município.

Observações

Nada a registar

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: TS03

Designação da Função: Gestor de Turismo

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro TS da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.
Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.
Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.
Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Principais Atividades

- Monitoriza a atividade turística, do lado da oferta e da procura;
- Monitoriza a atividade turística junto dos agentes económicos locais e população residente;
- Elabora relatórios técnicos especializados envolvendo os principais indicadores da atividade turística do território municipal, os impactos da atividade turística nos agentes económicos locais e população residente;
- Domina conhecimentos relativos à legislação em vigor para o setor de atividade;
- Participa em equipas de vistoria administrativa e técnica de classificação das tipologias de alojamento da competência da câmara municipal;
- Integra equipas de investigação especializada ou multidisciplinares da área de atividade;
- Elabora projetos e planos de comunicação e promoção do destino turístico;
- Coordena e gere conteúdos de planos e plataformas de comunicação;
- Elabora manuais de informação turística destinada aos técnicos de atendimento dos postos de informação;
- Aplica conhecimentos relativos aos mecanismos financeiros de apoio disponíveis para a área de atividade;
- Propõe e elabora candidaturas a programas e instrumentos financeiros da área de atividade;
- Presta consultoria e apoio técnico especializado em instrumentos financeiros, legislação e mercado, a promotores e investidores de serviços e atividades da área de turismo;
- Apoia atividades de promoção destinada a públicos especializados, nacionais e internacionais, imprensa, operadores turísticos, e outros de interesse para a promoção do destino;
- Integra grupos de trabalho em áreas temáticas especializadas;
- Concebe, planeia e executa estudos técnico de Perfil do Turista, assim como outros estudos de análise da oferta e procura turística do destino na área do município e no seu contexto regional, nacional e interfnacional (exemplo: perceções do destino, motivações do turista, etc.)
- Recolhe e organiza elementos estatísticos relativos à atividade turística;
- Pode coordenar equipas de trabalho;

- Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área do turismo;
- Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
- Colabora na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Outras instituições públicas Turistas e Visitantes Fornecedores

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura na área de Turismo

Competências Técnicas

Conhecimentos técnicos especializados
Domínio, falado e escrito, de duas línguas oficiais da União Europeia, além da Língua Portuguesa;
Conhecimentos relativos à legislação em vigor para a área de atividade;
Conhecimentos de informática na ótica do utilizador;
Conhecimentos das aplicações informáticas específicas da área, na ótica do utilizador;

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Orientação para resultados
- Planeamento e organização
- Adaptação e melhoria contínua
- Iniciativa e autonomia

Desejáveis para a Função:
- Inovação e qualidade
- Otimização de recursos
- Tolerancia à pressão e contrariedades

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Implica deslocações frequentes ao exterior do edifício sede do Municípios.

Observações

Nada a registar

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: TS04

Designação da Função: Engenheiro Florestal

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro TS da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.
Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.
Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.
Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Principais Atividades

- Gere o Gabinete Técnico Florestal;
- Informa e emite pareceres sobre:

Arborizações e rearborizações florestais;
Arborizações em meio urbano;
Planeamento e ordenamento do território (PROT, PDM);
Planeamento e ordenamento florestal (PROF);
Manutenção e gestão de infraestruturas florestais e obras de artes florestais;
Cadastro da propriedade florestal;
Medidas de combate à desertificação;
Recuperação de áreas e espaços florestais degradados;
Planeamento de trabalhos no domínio hídrico público;
Uso do fogo (queimas e queimadas)

- Realiza o inventário florestal;
- Faz o planeamento e gestão florestal;
- Procede à instalação e gestão de espaços florestais urbanos;
- Realiza avaliações florestais periciais e inspeções de projetos florestais;
- Elabora planos de recuperação paisagística;
- Faz a gestão do uso do fogo;
- Faz o planeamento, ordenamento e gestão da exploração cinegética;
- Realiza estudos e define planos de proteção e preservação da paisagem rural e da diversidade biológica em ecossistemas florestais;
- Carrega e integra dados cartográficos em sistemas de informação geográfica;
- Elabora modelos concetuais de dados de informação geoespacial;

- Faz a gestão de sistemas de informação geográfica pra apoio ao planeamento e ordenamento do território;
- Concebe bases de dados geoespaciais e assegura a sua atualização permanente;
- Realiza análise de fatores de resiliência à paisagem aplicados ao ordenamento do território;
- Define metodologias para a criação de corredores verdes urbanos;
- Analisa processos ecológicos relevantes à escala da paisagem e suas relações estruturais.
- No âmbito do Gabinete Técnico Florestal:
- Executa o Plano Operacional Municipal (POM);
- Define e elabora planos de defesa da floresta contra incêndios municipais, designadamente o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios – PMDFCI;
- Faz a marcação de áreas ardidas, com a respetiva cartografia;
- Emite pareceres sobre medidas mitigadoras em relação à erosão;
- Realiza a avaliação de riscos, perdas e danos em seguros de incêndios florestais;
- Faz o planeamento e controlo de agentes bióticos nocivos às florestas;
- Realiza inspeções fitossanitárias;
- Realiza notificações para faixas de gestão de combustível em solo rural e em solo urbano.
- Realiza ações de sensibilização destinadas à comunidade escolar;
- Planeia, organiza e prepara a intervenção em matéria de pragas;
- Pode coordenar equipas de trabalho;
- Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade;
- Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
- Colabora na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Outras instituições públicas e privadas Fornecedores

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura em Engenharia Florestal
Inscrição na Ordem dos Engenheiros/Ordem dos Engenheiros Técnicos como membro efetivo

Competências Técnicas

Conhecimentos técnicos especializados;
Domínio de conhecimentos relativos à legislação em vigor para a área de atividade;
Conhecimentos de informática na ótica do utilizador;
Conhecimentos das aplicações informáticas específicas da área, na ótica do utilizador.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Conhecimentos especializados e experiência
- Análise da informação e sentido crítico
- Iniciativa e autonomia
- Representação e colaboração institucional

Desejáveis para a Função:
- Relacionamento interpessoal
- Tolerância à pressão e contrariedades
- Planeamento e organização

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Implica deslocações ao exterior do edifício sede do Município.

Observações

Nada a registar

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: TS05

Designação da Função: Engenheiro Eletrotécnico

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro TS da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)
Lei 40/2015, de 1 de junho (competências para elaboração de projeto)

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.
Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.
Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.
Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Principais Atividades

- Efetua estudos de electricidade;
- Concebe e estabelece planos;
- Elabora pareceres sobre instalações e equipamentos, bem como prepara e superintende a sua construção, montagem, funcionamento, manutenção e reparação;
- Executa projetos de instalações elétricas e eletrónicas, telefónicas e de gás; fiscaliza obras enquadradas na sua atividade;
- Estabelece estimativas de custos, orçamentos, planos de trabalhos e especificações de obras, indicando o tipo de materiais e outros equipamentos necessários;
- Consulta entidades certificadoras;
- Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos de projetos e ou empreitadas;
- Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
- Colabora na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros;
- Pode coordenar equipas de trabalho;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos especificos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Outras instituições públicas e privadas Fornecedores

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura em Engenharia Eletrotecnica
Inscrição na Ordem dos Engenheiros como membro efetivo

Competências Técnicas

Conhecimentos técnicos especializados;
Domínio de conhecimentos relativos à legislação em vigor para a área de atividade;
Conhecimentos de informática na ótica do utilizador;
Domínio das ferramentas informáticas específicas da área, na ótica do utilizador.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Conhecimentos especializados e experiência
- Análise da informação e sentido crítico
- Iniciativa e autonomia
- Planeamento e organização

Desejáveis para a Função:
- Relacionamento interpessoal
- Tolerância à pressão e contrariedades
- Trabalho de equipa e cooperação

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Implica deslocações ao exterior do edifício sede do Município.

Observações

Nada a registar

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: TS06

Designação da Função: Gestor Desporto

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro TS da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.
Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.
Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.
Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Principais Atividades

- Faz a gestão das instalações desportivas;
- Planeia e organiza eventos desportivos;
- Dinamiza projetos de desenvolvimento da pratica desportiva na comunidade;
- Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade;
- Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
- Colabora na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros;
- Pode coordenar equipas de trabalho;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos especificos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do municipio.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica	Outras instituições públicas e privadas
Restantes unidades orgânicas	Fornecedores

PERFIL PROFISSIONAL

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura na área de Gestão do Desporto

Competências Técnicas

Conhecimentos técnicos especializados;
Conhecimentos de informática na ótica do utilizador;
Conhecimentos das aplicações informáticas específicas da área, na ótica do utilizador.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Conhecimentos especializados e experiência
- Análise da informação e sentido crítico
- Iniciativa e autonomia
- Representação e colaboração institucional

Desejáveis para a Função:
- Relacionamento interpessoal
- Tolerância à pressão e contrariedades
- Planeamento e organização

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Implica deslocações ao exterior do edifício sede do Município.

Observações

Nada a registar.

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: TS07

Designação da Função: Gestor de Formação

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro TS da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.
Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.
Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.
Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Principais Atividades

- Faz o diagnóstico das necessidades de formação profissional dos recursos humanos do município;
- Elabora o Plano Anual de Formação;
- Faz o acompanhamento, monitorização e avaliação da atividade formativa;
- Prepara e organiza os dossiers tecnico pedagógicos;
- Organiza todo os processo de formação: define objetivos, recruta formadores, seleciona formandos, elabora horarios e cronogramas, verifca a assiduidade dos formandos; faz a avaliação da eficácia da formação, emite os certificados de participação,
- Assegura a inserção de dados na plataforma informática em uso para a área de atividade;
- Articula a gestão dos processos pedagógicos com todos os agentes envolvidos, designadamente com os formadores;
- Assegura o interface e relacionamento com entidades externas e interlocutores internos em matéria formativa;
- Gere a bolsa de formadores internos, mantendo-a a atualizada;
- Garante o cumprimento das normas e requisitos do processo de formação profissional nos ternos das instruções de trabalho e outras normas definidas no âmbito do Sistema de Gestão de Qualidade;
- Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área da formação profissional;
- Assegura a gestão dos recursos afetos à atividade formativa (materiais e humanos)
- Acompanhar e apoiar o desempenho de todos os agentes da formação;
- Prepara e organiza os dossiers de candidaturas a financiamentos públicos, comunitários ou outros;;
- Elabora os relatórios de avaliação da atividade formativa;
- Pode coordenar equipas de trabalho;
- Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações

na área de atividade;
- Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
- Colabora na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos especificos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do municipio.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica	Outras instituições públicas e privadas
Restantes unidades orgânicas	Formadores externos
Formadores internos	Fornecedores

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura na área de Gestão de Recursos Humanos ou outra licenciatura com especialização na área da Formação Profissional

Competências Técnicas

Conhecimentos técnicos especializados
Conhecimentos relativos à legislação em vigor para a área de atividade;
Conhecimentos de informática na ótica do utilizador;
Conhecimentos das aplicações informáticas específicas da área, na ótica do utilizador;
Capacidade de redação.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Planeamento e organização
- Análise da informação e sentido crítico
- Conhecimentos especializados e experiência
- Adaptação e melhoria contínua

Desejáveis para a Função:
- Iniciativa e autonomia
- Inovação e qualidade

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Implica deslocações ao exterior, designadamente às salas de formação ou outros locais se se tratar de formação em contexto de trabalho

Observações

Nada a registar

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: TS08

Designação da Função: Jurista

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro TS da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.
Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.
Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.
Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Principais Atividades

- Realiza estudos de natureza jurídica e propostas de regulamentos;
- Elabora informações e pareceres sobre a interpretação e aplicação da legislação nos processos que lhe forem submetidos das diversas áreas de atividade municipal;
- Faz a tramitação processual dos processos disciplinares, de inquérito, de averiguações ou outros.
- Procede à instrução de processos de contraordenação;
- Elabora contratos e outros documentos de cariz técnico-jurídico;
- Recolhe, trata e difunde legislação, jurisprudência e outras informações de natureza legal ou jurídica necessárias ao desenvolvimento da atividade municipal;
- Representa o Município nos Tribunais Administrativos e Fiscais, se para tal for mandatado;
- Pode coordenar equipas de trabalho;
- Elabora cadernos de encargos e outras peças no âmbito de procedimentos de formação de contratos públicos;
- Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
- Colabora na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Outras instituições públicas e privadas

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura em Direito

Competências Técnicas

Conhecimentos técnicos especializados e relativos à legislação em vigor;
Conhecimentos de informática na ótica do utilizador;
Conhecimentos das aplicações informáticas específicas da área, na ótica do utilizador;
Capacidade de redação.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Planeamento e organização
- Conhecimentos especializados e experiência
- Análise da Informação e Sentido Crítico
- Iniciativa e Autonomia

Desejáveis para a Função:
- Trabalho de equipa e cooperação
- Adaptação e Melhoria Continua
- Orientação para Resultados

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Nada a registar

Observações

Nada a registar

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: TS09

Designação da Função: Arquivista

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro TS da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.
Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.
Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.
Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Principais Atividades

- Gere o património arquivístico do Arquivo Municipal Alfredo Pimenta;
- Estabelece e aplica critérios de gestão de documentos;
- Inventaria e cataloga a documentação de fundos públicos e privados com interesse administrativo e histórico.
- Elabora instrumentos de descrição e pesquisa de documentação: guias, inventários, catálogos, índices, e outros;
- Promove ações de difusão da informação e promove a acessibilidade das fontes documentais;
- Executa e dirige trabalhos de conservação e restauro de documentos;
- Investiga e estuda a história regional e local;
- Colabora na edição da revista Boletim de Trabalhos Históricos;
- Faz o planeamento e gestão das incorporações de documentos;
- Faz o planeamento e organização de exposições, conferências e tertulias;
- Gere o Serviço Educativo;
- Faz o acompanhamento de visitas guiadas;
- Superintende no arquivo geral, nomeadamente na recolha, tratamento, classificação, guarda e conservação de documentos;
- Apoia os serviços municipais no processo de eliminação de documentos;
- Pode coordenar equipas de trabalho;
- Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade;
- Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
- Colabora na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação

em vigor,
• Contribui para a transmissão de conhecimentos especificos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
• Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do municipio.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Outras instituições públicas e privadas Investigadores

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura em História;
Outra licenciatura adequada complementada com formação especializada em Arquivo.

Competências Técnicas

Conhecimentos técnicos especializados
Conhecimentos relativos à legislação em vigor;
Conhecimentos de informática na ótica do utilizador;
Conhecimentos das aplicações informáticas específicas da área, na ótica do utilizador.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
• Responsabilidade e Compromisso com o Serviço
• Análise de informação e sentido crítico
• Iniciativa e Autonomia
• Inovação e qualidade
• Relacionamento Interpessoal

Desejáveis para a Função:
• Coordenação
• Planeamento e organização
• Conhecimentos especializados e experiência

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Nada a registar

Observações

Nada a registar

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: TS10

Designação da Função: Bibliotecário

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro TS da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.
Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.
Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.
Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Principais Atividades

- Classifica, conserva, organiza, divulga e gere os acervos da Biblioteca Municipal Raul Brandão;
- Planeia, implementa, coordena e controla sistemas biblioteconómicos e/ou de informação;
- Elabora instrumentos de descrição e pesquisa de documentação: guias, inventários, catálogos, índices, e outros;
- Procede à classificação e indexação de documentos da Biblioteca Municipal Raul Brandão (BMRB), garantindo igualmente a coordenação destas tarefas junto da restante equipa qualificada;
- Inventaria e cataloga a documentação de fundos públicos e privados à guarda da BMRB;
- Procede à gestão da coleção bibliográfica;
- Faz o plano previsional de incorporação de novos títulos e programa as prioridades de aquisição;
- Faz a manutenção das ofertas de publicações;
- Apoia e orienta o leitor/utilizador dos serviços eletrónicos e audiovisuais;
- Presta apoio às Bibliotecas Escolares do concelho de Guimarães no que respeita ao tratamento técnico documental;
- Faz o planeamento e organização de exposições, conferências e tertulias;
- Gere o Serviço Educativo;
- Gere a Biblioteca Itinerante;
- Elabora planos de divulgação e promoção do livro e da leitura;
- Faz o planeamento e orienta a execução do Festival Literário de Guimarães;
- Faz o acompanhamento de visitas guiadas;
- Pode coordenar equipas de trabalho;
- Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade;
- Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;

• Colabora na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; • Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor; • Contribui para a transmissão de conhecimentos especificos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc); • Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do municipio.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Outras instituições públicas e privadas Público em geral: leitores e visitantes

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura adequada, com especialização na área de Biblioteca e Documentação

Competências Técnicas

Conhecimentos técnicos especializados Conhecimentos relativos à legislação em vigor para a área de atividade; Conhecimentos de informática na ótica do utilizador; Conhecimentos das aplicações informáticas especificas da área, na ótica do utilizador.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função: • Responsabilidade e Compromisso com o Serviço • Iniciativa e Autonomia • Conhecimentos especializados e experiência • Trabalho de equipa e cooperação • Otimização de recursos Desejáveis para a Função: • Coordenação • Planeamento e organização

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Nada a registar

Observações

Nada a registar

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: TS11

Designação da Função: Arqueólogo

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro TS da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.
Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.
Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.
Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Principais Atividades

- Executa trabalhos específicos da área de arqueologia;
- Investiga sítios arqueológicos;
- Faz prospeções, escavações e peritagens;
- Observa, recolhe e organiza, em pesquisa de campo, peças, materiais ou outros vestígios de uma determinada cultura ou grupo;
- Estuda, classifica e interpreta os materiais, os vestígios arquitetónicos e os tipos de estruturas descobertos em escavação, de modo a reconstituir aspetos de culturas extintas ou de épocas históricas;
- Estuda os elementos recolhidos em campo, formula hipóteses explicativas e efetua uma síntese dos conhecimentos recolhidos;
- Elabora relatórios, informações e emite pareceres sobre a importância dos achados arqueológicos e seu interesse cultural e patrimonial;
- Emite pareceres sobre gestão e proteção do património arqueológico;
- Emite pareceres sobre projetos de conservação, restauro e musealização de achados e sítios arqueológicos;
- Acompanha a execução de intervenções que ocorram em sítios sinalizados com interesse arqueológico;
- Realiza estudos bibliográficos, organiza exposições e colabora em conferências, seminários ou outras formas de divulgação de informação;
- Participa em grupos de trabalho de planeamento e ordenamento do território;
- Pode coordenar equipas de trabalho;
- Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade;
- Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
- Colabora na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros;

• Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor; • Contribui para a transmissão de conhecimentos especificos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.); • Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Outras instituições públicas e privadas Comunidade em geral

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura em Arqueologia
Licenciatura em História, variante Arqueologia

Competências Técnicas

Conhecimentos técnicos especializados
Conhecimentos relativos à legislação em vigor para a área de atividade;
Conhecimentos de informática na ótica do utilizador;
Conhecimentos das aplicações informáticas específicas da área, na ótica do utilizador.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
- Responsabilidade e Compromisso com o Serviço
- Planeamento e Organização
- Análise da Informação e Sentido Crítico
- Conhecimentos Especializados e Experiências
- Representação e Colaboração Institucional

Desejáveis para a Função:
- Orientação para o Serviço Público
- Iniciativa e Autonomia
- Trabalho de Equipa e Cooperação

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Implica deslocações ao exterior.
Implica trabalho de campo.
Implica concertação do trabalho com outras equipas, internas e externas.

Observações

Nada a registar

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: TS12

Designação da Função: Nutricionista

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro TS da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.
Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.
Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.
Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Principais Atividades

- Planeia e implementa medidas de educação alimentar, com vista à promoção de hábitos alimentares saudáveis em contexto escolar;
- Acompanha a implementação do serviço de fornecimento de refeições em estabelecimentos de ensino e todos os aspetos relativos à alimentação em contexto escolar;
- Garante o cumprimento dos requisitos relativos à qualidade das ementas;
- Garante o controlo de qualidade das refeições (almoço e lanche) servidas nos estabelecimentos de ensino;
- Faz o acompanhamento/monitorização da execução dos contratos e respetiva faturação;
- Elabora ferramentas de controle e registo de dados;
- Pode coordenar equipas de trabalho;
- Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade;
- Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
- Pode coordenar equipas de trabalho;
- Colabora na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos especificos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

PERFIL PROFISSIONAL

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Agrupamentos de Escolas Outras instituições públicas e privadas

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura em Nutrição/Ciências da Nutrição
Inscrição na Ordem dos Nutricionistas como membro efetivo

Competências Técnicas

Conhecimentos técnicos especializados
Conhecimentos relativos à legislação em vigor para a área de atividade
Conhecimentos relativos ao Código dos Contratos Públicos
Conhecimentos de informática na ótica do utilizador;
Conhecimentos das aplicações informáticas específicas da área, na ótica do utilizador.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
- Responsabilidade e Compromisso com o Serviço
- Planeamento e Organização
- Análise da informação e sentido crítico
- Iniciativa e Autonomia
- Conhecimentos especializados e experiência

Desejáveis para a Função:
- Adaptação e Melhoria Contínua
- Trabalho de Equipa e Cooperação
- Representação e Colaboração Institucional

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Implica deslocações ao exterior do edificio sede do Municipio, designadamente aos Agrupamentos de Escolas.

Observações

Nada a registar

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: TS12

Designação da Função: Nutricionista

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro TS da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.
Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.
Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.
Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Principais Atividades

- Planeia e implementa medidas de educação alimentar, com vista à promoção de hábitos alimentares saudáveis em contexto escolar;
- Acompanha a implementação do serviço de fornecimento de refeições em estabelecimentos de ensino e todos os aspetos relativos à alimentação em contexto escolar;
- Garante o cumprimento dos requisitos relativos à qualidade das ementas;
- Garante o controlo de qualidade das refeições (almoço e lanche) servidas nos estabelecimentos de ensino;
- Faz o acompanhamento/monitorização da execução dos contratos e respetiva faturação;
- Elabora ferramentas de controle e registo de dados;
- Pode coordenar equipas de trabalho;
- Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade;
- Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
- Pode coordenar equipas de trabalho;
- Colabora na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos especificos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Agrupamentos de Escolas Outras instituições públicas e privadas

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura em Nutrição/Ciências da Nutrição
Inscrição na Ordem dos Nutricionistas como membro efetivo

Competências Técnicas

Conhecimentos técnicos especializados
Conhecimentos relativos à legislação em vigor para a área de atividade
Conhecimentos relativos ao Código dos Contratos Públicos
Conhecimentos de informática na ótica do utilizador;
Conhecimentos das aplicações informáticas específicas da área, na ótica do utilizador.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
- Responsabilidade e Compromisso com o Serviço
- Planeamento e Organização
- Análise da informação e sentido crítico
- Iniciativa e Autonomia
- Conhecimentos especializados e experiência

Desejáveis para a Função:
- Adaptação e Melhoria Contínua
- Trabalho de Equipa e Cooperação
- Representação e Colaboração Institucional

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Implica deslocações ao exterior do edificio sede do Municipio, designadamente aos Agrupamentos de Escolas.

Observações

Nada a registar

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: TS13

Designação da Função: Arquiteto Paisagista

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro TS da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.
Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.
Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.
Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Principais Atividades

- Estuda e planeia o território e a paisagem.
- Ordena os diversos elementos de modo a garantir a permanência do equilíbrio ecológico e visual, tendo em consideração aspetos biológicos, estéticos, arquitetónicos, históricos, sociais, de qualidade de vida e de sustentabilidade económica.
- Projeta espaços e estruturas verdes.
- Realiza estudos do equipamento mobiliário e obras de arte a implantar.
- Realiza estudos de integração paisagística.
- Articula as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura, reabilitação social e urbana e engenharia.
- Pode coordenar equipas de trabalho;
- Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade;
- Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
- Colabora na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos especificos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Outras instituições públicas e privadas

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura em Arquitetura Paisagista

Competências Técnicas

Conhecimentos técnicos especializados
Conhecimentos relativos à legislação em vigor para a área de atividade
Domínio das ferramentas tecnológicas e informáticas específicas da área.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
- Responsabilidade e Compromisso com o Serviço
- Orientação para resultados
- Orientação para o serviço público
- Planeamento e Organização
- Análise da informação e sentido crítico

Desejáveis para a Função:
- Trabalho de equipa e cooperação

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Nada a registar

Observações

Nada a registar

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: TS14

Designação da Função: Arquiteto

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro TS da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)
Lei 40/2015, de 1 de junho (competências para elaboração de projeto)

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.
Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.
Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.
Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Principais Atividades

- Cria e projeta conjuntos urbanos, obras públicas e objetos;
- Presta assistência técnica e orientação no decurso da execução dos projetos;
- Cria e projeta a reabilitação de edificações e a regeneração de espaços urbanos;
- Elabora informações relativas a processos na área da respetiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, a qualidade e adequação de projetos para licenciamento de obras de construção civil e de outras operações urbanísticas;
- Colabora na definição das propostas de estratégia, metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas;
- Coordena e fiscaliza a execução de obras;
- Faz análise de projetos;
- Articula a sua atividade com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território , reabilitação social e urbana, arquitetura paisagista e engenharia;
- Pode coordenar equipas de trabalho;
- Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade;
- Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
- Colabora na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos especificos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);

• Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Outras instituições públicas e privadas Munícipes

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura em Arquitetura
Inscrição na Ordem dos Arquitetos como membro efetivo

Competências Técnicas

Conhecimentos técnicos especializados
Conhecimentos relativos à legislação em vigor para a área de atividade
Domínio das ferramentas tecnológicas e informáticas específicas da área.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
- Responsabilidade e Compromisso com o Serviço
- Orientação para resultados
- Orientação para o serviço público
- Planeamento e organização
- Análise da informação e sentido crítico

Desejáveis para a Função:
- Trabalho de equipa e cooperação
- Iniciativa e autonomia
- Adaptação e melhoria contínua

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Implica deslocações ao exterior do edifício sede do Município

Observações

Nada a registar

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: TS15

Designação da Função: Gestor de Stocks

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro TS da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.
Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.
Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.
Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores

Principais Atividades

- Executa os procedimentos relativos à faturação, designadamente lançamento de guias e faturas;
- Faz a confirmação das faturas;
- Realiza estornos;
- Movimenta e confere notas de fornecimento;
- Verifica pedidos de fornecimento;
- Analisa e faz o pedido de notas de crédito;
- Analisa e corrige erros de faturação;
- Analisa a codificação e esclarece dúvidas de classificação contabilística;
- Analisa os resultados dos mapas e relatórios que elabora;
- Apresenta soluções para resolver os problemas detetados;
- Recolhe e organiza elementos estatísticos relativos à área de atividade;
- Participa na equipa de inventários periódicos e promove ações de verificação de existências físicas através de amostragem;
- Apresenta propostas de melhoria para a gestão de stocks, no âmbito do Sistema de Gestão de Qualidade;
- Pode coordenar equipas de trabalho;
- Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade da PM;
- Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);

• Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Outras instituições públicas e privadas Fornecedores

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura

Competências Técnicas

Conhecimentos técnicos especializados na área de contabilidade e gestão de stocks; Conhecimentos relativos à legislação em vigor para a área de atividade; Conhecimentos de informática na ótica do utilizador.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função: • Responsabilidade e Compromisso com o Serviço • Planeamento e Organização • Análise da Informação e Sentido Crítico • Trabalho de Equipa e Cooperação • Tolerância à Pressão e Contrariedades Desejáveis para a Função: • Relacionamento Interpessoal • Conhecimentos Especializados e Experiência • Adaptação e Melhoria Contínua

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Nada a registar

Observações

Nada a registar

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: TS16

Designação da Função: Gestor de Serviços PM

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro TS da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.
Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.
Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.
Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Principais Atividades

- Faz a gestão operacional da Policia Municipal (PM);
- Organiza e controla as escalas de serviço e verifica o seu cumprimento;
- Distribui as tarefas pelos agentes da PM ao serviço;
- Verifica e controla os relatórios diários produzidos por agentes e responsáveis de turno;
- Verifica as ocorrências in loco e faz o respetivo encaminhamento;
- Avalia a necessidade de prestação de trabalho extraordinário e prepara o respetivo processo;
- Faz a verificação técnica periódica dos aparelhos de desfibrilhação automática externa (DAE), os correspondentes registos e garante a operacionalidade dos aparelhos;
- Garante a operacionalidade das viaturas;
- Garante a articulação da PM com os serviços da Proteção Civil e participa em ações realizadas nesse âmbito;
- Participa no Conselho Municipal de Segurança;
- Recolhe e organiza elementos estatísticos relativos à área de atividade;
- Elabora relatórios de atividade;
- Faz a gestão do processo de Gestão de Qualidade nos serviços da PM;
- Dá cumprimento às orientações previstas no processo de Gestão de Qualidade;
- Apresenta propostas de melhoria para os serviços da PM, no âmbito do Sistema de Gestão de Qualidade;
- Elabora, organiza e controla as escalas de serviço;
- Faz o planeamento e elabora, organiza e controla o mapa de férias;
- Faz a gestão da assiduidade;
- Presta apoio no processo de avaliação de desempenho da PM e agentes;
- Realiza a tramitação interna do expediente da PM;
- Pode coordenar equipas de trabalho;
- Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações

na área de atividade da PM;
• Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
• Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
• Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
• Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Outras entidades públicas e privadas Munícipes

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura

Competências Técnicas

Conhecimentos relativos à legislação em vigor para a área de atividade;
Conhecimentos de informática na ótica do utilizador;
Conhecimentos de Gestão de Recursos Humanos.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
• Responsabilidade e Compromisso com o Serviço
• Planeamento e Organização
• Trabalho de Equipa e Cooperação
• Relacionamento Interpessoal
• Iniciativa e Autonomia

Desejáveis para a Função:
• Tolerância à Pressão e Contrariedades
• Análise da Informação e Sentido Crítico
• Conhecimentos Especializados e Experiência

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Trabalho com possibilidade de exposição a condições climatéricas.
Disponibilidade.

Observações

Nada a registar

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: TS17

Designação da Função: Gestor de Serviços Educação

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro TS da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88 º n.º 2 (anexo)

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.
Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.
Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.
Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Principais Atividades

- Faz a gestão dos projetos e atividades da responsabilidade da Divisão de Educação, designadamente Recursos Humanos, Ação Social Escolar, Atividades de Animação e Apoio à Família, Atividades de Enriquecimento Curricular, Projetos Educativos, Transportes Escolares, Refeitórios Escolares, Fruta Escolar, ...
- Realiza os diagnósticos necessários ao funcionamento das escolas, incluindo necessidades de recursos humanos;
- Colabora na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros;
- Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade dos serviços de Educação;
- Prepara processos de aquisição de bens e serviços para o funcionamento das escolas (mobiliário escolar, material didático, utensílios de cozinha, ...);
- Faz o acompanhamento/monitorização da execução dos contratos e respetiva faturação;
- Elabora ferramentas de controle e registo de dados;
- Elabora e executa os planos de ação anuais (anos letivos) relativos às atividades da responsabilidade da Divisão de Educação;
- Elabora os planos funcionais de ocupação dos espaços escolares;
- Acompanha a instalação de parques infantis no espaço escolar;
- Diligencia a reparação de equipamentos necessários ao funcionamento das escolas;
- Verifica e garante o funcionamento das infraestruturas dos espaços escolares, designadamente climatização;
- Realiza auditorias no âmbito da sua área de intervenção;
- Recolhe e organiza elementos estatísticos relativos à área de atividade;
- Recolhe e consolida informação necessária ao funcionamento da área de atividade;
- Elabora relatórios de atividade;

• Garante a representação institucional nos Agrupamentos de Escolas, designadamente Conselhos Gerais e Comissões Especializadas. • Efetua atendimento a encarregados de educação; • Pode coordenar equipas de trabalho; • Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade; • Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos. • Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor; • Contribui para a transmissão de conhecimentos especificos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.); • Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do municipio.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Munícipes Encarregados de Educação Agrupamentos de Escolas Fornecedores Outras entidades públicas e privadas

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura

Competências Técnicas

Conhecimentos relativos à legislação em vigor para a área de atividade;
Conhecimentos relativos ao Código dos Contratos Públicos;
Conhecimentos de informática na ótica do utilizador (Plataformas do Ministério da Educação e do Municipio)
Capacidade de redação

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
- Responsabilidade e Compromisso com o Serviço
- Análise da Informação e Setido Crítico
- Planeamento e Organização
- Adaptação e Melhoria Contínua
- Iniciativa e Autonomia

Desejáveis para a Função:
- Coordenação
- Trabalho de Equipa e Cooperação
- Representação e Colaboração Institucional

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Nada a registar

Observações

Nada a registar

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: TS19

Designação da Função: Geógrafo

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro TS da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.
Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.
Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.
Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Principais Atividades

- Realiza estudos dos elementos naturais e humanos do território no que respeita às suas distribuições espaciais e inter-relações às escalas local, regional e mundial;
- Realiza trabalhos de localização e distribuição espacial de infraestruturas, população, atividades e equipamentos, ordenamento do território, desenvolvimento regional e urbano, planeamento biofísico e riscos ambientais, defesa e salvaguarda do património natural ou construído com vista ao arranjo do espaço e à melhoria da qualidade de vida das populações.
- Classifica e qualifica o solo urbano e rural;
- Procede à digitalização de dados;
- Faz cruzamentos de bases de dados e análises espaciais;
- Produz cartografia;
- Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade;
- Pode coordenar equipas de trabalho;
- Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
- Colabora na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

PERFIL PROFISSIONAL

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Outras entidades públicas e privadas

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura em Geografia

Competências Técnicas

Conhecimentos relativos à legislação em vigor para a área de atividade;
Conhecimentos de informátia na ótica do utilizador;
Conhecimentos das aplicações informáticas especificas da área, na ótica do utilizador.
Conhecimentos do software informático aplicavel à sua área de atividade: Autocad; ArqGis; ....

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
- Responsabilidade e Compromisso com o Serviço
- Orientação para resultados
- Planeamento e Organização
- Análise da informação e sentido crítico
- Trabalho de Equipa e Cooperação

Desejáveis para a Função:
- Orientação para o Serviço Público

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Nada a registar

Observações

Nada a registar

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

Cidade Berço
World Heritage

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: TS20

Designação da Função: Médico Veterinário

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro TS da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)
Decreto-Lei nº 116/98, de 5 de Maio

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.
Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.
Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.
Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Principais Atividades

- Planeia e desenvolve ações no domínio da prevenção e assistência clínica com vista ao bem estar animal;
- Colabora na execução das tarefas de inspecção hígio-sanitária e controlo hígio-sanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatam, preparem, produzam, transformem, fabriquem, conservem, armazenem ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados;
- Emite parecer, nos termos da legislação vigente, sobre as instalações e estabelecimentos referidos no ponto anterior;
- Elabora e reporta a informação relativa ao movimento nosonecrológico dos animais;
- Notifica as doenças de declaração obrigatória e adota as medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional sempre que sejam detetados casos de doenças de carácter epizoótico;
- Emite guias sanitárias de trânsito;
- Participa nas campanhas de saneamento ou de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional do respetivo município;
- Colabora na realização do recenseamento de animais, de inquéritos de interesse pecuário e ou económico e presta informação técnica sobre abertura de novos estabelecimentos de comercialização, de preparação e de transformação de produtos de origem animal.
- Observa, diagnostica e prescreve tratamento médico e cirúgico adequado;
- Prescreve dietas adequadas;
- Faz uso de técnicas auxiliares de diagnóstico, tais como análises clínicas e exames radiológicos;
- Realiza cirurgias, cirurgias de reprodução e castração;
- Desenvolve ações de prevenção de doenças e erradicação de zoonoses;
- Administra vacinas;

- Promove campanhas de adoção de animais;
- Fiscaliza as boas práticas e os produtos comercializados através dos mercados municipais e venda ambulante;
- Participar nas comissões de vistoria municipais ou inter-profissionais;
- Coordena o Centro Oficial de Recolha;
- Faz o controlo dos canídeos e felinos domésticos;
- Coordena o sistema de identificação de canídeos e felinos, incluindo a identificação eletrónica;
- Pode coordenar equipas de trabalho;
- Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade;
- Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
- Colabora na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos especificos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do municipio.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica	Outras entidades públicas e privadas
Restantes unidades orgânicas	Municipes

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura em Medicina Veterinária
Inscrição na Ordem dos Médicos Veterinários como membro efetivo

Competências Técnicas

Conhecimentos relativos à legislação em vigor para a área de atividade;
Conhecimentos de informátia na ótica do utilizador;
Conhecimentos das aplicações informáticas específicas da área, na ótica do utilizador.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Conhecimentos especializados e experiência
- Iniciativa e autonomia
- Coordenação
- Relacionamento interpessoal

Desejáveis para a Função:
- Adaptação e melhoria contínua
- Tolerância à pressão e contrariedades
- Trabalho de equipa e cooperação

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Nada a registar

Observações

Nada a registar

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

património mundial
world heritage

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: TS21

Designação da Função: Enfermeiro Veterinário

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro TS da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.
Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.
Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.
Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Principais Atividades

- Executa ações de profilaxia de parasitoses internas e externas;
- Presta apoio na campanha de vacinação antirrábica;
- Realiza o processo de identificação eletrónica no CRO-Centro de Recolha Oficial e nas freguesias do concelho;
- Prepara os animais para a realização de exames de diagnóstico e cirurgias;
- Presta apoio nas cirurgias, cirurgias reprodutivas e castração;
- Recolhe e acondiciona amostras para envio ao laboratório;
- Realiza e faz a mudança de pensos e remoção de pontos de sutura;
- Procede à limpeza, desinfeção e esterilização das peças cirúrgicas;
- Presta cuidados pós-cirurgicos;
- Executa os tratamentos médicos e clínicos prescritos pelo médico veterinário;
- Colabora nas medidas de medicina preventiva das populações animais, (canídeos/ felídeos);
- Administra vacinas e medicamentos;
- Executa as medidas de suporte de vida aos animais acidentados recolhidos na via pública.;
- Supervisiona as dietas prescritas pelo médico veterinário;
- Garante a higiene dos alimentos;
- Controla as condições de bem-estar animal alojados no CRO;
- Verifica as denúncias de falta de condições para a permanência de animais em habitações particulares;
- Pode coordenar equipas de trabalho;
- Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade;
- Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
- Colabora na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros;

• Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor; • Contribui para a transmissão de conhecimentos especificos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.); • Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Outras entidades públicas e privadas Munícipes

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura em Enfermagem Veterinária

Competências Técnicas

Conhecimentos relativos à legislação em vigor para a área de atividade; Conhecimentos de informátia na ótica do utilizador; Conhecimentos das aplicações informáticas especificas da área, na ótica do utilizador.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função: • Responsabilidade e compromisso com o serviço • Conhecimentos especializados e experiência • Iniciativa e autonomia • Planeamento e organização • Relacionamento interpessoal Desejáveis para a Função): • Adaptação e melhoria contínua • Tolerância à pressão e contrariedades • Trabalho de equipa e cooperação

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Nada a registar

Observações

Nada a registar

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: TS22

Designação da Função: Técnico de Proteção Civil

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro TS da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.
Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.
Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.
Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Principais Atividades

- Faz o levantamento dos riscos coletivos;
- Identifica, caracteriza e avalia os riscos, bem como as vulnerabilidades em situações de risco;
- Promove ações de prevenção dos riscos coletivos;
- Faz a previsão e o planeamen4to das ações atinentes à eventualidadede áreas afetadas por riscos no território municipal;
- Invetaria os recursos e meios disponíveis e os mais facilmente mobilizaveis;
- Presta informação e dá formação às populações no âmbito da sensibilização em matéria de autoproteção e colaboração com as autoridades;
- Faz o planeamento de soluções de emergência;
- Elabora e organiza exercícios de proteção civil;
- Efetua a gestão de operações em situação de emergência;
- Intervém em situações que requerem um conhecimento especializado e multidisciplinar;
- Comunica com a população e com outros intervenientes em situação de emergência;
- Lidera equipas de operações;
- Planeia e organiza ações de simulacro;
- Participa em ações de simulacro de entidades externas;
- Elabora o Plano Municipal de Emergência;
- Executa planos, estudos e relatórios;
- Pode coordenar equipas de trabalho;
- Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade;
- Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
- Colabora na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração

central ou outros;
• Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
• Contribui para a transmissão de conhecimentos especificos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
• Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do municipio.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Outras entidades públicas e privadas Municipes

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura na área da Proteção Civil

Competências Técnicas

Conhecimentos relativos à legislação em vigor para a área de atividade;
Conhecimentos de informátia na ótica do utilizador;
Conhecimentos das aplicações informáticas específicas da área, na ótica do utilizador.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
• Responsabilidade e compromisso com o serviço
• Conhecimentos especializados e experiência
• Análise da informação e sentido crítico
• Iniciativa e autonomia
• Representação e colaboração institucional

Desejáveis para a Função:
• Relacionamento interpessoal
• Tolerância à pressão e contrariedades
• Planeamento e organização

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Implica deslocações ao exterior do edificio sede do Municipio, designadamente em situações críticas ou de emergência.

Observações

Nada a registar

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: TS23

Designação da Função: Gestor de Cultura

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro TS da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88 º n.º 2 (anexo)

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.
Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.
Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.
Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Principais Atividades

- Concebe e produz projetos culturais;
- Faz a planificação das atividades culturais promovidas pelo Município;
- Organiza e garante a execução das atividades;
- Planeia e realiza a divulgação das atividades culturais;
- Faz o acompanhamento das atividades culturais;
- Promove ações de descentralização cultural;
- Promove ações de captação de novos públicos;
- Elabora estudos, informações e relatórios;
- Pode coordenar equipas de trabalho;
- Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade;
- Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
- Colabora na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Outras entidades públicas e privadas Munícipes

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura em áreas com forte componente em matéria cultural
Licenciatura em Relações Internacionais
Licenciatura em Gestão Cultural

Competências Técnicas

Conhecimentos relativos à legislação em vigor para a área de atividade;
Conhecimentos de informátia na ótica do utilizador;
Conhecimentos relativos ao Código dos Contratos Públicos;
Conhecimentos das aplicações informáticas específicas da área, na ótica do utilizador.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
- Responsabilidade e Compromisso com o Serviço
- Planeamento e Organização
- Adaptação e Melhoria Contínua
- Iniciativa e Autonomia
- Inovação e Qualidade

Desejáveis para a Função:
- Optimização de Recursos
- Orientação para Resultados
- Tolerância à Pressão e Contrariedades

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Implica deslocações ao exterior do edificio sede do Municipio.
Disponibilidade.

Observações

Nada a registar

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: TS24

Designação da Função: Designer de Comunicação

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro TS da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.
Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.
Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.
Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Principais Atividades

- Concebe e produz material para comunicar visualmente com o público;
- Transforma dados em elementos visuais inteligíveis;
- Cria produtos para produção gráfica e impressão: cartazes, folders, folhetos, catálogos, revistas, banners, adesivos, rótulos, embalagens, outdoors, cartões de visita, papelaria em geral, entre outros;
- Acompanha o processo de impressão e valida as provas;
- Faz diagramação e paginação;
- Cria imagens para design digital e aplicação na construção de sites e redes sociais;
- Cria slogans, símbolos e logotipos e outros elementos de identidade visual;
- Elabora manuais de identidade visual;
- Branding;
- Pode fazer ilustração e animação;
- Pode coordenar equipas de trabalho;
- Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade;
- Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
- Colabora na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos especificos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

PERFIL PROFISSIONAL

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Outras entidades públicas e privadas

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura em Design de Comunicação ou
Licenciatura em Design Gráfico ou
Licenciatura em Publicidade/Engenharia Publicitária

Competências Técnicas

Conhecimentos relativos à legislação em vigor para a área de atividade;
Conhecimentos de informátia na ótica do utilizador;
Conhecimentos das aplicações informáticas específicas da área, na ótica do utilizador: Photoshop, Illustrater, 3D Studio Max, Adobe Premiere, entre outros;
Conhecimentos das ferramentas de escala de cores RGB, CMYK e PANTONE

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
- Responsabilidade e Compromisso com o Serviço
- Planeamento e Organização
- Adaptação e Melhoria Contínua
- Iniciativa e Autonomia
- Inovação e Qualidade

Desejáveis para a Função:
- Optimização de Recursos
- Orientação para Resultados
- Tolerância à Pressão e Contrariedades

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Criatividade, Versatilidade, Sentido de Estética

Observações

Nada a registar

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: TS25

Designação da Função: Técnico de Inteligência Artificial

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro TS da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.
Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.
Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.
Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Principais Atividades

- Desenvolve, atualiza e gere sistemas e processos de deteção e controlo de qualidade dos dados com recurso a Inteligência Artificial;
- Gere protocolos de cruzamento de informação, nos domínios da extração de dados, para a construção e disponibilização de indicadores de gestão e de suporte à decisão;
- Procede à obtenção de dados, armazenamento em sistemas de Big-Data e desenvolvimento de modelos preditivos;
- Faz o suporte a projeto baseados em tecnologia de Inteligência Artificial;
- Faz o suporte a laboratórios piloto e de prototipagem (Ex: Living -lab's e FabLab's);
- Participa na definição, conceção e otimização de projetos municipais e processos organizacionais, em particular na implementação de soluções baseadas em Inteligência Artificial;
- Pode coordenar equipas de trabalho;
- Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade;
- Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
- Colabora na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos especificos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Realiza outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Outras entidades públicas e privadas

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura + especialização na área de Inteligência Artificial

Competências Técnicas

Conhecimentos relativos à legislação em vigor para a área de atividade

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
- Responsabilidade e Compromisso com o Serviço
- Iniciativa e Autonomia
- Analise da Informção e Sentido Critico
- Inovação e Qualidade
- Trabalho de Equipa e Cooperação

Desejáveis para a Função:
- Orientação para Resultados
- Planeamento e Organização
- Adaptação e Melhoria Continua

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Nada a registar

Observações

Nada a registar

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: TS26

Designação da Função: Engenheiro Civil

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro TS da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)
Lei 40/2015, de 1 de junho (competências para elaboração de projeto)

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.
Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.
Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.
Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Principais Atividades

- Efetua estudos e elabora projetos e pareceres de engenharia civil;
- Concebe e realiza planos de obras (tais como, por exemplo, edifícios, pontes, barragens, estradas, sistemas de distribuição e escoamento de águas e edificações industriais) e organiza e superintende a sua construção, manutenção e reparação;
- Procede, se necessário, ao estudo do terreno e do local mais adequado para a construção da obra;
- Executa os cálculos, assegurando a resistência e a estabilidade da obra considerada e tendo em atenção fatores como a natureza dos materiais de construção a utilizar, pressões de água, resistência aos ventos, a sismos e mudanças de temperatura;
- Concebe e realiza planos de obras e estabelece estimativas de custo e orçamentos, planos de trabalho e especificações, indicando o tipo de materiais, máquinas e outro equipamento necessário;
- Repara, organiza e superintende os trabalhos de manutenção e reparação de construções existentes;
- Pode coordenar equipas de trabalho;
- Elabora memórias descritivas
- Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade;
- Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
- Colabora na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos especificos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);

• Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Outras entidades públicas e privadas Munícipes

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura em Engenharia Civil Inscrição na Ordem dos Engenheiros/Ordem dos Engenheiros Técnicos como membro efetivo

Competências Técnicas

Conhecimentos técnicos especializados; Dominio de conhecimentos relativos à legislação em vigor para a área de atividade; Conhecimentos de informática na ótica do utilizador; Domínio das ferramentas informáticas específicas da área, na ótica do utilizador.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função: • Responsabilidade e Compromisso com o Serviço • Planeamento e Organização • Iniciativa e Autonomia • Orientação para resultados • Análise da informação e sentido crítico Desejáveis para a Função: • Adaptação e Melhoria Contínua • Relacionamento interpessoal • Trabalho de equipa e cooperação

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Implica deslocações ao exterior do edifício sede do Município

Observações

Nada a registar

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: TS27

Designação da Função: Gestor da Modernização e Simplificação Administrativa

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro TS da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.
Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.
Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.
Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Principais Atividades

- Planeia, organiza, implementa e gere projetos de modernização administrativa;
- Garantir que a informação disponibilizada no sítio da internet do Município se encontra atualizada;
- Implementa medidas de simplificação e modernização administrativa;
- Fomenta novos modelos de gestão dos serviços e faz reengenharia de processos;
- Assegura a interligação com a Agência para a Modernização Administrativa, designadamente em matéria de gestão de plataformas digitais e protocolos;
- Monitoriza o cumprimento dos planos da qualidade;
- Assegura que é estabelecido, implementado e mantido no Município um Sistema de Gestão;
- Monitoriza a avaliação da satisfação do utente dos serviços municipais e dos fornecedores internos do Sistema de Gestão;
- Faz o tratamento das reclamações;
- Propõe e desencadeia ações de melhoria;
- Monitoriza a identificação das normas e legislação aplicáveis aos processos no âmbito do Sistema de Gestão e controla a documentação a ele relativa;
- Promove auditoria internas ao Sistema de Gestão;
- Acompanha e monitoriza o desempenho dos processos;
- Promove o cumprimento das normas aplicáveis em matéria de proteção de dados;
- Redige relatórios, informações e propostas;
- Pode coordenar equipas de trabalho;
- Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade;
- Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
- Colabora na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração

central ou outros;
• Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
• Contribui para a transmissão de conhecimentos especificos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
• Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do municipio.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Outras entidades públicas e privadas

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura

Competências Técnicas

Conhecimentos técnicos especializados na área da modernização administrativa
Conhecimentos relativos à legislação em vigor;
Conhecimentos de informática na ótica do utilizador;
Conhecimentos das aplicações informáticas específicas da área, na ótica do utilizador;
Capacidade de redação.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
• Responsabilidade e Compromisso com o Serviço
• Análise da Informação e Sentido Crítico
• Inovação e Qualidade
• Negociação e Persuasão
• Iniciativa e Autonomia

Desejáveis para a Função:
• Orientação para Resultados
• Tolerância à Pressão e Contrariedades
• Otimização de Recursos

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Nada a registar

Observações

Nada a registar

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: TS28

Designação da Função: Psicólogo

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro TS da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.
Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.
Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.
Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Principais Atividades

- Afere e aplica testes, a fim de determinar as características mentais, físicas ou outras, designadamente a inteligência, as capacidades, as aptidões e as potencialidades dos indivíduos;
- Interpreta, avalia e aconselha de acordo com os resultados obtidos nos testes;
- Faz sinalização, atendimento e acompanhamento psicológico;
- Dinamiza sessões de capacitação e de prevenção;
- Estabelece contactos com famílias, cuidadores, educadores e outros técnicos especializados para trabalhar soluções para os problemas ou modos de abordagem dos mesmos;
- Estuda, individualmente ou em colaboração com outros técnicos, fatores psicológicos no diagnóstico, tratamento e prevenção de problemas e perturbações emocionais ou de personalidade;
- Faz avaliação psicológica e psicopedagógica;
- Promove ações de desenvolvimento de competências socio-emocionais;
- Contribui para o desenvolvimento de competências de indivíduos ou grupos;
- Planeia, gere, monitoriza e avalia projetos em áreas sociais e educativas;
- Redige relatórios, informações e propostas;
- Pode coordenar equipas de trabalho;
- Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade;
- Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
- Colabora na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho

ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
• Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica	Outras entidades públicas e privadas Munícipes

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura em Psicologia
Inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses como membro efetivo

Competências Técnicas

Conhecimentos técnicos especializados e relativos à legislação em vigor;
Conhecimentos de informática na ótica do utilizador;
Conhecimentos das aplicações informáticas específicas da área, na ótica do utilizador;
Capacidade de redação e comunicação.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
• Responsabilidade e Compromisso com o Serviço
• Relacionamento Interpessoal
• Análise da Informação e Sentido Crítico
• Inovação e Qualidade
• Orientação para o Serviço Público

Desejáveis para a Função:
• Trabalho de Equipa e Cooperação
• Orientação para Resultados
• Iniciativa e Autonomia

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Nada a registar

Observações

Nada a registar

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: TS29

Designação da Função: Gestor de Auditoria Interna

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro TS da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.
Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.
Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.
Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Principais Atividades

- Elabora o plano anual de auditorias;
- Prepara e acompanha as auditorias externas;
- Elabora os contraditórios aos relatórios das equipas auditoras;
- Gere e monitoriza o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas;
- Garante a audoria às contas da autarquia;
- Avalia o grau de eficiencia e economicidade das despesas municipais;
- Avalia a adequabilidade do Sistema de Controlo Interno à realidade do Município;
- Implementa e consolida o Sistema de Controlo Interno;
- Monitoriza e acompanha os resultados do desempenho do Município;
- Promove o cumprimento das normas aplicáveis em matéria de proteção de dados;
- Redige relatórios, informações e propostas;
- Pode coordenar equipas de trabalho;
- Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade;
- Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
- Colabora na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos especificos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do municipio.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Outras entidades públicas e privadas

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura na área de Economia/Gestão/Finanças

Competências Técnicas

Conhecimentos técnicos especializados e relativos à legislação em vigor;
Conhecimentos de informática na ótica do utilizador;
Conhecimentos das aplicações informáticas específicas da área, na ótica do utilizador;
Capacidade de redação.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
- Responsabilidade e Compromisso com o Serviço
- Planeamento e Organização
- Adaptação e Melhoria Contínua
- Iniciativa e Autonomia
- Inovação e Qualidade

Desejáveis para a Função:
- Optimização de Recursos
- Orientação para Resultados
- Tolerância à Pressão e Contrariedades

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Nada a registar

Observações

Nada a registar

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: TS30

Designação da Função: Gestor de Projetos

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro TS da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.
Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.
Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.
Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Principais Atividades

- Exerce funções na área de pesquisa, análise, síntese e resolução de problemas lógicos e sistémicos.
- Analisa, interpreta, explora e faz o tratamento de conjuntos de dados.
- Aplica conceitos relacionados com a implementação de sistemas de monitorização em diversas áreas de atuação;
- Promove a criação de um ponto de acesso padronizado aos dados;
- Faz gestão de processos e acompanhamento de projetos;
- Procede ao acompanhamento da aplicação de soluções inteligentes;
- Elabora candidaturas específicas e de elevado grau de complexidade;
- Garante a gestão e acompanhamento de candidaturas e projetos com apoio de fundos comunitários;
- Elabora relatórios de execução de projetos;
- Faz apresentações públicas;
- Promove ações de divulgação dos projetos em que o Município intervém;
- Pode coordenar equipas de trabalho;
- Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade;
- Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Outras instituições públicas e privadas Entidades estrangeiras

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura

Competências Técnicas

Conhecimento aprofundado do concelho de Guimarães e NUT III
Conhecimento da dinâmica de funcionamento do Municipio de Guimarães, do território e inerentes exigencias nas diversas áreas de ação;
Conhecimentos relativos à legislação em vigor para a área de atividade;
Domínio da língua inglesa
Domínio das ferramentas informáticas necessárias para a função

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
- Responsabilidade e Compromisso com o Serviço
- Análise da Informação e Sentido Crítico
- Inovação e Qualidade
- Trabalho de Equipa e Cooperação
- Representação e colaboração institucional

Desejáveis para a Função:
- Comunicação
- Iniciativa e Autonomia
- Planeamento e Organização

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Flexibilidade e dinamismo

Observações

Nada a registar

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: TS31

Designação da Função: Engenheiro Mecânico

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro TS da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)
Lei 40/2015, de 1 de junho (competências para elaboração de projeto)

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.
Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.
Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.
Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Principais Atividades

- Promove a melhoria do desempenho energético dos edifícios, tendo em conta as condições climatéricas exteriores e as condições locais;
- Analisa as exigências em matéria de clima interior e de rentabilidade;
- Elabora planos de manutenção das instalações mecânicas de sistemas de climatizaçao (ex: AVAC)
- Faz o acompanhamento e fiscalização da execução das instalações de climatização e extração de fumos;
- Realiza vistorias a sistemas de climatização e extração de fumos;
- Executa relatórios de inspeção e propõe medidas corretivas;
- Executa e analisa projetos técnicos e estudos;
- Apresenta propostas de medidas que visem aumentar a eficiência energética e a promoçãoa da utilização de energia proveniente de fontes renováveis;
- Realiza cálculos e aplica os requisitos mínimos do desempenho energético dos edifícios;
- Garante as condições de certificação energética dos edifícios municipais;
- Executa outros atos de engenharia previstos nos regulamentos da respetiva ordem profissional;
- Pode coordenar equipas de trabalho;
- Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade;
- Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos especificos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);

• Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Outras instituições públicas e privadas

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura em Engenharia Mecânica Inscrição na Ordem dos Engenheiros/Ordem dos Engenheiros Técnicos como membro efetivo

Competências Técnicas

Conhecimentos técnicos especializados Conhecimentos da legislação aplivável à atividade Conhecimentos de informática na ótica do utilizador; Conhecimentos das aplicações informáticas específicas da área, na ótica do utilizador.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função: • Responsabilidade e Compromisso com o Serviço • Análise da Informação e Sentido Crítico • Planeamento e Organização • Trabalho de Equipa e Cooperação • Inovação e Qualidade Desejáveis para a Função: • Iniciativa e Autonomia • Adaptação e melhoria contínua • Orientação para Resultados

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Nada a registar

Observações

Nada a registar

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: TS32

Designação da Função: Gestor Serviços de Património Municipal

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro TS da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.
Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.
Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.
Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Principais Atividades

- Implementa o Sistema Normalização Contabilística - Administração Pública, na vertente patrimonial;
- Gerir os bens móveis e imóveis do Município, organizando e mantendo atualizado o cadastro e inventário e a sua afetação aos diversos serviços;
- Gere a carteira de seguros do património móvel e imóvel;
- Executa os procedimentos legais relacionados com a aquisição de bens imóveis, designadamente:
a)Procede à instrução dos processos de aquisição amigável ou litigiosa, nos termos do Código das Expropriações;
b)Prepara à inscrição matricial, e respetivos registos prediais, dos imóveis adquiridos junto da Conservatória;
c)Faz a georreferenciação dos imóveis adquiridos;
- Procede à identificação matricial, localização, registo fotográfico e georreferenciação dos imóveis devolutos, há mais de 3 anos, da Administração direta e indireta do Estado;
- Diligencia junto das Finanças e Conservatória a regularização dos respetivos registos prediais e matriciais para os imóveis omissos à matriz e no registo predial, registando-os em nome do Estado ou Institutos Públicos, conforme o caso, através do procedimento oficioso legalmente previsto;
- Apresenta aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das autarquias locais e das finanças, o projeto de valorização dos imóveis devolutos cuja gestão se pretende assumir;
- Assegura a gestão patrimonial dos imóveis rústicos e urbanos que forem transferidos para o Município;
- Pode coordenar equipas de trabalho;
- Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade;
- Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;

- Contribui para a transmissão de conhecimentos especificos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do municipio

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Outras instituições públicas e privadas Munícipes

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura na área de Gestão ou Administração Pública

Competências Técnicas

Conhecimentos técnicos especializados na área de atividade;
Conhecimentos relativos à legislação em vigor para a área de atividade;
Conhecimentos de informática na ótica do utilizador.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
- Responsabilidade e Compromisso com o Serviço
- Orientação para Resultados
- Orientação para o Serviço Público
- Planeamento e Organização
- Trabalho de Equipa e Cooperação

Desejáveis para a Função:
- Iniciativa e Autonomia
- Conhecimentos Especializados e Experiência
- Relacionamento Interpessoal

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Pode implicar deslocações ao exterior do edifício sede dos serviços.

Observações

Nada a registar.

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: TS33

Designação da Função: Apoio e Desenvolvimento Social

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro TS da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.
Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.
Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.
Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Principais Atividades

• Na área de emergência e apoio social:
a) realiza atendimentos sociais;
b) avalia e intervém in loco nas situações de emergência social;
c) presta apoio social de emergência e diligencia o encaminhamento das situações;
d) promove medidas de inserção social no âmbito de programas de apoio social;
e) articula com a rede de parceiros locais para garantir a rentabilização de recursos e acompanhamento de cada situação.

• Na área do Desenvolvimento Social:
a)gere a Rede Social;
b)monitoriza e executa os Planos e Programas de âmbito municipal ou nacional, adotados pelo Município em desenvolvimento na unidade orgânica;
c) gere o Banco Local de Voluntariado;
d) gere o Espaço Municipal para a Igualdade;
e) planeia, organiza, executa e avalia as atividades de animação social;
f) assegura o funcionamento dos Gabinetes de Apoio à População Migrante;

• Participa em grupos de trabalho interinstitucionais;
• Pode coordenar equipas de trabalho;
• Colabora na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros;
• Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações

na área de atividade;
• Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
• Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
• Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
• Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Outras instituições públicas e privadas Munícipes

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura na área das Ciências Sociais e Humanas

Competências Técnicas

Conhecimentos técnicos especializados na área de atividade;
Conhecimentos relativos à legislação em vigor para a área de atividade;
Conhecimentos de informática na ótica do utilizador.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
•Responsabilidade e Compromisso com o Serviço
•Orientação para Resultados
•Orientação para o Serviço Público
•Planeamento e Organização
•Trabalho de Equipa e Cooperação

Desejáveis para a Função:
•Iniciativa e Autonomia
•Análise da Informação e Sentido Crítico
•Relacionamento Interpessoal

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Pode implicar deslocações ao exterior do edifício sede dos serviços.

Observações

Nada a registar

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: TS34

Designação da Função: Apoio à Gestão

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro TS da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.
Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.
Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.
Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Principais Atividades

- Exerce funções na área de pesquisa, análise, síntese e resolução de situações de apoio à gestão;
- Faz a gestão corrente do funcionamento do serviço em que está integrado;
- Faz a gestão, acompanhamento, informação e encaminhamento de processos;
- Faz o planeamento, monitorização e avaliação dos projetos que lhe forem atribuidos;
- Recolhe, seleciona e prepara informação para análise;
- Analisa informação estatística relativa à área de atividade;
- Elabora relatórios de execução de projetos que lhe sejam atribuidos;
- Redige documentos, relatórios, informações, entre outros;
- Procede à divulgação de informação útil a diversos publicos alvo;
- Prepara agendas de reuniões e redige atas;
- Colabora no diagnóstico de necessidades diversas para o funcionamento dos serviços;
- Colabora da organização, implementação e controlo de procedimentos definidos para a área de atividade;
- Faz apresentações públicas;
- Faz atendimento especializado;
- Participa em grupos de trabalho interinstitucionais;
- Colabora na definição de ações estratégicas para a área de atividade;
- Pode coordenar equipas de trabalho;
- Colabora na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros;
- Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade,
- Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;

- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos especificos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Outras instituições públicas e privadas Munícipes

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura em área adequada às atribuições da unidade orgânica, a definir em mapa de pessoal.

Competências Técnicas

Conhecimentos técnicos especializados na área de atividade;
Conhecimentos relativos à legislação em vigor para a área de atividade;
Conhecimentos de informática na ótica do utilizador.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
- Responsabilidade e Compromisso com o Serviço
- Orientação para o Serviço Público
- Planeamento e Organização
- Análise da Informação e Sentido Crítico
- Trabalho de Equipa e Cooperação

Desejáveis para a Função:
- Iniciativa e Autonomia
- Relacionamento Interpessoal
- Adaptação e Melhoria Contínua

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Nada a registar.

Observações

Nada a registar.

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

património mundial · world heritage

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: TS35

Designação da Função: Gestor de Recursos Humanos

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro TS da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.
Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.
Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.
Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Principais Atividades

- Procede à análise das necessidades de recursos humanos do município;
- Faz o planeamento e elabora o Mapa de Pessoal;
- Monitoriza a ocupação dos postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal;
- Desenvolve processos de recrutamento e seleção de trabalhadores;
- Aplica métodos de seleção, na qualidade de técnico especializado;
- Realiza o acolhimento de novos colaboradores;
- Implementa e monitoriza o processo de avaliação de desempenho;
- Assegura a gestão de carreiras e planos de desenvolvimento profissional;
- Faz o processamento de vencimentos e outras remunerações;
- Faz a análise e descrição de funções e de perfis profissionais;
- Faz a gestão das mobilidades em função das competências;
- Elabora informações e relatórios de atividade, para resposta a solicitações diversas;
- Faz o reporte de dados e informações a entidades oficiais e a ações de auditoria;
- Assegura as atividades de monitorização dos processos associados à função Recursos Humanos;
- Prepara e monitoriza o Orçamento da Despesa Corrente com Pessoal, e outros documentos de enquadramento económico e financeiro das atividades de recursos humanos e planos de ação associados à unidade orgânica;
- Monitoriza os indicadores de gestão;
- Assegura o relacionamento com a área contabilística e financeira do Município;
- Gere programas de estágios e outros projetos de inserção em contexto real de trabalho;
- Promove a comunicação interna relativa à função Recursos Humanos;
- Dinamiza planos de motivação e retenção de talento;

- Promove e monitoriza o clima organizacional e nível de satisfação dos colaboradores;
- Pode coordenar equipas de trabalho;
- Colabora na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros;
- Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade;
- Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Outras instituições públicas e privadas Munícipes

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura

Competências Técnicas

Conhecimentos técnicos especializados na área de atividade;
Conhecimentos relativos à legislação em vigor para a área de atividade;
Conhecimentos de informática na ótica do utilizador.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
- Responsabilidade e Compromisso com o Serviço
- Análise da Informação e Sentido Crítico
- Conhecimentos Especializados e Experiência
- Adaptação e Melhoria Contínua
- Iniciativa e Autonomia

Desejáveis para a Função:
- Planeamento e Organização
- Relacionamento Interpessoal
- Inovação e Qualidade

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Nada a registar.

Observações

Nada a registar.

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: TS36 **Designação da Função:** AEC

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Técnico Superior **Categoria:** Técnico Superior

Subordinação Funcional: Direção Agrupamento de Escolas

Subordinação Hierárquica: Chefe da Divisão de Educação

Substituição:

Estado: Inativo

Conteúdo Funcional

Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de Setembro
AEC

Principais Atividades

- Desenvolve atividades de enriquecimento curricular, de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural, que incidam nomeadamente nos domínios desportivo, artístico, cientifico e tecnológico, de ligação da escola ao meio, de solidariedade e voluntariado e da dimensão europeia na educação;
- Articula as atividades a desenvolver com o professor titular da turma;
- Acompanha, dinamiza, motiva e estimula os alunos no sentido do complemento e reforço das aprendizagens para a sua formação integral;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos especificos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do municipio.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
	Pessoal docente, não docente e discente do Agrupamento de Escolas

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura em área adequada às atribuições da unidade orgânica, a definir em mapa de pessoal.

Competências Técnicas

Conhecimentos técnicos especializados na área de atividade;
Competências pedagógicas.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
- Responsabilidade e Compromisso com o Serviço
- Conhecimentos especializados e experiência
- Planeamento e Organização
- Iniciativa e autonomia
- Comunicação

Desejáveis para a Função:
- Trabalho de equipa e Cooperação
- Relacionamento Interpessoal
- Inovação e Qualidade

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Nada a registar.

Observações

Nada a registar.

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: TS37

Designação da Função: Gestor Ambiental

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro TS da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.
Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.
Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.
Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Principais Atividades

- Planeia e garante o apoio técnico e logístico adequado à atividade da unidade orgânica;
- Administra os recursos naturais (solo, água, ar, fauna e flora), garantindo práticas sustentáveis;
- Promove a criação, arborização e conservação de parques, jardins e outros espaços verdes, providenciando pela seleção e plantio das espécies convenientes;
- Zela pela correta utilização dos espaços verdes;
- Organiza e mantem hortos e viveiros;
- Promove o combate às pragas e doenças nos espaços verdes;
- Promove o ordenamento e desenvolvimento das áreas verdes;
- Garante o funcionamento dos projetos concebidos e/ou desenvolvidos no âmbito da unidade orgânica;
- Implementa, acompanha e dinamiza ações de informação e campanhas de sensibilização e educação ambiental e para a preservação do meio ambiente;
- Realiza ações de promoção da biodiversidade;
- Coordena, acompanha e implementa projetos de recuperação de áreas poluídas ou a reabilitar;
- Garante o cumprimento das normas e a implementação de ações, no âmbito do processo de certificação ambiental do município;
- Realiza tratamento de dados e de informações geográficas (por georreferenciação);
- Realiza estudos na área ambiental;
- Planeia e gere os processos e circuitos de recolha de resíduos;
- Pode coordenar equipas de trabalho;
- Emite pareceres e informações, nos termos legalmente previstos, com vista ao licenciamento de atividades com impacto ambiental;
- Colabora na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração

central ou outros;
• Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade;
• Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
• Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
• Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
• Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Munícipes Outras instituições públicas e privadas

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura na área de Ambiente ou outra área adequada às atribuições da unidade orgânica, a definir em mapa de pessoal.

Competências Técnicas

Conhecimentos técnicos especializados na área de atividade;
Conhecimentos relativos à legislação em vigor para a área de atividade;
Conhecimentos de informática na ótica do utilizador.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
•Responsabilidade e Compromisso com o Serviço
•Análise da Informação e Sentido Crítico
•Conhecimentos Especializados e Experiência
•Orientação para o serviço público
•Inovação e Qualidade

Desejáveis para a Função):
•Planeamento e Organização
•Adaptação e Melhoria Contínua
•Iniciativa e Autonomia

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Nada a registar.

Observações

Nada a registar.

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

património mundial
world heritage

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: TS38

Designação da Função: Coordenador Segurança em Obra

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro TS da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)
Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.
Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.
Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.
Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Principais Atividades

- Apoia o dono da obra na elaboração e atualização da comunicação prévia;
- Aprecia o desenvolvimento e as alterações do plano de segurança e saúde para a execução da obra e, sendo caso disso, propõe à entidade executante as alterações adequadas com vista à sua validação técnica;
- Analisa a adequabilidade das fichas de procedimentos de segurança e, caso necessário, propõe à entidade executante as alterações adequadas;
- Verifica a coordenação das atividades das empresas e dos trabalhadores independentes que intervêm no estaleiro, tendo em vista a prevenção dos riscos profissionais;
- Promove e verifica o cumprimento do plano de segurança e saúde, bem como das outras obrigações da entidade executante, dos subempreiteiros e dos trabalhadores independentes, nomeadamente no que se refere à organização do estaleiro, ao sistema de emergência, às condicionantes existentes no estaleiro e na área envolvente, aos trabalhos que envolvam riscos especiais, aos processos construtivos especiais, às atividades que possam ser incompatíveis no tempo ou no espaço e ao sistema de comunicação entre os intervenientes na obra;
- Coordena o controlo da correta aplicação dos métodos de trabalho, na medida em que tenham influência na segurança e saúde no trabalho;
- Promove a divulgação recíproca entre todos os intervenientes no estaleiro de informações sobre riscos profissionais e a sua prevenção;
- Regista as atividades de coordenação em matéria de segurança e saúde no livro de obra, nos termos do regime jurídico aplicável ou, na sua falta, de acordo com um sistema de registos apropriado que deve ser estabelecido para a obra;
- Assegura que a entidade executante toma as medidas necessárias para que o acesso ao estaleiro seja reservado a pessoas autorizadas;
- Informa regularmente o dono da obra sobre o resultado da avaliação da segurança e saúde existente no

estaleiro;
• Informa o dono da obra sobre as responsabilidades deste âmbito do regime legal aplicável;
• Analisa as causas de acidentes graves que ocorram no estaleiro;
• Integra na compilação técnica da obra, os elementos decorrentes da execução dos trabalhos que dela não constem
• Pode coordenar equipas de trabalho;
• Colabora na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros;
• Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade;
• Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
• Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
• Contribui para a transmissão de conhecimentos especificos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
• Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do municipio.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Munícipes Outras instituições públicas e privadas

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura
Certificado de Aptidão Profissional de Coordenação Segurança em Obra

Competências Técnicas

Conhecimentos técnicos especializados na área de atividade;
Conhecimentos relativos à legislação em vigor para a área de atividade;
Conhecimentos de informática na ótica do utilizador.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
•Responsabilidade e compromisso com o serviço
•Análise da informação e sentido crítico
•Conhecimentos especializados e experiência
•Orientação para o serviço publico
•Planeamento e organização

Desejáveis para a Função:
•Adaptação e Melhoria Contínua
•Relacionamento interpessoal
•Iniciativa e Autonomia

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Implica deslocações a contextos de obra.

Observações

Nada a registar.

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: TS39

Designação da Função: Gestor de Financiamentos

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro TS da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.
Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.
Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.
Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Principais Atividades

- Colabora na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros;
- Procede à divulgação dos avisos de candidatura a financiamentos pelos serviços com competencias na área alvo de potencial financimento;
- Recolhe os dados e documentação necessária à submissão da candidatura;
- Submete o processo de candidatura;
- Gere o processo de candidatura e elabora check-lists para o efeito;
- Garante a regularidade do processo;
- Organiza os dossiers de candidatura de acordo com as exigencias dos respetivos regulamentos dos programas operacionais;
- Garante a assinatura dos termos de aceitação das candidaturas aprovadas;
- Realiza a gestão financeira dos processos sujeitos a financiamento, em alinhamento com a execução fisica;
- Acompanha e monitoriza a receita;
- Colabora nas auditorias fisicas e financeiras, externas, às candidaturas;
- Pode coordenar equipas de trabalho;
- Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade;
- Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos especificos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);

• Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Munícipes Outras instituições públicas e privadas

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura

Competências Técnicas

Conhecimentos técnicos especializados na área de atividade; Conhecimentos relativos à legislação em vigor para a área de atividade; Conhecimentos de informática na ótica do utilizador.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função: •Responsabilidade e compromisso com o serviço •Conhecimentos especializados e experiência •Orientação para resultados •Planeamento e organização •Trabalho de equipa e cooperação Desejáveis para a Função: •Iniciativa e Autonomia •Análise da informação e sentido crítico •Comunicação

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Nada a registar.

Observações

Nada a registar.

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

património mundial
world heritage

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: TS40

Designação da Função: Técnico de Contratação Pública

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro TS da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.
Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.
Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.
Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Principais Atividades

- Procede à abertura de concursos ao abrigo do Código dos Contratos Públicos;
- Faz a gestão dos processos até à fase de adjudicação;
- Realiza ajustes diretos, consultas prévias e concursos públicos;
- Pode coordenar equipas de trabalho;
- Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade;
- Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos especificos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Munícipes Outras instituições públicas e privadas

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura na área de Economia/Gestão/Administração Pública

Competências Técnicas

Conhecimentos técnicos especializados na área de atividade;
Conhecimentos relativos à legislação em vigor para a área de atividade;
Conhecimentos de informática na ótica do utilizador.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Conhecimentos especializados e experiência
- Orientação para resultados
- Planeamento e organização
- Trabalho de equipa e cooperação

Desejáveis para a Função:
- Iniciativa e Autonomia
- Análise da informação e sentido crítico
- Inovação e Qualidade

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Nada a registar.

Observações

Nada a registar.

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

patrimônio mundial
world heritage

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: TS41

Designação da Função: Técnico de Ciência Animal

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro TS da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.
Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.
Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.
Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Principais Atividades

- Planeia e garante o apoio técnico e logístico adequado à atividade da unidade orgânica;
- Colabora na organização do serviço;
- Promove ações de sensibilização para a adoção de animais e gere os respetivos processos;
- Desenvolve ações de promoção da saúde e bem estar animal;
- Implementa, acompanha e dinamiza ações de informação e campanhas de sensibilização na área animal;
- Garante o funcionamento dos projetos concebidos e/ou desenvolvidos no âmbito da unidade orgânica;
- Pode coordenar equipas de trabalho;
- Emite pareceres e informações, nos termos legalmente previstos, com vista ao licenciamento de atividades com impacto ambiental;
- Colabora na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros;
- Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade;
- Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Munícipes Outras instituições públicas e privadas

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura na área de Ciência Animal

Competências Técnicas

Conhecimentos técnicos especializados na área de atividade;
Conhecimentos relativos à legislação em vigor para a área de atividade;
Conhecimentos de informática na ótica do utilizador.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
•Responsabilidade e Compromisso com o Serviço
•Conhecimentos Especializados e Experiência
•Orientação para o serviço publico
• Trabalho de Equipa e cooperação
•Iniciativa e Autonomia

Desejáveis para a Função:
•Planeamento e Organização
•Adaptação e Melhoria Contínua
•Inovação e Qualidade

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Nada a registar.

Observações

Nada a registar.

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: TS42

Designação da Função: Técnico de Eficiência Energética

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro TS da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei n.º35/2014, de 20 de junho, n.º88, n.º2 (anexo)

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.
Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.
Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.
Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Principais Atividades

- Assegura medidas e ações que proporcionem melhorias ao nível da eficiência energética;
- Monitoriza os consumos energéticos e propõe medidas de eficiência;
- Promove a instalação de equipamentos de produção de energia através de fontes renováveis;
- Promove e realiza auditorias e certificação energética de edifícios municipais;
- Participa na organização e divulgação de boas práticas na área da gestão eficiente de energia;
- Colabora com outros serviços na definição de soluções inovadoras a aplicar nos edifícios ou outro património municipal, no sentido da redução efetiva das emissões de CO_2 e redução de custos energéticos;
- Promove a manutenção de sistemas elétricos e eletromecânicos existentes nas infraestruturas, edifícios e equipamentos municipais;
- Assegura, diretamente ou através das concessionárias, a manutenção das infraestruturas de iluminação pública;
- Assegura a articulação permanente com os operadores de sistemas de energia com vista à coordenação dos respetivos trabalhos de infraestruturação no território concelhio.
- Garante o funcionamento dos projetos concebidos e/ou desenvolvidos no âmbito da unidade orgânica;
- Pode coordenar equipas de trabalho;
- Emite pareceres e informações no âmbito da sua área de intervenção;
- Colabora na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros;
- Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade;
- Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;

•Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.); •Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Munícipes Outras instituições públicas e privadas

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura na área de Ambiente/Eficiência Energética

Competências Técnicas

Conhecimentos técnicos especializados na área de atividade; Conhecimentos relativos à legislação em vigor para a área de atividade; Conhecimentos de informática na ótica do utilizador.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função: •Responsabilidade e Compromisso com o Serviço •Conhecimentos Especializados e Experiência •Trabalho de Equipa e cooperação •Iniciativa e Autonomia •Planeamento e Organização Desejáveis para a Função: •Adaptação e Melhoria Contínua •Inovação e Qualidade •Orientação para o serviço publico

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Nada a registar

Observações

Nada a registar

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: TS43

Designação da Função: Gestor de Espaço Público e Vias

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro TS da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei n.º35/2014, de 20 de junho, n.º88, n.º2 (anexo)

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.
Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.
Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.
Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Principais Atividades

•Elabora projetos de sinalização;
•Elabora propostas de alteração de trânsito;
•Emite pareceres e informações no âmbito da sua área de intervenção, designadamente sobre projetos de sinalização submetidos ao município ou elaborados pelos serviços do Município;
•Organiza e gere equipas operacionais associadas à manutenção da sinalização sob tutela do município, sem prejuízo de outros equipamentos, designadamente de mobiliário urbano;
•Gera e mantem cadastro, com recurso à georreferenciação, associado às competências da unidade orgânica, designadamente da sinalização vertical de trânsito, direcional e horizontal, rede de transportes coletivos de passageiros (linhas, paragens, abrigos, etc.), locais de estacionamento de táxis, zonas de estacionamento de duração limitada, parques de estacionamento;
•Garante o funcionamento dos projetos concebidos e/ou desenvolvidos no âmbito da unidade orgânica;
•Colabora na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros;
•Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade;
•Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
•Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
•Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
•Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Munícipes Outras instituições públicas e privadas

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura em Engenharia Civil, área Vias

Competências Técnicas

Conhecimentos técnicos especializados na área de atividade;
Conhecimentos relativos à legislação em vigor para a área de atividade;
Conhecimentos de informática na ótica do utilizador.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
- Responsabilidade e Compromisso com o Serviço
- Conhecimentos Especializados e Experiência
- Orientação para o serviço publico
- Planeamento e Organização
- Iniciativa e Autonomia

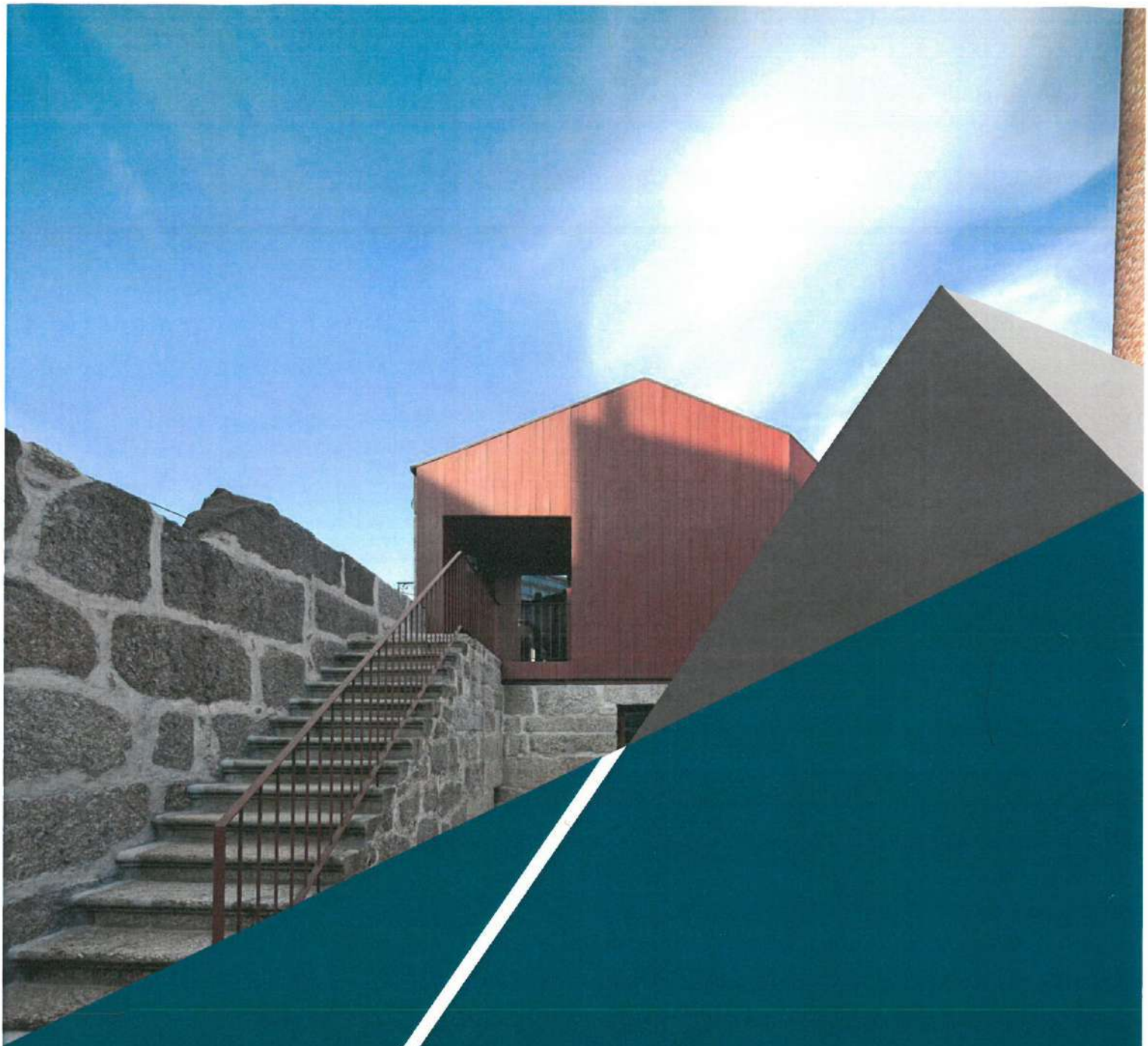
Desejáveis para a Função:
- Trabalho de Equipa e cooperação
- Adaptação e Melhoria Contínua
- Inovação e Qualidade

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Nada a registar

Observações

Nada a registar



ANEXOS

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES

MAPA DOS ENCARGOS ANUAIS A SATISFAZER COM A LIQUIDAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - 2021

Caracterização do empréstimo	Data da aprovação pela A. M.	Data da contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	VISTO DO T.C.		Finalidade do empréstimo (C)		Entidade credora	CAPITAL		Taxa de Juro		ENCARGOS DO ANO			DÍVIDA EM		Obs
					Número do Registo	Data				Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total	1 de Janeiro	31 de Dezembro	
Médio e Longo Prazo	21-03-1997	16-08-1997	25	22	28.870	30-05-97	I	Habitação Social	CGD	451.152,72 €	431.591,08 €	3,500%	0,442%	21.494,82 €	151,38 €	21.646,20 €	53.863,05 €	32.368,23 €	
Médio e Longo Prazo	28-11-2000	29-12-2000	25	19	4.460	14-12-00	I	Habitação Social	MBCP	710.288,20 €	710.288,20 €	5,216%	0,375%	31.611,21 €	567,57 €	32.178,78 €	159.247,02 €	127.635,81 €	
Médio e Longo Prazo	28-11-2000	29-12-2000	25	19	4.460	14-12-00	I	Habitação Social	MBCP	884.913,36 €	884.913,36 €	5,216%	0,375%	39.382,85 €	707,11 €	40.089,96 €	198.398,07 €	159.015,22 €	
Médio e Longo Prazo	28-11-2000	29-12-2000	25	19	4.460	14-12-00	I	Habitação Social	MBCP	1.437.533,54 €	1.437.533,54 €	5,216%	0,375%	63.977,10 €	1.148,68 €	65.125,78 €	322.295,83 €	258.318,73 €	
Médio e Longo Prazo	28-11-2000	29-12-2000	25	19	4.460	14-12-00	I	Habitação Social	MBCP	894.085,26 €	894.085,26 €	5,216%	0,375%	38.781,32 €	844,48 €	39.625,80 €	234.882,33 €	196.101,01 €	
Médio e Longo Prazo	28-11-2000	29-12-2000	25	19	4.460	14-12-00	I	Habitação Social	MBCP	1.341.127,88 €	1.341.127,88 €	5,216%	0,375%	59.686,57 €	1.071,65 €	60.758,22 €	300.681,65 €	240.995,08 €	
Médio e Longo Prazo	28-11-2000	29-12-2000	25	19	4.461	14-12-00	I	Habitação Social	NB	2.564.714,04 €	2.564.714,04 €	5,041%	0,198%	111.501,28 €	1.065,51 €	112.566,79 €	557.690,16 €	446.188,88 €	
Médio e Longo Prazo	27-04-2001	11-07-2001	20	18	1.538	05-07-01	I	Investimento	CGD	14.963.936,91 €	14.963.936,91 €	4,784%	0,199%	954.128,97 €	1.424,28 €	955.553,25 €	954.128,97 €	0,00 €	
Médio e Longo Prazo	17-01-2002	22-03-2002	20	17	Dispensado de Visto		I	Intempéries	CGD	700.282,32 €	700.282,32 €	1,765%	0,221%	44.305,55 €	119,23 €	44.424,78 €	66.493,83 €	22.188,28 €	
Médio e Longo Prazo	20-12-2001	27-03-2002	25	17	158	11-03-02	I	Habitação Social	CGD	556.693,37 €	548.024,26 €	1,590%	0,022%	23.844,38 €	32,79 €	23.877,17 €	154.988,51 €	131.144,13 €	
Médio e Longo Prazo	27-05-2002	01-07-2002	20	17	1.487	27-06-02	I	Euro 2004	BST	17.457.926,40 €	17.457.926,40 €	4,056%	0,509%	755.599,08 €	6.738,40 €	762.337,48 €	1.511.198,20 €	755.599,12 €	
Médio e Longo Prazo	25-10-2002	12-06-2003	25	16	3.013	18-03-03	I	Habitação Social	BPI	2.721.359,00 €	2.721.359,00 €	2,923%	0,618%	116.724,44 €	5.273,91 €	121.998,35 €	882.545,37 €	765.820,93 €	
Médio e Longo Prazo	09-05-2002	12-08-2003	20	16	1.185	10-07-03	I	Euro 2004	BPI	5.000.000,00 €	5.000.000,00 €	3,033%	0,642%	320.529,01 €	5.699,55 €	326.228,56 €	967.783,57 €	647.254,56 €	
Médio e Longo Prazo	09-05-2002	19-05-2003	20	16	1.184	10-07-03	I	Euro 2004	MBCP	5.000.000,00 €	5.000.000,00 €	3,133%	0,875%	320.012,74 €	7.775,72 €	327.788,46 €	968.481,55 €	648.468,81 €	
Médio e Longo Prazo	03-10-2003	19-11-2003	20	16	2.931	30-12-03	N	Investimento	BPI	2.234.773,00 €	2.234.773,00 €	3,059%	0,638%	141.288,46 €	2.955,26 €	144.243,72 €	498.472,23 €	357.183,77 €	
Médio e Longo Prazo	26-11-2004	18-04-2005	20	14	2.964	21-12-04	N	Investimento	BBVA	2.562.432,00 €	2.562.432,00 €	2,379%	0,000%	142.357,34 €	0,00 €	142.357,34 €	640.607,91 €	498.250,57 €	
Médio e Longo Prazo	26-09-2005	02-12-2005	20	14	2.404	24-11-05	N	Investimento	CGD	2.669.048,00 €	2.669.048,00 €	2,299%	0,000%	158.077,55 €	0,00 €	158.077,55 €	790.387,75 €	632.310,20 €	
Médio e Longo Prazo	14-07-2006	16-08-2006	20	13	1.304	10-08-06	N	Investimento	BBVA	3.377.480,00 €	3.377.480,00 €	3,509%	0,000%	187.637,78 €	0,00 €	187.637,78 €	1.125.826,64 €	938.188,86 €	
Médio e Longo Prazo	29-04-2010	12-05-2010	20	9	638	29-07-10	N	Investimento	MBCP	15.362.348,00 €	15.362.348,00 €	2,389%	0,950%	853.463,78 €	80.133,14 €	933.596,92 €	8.534.637,76 €	7.681.173,98 €	
Médio e Longo Prazo	29-04-2010	12-05-2010	20	9	638	29-07-10	I	Investimento	MBCP	838.385,00 €	838.385,00 €	2,389%	0,950%	46.576,94 €	4.373,19 €	50.950,13 €	465.769,48 €	419.192,54 €	
Médio e Longo Prazo	29-04-2010	12-05-2010	20	9	638	29-07-10	I	Investimento	MBCP	799.267,00 €	799.267,00 €	2,389%	0,950%	44.403,72 €	4.169,14 €	48.572,86 €	444.037,24 €	399.633,52 €	
Médio e Longo Prazo	04-05-2015	22-05-2015	8	4	1.073	14-08-15	N	Investimento	CGD	7.000.000,00 €	7.000.000,00 €	1,125%	1,090%	889.165,18 €	25.768,86 €	914.934,04 €	2.696.796,75 €	1.807.631,57 €	
Médio e Longo Prazo	27-09-2019	04-10-2019	20	0			I	Investimento	BPI	12.000.000,00 €	0,00 €	0,302%	0,302%	0,00 €	36.240,00 €	36.240,00 €	0,00 €	12.000.000,00 €	
Total										101.527.746,00 €	89.499.515,25 €			5.364.550,07 €	186.259,85 €	5.550.809,92 €	22.529.213,87 €	29.164.663,80 €	
Limite de endividamento																			

(a) As colunas serão preenchidas quando se justifique

(b) A desagregar por empréstimos bancários, por obrigações, outros empréstimos e por entidade

(c) I - Isento do limite de endividamento

N - Não isento do limite de endividamento

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 16 de novembro de 2020

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em 30 de novembro de 2020

MAPA DAS RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES

CONTENCIOSO

AUTOR/REQUERENTE	RÉU/REQUERIDO	TRIBUNAL	PROCESSO	OBJETO	VALOR DO PEDIDO	VALOR DA AÇÃO	ESTADO ATUAL DO PROCESSO - PRÓXIMA DILIGÊNCIA EM TRIBUNAL	BREVE DESCRIÇÃO DO LITÍGIO	AVALIAÇÃO DO RISCO (NULO, BAIXO, MÉDIO OU ELEVADO)
Arnaldo João Leite de Sousa	Município de Guimarães	TAF de Braga	Proc. nº 1754/11.4 BEBRG	Pedido de indemnização por sinistro.	12.766,66€ a título de danos patrimoniais e 2.500,00€ a danos não patrimoniais, a que acrescem juros de mora até integral pagamento.	15.266,66 €	Em recurso.	Sinistro ocorrido na estrada municipal que liga Guimarães ao Santuário da Penha, junto ao Centro equestre de Guimarães. O autor caminhava a pé e, para se desviar de um veículo caiu num buraco existente na berma da estrada.	médio
Alberto Couto Alves, SA	Município de Guimarães	TAF de Braga	Proc. n.º 1974/12.4 BEBRG	Pedido de condenação no pagamento de uma indemnização.	Condenação no pagamento de 516.584,21€ a título de indemnização, acrescida da quantia de 89.758,28€ relativa a juros de mora vencidos e os vincendos até integral pagamento.	606.342,49 €	Foi apresentado recurso do despacho saneador. Aguarda-se decisão do recurso.	Pedido de pagamento de indemnização por não cumprimento dos prazos de pagamento das faturas enviadas pela empresa no âmbito das empreitadas: Repavimentação da EM 583 (2.ª Fase e execução de rede de saneamento) e Remodelação da praça e beneficiação de pavimento da Variante nas Caldas das Taipas.	médio
Perennia Monumenta	Município de Guimarães	TAF de Braga	Proc. n.º 40/13.0BEBRG	Pedido de condenação no pagamento de uma indemnização, por incumprimento contratual.	48.263,76€, acrescido de custas e demais encargos legais bem como dos encargos decorrentes do empréstimo que a autora teve de contrair para fazer face aos compromissos assumidos, valor este a relegar para liquidação em processo de execução de sentença.	48.263,76 €	Aguarda sentença.	Pedido de pagamento de indemnização por não cumprimento do contrato de aquisição de serviços de "requalificação urbanística do Toural, Alameda e Rua de Santo António - sondagens arqueológicas".	alto
Fernando Manuel da Silva Machado	Município de Guimarães	TAF de Braga	Proc. n.º 352/13.2BEBRG	Pedido de indemnização por sinistro.	7.290,00€ acrescida de juros legais até integral pagamento.	7.290,00 €	Aguarda marcação de julgamento.	Na ação, por acidente de viação, ocorrido na Av. da república, Caldelas, com a viatura SD-24-13, alegadamente causado por falta de poda das tílias nas Taipas, é pedida a condenação do Município de Guimarães no pagamento de 7.290,00 €, acrescido de juros desde a citação.	médio
Lusitânia - Companhia de Seguros, SA	Município de Guimarães	TAF de Braga	Proc. n.º 115/14.8BEBRG	Pedido de indemnização por sinistro.	11.634,98.	11.634,98 €	Julgamento realizado. Aguarda sentença.	Pedido de indemnização por deslizamento de terras sobre viatura de matrícula 24-IA-25, na Rua Dr. João Mota Prego de Faria, Costa.	médio
Rui Fernando Oliveira Varela e Paula Sofia de Castro e Silva	Município de Guimarães	TAF de Braga	Proc. n.º 1842/14.4BEBRG	Ação em que se pede o pagamento solidário de honorários devidos pelo Ministério da Justiça.	Pedido de condenação no pagamento de 11.130,00€ ao 1º autor e 11.480,00€ à 2ª autora, num total de 23.997,43€, acrescido de juros.	23.997,43 €	Aguarda sentença.	Ação em que se pede o pagamento solidário de honorários devidos pelo Ministério da Justiça, por consultas prestadas no Gabinete de Consulta Jurídica de Guimarães, sedeado na Divisão de Ação Social desta autarquia.	baixo
Joaquim Fernandes Ferreira e outros	Município de Guimarães	Secção Cível J2 da Inst. Local de Guimarães da Comarca de Braga	Proc. n.º 679/14.6T8GMR	Pedido de indemnização.	19.304,00€ ano desde 28 de maio de 2014 até integral pagamento e 7.500,00€ a título de danos não patrimoniais.	30.001,00 €	O Município foi condenado a pagar 24.000,00€ a título de danos patrimoniais e a repor o açude. Já existe um processo de execução desta sentença com penhora de conta bancária do Município.	Pedido de indemnização por destruição de um açude que existia na Ribeira de Couros, junto ao Guimarães Shopping, e que foi substituído por outro no âmbito da empreitada levada a efeito naquela ribeira.	alto
STAL - em representação de 19 trabalhadores	Município de Guimarães	TAF de Braga	Proc. n.º 18/16.1BEBRG	Os trabalhadores solicitam o pagamento de horas de trabalho noturno que não receberam.	Valor do pedido não definido, a apurar pelo Tribunal e liquidado em execução de sentença.	30.000,01 €	Aguarda prosseguimento desde fevereiro de 2016.	Os 19 trabalhadores representados pelo sindicato solicitam o pagamento de horas de trabalho noturno que não receberam.	médio
António Augusto Teixeira Salgado	Município de Guimarães	TAF de Braga	Proc. n.º 1312/16.7BEBRG	Pedido de indemnização por sinistro.	40.000,00€ acrescida dos juros moratórios legais.	40.000,00 €	Ação contestada. Aguarda prosseguimento.	Pedido de indemnização por sinistro ocorrido na Rua Paio Galvão, por o autor ter escorregado e caído desamparado no solo, porque o pavimento estava revestido de um produto escorregadio.	médio
Álvaro Fernandes Freitas	Município de Guimarães	TAF de Braga	Proc. n.º 1810/16.2BEBRG	Pedido de indemnização por sinistro.	10.574,32€, que corresponde ao valor necessário à reparação do veículo e 4.600,00€ de indemnização por danos resultantes da privação do uso do veículo.	15.174,32 €	Audiência prévia sem efeito. Sugeridos temas da prova por acordo.	Pedido de indemnização por sinistro ocorrido no balizador retrátil instalado na Rua de Val Donas.	médio
Ricardo Augusto Sequeira Ferreira Esteves	Município de Guimarães	TAF de Braga	Proc. n.º 1099/17.6BEBRG	Pedido de indemnização por danos em processo de urbanismo.	16.000,00 €	16.000,00 €	Aguarda sentença.	Indemnização por danos no âmbito de um processo de licenciamento de uma habitação unifamiliar na Freguesia de Abação, que foi indeferido.	médio
Cláudia Sofia Gomes Moura da Silva e Mário Alberto Ribeiro Oliveira	Município de Guimarães	TAF de Braga	Proc. n.º 1350/17.2BEBRG	Ação em que se pede o pagamento solidário de honorários devidos pelo Ministério da Justiça.	Pedido de condenação no pagamento de 7.295,56€ à 1ª autora e 7.136,97€ ao 2º autor, num total de 14.432,53€, acrescido de juros.	14.432,53 €	Aguarda marcação de julgamento.	Ação em que se pede o pagamento solidário de honorários devidos pelo Ministério da Justiça, por consultas prestadas no Gabinete de Consulta Jurídica de Guimarães, sedeado na Divisão de Ação Social desta autarquia.	baixo

MAPA DAS RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES

CONTENCIOSO

AUTOR/REQUERENTE	RÉU/REQUERIDO	TRIBUNAL	PROCESSO	OBJETO	VALOR DO PEDIDO	VALOR DA AÇÃO	ESTADO ATUAL DO PROCESSO - PRÓXIMA DILIGÊNCIA EM TRIBUNAL	BREVE DESCRIÇÃO DO LITÍGIO	AVALIAÇÃO DO RISCO (NULO, BAIXO, MÉDIO OU ELEVADO)
STAL - em representação de 21 trabalhadores	Município de Guimarães	TAF de Braga	Proc. n.º 2071/17.1BEBRG	Os trabalhadores solicitam o pagamento de valores relacionados com a alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária, que não ocorreu.	O valor do pedido apenas está liquidado quanto à indemnização de 4.000,00 € por danos não patrimoniais, sendo que o restante será liquidado a final.	30.001,00 €	Ação contestada. Aguarda prosseguimento.	Os 21 trabalhadores representados pelo sindicato solicitam o pagamento de valores relacionados com a alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária, que não ocorreu.	médio
Diamantino Simões Dias da Silva	Município de Guimarães	TAF de Braga	Proc. n.º 2118/17.1BEBRG	Pedido de indemnização por sinistro.	739,27€ a título de despesas com a reparação do veículo, 200,00€ a título de indemnização pela paralisação diária do veículo, 750,00€ por danos morais. A tudo acrescem juros legais até integral pagamento.	1.689,27 €	Aguarda marcação da audiência prévia.	Pedido de indemnização por sinistro ocorrido na Rua S. João Batista, Airão Santa Maria, com a viatura 93-NE-63, devido à presença de um buraco na via.	médio
Gil Nuno Rodrigues Magalhães Pereira	Município de Guimarães	TAF de Braga	Proc. n.º 2134/17.3BEBRG	Pedido de indemnização por sinistro.	57.499,99€, acrescido de juros até integral pagamento.	57.499,99 €	Ação contestada. Aguarda prosseguimento.	Pedido de indemnização por sinistro com um velocípede que embateu num pino circular em ferro que se encontrava implantado sobre a linha continua branca divisória da pista de cicloturismo de Guimarães.	médio
Maria Adosinda da Cunha Rodrigues Almeida	Município de Guimarães	TAF de Braga	Proc. n.º 2192/17.0BEBRG	Pedido de indemnização por sinistro.	104.211,68€, acrescido de juros .	104.211,68 €	Ação contestada. Aguarda prosseguimento.	Pedido de indemnização por sinistro ocorrido na Av. da República, Caldelas. A autora colocou o pé numa tampa de saneamento que estava desnivelada, perdeu o equilíbrio e caiu desamparada.	médio
STAL em representação de vários trabalhadores do Município	Município de Guimarães	TAF de Braga	Proc. n.º 1107/18.3BEBRG	Os trabalhadores solicitam o pagamento de horas de trabalho prestadas a mais no período em que o Município implementou as 40 horas de trabalho semanal.	Valor do pedido não definido, a apurar pelo Tribunal e liquidado em execução de sentença. E ainda o pagamento de uma sanção pecuniária compulsória no valor de 50,00€ diários a cada um dos associados por cada dia de atraso no cumprimento do que vier a ser determinado por sentença.	30.000,01 €	Sentença favorável ao Município, que determinou a improcedência da ação por incompetência territorial do tribunal onde a ação foi apresentada. O sindicato apresentou recurso.	Os trabalhadores solicitam o pagamento de horas de trabalho prestadas a mais no período em que o Município implementou as 40 horas de trabalho semanal, desde 28-09-2013 a 12-11-2013 e de 13-01-2014 até 30-09-2014.	médio
ECOIBÉRIA - Reciclados Ibéricos, SA	Município de Guimarães	TAF de Braga	Proc. n.º 1397/18.1BEBRG	Pedido de indemnização pelos danos sofridos pela autora no âmbito do proc. de licenciamento n.º 534/14.	Valor do pedido não definido, a apurar pelo Tribunal e liquidado em execução de sentença.	30.000,01 €	Ação contestada. Aguarda prosseguimento.	Pedido de indemnização pelos danos sofridos pela autora no âmbito do proc. de licenciamento n.º 534/14.	médio
Joaquim Fernando da Silva Pereira	Município de Guimarães	TAF de Braga	Proc. n.º 1545/18.0BEBRG	Pedido de indemnização por sinistro.	3.147,29€, acrescida de juros vincendos.	3.147,29 €	Ação contestada. Aguarda prosseguimento.	Pedido de indemnização por sinistro ocorrido no entroncamento entre a Rodovia de Covas e a Rua de Fundevila, em Urgezes, com a viatura 93-70-OG do autor e a viatura 03-70-QT, de um terceiro, por eventual falta de sinal STOP no entroncamento.	médio
STAL em representação da trabalhadora Rosa da Silva Santos	Município de Guimarães	TAF de Braga	Proc. n.º 1622/18.9BEBRG	Pedido de indemnização em resultado de acidente de trabalho, que não foi assumido como tal.	310,00€ de despesas de tratamentos e consultas médicas e o que demais resultar da sentença, conforme pedido.	30.001,00 €	Ação contestada. Aguarda prosseguimento.	Pedido de indemnização pedida em resultado de acidente de trabalho, que não foi assumido como tal.	médio
Joana Filipa Fernandes Medeiros	Município de Guimarães e outros	TAF de Braga	Proc. n.º 384/19.7BEBRG	Pedido de indemnização por sinistro.	1.599,17€ relativa a despesas de tratamentos e consultas médicas, 5.000,00€ de danos não patrimoniais e 30.000,00€ pela real e efetiva desvalorização funcional e profissional da autora (dano patrimonial futuro).	36.599,17 €	Ação contestada. Aguarda prosseguimento.	Pedido de indemnização por sinistro ocorrido na Rua Francisco Santos Guimarães, aquando da realização de uma obra para instalação da rede de gás (havia uma irregularidade e abatimento do passeio e da vala de gás, onde a autora torceu o pé direito).	médio
Inocência da Luz Capelas Fonseca e outros	Município de Guimarães	TAF de Braga	Proc. n.º 480/19.0BEBRG	Pedido de indemnização por deficiente escoamento de águas pluviais.	8.000,00€ para pagamento de danos sofridos no prédio dos autores .	8.000,00 €	Ação contestada. Aguarda prosseguimento.	Pedido de indemnização pelos danos sofridos pelos autores no prédio de que são proprietários, pelo deficiente escoamento das águas pluviais na Rua do padrão, na freguesia de Serzedelo.	médio
M. Couto Alves	Município de Guimarães	TAF de Braga	Proc. n.º 530/19.0BEBRG	Pedido de reposição do equilíbrio financeiro de um contrato de empreitada.	720.826,72€ a título de sobrecustos em que a autora incorreu no período compreendido entre 29/01/2018 e 11/06/2018, no âmbito da empreitada designada por "Requalificação e beneficiação de arruamentos da rede viária municipal - 2017".	720.826,72 €	Ação contestada. Aguarda prosseguimento.	Pedido reposição do equilíbrio financeiro do contrato da empreitada designada por "Requalificação e beneficiação de arruamentos da rede viária municipal-2017", considerando os sobrecustos em que a autora incorreu no período compreendido entre 29/01/2018 e 11/06/2018.	médio
M. Couto Alves	Município de Guimarães	TAF de Braga	Proc. n.º 534/19.3BEBRG	Pedido de reposição do equilíbrio financeiro de um contrato de empreitada.	429.654,36€ a título de sobrecustos em que a autora incorreu no período compreendido entre 04/11/2017 e 22/02/2018, no âmbito da empreitada designada por "ECOVIA de Guimarães - 1.ª Fase".	429.654,36 €	Ação contestada. Aguarda prosseguimento.	Pedido reposição do equilíbrio financeiro do contrato da empreitada designada por "ECOVIA de Guimarães - 1.ª Fase", considerando os sobrecustos em que a autora incorreu no período compreendido entre 04/11/2017 e 22/02/2018.	médio

MAPA DAS RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES

CONTENCIOSO

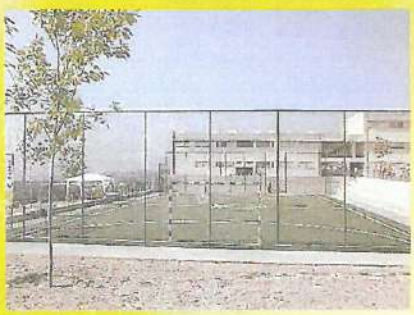
AUTOR/REQUERENTE	RÉU/REQUERIDO	TRIBUNAL	PROCESSO	OBJETO	VALOR DO PEDIDO	VALOR DA AÇÃO	ESTADO ATUAL DO PROCESSO - PRÓXIMA DILIGÊNCIA EM TRIBUNAL	BREVE DESCRIÇÃO DO LITÍGIO	AVALIAÇÃO DO RISCO (NULO, BAIXO, MÉDIO OU ELEVADO)
José Manuel da Silva Gonçalves	Município de Guimarães	TAF de Braga	Proc. n.º 1035/19.5BEBRG	Pedido de indemnização por sinistro.	3.600,00€ a título de indemnização pela paralisação e privação do uso da viatura, a que acrescem juros legais até integral pagamento.	3.600,00 €	Ação contestada. Aguarda prosseguimento.	Pedido de indemnização por sinistro ocorrido no balizador retrátil instalado no Largo A.L.Carvalho (Porta Nova).	médio
Amit Levy	Município de Guimarães	TAF de Braga	Proc. n.º 1594/19.2BEBRG	Pedido de indemnização por sinistro.	27.000,00€ a título de danos morais (incluindo o dano estético), 22.000,00€ a título de danos patrimoniais futuros e 1.171,31 a título de danos patrimoniais, tudo acrescido de juros de mora.	50.171,31 €	Ação contestada. Aguarda prosseguimento.	Pedido de indemnização por sinistro ocorrido no Largo Martins Sarmento, onde o autor escorregou e caiu desamparado no solo, após a lavagem do espaço pelos trabalhadores da Câmara.	médio
ZMG - Unipessoal, Lda.	Município de Guimarães	TAF de Braga	Proc. n.º 1833/19.0BEBRG	Pedido de indemnização pelos danos sofridos pela autora no âmbito de um pedido de emissão de certidão de reconhecimento de interesse público.	500.000,00€ de danos não patrimoniais e 2,638.376,48€ de danos patrimoniais, num total de 3.138.376,48€ acrescido de juros de mora vencidos a partir da citação.	3.138.376,48 €	Ação contestada. Aguarda prosseguimento.	Pedido de indemnização pelos danos sofridos pela autora no âmbito de um pedido de emissão de certidão de reconhecimento de interesse público de um empreendimento que pretendia levar a efeito na Freguesia de Pevidém, e que seria sujeito a um financiamento europeu, perdido em consequência da não emissão dessa certidão.	baixo
Investimento Certo, Lda.	Município de Guimarães	TAF de Braga	Proc. n.º 1982/19.4BEBRG	Pedido de indemnização pelos danos sofridos pela autora no âmbito de processo de loteamento licenciado pelo alvará de loteamento 59/01.	1.293.479,94€ por enriquecimento sem causa.	1.293.479,94 €	Ação contestada. Aguarda prosseguimento.	Pedido de indemnização pelos danos sofridos pela autora no âmbito de processo de loteamento licenciado pelo alvará de loteamento 59/01, que, segundo a autora, configuram enriquecimento sem causa justificativa do Município, e o correspondente empobrecimento da Autora no mesmo valor.	médio
Investimento Certo, Lda./Imobiliária Freitas Costa, Lda.	Município de Guimarães	TAF de Braga	Proc. n.º 2314/19.7BEBRG	Pedido de indemnização pelos danos sofridos pela autora no âmbito de processo de loteamento licenciado pelo alvará de loteamento 59/01.	5.797.301,50€ por enriquecimento sem causa.	5.597.301,50 €	Ação contestada. Aguarda prosseguimento.	Pedido de indemnização pelos danos sofridos pelas autoras no âmbito de processo de loteamento licenciado pelo alvará de loteamento 59/01, que, segundo as autoras, configuram enriquecimento sem causa justificativa do Município, e o correspondente empobrecimento das Autoras no mesmo valor.	médio
Dulce Margarida de Jesus Lopes	Município de Guimarães	TAF de Braga	Proc. n.º 228/20.7BEBRG	Pedido de reconstrução e alteamento do muro divisório entre o prédio da Autora e a via pública de acesso ao Parque de Estacionamento de Camões e ao remate e alteamento do muro a tardoz do prédio da Autora.	Valor do pedido não definido, a apurar pelo Tribunal e liquidado em execução de sentença.	30.001,00 €	Ação contestada. Aguarda prosseguimento.	Pedido de reconstrução e alteamento do muro divisório entre o prédio da Autora e a via pública de acesso ao Parque de Estacionamento de Camões e ao remate e alteamento do muro a tardoz do prédio da Autora.	médio
Luís Miguel Fernandes Martins	Município de Guimarães	TAF de Braga	Proc. n.º 667/20.3BEBRG	Pedido de indemnização por sinistro.	6.591,00€ a título de despesas com a reparação do veículo, 1.200,00€ a título de indemnização pela paralisação diária do veículo (40,00€ x 30 dias), 500,00€ por danos morais. A tudo acrescem juros legais até integral pagamento.	8.291,00 €	Ação contestada. Aguarda prosseguimento.	Pedido de indemnização por sinistro ocorrido na Rua padre Areeira, na Freguesia de S. Torcato, com um velocípede, devido à presença de um buraco na via.	médio
Sandra Patrícia Costa Pinto	Município de Guimarães	TAF de Braga	Proc. n.º 1047/20.6BEBRG	Pedido de indemnização por sinistro.	5,373,61€ a título de despesas com a reparação do veículo, 10,00€/dia de indemnização pela paralisação diária do veículo. A tudo acrescem juros legais até integral pagamento.	5.373,61 €	Ação contestada. Aguarda prosseguimento.	Pedido de indemnização por sinistro ocorrido no balizador retrátil instalado na Rua Condestável Nuno Álvares, na cidade de Guimarães.	médio
HCI - Construções, SA	Município de Guimarães	TAF do Porto	Proc. n.º 1592/20.3BEPRT	Pedido de reposição do equilíbrio financeiro de um contrato de empreitada.	1.044.367,75€, devidos pela prorrogação legal do prazo da empreitada até 11 de junho de 2017 (por mais 7,7 meses) e 415.060,41 relativa a trabalhos executados e não pagos, as duas quantias acrescidas de juros de mora até efetivo e integral pagamento	1.459.328,16 €	Ação contestada. Aguarda prosseguimento.	Pedido reposição do equilíbrio financeiro do contrato da empreitada designada por "Parque de Estacionamento de Camões", considerando os sobrecustos associados à manutenção em obra até 11 de junho de 2019.	médio

CASFIG
EMPRESA MUNICIPAL

PLANO DE GESTÃO PREVISIONAL
ANO ECONÓMICO DE 2021
PLANO PLURIANUAL 2021-2024








Coordenação de Âmbito Social e Financeiro das Habitações do Município de Guimarães, EM, Unipessoal, Lda.

R. Cap. Alfredo Guimarães, n.º 354
4810-019 Guimarães
Telef.: 253 519 881 - Fax: 253 519 883
E-mail: geral@casfig.pt - www.casfig.pt

Contribuinte 504 885 855
Matriculada na C.R.C.G. sob o nº 504 885 855
Capital Social € 49.879,79

CASFIG
EMPRESA MUNICIPAL

Relatório de Gestão Previsional
Ano 2021

Memória Descritiva








CASFIG
EMPRESA MUNICIPAL

DOCUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL PARA O ANO ECONÓMICO DE 2021

PLANO PLURIANUAL 2021-2024

Em cumprimento do disposto na Lei nº 50/2012, de 31 de agosto e da alínea e) do art.º 10º dos Estatutos da CASFIG, apresenta-se o Plano anual e plurianual de atividades para o quadriénio 2020 - 2024. O documento fixa os objetivos setoriais a seguir, tendo por base uma linha de atuação de índole social que valoriza a qualidade de vida das famílias, quer das que residem nas habitações municipais quer as que necessitam de outras modalidades de apoio na área da habitação.

Os documentos previsionais propostos pelo Conselho de Gestão serão posteriormente submetidos à apreciação e aprovação da Assembleia Geral da CASFIG, em cumprimento dos seus Estatutos e da Lei que regula a atividade empresarial local.

Em observância rigorosa do seu objeto social e das competências que lhe estão delegadas pela Câmara Municipal de Guimarães, a CASFIG assegurará a gestão das habitações municipais, bem como todos os serviços de apoio e acompanhamento social na área da habitação: pedidos de habitação e consequente alojamento, atribuição do Subsídio Municipal ao Arrendamento (SMA), apoio técnico ao programa Porta 65 e à submissão de candidaturas à plataforma eletrónica do arrendamento apoiado (eAA), reparação, reabilitação e conservação das habitações municipais e tratamento, manutenção e limpeza das áreas ajardinadas dos diferentes empreendimentos sociais.

No que respeita à metodologia de trabalho e intervenção social, continuaremos a ter como grande preocupação prestar um serviços de apoio que permita melhorar o bem-estar e a qualidade de vida das pessoas em dificuldades, intervenção que vai muito para além da dimensão urbanística e financeira do património de que somos responsável.

As famílias que solicitam o apoio da CASFIG têm como dominador comum a situação de grande fragilidade económica, em consequência de situações de disrupção familiar, desemprego ou emprego precário e pelos baixos rendimentos provenientes de pensões ou prestações sociais. Acresce que não são raras as vezes que estes grupos populacionais apresentam problemas de outra natureza, merecendo particular atenção as famílias que se encontram em situação de maior fragilidade e em evidente desgaste dos seus recursos emocionais e materiais.

O aumento do número de pedidos de apoio na área da habitação que temos vindo a registar e que projetamos que tenham continuidade durante o ano de 2021 está diretamente relacionado com os valores das rendas praticados no mercado privado, bem como a escassez de habitações disponíveis para arrendamento. Perspetivando o agravamento do quadro atual, muito por conta dos efeitos económicos provocados pela situação pandémica surgida no ano de 2020, prevemos um ano muito difícil e exigente.

A concretização das linhas estratégicas definidas na Estratégia Local para a Habitação (ELH) do Município de Guimarães, já aprovada pelos órgãos municipais e pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), contará com o empenho e envolvimento participativo da CASFIG na busca e concretização de soluções para os agregados familiares que residem em condições de habitabilidade indignas (precariedade, insalubridade, sobrelotação e inadequação).

A par do trabalho de acompanhamento e de intervenção social, será assegurado o bom estado de conservação do património municipal, por via de um acompanhamento próximo e uma monitorização diária, quer do edificado quer das áreas envolventes. Este trabalho é indispensável, na medida em que a preservação do património habitacional influencia a forma como os indivíduos se relacionam com o espaço em que habitam.

A CASFIG tem sob sua responsabilidade um total de 493 habitações, 6 espaços destinados à realização de reuniões de condomínio e atividades diversas e um edifício Sede.

CASFIG
EMPRESA MUNICIPAL

PARQUE HABITACIONAL GERIDO PELA CASFIG (Sede, Salas de Condomínio, Empreendimentos, Bairros, Habitações dispersas, outros espaços)	N.º DE PRÉDIOS
Sede da CASFIG - R. Capitão Alfredo Guimarães, nº 354 - Azurém	1
Salas de Condomínio e outros espaços	6
Empreendimento de Azurém	25
Rua da Fé (Monte Largo) - Azurém	1
Lugar do Bom Retiro - Azurém	2
Lugar da Taipa ou Além, Lote 5, nº 155 - Caldelas	2
Bairro da Arcela - Costa	3
Quinta da Azenha - Costa	1
R. Monsenhor António Araújo Costa, 135 - Costa	2
Parque das Hortas, nº 312 - Costa	1
Empreendimento de Creixomil	72
Atouguia - Rua H - Creixomil	2
Atouguia - Rua A - Creixomil	3
Rua Cruz de Pedra - Creixomil	9
Quinta da Honra - Creixomil	1
Empreendimento de Mataduços - Fermentões	60
Empreendimento de Monte S. Pedro - Fermentões	39
Empreendimento de Coradeiras - Fermentões	98
Rua da Rebanha - Guardizela	1
Empreendimento de Mesão Frio	24
Bairro Leão XIII - Oliveira do Castelo	12
Rua da Arcela, nº 58 - Oliveira do Castelo	1
Rua de Santa Maria - Oliveira do Castelo	3
Praça de S. Tiago - Oliveira do Castelo	1
Praceta Guilherme Faria, nº 1 e nº2 - Oliveira do Castelo	2
Rua Abel Salazar - Oliveira do Castelo	4
Rua Dr. João Antunes Guimarães, nº 280, R/C Dto. - Oliveira do Castelo	1
Rua Manuel Peixoto, n.º 270, 3.º Esq. - Creixomil	1
Empreendimento de Urgezes	32
Bairro Municipal de Urgezes	67
Bloco Habitacional de Urgezes	8
Bairro de Sernande (Candoso S. Martinho)	9
Bairro do Sardoal (R. Com. José Luís Pina) - Urgezes	6
TOTAL	**500**

I - ACÇÃO SOCIAL

Na forte dimensão social que caracteriza o seu trabalho, a CASFIG concilia o apoio de emergência com o apoio prolongado de índole mais transformativo. Quer isto dizer que a par da satisfação das necessidades mais imediatas, é importante por em prática um conjunto de estratégias de intervenção que assentem na valorização da qualidade da vida das famílias, assegurando que cada uma delas participe ativamente no seu processo de transformação e melhoria de vida.

Acreditamos que cada família é única no seu funcionamento e a necessidade de nelas intervir surge quando se verifica que sozinhas não conseguem dar resposta a um conjunto de alterações e dificuldades que se vão registando ao longo da própria vida. Reside aqui a importância de apoiar e intervir no sentido da autonomia, para que cada família consiga resolver e ultrapassar os problemas que desencadearam a sua situação de fragilidade e que esteve na origem do pedido de ajuda. É este o objetivo último do trabalho desta empresa municipal, muitas vezes feito de avanços e recuos, mas respeitando sempre as especificidades de cada família, a sua cultura e as potencialidades que possui, para que se reconstrua e harmonize.

O trabalho de intervenção e acompanhamento implica necessariamente uma mudança de atitudes e valores da população, mudança essa que sabemos ser lenta e difícil de alcançar e que passa por um processo de envolvimento de toda a comunidade.

A atribuição de uma habitação de cariz social não se esgota na mera disponibilização de um espaço com condições dignas para habitar, na medida em que é igualmente importante assegurar as condições de satisfação das necessidades em domínios tão diferentes como o económico, o cultural e o social.

1.1 - Emprego e Formação Profissional

A estratégia do trabalho a desenvolver ao longo do próximo ano tem o emprego e a formação profissional como eixos fundamentais, uma vez que para além da sua dimensão económica o trabalho é também revelador de estatuto social, gerador de pertenças grupais e facilitador da integração e da coesão social.

A maioria da população para quem diariamente a CASFIG direciona o seu trabalho (inquilinos municipais, beneficiários de SMA, candidatos aos apoios na área da habitação) encontra-se numa situação de grande fragilidade face ao emprego: desemprego e emprego precário, que inevitavelmente se conjuga com baixos salários e a escassez de rendimentos. Esta situação afeta inevitavelmente a trajetória das famílias, registando-se quase sempre uma baixa qualificação escolar e profissional que as posiciona em situação de desvantagem no mercado de trabalho.

Os desempregados de longa duração, as famílias monoparentais (maioritariamente femininas) e as famílias unipessoais (maioritariamente masculinas) são as que nos merecem especial atenção e cuidado, já que se situam quase sempre numa condição de escassos ou mesmo total ausência de rendimentos. Neste quadro, surge a importância de criar condições que potenciem a inserção socioprofissional e que aumentem os seus níveis de qualificação.

No ano de 2021 daremos continuidade às parcerias que temos vindo a desenvolver com várias entidades formadoras, no sentido de integrar a população desempregada em cursos de educação/formação ao abrigo do quadro comunitário.

Não menos importante será a aposta em dar continuidade às ações que visam promover a confiança da população residente (adultos e jovens), valorizando as suas qualidades e competências profissionais como fatores decisivos na procura ativa de emprego.

1 - 2 - Rendimento Social de Inserção e Complemento Solidário para Idosos

Algumas famílias não conseguem viver sem ajuda e proteção do Estado, sendo o Rendimento social de inserção (RSI) uma das prestações sociais que a população mais beneficia.

Num trabalho de parceria com as instituições que integram o Núcleo Local de Intervenção (NLI), coordenado pelo Instituto de Segurança Social, acompanharemos os processos dos inquilinos municipais que beneficiam deste regime não contributivo da segurança social.

A proximidade que possuímos com as famílias beneficiárias permite-nos trabalhar colaborativamente com os gestores dos respetivos processos, quer na sua atualização quer na definição e avaliação dos acordos de inserção, que contemplam ações nas áreas da saúde, da educação, do emprego, da formação profissional, do trabalho socialmente necessário, entre outras.

A CASFIG tem ainda a responsabilidade de instruir, analisar e dar seguimento aos processos dos beneficiários não residentes em habitação municipal que são encaminhados pelo NLI, no sentido de avaliar a possibilidade de dar solução aos problemas que apresentam na área da habitação.

I - 3 - Rede Social de Guimarães

As comissões sociais interfreguesias (CSIF) *comunidade solidária* e *couros*, bem como nos diferentes grupos de trabalho da Rede Social de Guimarães, continuarão a contar com a participação ativa da CASFIG ao longo do próximo ano. Reconhecendo a importância do trabalho desenvolvido pela Rede Social de Guimarães na promoção de uma maior e melhor racionalização dos recursos e da intervenção social no Concelho, estaremos disponíveis para dar o nosso contributo para uma boa e melhor adequação das ações às necessidades locais.

I - 4 - Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco (CPCJ)

À semelhança de anos anteriores, a CASFIG irá disponibilizar um técnico superior para gestão de processos da CPCJ, com participação nas Comissões restrita e alargada, no âmbito da cooptação desta entidade para o efeito.

I - 5 - Prestação de Trabalho a favor da Comunidade (PTFC)

A CASFIG continuará a dar cumprimento às obrigações protocoladas com a Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, sempre que solicitada para colaborar na integração de indivíduos a quem foi determinada uma pena de cumprimento de prestação de trabalho a favor da comunidade.

I - 6 - Educação

Já aqui afirmamos que a educação influi nas diferentes dimensões da vida dos indivíduos e suas famílias, ao nível dos rendimentos, do emprego, do acesso à informação e à cultura. Neste sentido, será este também um eixo importante no trabalho a desenvolver ao longo do ano de 2021.

A integração no mercado de trabalho é regulada pelos níveis de escolaridade, pois quanto maiores os níveis de escolarização menor a probabilidade de desempenhar empregos desqualificados, sendo igualmente menor a exposição à vulnerabilidade, à pobreza e à exclusão social.

É fundamental portanto continuar o trabalho já iniciado, na certeza de que a eliminação das situações de grande fragilidade estrutural em termos de qualificações escolares na população residente (sobretudo nas crianças e jovens) constituiu uma aposta futura imprescindível no combate às desigualdades de ordem socioeconómica. Queremos que a aposta que ao longo dos anos temos vindo a fazer continue a dar os seus frutos, traduzindo-se no contínuo aumento do número de jovens residentes que frequentam o ensino superior.

No que diz respeito à educação, o trabalho da CASFIG não se resume às questões ligadas ao percurso escolar das crianças e jovens residentes, inclui também o desenvolvimento de competências pessoais e sociais da população em geral, em especial na adulta.

Esta dimensão do trabalho desenvolvido continua a ser, por ventura, um dos maiores desafios da CASFIG, já que o retorno do investimento no percurso escolar dos mais jovens como aposta na vida futura apenas tem visibilidade a longo prazo.

O insucesso escolar e o abandono precoce do sistema de ensino é ainda uma realidade no seio da população residente. O escasso acompanhamento parental no percurso escolar dos filhos, o desinteresse pela escola e a pouca valorização que os pais lhe atribuem são fatores que muito contribuem para os maus resultados escolares e o abandono precoce do sistema de ensino. A situação socioprofissional dos educadores e os modelos de educação parental desajustados comprometem, em alguns casos, o desenvolvimento integral das crianças e jovens residentes. Na realidade, a inexistência de ambição escolar por parte de muitos dos jovens residentes resulta de uma recorrente experiência de desilusão que muitas das vezes remonta a várias gerações, ou de uma ausência de expetativas perante a realidade socioeconómica do círculo familiar que lhes está próximo.

Pelas razões elencadas, projetamos dar continuidade às ações de desenvolvimento e promoção de competências parentais, em parceria estreita com os estabelecimentos de ensino das áreas geográficas dos empreendimentos municipais. Este trabalho de parceria com as escolas decorre da certeza de que os pais devem ser agentes ativos na integração e no êxito escolar dos seus filhos. É fundamental transmitir a ideia de que os pais/encarregados de educação têm um papel indispensável no bom rendimento escolar dos seus filhos e que é fundamental prestar-lhes apoio e acompanhar o seu processo educativo.

Nesta linha metodológica de trabalho, garantiremos o funcionamento das salas de apoio ao estudo nos empreendimentos de Monte S. Pedro, Mataduços e Coradeiras, ao longo de todo o ano letivo.

Para além da intervenção no âmbito das competências escolares, será necessário garantir a promoção das capacidades de ação e reação (de forma estruturada) a situações complexas. Surge aqui a relevância das competências pessoais, dimensão facilitadora da integração social e consequentemente um fator protetor e inibidor de risco. Surge daqui a importância de apostar na educação não formal, que promova hábitos, estimule as capacidades intelectuais e rotinas de trabalho, o que inevitavelmente se reflete numa maior autonomia de vida e no reforço da motivação e da autoconfiança.

Prevemos assim concretizar ações em áreas tão diversificadas como as de competências parentais, intervenção cívica da população jovem, alimentação, ambiente, hábitos de vida saudável, gestão do economato, igualdade de género, cuidados com os animais domésticos e expressão artística.

I - 7 - Saúde

Mais do que nunca as questões ligadas à saúde merecem-nos uma atenção especial, pela incógnita do que a Covid-19 nos reserva para futuro, bem como pela forma como influencia as dimensões económica, social e relacional da vida da população residente. As despesas com a saúde têm um peso significativo no orçamento familiar dos inquilinos municipais, sobretudo na população mais velha. Acresce a existência de comportamentos de adição, que constituem um fator de risco não só para a saúde dos indivíduos mas também para as suas famílias, dadas as consequências negativas que têm nas dinâmicas familiares, sociais e profissionais. O acesso pleno aos serviços de saúde é um fator decisivo para o desenvolvimento humano e para o crescimento económico, sendo ainda um direito de todos. Continuaremos a trabalhar no sentido de contribuir para a diminuição das desigualdades ainda existentes no acesso a estes cuidados por parte dos agregados familiares residentes, que por falta de recursos económicos recorre unicamente ao setor público de prestação de serviços de saúde.

Promover estilos de vida saudáveis, com ações de sensibilização e encaminhamento para os serviços de saúde específicos, continuará a ser um enfoque importante no trabalho a desenvolver nesta área.

Iremos igualmente continuar a fazer uma forte aposta na prevenção e na redução de danos, mas também no acompanhamento e encaminhamento técnicos dos inquilinos municipais que apresentem problemas de saúde consequentes de comportamentos de adição, problemas oncológicos, saúde mental, materno-infantil, e outros.

No desenvolvimento deste trabalho, recorremos sempre à colaboração imprescindível dos vários serviços, nomeadamente dos centros de saúde e respetivos médicos de família, do hospital nossa senhora da oliveira, da unidade de psiquiatria do hospital de braga, do centro de respostas integradas (CRI), do IPO do Porto e da rede nacional de cuidados continuados integrados (CNCCI).

I - 8 - Atividades de caráter Educativo, Cultural, Recreativo e Social

A promoção de atividades de caráter cultural, recreativo e social é um complemento aos eixos de intervenção que até agora enunciamos. São importantes porque permitem promover a integração da população residente na comunidade onde está inserida e reforça os laços de boa vizinhança, que muito influenciam as dinâmicas sociais e relacionais existentes nos núcleos habitacionais.

Não menos importante é o fato de estas ações permitirem reforçar a proximidade e a confiança entre os inquilinos municipais e os trabalhadores da CASFIG, fundamental para o trabalho que desenvolvemos.

Dependente da evolução da situação pandémica que assola o país, pretendemos organizar atividades comemorativas de forte significado social como o Natal, o Dia Mundial da Criança e o Dia Europeu da Boa Vizinhança, mas também a realização de atividades culturais e recreativas que proporcionem às famílias residentes a possibilidade de visitar locais e participar em eventos que de outra forma não teriam oportunidade de conhecer e experienciar.

I - 8.1 - Centros de Recursos e equipamentos de lazer

Situados nos empreendimentos de Monte S. Pedro, Mataduços e Coradeiras os centros de recursos disponibilizam recursos a toda a população residente, bem como plataformas para a implementação e desenvolvimento de atividades de natureza social, formativa, escolar (apoio ao estudo) cultural, desportiva e recreativa. Estes espaços estão devidamente equipados e permitem-nos desenvolver um trabalho complementar às intervenções que diariamente realizamos em contexto habitacional.

Estes equipamentos permitem reforçar a intervenção social, especialmente necessária nestes núcleos residenciais dada a dimensão populacional e o elevado risco social que apresentam. À grande concentração populacional acresce a dificuldade que vinhamos sentindo pela inexistência de espaços que nos permitisse desenvolver um trabalho de proximidade com os inquilinos municipais, pelo que se considerou imprescindível a criação de estruturas com recursos adequados para tal.

Destaca-se aqui o empenho especial que pretendemos continuar a ter junto da população mais jovem, grupo populacional em que detetamos comportamentos de risco que se manifestam através de atitudes e condutas desviantes (nomeadamente o consumo de substâncias ilícitas), o pouco investimento no percurso escolar, a situação inativa face ao emprego e a desresponsabilização social. São portanto situações que devem ser atendidas, estudadas, compreendidas e revertidas.

I - 8.2 - Associação Cultural e Recreativa de Monte S. Pedro e Associação Juvenil Mataduços

Pela importância que possuem para a participação cívica e comunitária da população residente nos núcleos de habitação municipal, a CASFIG acompanha o importante trabalho desenvolvido pela Associação Cultural e Recreativa de Monte S. Pedro/Fermentões e pela Associação Juvenil de Mataduços. Continuaremos a acompanhar estas duas Associações, quer com a concretização de parcerias em projetos comuns quer com o apoio técnico que muitas vezes nos é solicitado.

I - 8.3 - Programa Escolhas - Porta 7 - E7G

O projeto Porta 7 - E7G é financiado pelo Programa Escolhas e está direcionado às crianças e jovens com idades compreendidas entre os 11 e os 18 anos que residem no parque habitacional municipal e nas habitações sob a responsabilidade do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU). A CASFIG integra o consórcio deste projeto, cuja entidade gestora é a Cooperativa Fraterna.

Integram o consórcio de parceiros a Câmara Municipal de Guimarães, a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens (CPCJ), o Instituto de Reinserção Social (IRS), a Cooperativa Tempo Livre, a Escola EB 2,3 Fernando Távora e o Instituto Português da Juventude (IPJ). Para além do apoio ao percurso escolar dos mais jovens, o projeto desenvolve um conjunto de atividades e ações nas mais diversas áreas, promovendo competências pessoais, sociais e relacionais junto da população mais jovem.

I - 8.4 - Meditação Infantil e Sénior

Pelo êxito e recetividade que as ações de meditação tiveram nos últimos anos, projeta-se a disponibilização de sessões dirigidas a crianças e a seniores residentes nas habitações de que somos responsáveis. A meditação infantil tem o objetivo de promover a capacidade de gerir as emoções e relações sociais, melhora a clareza mental, a concentração, a atenção e a criatividade. Para o efeito, são utilizados jogos e atividades criativas para ensinar as crianças a respirar, a usar a imaginação, a sentir e entender emoções, a distinguir sensações, a aprender a viver em sociedade e a aprender a conhecer-se de forma mais clara.

Por sua vez, a meditação para os mais velhos contribui para a diminuição de sentimentos relacionados com a solidão, o medo e a insegurança, promovendo também melhorias na postura corporal, no humor e na respiração.

As sessões continuarão a ser ministradas nos Centros de Recurso dos empreendimentos de Coradeiras, Mataduços e Monte S. Pedro, situados na freguesia de Fermentões.

I - 8.5 - Atividades - Períodos de férias letivas

A semelhança das últimas décadas, a CASFIG pretende levar a cabo programas de atividades em todos os períodos de férias letivas, ação que resulta dos escassos recursos económicos da maioria das famílias residentes, que não permitem que as crianças e os jovens usufruam de atividades lúdicas organizadas durante os períodos de férias escolares.

Iremos, assim, garantir que a população mais jovem experiencie um conjunto de atividades, conciliando as vertentes lúdica e desportiva com as de carácter pedagógico. Por outro lado, temos a ambição de que as crianças e jovens vivenciem experiências novas, em contextos sociais diferentes, promovendo a igualdade de oportunidades.

II - PLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE HABITAÇÃO ALTERNATIVAS AO REALOJAMENTO CONVENCIONAL

A *Nova Geração de Políticas de Habitação*, materializada pela publicação de um conjunto de diplomas legais, sobretudo direcionados para o combate às condições de habitabilidade indignas, bem como a publicação da Lei de Bases da Habitação, serão instrumentos fundamentais para a concretização de um conjunto de novas respostas aos problemas de habitação existentes no Concelho de Guimarães. Para esta atuação, a Estratégia Local para a habitação (ELH) do Município de Guimarães é um instrumento importante, pela sua natureza programática e de planeamento.

Guimarães enfrenta graves dificuldades no mercado de acesso à habitação (por via dos valores de renda praticados no mercado e pela escassez de habitações disponíveis para arrendamento) que importa dar atenção e solução.

A estratégia definida pelo Município plasmada na ELH reflete a política social de habitação que o caracteriza, procurando entender o território e dar resposta às necessidades e princípios indispensáveis à dignidade humana de quem o ocupa.

A solução dos problemas existentes, que reconhecemos serem de difícil e demorada resolução, passará necessariamente pela implementação simultânea de um conjunto diferente de respostas, como a construção, a reconstrução, a reabilitação, a ampliação, o incentivo e/ou apoio financeiro, e partilha de espaço habitacionais. Algumas destas respostas são já praticadas no concelho de Guimarães (importa reforçar e alargar o âmbito de apoio), outras deverão ser implementadas por forma a dar resposta aos problemas existentes.

A concretização destas ações implicará o envolvimento e participação da CASFIG, que em colaboração com os serviços municipais disponibilizará o seu conhecimento e a sua estrutura organizacional para os projetos de resolução dos diferentes problemas identificados, com especial priorização aos agregados familiares com condições de habitabilidade classificada como indigna (precariedade, insalubridade, sobrelotação e inadequação).

II.1 – Subsídio Municipal ao Arrendamento (SMA)

À semelhança do que vem acontecendo desde a implementação do Subsídio Municipal ao Arrendamento (SMA), a CASFIG continuará responsável por todos os processos inerentes à instrução, atribuição e monitorização deste apoio, de acordo com o respectivo Regulamento Municipal.

Para o ano de 2021, a atribuição deste subsídio irá será feita em conformidade com a dotação orçamental disponibilizada pelo Município no montante de €200.000,00 (duzentos mil euros), valor esse que acresce à dotação que o Município fixar por via da orçamentação alocada à Estratégia Local de Habitação (ELH). O SMA é uma subvenção de carácter provisório e por isso limitado no tempo. Para uma atribuição justa e equitativa do SMA, a atribuição das subvenções será feita com base no cumprimento escrupuloso do regulamento existente, assegurando a CASFIG uma gestão rigorosa e justa deste subsídio.

Será assim proposta a celebração do correspondente contrato-programa, como mais à frente se indica.

II.2 – Residências Partilhadas (RP)

Os novos desafios e realidades que se colocam na área da habitação requerem respostas inovadoras e adequadas às novas necessidades de quem precisa de apoio. Neste quadro, a CASFIG criou a modalidade de Residência Partilhada (RP), que se define pela partilha de uma mesma habitação de forma autónoma.

Pela experiência adquirida desde a implementação da primeira RP (2008), a CASFIG tem vindo a inovar e melhorar os modelos implementados. No ano de 2020, implementamos um modelo que confere ainda mais privacidade e autonomia a cada residente, que procuraremos replicar em futuras RP a criar ao longo do ano de 2021.

Assumimos o compromisso de dar continuidade à implementação de novas RP, medida que nos permite realizar o alojamento dos agregados familiares unipessoais, compostos por um só elemento. O número de pedidos de alojamento das famílias unipessoais, quer masculinas quer femininas, continua a aumentar e esta modalidade de alojamento permite, em parte, dar resposta à inexistência de habitações sociais de tipologia 1 em número suficiente, garantindo ao mesmo tempo as condições de autonomia e de privacidade que todos os residentes necessitam e merecem.

Em 2021, propomo-nos criar pelo menos mais duas residências partilhadas, objetivo sempre dependente do número de habitações que ficarão vagas ao longo do ano.

II.3 – Porta 65

O programa *Porta 65 Jovem* disponibiliza apoio monetário para o arrendamento no mercado livre e destina-se a apoiar a população com idade igual ou inferior aos 32 anos.

A gestão desta medida é da responsabilidade do Instituto de Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), e tem como objetivo dinamizar o mercado de arrendamento e estimular a reabilitação de imóveis, conferindo-lhes um carácter social.

A CASFIG presta apoio técnico a todos os jovens que pretendam candidatar-se a este programa, uma vez que as candidaturas apenas podem ser submetidas por via eletrónica, facto que cria grandes constrangimentos a muitos jovens, que solicitam a colaboração desta empresa municipal.

Esta medida tem-se revelado importante por se tratar de mais uma alternativa de apoio habitacional para os jovens que recorrem à CASFIG e cujos requisitos se enquadram nos exigidos pelo programa.

II.4 Programa 1º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação

Inserido no pacote legislativo da *nova geração de políticas de habitação* o programa 1º Direito dirige-se a todas as famílias que residem em situação habitacional indigna. Por via deste programa, é possível prestar apoio ao nível do arrendamento, da reabilitação e da construção. A gestão desta medida está a cargo do IHRU e a Estratégia Local de Habitação do Município de Guimarães irá permitir que os cidadãos vimaranenses a ela se candidatem. A CASFIG estará é disponível para acompanhar e prestar o apoio necessário à boa execução da Estratégia, na medida em que o seu trabalho e experiência técnica forem requisitados pelo Município de Guimarães.

III - PESSOAL E EQUIPAMENTO

Com vista a melhorar a prestação dos nossos serviços, prevemos a necessidade de reforçar o equipamento administrativo ao longo do ano, nomeadamente no que diz respeito à adaptação do referencial contabilístico (CNC-AP) a que a CASFIG está obrigada. Daremos igualmente continuidade ao trabalho que temos vindo a fazer no sentido de assegurar o tratamento e a manutenção das zonas ajardinadas dos diferentes empreendimentos, bem como uma equipa de trabalhadores da área da construção civil para realização das inúmeros pequenos arranjos que diariamente são necessários realizar (pinturas, revisão de telhados, reparação de canalizações e anomalias elétricas, fachadas, etc.). Para melhor garantir que as intervenções necessárias se façam em tempo útil, propomos renovar a candidatura às medidas de emprego do IEFP (CEI+), se possível em parceria com o Estabelecimento Prisional de Guimarães, recrutando dois trabalhadores que se encontrem a cumprir pena em regime aberto naquele estabelecimento.

Destaque-se que estas medidas de emprego e Inserção têm permitido à CASFIG integrar no mercado de trabalho pessoas que se encontram em situação de desemprego e/ou a beneficiar de Rendimento Social de Inserção. Neste âmbito, e por todas as razões já mencionadas ao longo deste documento, temos privilegiado a contratação de inquilinos da CASFIG.

IV - OBRAS

As obras de reparação e manutenção das habitações que estimamos levar a cabo fixam-se na ordem dos €114.000,00 (cento e catorze mil euros). Serão obras de reparação dos espaços interiores das habitações que ficarão vagas, já que por norma e sempre que se justifica a CASFIG procede à pintura interior destas habitações para que as famílias que vão ser alojadas encontrem um espaço bem conservado e em perfeitas condições de habitabilidade. Será também necessário dar resposta atempada a intervenções e reparações que, pela sua natureza, são imprevisíveis de projetar (telhados, fachadas, problemas elétricos e de canalização, etc.).

IV - 1 - Equipa de Jardinagem - Brigada do Ambiente

A boa gestão do património habitacional do município exige a boa e cuidada manutenção dos espaços exteriores dos empreendimentos, na medida em tem um impacto determinante no tratamento que os inquilinos municipais dão ao empreendimento em que residem.

O volume de trabalho e a escassez de recursos humanos da Câmara de Guimarães não permite que assegure a limpeza e o tratamento permanente das zonas ajardinadas dos diferentes núcleos de habitação social, pelo que a CASFIG assume o cumprimento dessa obrigação. Para este efeito, como aliás se explica no ponto VI - 2, propõe-se a celebração do correspondente contrato.

IV - 2 - Parceria com o Estabelecimento Prisional de Guimarães

O elevado número de obras de pequena reparação e manutenção que são necessárias levar a cabo, a que já fizemos referência, justifica a aposta numa segunda equipa de obras. Uma vez que a experiência que temos tido com a equipa de construção civil, por via da medida CEI+ (Contrato Emprego Inserção +), tem vindo a revelar-se, na prática, uma mais-valia para a CASFIG, propomos realizar uma nova candidatura ao IEFP para uma equipa alargada de 2 beneficiários.

Continuaremos a apostar na parceria com o Estabelecimento Prisional de Guimarães (EPG), para que a referida equipa integre dois reclusos em situação de regime aberto. Deste modo, para além da resposta às necessidades existentes, a CASFIG dar cumprimento à sua missão social, facilitando a integração social dos cidadãos que se encontram em situação de maior fragilidade.

V - RECEITAS

V - 1 - Rendas

Dar-se-á continuidade à exigência e à atuação rigorosa no que diz respeito ao cumprimento do pagamento das rendas por parte dos inquilinos municipais, aplicando os respetivos agravamentos em situações de atraso.

Nos casos de incumprimento, e sempre que se verificarem situações de dificuldades de ordem financeira por parte dos arrendatários, a CASFIG estará disponível para celebrar acordos de pagamento de rendas em atraso, considerando sempre a situação socioeconómica de cada uma das famílias.

A larga maioria dos agregados familiares que residem nas habitações do Município encontra-se ao abrigo do Regime de Renda Apoiada, que faz depender o seu valor do rendimento mensal bruto da família, corrigido pelos fatores legalmente definidos (número de dependentes, tipo de família, problemas de saúde, idade).

Compreende-se assim que a CASFIG não pode deixar de exigir a todas as famílias residentes que cumpram o dever de pagar mensalmente a renda devida, acionando os mecanismos legais existentes para resolução do contrato de arrendamento sempre que se verificarem situações de incumprimento injustificado do arrendatário e depois de esgotadas todas as diligências possíveis, junto da família, no sentido de solucionar a dívida.

Para o ano de 2021, prevemos que o impacto dos efeitos da pandemia na economia do país tenham efeitos devastadores no rendimento familiar da maioria dos inquilinos municipais, dadas as profissões desqualificadas e de remuneração baixa que possuem. Esta situação levará inevitavelmente a uma quebra de receita da CASFIG por via das rendas, uma vez que os seus montantes são fixados em função do rendimento de cada uma das famílias.

As rendas serão atualizadas com base na Lei nº 32/2016 de 24 de agosto, que alterou a Lei nº 81/2014 de 19 de dezembro, que estabelece o novo regime do arrendamento apoiado para habitação e revoga a Lei nº 21/2009, de 20 de maio, e os Decretos-Leis nºs 608/73, de 14 de novembro, e 166/93, de 7 de maio.

VI - CONTRATO-PROGRAMA E CONTRATUALIZAÇÃO *DE SERVIÇOS*

VI - 1 - CONTRATO PROGRAMA - ANO 2021 (ANEXO 1A).

A natureza jurídica desta empresa municipal, regida pela Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, exige a realização de um Contrato-programa através do qual o Município delega à CASFIG a promoção e gestão do património imobiliário habitacional, em especial e primordialmente, as habitações sociais do município de Guimarães.

A concentração numa única estrutura jurídica e organizacional das competências técnicas necessárias à gestão do parque habitacional e demais infraestruturas municipais permite ultrapassar eventuais constrangimentos evidenciados na orgânica do Município, fruto da natural dimensão e da estrutura vertical da sua organização.

Propõe-se por isso celebrar o contrato-programa anexo ao presente plano previsional (Anexo 1A), que determina, concretiza e especifica os objetos imediatos e mediatos da delegação de poderes operada pela Câmara Municipal de Guimarães nos Estatutos da CASFIG.

Como já fizemos referência, o valor de renda atribuído a cada família residente é calculado em função do seu rendimento mensal bruto, cuja diminuição implica igualmente uma redução no montante a atribuir como valor de renda mensal. Como temos vindo a afirmar ao longo deste documento, as famílias residentes encontram-se quase sempre em situação de precariedade económica, sendo a sua situação profissional marcada por grandes períodos de instabilidade. A esta situação, já de si difícil, acrescem os efeitos do impacto da pandemia na economia do país, cujas repercussões prevemos que sejam enormes no economato das famílias residentes, dadas as profissões desqualificadas e de baixos rendimentos que a maioria desempenha.

Este quadro justifica a celebração de um contrato programa com o Município de Guimarães, com o montante de subsídio à exploração no valor de €120.000,00 (cento e vinte mil euros), dos quais €60.000,00 (sessenta mil euros) se destinam à realização de pequenas obras de reparação e manutenção das habitações que compõem o auto de gestão da CASFIG e €60.000,00 (sessenta mil euros) como verba suplementar ao cumprimento dos objetivos e obrigações estatutárias, dado o volume de receita obtida por via das rendas.

VI – 2 – CONTRATUALIZAÇÃO IN HOUSE – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – ACOMPANHAMENTO SOCIAL E INTERVENÇÃO NA ÁREA DA HABITAÇÃO SOCIAL NO CONCELHO, SUBSÍDIO MUNICIPAL AO ARRENDAMENTO E TRATAMENTO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS ÁREAS AJARDINADAS – (ANEXO 1B).

A CASFIG é integralmente detida pelo Município de Guimarães e regida pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, a quem cumpre, por delegação do Município, executar as ações constantes no art. 3º dos seus Estatutos.

Considera-se ainda que a Câmara Municipal de Guimarães pretende delegar à CASFIG um conjunto de competências e ações no âmbito da habitação social, que não constituem o seu objeto social estatutário, nomeadamente o apoio e acompanhamento social na área da habitação do Concelho (carências habitacionais), a aplicação dos regulamentos municipais de atribuição de Habitação Social e do Subsídio Municipal ao Arrendamento, o tratamento e manutenção das áreas ajardinadas dos empreendimentos de habitação social.

Com base neste desígnio, propõe-se a celebração do Contrato de prestação de serviços, cuja minuta se anexa, no valor total de €137.000,00 (cento e trinta e sete mil euros).

A natureza do serviço prestado pela CASFIG reconduz-se à previsão da alínea c), do n.º 1 do artigo 48.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, configurando o modo como o mesmo é prestado ao Município, por mandato administrativo, ao tipo de prestação subsumível ao disposto no n.º 2 do artigo 36.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;

Por último, refira-se que o Município contrata a CASFIG com dispensa de observância de um procedimento de contratação prévio, nos termos admitidos no n.º 2 do artigo 5.º do Código dos Contratos Públicos, porquanto

1. Exerce, sobre a CASFIG e sobre a sua atividade, de forma isolada, não apenas uma influência dominante, nos termos do n.º 1, do artigo 19.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, mas também e inclusive um controlo em tudo análogo aos que exerce sobre os seus próprios serviços, em resultado da detenção da totalidade do capital social da empresa;
2. A CASFIG desenvolve praticamente toda a sua atividade em benefício exclusivo do Município;
3. A CASFIG encontra-se apta a exercer, para o Município, os serviços compreendidos no presente contrato, habilitação essa que realizou nos termos previstos no Capítulo VIII do Título II da parte II do Código dos Contratos Públicos, por aplicação do disposto no n.º 7 do artigo 5.º daquele Código, não tendo sido prestada caução, por tal não ser obrigatório;
4. A externalização, na CASFIG, da atividade de manutenção, desenvolvida através do processo próprio e específico, enformada pelo n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, implica que a aludida contratação se apresente como imprescindível para a realização do interesse público municipal inerente ao normal e regular funcionamento dos equipamentos, edifícios e infraestruturas municipais;
5. A relação jurídica constituída pelo presente no aludido contrato assume natureza administrativa, nos termos do artigo 278.º do *Código dos Contratos Públicos*.

VI – 3 – CONTRATO PROGRAMA – TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA PAGAMENTO DO SUBSÍDIO MUNICIPAL AO ARRENDAMENTO – ANO 2021 (Anexo C)

Considerando que se mantêm todos os pressupostos que levaram à criação do Regulamento Municipal do Subsídio ao Arrendamento, a CASFIG assumirá a responsabilidade de garantir o pagamento mensal das subvenções às famílias beneficiárias.

Para o ano de 2021 a atribuição deste subsídio irá será feita em conformidade com a dotação orçamental disponibilizada pelo Município, no valor total de €200.000,00 (duzentos mil euros), pelo que se propõe a celebração do respetivo contrato-programa. A verba destina-se unicamente ao pagamento das subvenções atribuídas.

CONCLUSÃO

Nunca como hoje o tema da habitação teve tanto reconhecimento como uma realidade fundamental para a economia das sociedades. Na realidade, a habitação é uma das mais importantes dimensões da intervenção social e política, na medida em que constitui um bem material essencial ao bem-estar da vida de qualquer família.

A semelhança de grande parte do território nacional, o Concelho de Guimarães vive um período de fortes constrangimentos no que respeita ao acesso à habitação. O valor das rendas praticado no mercado e a escassez de habitações disponíveis para arrendamento produzem repercussões graves e preocupantes na vida das famílias, quer as que apresentam um quadro de forte carência económica quer as que apresentam um rendimento mediano. A taxa de esforço que as despesas de habitação representam no orçamento das famílias tem vindo a aumentar exponencialmente, tornando urgente a intervenção das instituições públicas no sentido

de criarem e implementarem soluções que ajudem as famílias, especialmente as que apresentam especial fragilidade face ao problema.

Não sendo de resolução fácil, o Município de Guimarães e a CASFIG procurarão dar resposta aos problemas que nos forem colocados, procurando por em prática um conjunto de medidas que aliviem o estrangulamento financeiro sentido pelos agregados familiares e melhorem a resposta pública à falta de habitação.

Se a disponibilização e concretização destes apoios são de capital importância, não podemos nunca perder de vista a imperativa necessidade de intervir a várias frentes, adaptadas a diferentes problemas e dificuldades. Nesta linha, enquadra-se a habitação de interesse social (modelo de apoio ainda dominante e necessário), o apoio financeiro ao arrendamento e os modelos de partilha de habitação.

Procuramos deixar claro neste documento que a multiplicidade das manifestações da pobreza e da exclusão social exige uma intervenção em várias frentes, que ultrapassam em muito a simples carência económica. A habitação de interesse social tem que contribuir para uma lógica de integração e de inclusão urbana dos grupos populacionais mais desfavorecidos. Os que nela residem devem sentir-se identificados com o núcleo residencial a que pertencem, sob pena de não o promover, não o defender nem aderir a ações coletivas de participação social e cívica. Para isso a população residente deve ser envolvida e mobilizada a participar nas decisões do empreendimento em que residem. Por esta razão defendemos a adoção de uma atitude negocial, com a exigência de contrapartidas em troca das melhorias efetuadas, pois só assim será possível ter cidadãos conscientes dos seus direitos e não cidadãos meramente dependentes das instituições e dos serviços sociais. A garantia da qualidade de vida nestes núcleos residenciais passa igualmente pelo enfoque na boa preservação do edificado, quer do seu interior quer das áreas envolventes, sendo indispensável implicar os seus moradores e envolver a comunidade na vida dos empreendimentos. É imperioso combater o estigma do "bairro social" com participação, solidariedade, afetividade e responsabilidade, para que às condições de habitabilidade se possam associar a integração na vida social e o exercício da cidadania.

Por último, não podemos deixar de fazer referência às consequências (com dimensões ainda desconhecidas) que a pandemia que assolou o mundo no ano de 2020 virá a ter nos indivíduos em particular e nas famílias em geral. Serão certamente efeitos negativos ao nível económico, mas também ao nível da saúde mental, das relações sociais e das dinâmicas familiares. Ora, prevemos que estes efeitos se façam sentir de forma mais acentuada e nefasta nas populações mais vulneráveis e menos preparadas, quer em termos financeiros quer em termos estruturais e de resiliência. Estamos portanto preparados para um ano difícil, com muita procura de ajuda e determinados a continuar a desenvolver um trabalho isento, rigoroso e equitativo, que dê resposta aos inquilinos municipais, às famílias com carências habitacionais e às famílias que, pela fragilidade em que se encontram, necessitam dos diversos apoios sociais que disponibilizamos.

Guimarães, 15 de outubro de 2020.

O Conselho de Gestão,

(Paula Cristina dos Santos Oliveira) (Eduardo Bravo Soares Pinto) (Manuel Martins Salgado)

CASFIG
EMPRESA MUNICIPAL

Balanço Previsional








CASFIG
EMPRESA MUNICIPAL

Balanço Previsional

RUBRICAS		PERIODOS	
		31-12-2021	31-12-2020
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangiveis		590.062	626.416
Propriedades de investimento			
Goodwill			
Activos intangiveis		28.972	30.240
Activos biológicos			
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial			
Participações financeiras - outros métodos		2.002	1.605
Accionistas/sócios			
Outros activos financeiros			
Activos por impostos diferidos			
		621.036	658.262
Activo corrente			
Inventários			
Activos biológicos			
Clientes		47.575	47.180
Adiantamentos a fornecedores			
Estado e outros entes públicos			
Accionistas/sócios			
Outras creditos a receber		8	99
Diferimentos		6.497	6.497
Activos financeiros detidos para negociação			
Outros activos financeiros			
Activos não correntes detidos para venda			
Caixa e depósitos bancários		50.261	35.796
		104.341	89.571
Total do activo		725.377	747.833

Conselho de Gestao

contabilista certificado

CASFIG
EMPRESA MUNICIPAL

Balanço Previsional

RUBRICAS		DATAS	
		31-12-2021	31-12-2020
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital subscrito		49.880	49.880
Acções (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas legais		11.265	11.265
Outras reservas		182.058	176.341
Resultados transitados		3.050	3.050
Ajustamentos em activos financeiros			
Excedentes de revalorização			
Outras variações no capital próprio		304.628	311.898
Resultado liquido do periodo		6.341	5.717
Interesses minoritários			
Total do capital próprio		557.222	558.151
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões			
Financiamentos obtidos			
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Passivos por impostos diferidos		0	0
Outras contas a pagar ajustamento em subsibio		80.325	82.435
		80.325	82.435
Passivo corrente			
Fornecedores		13.666	26.758
Adiantamentos de clientes			
Estado e outros entes públicos		12.599	12.274
Accionistas/sócios			
Financiamentos obtidos			
Outras dividas a pagar		61.566	68.214
Diferimentos			
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
Passivos não correntes detidos para venda			
		87.831	107.246
Total do passivo		168.155	189.681
Total do capital próprio e do passivo		725.377	747.833

conselho de Gestao

contabilista certificado

CASFIG
EMPRESA MUNICIPAL

Demonstração de Resultados Previsional








CASFIG
EMPRESA MUNICIPAL

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PREVISIONAL

RENDIMENTOS E GASTOS		PERÍODOS	
		31-12-2021	31-12-2020
Vendas e serviços prestados		531.654	521.997
Subsídios à exploração		120.000	66.000
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos			
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			0
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		0	0
Fornecimentos e serviços externos		-199.522	-139.526
Gastos com o pessoal		-409.005	-405.595
Imparidade de inventários (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos e ganhos		11.899	12.404
Outros gastos e perdas		-4.055	-3.862
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		50.971	50.418
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-42.225	-42.533
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		8.746	7.885
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados			
Resultado antes de impostos		8.746	7.885
Imposto sobre o rendimento do período		-2.405	-2.168
Resultado líquido do período		6.341	5.717

Resultado das actividades descontinuadas (líquido de impostos) incluído no resultado líquido do período			

Resultado líquido do período atribuível a: (2)			
Detentores do capital da empresa-mãe			
Interesses minoritários			
		0,00	0,00
Resultado por acção básico			

654

Conselho de Gestão

Contabilista certificado

CASFIG
EMPRESA MUNICIPAL

Tesouraria








TESOURARIA	2020	2021	2022	2023	2024
RECEBIMENTOS					
Recebimentos de prestação de serviços					
Saldo de clientes do ano anterior	47.747	43.302	43.795	42.672	42.991
Recebimentos do ano	479.094	487.957	493.277	495.221	501.661
Outros Recebimentos SMA	255.000	200.000	200.000	200.000	200.000
	781.841	731.259	737.072	737.893	744.652
De Outros Devedores					
De Anos Anteriores	1.101	91	7	1	
Outros Rendimentos	3.024	2.519	1.891	1.616	1.073
Do Ano					
De Devedores de ML Prazo					
De Anos Anteriores					
	4.125	2.587	1.870	1.617	1.073
Outros					
Accionistas (Sócios)					
Empresas Participadas					
Fornecedores					
Adiantamento a Fornecedores					
Estado e Outros Entes Públicos					
Saldo Anterior					
IRC					
IVA					
Segurança Social					
Sócios					
Aumento de Capital Próprio					
Prestações Suplementares de Capital					
Regularização de Saldos Devedores					
Suprimentos					
Subsidios					
À Exploração proveniente da C.M.G.	65.000	120.000	120.000	120.000	120.000
outros					
	65.000	120.000	120.000	120.000	120.000
Variação de disponibilidades	77.056				
Total de Recebimentos	928.022	853.846	858.942	859.510	865.725

TESOURARIA	2020	2021	2022	2023	2024
PAGAMENTOS					
A Fornecedores					
De Anos Anteriores	21.290	26.758	13.666	5.630	16.942
Do Ano					
De Matérias					
De F.S.E.'s/Outras contas a pagar	172.630	188.856	203.378	192.183	178.600
	193.920	215.614	217.044	197.813	195.542
A Outros Credores					
Outros Gastos	3.862	4.055	4.258	4.471	4.694
Fornecedores invest.outras contas a pagar	53.233	8.964	4.408	5.321	3.032
outras contas a pagar					
Outros pagamentos SMA	255.000	200.000	200.000	200.000	200.000
Pagamentos a Leasings					
Pagamentos de Juros e gastos similares					
	312.095	213.019	208.666	209.792	207.726
A Pessoal	282.176	284.659	285.737	287.032	288.348
Ao Estado e Outros entes Públicos					
Saldo Anterior	19.708	10.105	10.194	10.303	10.363
IRC		2.169	2.405	1.278	939
Encargos	120.123	113.836	115.047	115.726	116.414
	139.831	126.110	127.646	127.307	127.716
Variação de disponibilidades		14444	19849	37566	46393
Total de Pagamentos	928.022	853.846	858.942	859.510	865.725

contabilista certificada

Conselho de Gestao

CASFIG
EMPRESA MUNICIPAL

Mapa de Investimentos








PLANO DE INVESTIMENTO (obras de reparação e conservação) / investimento 2021 - 2024						
Nº	Descrição do Investimento	Custo de Aquisição				
		2021	2022	2023	2024	TOTAL
1	Pequenas Reparaçoes e conservaçao em varios empreendimentos	18.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	123.000,00
2	Bairro Municipal Urgezes - Bl 2 casas 3, pequena reparaçao telhados	2.000,00				2.000,00
3	Bairro Municipal Urgezes - Bl 2 casas , 4,pequena reparaçao telhados	2.000,00				
4	Bairro Municipal Urgezes - Bl 2 casas 5 - pequena reparaçao telhados	2.000,00				
5	Bairro Municipal Urgezes - Bl 2 casas 6 - pequena reparaçao telhados	2.000,00				
6	Bairro Municipal Urgezes - Bl 2 casas 6 - pequena reparaçao telhados	1.000,00				
7	B. Mun. de Urgezes, Bl 3, casas 2, - pequena reparaçao telhados	2.300,00				
8	B. Mun. de Urgezes, Bl 3, casas 3, - pequena reparaçao telhados	2.300,00				
9	B. Mun. de Urgezes, Bl 3, casas 4, pequena reparaçao telhados	2.300,00				
10	B. Mun. de Urgezes, Bl 3, casas 5 - pequena reparaçao telhados	2.300,00				
11	B. Mun. de Urgezes, Bl 3, casas 6 - pequena reparaçao telhados	2.300,00				
12	B. Mun. de Urgezes, Bl 4, casas 1,- pequena reparaçao telhados	2.750,00				
13	B. Mun. de Urgezes, Bl 4, casas,2,-pequena reparaçao telhados	2.850,00				
14	B. Mun. de Urgezes, Bl 4, casas ,3 -pequena reparaçao telhados	2.900,00				
15	B. Mun. de Urgezes, Bl 6, casas 4, -pequena reparaçao telhados telhados	2.500,00				
16	B. Mun. de Urgezes, Bl 6, casas 5 - pequena reparaçao telhadostelhados	2.500,00				2.500,00
17	B. Mun. de Urgezes, Bl 6, casas 6 -pequena reparaçao telhados telhados	2.500,00				2.500,00
18	Bairro Leão XIII - R. padre Cruz, casa 14 - telhados	7.500,00				7.500,00
19	Bairro Leão XIII - R. padre Cruz, casa 22 - telhados	7.500,00				7.500,00
20	B. Sardoal, casa 11 - telhado	1.850,00				
21	B. Sardoal, casa 12 - telhado	1.850,00				
22	B. Sardoal, casa 13 - telhado	1.850,00				
23	B. Sardoal, casa 14 - telhado	1.850,00				
24	B. Sardoal, casa 15 - telhado	1.850,00				
25	B. Sardoal, casa 16 - telhado	1.850,00				1.850,00
26	Emp. Creixomil - fachada lateral (1 edifício, 72 fogos)	7.000,00				7.000,00
27	Emp. Mataduços, Bl A - impermeabilização de fundações (8 casas)	8.000,00				8.000,00
28	B. Mun. de Urgezes, Bl 7, casas 1, - pequena reparaçao telhados	2.170,00				2.170,00
29	B. Mun. de Urgezes, Bl 7, casas ,2,pequena reparaçao telhados	2.170,00				
30	B. Mun. de Urgezes, Bl 7, casas ,3,-pequena reparaçao telhados	2.170,00				

31	B. Mun. de Urgezes, Bl 7, casas ,4,-pequena reparaçao telhados	2.170,00				
32	B. Mun. de Urgezes, Bl 7, casas 5 -pequena reparaçao telhados	2.170,00				2.170,00
33	B. Mun. de Urgezes, Bl 7, casas 6 -pequena reparaçao telhados	2.170,00				
34	B. Mun. Urgezes - Bl 2 casas 1,2,3, 4, 5 e 6 - fachadas			4.000,00		4.000,00
35	B. Mun. de Urgezes, Bl 11, casas 1,2,3, 4 - fachadas frontais		3.000,00			3.000,00
36	B. Mun. de Urgezes, Bl 13, casas 1,2,3, 4 - telhados		10.000,00			10.000,00
37	B. Mun. de Urgezes, Bl 11, casas 1,2,3, 4 - fachadas posteriores		3.000,00			3.000,00
38	B. Mun. de Urgezes, Bl 11, casas 1,2,3, 4 - telhados		10.000,00			10.000,00
39	B. Mun. de Urgezes, Bl 9, casas 1,2,3,4,5 - telhados		12.500,00			12.500,00
40	B. Mun. de Urgezes, Bl 10, casas 1,2,3,4 - telhados		10.000,00			10.000,00
41	B. Sardoal - fachadas posteriores		10.000,00			10.000,00
42	B. Mun. de Urgezes, Bl 4, casa 5 - paredes e tetos		7.000,00			7.000,00
43	Emp. Monte S. Pedro - recuperação de palas de fachada		15.000,00			15.000,00
44	Emp. de Urgezes - lavandarias		5.000,00			5.000,00
45	B. Mun. de Urgezes, Bl 4, casas 4,5,6 - telhados			8.500,00		8.500,00
46	B. Mun. de Urgezes, Bl 1, casas 5 e 6 - telhado			7.000,00		7.000,00
47	B. Mun. de Urgezes, Bl 5, casa 6 - telhado			3.500,00		3.000,00
48	Praça Santiago, nº 22 e 40 - caixilharias			7.000,00		7.000,00
49	Bairro Leão XIII - fachadas			10.000,00	10.000,00	20.000,00
50	B. Mun. de Urgezes, Bl 9, casas 1,2,3, 4 - fachadas posteriores				3.000,00	3.000,00
51	B. Sardoal - fachadas frontais				10.000,00	10.000,00
52	Equipamento informático e softwere e admn.	5.500,00	4.000,00	4.000,00	10.000,00	23.500,00
	TOTAL	114.120,00	119.500,00	79.000,00	73.000,00	337.690,00

CASFIG
EMPRESA MUNICIPAL

MINUTAS DE CONTRATOS - PROGRAMA

ANEXO 1A – Contrato-programa 2021

ANEXO 1B – CONTRATO – Delegação de competências na área da habitação, pagamento do Subsídio Municipal ao Arrendamento e tratamento, manutenção e limpeza das áreas ajardinadas.

ANEXO 1C – Contrato-Programa – Transferência de Verba para pagamento do Subsídio Municipal ao Arrendamento.








CASFIG
EMPRESA MUNICIPAL

ANEXO 1A








Anexo 1A

CONTRATO - PROGRAMA

MINUTA - ANO 2021

1º OUTORGANTE - **Domingos Bragança Salgado**, com domicílio profissional no Largo Cónego José Maria Gomes, em Guimarães, em representação do **Município de Guimarães** na qualidade de Presidente da respectiva **Câmara Municipal**, adiante designada abreviadamente por **MUNICÍPIO**, com sede no referido Largo Cónego José Maria Gomes, contribuinte fiscal nº 505 948 605;

2º OUTORGANTE - **Paula Cristina dos Santos Oliveira**, em representação da Empresa **CASFIG, - Coordenação de Âmbito Social e Financeiro das Habitações Sociais de Guimarães, EM, Unipessoal, Lda.** a seguir designada apenas por **CASFIG**, na qualidade de Presidente do respetivo Conselho de Gestão, com sede na Rua Capitão Alfredo Guimarães, nº 354, em Guimarães, contribuinte fiscal nº 504 885 855;

Considerando que:

a) A **CASFIG** é uma empresa local, integralmente detida pelo **MUNICÍPIO**, regida pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, a quem cumpre, de conformidade com o seu objeto principal constante do nº 1 do artigo 3º dos seus Estatutos, a promoção e gestão do património imobiliário habitacional, em especial e primordialmente, as habitações sociais do Município de Guimarães;

b) O **MUNICÍPIO** é o único titular do capital social da **CASFIG**;

c) De acordo com os nºs 2 e 3 do art.º 3º dos seus Estatutos, a **CASFIG**, no âmbito socioeconómico, pode também criar e exercer serviços de apoio e acompanhamento social no domínio das carências habitacionais na área do **MUNICÍPIO** de Guimarães; a CASFIG exercerá ainda todas as actividades que, acessoriamente, digam respeito ao seu objeto e não sejam excluídas por lei;

d) Nos termos estatutários, a gestão do parque habitacional abrange, designadamente, as funções de vigilância e supervisionamento, de assegurar a manutenção do parque habitacional por parte dos inquilinos, de cobrança de rendas ou outros quantitativos devidos pela utilização dos fogos arrendados, de elaboração de propostas de atualização de rendas, de prestar apoio e acompanhamento técnico aos agregados familiares arrendatários, de elaboração de estudos e projetos, de promover permutas de fogos e de assegurar a ligação com as entidades promotoras de habitação social;

e) A **CASFIG** está estruturada e organizada por forma a assegurar a gestão especializada do parque de habitacional municipal, desde o atendimento aos munícipes, à gestão e fiscalização da ocupação das habitações sociais, incluindo a prática de ações preventivas e planeadas, tendo em vista a conservação, manutenção e recuperação do edificado;

f) A concentração numa única estrutura jurídica e organizacional das competências técnicas necessárias à criteriosa gestão do parque habitacional e demais infraestruturas municipais, nas suas diferentes valências, permite superar constrangimentos evidenciados na orgânica do **MUNICÍPIO**, onde tais aptidões se encontram dispersas por vários departamentos e divisões, fruto da natural dimensão e da estrutura vertical da sua organização.

g) Por esta razão, a **CASFIG**, aliando a especialização à agilidade da sua gestão, consegue intervir no parque habitacional municipal, nas suas diferentes dimensões, de forma integrada, com mais celeridade, superando as demoras que a estrutura municipal impunha à concretização de tais procedimentos;

h) A **CASFIG** atingiu um nível de organização, especialização na função e custos, que permitem a adoção de um novo paradigma na sua gestão: a autossustentabilidade financeira na sua atividade corrente, de gestão e manutenção do parque habitacional, por recurso às rendas por ele geradas e que, para aquele efeito, ficam na sua disponibilidade;

A

i) A Assembleia Municipal de Guimarães, na sua sessão de ....., e sob proposta da Câmara Municipal de Guimarães aprovada em reunião de ....., aprovou o presente contrato-programa, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 47.ºda referida Lei n.º 50/2012;

j) O fiscal único da **CASFIG** emitiu, nos termos previstos na alínea c), do n.º 6, do artigo 25.º, do citado diploma legal, parecer prévio sobre a celebração do presente contrato-programa;

Entre ambos os outorgantes é acordado celebrar o presente contrato-programa, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 50.º da aludida Lei n.º 50/2012, subordinado às seguintes cláusulas, que as partes livremente determinam e reciprocamente aceitam:

I - Disposições Gerais

Cláusula 1.ª
(Objeto e missão)

1.- O presente contrato-programa determina, concretiza e especifica os objetos imediatos e mediatos da delegação de poderes operada pela Câmara Municipal de Guimarães no artigo 5º dos Estatutos da **CASFIG**.

2.- Os objetivos setoriais a prosseguir pela **CASFIG** correspondem aos fixados no seu plano de atividades, comunicado à Câmara Municipal de Guimarães, nos termos do disposto no artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

3.- As cláusulas seguintes definem os termos jurídicos, financeiros e materiais segundo os quais será disciplinada a atuação e o funcionamento da **CASFIG**.

Cláusula 2.ª
(Execução)

1.- A **CASFIG**, para efeitos de execução do presente contrato-programa e para cumprimento do seu objeto social, praticará todos os atos jurídicos, administrativos e materiais necessários à gestão que lhe foi delegada.

2.- Os poderes confiados à **CASFIG**, para além dos atos expressamente indicados nas cláusulas do presente contrato-programa, incluirão os demais que, por preparatórios, complementares ou subsidiários daqueles, se venham a revelar necessários, adequados ou indispensáveis à perfeição da gestão confiada.

3.- Salvo quando expressamente indicado no presente contrato-programa, a **CASFIG** adotará os procedimentos, na gestão do parque habitacional do **MUNICÍPIO** e no exercício da atividade da sua manutenção, que, no seu entender, se mostrem legal e tecnicamente mais adequados.

II - Gestão do Parque Habitacional

Cláusula 3.ª
(Parque habitacional)

1.- Os poderes de gestão confiados à **CASFIG** têm por objeto o parque habitacional do Município.

2.- Os bens que integram o parque habitacional, para efeitos do disposto no número anterior, são os seguintes:

Todos os fogos da propriedade do **MUNICÍPIO**, independentemente da existência, ou não, de título que legitime o direito, a sua posse ou a sua ocupação por terceiro, bem como as lojas, caves, arrumos, garagens e outros equipamentos.

3.- Os poderes confiados no presente título à **CASFIG**, reportados aos fogos habitacionais, consideram-se igualmente reconhecidos, nos precisos termos e com as alterações necessárias, aos equipamentos ali referenciados.

Cláusula 4.ª

(Obrigações e responsabilidades de gestão do parque habitacional)

1.- Os poderes de gestão confiados à **CASFIG** e para os quais está aquela devidamente mandatada são os seguintes:

a) Promover a gestão integrada e participada do património habitacional do **MUNICÍPIO** consoante o que lhe for designado pela tutela;
b) Promover uma adequada administração patrimonial e social, designadamente, organizando e mantendo atualizado o cadastro de bens imóveis e um banco de dados relativos aos seus residentes quando se relacionem com as respetivas necessidades habitacionais e salvaguardando-se sempre os direitos de personalidade, constitucional e legalmente consagrados, em especial no tocante à reserva da intimidade e vida privada;
c) Assegurar a correta ocupação dos fogos;
d) Assegurar todo o processo administrativo de cobrança das rendas devidas pela utilização dos fogos, procedendo às respetivas atualizações;
e) Assegurar todo o processo administrativo de cobrança dos valores de condomínio devidos pela utilização das zonas comuns, procedendo às respetivas atualizações;
f) Promover a permuta dos fogos e respetivos agregados familiares de forma a rentabilizar os recursos da **CASFIG** e do **MUNICÍPIO**;
g) Assegurar, designadamente por ações de vigilância e supervisionamento, a boa manutenção do parque habitacional por parte dos inquilinos;
h) Promover ações de formação e informação junto das populações;
i) Elaborar estudos e propostas de atualização de rendas;
j) Elaborar estudos e projetos;

2.- No exercício dos poderes de gestão ficam compreendidos os poderes de administração e de disposição dos bens, nos termos definidos nas cláusulas seguintes.

Cláusula 5.ª

(Funções)

1.- No poder de organizar e executar os processos de atribuição e gestão de fogos estão compreendidas as funções de:

a) Proceder ao levantamento do quadro físico e social do património habitacional, atualizando sistematicamente os elementos relativos aos agregados familiares;
b) Decidir sobre os pedidos de coabitação, sucessão, transferência e permuta dos fogos sociais e submeter à aprovação do **MUNICÍPIO** a decisão de propostas de realojamento;
c) Outorgar diretamente, na qualidade de mandatária do **MUNICÍPIO** e no uso de competências delegadas, títulos de ocupação imobiliária;

2.- No poder de assegurar a correta ocupação dos fogos estão compreendidas as funções de:

a) Executar atos de fiscalização no âmbito da ocupação e da vacatura dos fogos municipais;
b) Proceder à instrução dos processos necessários de forma a poderem ser desencadeados os procedimentos administrativos e contenciosos tendo em vista a atuação em caso de incumprimento pelos arrendatários ou por outros titulares de direitos de ocupação de fogos municipais, ou que sobre eles exerçam poderes de fato.

3.- No poder de assegurar todo o processo administrativo de cobrança das rendas e condomínios devidos pela utilização dos fogos estão compreendidas as funções de:

a) Definir e aplicar os quantitativos devidos por ocupação dos fogos municipais;
b) Cobrar os quantitativos devidos por ocupação, aplicar as respetivas indemnizações moratórias e emitir os competentes recibos;
c) Cobrar os quantitativos devidos pelos condomínios e emitir os competentes recibos;
d) Identificar as situações em matéria de não pagamento de quantitativos devidos por ocupação.

4.- Para além dos atos que se encontrem compreendidos nos números anteriores, a **CASFIG** tem legitimidade para praticar quaisquer outros atos e formalidades, de caráter instrumental ou material, indispensáveis para dar corpo e conteúdo à delegação.

Cláusula 6.ª
(Situações de incumprimento)

1.- Sempre que a **CASFIG** identifique situações de incumprimento das obrigações e demais prescrições decorrentes dos títulos que legitimam a ocupação dos bens municipais enquadrará os respetivos fundamentos para eventuais efeitos contenciosos.

2.- A promoção de eventuais mecanismos administrativos ou contenciosos destinados a agir sobre as situações de incumprimento compreende-se nos poderes delegados à CASFIG por via deste contrato-programa.

Cláusula 7.ª
(Representação)

1.- No exercício dos específicos poderes de gestão do parque habitacional, nos termos do n.º 2, da cláusula 3.ª, do presente contrato-programa, a **CASFIG** atuará sempre em nome próprio mas com a referência de que o faz ao abrigo de uma delegação de poderes operada pelo **MUNICÍPIO**.

2.- Ao Conselho de Gestão da **CASFIG**, com o enquadramento estatutário definido, caberá representar e exercer os poderes que decorrem do presente contrato-programa.

3.- Os efeitos jurídicos dos atos praticados e dos contratos outorgados pela **CASFIG**, nos termos do número anterior, projetam-se, direta e automaticamente, na esfera e no património municipal.

III - Manutenção do Parque Habitacional, Infraestruturas, Equipamentos e demais ações complementares

Cláusula 8.ª
(Âmbito)

1. A **CASFIG** procederá à manutenção do parque habitacional sob a sua gestão.

2.- As ações e atividades indicadas no número anterior serão financiadas direta e autonomamente pela **CASFIG**, por recurso às respetivas receitas.

3.- A **CASFIG** executará, ainda, as demais ações que, ao abrigo de contratação específica, mais concretamente nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 36.º da referida Lei n.º 50/2012, o **MUNICÍPIO** nela venha a determinar.

Cláusula 9.ª
(Subcontratação)

1.- A atribuição à **CASFIG** das ações previstas na cláusula anterior compreende, designadamente, a faculdade de proceder à aquisição de serviços, projetos, empreitadas ou de quaisquer outras prestações tidas por indispensáveis para assegurar a sua atividade.

2.- Nas situações a que alude o número anterior, a **CASFIG** atuará como entidade contratante e dona da obra para todos os efeitos das disposições legais aplicáveis.

Cláusula 10.ª
(Informações)

A CASFIG informará periodicamente o MUNICÍPIO do resultado da sua atividade e, sempre que este último solicite, prestará qualquer esclarecimento adicional sobre o calendário de execução dos trabalhos, planos de realizacão das despesas ou outras que julgue convenientes.

IV - Receitas

Cláusula 11.ª
(Rendas e outros quantitativos)

As rendas devidas pela utilização do parque habitacional constituem receita própria da CASFIG, que as afetará à promoção das ações de manutenção preventiva e corrente do edificado de habitação municipal e à cobertura financeira dos custos da estrutura afetos a estas ações. Para o ano de 2021, a CASFIG estima o valor de €399.500,00 (trezentos e noventa e nove mil e quinhentos euros) de receitas em rendas.

Cláusula 12.ª
(Subsídios à exploração)

A larga maioria dos arrendamentos do parque habitacional municipal rege-se pelo Regime de Renda Apoiada, que faz depender o valor mensal da renda do rendimento mensal líquido da família, corrigido nos termos da Lei nº 81/2014, de 19 de dezembro, alterada pela Lei 32/2016, de 24 de agosto.

A receita anual prevista revela-se, assim, insuficiente para dar cabal cumprimento às obrigações assumidas pela CASFIG, pelo que lhe será atribuído pelo MUNICÍPIO um subsídio à exploração no montante de €120.000,00 (cento e vinte mil euros), dos quais €60.000,00 (sessenta mil euros) se destinam à realização de pequenas obras de reparação e manutenção do património de habitação social e €60.000,00 (sessenta mil euros) ao cumprimento de todas as responsabilidades de gestão que lhe estão cometidas.

O subsídio à exploração será pago pelo MUNICÍPIO à CASFIG em prestações periódicas, de acordo com o seguinte plano de pagamento:

SUBSÍDIO À EXPLORAÇÃO - PLANO DE PAGAMENTO	
DATAS	MONTANTES
Até 31 de Janeiro de 2021	€15.000,00
Até 31 de Março de 2021	€15.000,00
Até 30 de Abril de 2021	€15.000,00
Até 31 de Maio de 2021	€15.000,00
Até 31 de Julho de 2021	€15.000,00
Até 30 de Setembro de 2021	€15.000,00
Até 31 de Outubro de 2021	€15.000,00
Até 30 de Novembro de 2021	€15.000,00

V Outras Disposições

Cláusula 13.ª
(Indicadores de Desempenho Organizacional)

O desempenho organizacional da CASFIG, e a produtividade por ela assegurada, anualmente, será medido, através de indicadores de eficácia e de eficiência que permitam habilitar o MUNICÍPIO com informação sobre as características, os atributos e os resultados do serviço de manutenção corrente, preventiva e reativa que constitui o processo através do qual

a empresa cumpre o seu objeto social, indicadores esses que são enunciados nas cláusulas seguintes.

Cláusula 14.ª

(Indicadores de eficácia)

1 - O serviço prestado pela **CASFIG** será medido através dos indicadores de eficácia previstos nos números seguintes.

2 - A eficácia da **CASFIG**, ao nível da cobrança de situações de incumprimento do pagamento dos quantitativos devidos por ocupação dos fogos municipais, competência que lhe está delegada pelo presente contrato-programa, será medida através dos seguintes indicadores:

a) **Prestação muito eficaz**: contratualização de Acordos de pagamento de rendas em atraso com todos os arrendatários com dívidas de renda e/ou condomínio, salvo as situações de contencioso atinentes à recusa de pagamento por parte do inquilino;

b) **Prestação eficaz**: contratualização de Acordos de pagamento de rendas em atraso com **90%** dos arrendatários com dívidas de renda e/ou condomínio, salvo as situações de contencioso atinentes à recusa de pagamento por parte do inquilino;

c) **Prestação ineficaz**: contratualização de Acordos de pagamento de rendas em atraso com menos de **90%** dos arrendatários com dívidas de renda e/ou condomínio, salvo as situações de contencioso atinentes à recusa de pagamento por parte do inquilino;

3 - A eficácia da **CASFIG**, ao nível da instrução dos processos necessários para desencadear os procedimentos administrativos e contenciosos com vista a atuar em casos de incumprimento dos arrendatários, competência que lhe está delegada pelo presente contrato-programa, será medida através dos seguintes indicadores:

a) **Prestação muito eficaz**: instruir os processos necessários para acionar procedimentos administrativos e contenciosos em número superior a **80%** dos arrendatários em incumprimento, cujas diligências da **CASFIG** com vista à contratualização e/ou cumprimento dos Acordos de pagamento de rendas em atraso tenham sido esgotadas;

b) **Prestação eficaz**: instruir os processos necessários para acionar procedimentos administrativos e contenciosos em número igual ou superior a **70%** dos arrendatários em incumprimento, cujas diligências da **CASFIG** com vista ao à elaboração e/ou cumprimento dos Acordos de Pagamento de Rendas em Atraso tenham sido esgotadas;

c) **Prestação ineficaz**: instruir os processos necessários para acionar procedimentos administrativos e contenciosos em número inferior a **70%** dos arrendatários em incumprimento, cujas diligências da **CASFIG** com vista ao à elaboração e/ou cumprimento dos Acordos de Pagamento de Rendas em Atraso tenham sido esgotadas;

4 - A eficácia da CASFIG, ao nível da organização e atualização do cadastro de bens imóveis e do banco de dados dos seus residentes relativos à habitação (Fichas Técnicas), competência que lhe está delegada pelo presente contrato-programa, será medida através dos seguintes indicadores:

a) **Prestação muito eficaz**: organizar e atualizar o cadastro de bens imóveis e do banco de dados dos seus residentes relativos à habitação (Fichas Técnicas), em prazo inferior a **20 dias** após verificada alteração;

b) **Prestação eficaz**: organizar e atualizar o cadastro de bens imóveis e do banco de dados dos seus residentes relativos à habitação (Fichas Técnicas), em prazo igual ou inferior a **30 dias** após verificada alteração;

c) **Prestação ineficaz**: organizar e atualizar o cadastro de bens imóveis e do banco de dados dos seus residentes relativos à habitação (Fichas Técnicas), em prazo superior a **30 dias** após verificada alteração;

5 - A eficácia da CASFIG, ao nível da atualização dos valores do Preço Técnico das habitações, resultante da realização de obras de reparação e recuperação, será medida através dos seguintes indicadores:

a) **Prestação muito eficaz**: assegurar a reavaliação, e consequente aplicação, do Preço Técnico **de todas** as habitações cujo valor é passível de ser alterado por força da execução de obras de reparação e recuperação, mediante a aplicação da fórmula e método de cálculo constantes nos Decretos de Lei nº329-A/2000 de 22 de Dezembro e nº166/2003 de 7 de Maio.

b) **Prestação eficaz**: assegurar a reavaliação, e consequente aplicação, do Preço Técnico de igual ou **90%** das habitações cujo valor é passível de ser alterado por força da execução de obras de reparação e recuperação, mediante a aplicação da fórmula e método de cálculo constantes nos Decretos de Lei nº329-A/2000 de 22 de Dezembro e nº166/2003 de 7 de Maio.

c) **Prestação ineficaz**: assegurar a reavaliação, e consequente aplicação, do Preço Técnico de menos de **90%** das habitações cujo valor é passível de ser alterado por força da execução de obras de reparação e recuperação, mediante a aplicação da fórmula e método de cálculo constantes nos Decretos de Lei nº329-A/2000 de 22 de Dezembro e nº166/2003 de 7 de Maio.

6 - A eficácia da CASFIG, ao nível da implementação de Residências Partilhadas, competência que lhe está delegada pelo presente contrato-programa, será medida através dos seguintes indicadores:

a) **Prestação muito eficaz**: implementar Residências Partilhadas em mais de **20%** (média anual) das habitações que ficarem vagas, existindo candidatos;

b) **Prestação eficaz**: implementar Residências Partilhadas em percentagem igual ou superior a **15%** (média anual) das habitações que ficarem vagas, existindo candidatos;

c) **Prestação ineficaz**: implementar Residências Partilhadas em percentagem inferior a **15%** (média anual) das habitações que ficarem vagas, existindo candidatos;

7 - A eficácia da CASFIG, ao nível do cumprimento da prestação dos serviços que vierem a ser definidos ao abrigo de contratação específica, a efetuar pelo **MUNICÍPIO** nos termos do disposto no nº 2 do art.º 36º da Lei 50/2012, de 31 de Agosto, será medida através dos seguintes indicadores:

a) **Prestação muito eficaz**: assegurar o cumprimento da prestação dos serviços que vierem a ser definidos com o **MUNICÍPIO**, ao abrigo dos termos do disposto no nº 2 do art.º 36º da Lei 50/2012, de 31 de Agosto, em valor superior a **80%**;

b) **Prestação eficaz**: assegurar o cumprimento da prestação dos serviços que vierem a ser definidos com o **MUNICÍPIO**, ao abrigo dos termos do disposto no nº 2 do artº 36º da Lei 50/2012, de 31 de Agosto, em valor igual ou superior a **70%**;

c) **Prestação ineficaz**: assegurar o cumprimento da prestação dos serviços que vierem a ser definidos com o **MUNICÍPIO**, ao abrigo dos termos do disposto no nº 2 do artº 36º da Lei 50/2012, de 31 de Agosto, em valor inferior a **60%**;

Cláusula 15.ª

(Indicadores de eficiência)

1 - A produtividade da CASFIG será medida através dos indicadores de eficiência previstos nos números seguintes.

2 - Sem prejuízo do disposto na lei, a eficiência da CASFIG, ao nível do cumprimento da aplicação e atualização dos quantitativos devidos por ocupação dos fogos municipais, será medida pelos seguintes indicadores:

a) **Prestação muito eficiente**: assegurar a atualização das rendas em Regime de Renda Apoiada em prazo inferior a 10 **dias** após a confirmação documental de alteração de rendimentos;

b) **Prestação eficiente**: assegurar a atualização das rendas em Regime de Renda apoiada em prazo igual ou inferior a 15 **dias** após a confirmação documental de alteração de rendimentos;

c) **Prestação ineficiente**: assegurar a atualização das rendas em Regime de Renda apoiada em prazo superior a 15 **dias** após a confirmação de alteração de rendimentos;

3 - A eficiência da CASFIG, ao nível do prazo (médio) decorrido entre a vacatura de uma habitação e a sua ocupação por via de realojamento, será medida pelos seguintes indicadores:

a) **Prestação muito eficiente**: o prazo (médio) decorrido entre a vacatura de uma habitação e a sua ocupação por via de realojamento é inferior **a 30 dias úteis**, salvaguardando-se as habitações cujas obras de reparação obrigam a abertura de procedimento de empreitada ao abrigo do Código dos Contratos Públicos (CCP);

b) **Prestação eficiente**: o prazo (médio) decorrido entre a vacatura de uma habitação e a sua ocupação por via de realojamento é igual ou inferior a **40 dias úteis**, salvaguardando-se as habitações cujas obras de reparação obrigam a abertura de procedimento de empreitada ao abrigo do CCP;

c) **Prestação ineficiente**: o prazo (médio) decorrido entre a vacatura de uma habitação e a sua ocupação por via de realojamento é superior a **40 dias** úteis, por motivos exclusivamente atinentes à CASFIG, salvaguardando-se as habitações cujas obras de reparação obrigam a abertura de procedimento de empreitada ao abrigo do CCP;

Cláusula 16.ª

(Avaliação Periódica)

O desempenho da **CASFIG**, à luz dos indicadores consignados nas cláusulas anteriores, será periodicamente objeto de avaliação, cujos resultados serão reportados semestralmente ao **MUNICÍPIO**.

Cláusula 17.º

(Princípio de Cooperação)

O primeiro e segundo outorgantes, na indicada qualidade, obrigam-se, mutuamente, a cooperar entre si no sentido de garantir a realização integral do objeto do presente contrato-programa.

Cláusula 18.º

(Vigência)

O presente contrato-programa entra em vigor na data da sua assinatura e conhecerá o seu termo aquando da avocação da matéria delegada na **CASFIG**, pelo **MUNICÍPIO**.

O presente contrato foi celebrado em .... de ..... de 201..., em dois exemplares, ficando um para cada um dos outorgantes.

Guimarães, ... de ..... de 20...

O 1º Outorgante,

.....

(Domingos Bragança Salgado)

O 2º Outorgante,

.....

(Paula Cristina dos Santos Oliveira)

CASFIG
EMPRESA MUNICIPAL

ANEXO 1B








CONTRATO - MINUTA
ACOMPANHAMENTO SOCIAL NA ÁREA DA HABITAÇÃO (CARÊNCIAS HABITACIONAIS), GESTÃO DOS PROCESSOS DO SUBSÍDIO MUNICIPAL AO ARRENDAMENTO E TRATAMENTO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS ÁREAS AJARDINADAS DOS EMPREENDIMENTOS SOCIAIS MUNICIPAIS - ANO DE 2021

1º OUTORGANTE - **Domingos Bragança Salgado**, com domicílio profissional no Largo Cónego José Maria Gomes, em Guimarães, em representação do **Município de Guimarães** na qualidade de Presidente da respetiva **Câmara Municipal**, adiante designada abreviadamente por **MUNICÍPIO**, com sede no referido Largo Cónego José Maria Gomes, contribuinte fiscal nº 505 948 605;

2º OUTORGANTE - **Paula Cristina dos Santos Oliveira**, em representação da Empresa **CASFIG - Coordenação de Âmbito Social e Financeiro das Habitações Sociais de Guimarães, EM, Unipessoal, Lda.** a seguir designada apenas por **CASFIG**, na qualidade de Presidente do respetivo Conselho de Gestão, com sede na Rua Capitão Alfredo Guimarães, nº 354, em Guimarães, contribuinte fiscal nº 504 885 855;

Considerando que:

a) A **CASFIG** é uma empresa local, integralmente detida pelo Município, regida pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, a quem cumpre, de conformidade com o seu objeto principal, a promoção e gestão do património imobiliário habitacional, em especial e primordialmente, as habitações sociais do Município de Guimarães.

b) A CASFIG, de acordo com os nºs 2 e 3 dos seus Estatutos, pode também criar e exercer serviços de apoio e acompanhamento social no domínio das carências habitacionais na área do Município de Guimarães, no âmbito socioeconómico, podendo, ainda, exercer todas as atividades que, acessoriamente, digam respeito ao seu objecto e não sejam excluídas por lei.

c) Ao nível do apoio e acompanhamento social na área da habitação do Concelho de Guimarães:

1. Existe um elevado número de pedidos de habitação, decorrentes de carência económica e habitacional, que constam do Ficheiro de Procura;
2. Se torna indispensável prestar apoio e acompanhamento social na área da habitação do Concelho (carências habitacionais), instruindo processos de concurso ou candidatura para atribuição de novas habitações sociais e de habitações sociais já existentes;
3. A **CASFIG** está especialmente vocacionada e preparada para assumir a delegação de todas as competências à luz do Regulamento Municipal de Atribuição de Habitação Social;
4. A resolução de muitos dos muitos pedidos de habitação não passa pelo realojamento em habitação municipal, podendo o seu enquadramento sócio-habitacional ser resolvido por via de programas de apoio financeiro para a reabilitação;
5. O correto acompanhamento e instrução deste tipo de processos poderá revelar-se muito importante, quer do ponto de vista da resolução de problemas de carência habitacional, quer na perspetiva da recuperação do edificado, com as vantagens inerentes nos planos urbanístico, arquitectónico, social e económico;
6. A conjuntura social e económica atual, e os consequentes problemas sociais e carências habitacionais, exigem a criação e implementação de medidas inovadoras e alternativas ao realojamento convencional;

d) Ao nível do Subsídio Municipal ao Arrendamento:

1. Se mantêm todos os pressupostos que levaram à criação do Regulamento Municipal do Subsídio ao Arrendamento, ratificado pela Assembleia Municipal de Guimarães em sessão de 26 de Setembro de 2008 - Regulamento n.º 320/2008, publicado em Diário da República, 2.ª série, N.º 115, de 17 de Junho de 2008;
2. Até à data, e face à atual conjuntura socioeconómica, não foi possível satisfazer a totalidade das carências habitacionais existentes no concelho de Guimarães, visto a sua concretização implicar forçosamente um longo período temporal que não se compadece com a urgência dos problemas habitacionais que afetam vários agregados familiares.
3. A **CASFIG** está especialmente vocacionada e preparada para assumir a delegação de todas as competências à luz do Regulamento Municipal de Atribuição do Subsídio Municipal ao Arrendamento, designadamente, a instrução de todo o processo até à elaboração da proposta de candidatura, bem como de todos os atos subsequentes à sua aprovação (pagamento das subvenções aos beneficiários, acompanhamento das famílias, controlo e fiscalização do Acordo de Desenvolvimento e Acompanhamento, recolha trimestral de elementos, etc.);
4. Em razão do número anterior se estabelecerá naturalmente uma relação de proximidade com os beneficiários que aconselha a que sejam os serviços da **CASFIG** a processar o pagamento mensal do subsídio;
5. A **CASFIG** dispõe de recursos técnicos e materiais que lhe permitem assumir, com eficiência e eficácia, as exigências inerentes a todo o processo de atribuição do Subsídio Municipal ao Arrendamento;

e) Ao nível do tratamento, limpeza e manutenção das áreas ajardinadas dos empreendimentos de habitação social:

1. No âmbito da gestão patrimonial que lhe está estatutariamente cometida, a **CASFIG** depara-se, frequentemente, com a necessidade de ser realizado o tratamento, a limpeza e a manutenção das zonas ajardinadas dos diferentes empreendimentos de habitação social municipal, cuja gestão é da sua responsabilidade;
2. O tratamento, manutenção e limpeza das zonas ajardinadas nos núcleos de habitação social têm um impacto determinante no tratamento que as famílias residentes dão ao empreendimento em que residem;
3. O Departamento dos Serviços Urbanos e Ambiente da Câmara Municipal de Guimarães (DSUA), atendendo o atual volume de trabalho e a escassez dos recursos humanos, não tem capacidade para executar, no corrente ano, os trabalhos de tratamento, limpeza e manutenção solicitados pela **CASFIG**;

f) A especificidade técnica e material da **CASFIG** habilitam-na a responder, com eficiência e eficácia, às exigências inerentes à prestação dos serviços referidos nas alíneas anteriores, uma vez que se encontra especialmente vocacionada para a área da habitação social;

g) A natureza do serviço prestado pela **CASFIG** reconduz-se à previsão da alínea c), do n.º 1 do artigo 48.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, configurando o modo como o mesmo é prestado ao **MUNICÍPIO**, por mandato administrativo, ao tipo de prestação subsumível ao disposto no n.º 2 do artigo 36.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;

h) O **MUNICÍPIO** decidiu contratar a **CASFIG**, com dispensa de observância de um procedimento de contratação prévio, nos termos admitidos no n.º 2 do artigo 5.º do Código dos Contratos Públicos, pelos seguintes motivos:

1. Exerce, sobre a **CASFIG** e sobre a sua atividade, de forma isolada, não apenas uma influência dominante, nos termos do n.º 1, do artigo 19.º da Lei n.º

50/2012, de 31 de agosto, mas também e inclusive um controlo em tudo análogo ao que exerce sobre os seus próprios serviços, em resultado da detenção da totalidade do capital social da empresa;

2. A **CASFIG** desenvolve praticamente toda a sua atividade em benefício exclusivo do **MUNICÍPIO**;
3. A **CASFIG** encontra-se apta a exercer, para o **MUNICÍPIO**, os serviços compreendidos no presente contrato, habilitação essa que realizou nos termos previstos no Capítulo VIII do Título II da parte II do Código dos Contratos Públicos, por aplicação do disposto no n.º 7 do artigo 5.º daquele Código, não tendo sido prestada caução, por tal não ser obrigatório;
4. A externalização, na **CASFIG**, da atividade de manutenção, desenvolvida através do processo próprio e específico, enquadrada pelo artigo 6.º da referida Lei n.º 50/2012, implica que a presente contratação se apresente como imprescindível para a realização do interesse público municipal inerente ao normal e regular funcionamento dos equipamentos, edifícios e infraestruturas municipais e ao atendimento prestado a situações de carência habitacional do concelho;
5. A Câmara Municipal de Guimarães, na sua reunião de ..... de Dezembro de 2013, determinou a adjudicação à **CASFIG** do presente contrato, tendo, por intermédio da mesma deliberação, aprovado a minuta do contrato;
6. A relação jurídica constituída pelo presente contrato assume natureza administrativa, nos termos do artigo 278.º do Código dos Contratos Públicos;
7. A **CASFIG** planeou, mobilizou e comprometeu os seus recursos internos, humanos e materiais, em correspondência ao seu plano de atividades para o ano 2020, constituindo a sua contratação, por parte do **MUNICÍPIO**, um dos pressupostos em que estão suportadas as projeções compreendidas nos instrumentos de gestão previsionais apresentados à Câmara Municipal de Guimarães;

Entre ambos os outorgantes é acordado celebrar o presente contrato, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 36.º da aludida Lei n.º 50/2012, subordinado às seguintes cláusulas, que as partes livremente determinam e reciprocamente aceitam:

Cláusula 1.ª

(Objeto)

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO** comete à **CASFIG** a responsabilidade de execução das seguintes ações:

1. Apoio e acompanhamento social na área da habitação social do Concelho de Guimarães (carências habitacionais);
2. Instrução de processos de concursos ou candidaturas para atribuição de novas habitações sociais e habitações sociais já existentes;
3. Aplicação do Regulamento Municipal de Atribuição de Habitação Social;
4. Aplicação do Regulamento Municipal de Atribuição do Subsídio Municipal ao Arrendamento, designadamente no que se refere à instrução de todo o processo até à elaboração da proposta de candidatura, bem como de todos os atos subsequentes à sua aprovação (pagamento da subvenção aos beneficiários, acompanhamento das respetivas famílias, controlo e fiscalização do Acordo de Desenvolvimento e Acompanhamento, recolha trimestral de elementos, etc.);
5. Apoio e acompanhamento técnicos no âmbito dos programas de financiamento à reabilitação urbana;

6. Manutenção, tratamento e limpeza das áreas ajardinadas de todos os empreendimentos de habitação social municipal cuja gestão é da responsabilidade da CASFIG;

Cláusula 2.ª
(Mandato administrativo)

1.- A **CASFIG**, para cumprimento do objeto do presente contrato, atuará em nome próprio e no interesse do **MUNICÍPIO**.

2.- Para cumprimento do objeto do presente contrato, a **CASFIG** mobilizará os seus recursos internos, humanos e materiais, e promoverá a perfeita e oportuna execução das ações que lhe estão cometidas.

3.- Caberá ao **MUNICÍPIO** providenciar à **CASFIG** os meios que a habilitem ao cumprimento das responsabilidades inerentes à observância das ações que lhe estão cometidas.

Cláusula 3.ª
(Poderes de gestão)

A outorga do presente contrato constitui autorização bastante para a **CASFIG** praticar todos os atos de administração, técnicos, jurídicos, económico-financeiros e materiais necessários à correta execução dos serviços que lhe estão cometidos.

Cláusula 4.ª
(Poderes do Município)

1.- O **MUNICÍPIO** fica investido nos poderes administrativos do contraente público, nos termos do disposto no artigo 302.º do Código dos Contratos Públicos, podendo, designadamente:

a) Dirigir o modo de execução da prestação da **CASFIG**;
b) Fiscalizar o modo de execução do presente contrato pela **CASFIG**;
c) Modificar unilateralmente as cláusulas respeitantes ao conteúdo do presente contrato e ao modo de execução das prestações nele previsto.

2.- As modificações ao contrato, nos termos previstos na alínea c), do número anterior, serão, preferencialmente, objeto de acordo endocontratual, nos termos previstos no artigo 310.º do Código dos Contratos Públicos.

3.- A **CASFIG** não se oporá às modificações referidas na alínea c) do n.º 1, cabendo ao **MUNICÍPIO** promover ou garantir a reposição do equilíbrio financeiro do contrato sempre que de tal modificação, ou por verificação de outra causa superveniente e relevante, resulte alteração dos pressupostos com base nos quais a **CASFIG** determinou o valor das prestações a que se obrigou, pressupostos esses que são do conhecimento do **MUNICÍPIO**.

Cláusula 5.ª
(Incorporação no património municipal)

Todas as ações de recuperação e manutenção promovidas pela **CASFIG** terão por objeto o património físico integrado na esfera jurídica do **MUNICÍPIO**, ficando, assim, o resultado pretendido com o presente contrato integrado e incorporado, de forma direta, automática e sem necessidade de qualquer outra formalidade, no património municipal.

Cláusula 6.ª
(Preço)

1- O **MUNICÍPIO**, a título de contrapartida pelo desenvolvimento e prossecução das ações cometidas na área da habitação, inscritas no presente contrato, remunerará a **CASFIG**,

com o montante de 137.000,00€ (cento e trinta e sete mil euros), apurado em função dos encargos de gestão, de acordo com o documento junto ao presente contrato, que constitui o seu Anexo 1.

2 – A remuneração prevista no número anterior será paga em prestações periódicas à CASFIG, de acordo com o seguinte plano:

REMUNERAÇÃO – PLANO DE PAGAMENTO	
DATAS	MONTANTES
Até 28 de Fevereiro de 2021	€13.700,00
Até 31 de Março de 2021	€13.700,00
Até 30 de Abril de 2021	€13.700,00
Até 31 de Maio de 2021	€13.700,00
Até 30 de Junho de 2021	€13.700,00
Até 31 de Julho de 2021	€13.700,00
Até 30 de Setembro de 2021	€13.700,00
Até 31 de Outubro de 2021	€13.700,00
Até 30 de Novembro de 2021	€13.700,00
Até 29 de Dezembro de 2021	€13.700,00

3 – O IVA será liquidado nos termos legais em vigor.

Cláusula 7.ª

(Prazo)

O presente contrato, vigora até 31 de dezembro de 2021.

Cláusula 8.ª

(Princípio de Cooperação)

O primeiro e segundo outorgantes obrigam-se, mutuamente, na indicada qualidade, a cooperar entre si no sentido de garantir a realização integral do objeto do presente contrato.

O presente contrato foi celebrado em .... de ..... de 20..., em dois exemplares, ficando um para cada um dos outorgantes.

O 1° Outorgante,

.....

(Domingos Bragança Salgado)

O 2° Outorgante,

.....

(Paula Cristina dos Santos Oliveira)

ANEXO 1 A QUE SE REFERE O NÚMERO 1 DA CLÁSULA 6ª DO CONTRATO

ENCARGOS DE GESTÃO (valores anuais)		
AÇÃO DELEGADA	RECURSOS AFETOS	CONTRAPARTIDA REMUNERATÓRIA
ACOMPANHAMENTO SOCIAL NA ÁREA DA HABITAÇÃO SOCIAL DO CONCELHO DE GUIMARÃES (CARÊNCIAS HABITACIONAIS)	Recursos humanos (valor remuneratório de 2 técnicos superiores e 25% do valor remuneratório de um administrativo)	€54.250,00
	Material e Consumíveis informáticos	€1.600,00
	Comunicações (Internet, telefone, correio)	€1.300,00
	Combustível	€1.550,00
SUBSÍDIO MUNICIPAL AO ARRENDAMENTO	Recursos humanos (valor remuneratório de 2 técnicos superiores e 50% de valor remuneratório de um administrativo)	€58.355,00
	Encargos administrativos	€600,00
	Material informático (computador e consumíveis)	€1.200,00
	Comunicações (Internet, telefone, correio)	€1.400,00
	Combustível	€700,00
TRATAMENTO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS ÁREAS AJARDINADAS DOS EMPREENDIMENTOS DE HABITAÇÃO SOCIAL	Recursos humanos (valor remuneratório de 1 assistente operacional e de dois beneficiários do programa CEI+ - IEFP)	€14.345,00
	Água e eletricidade	€300,00
	Combustível	€800,00
	Material e equipamento de proteção	€600,00
TOTAL		€137.000,00

CASFIG
EMPRESA MUNICIPAL

ANEXO 1C








Anexo 1C

MINUTA CONTRATO - PROGRAMA
TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA PAGAMENTO AOS BENEFICIÁRIOS DO SUBSÍDIO MUNICIPAL AO ARRENDAMENTO - ANO DE 2021

1º OUTORGANTE - **Domingos Bragança Salgado**, com domicílio profissional no Largo Cónego José Maria Gomes, em Guimarães, em representação do Município de Guimarães na qualidade de Presidente da respectiva Câmara Municipal, adiante designada abreviadamente por **MUNICÍPIO**, com sede no referido Largo Cónego José Maria Gomes, contribuinte fiscal nº 505 948 605;
2º **OUTORGANTE** - **Paula Cristina dos Santos Oliveira**, em representação da Empresa **CASFIG, - Coordenação de Âmbito Social e Financeiro das Habitações Sociais de Guimarães, EM, Unipessoal, Lda.** a seguir designada apenas por **CASFIG**, na qualidade de Presidente do respetivo Conselho de Gestão, com sede na Rua Capitão Alfredo Guimarães, nº 354, em Guimarães, contribuinte fiscal nº 504 885 855;
Considerando que:

1. A **CASFIG** é uma empresa local, integralmente detida pelo Município, regida pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, a quem cumpre, de conformidade com o seu objeto principal, a promoção e gestão do património imobiliário habitacional, em especial e primordialmente, as habitações sociais do Município de Guimarães.
2. A **CASFIG**, de acordo com os nºs 2 e 3 dos seus Estatutos, pode também criar e exercer serviços de apoio e acompanhamento social no domínio das carências habitacionais na área do **MUNICÍPIO** de Guimarães, no âmbito socioeconómico, podendo, ainda, exercer todas as atividades que, acessoriamente, digam respeito ao seu objecto e não sejam excluídas por lei.
3. Se mantêm todos os pressupostos que levaram à criação do Regulamento Municipal do Subsídio ao Arrendamento, ratificado pela Assembleia Municipal de Guimarães em sessão de 26 de Setembro de 2008 - Regulamento n.º 320/2008, publicado em Diário da República, 2.ª série, N.º 115, de 17 de Junho de 2008;
4. Que o Regulamento para a atribuição do Subsídio Municipal ao Arrendamento, se insere numa política social de habitação que se pretende adequada às necessidades reais da população, potenciando soluções que permitam uma efetiva inclusão social e uma melhoria significativa da qualidade de vida das famílias que residem no Concelho de Guimarães;
5. Até à data, e face à atual conjuntura socioeconómica, não foi possível satisfazer a totalidade das carências habitacionais existentes no concelho de Guimarães, visto a sua concretização implicar forçosamente um longo período temporal que não se compadece com a urgência dos problemas habitacionais que afetam vários agregados familiares.
6. Que a **MUNICÍPIO** pretende que a empresa de habitação social **CASFIG** assuma todas as competências passíveis de delegação à luz do aludido Regulamento (designadamente, a instrução de todo o processo até à elaboração da proposta de candidatura, bem como de todos os actos subsequentes à sua aprovação);
7. Que, em razão da delegação anteriormente citada, se estabelecerá naturalmente uma relação de proximidade com os beneficiários que aconselha a que sejam os serviços da **CASFIG** a processar o pagamento mensal do subsídio;
8. A **CASFIG** dispõe de recursos técnicos e materiais que lhe permitem assumir, com eficiência e eficácia, as exigências inerentes a todo este processo.

É celebrado o presente Contrato-Programa entre o **MUNICÍPIO** e a **CASFIG**, onde são definidas as condições em que o **MUNICÍPIO** procederá à transferência de uma verba para a **CASFIG** destinada única e exclusivamente ao pagamento do subsídio municipal ao arrendamento aos respetivos beneficiários.

Cláusula 1ª
Objecto

O presente contrato tem por objeto a transferência para a **CASFIG**, da verba de €200.000,00 (duzentos mil euros), aprovada em reunião da Câmara Municipal de Guimarães realizada em .... de ..... de 2020, destinada ao pagamento do Subsídio Municipal ao Arrendamento às famílias beneficiárias.

Anexo 1/C

Cláusula 2ª

(Transferência da verba)

1 – Para a prossecução do estabelecido na cláusula 1ª, a referida verba será transferida pelo **MUNICÍPIO** à **CASFIG** em prestações periódicas, de acordo com o seguinte plano de pagamento:

Subsídio Municipal ao Arrendamento – Plano de Pagamento	
Datas	Montantes
Até 28 de Fevereiro de 2021	€25.000,00
Até 31 de Março de 2021	€25.000,00
Até 30 de Abril de 2021	€25.000,00
Até 30 de Junho de 2021	€25.000,00
Até 31 de Julho de 2021	€25.000,00
Até 30 de setembro de 2021	€25.000,00
Até 31 de outubro de 2021	€25.000,00
Até 30 de Novembro de 2021	€25.000,00

Cláusula 3ª

(Prazo)

Para realização do objeto do presente contrato contido na cláusula 1ª, a **CASFIG** compromete-se a assumir todas as competências que ora lhe são cometidas durante o ano de 2021.

Cláusula 4ª

(Revisão do contrato programa)

Qualquer alteração ou adaptação, por parte da **CASFIG**, dos termos ou dos resultados previstos neste contrato, carece de prévio acordo escrito do **MUNICÍPIO**, que o poderá condicionar a sua alteração ou adaptação.

Cláusula 5ª

(Validade e caducidade do contrato programa)

1 – O presente contrato é válido para o ano económico de 2021, podendo ser prorrogado anualmente se o **MUNICÍPIO** assim o entender.

2 – O presente contrato caduca quando, por falta não imputável às partes, se torne objetivamente impossível de concretizar o seu objeto.

Cláusula 6ª

(Resolução do contrato programa)

A resolução deste contrato efectuar-se-á através da respectiva notificação à **CASFIG**.

O presente contrato, feito em dois exemplares, foi aprovado em minuta pelo **MUNICÍPIO**, por deliberação tomada pela em reunião de .... de .... de 2020, e pela **CASFIG**, em minuta, por deliberação tomada pelo seu Conselho de Gestão em reunião de ... de ..... de 2020.

Guimarães, ... de .... de 20..

O 1º Outorgante

(Domingos Bragança Salgado)

O 2º Outorgante

(Paula Cristina dos Santos Oliveira)

CASFIG
EMPRESA MUNICIPAL

Pareceres do Fiscal Único








PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE O CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE GUIMARÃES E A CASFIG

INTRODUÇÃO

1. Para os efeitos do art.º 25.º, N.º 6, alínea c) da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, apresentamos o nosso parecer sobre o contrato-programa (em minuta, que se anexa – CONTRATO-PROGRAMA – ANO 2021) a celebrar entre o **Município de Guimarães (Município)** e a **CASFIG - Coordenação de Âmbito Social e Financeiro das Habitações do Município de Guimarães, E.M., Unipessoal, Lda. (CASFIG)** no qual são definidos os termos de funcionamento desta Entidade, bem como o valor do subsídio à exploração a receber pela mesma.

2. Este subsídio, no valor de € 120.000,00 para o exercício de 2021, é devido como contrapartida de obrigações assumidas pela CASFIG e diz respeito à realização de pequenas obras de reparação e manutenção do património de habitação social (€ 60.000,00) e ao cumprimento de todas as responsabilidades de gestão que lhe estão cometidas (€ 60.000,00).

RESPONSABILIDADES

3. São da responsabilidade das entidades mencionadas em 1 os termos do presente contrato-programa, o qual evidencia o valor do subsídio à exploração devido pelo Município à CASFIG.

4. A nossa responsabilidade consiste em verificar a correcção do referido conteúdo e a sua articulação com os estatutos da CASFIG.

ÂMBITO

5. O trabalho a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, designadamente a Directriz de Revisão/Auditoria 872 - Entidades Municipais, Intermunicipais e Metropolitanas.

PARECER

6. Com base no trabalho efectuado, somos de parecer que as atribuições, responsabilidades e funções contempladas na minuta do contrato-programa decorrem expressa ou implicitamente dos estatutos da CASFIG.

Edifício Tower Plaza
Via Engenheiro Edgar Cardoso, 23 12º D • 4400-676 Vila Nova de Gaia
Tel: (+351) 22 375 47 23 • Telm: 96 488 66 71 • Fax: (+351) 22 375 09 24
geral@msa-sroc.com

Pessoa Colectiva 509 332 153
Inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas com o n.º 245
Inscrita na CMVM com o n.º 20161548
Inscrita na conservatória do Registo Comercial de V. N. Gaia
Capital Social de 20.000

RESSALVA

7. Afigura-se-nos oportuno referir que a execução de acções não contempladas no presente contrato-programa, e que não constem das disposições estatutárias da CASFIG, devem ser-lhe cometidas com enquadramento no n.º 2 do art.º 36.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de Agosto.

Vila Nova de Gaia, 15 de Outubro de 2020

ARMANDO MAGALHÃES, CARLOS SILVA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
representada por

(António de Jesus Pereira, R.O.C. n.º 773)

Anexo: Minuta

Edifício Tower Plaza
Via Engenheiro Edgar Cardoso, 23 12º D - 4400-676 Vila Nova de Gaia
Tel: (+351) 22 375 47 23 • Telm: 96 488 66 71 • Fax: (+351) 22 375 09 24
geral@msa-sroc.com

Pessoa Colectiva 509 532 153
Inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas com o n.º 245
Inscrita na CMVM com o n.º 20161538
Inscrita na conservatória do Registo Comercial de V. N. Gaia
Capital Social de 20.200€

CONTRATO -PROGRAMA
MINUTA - ANO 2021

1º **OUTORGANTE** - **Domingos Bragança Salgado**, com domicílio profissional no Largo Cónego José Maria Gomes, em Guimarães, em representação do **Município de Guimarães** na qualidade de Presidente da respectiva **Câmara Municipal**, adiante designada abreviadamente por **MUNICÍPIO**, com sede no referido Largo Cónego José Maria Gomes, contribuinte fiscal nº 505 948 605;

2º **OUTORGANTE** - **Paula Cristina dos Santos Oliveira**, em representação da Empresa **CASFIG, - Coordenação de Âmbito Social e Financeiro das Habitações Sociais de Guimarães, EM, Unipessoal, Lda.** a seguir designada apenas por **CASFIG**, na qualidade de Presidente do respetivo Conselho de Gestão, com sede na Rua Capitão Alfredo Guimarães, nº 354, em Guimarães, contribuinte fiscal nº 504 885 855;

Considerando que:

a) A **CASFIG** é uma empresa local, integralmente detida pelo **MUNICÍPIO**, regida pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, a quem cumpre, de conformidade com o seu objeto principal constante do nº 1 do artigo 3º dos seus Estatutos, a promoção e gestão do património imobiliário habitacional, em especial e primordialmente, as habitações sociais do Município de Guimarães;

b) O **MUNICÍPIO** é o único titular do capital social da **CASFIG**;

c) De acordo com os nºs 2 e 3 do art.º 3º dos seus Estatutos, a **CASFIG**, no âmbito socioeconómico, pode também criar e exercer serviços de apoio e acompanhamento social no domínio das carências habitacionais na área do **MUNICÍPIO** de Guimarães; a CASFIG exercerá ainda todas as actividades que, acessoriamente, digam respeito ao seu objeto e não sejam excluídas por lei;

d) Nos termos estatutários, a gestão do parque habitacional abrange, designadamente, as funções de vigilância e supervisionamento, de assegurar a manutenção do parque habitacional por parte dos inquilinos, de cobrança de rendas ou outros quantitativos devidos pela utilização dos fogos arrendados, de elaboração de propostas de atualização de rendas, de prestar apoio e acompanhamento técnico aos agregados familiares arrendatários, de elaboração de estudos e projetos, de promover permutas de fogos e de assegurar a ligação com as entidades promotoras de habitação social;

e) A **CASFIG** está estruturada e organizada por forma a assegurar a gestão especializada do parque de habitacional municipal, desde o atendimento aos munícipes, à gestão e fiscalização da ocupação das habitações sociais, incluindo a prática de ações preventivas e planeadas, tendo em vista a conservação, manutenção e recuperação do edificado;

f) A concentração numa única estrutura jurídica e organizacional das competências técnicas necessárias à criteriosa gestão do parque habitacional e demais infraestruturas municipais, nas suas diferentes valências, permite superar constrangimentos evidenciados na orgânica do **MUNICÍPIO**, onde tais aptidões se encontram dispersas por vários departamentos e divisões, fruto da natural dimensão e da estrutura vertical da sua organização.

g) Por esta razão, a **CASFIG**, aliando a especialização à agilidade da sua gestão, consegue intervir no parque habitacional municipal, nas suas diferentes dimensões, de forma integrada, com mais celeridade, superando as demoras que a estrutura municipal impunha à concretização de tais procedimentos;

h) A **CASFIG** atingiu um nível de organização, especialização na função e custos, que permitem a adoção de um novo paradigma na sua gestão: a autossustentabilidade financeira na sua atividade corrente, de gestão e manutenção do parque habitacional, por recurso às rendas por ele geradas e que, para aquele efeito, ficam na sua disponibilidade;

i) A Assembleia Municipal de Guimarães, na sua sessão de ....., e sob proposta da Câmara Municipal de Guimarães aprovada em reunião de ....., aprovou o presente contrato-programa, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 47.ºda referida Lei n.º 50/2012;

j) O fiscal único da **CASFIG** emitiu, nos termos previstos na alínea c), do n.º 6, do artigo 25.º, do citado diploma legal, parecer prévio sobre a celebração do presente contrato-programa;

Entre ambos os outorgantes é acordado celebrar o presente contrato-programa, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 50.º da aludida Lei n.º 50/2012, subordinado às seguintes cláusulas, que as partes livremente determinam e reciprocamente aceitam:

I - Disposições Gerais

Cláusula 1.ª
(Objeto e missão)

1.- O presente contrato-programa determina, concretiza e especifica os objetos imediatos e mediatos da delegação de poderes operada pela Câmara Municipal de Guimarães no artigo 5º dos Estatutos da **CASFIG**.

2.- Os objetivos setoriais a prosseguir pela **CASFIG** correspondem aos fixados no seu plano de atividades, comunicado à Câmara Municipal de Guimarães, nos termos do disposto no artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

3.- As cláusulas seguintes definem os termos jurídicos, financeiros e materiais segundo os quais será disciplinada a atuação e o funcionamento da **CASFIG**.

Cláusula 2.ª
(Execução)

1.- A **CASFIG**, para efeitos de execução do presente contrato-programa e para cumprimento do seu objeto social, praticará todos os atos jurídicos, administrativos e materiais necessários à gestão que lhe foi delegada.

2.- Os poderes confiados à **CASFIG**, para além dos atos expressamente indicados nas cláusulas do presente contrato-programa, incluirão os demais que, por preparatórios, complementares ou subsidiários daqueles, se venham a revelar necessários, adequados ou indispensáveis à perfeição da gestão confiada.

3.- Salvo quando expressamente indicado no presente contrato-programa, a **CASFIG** adotará os procedimentos, na gestão do parque habitacional do **MUNICÍPIO** e no exercício da atividade da sua manutenção, que, no seu entender, se mostrem legal e tecnicamente mais adequados.

II - Gestão do Parque Habitacional

Cláusula 3.ª
(Parque habitacional)

1.- Os poderes de gestão confiados à **CASFIG** têm por objeto o parque habitacional do Município.

2.- Os bens que integram o parque habitacional, para efeitos do disposto no número anterior, são os seguintes:

Todos os fogos da propriedade do **MUNICÍPIO**, independentemente da existência, ou não, de título que legitime o direito, a sua posse ou a sua ocupação por terceiro, bem como as lojas, caves, arrumos, garagens e outros equipamentos.

3.- Os poderes confiados no presente título à **CASFIG**, reportados aos fogos habitacionais, consideram-se igualmente reconhecidos, nos precisos termos e com as alterações necessárias, aos equipamentos ali referenciados.

Cláusula 4.ª

(Obrigações e responsabilidades de gestão do parque habitacional)

1.- Os poderes de gestão confiados à **CASFIG** e para os quais está aquela devidamente mandatada são os seguintes:

a) Promover a gestão integrada e participada do património habitacional do **MUNICÍPIO** consoante o que lhe for designado pela tutela;
b) Promover uma adequada administração patrimonial e social, designadamente, organizando e mantendo atualizado o cadastro de bens imóveis e um banco de dados relativos aos seus residentes quando se relacionem com as respetivas necessidades habitacionais e salvaguardando-se sempre os direitos de personalidade, constitucional e legalmente consagrados, em especial no tocante à reserva da intimidade e vida privada;
c) Assegurar a correta ocupação dos fogos;
d) Assegurar todo o processo administrativo de cobrança das rendas devidas pela utilização dos fogos, procedendo às respetivas atualizações;
e) Assegurar todo o processo administrativo de cobrança dos valores de condomínio devidos pela utilização das zonas comuns, procedendo às respetivas atualizações;
f) Promover a permuta dos fogos e respetivos agregados familiares de forma a rentabilizar os recursos da **CASFIG** e do **MUNICÍPIO**;
g) Assegurar, designadamente por ações de vigilância e supervisionamento, a boa manutenção do parque habitacional por parte dos inquilinos;
h) Promover ações de formação e informação junto das populações;
i) Elaborar estudos e propostas de atualização de rendas;
j) Elaborar estudos e projetos.

2.- No exercício dos poderes de gestão ficam compreendidos os poderes de administração e de disposição dos bens, nos termos definidos nas cláusulas seguintes.

Cláusula 5.ª

(Funções)

1.- No poder de organizar e executar os processos de atribuição e gestão de fogos estão compreendidas as funções de:

a) Proceder ao levantamento do quadro físico e social do património habitacional, atualizando sistematicamente os elementos relativos aos agregados familiares;
b) Decidir sobre os pedidos de coabitação, sucessão, transferência e permuta dos fogos sociais e submeter à aprovação do **MUNICÍPIO** a decisão de propostas de realojamento;
c) Outorgar diretamente, na qualidade de mandatária do **MUNICÍPIO** e no uso de competências delegadas, títulos de ocupação imobiliária;

2.- No poder de assegurar a correta ocupação dos fogos estão compreendidas as funções de:

a) Executar atos de fiscalização no âmbito da ocupação e da vacatura dos fogos municipais;
b) Proceder à instrução dos processos necessários de forma a poderem ser desencadeados os procedimentos administrativos e contenciosos tendo em vista a atuação em caso de incumprimento pelos arrendatários ou por outros titulares de direitos de ocupação de fogos municipais, ou que sobre eles exerçam poderes de fato.

3.- No poder de assegurar todo o processo administrativo de cobrança das rendas e condomínios devidos pela utilização dos fogos estão compreendidas as funções de:

a) Definir e aplicar os quantitativos devidos por ocupação dos fogos municipais;
b) Cobrar os quantitativos devidos por ocupação, aplicar as respetivas indemnizações moratórias e emitir os competentes recibos;
c) Cobrar os quantitativos devidos pelos condomínios e emitir os competentes recibos;
d) Identificar as situações em matéria de não pagamento de quantitativos devidos por ocupação.

4.- Para além dos atos que se encontrem compreendidos nos números anteriores, a **CASFIG** tem legitimidade para praticar quaisquer outros atos e formalidades, de caráter instrumental ou material, indispensáveis para dar corpo e conteúdo à delegação.

Cláusula 6.ª
(Situações de incumprimento)

1.- Sempre que a **CASFIG** identifique situações de incumprimento das obrigações e demais prescrições decorrentes dos títulos que legitimam a ocupação dos bens municipais enquadrará os respetivos fundamentos para eventuais efeitos contenciosos.

2.- A promoção de eventuais mecanismos administrativos ou contenciosos destinados a agir sobre as situações de incumprimento compreende-se nos poderes delegados à CASFIG por via deste contrato-programa.

Cláusula 7.ª
(Representação)

1.- No exercício dos específicos poderes de gestão do parque habitacional, nos termos do n.º 2, da cláusula 3.ª, do presente contrato-programa, a **CASFIG** atuará sempre em nome próprio mas com a referência de que o faz ao abrigo de uma delegação de poderes operada pelo **MUNICÍPIO**.

2.- Ao Conselho de Gestão da **CASFIG**, com o enquadramento estatutário definido, caberá representar e exercer os poderes que decorrem do presente contrato-programa.

3.- Os efeitos jurídicos dos atos praticados e dos contratos outorgados pela **CASFIG**, nos termos do número anterior, projetam-se, direta e automaticamente, na esfera e no património municipal.

III – Manutenção do Parque Habitacional, Infraestruturas, Equipamentos e demais ações complementares

Cláusula 8.ª
(Âmbito)

1. A **CASFIG** procederá à manutenção do parque habitacional sob a sua gestão.

2.- As ações e atividades indicadas no número anterior serão financiadas direta e autonomamente pela **CASFIG**, por recurso às respetivas receitas.

3.- A **CASFIG** executará, ainda, as demais ações que, ao abrigo de contratação específica, mais concretamente nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 36.º da referida Lei n.º 50/2012, o **MUNICÍPIO** nela venha a determinar.

Cláusula 9.ª
(Subcontratação)

1.- A atribuição à **CASFIG** das ações previstas na cláusula anterior compreende, designadamente, a faculdade de proceder à aquisição de serviços, projetos, empreitadas ou de quaisquer outras prestações tidas por indispensáveis para assegurar a sua atividade.

2.- Nas situações a que alude o número anterior, a **CASFIG** atuará como entidade contratante e dona da obra para todos os efeitos das disposições legais aplicáveis.

Cláusula 10.ª
(Informações)

A **CASFIG** informará periodicamente o **MUNICÍPIO** do resultado da sua atividade e, sempre que este último solicite, prestará qualquer esclarecimento adicional sobre o calendário de execução dos trabalhos, planos de realização das despesas ou outras que julgue convenientes.

IV - Receitas

Cláusula 11.ª
(Rendas e outros quantitativos)

As rendas devidas pela utilização do parque habitacional constituem receita própria da **CASFIG**, que as afetará à promoção das ações de manutenção preventiva e corrente do edificado de habitação municipal e à cobertura financeira dos custos da estrutura afetos a estas ações. Para o ano de 2021, a CASFIG estima o valor de €399.500,00 (trezentos e noventa e nove mil e quinhentos euros) de receitas em rendas.

Cláusula 12.ª
(Subsídios à exploração)

A larga maioria dos arrendamentos do parque habitacional municipal rege-se pelo Regime de Renda Apoiada, que faz depender o valor mensal da renda do rendimento mensal líquido da família, corrigido nos termos da Lei nº 81/2014, de 19 de dezembro, alterada pela Lei 32/2016, de 24 de agosto.

A receita anual prevista revela-se, assim, insuficiente para dar cabal cumprimento às obrigações assumidas pela CASFIG, pelo que lhe será atribuído pelo **MUNICÍPIO** um subsídio à exploração no montante de €120.000,00 (cento e vinte mil euros), dos quais €60.000,00 (sessenta mil euros) se destinam à realização de pequenas obras de reparação e manutenção do património de habitação social e €60.000,00 (sessenta mil euros) ao cumprimento de todas as responsabilidades de gestão que lhe estão cometidas.

O subsídio à exploração será pago pelo **MUNICÍPIO** à **CASFIG** em prestações periódicas, de acordo com o seguinte plano de pagamento:

SUBSÍDIO À EXPLORAÇÃO - PLANO DE PAGAMENTO	
DATAS	**MONTANTES**
Até 31 de Janeiro de 2021	€15.000,00
Até 31 de Março de 2021	€15.000,00
Até 30 de Abril de 2021	€15.000,00
Até 31 de Maio de 2021	€15.000,00
Até 31 de Julho de 2021	€15.000,00
Até 30 de Setembro de 2021	€15.000,00
Até 31 de Outubro de 2021	€15.000,00
Até 30 de Novembro de 2021	€15.000,00

V Outras Disposições

Cláusula 13.ª
(Indicadores de Desempenho Organizacional)

O desempenho organizacional da **CASFIG**, e a produtividade por ela assegurada, anualmente, será medido, através de indicadores de eficácia e de eficiência que permitam habilitar o **MUNICÍPIO** com informação sobre as características, os atributos e os resultados do serviço de manutenção corrente, preventiva e reativa que constitui o processo através do qual

a empresa cumpre o seu objeto social, indicadores esses que são enunciados nas cláusulas seguintes.

Cláusula 14.ª
(Indicadores de eficácia)

1 - O serviço prestado pela **CASFIG** será medido através dos indicadores de eficácia previstos nos números seguintes.

2 - A eficácia da **CASFIG**, ao nível da cobrança de situações de incumprimento do pagamento dos quantitativos devidos por ocupação dos fogos municipais, competência que lhe está delegada pelo presente contrato-programa, será medida através dos seguintes indicadores:

a) **Prestação muito eficaz**: contratualização de Acordos de pagamento de rendas em atraso com todos os arrendatários com dívidas de renda e/ou condomínio, salvo as situações de contencioso atinentes à recusa de pagamento por parte do inquilino;

b) **Prestação eficaz**: contratualização de Acordos de pagamento de rendas em atraso com **90%** dos arrendatários com dívidas de renda e/ou condomínio, salvo as situações de contencioso atinentes à recusa de pagamento por parte do inquilino;

c) **Prestação ineficaz**: contratualização de Acordos de pagamento de rendas em atraso com menos de **90%** dos arrendatários com dívidas de renda e/ou condomínio, salvo as situações de contencioso atinentes à recusa de pagamento por parte do inquilino;

3 - A eficácia da **CASFIG**, ao nível da instrução dos processos necessários para desencadear os procedimentos administrativos e contenciosos com vista a atuar em casos de incumprimento dos arrendatários, competência que lhe está delegada pelo presente contrato-programa, será medida através dos seguintes indicadores:

a) **Prestação muito eficaz**: instruir os processos necessários para acionar procedimentos administrativos e contenciosos em número superior a **80%** dos arrendatários em incumprimento, cujas diligências da **CASFIG** com vista à contratualização e/ou cumprimento dos Acordos de pagamento de rendas em atraso tenham sido esgotadas;

b) **Prestação eficaz**: instruir os processos necessários para acionar procedimentos administrativos e contenciosos em número igual ou superior a **70%** dos arrendatários em incumprimento, cujas diligências da **CASFIG** com vista ao à elaboração e/ou cumprimento dos Acordos de Pagamento de Rendas em Atraso tenham sido esgotadas;

c) **Prestação ineficaz**: instruir os processos necessários para acionar procedimentos administrativos e contenciosos em número inferior a **70%** dos arrendatários em incumprimento, cujas diligências da **CASFIG** com vista ao à elaboração e/ou cumprimento dos Acordos de Pagamento de Rendas em Atraso tenham sido esgotadas;

4 - A eficácia da CASFIG, ao nível da organização e atualização do cadastro de bens imóveis e do banco de dados dos seus residentes relativos à habitação (Fichas Técnicas), competência que lhe está delegada pelo presente contrato-programa, será medida através dos seguintes indicadores:

a) **Prestação muito eficaz**: organizar e atualizar o cadastro de bens imóveis e do banco de dados dos seus residentes relativos à habitação (Fichas Técnicas), em prazo inferior a **20 dias** após verificada alteração;

b) **Prestação eficaz**: organizar e atualizar o cadastro de bens imóveis e do banco de dados dos seus residentes relativos à habitação (Fichas Técnicas), em prazo igual ou inferior a **30 dias** após verificada alteração;

c) **Prestação ineficaz**: organizar e atualizar o cadastro de bens imóveis e do banco de dados dos seus residentes relativos à habitação (Fichas Técnicas), em prazo superior a **30 dias** após verificada alteração;

5 – A eficácia da CASFIG, ao nível da atualização dos valores do Preço Técnico das habitações, resultante da realização de obras de reparação e recuperação, será medida através dos seguintes indicadores:

a) **Prestação muito eficaz**: assegurar a reavaliação, e consequente aplicação, do Preço Técnico **de todas** as habitações cujo valor é passível de ser alterado por força da execução de obras de reparação e recuperação, mediante a aplicação da fórmula e método de cálculo constantes nos Decretos de Lei nº329-A/2000 de 22 de Dezembro e nº166/2003 de 7 de Maio.

b) **Prestação eficaz**: assegurar a reavaliação, e consequente aplicação, do Preço Técnico de igual ou **90%** das habitações cujo valor é passível de ser alterado por força da execução de obras de reparação e recuperação, mediante a aplicação da fórmula e método de cálculo constantes nos Decretos de Lei nº329-A/2000 de 22 de Dezembro e nº166/2003 de 7 de Maio.

c) **Prestação ineficaz**: assegurar a reavaliação, e consequente aplicação, do Preço Técnico de menos de **90%** das habitações cujo valor é passível de ser alterado por força da execução de obras de reparação e recuperação, mediante a aplicação da fórmula e método de cálculo constantes nos Decretos de Lei nº329-A/2000 de 22 de Dezembro e nº166/2003 de 7 de Maio.

6 – A eficácia da CASFIG, ao nível da implementação de Residências Partilhadas, competência que lhe está delegada pelo presente contrato-programa, será medida através dos seguintes indicadores:

a) **Prestação muito eficaz**: implementar Residências Partilhadas em mais de **20%** (média anual) das habitações que ficarem vagas, existindo candidatos;

b) **Prestação eficaz**: implementar Residências Partilhadas em percentagem igual ou superior a **15%** (média anual) das habitações que ficarem vagas, existindo candidatos;

c) **Prestação ineficaz**: implementar Residências Partilhadas em percentagem inferior a **15%** (média anual) das habitações que ficarem vagas, existindo candidatos;

7 – A eficácia da CASFIG, ao nível do cumprimento da prestação dos serviços que vierem a ser definidos ao abrigo de contratação específica, a efetuar pelo **MUNICÍPIO** nos termos do disposto no nº 2 do art.º 36º da Lei 50/2012, de 31 de Agosto, será medida através dos seguintes indicadores:

a) **Prestação muito eficaz**: assegurar o cumprimento da prestação dos serviços que vierem a ser definidos com o **MUNICÍPIO**, ao abrigo dos termos do disposto no nº 2 do art.º 36º da Lei 50/2012, de 31 de Agosto, em valor superior a **80%**;

b) **Prestação eficaz**: assegurar o cumprimento da prestação dos serviços que vierem a ser definidos com o **MUNICÍPIO**, ao abrigo dos termos do disposto no nº 2 do artº 36º da Lei 50/2012, de 31 de Agosto, em valor igual ou superior a **70%**;

c) **Prestação ineficaz**: assegurar o cumprimento da prestação dos serviços que vierem a ser definidos com o **MUNICÍPIO**, ao abrigo dos termos do disposto no nº 2 do artº 36º da Lei 50/2012, de 31 de Agosto, em valor inferior a **60%**;

Cláusula 15.ª

(Indicadores de eficiência)

1 – A produtividade da CASFIG será medida através dos indicadores de eficiência previstos nos números seguintes.

2 – Sem prejuízo do disposto na lei, a eficiência da CASFIG, ao nível do cumprimento da aplicação e atualização dos quantitativos devidos por ocupação dos fogos municipais, será medida pelos seguintes indicadores:

a) **Prestação muito eficiente**: assegurar a atualização das rendas em Regime de Renda Apoiada em prazo inferior a **10 dias** após a confirmação documental de alteração de rendimentos;

b) **Prestação eficiente**: assegurar a atualização das rendas em Regime de Renda apoiada em prazo igual ou inferior a **15 dias** após a confirmação documental de alteração de rendimentos;

c) **Prestação ineficiente**: assegurar a atualização das rendas em Regime de Renda apoiada em prazo superior a **15 dias** após a confirmação de alteração de rendimentos;

3 – A eficiência da CASFIG, ao nível do prazo (médio) decorrido entre a vacatura de uma habitação e a sua ocupação por via de realojamento, será medida pelos seguintes indicadores:

a) **Prestação muito eficiente**: o prazo (médio) decorrido entre a vacatura de uma habitação e a sua ocupação por via de realojamento é inferior a **30 dias úteis**, salvaguardando-se as habitações cujas obras de reparação obrigam a abertura de procedimento de empreitada ao abrigo do Código dos Contratos Públicos (CCP);

b) **Prestação eficiente**: o prazo (médio) decorrido entre a vacatura de uma habitação e a sua ocupação por via de realojamento é igual ou inferior a **40 dias úteis**, salvaguardando-se as habitações cujas obras de reparação obrigam a abertura de procedimento de empreitada ao abrigo do CCP;

c) **Prestação ineficiente**: o prazo (médio) decorrido entre a vacatura de uma habitação e a sua ocupação por via de realojamento é superior a **40 dias** úteis, por motivos exclusivamente atinentes à CASFIG, salvaguardando-se as habitações cujas obras de reparação obrigam a abertura de procedimento de empreitada ao abrigo do CCP;

Cláusula 16.ª
(Avaliação Periódica)

O desempenho da **CASFIG**, à luz dos indicadores consignados nas cláusulas anteriores, será periodicamente objeto de avaliação, cujos resultados serão reportados semestralmente ao **MUNICÍPIO**.

Cláusula 17.º
(Princípio de Cooperação)

O primeiro e segundo outorgantes, na indicada qualidade, obrigam-se, mutuamente, a cooperar entre si no sentido de garantir a realização integral do objeto do presente contrato-programa.

Cláusula 18.º
(Vigência)

O presente contrato-programa entra em vigor na data da sua assinatura e conhecerá o seu termo aquando da avocação da matéria delegada na **CASFIG**, pelo **MUNICÍPIO**.

O presente contrato foi celebrado em .... de ..... de 201..., em dois exemplares, ficando um para cada um dos outorgantes.

Guimarães, ..., de ..... de 20...

O 1º Outorgante,

.....
(Domingos Bragança Salgado)

O 2º Outorgante,

.....
(Paula Cristina dos Santos Oliveira)

Aos quinze dias de outubro do ano de dois mil e vinte, pelas dez horas, na sala de reuniões da sede da CASFIG, EM, compareceram os Senhores Administradores: Presidente, Paula Cristina dos Santos Oliveira, e respectivos Vogais – Eduardo Bravo Soares Pinto e Manuel Martins Salgado. Esteve presente o Revisor Oficial de Contas António de Jesus Pereira, em representação da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Armando Magalhães, Carlos Silva & Associados, SROC, Lda. Secretariou a reunião a chefe de divisão técnica Maria Cristina Dias.

----------**INFORMAÇÕES** ---------- ----------

---------- ---------**DELIBERAÇÕES** ----------

----------**ORDEM DO DIA** ----------

DOCUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL PARA O ANO ECONÓMICO DE 2021 E PLANO PLURIANUAL 2021-2024 – No âmbito das suas competências, e em observação da alínea e) do art. 10º e das alíneas a) e c) do nº 2 do artº. 16º dos respetivos Estatutos, submete-se à aprovação os documentos previsionais para o exercício económico de 2020, a submeter à aprovação da Assembleia Geral. Junta-se, em anexo, a respetiva proposta, acompanhada dos documentos obrigatórios. A proposta referida e respetivos documentos dão-se aqui por reproduzidos e ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE -- O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE ACTA.** ----------

PELAS TREZE HORAS E TRINTA MINUTOS A PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO, DE QUE, PARA CONSTAR, SE LAVROU A PRESENTE ACTA. ----------

ATA

Aos dezasseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, **FLÁVIO ROMEU DE SOUSA FREITAS**, representante do Município na Assembleia Geral da CASFIG por deliberação da Câmara Municipal de Guimarães tomada em sua reunião de dezanove de outubro de dois mil e dezassete, e, nessa qualidade e como membro único daquele mesmo órgão, deliberou constituir uma sua sessão.----------

DOCUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL PARA O ANO ECONÓMICO DE 2021 E PLANO PLURIANUAL 2021-2024 - em conformidade com o disposto no artigo 9º, alínea a), 10º alínea e) e 16ª alínea c) do número 2 dos respetivos estatutos, procedeu-se à análise dos documentos previsionais para o exercício económico de 2021, a submeter ao conhecimento e aprovação (contratos-programa) do órgão executivo e deliberativo do Município de Guimarães. A referida proposta, acompanhada pelos documentos obrigatórios, dá-se aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **DELIBERADO APROVAR** ----------

Para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo representante do Município na Assembleia-geral. ----------

Flávio Romeu de Sousa Freitas:

Flávio Romeu de Sousa Freitas

fraterna

PLANO DE ATIVIDADES

E

ORÇAMENTO



Ano 2021

Índice

1. **Introdução** 3

2. **Objetivos estratégicos** 4

3. **Plano de atividades 2021:**

3.1 Departamento de apoio à criança 6

3.2 Departamento de apoio à terceira idade 8

3.3 Departamento de desenvolvimento social 11

3.4 Departamento de estudos e projetos 13

3.5 Departamento de Administração Geral 16

3.6 Biblioteca 17

3.7 Departamento de manutenção e logística 18

4. **Orçamento 2021** **19**

5. **Plano plurianual de investimentos** **20**

6. **Conclusão** **21**

Por Sala:

Valência	Projeto	Objetivos	Atividades	Local
Sala 1 ano	Olhar o Presente e Imaginar o Futuro	Observação da Natureza; Recolha de elementos da Natureza; Elaboração de trabalhos de expressão plástica; Decoração da sala com elementos característicos do Outono; Entoação de canções e lengalengas.	O Outono	Sala
		Promover o conhecimento e contacto com diferentes animais do quotidiano; Reconhecer os sons dos animais; Reconhecer a importância do respeito e cuidado pelos animais; Adquirir um animal de estimação para a sala.	Dia do Animal	Sala
		Sensibilizar as crianças para as transformações da natureza e observar as suas modificações; Realização de trabalhos alusivos ao Inverno;	O Inverno	Sala
Sala 2 anos	"Reciclar com arte"	Conhecer e explorar diferentes tipos de desenhos abstratos em diversas superfícies; Com vários materiais.	Desenvolver desenhos através do uso de tintas, lã, covetes, velas, esponjas, plástico, lápis de cera.	Sala
		Manipular corretamente diferentes tipos de pintura; Estimular e explorar a criatividade e a imaginação.	Criar uma pintura com diferentes técnicas numa tela pequena	Sala
Sala 3 anos	Crescer Saudável em Guimarães	Pesquisa sobre a importância de uma alimentação saudável para ter um coração saudável. Registo sobre os hábitos saudáveis para o nosso corpo, alimentação, higiene corporal. Classificação dos batimentos cardíacos; forte e fraco. Montar área do consultório médico. Organizar uma caminhada com a comunidade educativa.	Exploração na comunidade dos trabalhos realizados de **sensibilização ao tema coração.**	Sala
		Associação das cores aos ecopontos. Recolha e separação de materiais pelos respetivos ecopontos. Realização de sequências com tampas de plástico. Exploração de jogos ligados ao ambiente. Coreografias e peças de teatro relacionadas com o ambiente.	Ambiente; Ar, Terra, Água, Luz	Sala e Exterior
		Realização de construção de robôs, reutilizando algum material, que servirá para guardar e organizar materiais de sala.	Vamos Reciclar!	Sala e Exterior
		Identificação da importância dos 5R: reduzir, reutilizar, reciclar, responsabilizar e respeitar. Dialogo e pesquisa de instituições que se dedicam à reciclagem.	Vamos proteger o Planeta?	Sala e Exterior
Sala 4 anos	GUIMARÃES - Terra Bonita! "Vamos conhecer a nossa cidade"!	Estabelecer uma proximidade das crianças com os animais; perceber a vida dos animais selvagens e conhecer o seu habitat.	Dia dos animais. Visitar o Jardim zoológico da Maia	Porto
		Perceber que os veterinários são os doutores dos animais; proporcionar a confiança e auto estima.	Visita a uma clínica veterinária	Exterior
		Conhecer a história da nossa cidade; perceber quem foi D. Afonso Henriques; entender os nossos costumes e tradições; explorar os espaços verdes da nossa cidade	Visita ao castelo de Guimarães. Ida de teleférico à Penha.	Sala e exterior
		Promover a parceria entre a escola e a família; desenvolver o gosto pelo desporto; apreciar os espaços verdes da nossa cidade.	Passeio de bicicleta (pais, crianças, equipa educativa e respetivos filhos).	Ciclovia de Guimarães
		Perceber que existem animais abandonados; tomar consciência da nossa responsabilidade sobre os animais que temos; desenvolver os sentimentos.	Visita ao canil municipal	Exterior
		Proporcionar ao grupo o contacto direto com vários animais; permitir a interação grupal no exterior; Entender o habitat da cada espécie	Visita ao ao parque biológico de Gaia	Exterior
		Perceber o conceito de uma vindima e de uma desfolhada; Preservar as tradições populares; Promover momentos de convívio e de confraternização entre crianças e adultos.	Vindimas e desfolhada	Quinta das manas
Sala 5 anos	Olhar o Presente e Imaginar o Futuro	Reconhecer a importância do Planeta; Reconhecer a importância da biodiversidade (plantas e animais); Manifestar comportamentos de preocupação e proteção do meio ambiente.	Dia da Terra	Sala e Exterior
		Compreender o porquê do final de uma etapa no ciclo da sua vida; Projetar o sonho e motivação para uma nova fase; Desenvolver capacidades de mudança; Proporcionar um momento de felicidade e despedida; Promover o convívio.	Festa de Finalistas	A definir

3.1. Departamento de Apoio à Criança- Geral:

Projeto	Objetivos	Atividades	Local
"Reciclar com arte"	Conhecer e explorar diferentes tipos de desenhos abstratos em diversas superfícies, com vários materiais.	Desenvolver um desenho através do uso de tintas, lã, covetes, esponjas, plástico, velas, lápis de cera.	Sala de atividades
	Manipular corretamente diferentes tipos de pintura; Estimular e explorar a criatividade e a imaginação.	Criar um pintura com diferentes técnicas numa tela pequena para cada criança.	Sala de atividades
GUIMARÃES - Terra Bonita! "Vamos conhecer a nossa cidade"!	Permitir o contacto com o exterior; apreciar os espaços verdes da nossa cidade.; estimular o convívio entre pares e adultos.	Pic-Nic nos espaços verdes da nossa cidade.	Exterior
	Conhecer a história da nossa cidade; perceber quem foi D. Afonso Henriques; entender os nossos costumes e tradições; explorar os espaços verdes da nossa cidade	Visita ao castelo de Guimarães. Ida de teleférico à Penha.	Sala de atividades e exterior
	Promover a parceria entre a escola e a família; desenvolver o gosto pelo desporto; apreciar os espaços verdes da nossa cidade.	Passeio de bicicleta pela ciclovia de Guimarães (pais, crianças, equipa educativa e respetivos filhos).	Exterior
	Perceber que existem animais abandonados; tomar consciência da nossa responsabilidade sobre os animais que temos; desenvolver os sentimentos.	Visita ao canil municipal	Exterior
	Desenvolver o gosto pelos animais; perceber e distinguir os animais marinhos dos animais selvagens;	Outras atividades de projeto ainda a definir	sala de atividades e exterior
	Aprender as estações do ano; Criar situações de convívio ao ar livre; Explorar livremente diferentes materiais.	Primavera - Criar um jardim de plantas aromáticas. Piquenique no Centro Cultural Vila Flor	Exterior
	Proporcionar ao grupo o contacto direto com vários animais; permitir a interação grupal no exterior; Entender o habitat da cada espécie	Visita ao parque biológico de Gaia	Exterior
"Olhar o Presente e imaginar o Futuro"	Reconhecer a importância do Planeta; Reconhecer a importância da biodiversidade (plantas e animais); Manifestar comportamentos de preocupação e proteção do meio ambiente.	Dia da Terra	Sala/ exterior
	Compreender o porquê do final de uma etapa no ciclo da sua vida; Projetar o sonho e motivação para uma nova fase; Desenvolver capacidades de mudança; Proporcionar um momento de felicidade e despedida; Promover o convívio.	Outras atividades a designar	A definir

3. PLANO ATIVIDADES 2021

A construção do Plano de Atividades e Orçamento para 2021, pressupõe o desenvolvimento integrado de todos os seus atores e assume um conjunto de finalidades sintetizadas e estruturadas pelos seguintes departamentos:

- Apoio à criança
- Apoio à Terceira Idade
- Desenvolvimento Social
- Estudos e Projetos
- Biblioteca/Comunicação
- Manutenção e Logística

- Melhorar os mecanismos de negociação e de controlo na relação com clientes e fornecedores;
- Criar novas fontes de financiamento através de programas e projetos inovadores.
- Iniciar processo de certificação energética, com vista à redução de consumos de gás e eletricidade.

RECURSOS FÍSICOS

- Requalificação dos espaços e da imagem da própria Organização, dotando-a de mais qualidade externa e interna e de melhores condições para o desenvolvimento das ações e dinâmicas de trabalho nas diversas áreas.
- Renovação da rede de aquecimento e arrefecimento, bem como aquecimento de águas sanitárias.

finalidade de reativar a abrangência do seu funcionamento na totalidade, mediante e em cumprimentos com as orientações da Direção Geral da Saúde. Sem prejuízo de todo o juízo de previsão aqui perscrutado, a implementação daqueles processos estará sempre condicionada aos Planos de Contingência vigentes à data.

Pelo exposto, elaborou-se este Plano de Atividades e Orçamento no pressuposto de que se irão **consolidar as valências e projetos que a Fraterna tem vindo a desenvolver, mantendo, no entanto,** o esforço de rentabilização de recursos e contenção de custos necessários à manutenção da viabilidade económico-financeira desta Régie-cooperativa.

Assim, este documento reflete os projetos e demais atividades que irão ser levadas a cabo por cada Departamento da Fraterna durante o ano de 2021.

2. PLANO ESTRATÉGICO

Para além dos objetivos gerais, devidamente explanados nos seus Estatutos, a Fraterna dará continuidade aos objetivos estratégicos:

PESSOAS

- Garantir elevados níveis de satisfação de clientes e colaboradores;
- Garantir o foco nas necessidades e expetativas das crianças, jovens, idosos e suas famílias;
- Potenciar a participação das famílias e da comunidade na vida da instituição;
- Reforçar a participação e comprometimento dos colaboradores na vida da instituição;

ORGANIZAÇÃO

- Melhorar os mecanismos de integração e articulação interna;
- Elevar os níveis de abertura ao exterior e o número de parcerias com entidades externas;
- Aprofundar os mecanismos de planeamento, execução e controlo dos processos de gestão organizacional;
- Garantir o desenvolvimento das ações necessárias para o tratamento dos riscos e oportunidades internas e externas;

FORMAÇÃO

- Aumentar os níveis de qualificação dos colaboradores;
- Desenvolver ações com vista ao reforço de competências distintivas e que criem valor;
- Inovar nas metodologias e práticas de formação e qualificação;
- Potenciar a participação em ações de formação externa;

SUSTENTABILIDADE

- Garantir elevados níveis de frequência nas diferentes respostas sociais e serviços:
- Reforçar os mecanismos de controlo e de integração interna, de forma a racionalizar os recursos existentes:

1. INTRODUÇÃO

Este documento, que apresentamos para apreciação e aprovação, pretende refletir o desígnio da Fraterna, através dos objetivos estratégicos e atividades, para o ano de 2021. A preparação do orçamento para o exercício de 2021 tornou-se num grande desafio, devido à crise sem precedentes provocada pela pandemia da COVID-19. As estratégias definidas para a execução do orçamento de 2020 foram sujeitas e revisão por força das circunstâncias imprevisíveis à data da sua preparação e elaboração, adaptando o curso então projetado, à realidade condicionada por medidas cautelares de saúde pública e cumprimentos das determinações legais impostas. Atentas as circunstâncias atualmente vividas, a preparação e elaboração do orçamento para o exercício do ano 2021, não pode deixar de ser cautelosa, atendendo à prioridade que eventuais processos reativos, materializados pela reformulação e implementação de respostas imediatas à crise, podem representar.

Assim, impõe-se que se prepare um processo mais exigente do que o habitual para a definição do orçamento de 2021. Geralmente, o orçamento de referência é derivado do orçamento do exercício anterior. Neste orçamento, para o exercício do ano 2021, o processo, pelos motivos explanados, será mais complexo e as mudanças mais abrangentes.

Não obstante todos os constrangimentos e dificuldades acrescidas, aceitamos o desafio de dar continuidade ao Plano Estratégico e ciclo de políticas já iniciados e que já estavam projetados para 2021.

Renovar o foco nas oportunidades de inovação e desenvolvimento, com candidaturas disponíveis no novo quadro PORTUGAL 2030, sempre com a preocupação no reforço e consolidação da estrutura e das ações existentes, mas com a inovação, criatividade e crescimento no horizonte, para o desenvolvimento de novos projetos e iniciativas.

Para além dos projetos aprovados, explanados neste plano e orçamento, aguardamos a aprovação de candidaturas de dois ERASMUS+ - EU. Pretendemos apresentar candidaturas ao Programa Escolhas 8ª Geração e ao Programa Bairros Saudáveis. Realçamos ainda a proposta de dinamização do projeto OFISENIOR, aprovado pelo Município e proposta de participação num projeto de investigação, numa parceria com a Universidade do Minho e do Prochild Colab.

Embora previstas no plano, as atividades seniores em parceria com o Município estarão sempre condicionadas à evolução da situação pandémica, às respetivas orientações da DGS e do Município de Guimarães, bem como do cumprimento estrito dos Planos de Contingência vigentes à data. Sem prejuízo, já foi definido que o tradicional Almoço/Convívio de Reis não se irá realizar, por questões relacionadas com a pandemia do COVID-19.

Por outro lado, no que refere às valências típicas, que sofreram fortes contingências provocadas pela referida pandemia, pretende-se responder robustecer os serviços prestados aos nossos clientes, através da criação de novos processos tendentemente impermeáveis à pandemia Convid-19, com a

3.2. Departamento de Apoio à Terceira Idade

Valência	Projeto	Objetivos	Atividades	Local
Atividades seniores em parceria com o Município de Guimarães*	Passeios seniores	Dar a conhecer locais de interesse turístico, cultural e religioso	Receção das inscrições para os passeios de um dia	Auditório da Fraterna
			Receção das inscrições para os passeios de vários dias	
			Realização de dois passeios a Fátima	Fátima
			Realização de um passeio a Santiago de Compostela	Santiago de Compostela
			Realização de uma viagem a Oeiras	Oeiras
			Viagens a Oeiras e Albufeira para um total de 200 participantes (100 para cada destino)	Oeiras Albufeira
	Atividades de animação social	Assinalar efemérides; Incentivar o envolvimento das Instituições do Concelho; Promover a partilha de experiências e o intercâmbio entre diferentes instituições	Almoço de Reis*	Multiusos de Guimarães
			Encontro de Reis	Multiusos de Guimarães
			Carnaval Sénior	Centro histórico
			Dia do Teatro	Multiusos de Guimarães
			Mercado intergeracional	Jardim da Alameda
			Dia dos Avós	Multiusos de Guimarães
			Eucaristia Sénior	Multiusos de Guimarães
	Programa 65*	Prevenir o Isolamento e as situações de negligência das pessoas idosas que se encontrem numa situaçãod e fragilidade. E aumentar a sua segurança, o seu bem-estar e a solidariedade da sua rede familiar e social	Visitas domiciliárias para levantamento de necessidades e definição de medidas de intervenção	Freguesias de São Paio e São Sebastião
			Articulação com entidades parceiras no sentido de solucionar / atenuar as dificuldades e necessidades dos idosos sinalizados	
			Articulação com CMG para atribuição de prenda de aniversário	
			Articulação com CMG para cedência de TLM 66+	
			Organização de todos os processos administrativos e respetivos registos na Plataforma informática	
	CSIF de Couros	Combater a pobreza e exclusão social e promover a inclusão e coesão sociais;	Organização de atividades de convívio intergeracional	Freguesias de Oliveira, São Paio e São Sebastião; Urgezes; Costa e Mesão Frio
		Promover o desenvolvimento social	Participação em reuniões de CSIF	
		Promover um planeamento integrado e sistemático, potenciando sinergias, competências e recursos	Participação em reuniões de grupos de trabalho	
		Garantir uma maior eficácia e uma melhor cobertura e organização do conjunto de respostas e equipamentos sociais ao nível local	Articulação com entidades parceiras no sentido de solucionar / atenuar as dificuldades e necessidades dos idosos sinalizados	
		Garantir a existência de materiais necessários à realização de todas as atividades	Material de Escritório	Fraterna

*Embora previstas em plano, as atividades seniores em parceria com o Município estarão condicionadas à evolução da situação pandémica e às respetivas orientações da DGS e do Município de Guimarães.

Valência	Objetivos	Atividades	Local
Centro de Dia	Desenvolver e/ou manter as capacidades físicas dos utentes; combater o sedentarismo e o stress, promover a auto confiança e o convívio; prevenção de depressões	Aulas de atividade física	C. D.
	Apreciar música, envolvimento e compreensão da linguagem musical; abordar a música através de vários contextos culturais e históricos; Comunicação e expressão pela música que se dão através da interpretação, improvisação e composição; proporcionar momentos de lazer e convívio	Aulas de música	C.D
	Promover a socialização, estimular a troca de experiências, contribuir para a valorização pessoal e social, incentivar à participação e potenciar a inclusão social através de atividades culturais e recreativas	Sessões de Animação Sociocultural	C.D.
	Fomentar a partilha de saberes e experiências relativamente à culinária, relembrar hábitos, costumes e vivências; desenvolver o espírito crítico, reflexivo e participativo	Ateliers de Culinária	Cozinha da Fraterna
	Celebrar o dia de aniversário, proporcionando um dia festivo com amigos, crianças, familiares e colaboradores	Festas de Aniversário	C.D.
	Partilhar momentos de convívio e de lazer	Piquenique	A definir
	Reconhecer o contributo da mulher na sociedade; recordar as conquistas das mulheres e a luta contra o preconceito racial, sexual, político, cultural, linguístico, religioso ou económico	Dia Internacional da Mulher	C.D.
	Proporcionar momentos de festa e convívio entre utentes de várias instituições e convívio intergeracional.	Celebração do Carnaval	C.D e a definir pela C.M.G.
	Recordar e proporcionar momentos de cariz religioso, com oferta de amêndoas aos utentes	Celebração de Páscoa	C.D.
	Homenagear todos os pais; Reforçar e demonstrar o amos dos filhos pelos pais; Proporcionar momentos de convívio entre pais e filhos, com oferta de lembrança aos pais	Celebração do Dia do Pai	C.D.
	Homenagear todas as mães; Reforçar e demonstrar o amos dos filhos pelas mães; Proporcionar momentos de convívio entre mães e filhos, com oferta de lembrança às mães	Celebração do Dia da Mãe	C.D.
	Criar momentos de convívio e viver o espírito natalício	Almoço de Natal	Fraterna
		Prenda de Natal	Fraterna
	Promover a dignidade da pessoa; assegurar um atendimento individual e personalizado de acordo com as necessidades de cada utente; potenciar o aumento da autoestima	Imagem e Higiene pessoal	C.D.
	Acompanhamento médico; prevenção de patologias associadas à idade; manutenção de uma vida saudável e de bem-estar físico, psíquico e social; manutenção de cuidados básicos necessários e imprescindíveis na saúde dos utentes	Consultas médicas, administrar medicação conforme prescrição médica, medir Tensão Arterial e Glicemia; articular com serviços locais de saúde; pequenos curativos	C.D.
	Satisfazer as necessidades básicas dos utentes, garantindo o seu bem estar físico e mental	Alimentação: pequeno-almoço, almoço, lanche, reforço de lanche e sopa para o jantar	C.D
	Promover a socialização, fomentar as relações interpessoais, promover o envelhecimento ativo e proporcionar um ambiente inclusivo que fomente as relações sociais	Intercâmbios com outras Instituições de apoio à terceira Idade	Inúmeras instituições de Guimarães
	Garantir uma adequada higienização das roupas dos utentes	Tratamento de roupas	Fraterna
	Garantir de forma segura o transporte dos utentes do seu domicílio às instalações da Fraterna e vice-versa	Transporte	Fraterna
	Realização de atividades em grupo com crianças e idosos, no intuito de estimular a comunicação intergeracional, através de vivências e experiências entre ambas as gerações	Atividades Intergeracionais	Fraterna e outras IPSS's de Guimarães
	Promover estratégias de manutenção e reforço da funcionalidade, autonomia e independência	Disponibilização de produtos de apoio à funcionalidade e à autonomia	Fraterna
	Criar momentos de convívio e viver o verdadeiro espírito natalício	Prenda de Natal	Fraterna
	Garantir a existência de materiais necessários à realização de atividades recreativas e trabalhos de lazer	Material de Escritório e Didático	Fraterna

Valência	Objetivos	Atividades	Local
Serviço de Apoio Domiciliário	Promover a dignidade da pessoa; assegurar um atendimento individual e personalizado de acordo com as necessidades de cada utente; potenciar o aumento da autoestima; Contribuir para a permanência do utente no seu meio habitual de vida, retardando o recurso a estruturas residenciais	Higiene pessoal e cuidados de imagem	Domicílio do Utente - GMR
		Higiene Habitacional	Domicílio do Utente - GMR
	Garantir uma adequada higienização das roupas dos utentes	Tratamento de Roupas	Domicílio do Utente - GMR
	Satisfazer as necessidades básicas dos utentes, ao nível da alimentação, de acordo com dieta prescrita pelo médico assistente, garantindo o bem estar físico e mental do utente, procurando-se respeitar os gostos e preferências alimentares de cada utente	Fornecimento de Refeições - Restaurante Fentelhas	Domicílio do Utente - GMR
	Satisfazer as necessidades básicas dos utentes, ao nível da alimentação, de acordo com dieta prescrita pelo médico assistente, garantindo o bem estar físico e mental do utente, procurando-se respeitar os gostos e preferências alimentares de cada utente	Fornecimento de Refeições - Cozinha da Fraterna	Domicílio do Utente - GMR
	Prestar os cuidados e serviços adequados às necessidades do utente ao nível psicossocial; Promover estratégias de desenvolvimento da autonomia	Apoio Psicossocial	Domicílio do Utente - GMR
	Proporcionar o acesso a serviços/ produtos básicos da vida diária	Realização de pequenas reparações no domicílio; pequenas compras no exterior	Domicílio do Utente - GMR
	Promover a socialização, estimular atroca de experiências, contribuir para a valorização pessoal e social, incentivar à participação e potenciar a inclusão social através de atividades culturais e recreativas, incentivar o utente a desenvolver trabalhos e passatempos de lazer; Participar em atividades seniores promovidas pela C.M.G. e Fraterna	Atividades de animação e socialização; realização de atividades ocupacionais e/ou sazonais	Inúmeras instituições e organismos de Guimarães
	Recordar e proporcionar momentos de cariz religioso, com oferta de amêndoas aos utentes	Celebração de Páscoa	Domicílio do Utente - GMR
	Homenagear todos os pais; Reforçar e demonstrar o amos dos filhos pelos pais; Proporcionar momentos de convívio entre pais e filhos, com oferta de lembrança aos pais	Celebração do Dia do Pai	Domicílio do Utente - GMR
	Homenagear todas as mães; Reforçar e demonstrar o amos dos filhos pelas mães; Proporcionar momentos de convívio entre mães e filhos, com oferta de lembrança às mães	Celebração do Dia da Mãe	Domicílio do Utente - GMR
	Criar momentos de convívio e viver o verdadeiro espírito natalício	Almoço de Natal	Fraterna
	Criar momentos de convívio e viver o verdadeiro espírito natalício	Prenda de Natal	Fraterna
	Garantir a existência de materiais necessários à realização de atividades	Material de Escritório	Fraterna

3.3. Departamento de Desenvolvimento Social

Valência	Projeto	Objetivos	Atividades	Local
RSI	Gabinete de Atendimento e Acompanhamento Social	Avaliação Socioeconómica e Psicossocial	Triagem aos requerentes e beneficiários do Rendimento Social de Inserção, com vista a dar resposta às diferentes solicitações/necessidades sentidas.	Espaço RSI/CLDS
			Entrevista/Atendimento aos requerentes e beneficiários, com vista à avaliação processual e respetivo acompanhamento.	Espaço RSI/CLDS
			Visitas domiciliárias indispensáveis para a realização do diagnóstico social, com vista à certificação socioeconómica e habitacional do agregado familiar e validação de dados recolhidos aquando entrevista presencial.	Espaço RSI/CLDS
			Informatização permanente no ASIP de todos os processos em acompanhamento (diligencias, caracterização individual e familiar, diagnostico social)	Espaço RSI/CLDS
			Elaboração dos contratos de inserção no âmbito do rendimento social de inserção (contratos iniciais ou renovações) com o objetivo na definição de traçar percursos de inserção ajustados às reais necessidades do titular ou do agregado.	Espaço RSI/CLDS
			Elaboração e fundamentação de propostas de apoio económico integradas nas rubricas adequadas a cada problemática, tendo como objetivo contribuir para a melhoria das condições de vida dos beneficiários.	Espaço RSI/CLDS
			Participação/Colaboração nas reuniões do Núcleo Local de Inserção, com o objetivo de dar conhecimento e validação das ações negociadas com os intervenientes.	Espaço RSI/CLDS
			Acompanhamento às famílias sinalizadas por parte das técnicas, a ser efetuado pelas Ajudantes de Ação Direta. Pretende-se, com esta ação, a promoção da dinâmica familiar, autonomização e aquisição de competências básicas.	Espaço RSI/CLDS
			Articulação/Encaminhamento com as demais entidades concelhias, com vista à promoção de respostas sociais adequadas.	Espaço RSI/CLDS
			Reuniões de equipa com o objetivo de discussão de casos e planeamento do plano de trabalho semanal.	Espaço RSI/CLDS
		Dinamização de ações para a promoção de competências sociais e cognitivas, melhoria da auto-estima e inclusão social	Oficina de Alfabetização, oferecer à população beneficiária de RSI um espaço de oportunidade para a aprendizagem da leitura e da escrita, retirando assim as pessoas da condição do analfabetismo. Serão utilizadas dinâmicas de grupo com o intuito de motivar os beneficiários na aquisição de competências ao nível da leitura e da escrita, tão exigida na atualidade e fundamentais para uma plena inclusão social.	Espaço RSI/CLDS
			Realização de 2 sessões sobre alimentação saudável com o intuito de promover uma mudança e consequente melhoria de hábitos das famílias, permitindo deste modo que as famílias com menores a cargo adquiram a longo prazo, alguns hábitos alimentares saudáveis	Fratema (sede)
			Ida à Piscina com o objetivo de promover o bem-estar e o desenvolvimento integral das crianças e jovens num clima de segurança afetiva e física.	SCORPIO/Plano de intervenção nos bairros sociais
			Realização de atividades no âmbito das férias letivas com a colaboração do plano de intervenção dirigidas às crianças e jovens beneficiários de RSI com o objetivo de proporcionar momentos de aprendizagem e convívio saudável.	Plano de intervenção nos bairros sociais
			Comemoração do dia internacional da mulher com o intuito de reconhecer a importância e o contributo da mulher na sociedade.	Espaço RSI/CLDS
			Realização de 2 ações de sensibilização de cuidados domésticos	Biblioteca da Fratema (sede)
			Comemoração do dia de S. Martinho	Espaço RSI/CLDS
			Festa de Natal: Iniciativa que visa a promoção de um espaço de comemoração, partilha e interação.	Plano de intervenção nos bairros sociais
		Outros	Manutenção e reparação do espaço	Espaço RSI/CLDS
			Material de higiene, limpeza	Espaço RSI/CLDS
			Equipamentos de proteção individual	Espaço RSI/CLDS
			Consumíveis	Espaço RSI/CLDS
			Material de escritório	Espaço RSI/CLDS
			Comunicações	Espaço RSI/CLDS
			Medicação	Espaço RSI/CLDS
			Renda	Espaço RSI/CLDS
			Água	Espaço RSI/CLDS
			Luz	Espaço RSI/CLDS

Valência	Objetivos	Atividades	Local
Banco Social	Avaliação Socioeconómica e Psicossocial	Atendimento/Avaliação socioeconómica dos requerentes em processo de inscrição, verificar e validar todos os requisitos	Fraterna - Sede
		Triagem a população em geral, com o intuito da sua orientação, esclarecimento e encaminhamento, de acordo com as principais necessidades sentidas	Fraterna - Sede
		Atendimento/Acompanhamento psicossocial aos beneficiários, com vista à resolução e autonomização das problemáticas consideradas	Fraterna - Sede
		Elaboração de informações sociais/pareceres como metodologia conclusiva de avaliação processual	Fraterna - Sede
		Visitas domiciliárias, com vista à certificação de avaliação socioeconómica e habitacional dos agregados, de acordo com as premissas vigentes em regulamento interno	Zona de Intervenção Concelhia
		Reavaliação dos beneficiários do Banco Social, no sentido de assegurarmos a atualização dos dados referentes à nossa amostra	Fraterna - Sede/Zona de intervenção concelhia
		Promoção de um trabalho articulado e em rede com as diferenciadas entidades parceiras e demais instituições	Fraterna- Sede
	Autonomização de respostas sociais e reforço da rede de solidariedade	Continuação da aplicação do Programa POAPMC - Programa Operacional de Apoio as Pessoas mais Carenciadas	Fraterna - Sede
		Aplicação das medidas de acompanhamento no âmbito do Programa POAPMC	Fraterna/Instituições parceiras
		Receção de prestadores a favor da comunidade, no âmbito do cumprimento das penas judiciais (DGRS)	Fraterna - Armazém
	Intervir com qualidade, Combater as situações de pobreza e exclusão social	Distribuição de cabazes bimestrais	Zona de Intervenção Concelhia
		Distribuição de géneros alimentícios provenientes do POAPMC	Freguesias atribuídas pelo programa
		Realização de Campanhas de Recolha de Alimentos junto de superfícies comerciais	Zona de Intervenção Concelhia
		Ativação de diversos mecanismos externos junto de empresas locais, com vista à divulgação, sensibilização e angariação de géneros alimentícios essenciais, ou outros bens, promovendo o aumento da sustentabilidade do Banco Social	Zona de Intervenção Alargada
		Participação/dinamização de diferentes atividades individuais ou interdepartamentais com vista à angariação/ou promoção de sustentabilidade	Zona de Intervenção Concelhia
		Distribuição de cabazes pontuais, promovendo uma resposta de caráter imediato em situações de emergência social	Zona de Intervenção Concelhia
		Levantamento e atribuição de donativos, bens e equipamentos diferenciados de forma a dar resposta a pedidos solícitos	Zona de Intervenção Concelhia
		Levantamento de "Quebras" junto de uma superfície comercial, tendo como objetivo a sua distribuição junto dos utentes que não reúnam condições para beneficiar do Cabaz Bimestral	Zona de Intervenção Concelhia
		Levantamento Pontual de Donativos Excedentes junto do Banco Alimentar Contra a Fome	Braga
		Continuidade do Protocolo estabelecido com a Empresa Imporpol	Fraterna- Armazém
		Continuidade do Protocolo estabelecido com a Empresa de Resíduos Têxteis - H.Sarah Trading	Fraterna- Armazém
		Armazenamento/Triagem/Inventariação e Gestão de stocks dos alimentos, bens e equipamentos em armazém	Fraterna- Armazém
	Obtenção de novos equipamentos e bens	Aquisição/Criação de uma base de dados com vista a inventariação/gestão de stocks em armazém	Fraterna- Armazém
		Aquisição de uma Balança Báscula	Fraterna- Armazém
		Aquisição de um Porta Paletes	Fraterna- Armazém
		Aquisição de Equipamento Informático	Fraterna -Armazém
		Aquisição de um desumidificador com vista à qualidade da conservação dos alimentos	Fraterna -Armazém
		Elaboração de obras de melhoria de forma a promover qualidade das condições de trabalho	Fraterna -Armazém
		Criação de um novo armazém/loja social com vista a armazenar e entregar os bens angariados	Loja Social

3.4. Departamento de Estudos e Projetos

Valência	Objetivos	Atividades	Local
Porta 7	Envolver crianças e jovens, dos 6-25 , familiares e agentes educativos em atividades que promovam competências .facilitadoras do sucesso. escolar e maior aproximação da escola aos valores culturais, sociais, saberes e interesses dos alunos.	Vira a página	Espaços D' Atouguia e Gondar
		Mediação Escola-Família	
		Projeto Socio desportivo F. R.M	
		Sou Cultura	
		Explor@	
		Acrescento Um Conto	
		Oficina das Profissões	
	Envolver crianças e jovens, dos 6 aos 25 anos, familiares e agentes educativos em atividades que promovam a consciencialização dos direitos e deveres, a participação comunitária, a cidadania ativa e a igualdade.	Com efeito - Programas de competências pessoais e sociais para crianças E para jovens	
		Academia de Líderes Ubuntu para agentes educativos	
		Projeto Musical CoolBand	
		Concentra-te	
		Ubuntu Para Crianças	
		Gabinete A. Psicossocial	
		Passa Saberes	
		Jovens Líderes	
		Ubuntu no Bairro	
		Pim Pam Pum	
		Corfebol	
		Sou Cidadão	
		Sou Cultura	
		Em Comunidade	
		Sem Preconceitos	
		Comunicar Com Impacto	

Valência	Objetivo	Atividades	Local
NOW Connecting the Dots, Erasmus +	Através do "AGORA - ligando os pontos", pretendemos reforçar a coesão social a nível local, apoiando a participação ativa dos jovens na vida democrática, reunindo-os com os decisores locais para fomentar o diálogo através de uma variedade de atividades que envolvem, ligam, e capacitam os jovens. Isto aumenta a aprendizagem mútua entre beneficiários e participantes, bem como as organizações parceiras, e torna possível a todos partilhar conhecimentos, o melhor práticas e experiências locais com o objetivo comum de reforçar a coesão social e promover a convivência e a diversidade.	Fase preparatória	On Line
		A1 - Seminário	Portugal
		A2 – Conferência NOW	Áustria ou França
		A3 - visita ao Comité das Regiões da UE, Parlamento Europeu e Município de Antuérpia)	Bruxelas

Valência	Objetivo	Atividades	Local
Genrem - Women, totalitarism and shaping our common Europe, cofinanciado pelo Programa Europa para os cidadãos da Comissão Europeia	Informar os cidadãos, em particular dos jovens, sobre a centralidade das mulheres para afirmar os princípios democráticos que estão na base da democracia dos dias de hoje: a UE.	<u>Happening</u> Evento final do projeto, organizado pela parceria em estreita colaboração com a Agência Regional de Cooperação Europeia Casa Liguira e UNIGE em particular. As partes interessadas, expoentes da CE e da EACEA, os cidadãos, membros da associação serão convidados a participar. Envolvimento do EIGE (Instituto Europeu para a Igualdade de Género) e cooperação com outros projectos da UE em curso no mesmo domínio / área similar Métodos co-criativos e música + foto + ferramentas audiovisuais serão usados como comunicação importante.	Bruxelas

Valência	Objetivos	Atividades	Local
RiseWise, Comissão Europeia, cofinanciado pelo Programa Horizon 2020	O projeto RISEEWISE centra-se no coletivo de mulheres com deficiência de diferentes perspetivas, procurando identificar necessidades e melhores práticas em vários países da UE, representando diferentes ambientes culturais e socioeconómicos, para a integração e melhoria da sua qualidade de vida em vários aspetos	Intercâmbio de investigadores, pessoal de inovação e profissionais da área europeia entre as instituições participantes. Apresentação do filme elaborado pelos destacamentos realizados pelas 3 colaboradoras da Fraterna	A definir pela Entidade Coordenadora - Universidade de Génova
		Reuniões de trabalho bianuais com a participação de todos os parceiros	

Valência	Objetivos	Atividades	Local
Ofisénior - Oficinas Educativas	Cumprir um plano de atividades previamente definido pelo Projeto Ofisénior de ocupar os tempos livres dos idosos, sem comprometer a sua saúde e bem-estar, de modo a que não se sintam ainda mais angustiados pelas quebras na rotina, especialmente no que se refere à recomendação de saídas ao exterior.	Momento da Leitura	Sessões on-line e no domicílio
		Reforçar os momentos de contacto com a família e amigos	
		Manter atividade física adaptada ao contexto domiciliar	
		Neuroginástica	Sessões no domicílio

Valência	Objetivos	Atividades	Local
Alquimia	Promover a inclusão ativa de comunidades desfavorecidas do Concelho de Guimarães através de uma abordagem integrada assente no desenvolvimento de atividades experimentais de âmbito criativo e de participação social dinamizadas por uma rede institucional, revalorizadoras dessas comunidades e potenciadoras do desenvolvimento pessoal e social das suas populações.	Espaços Criativos - Música	A definir mediante trabalho inicial participativo, nos bairros alvo de intervenção, designadamente, Creixomil, Mataduços, Monte S. Pedro, Coradeiras, Nossa Senhora da Conceição, Atouguia e Emboladoura
		Oficinas de Expressão - Reiki	
		Oficinas de Expressão – Oficinas Criativas	
		Futebol Inclusivo	Atouguia e Coradeiras
		Plano de Avaliação, Comunicação e Disseminação	

Valência	Objetivos	Atividades	Local
CLDS 4G Guimarães Estação Norte	Promover a empregabilidade dos territórios abrangidos, com recurso a uma abordagem multissetorial e integrada, através de ações a executar com a participação ativa dos atores locais e destinatários, por forma a aumentar o nível de coesão social do território.	Ação 1: Capacitar e ajudar a desenvolver atitudes de procura ativa de emprego; Ação 2: Informar sobre o conteúdo e abrangência das medidas ativas de emprego e oportunidades de inserção em instituições do território; Ação 3: Apoiar o enquadramento de projetos de autoemprego e de empreendedorismo nos diferentes programas e instrumentos de apoio, promovendo o encaminhamento dos interessados para o apoio técnico; Ação 4: Informar e encaminhar para oportunidades de qualificação desenvolvidas pelas autoridades públicas e privadas; Ação 5: Sensibilizar os empresários, as instituições e as entidades empregadoras locais para uma participação ativa na concretização das medidas ativas de emprego e em processos de inserção profissional e social; Ação 6: Contribuir para a sinalização, encaminhamento e orientação de alunos que abandonam ou concluem o sistema educativo, no sentido de desenvolver ações de favorecimento da integração profissional; Organização de eventos com influenciadores digitais, convidados ou de outras áreas de interesse; Academia de Líderes Ubuntu Ação 7: Contribuir para a sinalização, encaminhamento e orientação de alunos que abandonam ou concluem o sistema educativo, no sentido de desenvolver ações de favorecimento da integração profissional; Esta ação encontra-se já a ser promovida no concelho pela Comunidade Intermunicipal do Ave, no âmbito do projeto In.Ave, através das escolas empreendedoras, visando criar um espírito empreendedor nos alunos, através da capacitação de professores e alunos e da organização de concursos de empreendedorismo.	O projeto CLDS 4G propõe-se a abranger 22 freguesias/Uniões de Freguesia do Concelho de Guimarães, a saber: Azurém, Barco, Brito, Caldelas, Creixomil, Fermentões, Longos, Pencelo, Ponte, Prazins Santa Eufémia, Ronfe, Sande S. Martinho, Silvares, União de Freguesias de Airão Santa Maria, Airão S. João e Vermil, União de Freguesias de Briteiros São Salvador e Briteiros Santa Leocádia, União de Freguesias de Briteiros Santo Estevão e Donim, União das Freguesias de Leitões, Oleiros e Figueiredo, União de Freguesias de Prazins Santo Tirso e Corvite, União de Freguesias Sande São Lourença e Balazar, União de Freguesias de Sande Vila Nova e Sande São Clemente, União de Freguesias de Souto Santa Maria, Souto São Salvador e Gondomar.

3.5. Departamento de Administração Geral

Gerais:

Serviço	Objetivos	Notas
Comunicação Social	Aquisição de 4 computadores.	
	Manutenção do equipamento existente.	
	Atualização e Manutenção dos conteúdos da página da Instituição.	Alojamento, Domínio e Manutenção.
Rede de Comunicações	Serviço de TV, Internet e Voz, Móvel e Fixa, dos diversos espaços.	
	Manutenção dos equipamentos de comunicação fixa e móvel.	Aquisição de telefones novos.
	Manutenção da central telefónica.	Manutenção ou aquisição de central
	Criar / Redesenhar linhas internas	Serviços variados
Impressoras	Serviço de avença de impressão	3 impressoras
Videovigilância	Aquisição de equipamentos, software e instalação	Sede

Viaturas:

Serviço	Objetivos	Notas
	Conservação e Revisões periódicas	4 viaturas
	Inspeções obrigatórias	4 viaturas
	Pneus	4 viaturas
	Seguros	4 viaturas
	Combustivel	4 viaturas
	Reparações extraordinárias	Chaparia e não contempladas nas periódicas

3.6. Biblioteca

Projeto	Objetivos	Atividades	Local
Hora do Conto	Dinamização do espaço e fomentar/desenvolver o gosto pela leitura.	Leitura de histórias; realização de pinturas, desenhos, jogos, origamis, entre outros, relacionados com o tema do conto.	Biblioteca
Teatro Fantoches	Dinamização do espaço e fomentar/desenvolver o gosto pela leitura.	Interpretação de uma história; realização de pinturas, desenhos, jogos, origamis, entre outros, relacionados com o tema do teatro.	Biblioteca
Cinema	Dinamização do espaço e proporcionar momentos diferente aos utentes.	Projeção de filmes infantis e de adultos.	Auditório e Biblioteca
Empréstimo de livros/CD/DVD	Fomentar a utilização do acervo através do empréstimo do mesmo.	Divulgação dos serviços.	Biblioteca
Ateliers	Sensibilizar as crianças para a proteção do meio ambiente, através da reutilização de materiais.	Elaboração de objetos alusivos à época de realização do atelier, previsivelmente no verão e no Natal. Com os utentes do DAC/DATI sempre que oportuno.	Biblioteca
Dia Mundial das Bibliotecas	Comemoração da efeméride, incentivando a participação nas atividades e utilização dos serviços disponibilizados pela Biblioteca.	Obrigatório fazer barulho - dia diferente, jogos, pinturas, colagens... Organizar uma feira com troca de livros/CD/DVD/VHS.	Biblioteca
Centro de Dia na Biblioteca / Biblioteca no Centro de Dia	Integrar os utentes do Centro de Dia nas atividades da Biblioteca.	Realização de jogos/trabalhos manuais, leitura de livros, discussão da atualidade através de leitura de jornais/revistas.	Biblioteca e Centro de Dia
Boletim Informativo	Levar a informação semanal num "Boletim informativo" aos restes do SAD e CD.	Elaboração de um boletim contendo um resumo das notícias mais relevantes da semana; ementa; farmácias de serviço; contatos uteis.	Biblioteca, SAD e CD
DAC - Salas	Integrar os utentes da Creche e Pré-escolar, familiares e equipa educativa nas atividades da Biblioteca.	Realização de jogos/trabalhos manuais, leitura de livros, teatro fantoche, colaboração na comemoração de efemérides, biblioteca de sala, promover a leitura envolvendo os pais/ encarregados de educação e a família.	Biblioteca e DAC
Media da Fraterna	Promover a divulgação da Instituição.	Gestão dos sites www.fraterna.org ; www.genrem.fraterna.org e da página de Facebook da Fraterna	Biblioteca
Divulgação junto dos media e outras Instituições	Promover a divulgação do espaço, assim como, das suas atividades.		Biblioteca, Instituição, Outros
Colaboração com os diferentes Departamentos da Instituição	Promover a cooperação com os diferentes departamentos, com o intuito de fortalecer os serviços da Instituição	Participação em atividades, serviços, entre outros, sempre que necessário.	Biblioteca, Instituição, Outros
Outras atividades que sejam propostas atempadamente	Colaboração com os diferentes departamentos e/ou outras entidades.		Biblioteca, Instituição, Outros
Periódicos	Aquisição dos jornais, revistas mais relevantes a nível nacional e local. (Comércio de Guimarães, Mais Guimarães, Desportivo de Guimarães, Jornal de Notícias, O Jogo e Visão)	Disponibilização de informação.	Biblioteca
Acervo	Aquisição de livros, DVD, CD.	Contribuir para um melhor acervo.	Biblioteca
Correio	Possível envio de correspondência.	Envio de correspondência	Biblioteca
Material de escritório/didático	Aquisição de material para funcionamento	Material variado	Biblioteca
Tapete linóleo (substituição mantas)	Dotar a biblioteca de melhores condições higiénicas	Todas as atividades realizadas na biblioteca	Biblioteca
Computador	Agilizar o serviço de forma mais eficiente.	Apoio à instituição	Biblioteca

3.7. Departamento de Manutenção e Logística

Rubrica	Descrição
Gás	Inclui Aquecimento central, aquecimento de águas e consumo de fogões.
Eletricidade	Inclui o consumo em todos os imóveis ocupados
Água	Inclui o consumo em todos os imóveis ocupados
Manutenção Industrial	Inclui produtos de higiene pessoal como papéis de WC, cozinha e refeitórios; detergentes; desinfetantes; materiais de desgaste como esfregões, vassouras, mopas, panos e guias para limpeza. Higienização do DEP e CLDS.
Prestação de Serviços	Pichelaria, manutenção e substituição de peças; eletricista; carpintaria; serralharia; reparação e revisão de máquinas da lavandaria, cozinha, limpeza e serviços administrativos; controlo de pragas.
	Limpeza/Desinfeção: Contratação externa da higienização do espaço sede.
Alimentação	Inclui: Congelados, mercearias, bebidas, frescos, talho, peixe, confeção de pastelaria.
Materiais	Didáticos, escritório, construção, consumíveis para impressão, cartonagem, produtos de higiene do utente, tipografia.
	Equipamento de Proteção Individual (Máscaras, Cobresapatos, Fatos de Proteção/Batas, Luvas, Cobre-sapatos, etc.)
	Fardamento: Aquisição de fardas para os departamentos: DAC, DATI, DML e DDS.
Equipamento	Palamenta: Substituição de louças, talheres, copos, PVC;
	Aquisição de uma balança de chão
	Aplicação de um revestimento em chapa de inox + Aquisição de um armário em inox- Cozinha
	Aplicação de Frontal com portas de correr + laterais + costas no móvel em inox - Copa
	Aquisição de 1 coluna de proteção para a sala de 1 ano, e 7 colunas de proteção para o Polivalente do Pré-escolar
	Caixotes de lixo para exterior
	Equipamento limpeza de vidros
	Carrinho de Limpeza - Bar/Auditório
	Termoacumulador a gás natural -Cozinha
	3 Prateleiras em inox - Despensa
	1 Tina de Retenção de Líquidos em aço inoxidável- Lavandaria
	Armário de Cacifo com 20 portas para os Utentes de Centro Dia
	4 Cacifos metálicos para o Armazém
	5 Cacifos metálicos para o espaço do RSI
Segurança	Aplicação de um novo sistema de alarmes no Centro Social e Centro de Juventude, com a inclusão de um sistema de videovigilância exterior.
Intervenção Imóvel	Pintura das madeiras exteriores, arranjos no interior da creche (Alteração da Sala 1 e 2 anos, Refeitório e Polivalente); Polimento e envernizamento do pavimento respeitante ao espaço do centro de dia e Polivalente do Pré-escolar.
Criação loja / Armazém	Aquisição de prateleiras, Caixas e outros utensílios necessários à criação do arquivo morto e armazenamento de equipamentos, utensílios, adereços e outros bens, respeitantes aos diversos departamentos.

4. ORÇAMENTO 2021

GASTO TOTAL		1 365 829,00
Custo mercadorias vendidas e matérias consumidas		*42 000,00*
611	Generos alimentares	42 000,00
Fornecimentos e serviços externos		*265 728,00*
621	Subcontratos	0,00
622	Serviços especializados	
6221	Trabalhos especializados	50 500,00
6222	Publicidade e propaganda	500,00
6223	Vigilância e segurança	20 760,00
6224	Honorários	7 500,00
6226	Conservação e reparação	11 500,00
6228	Outros	1 000,00
623	Materiais	
6231	Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	4 350,00
6232	Livros e documentação técnica	200,00
6233	Material de escritório	2 500,00
6234	Artigos para oferta	1 000,00
6236	Material didático	2 500,00
6238	Outros materiais (EPI e outros)	13 500,00
624	Energia e outros fluidos	
6241	Electricidade	24 000,00
6242	Combustiveis (Gasóleo e gás)	18 300,00
6243	Água	3 600,00
625	Deslocações, estadas e transportes	
6251	Deslocações e estadas	30 000,00
6252	Transportes	500,00
6258	Outras deslocações e estadas	0,00
626	**Serviços diversos**	
6261	Rendas e alugueres	4 130,00
6262	Comunicação	6 643,00
6263	Seguros	4 195,00
6265	Contencioso e notariado	150,00
6266	Despesas de representação	1 000,00
6267	Limpeza, higiene e conforto	20 400,00
6268	Outros Fornecimentos e Serviços	37 000,00
Gastos com pessoal		*1 029 911,00*
632	Remunerações do pessoal	845 535,00
635	Encargos sobre remunerações	169 146,00
636	Seguros acidentes trabalho e doenças profissi	9 830,00
638	Outros gastos com o pessoal:	5 400,00
Gastos de depreciações e amortizações		*28 000,00*
64	Depreciações e amortizações	28 000,00
Outros Gastos e perdas		*190,00*
681	Impostos e taxas	40,00
688	Outros gastos e perdas	150,00
Gastos e perdas de financiamento		*0,00*
691	Juros suportados	0,00

RENDIMENTO TOTAL		1 365 829,00
Prestações de serviços		***219 938,00***
721	Mensalidades	210 900,00
722	Inscrições e matrículas	1 550,00
724	Rendimentos de patrocinadores e colabora	0,00
725	Serviços secundários	
7253	Serviços sociais - almoço de reis	0,00
7257	Serviços sociais -passeios senior	0,00
7258	Transporte utentes	1 728,00
7259	Outros serviços	5 760,00
Subsidios, doações e legados à exploração		***1 131 309,00***
751	Subsidios do Estado e outros entes públicos	
7511	ISS - Instituto da Segurança Social	533 995,00
7512	Autarquia - contrato programa	500 000,00
7513	Autarquia - Projeto ALQUIMIA	53 600,00
752	Subsidios de Outras Entidades	
7521	POAPMC - Programa Alimentar	6 714,00
753	Doações e heranças	
7531	**Donativos (numerário e espécie)**	**37 000,00**

Outros rendimentos e ganhos		***14 582,00***
781	Rendimentos suplementares:	
7816	Outros rendimentos suplementares	4 820,00
782	Descontos pronto pagamento obtidos	0,00
788	Outros rendimentos e ganhos:	
7881	Correções relativas a anos anteriores	0,00
7883	Imputação do subsidio ao investimento	2 262,00
7888	Outros n.e.	7 500,00
Juros, dividendos e outros rendimentos similares		***0,00***
791	Juros obtidos	0,00

Resultado liquido previsional do período	
Total dos Rendimentos	**1 365 829,00 €**
Total dos Gastos	**1 365 829,00 €**
resultado liquido previsional para 2021	***0,00 €***

5. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Moeda: EUROS

INVESTIMENTOS PREVISTOS	2021	2022	2023
ATIVOS FIXOS TANGIVEIS			
Edificios e outras construções	2 500,00		
Equipamento básico	27 000,00		
Equipamento de transporte	0,00		
Equipamento administrativo	8 000,00		
Equipamentos Biológicos	0,00		
Outros ativos fixos tangiveis	2 500,00		
ATIVOS INTANGIVEIS			
Programas de computador	2 000,00		
TOTAL	**42 000,00**	**0,00**	**0,00**

6. CONCLUSÃO

Como referido na nota introdutória e da análise de todo o documento, podemos concluir que a Fraterna pretende, durante o ano de 2021, para além de dar continuidade ao trabalho que tem vindo a desenvolver, manter o foco nas oportunidades de inovação, de criatividade e de crescimento e no desenvolvimento de novos projetos e iniciativas, no entanto com a preocupação na manutenção da estabilidade que, pelos motivos explanados, será um processo mais complexo e com mudanças mais abrangentes.

Saliente-se, no entanto, que se tratando de um documento previsional reflete, de uma forma genérica, os projetos e atividades, mas fruto da dinâmica da sua equipa, poderá a todo o momento a Fraterna dinamizar atividades e/ou projetos que de momento não são possíveis prever.

Neste sentido, podemos afirmar que a presente proposta de atividades e orçamento para o ano 2021 está ajustado à realidade atual e às potencialidades desta Régie-cooperativa, pelo que consideramos estarem reunidas todas as condições para a sua aprovação.

Aprovado em Reunião de Direção, no dia 16/10/2020

A Presidente

A Secretária

O Tesoureiro

Aprovado em Assembleia-Geral, no dia 16/10/2020

Patrícia Daniela Vieira Novais

O Presidente

ACM
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

RELATORIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTAO PREVISIONAL

Introdução

Nos termos do artigo 25º, numero 6, alínea j), da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, procedemos a revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional da **Fraterna Centro Comunitário de Solidariedade e Integração Social, CIPRL**, (a Entidade) relativos a 2021, que compreendem o Plano de Gestão Previsional para 2021 (o qual engloba o Orçamento, o Plano de Tesouraria, o Balanço e a Demonstração dos Resultados previsionais), bem como os pressupostos em que se basearam, os quais se encontram descritos no documento "Plano de Atividades e Orçamento 2021" (documento com vinte e duas páginas por nós rubricadas e carimbadas).

Responsabilidades do órgão de gestão sobre os Instrumentos de Gestão Previsional

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação e apresentação de Instrumentos de Gestão Previsional e a divulgação dos pressupostos em que as previsões neles incluídas se baseiam. Estes Instrumentos de Gestão Previsional são preparados nos termos exigidos pela Lei n.0 50/2012, de 31 de agosto.

Responsabilidades do auditor sobre a revisão dos Instrumentos de gestão previsional

A nossa responsabilidade consiste em (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional; (ii) verificar se os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos; e (iii) concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional e adequada, e emitir o respetivo relatório.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) - Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

SEDE
Av. da Liberdade, Ed. dos Granjinhos, nº 432, Piso 6, salas 41-42
4710-249 Braga, Apartado 196 , Portugal | Tel.: 253 206 730 / 919 670 037 | Fax: 253 206 739
E-mail: geral@acmsroc.pt | www.acmsroc.pt

ACM
SOCIEDADE DE REVISORES
OFICIAIS DE CONTAS

Conclusão e opinião

Atendendo ao calendário habitual dos relatórios/pareceres por nós emitidos ao abrigo da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (Lei do regime jurídico da atividade empresarial local), a esta data foi possível concluir a analise sobre os elementos semestrais da Entidade.

Com base no trabalho efetuado sobre a evidência que suporta os pressupostos da informação financeira previsional dos documentos acima referidos, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de um nível de segurança moderado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que tais pressupostos não proporcionam uma base aceitável para aquela informação e que tal informação não tenha sido preparada e apresentada de forma consistente com as politicas e princípios contabilísticos normalmente adotados pela entidade.

Assim, nada nos leva a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade acima indicados. Além disso, em nossa opinião a projeção está devidamente preparada com base nos pressupostos e está apresentada de acordo com o exigido pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Devemos, contudo, advertir que os acontecimentos futuros poderão não ocorrer da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Nos termos do artigo 53.º do Código Cooperativo, deverá o Conselho Fiscal elaborar relatório sobre a ação fiscalizadora exercida durante o ano e emitir parecer sobre o relatório de gestão e documentos de prestação de contas, o plano de atividades e o orçamento para o ano seguinte, em face deste parecer.

Braga, 12 de outubro de 2020

ARMINDO COSTA, SERRA CRUZ, MARTINS E ASSOCIADOS, SROC

(inscrita na CMVM sob o n.º 20161397)

Representada por:

(Diana Rosa Matos Fernandes da Costa, ROC n.º 1212)

PARECER DO CONSELHO FISCAL
(PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2021)

Dando cumprimento às funções que lhe estão atribuídas, através do artigo 41º dos Estatutos da "FRATERNA - CENTRO COMUNITÁRIO DE SOLIDARIEDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL, C.I.P.R.L.", cumpre-nos informar o seguinte: ----------

Da análise dos documentos submetidos a apreciação, verificamos que: ----------

- Os Rendimentos previstos no montante de 1 365 829,00 € ----------
- Os Gastos previstos no montante de 1 365 829,00 €----------
- O Resultado Líquido do Período previsto no valor de 0,00 € ----------

Nestes termos, o Conselho Fiscal, tendo em conta que: ----------

a) Os documentos apresentados cumprem os requisitos legais e estatutários; ----------

b) Foram avaliados todos os procedimentos legais inerentes à sua aprovação;----------

c) Os mesmos documentos refletem as ações que a Direção da FRATERNA - CENTRO COMUNITÁRIO DE SOLIDARIEDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL, C.I.P.R.L se propõe levar a cabo, estando todas elas previstas e cabimentadas no seu Plano de atividades, conta de exploração previsional e orçamento;----------

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, emitir parecer favorável ao Plano de Atividades e Orçamento para 2021, propondo, desta forma, a sua aprovação por parte da Assembleia Geral. ----------

Guimarães, 14 de Outubro de 2020

O Conselho Fiscal:

O Presidente do Conselho Fiscal _____

O Vogal _____

O Vogal _____

ASSEMBLEIA-GERAL ORDINÁRIA

ATA Nº 53

Ao décimo sexto dia do mês de outubro do ano dois mil e vinte, pelas onze horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia Geral da FRATERNA, por vídeo conferência, de acordo com o estipulado no artigo 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na sua redação em vigor, que permite a realização de assembleia geral através de recurso à videoconferência, prevendo que a «participação por meios telemáticos, designadamente vídeo ou teleconferência de membros de órgãos colegiais de entidades públicas ou privadas nas respetivas reuniões, não obsta ao regular funcionamento do órgão, designadamente no que respeita a quórum e a deliberações, devendo, contudo, ficar registado na respetiva ata a forma de participação».

A reunião iniciou na hora marcada na convocatória, oportunamente efetuada junto de todos os Membros, documento que, para os devidos efeitos, aqui se dá como transcrito e se anexa à presente ata (Anexo I), estando presentes os Cooperantes que representam a maioria legal do respetivo capital social, de acordo com a verificação visual dos cooperantes presentes, efetuada pela Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Geral, nomeadamente:

Câmara Municipal de Guimarães, representada por Paula Oliveira

Infantário Nuno Simões, representado por José Maria Castelar

Sol do Ave, representada por Mafalda Cabral

Centro Social Nossa Senhora do Carmo, representado por Patricia Novais

Associação para o Desenvolvimento das Comunidades Locais, representada por Alberto Oliveira

A reunião foi presidida por Patricia Novais, em representação do Centro Social Nossa Senhora do Carmo, na qualidade de vice-presidente, por ausência do Presidente, António Xavier e secretariada por Alberto Oliveira, em representação da Associação para o Desenvolvimento das Comunidades Locais

Seguidamente, a Senhora Presidente da Assembleia-Geral procedeu à leitura dos diferentes pontos que constam da agenda de trabalhos.

Ponto Um – Apreciação e votação do Plano de Atividades e Orçamento para o ano dois mil e vinte e um e Parecer do Conselho Fiscal

O Senhor Presidente da mesa passou a palavra à Direção da Fraterna para que procedesse à apresentação do Plano de Atividades e Orçamento da Cooperativa para o ano dois mil e vinte e um, documento que, para os devidos efeitos, aqui se dá como transcrito e se anexa à presente ata (anexo II).

Após intervenção da Direção, o senhor Presidente da Assembleia Geral deu inicio a um período de debate, durante o qual se registaram diferentes intervenções, às quais a Direção prestou os esclarecimentos necessários.

De seguida a senhora Presidente da Assembleia Geral, procedeu à leitura do Parecer do Conselho Fiscal, documento que, para os devidos efeitos, aqui se dá como integralmente transcrito e se anexa à presente ata (anexo III).

Seguidamente a senhora Presidente da mesa pôs à votação, o Plano de Atividades e Orçamento do ano dois mil e vinte e um e respetivo Parecer do Conselho Fiscal, tendo todos os documentos referenciados sido aprovado por unanimidade.

Ponto Dois - Outros Assuntos de Interesse

A Dra. Paula Oliveira, representante da Camara Municipal de Guimarães pediu a palavra para informar da necessidade de se efetuar, ainda este ano, uma nova Assembleia Geral, para procedimento do Ato Eleitoral dos Órgãos Sociais para o mandato de 2021-2023. Ficou estabelecido que se iriam iniciar os preparativos do referido ato.

E nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a Assembleia Geral, tendo, para constar, sido lavrada a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Assembleia Geral.

O Presidente: Rafaela Daniela Vieira Novais

O Secretário:

oficina

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2021



ÍNDICE

3 **A OFICINA - VISÃO INTEGRADA**
4 EDUCAÇÃO E CULTURA NUMA PERSPETIVA INTEGRADA
4 TERRITÓRIO
5 REDES REGIONAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS
6 **CENTRO INTERNACIONAL DAS ARTES JOSÉ DE GUIMARÃES**
6 MISSÃO
6 ESPETÁCULOS TRANSIÇÃO
9 DE 2021 E EM DIANTE...
9 DEBATE: PALCOS, PALAVRAS, MITOS
9 CICLOS EXPOSITIVOS 1 E 2
11 SALA DAS MÁSCARAS: ESPAÇO DE PENSAMENTO E FESTA
11 PROGRAMAS PÚBLICOS: PRESENCIAL E ONLINE
11 APOIO À CRIAÇÃO E PESQUISA - "TERRITÓRIOS FICCIONAIS"
12 CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO
12 BLACK BOX
12 INVESTIGAÇÃO E EDIÇÕES
12 COLEÇÃO E CONSERVAÇÃO
13 OBJETIVOS
14 **CASA DA MEMÓRIA DE GUIMARÃES**
14 MISSÃO
14 UMA CASA E UM LUGAR PARA HABITAR
15 OBJETIVOS
15 PROGRAMAÇÃO
16 **CENTRO CULTURAL VILA FLOR / PROGRAMAÇÃO REGULAR**
16 MISSÃO
16 PROGRAMAÇÃO REGULAR
17 PALÁCIO VILA FLOR – EXPOSIÇÕES
17 PROGRAMAÇÃO
18 **CRIAÇÃO**
18 COPRODUÇÕES
19 RESIDÊNCIAS ARTÍSTICAS - CENTRO DE CRIAÇÃO DE CANDOSO (CCC)
19 BOLSAS DE CRIAÇÃO
21 **TEATRO OFICINA**
21 MISSÃO
21 TEATRO E TERRITÓRIO
21 CRIAÇÃO TEATRAL
22 FORMAÇÃO TEATRAL
23 **EDUCAÇÃO E MEDIAÇÃO CULTURAL**
23 MISSÃO
23 ESPETÁCULOS
23 ATIVIDADES PERMANENTES
24 VISITAS ORIENTADAS
24 OFICINAS CRIATIVAS
24 ATIVIDADES PARALELAS
25 PROJETOS DE CONTINUIDADE
26 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA NAS ESCOLAS (PAES 360º)
27 OBJETIVOS
28 PROGRAMAÇÃO
29 **PATRIMÓNIO E ARTESANATO**
29 PATRIMÓNIO/INVESTIGAÇÃO/EDIÇÕES
29 PATRIMÓNIO/INVESTIGAÇÃO/CASA ALBERTO SAMPAIO
30 EDIÇÕES
30 ARTESANATO/LOJA OFICINA
31 MAIA
32 **FESTIVAIS E EVENTOS DE RUA**
32 GUIDANCE - FESTIVAL INTERNACIONAL DE DANÇA CONTEMPORÂNEA (FEVEREIRO)
33 WESTWAY LAB (ABRIL)
33 FESTIVAL GIL VICENTE (JUNHO)
34 LUDFEST (JUNHO/JULHO)
34 FEIRA DE ARTESANATO DE GUIMARÃES (JULHO E AGOSTO)
35 FESTAS DA CIDADE E GUALTERIANAS (AGOSTO)
35 MIMATA (SETEMBRO)
36 GUIMARÃES JAZZ (NOVEMBRO)
37 **COMUNICAÇÃO**
37 COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
37 COMUNICAÇÃO ONLINE
38 COMUNICAÇÃO OFFLINE
38 IMPRENSA
39 **ORÇAMENTO**
39 INTRODUÇÃO
40 DESPESA
41 RECEITA
41 CONCLUSÃO
42 QUADRO ORÇAMENTAL

A OFICINA - VISÃO INTEGRADA

A "A Oficina", de acordo com este Plano de Atividades e Orçamento delineado para 2021, prevendo a celebração do contrato-programa com o Município de Guimarães, vai gerir e programar:

- o Centro Internacional das Artes José de Guimarães (CIAJG) [coleção José de Guimarães, arte contemporânea
- e programação regular multidisciplinar];
- a Casa da Memória de Guimarães (CDMG) [centro interpretativo territorial];
- o Centro Cultural Vila Flor (CCVF) [programação regular multidisciplinar e arte contemporânea no Palácio Vila Flor];
- o Centro de Criação de Candoso (CCC) com apoio na Black-Box da Fábrica ASA [residências artísticas];
- o Teatro Oficina [companhia de teatro] com o seu Espaço Oficina (EO) [oficinas de teatro, residências artísticas, criação e os laboratórios da Lic. em Teatro da Universidade do Minho],
- o serviço de Educação e Mediação Cultural (EMC) [programação de mediação cultural com vários públicos e o Mais Três - projeto escolar de educação pela arte com o pré-escolar e o 1º ciclo];
- a salvaguarda do Património e Artesanato, com o seu epicentro na Loja Oficina;
- ações de investigação e edição na área do património, artes visuais e artes performativas;
- festivais de música, teatro, dança e eventos de rua como as Festas da Cidade e Gualterianas e Feira de Artesanato.

Este conjunto de equipamentos e projetos de programação e mediação cultural permite pensar "A Oficina" como um verdadeiro instrumento de desenvolvimento cultural do território e, pela sua capacidade de intervenção, um parceiro das múltiplas dinâmicas artísticas e culturais locais, regionais, nacionais e internacionais, o círculo de uma nova centralidade cultural.

O ano de 2020 tem sido um ano de surpresas, incertezas e de permanente ajuste às constantes alterações de regras de conduta social, de utilização de espaços e da convivência, de uma forma generalizada. A "A Oficina" tem procurado antecipar cenários e soluções para que as equipas, os artistas e os públicos possam continuar a trabalhar e a aceder à oferta cultural, com confiança e segurança.

Fruto da crise pandémica e do consequente período de confinamento que o país viveu, toda a programação feita para o período entre março e setembro de 2020, sofreu reagendamentos. Alguns dos projetos por indisponibilidade de agenda passaram para o ano de 2021, o que faz com que alguma programação aqui apresentada reflita esta realidade.

A restruturação interna e a projeção externa da "A Oficina" têm sido premissas orientadoras de um trabalho que continua a ser feito. A Educação aliada à Cultura como marca distintiva do projeto e do território é um objetivo cada vez mais presente nas práticas assumidas pela instituição.
Se a "A Oficina" era já um projeto único no contexto nacional, pela multiplicidade de espaços, equipamentos e áreas de trabalho, a orientação assumida em aliar e cruzar duas áreas chave da nossa sociedade, levará esta instituição a novo patamar de exigência no pensamento e na ação.
Foram elencadas como prioridades do próximo ano, o reforço no apoio à criação artística, em áreas já anteriormente apoiadas, como as artes performativas, mas também em novas áreas como as artes visuais e o artesanato; o apoio à investigação na área da cultura e do património; a criação de um programa conjunto de múltiplas ações com as licenciaturas em Teatro e Artes Visuais da UM; novos projetos de parceria nacionais e internacionais, com financiamentos próprios.

Parcerias, redes, e apoio a novos projetos continuam a ser linhas de ação e verdadeiros lemas de aplicação prática e quotidiana, permitindo um interessante movimento duplo da "A Oficina", em profundidade no seu lugar e em irradiação pelo mundo.

Inscrevem-se assim os dois principais objetivos estruturais:

- Afirmar a "A Oficina" e Guimarães como território de criação e de aliança entre a educação e a cultura;
- Assegurar e reforçar instrumentos de acessibilidade física, económica, social e intelectual na programação e na comunicação, cumprindo o lema municipal de 'cultura para todos'.

EDUCAÇÃO E CULTURA NUMA PERSPETIVA INTEGRADA

A nova direção artística (iniciada em junho de 2020) assumiu a continuidade da generalidade das decisões e das opções da anterior direção artística e acrescentou novos objetivos e direções que alimentam um processo simbiótico com as opções já existentes.

A educação e mediação nas práticas artísticas têm tido nos últimos anos um crescimento e uma atenção exponencial na "A Oficina", na relação desta com os diferentes públicos, com instituições de uma forma generalizada e com o universo escolar.

Tornando central um processo natural de crescimento, a educação aliada à cultura, assume-se como um dos grandes traços distintivos deste projeto.

Alargar as parcerias, as cumplicidades, o pensamento e ação comum são o mote para a consolidação de uma relação já iniciada com os vários graus de ensino e com a educação formal e não formal.

TERRITÓRIO

A ideia de Território continua a ser central no nosso trabalho e prioridade de ação em todo o projeto:

Reforço do eixo Património e Artesanato

A "A Oficina" dá continuidade a este eixo de trabalho, com muitas manifestações que colocam em evidência a importância deste trabalho continuado. A organização de um colóquio, a criação do Centro de Estudos Alberto Sampaio, ações de promoção do Bordado de Guimarães, criação de cursos profissionalizantes de bordados e olaria e um novo programa de apoio à criação artística em artesanato, são algumas das ações que concretizam a valorização e a centralidade do Artesanato e do Património na missão que esteve génese da "A Oficina";

PACT - Plano de Apoio à Criação Territorial

Em 2021 será o ano de concretização e apresentação dos resultados do apoio trienal dado aos artistas profissionais locais ou com ligações ao território através do projeto Gangue de Guimarães;

CDMG

2021 será o ano para concretizar a vontade antiga de aproximar a Casa da Memória às pessoas de Guimarães de forma profunda. Esse caminho até à comunidade faz-se pelo território. O plano de viagem desenrola-se entre projetos comunitários e projetos com a vizinhança, pela mão de artistas que com as pessoas vão criar música e arquivos sonoros, catálogos de produtos únicos e percursos, instalações expositivas de memórias e performances, sessões de narração oral tradicional e arquivo.

Rede Portuguesa de Museus
A Rede Portuguesa de Museus (RPM) é um sistema organizado de museus, atualmente composto por 149 museus, incluindo os museus e palácios nacionais tutelados pela Direção-Geral do Património Cultural (DGPC), os museus tutelados pelas Direções Regionais da Cultura do Continente, dos Açores e da Madeira, os palácios nacionais geridos pela empresa Parques de Sintra-Monte da Lua e mais 93 museus que passaram a integrar a RPM por candidatura. O universo dos 149 museus integrados na RPM caracteriza-se pela diversidade de tutelas, de coleções, de espaços, de atividades educativas, de modelos de relação com as comunidades e de sistemas de gestão. Um sistema organizado de museus, baseado na adesão voluntária, configurado de forma progressiva e que visa a descentralização, a mediação, a qualificação e a cooperação entre museus.
O CIAJG faz parte da Rede Portuguesa de Museus desde 2019 e pretende potenciar as múltiplas possibilidades que uma rede com esta dimensão e visibilidade pode oferecer.

Aerowaves [Dança]

A mais importante rede europeia de apoio à dança contemporânea emergente, onde se inclui o Centro Cultural Vila Flor como parceiro para a apresentação de espetáculos.

Em Trânsito [Dança Contemporânea]

Programa de colaboração para residências artísticas no âmbito do GUIdance. Ao abrigo deste protocolo, os Estúdios Victor Córdon acolhem 3 residências de criação por ano, indicadas pela direção artística do festival de dança contemporânea, GUIdance.

Rede 5 Sentidos [Artes Performativas]

Pensada para promover a programação cultural e a produção artística em rede no âmbito das artes performativas, a 5 Sentidos foi criada em 2009 por cinco estruturas culturais do país, sendo uma delas "A Oficina" e é atualmente constituída por 9 membros.

REDES REGIONAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS

A par do trabalho de inscrição territorial, surge a vontade constante da "A Oficina" encontrar parceiros para trabalho em rede a nível regional, nacional e internacional. São já algumas as redes da qual fazemos parte através dos equipamentos e projetos de programação e é a partir desse trabalho em parceria que se cumpre o desígnio de expansão e mundividência.

Universidade do Minho

O protocolo em vigor com a UM tem epicentro na licenciatura de Teatro do ILCH-UM e foi sendo intensificado no terreno, sobretudo a partir da utilização intensiva do Espaço Oficina pelos laboratórios dos alunos da licenciatura (projeto LAB'UM). A "A Oficina" iniciou ainda parcerias com dois grupos criados dentro da UM, apoiando as suas atividades: o GIEP-Grupo de Investigação em Estudos da Performance e o NELTUM - Núcleo de Estudantes da Lic. em Teatro da UM.

Noutra área artística, o CIAJG começou uma colaboração com o curso de Artes Visuais da Escola de Arquitetura da UM, através de uma parceria inovadora e singular em Portugal.

A "A Oficina" tem trabalhado com os responsáveis da licenciatura em Teatro e da licenciatura em Artes Visuais um programa ambicioso e continuado, que permitirá aos alunos e professores, a criação de relações de trabalho e de estudo já em 2021. Este trabalho terá reflexo na construção das licenciaturas e na relação da "A Oficina" com a pesquisa, o estudo e a experimentação.

A partir de janeiro do próximo ano, os alunos da licenciatura em Teatro farão o acompanhamento das residências artísticas programadas para o Centro de Criação de Candoso, o acompanhamento de montagens e implantação de um espetáculo de teatro por trimestre, a apresentação pública dos trabalhos finais da cadeira de Laboratório no Espaço Oficina, a frequência gratuita de ações de formação e oficinas.

Por sua vez, os alunos da licenciatura em Artes Visuais terão aulas no Palácio Vila Flor e no CIAJG, entrada gratuita nos espaços expositivos para desenhar, acesso gratuito a conversas e conferências com artistas convidados no CIAJG, acompanhamento das montagens e produção de exposições, acompanhamento de residências artísticas, oficinas e visitas orientadas. Por último, no âmbito de uma candidatura de programação em rede (em fase de submissão) foi lançado o desafio a alunos e professores para a criação e construção de estruturas cenográficas.

Quadrilátero Cultural

Rede criada entre os quatro municípios vizinhos, quer tornar-se também um instrumento de programação conjunta dos espaços culturais e de fixação e/ou maior permanência dos artistas locais, nacionais e internacionais em interação com as comunidades e os projetos de mediação cultural de cada concelho. Neste sentido, foi iniciado um processo de colaboração intensa, que levou à realização de uma candidatura de programação em rede (em fase de apreciação) que terá a sua efetivação em 2021 e pretende potenciar a troca de sinergias e de boas práticas entre os parceiros.

Performart

A Performart - Associação para as Artes Performativas em Portugal visa a promoção do setor das artes do espetáculo e dos seus profissionais, a nível nacional e internacional e pretende promover as múltiplas formas de manifestação cultural e artística no âmbito das artes performativas, quer a nível nacional, quer a nível internacional.

Partis

A partir da experiência do seu projeto de "Práticas Artísticas para Inclusão Social" - PARTIS, o Programa Gulbenkian Coesão e Integração Social (PGCIS) convidou uma série de parceiros a trabalhar uma agenda de "arte e comunidade". Esta parceria foi potenciada durante o ano de 2020, através da realização de palestras e sessões de trabalho, com o objetivo de dotar as instituições locais das ferramentas necessárias para a criação de trabalhos artísticos com a comunidade.
Em 2021 pretende-se que a "A Oficina", em estreita colaboração com a Fundação Calouste Gulbenkian, e numa perspetiva de estreitar ainda mais o vínculo de colaboração e cumplicidade, desenvolva algumas ações em Guimarães, como residências artísticas, apresentações públicas de projetos e uma conferência/ debate.
Assim, pretende-se não só dar a conhecer o trabalho desenvolvido pelos projetos apoiados, como também ser o ponto de partida para uma discussão mais alargada sobre o papel das artes na construção de comunidades mais inclusivas.

I.N.E.S. [Música]

Projeto europeu de cooperação financiado pela Europa Criativa, onde se integra o Westway LAB enquanto membro fundador, para promover a circulação e capacitação dos artistas e profissionais no setor da música.





CENTRO INTERNACIONAL DAS ARTES JOSÉ DE GUIMARÃES

MISSÃO

O CIAJG reúne peças oriundas de diferentes épocas, lugares e contextos em articulação com obras de artistas contemporâneos, propondo uma (re)montagem da história da arte, enquanto sucessão de ecos, e um novo desígnio para o museu, enquanto lugar para o espanto e a reflexão.
O CIAJG é uma estrutura dedicada à arte contemporânea e às relações que esta tece com artes de outras épocas e diferentes culturas e disciplinas.

2019/2020: TRANSIÇÃO

2019 marcou a cessação de funções de Nuno Faria e a criação do **Conselho Consultivo do CIAJG**, um grupo de individualidades e instituições pensado em conjunto com o artista/ colecionador José de Guimarães, a Câmara Municipal de Guimarães, "A Oficina" e o diretor cessante. Em 2020 decorreu o **processo de recrutamento para o cargo de Curador-Geral do CIAJG**, cargo que foi recentemente assumido pela historiadora de arte e curadora Marta Mestre, selecionada dentre mais de vinte candidaturas ao posto.

Desta forma, a exposição **"Caos e Ritmo"**, com curadoria de Nuno Faria, ficará patente até fevereiro de 2021, conforme estava previsto. Encerra-se o ciclo "Encontros para além da história....", que marcou a reflexão e a atuação dos primeiros oito anos de atividade do CIAJG.

DE 2021 EM DIANTE...

O arranque da nova programação cultural, em março de 2021, terá como mote **"FICÇÕES" (título provisório)**. Este mote lançará as bases para novos **CICLOS EXPOSITIVOS** que decorrerão bianualmente, funcionando como uma linha de reflexão que se amplia a todo o museu.

"FICÇÕES" (título provisório) refere-se à força anímica do mito, da fábula, da narração, enquanto espaço ético da ação num mundo em crise, pautado pelo excesso de realismo. Tal permitirá estabelecer uma nova constelação de temáticas no interior das coleções depositadas no CIAJG, e entre estas e a produção contemporânea nacional e internacional, entendendo que as narrações historiográficas ainda que estejam baseadas em realidades operam como ficções.
Ao propor a matéria ficcional (do mito à fábula, das festas vimaranenses aos contadores de estórias, da narração à literatura, da magia às cosmovisões africanas ou ameríndias), como base de reflexão do museu, o programa reinventa o sistema de crença dos objetos e convoca a palavra ao museu. Reinventa também as vozes que poderão narrar os objetos, desarticulando esquemas rígidos sobre saberes científicos e tradicionais. Neste sentido, o museu surge não como um espaço de transmissão hierarquizada do conhecimento, mas como o lugar de experimentação de narrativas, ecos, vozes, literaturas. Os objetos são "animados" pela palavra, pelo enigma da linguagem, e pelo corpo em performance, baralhando o binómio sujeito e objeto, característico do sistema racional moderno.
Desta forma, o tema "Ficções" proposto pela curadora-geral Marta Mestre amplia o alcance discursivo do CIAJG, não só tecendo relações com o seu legado, mas também alinhando-se com a estratégia integrada da "A Oficina", em especial mobilizando campos disciplinares como o teatro, a narração, a música, entre outros.

DEBATE: FICÇÕES, PALAVRAS, MITOS (título provisório)

Nos últimos meses, devido à pandemia da Covid-19, grande parte das atividades presenciais dos Museus migrou para o online.
Através do formato do debate online, o chamado webinar, o CIAJG propõe uma reflexão sobre a temática curatorial de 2021/22: o espaço simbólico e político da ficção, do mito, da efabulação.
Este debate inaugural do novo programa curatorial, que terá duas a três sessões, terá a participação de convidados nacionais e internacionais, e projeta o seu alcance dentro da comunidade de língua portuguesa.
A gravação dos debates será disponibilizada enquanto "Programa Público online" (ver abaixo).

CICLOS EXPOSITIVOS 1 E 2

CURADORIA MARTA MESTRE

Ocupando a totalidade do CIAJG, os ciclos expositivos 1 e 2 serão "cápsulas de tempo", espaços de contaminação entre geografias e criadores e objetos. Terão como base de trabalho os debates tidos no PROGRAMA-REFLEXÃO em torno das modalidades poéticas e políticas da ficção. Os ciclos articulam um percurso continuado e contaminado entre as 8 salas do piso da coleção e as exposições temporárias nos pisos 0 e -1.
Ambos os ciclos serão acompanhados de **PROGRAMAS PÚBLICOS e MEDIAÇÃO**, para diferentes tipos de participantes.

CICLO # 1, DE MARÇO A AGOSTO 2021

PISO 1 - PISO DA COLEÇÃO PERMANENTE
O Piso da Coleção terá a presença da obra e núcleos menos explorados da coleção José de Guimarães, como é exemplo um conjunto de peças sob o tema da "maternidade".

#1 LINGUAGEM E ALFABETO AFRICANO
#2 MITO E MATERNIDADE + MÁSCARAS + CINEMA CRÍTICO
#4 STORYTELLING: PROJETO SONORO
#5 SALA JOSÉ DE GUIMARÃES
#6 SALA GRÁFICA - (MESAS LUMINOSAS) PRISCILA FERNANDES
#7 ARTE ANTIGA CHINESA E ARTE PRÉ-COLOMBIANA + HARIS EPANIMONDAS
#8 TEMPO NAZCA: RODRIGO HERNANDEZ

PISO 0
#9 SALA ESTUDO - ETNO-FICÇÕES
O espólio fotográfico do poeta e antropólogo Ruy Duarte de Carvalho faz um diálogo impressionante com a presença da coleção José de Guimarães.

#10 SALA CENÁRIO - ADRIANA PROGANÓ E DELÍRIOS MURAIS
*** PROGRAMA DE APOIO À CRIAÇÃO - ARTES VISUAIS**
A sala 'catedral' do Centro ficará todo o ano ocupada por impressionantes pinturas murais de Adriana Proganó que servirão de cenário a performances e concertos.

#11 SALA ÉCRAN - FRIDA ORUPABO
Frida Orupabo usa o seu instagram pessoal para criar um "atlas" de imagens extraídas de diversas geografias e culturas, e que têm em comum a evocação de territórios ficcionais.



PISO -1
#12 e 13 O COLOSSO DE PEDRALVA - Cur. ANGEL CALVO ULLOA
*** PROGRAMA DE APOIO À CRIAÇÃO - PESQUISADOR VISITANTE**
Estátua colossal, constituída por três peças de granito, extremamente rude e de formas toscamente esboçadas. Representa uma figura viril, mas muito mal definida, como aliás toda a modelação da estátua. Foi adquirida por Martins Sarmento, em 1892. Em 1929, foi transportada para o Museu. Hoje está colocada próximo do Guimarães Shopping.

CICLO # 2, DE OUTUBRO A FEVEREIRO 2021/22

PISO 1 - PISO DA COLEÇÃO PERMANENTE
O Piso da Coleção terá a presença da obra e núcleos menos explorados da coleção José de Guimarães, como é exemplo um conjunto de peças sob o tema da "maternidade".

#1 LINGUAGEM E ALFABETO AFRICANO
#2 MITO E MATERNIDADE + MÁSCARAS + CINEMA CRÍTICO
#4 OLARIA E LENDAS: FLÁVIA VIEIRA
#5 SALA JOSÉ DE GUIMARÃES E ANTONIO PALOLO, CENAS DE LUANDA
#6 SALA GRÁFICA - DOMINIQUE GAGNON
#7 ARTE ANTIGA CHINESA E ARTE PRÉ-COLOMBIANA + HARIS EPANIMONDAS
#8 TEMPO NAZCA: RODRIGO HERNANDEZ

PISO 0
#9 SALA ESTUDO - ETNO-FICÇÕES
O espólio fotográfico do poeta e antropólogo Ruy Duarte de Carvalho faz um diálogo impressionante com a presença da coleção José de Guimarães.

#10 SALA CENÁRIO - ADRIANA PROGANÓ E DELÍRIOS MURAIS
*** PROGRAMA DE APOIO À CRIAÇÃO - ARTES VISUAIS**
A sala 'catedral' do Centro ficará todo o ano ocupada por impressionantes pinturas murais de Adriana Proganó que servirão de cenário a performances e concertos.

#11 SALA ÉCRAN - FRIDA ORUPABO
Frida Orupabo usa o seu instagram pessoal para criar um "atlas" de imagens extraídas de diversas geografias e culturas, e que têm em comum a evocação de territórios ficcionais.

PISO -1
#12 e 13 O COLOSSO DE PEDRALVA - Cur. ANGEL CALVO ULLOA
*** PROGRAMA DE APOIO À CRIAÇÃO - PESQUISADOR VISITANTE**
Estátua colossal, constituída por três peças de granito, extremamente rude e de formas toscamente esboçadas. Representa uma figura viril, mas muito mal definida, como aliás toda a modelação da estátua. Foi adquirida por Martins Sarmento, em 1892. Em 1929, foi transportada para o Museu. Hoje está colocada próximo ao Guimarães Shopping.

SALA DAS MÁSCARAS: evento de pensamento e festa

Considerada o ex-líbris do CIAJG, a Sala das Máscaras é um espaço em transformação no interior do CIAJG. Dada a sua natureza patrimonial, composta por artefactos africanos usados em contexto ritualístico e propiciatório, a Sala presta-se a uma programação variada (teatro, música, leituras, dança) e para diferentes tipos de públicos. Ao longo de 2021/22, este espaço acolherá um festival de 3 dias onde o pensamento e a reflexão se cruzam com a festa, entendida enquanto celebração das artes. Serão convidados músicos, performers, antropólogos, escritores e narradores, artistas.

PROGRAMAS PÚBLICOS: PRESENCIAL E ONLINE

O objetivo dos Programas Públicos é adensar criticamente os ciclos expositivos anuais, assim como outros eixos de ação do CIAJG (acervo, coleções, parcerias com escolas e universidades, etc.).
Periodicamente, o CIAJG acolherá convidados que dinamizarão debates a partir dos ciclos expositivos e do programa-reflexão. Periodicamente serão realizados encontros que relacionam a literatura e narração oral com objetos das coleções do CIAJG e com espaços da cidade de Guimarães.

Programas públicos online é uma ação que visa expandir a ação do museu através da ativação de mídias sociais, ferramenta que tem vindo a possibilitar a disponibilização de recursos documentais e audiovisuais online - disponibilização de vídeos bilíngue e/ou "podcast" em torno de "processos criativos" dos artistas e "vivências" dos públicos, em torno de perspetivas sobre as coleções e sobre a obra de José de Guimarães. Prevê-se a organização destes conteúdos num canal YOUTUBE (não deixando de continuar a estar disponíveis no site da "A Oficina"). Trata-se de um investimento em resposta ao contexto da pandemia e que permitirá constituir um banco de recursos a ser trabalhado com a comunidade escolar.

APOIO À CRIAÇÃO E PESQUISA - "TERRITÓRIO-FICÇÕES"

O CIAJG estabelece o seu compromisso com a criação e pesquisa em artes visuais através de dois programas em diálogo estreito com a curadoria-geral e o "programa-reflexão" "Ficções".
Estruturam-se como laboratórios de experimentação e pesquisa no território de Guimarães, permitindo que jovens curadores e artistas pesquisem e tomem contacto com o património material e imaterial vimaranense.

- **Pesquisador Visitante** - O programa visa ampliar o diálogo do CIAJG com a cidade de Guimarães, a região do Vale do Ave, e as suas instituições, acolhendo um projeto de pesquisa e curadoria que tenha o território e comunidade como ponto de partida, e que resulta numa exposição realizada no piso -1. Trata-se de mapear o território e os temas locais, a partir dos interesses de pesquisa de pesquisadores, artistas, antropólogos, curadores nacionais.

- **Artes Visuais** - O programa apoiará a realização de trabalhos inéditos por artistas nacionais emergentes, com o objetivo de criar uma exposição a integrar o ciclo expositivo 2021/22.

Ambos os programas terão articulação com a infraestrutura de residências artísticas Centro de Criação de Candoso.

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO

O Centro de Documentação afirma-se, em 2021/22, como um espaço de referência para o estudo das coleções do CIAJG e para a obra de José de Guimarães.
Para além do apetrecho contínuo de **bibliografias** sobre as áreas de estudo do CIAJG (Antropologia, Etnologia, Arte Contemporânea, Tradições Populares, etc), as quais são colocadas à disposição do público em geral e dos pesquisadores, o Centro de Documentação contará com encontros regulares com alunos do **curso de Artes Visuais da Universidade do Minho / Pólo de Guimarães**. Estes encontros terão como linha de orientação debates sobre "Descolonização do conhecimento";

BLACK BOX

Com a lógica integrada de programação da "A Oficina" os festivais de artes performativas da instituição (nomeadamente o GUIdance e os Festivais Gil Vicente) continuarão a passar pelo CIAJG, diversificando os públicos que entram no museu.
O evento "Sala de Máscaras" (ver supra) terá também lugar na Black Box, assim como noutros espaços do CIAJG.

INVESTIGAÇÃO E EDIÇÕES

O CIAJG é também uma estrutura de produção de conhecimento, por isso **têm lugar:**

- Parceria com o **Centro em Rede de Investigação em Antropologia (CRIA)**, uma unidade interuniversitária que existe desde 2007 como unidade de I&D da Fundação para a Ciência e Tecnologia. Esta parceria permitirá o acolhimento de um bolseiro de mestrado para um período de investigação de 6 meses, selecionado por edital. A investigação será conduzida sob a orientação do CIAJG e do CRIA, em torno das coleções de José de Guimarães e beneficiará a fortuna crítica sobre o museu.
- **Produção editorial**, através da edição de entrevistas, ensaios inéditos e ampla ilustração iconográfica;

COLEÇÃO E CONSERVAÇÃO

A coleção José de Guimarães está em depósito no CIAJG desde 2012 por um prazo de 10 anos de comodato acordados entre a Câmara Municipal de Guimarães e o artista e colecionador. Mantêm-se a colaboração para monitorização e restauro das peças da coleção e apoio na preparação das exposições temporárias ao nível do *registering* das peças pedidas de empréstimos a outras instituições e particulares. Prossegue, por outro lado, o processo de recuperação do espaço de reservas, incompleto e imperfeito desde a inauguração do Centro, em 2012, quer ao nível da climatização, quer dos equipamentos destinados a guardar as valiosas e diversas peças da coleção. Para além disso, encontra-se em estado avançado o estabelecimento dos valores climáticos nas salas de exposição, nomeadamente no piso 1 (Coleção Permanente).

AGENDA REGULAR

OFICINAS CRIATIVAS
TODO O ANO
CDMG + CIAJG

VISITAS ORIENTADAS
TODO O ANO
CDMG + CCVF+ CIAJG

OUTRA PROGRAMAÇÃO: PARCERIAS

BIG
Em anos ímpares, é habitual o acolhimento da BIG - Bienal de Ilustração de Guimarães que passa por vários espaços da cidade.

FESTIVAIS NO CIAJG

11º GUIDANCE FESTIVAL INTERNACIONAL DE DANÇA CONTEMPORÂNEA
qui 04 a sáb 13 fev

WESTWAYLAB - MUSIC SHOWCASE FESTIVAL
seg 05 a séb 10 abr

FESTIVAIS GIL VICENTE - TEATRO
qui 03 a dom 12 jun

GUIMARÃES JAZZ
seg 08 a sáb 20 nov

OBJETIVOS

• Proporcionar uma programação cultural vocacionada para diferentes segmentos de público;

• Promover uma programação qualificada, original e plural, com produção própria, suportada por uma investigação cuidada, que introduza o público local, regional, nacional e internacional no universo artístico de José de Guimarães e de artistas contemporâneos;

• Reforçar a posição do CIAJG como centro difusor de cultura na região;

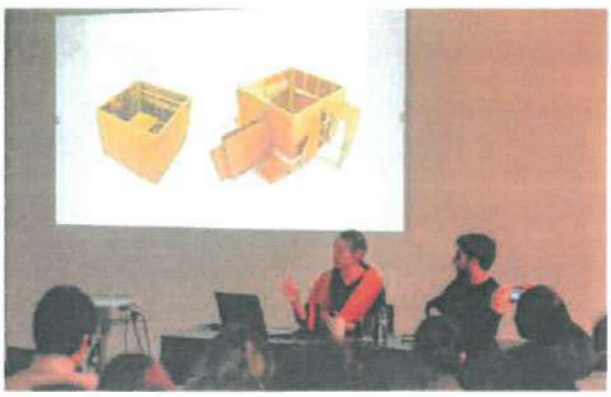
• Continuar a assegurar cruzamentos disciplinares, através de uma política de programação que integra duas dimensões expositivas: 1) os cruzamentos e diálogos fomentados no âmbito do espaço da Coleção Permanente; 2) as mostras individuais e coletivas que integram disciplinas que vão desde a fotografia à arquitetura, pela performatividade;

• Ampliar a programação do CIAJG a curadorias externas, reforçando significativamente as colaborações com diferentes agentes do meio artístico;

• Alicerçar parcerias com a Universidade e pólos locais, em particular os estudantes nos campos das artes plásticas, história da arte, arquitetura, antropologia, entre outros;

• Alimentar o programa de Educação e Mediação Cultural, por forma a abranger o mais amplo e diversificado panorama de públicos possível;

• Conquistar definitivamente o sentimento de pertença de uma comunidade que, esperamos, se venha a rever identitariamente num espaço e num projeto que reúnem todos os ingredientes para que essa identificação se venha a consumar.





CASA DA MEMÓRIA DE GUIMARÃES

MISSÃO

A Casa da Memória de Guimarães (CDMG) é um centro de interpretação e conhecimento que expõe, interpreta e comunica testemunhos materiais e imateriais que contribuam para um melhor conhecimento da cultura, território e história de Guimarães, das pessoas de diferentes origens e mentalidades que a fizeram e fazem, trabalhando com e para a comunidade, especialistas e agentes locais e de todas as proveniências, com vista ao desenvolvimento de uma cidadania ativa e participativa. A CDMG é também um lugar de encontro da comunidade com o exterior e da comunidade consigo própria: um lugar que propõe uma visão múltipla, diversa e não linear do passado, presente e futuro de Guimarães, aqui e no mundo. A CDMG orienta-se pelos valores da aprendizagem, conhecimento, pertença, tolerância e diversidade.

UMA CASA É UM LUGAR PARA HABITAR

Esta Casa é feita de paredes, telhados, portas e janelas.
Tem salas, cozinha e pátio.
Só falta o quarto. Porque até cama e enxoval já tem.
Tal como as outras casas, esta é também recheada de objetos, de fotografias, de documentos, de cheiros e de sons. E muitas memórias.
Tudo isto se organiza na Casa para relacionar histórias, tradições e ficções, sobre o Território e sobre a Comunidade de Guimarães.
Percorrer a Casa da Memória é como um reencontro ou uma descoberta inesperada.
De lugares, de coisas e de saberes, que se passaram de pé em pé, de mão em mão, do nariz para a memória, dos olhos para o coração, ou da boca para o ouvido.
Um sítio onde se fala de memória, do tempo, de perguntas e de pessoas.
E é com pessoas que queremos trabalhar para habitar esta Casa.

2021 será o ano de concretizar a vontade antiga de aproximar a Casa da Memória às pessoas de Guimarães de forma profunda.
Esse caminho até à comunidade faz-se pelo território. Faz-se percorrendo avenidas, ruas, vielas e campos. A bater às portas de casas, de oficinas, de fábricas e de lojas.
O plano de viagem desenrola-se entre projetos comunitários e projetos com a vizinhança, pela mão de artistas que com as pessoas vão criar música e arquivos sonoros; catálogos de produtos únicos e percursos; instalações expositivas de memórias e performances; sessões de narração oral tradicional e arquivo; e poesia e lojas temporárias.
A exposição da Casa da Memória será ampliada para passar a ocupar o Pátio, mas também as lojas do comércio tradicional, bibliotecas e casas privadas, abertas a todas as pessoas que queiram entrar.
Os/as habitantes desta Casa, serão pessoas de todas as idades, de todos os locais e com distintas habilidades e vontades.
Neste lugar temos esse poder.
O poder de fazer as coisas e as pessoas se encontrarem.
Não devemos apenas manter estas portas abertas e esperar.
Há que ir bater a outras portas para convidar.

OBJETIVOS

Desenvolver uma visão narrativa sobre a cidade de Guimarães que tenha como base a sua biografia – da fundação até aos dias de hoje – com as pessoas e o território que a fizeram e fazem;
Criar uma relação de proximidade com o território, com as pessoas e as instituições locais, através da programação de projetos artísticos que reforcem a dimensão da participação ativa e criativa da comunidade.
Recolher e disponibilizar informação, documentação e registos sobre a cidade de Guimarães, através do Repositório;
Complementar a oferta cultural de Guimarães, articulando este novo equipamento e suas valências com o sistema cultural e criativo existente no território;
Promover relações de colaboração e parceria com entidades locais, regionais, nacionais e internacionais.

PROGRAMAÇÃO

DOMINGOS NOS MUSEUS
Mini vila
Oficina de construção
com Sara Luz e Maria Ribeiro
21 fev / dom 11h00
Casa da Memória

CATÁLOGO POÉTICO DE PRODUTOS "ÚNICOS" DO COMÉRCIO TRADICIONAL DE GUIMARÃES
Residência artística e percurso
Marina Palácio
18 mar / qui
10h00 e 15h00
Público escolar
19 mar / sex
15h00
Instituições
20 mar / sáb 10h00
Público geral
Lojas de comércio tradicional

VELHA INFÂNCIA
Projeto artístico expositivo e performativo com a comunidade
Vera Alvelos
mar-jun
Casa da Memória / Território

RESIDÊNCIAS ARTÍSTICAS
15-20 mar
12-17 abr
03-14 mai
14-19 jun

EXPOSIÇÃO
19 jun – 5 set
19 jun / sex 19h00
Inauguração
Pátio / Casa da Memória

5.º ANIVERSÁRIO DA CASA DA MEMÓRIA
25 abr
30 abr / sex 19h00
Casa da Memória

PERMANÊNCIAS E ALTERAÇÕES — O PATRIMÓNIO URBANO DE GUIMARÃES NOS SÉCULOS XIX-XX
Lançamento livro
Maria José Meireles

PERGUNTA AO TEMPO
Inauguração exposição
jun
Casa da Memória

VELHA INFÂNCIA
Inauguração exposição
19 jun – 5 set
19 jun / sáb 19h00
Pátio Casa da Memória

DOMINGOS NOS MUSEUS
Velha infância
Vera Alvelos
20 jun / dom 11h00
Casa da Memória

O CONTADOR DE HISTÓRIAS
António Fontinha
set e dez
Pátio Casa da Memória

VAMOS COMPRAR UM POETA
Adriana Campos
12 a 15 out | ter a sex 10h30
Bibliotecas escolares
16 Out | sáb 15h00
Biblioteca municipal

LOJA DE VENDER POETAS
14 e 15 out / qui 3 sex 16h30
9 out / sáb 11h00
Casa da Memória

DOMINGOS NOS MUSEUS
Oficina vamos comprar um poeta
17 out / 11h00
Casa do pátio Casa da Memória

CENTRO CULTURAL VILA FLOR / PROGRAMAÇÃO REGULAR

MISSÃO

O Centro Cultural Vila Flor (CCVF) é um equipamento cultural, com funcionamento regular e projeto próprio, de âmbito geográfico regional, nacional e internacional, que tem como missão cocriar, programar e produzir atividades culturais no domínio das artes do espetáculo, numa natureza de ação designada de serviço público. O seu programa é muito completo e diversificado e trabalha as várias disciplinas artísticas de forma permanente, com abertura a linhas estéticas muito plurais.

A programação de artes visuais concebida para o Palácio Vila Flor tem como principal finalidade erigir pontes entre as componentes sociais e culturais da sociedade. Num tempo de profunda crise existencial exposta na fragmentação e dispersão de conceitos, esta aproximação tem como objetivo incentivar processos de convivência e tolerância nas áreas do conhecimento.

PROGRAMAÇÃO REGULAR

É de enorme diversidade e complementaridade, sendo pensada a partir de um trabalho de cadências entre festivais (dança, teatro e música), com intensidades várias relacionadas a partir de um olhar sobre o comportamento cultural e social do meio e definidas por níveis de intervenção local, nacional e internacional, afirmadas em projetos de criação, acolhimento e parceria: música, teatro, dança, performance, circo contemporâneo e cruzamentos disciplinares. A programação regular continuará a beneficiar do forte investimento feito na criação, sustentado pelas coproduções, residências artísticas e também das relações internacionais em desenvolvimento e projetos europeus em curso, formando um ecossistema cultural cada vez mais complexo, fluído e formulador de novas realidades que alimentam o desenvolvimento e estatuto da cidade enquanto lugar geográfico referencial no mapa das artes.

ORQUESTRA DE GUIMARÃES
Concerto de Ano Novo
1 jan
CCVF / GA

GUIDANCE
4 a 13 fev

MINI CINECLUBE
20 fev
CCVF / GA

MINI CINECLUBE
13 mar
CCVF GA

MICKAEL DE OLIVEIRA
Festa de 15 Anos
27 mar
CCVF / GA

ORQUESTRA DE GUIMARÃES
Concerto da Páscoa
2 abr
CCVF / GA

WESTWAY LAB
5 a 10 abr
CCVF

MARCO MARTINS
Perfil Perdido
14 e 15 mai
CCVF / GA

FESTIVAIS GIL VICENTE
3 a 12 jun
CCVF

LUFADA
19 e 26 jun, 2 e 9 jul
CCVF / JARDINS

MINI CINECLUBE
10 jul
CCVF / GA

MANTA
10 e 11 set
CCVF

MINI CINECLUBE
25 setCCVF / GA

MINI CINECLUBE
9 out
CCVF / GA

MALLU MAGALHÃES
16 out
CCVF / GA

GUIMARÃES JAZZ
12 A 20 nov
CCVF

PAULO RIBEIRO
I Still Need...Time
11 dez
CCVF / GA

SARA BARROS LEITÃO
Monólogo de uma mulher chamada Maria com a sua patroa
18 dez
CCVF / PA

PALÁCIO VILA FLOR – EXPOSIÇÕES

COLEÇÃO DE ARTE CONTEMPORÂNEA

Por cada exposição no Palácio Vila Flor, o artista doa uma obra à "A Oficina" como forma de reconhecimento do trabalho desenvolvido. Com o decorrer do tempo, "A Oficina" tornou-se proprietária de um interessante espólio de arte contemporânea que poderá tornar-se elemento importante de referência nas programações futuras.

EXPOSIÇÕES

O Palácio continuará a apresentar duas exposições anuais, onde estão incluídas obras originais de artistas/coletivos plásticos portugueses, produzidas a partir de Guimarães, com especial incidência nas dinâmicas emergentes e experimentalistas. A colaboração com escolas superiores de artes plásticas, coletivos de artes visuais, professores, formadores e alunos das escolas da cidade é um dos eixos fundamentais de estruturação educativa, cujo trabalho vai ser aprofundado nos próximos anos. Paralelamente a este trabalho, tem sido feito um levantamento de artistas locais, no sentido de apoiar e estimular a criação artística; estes autores podem ser programados nestes ciclos expositivos.

EDIÇÕES

Em cada exposição edita-se uma publicação ou catálogo; trata-se de um documento original e inédito que reúne textos e imagens das obras exibidas.

PROGRAMAÇÃO

COLECTIVO SURREALISTA DO PORTO
abr a ago 2021

EXPOSIÇÃO SOBRE OS 30 ANOS DO GUIMARÃES JAZZ
out 2021 a mar 2022





CRIAÇÃO

COPRODUÇÕES

A "A Oficina" tem investido de forma continuada na criação artística em Portugal por diferentes vias. A mais significativa é assumindo o papel de coprodutor, maioritariamente na área das artes performativas, ao incentivar e apoiar os processos de criação de múltiplas obras em cada ano.
Este papel de coprodutor é desempenhado em várias frentes:

- Financeiramente, ao contribuir de forma significativa para os orçamentos propostos pelos criadores;
- Atribuição de tempo e espaço de trabalho no Centro de Criação de Candoso, na forma de residências artísticas, com acompanhamento dos respetivos processos;
- Promovendo um trabalho em rede com outros possíveis locais de acolhimento, para melhor gestão de recursos e possível circulação articulada;
- Comissariando projetos específicos.

As coproduções podem ter 3 níveis de alcance: locais, nacionais e internacionais.

SOFIA DIAS & VITOR RORIZ
Escala

JOÃO DOS SANTOS MARTINS
Tatibitate

FLORA DETRAZ
Glottis

SOFIA DIAS & VITOR RORIZ
Sons Mentirosos

JOANA VON MAYER TRINDADE
Fecundação e Alívio
(título provisório)

MICKAEL DE OLIVEIRA
Festa de 15 Anos

MARCO MARTINS
Perfil Perdido

MARCO MENDONÇA, JOÃO PEDRO LEAL, EDUARDO MOLINA
Cordyceps Império
(título provisório)

TIAGO LIMA
Ainda estou aqui

PAULO RIBEIRO
I Still Need...Time

SARA BARROS LEITÃO
Monólogo de uma mulher chamada Maria com a sua patroa

JOANA GAMA
As árvores não têm pernas para andar

CÃO SOLTEIRO
Azul Vermelho Azul Manteiga

TEATRO PRAGA
Macbad

TEATRO PRAGA
InfoManíaco

RADAR 360º
CircOOnferência

MARTA BERNARDES
Plano Comensal de Leitura

MARINA PALÁCIO
Catálogo poético de produtos "únicos" do comércio tradicional de Guimarães

VERA ALVELOS
Velha Infância

RESIDÊNCIAS ARTÍSTICAS - CENTRO DE CRIAÇÃO DE CANDOSO (CCC)

Área nuclear e integrante da estratégia de consolidação de Guimarães enquanto território de criação, as residências artísticas têm sido fundamentais no aproximar do território aos grandes criativos do país e do mundo. Para a prossecução desta ambição, o CCC, desde 2012, tem-se revelado equipamento primordial enquanto espaço de especulação criativa e ponte de ligação com os artistas; enquanto unidade programada com atividade regular permanente, acolhe em residência cerca de 25 projetos / ano, na sua grande maioria por artistas portugueses mas já com procura internacional, presença que começa gradualmente a fazer-se notar como fator valorativo para o intercâmbio entre artistas nacionais e internacionais. O CCC tem alimentado o crescimento de vários festivais, permitindo realizar uma série de ações com a população e mesmo fora deles organizar momentos de relação com os artistas em residência, contribuindo para a coesão social e o empoderamento das pessoas neles envolvidas.

BOLSAS DE CRIAÇÃO

As Bolsas de Criação surgem como resposta a uma dificuldade cada vez mais extrema de reunir recursos mínimos que permitam aos artistas condições satisfatórias para o desenvolvimento dos projetos artísticos propostos. A fragilidade financeira do setor das artes, a dificuldade em encontrar espaços de trabalho, a impossibilidade de dispor de um tempo de pesquisa, criação e questionamento das obras tem prejudicado o tecido artístico e interfere gravemente na qualidade do seu trabalho. E permite ainda o combate de assimetrias a partir da coligação de estruturas de diferentes capacidades de investimento que possam reforçar a intervenção em territórios mais carenciados.

BOLSA 5 SENTIDOS [ARTES PERFORMATIVAS]

[em parceria com: Teatro Micaelense (Ponta Delgada), Teatro Nacional São João (Porto), Teatro Municipal da Guarda (Guarda), Teatro Académico Gil Vicente (Coimbra), Teatro Viriato (Viseu), Teatro Municipal do Porto - Rivoli e Campo Alegre (Porto), Cine-Teatro Louletano (Loulé) e São Luiz Teatro Municipal (Lisboa).

Com mais 8 parceiros, prevê um montante para criação por biénio, um plano alargado de residências artísticas e apresentações nos teatros de todos os membros da rede 5 Sentidos.

BOLSA AMÉLIA REY COLAÇO [TEATRO]

[em parceria com o Teatro Nacional D. Maria II, O Espaço do Tempo e Teatro Viriato] Prevê um montante para criação bienal: criação num ano, estreia e circulação noutro.

Várias residências artísticas e apresentações no TNDMII, Centro Cultural Vila Flor e Teatro Viriato, bem como um ensaio aberto n'O Espaço do Tempo antes da estreia.

A Bolsa Amélia Rey Colaço foi lançada em março de 2018 e vai já na sua 3ª atribuição com apresentação prevista nos Festivais Gil Vicente 2021.

PESQUISADOR VISITANTE [ARTES VISUAIS]

O programa visa ampliar o diálogo do CIAJG com a cidade de Guimarães, a região do Vale do Ave, e as suas instituições, acolhendo um projeto de pesquisa e curadoria que tenha o território e comunidade como ponto de partida, e que resulta numa exposição realizada no piso -1.

Trata-se de mapear o território e os temas locais, a partir dos interesses de pesquisa de pesquisadores, artistas, antropólogos, curadores nacionais.

ARTES VISUAIS [ARTES VISUAIS]
O programa apoiará a realização de trabalhos inéditos por artistas nacionais emergentes, com o objetivo de criar uma exposição a integrar o ciclo expositivo 2021/22.

MICA [MUDANÇA E INTERVENÇÃO CRIATIVA EM ARTESANATO]
Em Guimarães, um dos mais antigos atos criativos aplicados num objeto funcional foi a decoração de um cântaro em barro vermelho com mica: a Cantarinha dos Namorados.
Sem a aplicação de motivos de barro envolto em pó de moscovite, a Cantarinha ter-se-ia extinguido na última fase da Revolução Industrial, como foi o caso de muitos outros objetos utilitários. No entanto, este cântaro especial conseguiu resistir, em Guimarães, até à atualidade, mudando apenas a sua decoração consoante o gosto de cada época. Assim, se, no século XVI, nos aparecem medalhões renascentistas inspirados pela tratadística da época, no séc. XIX temos o gosto romântico dos festões e flores.
Para o espaço MICA (do latim micare, o m. q. brilho) convidamos artesãos, artistas e designers a desenvolverem um programa de mudança e intervenção criativa no artesanato local, sob a forma de ateliê expositivo, onde se cruza e se mostra o exercício das técnicas artesanais aplicadas a diferentes linguagens artísticas, tendo como inspiração o património cultural vimaranense.





TEATRO OFICINA

MISSÃO

Criado em 1994 com o objetivo de "dotar a cidade de uma estrutura capaz de combater as assimetrias regionais, proporcionando aos cidadãos espaços de formação e fruição cultural na área do teatro", o T. Oficina tem contribuído para a conquista e fidelização de públicos do teatro, tentando inverter a tendência de acolhimento artístico e assumindo, para além da criação de novas produções, um papel fundamental na formação teatral para todos, na difusão cultural e no acolhimento a escritores em residência.
Em 2017, o T. Oficina abriu as portas para um novo ciclo de relação com o território, passando a assumir-se ainda mais como a Cia de Teatro de Guimarães.

TEATRO E TERRITÓRIO

Desde 2017, que o Teatro Oficina se tem preocupado em mapear e programar junto de todos os núcleos de trabalho em teatro/artes performativas do território, profissionais, estudantes e amadores de teatro, criando uma "rede" informal de trabalho:

- Gangue de Guimarães – artistas profissionais de artes performativas com ligações ao território (94 artistas inscritos até ao momento): portefólio em https://www.aoficina.pt/detail-paginas/gangue-de-guimaraes-oficina/
- Grupos de Amadores de Teatro – 14 Grupos de Teatro de Amadores ativos espalhados pelo concelho de Guimarães
- Oficinas do Teatro Oficina – dezenas de alunos nas Oficinas do Teatro Oficina OTO (a partir dos 8 anos)
- Licenciatura em Teatro ILCH-UM – apoio aos ex-alunos da Licenciatura em Teatro da ILCH-UM em vias de profissionalização

A estes grupos têm sido feitas regularmente convocatórias e audições para Oficinas, Bolsas de Residência Artística e/ou Criação, oportunidades profissionais para participar em projetos de criação.
No caso do Gangue de Guimarães, em 2018, colaboraram 14 artistas do Gangue, em 2019, foram 15 no total; em 2021 serão 23 os artistas do Gangue a participar da programação do T. Oficina, entre criadores, intérpretes e formadores.

CRIAÇÃO TEATRAL

É intenção que a Cia de Teatro de Guimarães vá marcando o calendário da criação artística no seu território. 2021 vê o fecho do primeiro ciclo do PACT – Plano de Apoio à Criação Territorial, lançado em 2018 e iniciado em 2019-20. Entre projetos que transitaram de 2020 (re-calendarizações devidas à pandemia) e novas criações, o programa do T. Oficina é totalmente ocupado por artistas do Gangue de Guimarães – 4 criadores (escolhidos no âmbito do Plano de Apoio à Criação Territorial) e 16 intérpretes (todos escolhidos em audição). Para não fechar o projeto em si próprio, convidam-se criadores de outros territórios para vir trabalhar com artistas do Gangue, desafiando o "coletivo" – em 2021 será o caso da companhia Amarelo Silvestre.



FORMAÇÃO TEATRAL

As portas do Espaço Oficina voltam a abrir-se para mais uma temporada das Oficinas do Teatro Oficina - Iniciação (para quem queira começar a experimentar), Criação (para os mais experientes) e Jovens.
O trabalho começa em outubro 2020 com módulos consecutivos de criação, voz e movimento, o treino básico de todo o intérprete. A partir de janeiro 2021 reorganizam-se as 'turmas' em grupos de trabalho para a criação final que, pela primeira vez, vai dar aos alunos a responsabilidade de criação (sempre acompanhada pelos formadores do TO). No final de maio 2021, juntam-se todos para uma verdadeira festa de teatro no CCVF!

MOSTRA DE AMADORES DE TEATRO - MAT
Realizado anualmente, este (outrora) **CONCURSO DE APOIO À CRIAÇÃO TEATRAL PARA OS GRUPOS DE TEATRO DE AMADORES** teve como objetivo promover a criação, a divulgação e releitura da dramaturgia de todas as épocas, apoiar a atividade dos grupos de teatro de amadores do concelho de Guimarães e fomentar o gosto pela fruição e prática artística na área do teatro. Procurou-se, com esta parceria, reforçar a capacidade de criação dos grupos de teatro de amadores.
Desde 2017, o espaço de apresentação dos Grupos de Teatro de Amadores de Guimarães vem sendo experimentado com programação e acompanhamento do Teatro Oficina. Assim (re)nasceu a Mostra de Amadores de Teatro MAT. Um novo formato revisto e alargado, com a escolha de 6 projetos, dos quais resultam 6 espetáculos finais, apresentados numa verdadeira festa de teatro entre os dois auditórios do CCVF.

CRIAÇÃO TEATRAL

PACT FINAL
Mostra de criações do Gangue de Guimarães
6 > 7 mar
CCVF PA e GA / CIAJG / CDMG

ARQUIVO PRESENTE
Rita Morais
CCVF PA / Teatro

LUZ
Manuela Ferreira
CCVF GA / Instalação / Performance

ÁLBUNS DA GUERRA
Tânia Dinis
CDMG / Sessão Comunitária

NKISI
Gil Mac
CIAJG BB / Performance

1/2Kg DE CARNE
Criação da Amarelo Silvestre com intérpretes do gangue
8 > 9 out - CCVF GA ou PA
T. Oficina / Amarelo Silvestre
+
(IN)COMUM
Manuela Ferreira
9 out - CCVF GA ou PA Foyer

FORMAÇÃO TEATRAL

OFICINAS DO TEATRO OFICINA - OTO
[formação]
Orientadores Bruno Laborinho, Nuno Preto, Ricardo Barbosa e Ana Rita Xavier
6 out 2020 > 29 mai 2021 -
Espaço Oficina e CCVF

OFICINA INICIAÇÃO
(a partir dos 12 anos), segunda e quarta-feira, 19h30 às 21h00

OFICINA CRIAÇÃO
(a partir dos 12 anos), terça e quinta-feira, 19h30 às 21h00

OFICINA JOVENS
(dos 8 aos 12 anos), sexta-feira 18h00 às 19h30

2020
OFICINA DE CRIAÇÃO
com Bruno Laborinho
6 > 30 out

SESSÕES
com Bruno Laborinho ou Nuno Preto (Criações Finais - projetos)
2 > 20 nov

O SOM E O CORPO
com Ricardo Baptista
23 nov a 18 dez

2021
MOVIMENTO
com Ana Rita Xavier
4 > 29 jan

CRIAÇÕES FINAIS
Orientação Nuno Preto e Bruno Laborinho
fev a mai

APRESENTAÇÃO FINAL - QUARENTENA
(título provisório)
projetos dos alunos das OTO
Orientação Nuno Preto e Bruno Laborinho
29 mai 2021 - CCVF
vários espaços

MOSTRA DE AMADORES DE TEATRO - MAT'21
21 > 24 outubro - CCVF GA e PA

EDUCAÇÃO E MEDIAÇÃO CULTURAL

A unidade de Educação e Mediação Cultural (EMC) inclui no plano de ação e programação todos os projetos de educação e mediação cultural d'"A Oficina" como: oficinas de criação artística, visitas orientadas e/ou encenadas, residências artísticas, projetos formativos, atividades paralelas, programas de formação artística e patrimonial nas escolas, etc.
A EMC trabalha em profunda articulação com os outros projetos de programação de forma a alcançar uma **visão global e estruturada** sobre todo o programa aproximativo e educativo d'"A Oficina" e reforçá-lo artística e pedagogicamente. É uma unidade transversal, de ação e de pensamento, que liderará a atitude de relação com públicos e agentes, criando mecanismos de **mediação**, de **acessibilidade** e de **inclusão** verdadeiramente significativos.
[Dado o estado pandémico que o mundo enfrenta, a EMC pensou num plano de funcionamento ajustado ao contexto, respeitando as normas da DGS para segurança de quem visita e de quem trabalha nos espaços culturais. Todas as atividades programadas são exequíveis dentro desse enquadramento, tanto ao nível da gestão dos grupos de visitantes como da logística, do funcionamento e da dinâmica das atividades.]

MISSÃO

A Educação e Mediação Cultural tem uma casa, um museu, um teatro, um jardim e um palácio, mas é um lugar em construção. E está sempre à janela. É feita de memória e utopia. Nunca lhe faltam perguntas. Não se cansa de procurar o desejo e a coragem de ser e de saber. E bate a todas as portas. Gosta de olhares longos, palavras improváveis e silêncio. Como se fossem intervalos ou pensamentos. Brinca como quem aprende e aprende como quem brinca. Com as pessoas, os espaços, as imagens, os objetos e as histórias. Mistura liberdade com poesia. Inventa máquinas de fazer espanto e imaginação. Convida ao encontro, à conversa e à experiência. Do seu território, vê o mundo todo. Mais do que uma geografia, desenha uma geometria de afetos. E continua a acreditar que a educação e a cultura só podem ser transformadoras. Sem cedências nem condescendências.

ESPETÁCULOS

A programação de espetáculos de Educação e Mediação Cultural, desenhada para promover o desenvolvimento de públicos de forma continuada e sustentada, assenta em perguntas, todas com múltiplas possibilidades de resposta. Perguntas para serem habitadas demoradamente por todos os públicos: alunos e professores, pais e filhos, programadores e artistas, comunidade e visitantes e outros curiosos. Estas perguntas orientam determinadas opções estratégicas que vão de encontro à diversidade de propostas, a nível de linguagens artísticas (teatro, dança, música, canto, cinema, literatura, ilustração, marionetas), de formatos artísticos (espetáculo, performance, concerto), de duração (enquadramento em programas de educação artística, projetos de continuidade, ações pontuais, eventos cíclicos), de públicos a que se dirigem (todos os níveis de ensino nas escolas, famílias, agentes educativos, seniores, crianças e jovens), de espaços onde acontecem (sala de espetáculos, rua, praça, jardim, sala de aula, recreio, museu...) e de tipo de apoio à criação (coprodução, encomenda, acolhimento, estreia, residência artística).

ATIVIDADES PERMANENTES

As Atividades Permanentes ou regulares são constituídas por visitas orientadas e oficinas criativas associadas à identidade de cada espaço cultural, mas trabalhando-os de forma transversal e simbiótica, partindo de uma visão global e estruturada. Estas atividades acontecem, ao longo de todo o ano, sob orientação do grupo de monitores da Educação e Mediação Cultural ou de artistas e especialistas convidados. Uma das linhas de força da Educação e Mediação Cultural passa pela formação permanente da equipa de monitores, sobretudo no que concerne às dimensões artísticas, pedagógicas e de mediação, criando um amplo e diversificado leque de visitas e de oficinas.

VISITAS ORIENTADAS

As visitas orientadas (CIAJG, CDMG e CCVF) são criadas pela equipa de monitores, uma equipa pluridisciplinar, com diferentes valências artísticas, criativas e didáticas. São propostos vários percursos de visita, tendo em conta as especificidades de cada espaço cultural e das suas exposições, bem como as características dos grupos de visitantes. Para além desses pontos de partida, os monitores desenvolvem visitas dinâmicas e criativas, ativando recursos e estratégias artísticas e de mediação cultural. Os diferentes equipamentos culturais d'"A Oficina" são trabalhados de uma forma transversal e potenciados naquilo que são os seus espaços interiores e exteriores. É possível organizar visitas conjuntas ao CIAJG e à CDMG, onde o modelo de visita, mais uma vez, se ajusta à proposta.

OFICINAS CRIATIVAS

As oficinas podem ser de artes visuais ou artes performativas, de património ou história da arte, com artistas ou artesãos. Durante o ano letivo, estas oficinas podem acontecer nos espaços culturais ou nas escolas e em outras instituições. Nos períodos de férias, são desenhados formatos que promovem a participação em processos de criação artística, para crianças e jovens.
Ao longo do ano, todas estas propostas se mantêm disponíveis, mediante marcação atempada, para público individual e/ou grupos organizados, ajustando-se os conteúdos e os formatos mediante os ciclos de investigação, de exposição e de circulação, reinventando permanentemente fórmulas, recursos e estratégias, de modo a ativar estes espaços culturais como espaços de conhecimento, interpretação e lazer.

ATIVIDADES PARALELAS

As Atividades Paralelas de Educação e Mediação Cultural procuram ampliar o exercício de emancipação do espetador, na sua relação ativa com o que vê, através do cruzamento entre o conhecimento e a vivência que transporta consigo e as possibilidades das experiências propostas:

- Ações associadas a festivais
- Artistas nas escolas
- Conversas e palestras
- Exploração de ciclos de programação e de investigação
- Momentos de formação e outros encontros

Estas atividades constituem aquilo que é uma ação transversal entre conteúdos, formatos, espaços e públicos. As Atividades Paralelas serão trabalhadas em maior articulação ainda com os programadores e as programações regulares de cada espaço. É esta articulação que permitirá também criar e reforçar um pensamento programático e estratégico comum para a intervenção da Educação e Mediação Cultural em todos os espaços d'"A Oficina", projetando em simultâneo a identidade própria de cada um deles. A componente de formação, debate e reflexão está sempre associada a estas atividades, que, sendo paralelas, não deixam de ser centrais em desdobramento, aprofundamento e abrangência da intervenção cultural destes espaços como um todo.

PROJETOS DE CONTINUIDADE

O tempo e a infância gravitam em torno daquele que é o pensamento de programação e de ação da Educação e Mediação Cultural. No caso dos Projetos de Continuidade, o tempo, em todas as suas dimensões, torna-se ainda mais determinante na complexidade da experiência. Projetos de Continuidade são propostas mais demoradas, com um movimento e uma intensidade maiores, que permitem processos mais aprofundados de pesquisa, reflexão e experimentação. Ao longo do triénio, pretende-se intercalar, tanto quanto possível, atividades pontuais e de curta ou média duração com projetos contínuos e de longa duração.

"PERGUNTA AO TEMPO"

Este é um projeto educativo que envolve cerca de 350 alunos e professores do 4º ano do 1º CEB dos 14 agrupamentos de escolas de Guimarães. É um projeto de investigação patrimonial e de criação artística que pretende trabalhar não só com alunos e professores, mas alargar o repto às famílias e a outros elementos da comunidade. O desafio passa pela descoberta de memórias e elementos para a reinterpretação de cada um dos núcleos expositivos permanentes da Casa da Memória. Desta experiência, para além de visitas, oficinas e sessões de trabalho, resulta uma exposição final, integrada no espaço museológico da CMDG.

"LIÇÕES ILUMINADAS"

Projeto equivalente ao Pergunta ao Tempo (em termos de organização pedagógica) mas tendo como ponto de partida o CIAJG, a sua coleção e as suas exposições. Pretende criar um modo de aproximação participativa do Museu-Mundo a todas as turmas envolvidas – 14 turmas do 3º ano do 1º CEB dos 14 agrupamentos de escolas de Guimarães. Estrutura-se a partir de uma série de momentos-oficina que abrangem técnicas e recursos artísticos como o desenho, o som, a imagem, etc. e que resultam em algum tipo de produção artística por parte dos alunos. Desta experiência resulta uma exposição final integrada no espaço museológico do CIAJG.

"VALIDADE"

"Satisfazer as necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras satisfazerem as suas": esta é a definição de Brundtland Report de 1987 para "sustentabilidade". É daqui que parte o projeto Validade, em busca de um outro olhar sobre este conceito, através de práticas criativas e artísticas que pretendem desenvolver uma nova capacidade de espera. A reflexão, o debate e a experimentação vão encontrar espaço num conjunto de oficinas, que desenham, ao longo de três anos, um trajeto que vai do mais pessoa/próximo/corpóreo ao mais partilhado/distante/imaterial. Depois dos "Ecos Pessoais" e dos "Ecos Materiais", surge os "Ecos Digitais" o terceiro e último momentos do projeto, que resultará em exercícios de partilha com a comunidade escolar, como verdadeiras caixas de ressonância.





PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA NAS ESCOLAS (MAIS TRÊS)

É o resultado da fusão de dois projetos de educação artística d'"A Oficina": o Mais Dois, que desde 2014 leva dança e teatro às escolas do 1.º ciclo do concelho, a partir das Atividades de Enriquecimento Curricular; e o Ante Pé, que envolvia crianças do ensino pré-escolar de todos os jardins-de-infância públicos do concelho, através das Atividades de Animação e de Apoio à Família, e também os estudantes do 1.º ao 4.º ano do 1.º ciclo, por via da Componente de Apoio à Família. A partir de agora, em cada ano letivo, é introduzia uma terceira disciplina artística nestes projetos. Em 2020/21, a proposta é a música.
Uma parceria entre a Câmara Municipal de Guimarães (Vereação da Educação) e "A Oficina" (Educação e Mediação Cultural), que estabeleceram como prioridade a integração das artes performativas nas escolas do município. Para além da promoção de uma educação integral, este trabalho tem vindo a contribuir, num esforço de equidade em todo o concelho, para o reconhecimento e a valorização da educação artística como uma área de conhecimento.
Considerando que, através de métodos de aprendizagem participativos, baseados na experiência, na autonomia e na responsabilidade, se desenvolvem competências e se potencia a criatividade numa perspetiva holística, estes programas contemplam:

1. Aulas Semanais - trabalho em contexto de sala de aula, ao longo do ano letivo, com um professor/artista que recebe formação regular também;

2. Artista em Sala de Aula - realização de oficinas ou pequenos espetáculos com artistas que se deslocam à sala de aula;

3. Espetáculos - saídas para ver espetáculos, no CCVF ou no CIAJG;
4. Visitas - saídas para conhecer os espaços culturais da cidade, geridos pel'A Oficina (CDMG, CIAJG, Palácio Vila Flor, CCVF);

5. Ações de Formação - plano de formação específico, nas áreas pedagógica e artística, para os professores/artistas.

Tendo também em conta o Currículo Nacional para o Ensino Básico, procura-se sobretudo o enriquecimento das capacidades de aprendizagem (memória, escuta, cognição e expressão). O modelo de trabalho contempla, por isso, um conjunto de atividades e práticas que promovem a articulação do conhecimento e da experiência, a literacia artística e a criatividade, a relação entre o indivíduo e o coletivo, entre o dentro e o fora da escola.
O plano de ação destes Programas, com conteúdos, atividades e calendarização, é elaborado anualmente pela respetiva coordenação, trabalhado com os Professores AEC e os coordenadores das AAAF e partilhado com Diretores e Coordenadores de 1º ciclo e Ensino Pré-Escolar dos 14 Agrupamentos de Escolas de Guimarães, Coordenadores das Escolas e Professores Titulares das turmas.

OBJETIVOS

- Criar uma oferta regular e diversificada, na área das artes performativas, para todos os públicos e para todas as infâncias, através de residências artísticas, acolhimento e coprodução de espetáculos com acesso alargado a todo o território de Guimarães.
- Envolver os públicos na reflexão e na discussão, em torno de conceitos e temas pertinentes, a nível político, social, cultural e humano, como os ideais, os valores, a identidade e as emoções, através da prática criativa e do cruzamento de diferentes linguagens artísticas e áreas do conhecimento.
- Criar e/ou desenvolver relações humanas, criativas e territoriais, através da colaboração regular com artistas, companhias e outros profissionais que possam contribuir para uma oferta artística diferenciadora e dedicar-se efetiva e afetivamente a projetos de vínculo continuado com públicos e comunidades.
- Promover a liberdade de expressão, de interpretação e de pensamento, através da criação de espaços de partilha e encontro para todos os públicos, cuja participação e formação sejam um estímulo para o desenvolvimento de competências expressivas, criativas e afetivas e um desafio para a imaginação e o conhecimento.
- Desenvolver a sensibilidade ética e estética, através do acesso a propostas artísticas de efetivo valor humano e criativo, pela qualidade e pertinência dos seus conteúdos, formatos e profissionais.
- Valorizar as particularidades locais num contexto geral, inscrevendo a escola no circuito cultural, enriquecendo o ambiente escolar a partir de atividades e princípios colaborativos.
- Desenvolver a literacia artística e incentivar a cidadania participativa.
- Estimular o reconhecimento do património coletivo, designadamente nas suas manifestações no território local e relacionando-o com outros territórios.
- Dar a conhecer os equipamentos d'"A Oficina" como espaços abertos de produção de conhecimento e de encontro com culturas, tempos e lugares.
- Promover a aproximação da comunidade aos espaços culturais da cidade, através de estratégias de acessibilidade que convidem à participação efetiva.
- Desenvolver um programa diversificado e coerente de projetos e atividades de Educação e Mediação Cultural que potenciem o trabalho de programação, curadoria, investigação e edição dos espaços museológicos.
- Estimular a capacidade de interpretação, a curiosidade e o pensamento divergente.







PROGRAMAÇÃO

>ESPETÁCULOS

NIET HEBBEN – CARTA REJEITADA
Crista Alfaiate
14–16 jan

SONS MENTIROSOS
Sofia Dias & Vítor Roriz
Guidance
7 – 8 fev

AS ÁRVORES NÃO TÊM PERNAS PARA ANDAR
Joana Gama
18 fev – 9 mar

AZUL VERMELHO AZUL MANTEIGA
Cão Solteiro
15 + 16 + 17 + 19 abr

MACBAD
Teatro Praga
6–8 mai

CIRCOONFERÊNCIA
Radar 360°
30 – 31 mai + 2 jun

MÃO VERDE
Capicua
1 jul

>VISITAS E OFICINAS

VISITA GUIADA À EXPOSIÇÃO O PALÁCIO 15 ANOS DE ARTE CONTEMPORÂNEA (2006/2020)
19 dez + 27 fev

VISITA GUIADA À EXPOSIÇÃO CAOS E RITMO
13 fev

DICIONÁRIO
José Maria Vieira Mendes
8 mai

>ATIVIDADES PERMANENTES

DOMINGOS NOS MUSEUS
10 jan + 21 fev + 14 mar + 16 mai + 20 jun + 11 jul

OFICINAS CRIATIVAS
Todo o ano
CDMG / CIAJG

VISITAS ORIENTADAS
Todo o ano
CDMG / CIAJG

> EXPOSIÇÕES

LIÇÕES ILUMINADAS
mai–set 2021
CIAJG / Exposição

mai–set 2021
Cdmg / Exposição
PERGUNTA AO TEMPO

> FORMAÇÃO PARA PROFESSORES

AS ÁRVORES NÃO TÊM PERNAS PARA ANDAR
Joana Gama
18 e 19 fev

AZUL VERMELHO AZUL MANTEIGA
Mariana Sá Nogueira
e Paula Sá Nogueira
13 e 14 abr

> GRANDES PROJETOS

DANÇANDO COM A DIFERENÇA
+Inclusão / Fora de Portas
mai 2021

MAIS TRÊS
Programa de aprendizagem nas artes performativas | teatro, dança e música
set 2020 – jul 2021

PERGUNTA AO TEMPO
Projeto Escolar 2020/2021
out 2020 – set 2021

LIÇÕES ILUMINADAS
Projeto Escolar 2020/2021
out 2020 – set 2021

PATRIMÓNIO E ARTESANATO

PATRIMÓNIO/INVESTIGAÇÃO/CDMG

O Repositório da Casa da Memória segue a sua vocação arquivística para o **tratamento, digitalização, organização e disponibilização (em formato digital) de acervos**, cuja sinalização contribua para uma melhor compreensão da história e do património local, associada ao desenvolvimento de **linhas de investigação** nos campos da história da arte, da arquitetura, de temas da história contemporânea, da etnografia, da antropologia e da ecologia, interpretando-os no sentido da vivência do território de Guimarães na atualidade.

ÁRVORES-MEMÓRIA

Este projeto de investigação desenvolve-se em torno das "árvores-memória" do concelho de Guimarães, **árvores com especial significado cultural, histórico, ecológico e paisagístico**, pretendendo dar uma resposta à seguinte questão: como pode a memória sobre as árvores contribuir para a valorização e salvaguarda do património dendrológico do território de Guimarães, de forma articulada com outras dimensões do património cultural?
Entre 2017 e 2018, o investigador Manuel Miranda Fernandes fez o levantamento dos recursos e fontes de informação disponíveis, nomeadamente fontes impressas, fontes iconográficas e fontes orais e preparou um roteiro das "árvores-memória" do concelho de Guimarães.
O registo dendrológico inclui as entrevistas com informantes que permitiram registar memórias e vivências associadas às árvores; a pesquisa permitiu ampliar e aprofundar fontes de informação, nomeadamente fontes manuscritas, fontes impressas (periódicos e monografias) e fontes iconográficas e audiovisuais (fotografia, desenho, pintura, gravura e filme), relativas às árvores selecionadas.

Em 2021, pretendemos dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos, orientando-os para a sua comunicação pública, através da integração dos resultados no **Repositório da CDMG**, da sua publicação na ***Veduta,*** e da **organização de um colóquio**, associando-se a divulgação de projetos que confluem com a linha de investigação anual da Casa da Memória.

PATRIMÓNIO/INVESTIGAÇÃO/CASA ALBERTO SAMPAIO

«Hei-de morrer simples estudante vendo sempre,
a cada passo, no assunto mais simples novos horizontes ignorados.»
Alberto Sampaio

Em memória do legado inestimável de Alberto Sampaio, que continua a inspirar muitos estudiosos em múltiplas áreas do saber, disponibilizamos um novo espaço de encontro que possa servir para aproximar investigadores e as várias entidades que, de algum modo, têm concretizado trabalho de pesquisa e publicação em matérias de conhecimento desenvolvidas e aprofundadas por Alberto Sampaio.
Num diálogo de estreita colaboração com a Casa de Boamense e o Museu de Alberto Sampaio, nasce o Centro de Estudos Alberto Sampaio, alargando o conceito expositivo presente na Sala Alberto Sampaio para um projeto mais amplo, com vista a dar uma maior visibilidade ao percurso da vida e obra do grande mestre.
O conteúdo documental, composto por um acervo riquíssimo de materiais de diversa ordem, provenientes da Casa de Boamense, será tratado e digitalizado, sendo a sua disponibilização e divulgação pensadas com o contributo de Alexandre Martins e Emília Nóvoa Faria. Os investigadores estão connosco desde a génese do In Memoriam a Alberto Sampaio, contribuindo, de forma graciosa, para o pensamento da exposição permanente e para a publicação da monografia sobre a sua casa de nascimento, atual Residência dos

Investigadores, com lançamento previsto na primavera de 2021.
Fundamental para trilharmos um caminho sólido na conceção do novo Centro de Estudos é a colaboração do Museu de Alberto Sampaio, contando com a ajuda da sua diretora, Isabel Fernandes, e com a relação institucional que o Museu tem vindo a desenvolver com a família que conserva a Casa de Boamense, onde Alberto Sampaio habitou durante grande parte da sua vida.

EDIÇÕES

CASA ALBERTO SAMPAIO
UMA SAGA DE QUATRO GERAÇÕES
A história genealógica da casa onde Alberto Sampaio nasceu, na antiga rua dos Mercadores, estende-se, por um período que abrange quase um século, desde o remoto ano de 1784 até à sua alienação em 1873. É uma história familiar recheada de empreendedores e destacadas figuras de Guimarães que vale a pena, nos seus singulares trajetos, dar a conhecer.

VEDUTA
Na sua 15ª edição, a **Veduta** liga-se ao plano de investigação da Casa da Memória, proposto para 2021. Partindo da investigação sobre as "árvores memória" do concelho de Guimarães daremos a ver, também, outros estudos desenvolvidos em Portugal acerca do património arbóreo e da sua relação com as pessoas e os lugares que estes seres-vivos habitam.

ARTESANATO/LOJA OFICINA

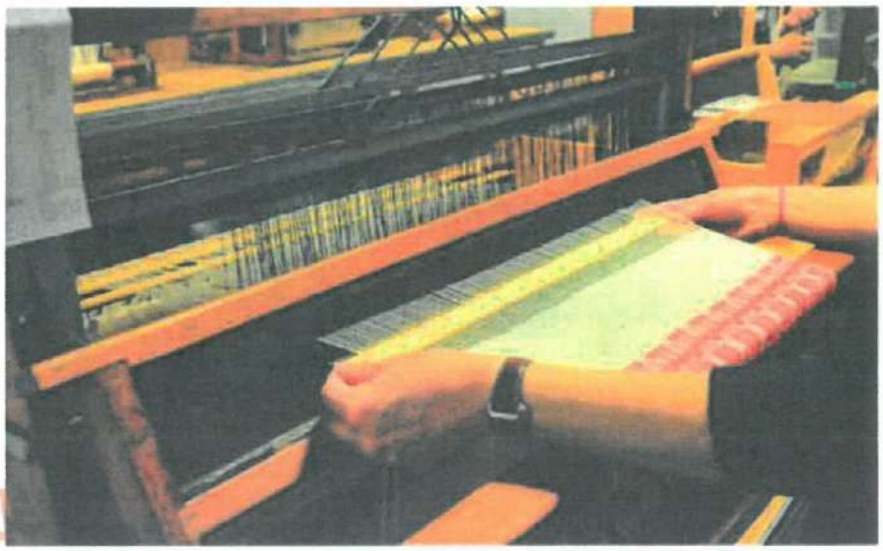
Conceber e concretizar atividades que auxiliem na valorização das artes e mesteres tradicionais de Guimarães é a missão fundacional d'"A Oficina", tendo como um dos objetivos perpetuar a feitura da Cantarinha dos Namorados, testemunho da presença ancestral da olaria no território. Assegurando a sua produção diária procuramos, ainda, formas de transmissão do património imaterial associado às técnicas e modos de fazer, que passam por proporcionar o **contato experiencial com as práticas do ateliê,** nomeadamente na roda de oleiro.
Outra via transmissora do legado patrimonial é a realização de **cursos profissionalizantes**, em olaria e bordado, através do impulso de parcerias com centros de formação e artesãos locais, como é o caso da ligação que temos vindo a aprofundar com o CEARTE, centro de formação especializado nas áreas do artesanato e património do Instituto de Emprego e Formação Profissional.
Essencial para a promoção do artesanato vimaranense é a **certificação do Bordado de Guimarães**, com movimento junto dos produtores, iniciado em 2006, e cuja Indicação Geográfica é da responsabilidade d'"A Oficina", como entidade promotora, desde 2011. Daremos continuidade ao trabalho que temos desenvolvido com a Equipa Técnica de Controlo (Adere-Certifica) e com a Comissão de Acompanhamento, apoiando as atuais oito unidades produtivas que aderiram à Certificação.
No âmbito do Programa de Qualificação, Valorização, Inovação e Promoção dos Produtos Artesanais Tradicionais Certificados do Minho, promovido e financiado pelas CIM Alto-Minho, Cávado e Ave, surge o programa **Minho INovação**, no qual entramos como parceiros no desenvolvimento de ações que promovam o Bordado de Guimarães, no triénio 2020/2022. Em 2021, criaremos uma plataforma informática de divulgação, com vídeos promocionais, do trabalho das artesãs.
Na **Loja Oficina** flui a dinâmica gerada entre os objetos expostos e o funcionamento dos ateliês, onde o visitante é atraído pela riqueza estética das obras exibidas, criando, simultaneamente, uma relação de proximidade com a dimensão humana associada à sua manufatura.
O nosso investimento na aquisição e exposição do artesanato local é importante para dar visibilidade e impulsionar o escoamento dos produtos do artesanato concelhio. Acreditamos que, desta forma,

incentivamos o trabalho dos artesãos e, simultaneamente, contribuímos para a preservação do património cultural vimaranense no que diz respeito às suas artes e ofícios.
Em 2020, dada a contingência gerada pela pandemia, não foi possível acolher a **exposição das obras de António Araújo**, artesão informal que se dedica à escultura em ferro. Prevemos poder concretizar o seu momento de mostra, e de reencontro com os seus companheiros do Rancho Folclórico de São Torcato, durante o verão de 2021. A exposição será montada no jardim e no pátio da Loja Oficina.

MICA
MUDANÇA E INTERVENÇÃO CRIATIVA EM ARTESANATO

Em Guimarães, um dos mais antigos atos criativos aplicados num objeto funcional foi a decoração de um cântaro em barro vermelho com mica: a Cantarinha dos Namorados.
Sem a aplicação de motivos de barro envolto em pó de moscovite, a Cantarinha ter-se-ia extinguido na última fase da Revolução Industrial, como foi o caso de muitos outros objetos utilitários. No entanto, este cântaro especial conseguiu resistir, em Guimarães, até à atualidade, mudando apenas a sua decoração consoante o gosto de cada época. Assim, se, no século XVI, nos aparecem medalhões renascentistas inspirados pela tratadística da época, no séc. XIX temos o gosto romântico dos festões e flores.
Para o espaço **MICA** (do latim micare, o m. q. brilho) convidamos artesãos, artistas e designers a desenvolverem um **programa de mudança e intervenção criativa no artesanato local**, sob a forma de ateliê expositivo, onde se cruza e se mostra o exercício das técnicas artesanais aplicadas a diferentes linguagens artísticas, tendo como inspiração o património cultural vimaranense.





GUIDANCE - FESTIVAL INTERNACIONAL DE DANÇA CONTEMPORÂNEA

Fundado na antecâmara da Capital Europeia da Cultura, Guimarães 2012, o GUIdance - Festival Internacional de Dança Contemporânea, assume um papel de vital importância no calendário cultural de inverno do país, no âmbito das artes performativas.
A linha de programação do GUIdance tem por orientação principal, a dança contemporânea. A constituição do elenco do festival assenta numa pesquisa e relação de dois níveis: criadores consolidados e criadores emergentes, nacionais e internacionais. As obras escolhidas são relacionadas com a temática de cada edição e representam diferentes geografias, estéticas ou estilos. O festival dá grande primazia à criação nacional e à afirmação dos coreógrafos portugueses nos seus palcos, com possibilidade de projeção de carreira a nível internacional.
Outro dos critérios é o investimento na criação através de coproduções que muitas vezes são apresentadas em estreia, após um processo de residência artística no Centro de Criação de Candoso. Em complemento com os espetáculos, o GUIdance inclui no seu programa uma série de atividades paralelas direcionadas ao público (debates, conversas pós-espetáculo), aos profissionais (masterclasses) e às escolas (sessões com os embaixadores), valorizando também o pensamento crítico sobre este universo ao publicar um jornal de distribuição gratuita assinado pela jornalista especializada em dança, Cláudia Galhós.

4 a 13 fev

SOFIA DIAS & VITOR RORIZ
ESCALA (coprod e estreia absoluta)
CCVF / GA
4 fev

JOÃO DOS SANTOS MARTINS
TATIBITATE (coprod)
CCVF / PA
5 fev

FLORA DETRAZ
GLOTTIS
(coprod e estreia nacional)
CIAJG / BB
6 fev

MAGUY MARIN
MAY B
(estreia nacional)
CCVF / GA
06 fev

SOFIA DIAS & VITOR RORIZ
SONS MENTIROSOS
(coprod)
CCVF / PA
07 e 08 fev

SOFIA DIAS & VITOR RORIZ
UM GESTO QUE NÃO PASSA DE UMA AMEAÇA
(remontagem)
CIAJG / BB
10 fev

CCVF / GA
VERA MANTERO & CIA.
DANÇANDO COM A DIFERENÇA
nova criação (coprod e estreia)
11 fev

JOANA VON MAYER TRINDADE
FECUNDAÇÃO E ALÍVIO
(título provisório)
(coprod e estreia absoluta)
CCVF / PA
12 fev

ANNE-MAREIKE HESS
WARRIOR
(estreia nacional)
CIAJG / BB
13 fev

PEEPING TOM
KIND
(estreia nacional)
CCVF / GA
13 fev

WESTWAY LAB

Membro do European Talent Exchange Programme (ETEP) e do INES-Innovation Network European Showcases, com mais 8 parceiros; parceria institucional com a AMAEI e a GDA.

Showcase Festival fundado em 2014 e transformado em plataforma colaborativa, um laboratório vivo e orgânico, de experimentação e estímulo à criação que reúne na mesma cidade, artistas consagrados e emergentes, internacionais e nacionais, inovadores e puristas, durante duas semanas de criação musical, vídeo, intervenção urbana e debate.
O Festival assenta em 3 eixos que se interligam: Processo, Pensamento e Produto. E a cada um destes eixos respondem domínios respetivos:

- Residências Artísticas no Centro de Criação de Candoso, que resultam em showcases de acesso gratuito no Café Concerto do CCVF. A formação dos 4 grupos de trabalho resulta de um open call para músicos portugueses e de uma prospeção a músicos internacionais que atuem no Eurosonic desse mesmo ano;
- Conferências PRO que reúnem, no Palácio Vila Flor, alguns dos mais importantes pensadores e empreendedores do setor na música independente internacional;
- Showcases e concertos que se distribuem pelo CCVF e vários locais da cidade (City Showcases). O alinhamento oficial do festival é feito por convite a bandas nacionais e da rede ETEP, enquanto que os City Showcases são fruto da seleção de um Open Call para bandas do mundo inteiro.

RESIDÊNCIAS ARTÍSTICAS
Centro de Criação de Candoso
1 a 7 abr

SHOWCASES DAS RESIDÊNCIAS
7 e 8 abr

CONFERÊNCIAS PRO
7 a 10 abr

CONCERTOS
9 e 10 abr

FESTIVAIS GIL VICENTE

Sendo um dos mais antigos festivais de teatro contemporâneo do país, o Gil Vicente terá um relançamento em 2021, após pausa forçada, com a intenção de se tornar o principal palco dos novos encenadores e dramaturgos em Portugal. O programa dos Festivais juntará à valorização dos novos criadores nacionais um olhar sobre outras latitudes, ao colaborar com instituições internacionais no acolhimento de obras relevantes do teatro contemporâneo de alcance global. Os Festivais Gil Vicente assentam a sua estrutura num programa de 6 peças distribuídas por 2 semanas e um conjunto de atividades paralelas constituídas por residências de criação ou oficinas de dramaturgia. Em complementaridade é elaborado um plano de atividades formativas em articulação com o Teatro Oficina e a Educação e Mediação Cultural.

3 a 12 jun

MARCO MENDONÇA, JOÃO PEDRO LEAL, EDUARDO MOLINA
Cordyceps Império (título provisório)
CCVF / PA
04 jun

TIAGO LIMA
Ainda Estou Aqui
CCVF / PA
11 jun

LUFADA

Nascido num contexto excecional para dar resposta à necessidade interrompida do encontro dos artistas com o público, o programa do Lufada revelou-se um verdadeiro sucesso. Localizado temporalmente entre junho e julho, em pequenos espaços exteriores do CCVF e numa escala humana, este contexto de fruição cultural nos finais de tarde de sexta sugere uma vivência sensível e de proximidade. A programação valoriza jovens talentos e incorpora projetos singulares que se relacionam com os espaços de apresentação. O Lufada arranca na fronteira da passagem da primavera para o verão, fechando a temporada da melhor forma.

19 e 26 jun, 2 e 9 jul
CCVF

FEIRA DE ARTESANATO DE GUIMARÃES

A XXIII edição da Feira de Artesanato de Guimarães, que se iria realizar entre 24 de julho e 3 de agosto, no Jardim da Alameda de São Dâmaso, foi adiada para 2021 devido às necessárias medidas preventivas face à pandemia COVID-19, que restringem a organização de eventos que propiciam a concentração de um elevado número de pessoas.
Após ponderadas as várias opções, e não estando reunidas todas as condições que garantissem a salvaguarda da saúde e segurança de todos os intervenientes, principal prioridade da Organização, entendemos que esta era a decisão a tomar e que, apesar de difícil, melhor salvaguardaria os interesses da população, dos artesãos(ãs) e de todos aqueles que nos visitam.

Esperamos celebrar o regresso da Feira de Artesanato de Guimarães entre 23 de julho e 2 de agosto de 2021.





FESTAS DA CIDADE E GUALTERIANAS

As Festas da Cidade e Gualterianas constituem, hoje, um dos principais cartazes turísticos de Guimarães. Com uma tradição centenária, estas festas têm sido, ao longo dos anos, espaço e tempo de vivência, de convergência, de movimento, de cor, de emoções e de demonstrações de vitalidade económica e cultural do concelho, com tal projeção que se tornaram numa das mais importantes atrações festivas de toda a região Norte. O cartaz das festas inclui inúmeros Concertos, Animação de Rua com Grupos de Bombos, Cantares ao Desafio, Arruadas e Encontros de Tocadores de Concertinas, a Feira de Gado e Concurso Pecuário, o Desfile de Charretes Antigas, a Majestosa Procissão em Honra de S. Gualter, entre muitas outras atividades, encerrando sempre, em beleza, com a Marcha Gualteriana.
A organização das Festas da Cidade e Gualterianas é um permanente desafio, considerando a necessidade de conjugar fatores, por vezes tão antagónicos, como a manutenção do cariz tradicionalista e popular das Festas com a necessária atualização, de modo a torná-las uma manifestação contemporânea, capaz de mobilizar a população.
Em virtude da pandemia, as atividades programadas para as Festas da Cidade e Gualterianas, foram na sua quase totalidade canceladas.
Os concertos previstos em 2020 para a Praça da Plataforma das Artes foram adiados e renegociados para a edição de 2021, que esperamos possa acontecer à semelhança das edições anteriores.

BÁRBARA TINOCO & TIAGO NACARATO
Praça Plataforma das Artes
30 jul

MIGUEL ARAÚJO & ORQUESTRA DE GUIMARÃES
Praça Plataforma das Artes
31 jul

MANTA

O Manta é um dos primeiros festivais surgidos no advento do Centro Cultural Vila Flor. Configura-se atualmente como um acontecimento de fim de semana em setembro, na abertura de temporada, repartido entre sexta e sábado, apresentando um cartaz de 4 concertos com artistas nacionais e internacionais. Desde 2018 que se ensaia também um miniprograma com a Educação e Mediação Cultural. Projeta-se desta forma um olhar e uma celebração cosmopolita num espaço que interliga a música com a arquitetura e a natureza, no jardim adjacente ao Palácio Vila Flor, tendo como cenário envolvente o próprio CCVF e o horizonte citadino do Castelo. Este festival reúne, ano após ano, um público transversal e transgeracional para celebrar a arte em contexto natural e urbano, convidando todos a trazer e estender a manta na relva para assistir aos concertos de forma descontraída e gratuita.

10 e 11 set
JARDINS CCVF

GUIMARÃES JAZZ

A vontade de criar um festival de jazz em Guimarães foi assumida em 1991 por um grupo de pessoas ligadas à Associação Convívio e à Câmara Municipal de Guimarães.
O Festival é um bloco de diversos acontecimentos formado pelos concertos no grande e pequeno auditório do Centro Cultural Vila Flor, Jam's Sessions no Café Concerto do CCVF e Bar da Associação Convívio, concertos em diversos pontos da cidade por alunos da ESMAE e Escola de Jazz da Associação Convívio e Oficinas de Jazz.
A vertente formativa foi introduzida no festival a partir de 2003 através das Oficinas de Jazz; trata-se de uma semana de formação aberta para todos os jovens músicos interessados; as Jam's Sessions são espaços livres de intervenção que acontecem depois dos concertos, onde todos os músicos podem participar livremente.
Em 2003 inserimos no cartaz do festival um concerto/demonstração no qual os jovens em formação dão a conhecer o seu talento; paralelamente organizamos concertos em vários pontos da cidade com a colaboração dos alunos da ESMAE. Os jovens músicos têm assim o seu próprio espaço de intervenção no interior do festival, sendo-lhes dado a oportunidade de assistir aos concertos, tocar nas Jam's e numa Big Band e Ensemble de Cordas, alargando as suas experiências formativas.
Desde 2014 o Guimarães Jazz estabeleceu com a Porta Jazz, associação de músicos do Porto, um protocolo de colaboração, ficando acordado que em cada edição seria elaborado um projeto multidisciplinar que, depois de gravado, é editado em CD. Em 2018 iniciou-se uma nova colaboração com a Sonoscopia, associação de músicos do Porto, ficando adotado o mesmo princípio; os concertos que resultam destes acordos pretendem apoiar a criação musical e documentar alguns momentos chave do festival; deste modo o festival vai acumulando um conjunto de registos discográfico que funcionam como documentos para memória futura; com estas colaborações promove-se a cena jazzística nacional.
Em 2021 o Guimarães Jazz fará 30 anos de existência, estando planeada uma exposição retrospetiva a partir da numerosa documentação acumulada ao longo destes anos. O programa do festival irá refletir esta importante efeméride nas várias vertentes que o compõe.

08 a 20 nov
CCVF / CIAJG / CONVÍVIO / OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS DE GUIMARÃES





COMUNICAÇÃO

Em 2021, o plano estratégico de comunicação terá como principal objetivo **incrementar o nível de visibilidade e notoriedade d'"A Oficina" enquanto estrutura ímpar que gere e programa diferentes equipamentos culturais** da cidade de Guimarães: o Centro Cultural Vila Flor, o Centro Internacional das Artes José de Guimarães, a Casa da Memória, o Centro de Criação de Candoso, a Black Box na Fábrica ASA, o Espaço Oficina e a Loja Oficina.

Uma **visão integrada da programação artística** irá conduzir a um plano de comunicação mais estruturante ao nível institucional, ancorado num **reforço da divulgação digital** (websites e redes sociais), não descurando a utilização dos **suportes físicos tradicionais** (revistas, agendas, outdoors, vinis, lonas, totems) e o trabalho que tem sido desenvolvido pela **assessoria de imprensa.**

Face ao contexto pandémico em que vivemos, em 2021 estamos certos que continuaremos a debater-nos com um cenário de grande complexidade, mas os objetivos da comunicação não se alteram, antes ganham uma força redobrada para superar as adversidades.

No próximo ano, continuará a ser imperativo encontrar soluções inovadoras e redefinir estratégias que nos permitam estreitar laços com o público fidelizado e continuar a captar a atenção do público mais ocasional. Acreditamos que o sucesso desta estratégia passa pela reafirmação do apelo emocional, uma maior proximidade com o público, a transmissão da ideia de pertença de que "A Oficina" é de todos e para todos.

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

O projeto artístico d' "A Oficina" é ímpar no contexto nacional. O plano de atividades para 2021 prevê, por isso, a criação de um **vídeo institucional** que irá retratar a "A Oficina" enquanto estrutura holística que interliga diferentes espaços e disciplinas artísticas, acompanhado de uma **brochura institucional** sobre a transversalidade do projeto, a par de **campanhas na rua e nas redes sociais**, complementado por uma **renovação da imagem da homepage do website.**

COMUNICAÇÃO ONLINE

Em plena era digital, em 2021 continuaremos seguramente a seguir uma matriz comunicacional que privilegia, cada vez mais, o uso dos meios digitais **(websites, redes sociais e newsletters eletrónicas)** como forma de chegar a um maior número de pessoas, reforçando o sentimento de pertença e proximidade que pretendemos intensificar na nossa estratégia de comunicação. O objetivo é sempre o aperfeiçoamento com a experiência, ou seja, continuar a melhorar a qualidade e a quantidade dos conteúdos divulgados, aumentando assim o nosso raio de ação e aprofundando a ligação com aqueles que já nos seguem.

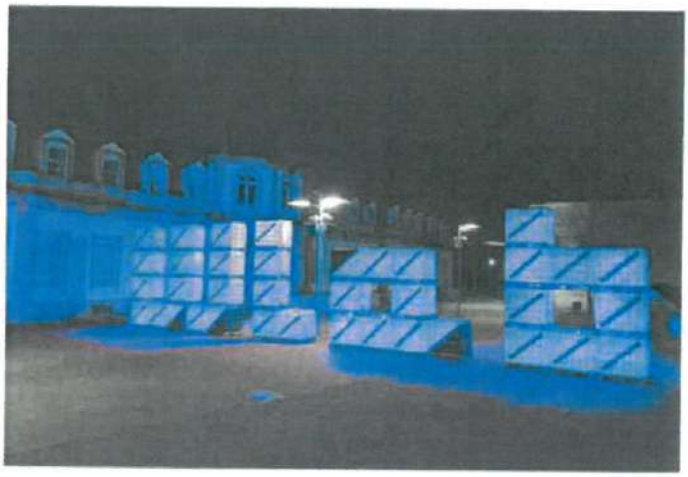
COMUNICAÇÃO OFFLINE

Sendo o reforço da comunicação online um dos objetivos para 2021, não iremos descurar a importância da comunicação através dos suportes tradicionais. No próximo ano, iremos manter os suportes físicos a que público já se habitou, como as **Agendas** de programação que serão acompanhadas pelos cadernos relativos a cada um dos festivais. A **Revista** d' "A Oficina" terá dois números no próximo ano, que corresponderão a dois momentos de lançamento e comunicação: o primeiro em janeiro e o segundo em setembro. Na senda do último número editado em 2019, a Revista será composta por artigos de fundo, sobre temáticas relacionadas com a arte e a cultura, escritos por personalidades na área, convidados para o efeito. Manter-se-á também a aposta nos grandes formatos como **outdoors, vinis, lonas e totems luminosos** na rua, mas também nos espaços geridos pel' "A Oficina", atribuindo-lhes assim novas dinâmicas, coerentes com as propostas da programação. De uma forma geral, a comunicação da programação regular continuará a ser trabalhada de forma estruturada, conservando a reformulação da imagem gráfica ocorrida no início da temporada. Eventos como o GUIdance, o Westway LAB, os Festivais Gil Vicente, o Manta e o Guimarães Jazz continuarão a ter uma identidade gráfica própria e meios de divulgação reforçados. A Educação e Mediação Cultural será trabalhada, lado a lado, com a programação regular, e integrada na mesma, mas manterá os suportes próprios dedicados à sua programação e dirigidos aos seus públicos-alvo.

IMPRENSA

No próximo ano será também mantida a forte aposta na área da assessoria de imprensa, ferramenta imprescindível na área da comunicação e que tem revelado uma elevada taxa de sucesso junto dos meios de comunicação social e, consequentemente, junto do público. Esta área implica o envio regular de press releases, a marcação de entrevistas e o acompanhamento de reportagens, e a realização de conferências de imprensa sempre que o evento o justifique. A assessoria de imprensa d'"A Oficina" goza já de uma relação de grande proximidade com os meios de comunicação social, pelo que redobraremos a atenção nos contactos personalizados com os vários jornalistas que têm acompanhado as nossas atividades.

Considerando a comunicação da maior importância para um diálogo permanente, diferenciado e inovador com toda a comunidade de públicos e parceiros, em 2021 estamos seguros que faremos mais e melhor, através de uma estratégica integrada, que se revelará transversal e estruturante.





ORÇAMENTO

Conforme enunciado na Visão Integrada do Plano de Atividades para 2021, "A Oficina", perspetivando a celebração do Contrato-Programa com o Município de Guimarães, elaborou um plano em que a sua ação será um dos principais instrumentos de desenvolvimento cultural do Território, gerindo e programando um vasto conjunto de equipamentos culturais e projetos artísticos e de comunidade.

O Orçamento de 2021 foi elaborado tendo em consideração a prossecução desta missão e visão estratégica, objetivos e obrigações que "A Oficina" tem no domínio da promoção e gestão de equipamentos coletivos municipais afetos a atividades socioculturais e artísticas, sem nunca olvidar a missão que esteve na génese da constituição da cooperativa.

Uma das convicções que podemos assegurar nesta conjuntura de incertezas, é que este orçamento previsional para 2021, foi talvez um dos orçamentos mais difíceis de elaborar nos últimos anos e talvez nos anos que se seguirão, fruto do contexto atual que a crise pandémica originou.

No entanto, sabendo da responsabilidade social que a instituição possui, sobretudo, num dos períodos mais difíceis e incertos que a Humanidade tem de enfrentar, "A Oficina" terá um papel fulcral e será um instrumento crucial, de resiliência e perseverança, na salvaguarda do trabalho que tem vindo a ser desenvolvido ao longo das últimas décadas e que tem de ser preservado. Parafraseando o teólogo e poeta José Tolentino de Mendonça *"Perseverar é suportar, manter firme a orientação porque se tem diante dos olhos uma meta a alcançar. Perseverar é acreditar que o presente mantém uma aliança (que não é fortuita, nem absurda) com o futuro."*.

Deste modo, o Orçamento de 2021 foi elaborado de modo a possibilitar a execução do Plano de Atividades proposto, de uma forma previdente, não se alheando das dificuldades que enfrentamos e sem colocar em causa o futuro da instituição e a sua missão. O Orçamento aqui apresentado é sustentado pela execução orçamental e experiência dos exercícios anteriores, em particular, do ano de 2020 que está prestes a terminar e que teve de ser alvo de uma revisão em maio devido aos constrangimentos gerados pela pandemia.

DESPESA

A previsão de Despesa Total para 2021 está orçamentada em 4.780.500,00€.

Comparativamente com o Orçamento de 2020, antes da revisão efetuada em maio do corrente ano, temos um ligeiro aumento na Despesa Total de 0,81%, que se traduz em mais 38.500,00€.
No entanto, este ligeiro aumento traduz-se num reforço nos Gastos Diretos com Atividades, Gastos com Pessoal e Gastos de Conservação e Manutenção. Este reforço só não tem um impacto maior na Despesa Total, devido ao esforço efetuado para diminuir os custos associados aos Gastos de Funcionamento e também com a previsão da diminuição da carga fiscal, que passamos a explanar detalhadamente:

- No que concerne aos Gastos Diretos com Atividades (Artesanato, Programação Regular, Mais Três, e Eventos Âncora), estes representam 39,44%, do orçamento, mais 1,61% relativamente ao ano anterior. Este aumento está diretamente relacionado com o aumento fundamental, e podemos mesmo dizer imprescindível, no Projeto Mais Três, em que a Oficina reforçou o seu papel a partir do ano letivo 19/20, ficando responsável pelas AEC's das Artes Performativas, responsabilidade que anteriormente era assumida pelo Município. No projeto Mais Três temos um aumento da despesa de 100.500,00€, fruto do incremento do número de professores para o ano letivo 20/21. Este acréscimo do número de professores é substancial relativo a 2020, e é consubstanciado pelo aumento do número de turmas com AEC's e pelo aumento do número de escolas onde estamos presentes com as CAF's.

- A rubrica Gastos com Pessoal representa 30,70% da Despesa Total, mais 0,13% comparativamente com o ano anterior, no valor de 17.500,00€. Este aumento já perspetiva o aumento do Salário Mínimo Nacional (SMN) e reforço dos atuais quadros em detrimento dos Prestadores de Serviços, processo iniciado em 2018. Este aumento nos Gastos com Pessoal é totalmente absorvido pela poupança de 85.000,00€ na rubrica dos Prestadores de Serviços.

- Relativamente aos Gastos de Funcionamento, estes representam 22,75% da Despesa Total, menos 1,45% que em 2020. Devido a uma maior eficiência, a redução de 60.500,00€ só não é maior porque na rubrica Segurança temos um aumento da despesa de 22.500,00€, que já é real, fruto do novo processo de contratação pública que já teve de refletir as novas regras para as empresas de segurança e que entraram em vigor a 06 de agosto, com a Portaria n.º 185/2020. Nesta rubrica as despesas de Eletricidade, Gás, Segurança, Comunicação e Marketing e Prestadores de Serviços / Honorários são as que têm maior onerosidade. Contudo, nos Prestadores de Serviços temos vindo a registar uma redução gradual e significativa desde 2018: 275.000,00€ (2018), 209.000,00€ (2019), 175.000,00€ (2020) e 90.000,00€ (2021).

- Na rubrica de Conservação e Manutenção, temos um aumento de 30.000,00€, já que esta rubrica se tem manifestado insuficiente ao longo dos últimos anos, devido à necessidade de maiores e constantes intervenções nas instalações, principalmente no CCVF e CIAJG. Algumas das intervenções previstas para 2021 são urgentes e necessárias por questões de funcionamento e segurança.

- Na rubrica Impostos diminuímos 40.000,00€, passando dos 115.000,00€ em 2020 para 75.000,00€ em 2021. Esta redução está relacionada, conforme detalharemos mais à frente, com a previsão da quebra substancial de receitas.

- À semelhança do que sucedeu em 2019 e 2020, "A Oficina" não terá necessidade de recorrer às Instituições Bancárias para cumprir os seus compromissos atuais e previsionais, razão pela qual os Encargos Financeiros continuam em 2021 sem ter uma expressão relevante na Despesa Total (0,31%).

É relevante salientar que na elaboração do Orçamento para 2021 houve a preocupação de continuar o esforço para a diminuição dos custos com os Gastos de Funcionamento, almejando uma gestão de contenção e redução sem nunca colocar em causa a concretização dos objetivos e missão da "A Oficina".

RECEITA

A previsão de Receita representa um total de 4.780.000,00€.

Esta previsão de Receita assenta numa base sólida, tendo em consideração a perspetiva da celebração do Contrato Programa com o Município de Guimarães com a atribuição do Subsídio à Exploração no valor de 3.998.180,01€, mais 348.500,00€ comparativamente com 2020, representando 83,64% do Orçamento. Este incremento está diretamente relacionado com a necessidade de aumento de investimento com o projeto Mais Três e também para compensar a perda de Receita, que passamos a detalhar as mais relevantes:

- Na rubrica Vendas, está prevista uma diminuição da receita em 20.000,00€ comparativamente com a previsão efetuada em 2020, de 75.000,00€ para 55.000,00€. Estamos conscientes que esta previsão é perfeitamente exequível se não existir um novo confinamento de vários meses, semelhante ao que ocorreu entre março e junho deste ano, e se realizarmos a Feira de Artesanato.

- Na rubrica Bilheteira, está prevista uma grande quebra em comparação com 2020, menos 105.000,00€. Mesmo perspetivando-se que não volte a existir um confinamento em iguais moldes, temos de ser bastante previdentes considerando que irá manter-se a redução de lotação nos auditórios em 50%, pelo menos nos primeiros 6 meses de 2021.

- Na rubrica Espetáculos temos uma redução de 20.000,00€, passando este valor para 0,00€. Este valor era relativo à venda de espetáculos para circulação do Teatro Oficina. Tendo em consideração, que grande parte do valor de programação do TO será investido no PACT e na Coprodução com a Amarelo Silvestre que integrará artistas inscritos no Gangue de Guimarães, no caso de futura circulação as receitas reverterão para os artistas e companhias compostas por estes.

- Na rubrica Rendas e Alugueres, está prevista uma diminuição de 160.000,00€, em virtude dos sucessivos cancelamentos e adiamentos sucessivos de congressos, que são a grande fonte de proveitos desta rubrica.

- Na rubrica Subsídios e Apoios além do Município de Guimarães, também está garantido o apoio da DGARTES no montante de 312.310,99€, apoio quadrienal 2018-2021.

Em conclusão, no que concerne à Receita Total, temos uma previsão de quebra de receitas relativamente ao PAO 2020 de 310.000,00€. A quebra poderia ainda ter um impacto maior, mas, devido às candidaturas já submetidas, acreditamos que podemos atingir o valor previsto na rubrica Outros Financiamentos. Temos em avaliação uma candidatura com os nossos paceiros do Quadrilátero ("Quadrilátero Cultural 2021), outra candidatura em parceria com o Theatro Circo (GNRation), Empresa Municipal de Educação, Cultura de Barcelos e o Município de Fafe ("Caleidoscópio"). Submetemos ainda uma candidatura à Fundação EDP ("EDP Tradições").

CONCLUSÃO

O Orçamento espelha, em termos contabilísticos, os meios necessários para a execução do Plano de Atividades da cooperativa, e podemos também afirmar, que ele próprio é a interpretação dos objetivos e missão da estrutura.

Neste período de imprevisibilidade em que elaboramos o atual Orçamento, temos a firme convicção que este é o mais adequado e previdente, para de uma forma sustentada e com um grande sentido de responsabilidade, respondermos a todos os desafios atuais e futuros que enfrentamos e para prestarmos o melhor serviço ao nosso público, a Guimarães e todos os seus cidadãos.

DESPESA TOTAL	4780 500,00
Gastos Diretos com Atividades	**1 885 500,00**
Programação Regular	195 000,00
Artesanato	40 000,00
Eventos	1 650 500,00
Gastos de Funcionamento	**1 087 500,00**
Seguros	12 500,00
Combustíveis	17 500,00
Comunicações	35 000,00
Consumíveis	6 500,00
Água	12 500,00
Eletricidade	270 000,00
Gás	100 000,00
Livros e Documentação Técnica	500,00
Limpeza e Higiene	19 000,00
Segurança	242 500,00
Comunicação e Marketing	155 000,00
Prestadores de Serviços / Honorários	90 000,00
Deslocações e Estadas	12 500,00
Compras - Mercadorias	27 000,00
Contratos Manutenção (AVAC/Elev./Gerador)	37 000,00
Outros	50 000,00
Gastos com Pessoal	**1 467 500,00**
Salários	1 117 500,00
Encargos	250 000,00
Outros Gastos Com o Pessoal	100 000,00
Gastos de Conservação e Manutenção	**130 000,00**
Geral	80 000,00
Técnica	40 000,00
Outros	10 000,00
Contencioso e Notariado	**10 000,00**
Gastos com Depreciações	**60 000,00**
Impostos	**75 000,00**
Encargos Financeiros	**15 000,00**
Outros Gastos	**50 000,00**

RECEITA TOTAL	4 780 500,00
Vendas	**55 000,00**
Prestações de Serviços	**110 000,00**
Bilheteira	75 000,00
Inscrições	10 000,00
Espetáculos	0,00
Câmara Municipal de Guimarães	0,00
Outras	25 000,00
Rendimentos Suplementares	**75 000,00**
Rendas e Alugueres	60 000,00
Parques Estacionamento	0,00
Outros Rendimentos Suplementares	15 000,00
Subsídios/Apoios	**4 510 500,00**
Direção Geral das Artes	312 319,99
Ministério da Cultura	200 000,00
Câmara Municipal de Guimarães (Contrato Programa)	3 998 180,01
Outros Rendimentos	**30 000,00**

Este documento foi aprovado em reunião de Direção de 01 de outubro de 2020.

Adelina Paula Pinto, Presidente

António Augusto Duarte Xavier , Vice-Presidente

Maria Soledade da Silva Neves, Tesoureira

Jaime Marques, Secretário

Manuel Novais Ferreira, Vogal

oficina

AV. D. AFONSO HENRIQUES, 701
4810-431 GUIMARÃES

TLF +351 253 424 700
FAX +351 253 424 710

GERAL@AOFICINA.PT
WWW.AOFICINA.PT

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Dando cumprimento às funções que lhe estão atribuídas, através do artigo 41º dos Estatutos da "A Oficina" – Centro de Artes e Mesteres Tradicionais de Guimarães, CIPRL, cumpre-nos informar o seguinte:----------

Da análise dos documentos submetidos a apreciação, verificamos que: ----------

- Os Rendimentos previstos no montante de €4.740.791,30 (Quatro milhões, setecentos e quarenta mil, setecentos e noventa e um euros e trinta cêntimos) ----------

- Os Gastos previstos no montante de €4.740.193,93 (Quatro milhões, setecentos e quarenta mil, cento e noventa e três euros e noventa e três cêntimos)----------

- O Resultado Líquido do Período previsto no valor de € 597,38 (Quinhentos e noventa e sete euros e trinta e oito cêntimos) ----------

Nestes termos, o Conselho Fiscal, tendo em conta que: ----------

a) Os documentos apresentados cumprem os requisitos legais e estatutários; ----------

b) Foram avaliados todos os procedimentos legais inerentes à sua aprovação; ----------

c) Os mesmos documentos refletem as ações que a Direção da OF!CINA se propõe levar a cabo, estando todas elas previstas e cabimentadas no seu Plano de atividades, conta de exploração previsional e orçamento; ----------

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, emitir parecer favorável ao Plano de Atividades e Orçamento para 2021, propondo, desta forma, a sua aprovação por parte da Assembleia Geral.----------

Guimarães, 8 de outubro de 2020

O Conselho Fiscal

ACTAS

ATA NÚMERO DEZANOVE

--------Ata da Reunião do Conselho Fiscal, realizada em oito de outubro de dois mil e vinte-------

---

Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte, pelas dezanove horas, no Centro Cultural Vila Flor, reuniu o Conselho Fiscal de "A Oficina", Centro de Artes e Mesteres Tradicionais de Guimarães, CIPRL, contribuinte número 503 190 985, inscrita na Conservatória do Registo Comercial de Guimarães sob o mesmo número, com a presença de todos os seus membros. --- Esta reunião tem como objetivo dar cumprimento ao estabelecido no artigo 41º dos Estatutos de "A Oficina" - Centro de artes e Mesteres Tradicionais de Guimarães, CIPRL, conjugado com a alínea e) do artigo 53.º do Código Cooperativo, tendo como ponto único da ordem de trabalhos: **Ponto Único**: Emissão de parecer sobre o plano de atividades e o orçamento para o ano 2021, em face do parecer do revisor oficial de contas. ----------

Dando-se início à reunião, iniciou-se, a mesma, com a análise da documentação que foi apresentada, composta por Plano de Atividades e Orçamento para 2020 e parecer emitido pelo Revisor Oficial de Contas, tendo este órgão verificado a sua suficiência. As cópias dos documentos fazem parte integrante da ata a ser lavrada da reunião. ----------

Feita esta verificação deu-se início à reunião com o ponto único da ordem de trabalhos:---------

Ponto Único: Emissão de parecer sobre o plano de atividades e o orçamento para o ano 2021, em face do parecer do revisor oficial de contas. ----------

Analisado o Plano de Atividades e Orçamento e o parecer do Revisor Oficial de Contas, foi aprovado por unanimidade dos presentes emitir parecer positivo ao Plano e Orçamento para o exercício de 2021, com o seguinte teor:----------

----------PARECER DO CONSELHO FISCAL----------

Dando cumprimento às funções que lhe estão atribuídas, através do artigo 41º dos Estatutos da "A Oficina" – Centro de Artes e Mesteres Tradicionais de Guimarães, CIPRL, cumpre-nos informar o seguinte:----------

Da análise dos documentos submetidos a apreciação, verificamos que: ----------

- Os Rendimentos previstos no montante de €4.740.791,30 (Quatro milhões, setecentos e quarenta mil, setecentos e noventa e um euros e trinta cêntimos)----------

- Os Gastos previstos no montante de €4.740.193,93 (Quatro milhões, setecentos e quarenta mil, cento e noventa e três euros e noventa e três cêntimos)----------

- O Resultado Líquido do Período previsto no valor de € 597,38 (Quinhentos e noventa e sete euros e trinta e oito cêntimos)----------

Nestes termos, o Conselho Fiscal, tendo em conta que: ----------

a) Os documentos apresentados cumprem os requisitos legais e estatutários; ----------

b) Foram avaliados todos os procedimentos legais inerentes à sua aprovação; ----------

ACTAS

c) Os mesmos documentos refletem as ações que a Direção da OFICINA se propõe levar a cabo, estando todas elas previstas e cabimentadas no seu Plano de atividades, conta de exploração previsional e orçamento;----------

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, emitir parecer favorável ao Plano de Atividades e Orçamento para 2021, propondo, desta forma, a sua aprovação por parte da Assembleia Geral.

ANEXO: Parecer do Conselho Fiscal relativo ao Plano de Atividades e Orçamento para o exercício de 2021.----------

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos presentes.----------

O Presidente do Conselho Fiscal----------

O Vogal----------

O Vogal----------

ATA NÚMERO 62

Ata da Reunião da Assembleia Geral de 09/10/2020

----Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, pelas dezoito horas, no Palácio Vila Flor, reuniu a Assembleia Geral de "A Oficina" – Centro de Artes e Mesteres Tradicionais de Guimarães, estando presente um número de cooperantes, conforme relação de presenças, que constituem a maioria do Capital Social, contribuinte número 503 190 985, com sede social no Palácio Vila Flor, Avenida D. Afonso Henriques, 701, freguesia de Urgeses, concelho de Guimarães, inscrita na Conservatória do Registo Comercial de Guimarães, com o número 35-C, com a seguinte ordem de trabalhos, conforme consta da respetiva convocatória: ----------

----Ponto Um – Apreciar e votar o Plano de Atividades e Orçamento da Cooperativa, relativo ao ano de dois mil e vinte e um; ----------

----Ponto Dois – Outros assuntos de interesse para a Cooperativa. ----------

----Constituída a Mesa, segundo os preceitos legais, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral abriu os trabalhos, tendo confirmado a existência de quórum para deliberar, de acordo com o estabelecido nos artigos vigésimo oitavo e trigésimo quinto dos Estatutos da Cooperativa, e questionou os presentes se tinham noção das normas que regulam o funcionamento da Cooperativa, assim como do conhecimento da proporcionalidade de votos de cada um. Seguidamente, verificou a existência de constituição legal e informou os presentes de que esta assembleia se efetuava ao abrigo da alínea d) do artigo trigésimo terceiro dos Estatutos. ----------

----Aberta a sessão, o Presidente da Mesa deu início ao ponto um da ordem de trabalhos, cumprimentando os presentes e convidando o Dr. José Nobre, em representação da Câmara Municipal de Guimarães, a secretariar esta assembleia. De seguida solicitou que a Diretora Artística e o Diretor Executivo procedessem à apresentação do Plano de Atividades e do Orçamento da Cooperativa, relativo ao ano de dois mil e vinte e um, documentos que haviam sido previamente disponibilizados a todos os cooperantes. ----------

----Tomou a palavra a Diretora Artística, Dr.ª Fátima Alçada, que apresentou as grandes linhas orientadoras para o ano de 2021, que passam pela continuidade do trabalho desenvolvido nos anos anteriores e pela criação de novos objetivos de trabalho. ----------

---Referiu que a Educação aliada à Cultura assume um papel central e que em 2021 serão alargadas as parcerias e o trabalho conjunto com instituições como a Universidade do Minho, para que "A Oficina" ganhe uma centralidade nas licenciaturas de Artes Visuais e de Teatro da Universidade do Minho. ----------

---Aludiu que o próximo ano será de grande valorização do Património e do Artesanato, através de várias ações de promoção, profissionalização, investigação e criação. As bolsas de apoio à criação ganharão uma maior visibilidade e abrangência ao apoiarem além das artes performativas, as artes visuais e o artesanato. ----------

---Mencionou que para além das ações de investigação na área do Património, haverá igualmente ações de investigação na área das artes visuais, com epicentro no CIAJG e nas artes performativas. Em paralelo com todas estas iniciativas, os festivais de música, teatro, dança e eventos de rua como as Festas da Cidade e Gualterianas e Feira de Artesanato, terão o merecido destaque e empenho. ----------

---Salientou ainda a nova programação da CDMG, com alguns exemplos demonstrativos de abertura e reforço de uma maior relação com a comunidade vimaranense, em todo o seu território.

---No que concerne à área da Educação e Mediação Cultural, referiu que continua a ser central na missão da "A Oficina", através dos projetos que desenvolve com as instituições escolares, instituições de cariz social e públicos jovens. No projeto Mais Três, no ano letivo 20/21 existe um incremento substancial do número de professores relativo a 19/20, e que é consubstanciado pelo aumento do número de turmas com AEC's e pelo aumento do número de escolas onde estamos presentes com as CAF's. ----------

---Por último, presentou a estratégia de comunicação em que há um reforço da imagem institucional da cooperativa através da criação de um vídeo institucional que irá retratar a "A Oficina" enquanto estrutura que interliga diferentes espaços e disciplinas artísticas, acompanhado de uma brochura institucional sobre a transversalidade do projeto, a par de campanhas na rua e nas redes sociais. Na comunicação impressa serão mantidos os suportes físicos, como as Agendas que serão acompanhadas pelos Cadernos relativos a cada um dos festivais. A Revista da "A Oficina" terá dois números no próximo ano: em janeiro e em setembro. Será composta por artigos de fundo, sobre temáticas relacionadas com a arte e a cultura, escritos por personalidades na área, convidados para o efeito. ----------

---A Diretora Artística, Dr.ª Fátima Alçada, terminou a sua apresentação referindo que todas as ações apresentadas, inscrevem assim os dois objetivos estruturais da cooperativa: ----------

---1) Afirmar a "A Oficina" e Guimarães como território de criação e de aliança entre a educação e a cultura; ----------

---2) Assegurar e reforçar instrumentos de acessibilidade física, económica, social e intelectual na programação e na comunicação, cumprindo o lema municipal de "cultura para todos". --------

---De seguida tomou a palavra o Diretor Executivo, Dr. Ricardo Freitas, que fez a apresentação detalhada do Orçamento para 2021, esclarecendo que este orçamento previsional foi talvez um

dos orçamentos mais difíceis de elaborar nos últimos anos e talvez nos anos que se seguirão, fruto do contexto atual que a crise pandémica originou. ----------

---Comparativamente com o Orçamento de 2020, haverá um ligeiro aumento na Despesa Total de 0,81%, que se traduz em mais 38.500,00€. ----------

---No que concerne aos Gastos Diretos com Atividades, estes representam 39,44%, do orçamento, mais 1,61% relativamente ao ano anterior. Este aumento está diretamente relacionado com o reforço necessário no Projeto Mais Três, com um aumento da despesa de 100.500,00€, fruto do incremento do número de professores para o ano letivo 20/21 e que é consubstanciado pelo acréscimo do número de turmas com AEC's e pelo maior número de escolas onde a instituição estará presente com as CAF's. ----------

---A rubrica Gastos com o Pessoal representa 30,70% da Despesa Total, mais 0,13% comparativamente com o ano anterior, no valor de 17.500,00€. Este aumento já perspetiva o aumento do Salário Mínimo Nacional (SMN) e reforço dos atuais quadros em detrimento dos Prestadores de Serviços, processo que foi iniciado em 2018. Este aumento nos Gastos com Pessoal é totalmente absorvido pela poupança prevista de 85.000,00€ na rubrica dos Prestadores de Serviços. ----------

---Relativamente aos Gastos de Funcionamento, estes representam 22,75% da Despesa Total, menos 1,45% que em 2020. Devido a uma maior eficiência, a redução de 60.500,00€ só não é maior porque na rubrica Segurança existirá um aumento da despesa de 22.500,00€, que já reflete as novas regras para as empresas de segurança e que entraram em vigor a 06 de agosto, com a Portaria n.º 185/2020. Aludiu ao facto de nesta rubrica as despesas de Eletricidade, Gás, Segurança, Comunicação e Marketing e Prestadores de Serviços serem as que têm maior onerosidade. Contudo, referiu que nos Prestadores de Serviços tem-se vindo a registar uma redução gradual e significativa desde 2018: 275.000,00€ (2018), 209.000,00€ (2019), 175.000,00€ (2020) e 90.000,00€ (2021). ----------

---A rubrica de Conservação e Manutenção aumentará 30.000,00€, já que esta rubrica se tem manifestado insuficiente ao longo dos últimos anos, devido à necessidade de maiores e constantes intervenções nas instalações, principalmente no CCVF e CIAJG. Algumas das intervenções previstas para 2021 são urgentes e necessárias por questões de funcionamento e segurança. ------

---Na rubrica Impostos prevê uma redução de 40.000,00€, passando dos 115.000,00€ em 2020 para 75.000,00€ em 2021. Esta diminuição está relacionada, com a previsão da quebra substancial de receitas. ----------

---À semelhança do que sucedeu em 2019 e 2020, referiu que a cooperativa não prevê recorrer às Instituições Bancárias para cumprir os seus compromissos atuais e previsionais, razão pela qual

os Encargos Financeiros continuam em 2021 sem ter uma expressão relevante na Despesa Total (0,31%). ----------

---No que à previsão de Receita diz respeito, referiu que a mesma assenta numa base sólida, tendo em consideração o estudo que fundamenta a celebração do Contrato Programa com o Município de Guimarães, que considera entre outros, o cumprimento do plano de contingência a vigorar à data, relativamente à ocupação dos equipamentos afetos à responsabilidade da A Oficina, e que prevê a atribuição do Subsídio à Exploração no valor de 3.998.180,01€, mais 348.500,00€ comparativamente com 2020, representando 83,64% do Orçamento. Incremento este, que reflete, não só, a diminuição da ocupação dos equipamentos, por força das circunstâncias relacionadas com a pandemia Sars-Cov-2, sem onerar o utilizador final dos serviços, bem assim, como o reforço do projeto Mais Três, com o seu alargamento. ----------

---Na rubrica Vendas, está prevista uma diminuição da receita em 20.000,00€ comparativamente com a previsão efetuada em 2020. ----------

---Na rubrica Bilheteira, está prevista uma grande quebra em comparação com 2020, menos 105.000,00€. Mesmo perspetivando-se que não volte a existir um confinamento em iguais moldes, referiu que é necessário sermos bastante previdentes, considerando que irá manter-se a redução de lotação nos auditórios em 50%, pelo menos nos primeiros 6 meses de 2021. ----------

---Na rubrica Rendas e Alugueres, está prevista uma diminuição de 160.000,00€, em virtude dos sucessivos cancelamentos e adiamentos contínuos de congressos, que são a grande fonte de proveitos desta rubrica. ----------

---Por fim, referiu ter a firme convicção de que, neste período de imprevisibilidade em que foi elaborado, o atual Orçamento é o mais adequado e previdente, para de uma forma sustentada e com um grande sentido de responsabilidade, cumprir os objetivos, obrigações e a missão da "A Oficina" no ano de 2021.----------

----Tomando a palavra, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Dr. Lino Moreira da Silva abriu o período de intervenções por parte dos cooperadores. ----------

--- Tomou a palavra a cooperante Rebeca Cunha referindo ser a primeira vez que participa numa Assembleia Geral e por não estar familiarizada com o tipo de documento em análise, solicitou que a informassem sobre a necessidade de se apresentar o valor de €50.000,00 na rúbrica Outros Gastos. A Presidente da Direção, Dra. Adelina Pinto, informou a cooperante que "A Oficina" tem um processo em tribunal com um antigo funcionário e que essa verba está salvaguardada para uma eventual indeminização. O Diretor Executivo acrescentou que esta rubrica está presente em todos os orçamentos para outras despesas não previstas. ----------

---De seguida, tomou a palavra o Sr. Jaime Marques referindo que o documento apresentado transmite com clareza todos os objetivos da "A Oficina" para o ano de 2021, quer em termos de

programação quer financeiros. Referiu ainda que o valor que mais lhe suscita cuidado é o referente aos gastos com energia dos vários espaços que estão sob a gestão da "A Oficina", sugerindo a possibilidade de se recorrer a incentivos sobre eficiência energética. A Dra. Adelina Pinto informou que, no âmbito da CIM do Ave da qual é representante da CMG, foi feito um estudo sobre os incentivos disponíveis para esta área que obrigavam a um enorme investimento por parte dos Municípios que compõem Comunidade Intermunicipal, e sem garantia de financiamento no final, o que resultou da desistência dessa intenção. Sobre este assunto, o Dr. Ricardo Freitas acrescentou que o contrato de fornecimento de energia dos vários espaços geridos pela "A Oficina", resultam de uma consulta prévia e pormenorizada ao mercado, para auferir as melhores condições e preços de fornecimento. Quanto à possibilidade de candidatura a incentivos para este fim, terá que ser o proprietário do espaço a fazê-lo, neste caso a CMG, e tal como explicado pela Dra. Adelina Pinto, os custos das alterações infraestruturais são demasiado elevados, não tendo a "A Oficina" capacidade financeira para suportá-los. ----------

---O Presidente da Mesa da Assembleia Geral tomou a palavra para agradecer a apresentação por parte da Diretora Artística e do Diretor Executivo, congratular o importante trabalho que foi feito para a construção da programação que a "A Oficina" se propõe apresentar em 2021 e o suporte financeiro que está disponibilizado para a sua concretização. O trabalho que foi apresentado resulta de uma grande dedicação por parte da "A Oficina" num período tão difícil que atravessamos, não deixando de agradecer o contributo de todos os que trabalham nesta instituição.

---Salientou a necessidade de se comunicar para o exterior todo este trabalho, carregado de importância cultural para a cidade e para a região no seu desenvolvimento. Sugeriu que os grandes objetivos apresentados neste plano sejam devidamente vincados na informação enviada à comunicação social, nomeadamente: ----------

---1) Afirmar a "A Oficina" e Guimarães como território de criação e de aliança entre a educação e a cultura; ----------

---2) Assegurar e reforçar instrumentos de acessibilidade física, económica, social e intelectual na programação e na comunicação, cumprindo o lema municipal de "cultura para todos". --------

---O Presidente da Mesa da Assembleia Geral pôs à votação o Plano de Atividades e Orçamento da Cooperativa, relativo ao ano de dois mil e vinte e um, o qual, tendo sido analisado e debatido por todos os presentes, foi **aprovado por unanimidade**. ----------

---Por razões de funcionalidade, foi obtida autorização unânime da Assembleia, para a aprovação da presente ata, em minuta. ----------

---No segundo ponto da ordem de trabalhos, a Direção propôs à Assembleia um voto de pesar pelo falecimento da Dra. Francisca Abreu, que além de Vereadora da Cultura de Guimarães, foi também Presidente da Direção desta cooperativa. Enaltecendo a dedicação, conhecimento e

determinação que a Dr. Francisca Abreu deu a esta instituição, que permitiu e permite sermos uma instituição de referência a nível nacional e internacional, assim como pelo legado que deixou à cidade e ao país. Esta proposta foi **aprovada pela unanimidade dos presentes.** ----------

---Não havendo mais nenhum assunto, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da mesa. ----------

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral .....

O Secretário .....



PLANO DE ATIVIDADES
E ORÇAMENTO 2021

TAIPAS TERMAL

SAÚDE E BEM ESTAR

ÍNDICE

INTRODUÇÃO pág.3

ORGANIZAÇÃO INTERNA pág.5

ECONOMIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO LOCAL pág.6

MARKETING E PUBLICIDADE – TERMAS E TURISMO pág.7

RECURSOS HUMANOS pág.8

TERMAS E SPA TERMAL pág.9

CLÍNICA DE SAÚDE, REABILITAÇÃO E MEDICINA DESPORTIVA pág.10

COMPLEXO PISCINAS DE VERÃO pág.11

POLIDESPORTIVO pág.12

PARQUE DE CAMPISMO pág.13

BANHOS VELHOS pág.14

COSMÉTICOS NATURAIS pág.15

RESTAURAÇÃO pág.15

CONCLUSÃO pág.16

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2021 ..... pág.17

INTRODUÇÃO



Como facilmente se compreenderá, o ano de 2020 deve ser assumido como um ano atípico, no que respeita às atividades da Régie Cooperativa TAIPAS TURITERMAS, tendo em consideração, designadamente, as circunstâncias provocadas pela Pandemia COVID 19, surgida nos primeiros meses do corrente ano e que, nomeadamente, provocou a paragem dos nossos diversos serviços, durante alguns meses, cumprindo, naturalmente, as determinações das Autoridades Portuguesas, com base nas orientações estabelecidas pela Direcção-Geral da Saúde.

Entretanto, como é sabido, tivemos, também, mudanças nos Corpos Sociais desta Régie Cooperativa, nomeadamente, ao nível da sua Direção, com a renúncia, por motivos profissionais, a partir de Junho de 2020, do seu Presidente, Eng.º José Maia Freitas, que, por designação da Câmara Municipal de Guimarães, havia assumido as funções de Presidente da Direção, em 9 de Dezembro de 2019, após um longo Mandato de dez anos, do Dr. Ricardo Costa.

A paralisação dos diversos Serviços, provocada pela Pandemia COVID 19, veio provocar situações imprevisíveis, e, como é compreensível, a reabertura dos mesmos, quando foi autorizada, também nos trouxe diversas complexidades, com as quais vamos ter de continuar a conviver, por períodos de tempo que não é, ainda, possível prever.

O mesmo aconteceu com a abertura dos Serviços do Parque de Campismo e das Piscinas de Verão, que estão a sofrer, naturalmente, o resultado das regras sanitárias determinadas pela Direcção-Geral de Saúde, a bem da Saúde Pública.

Por outro lado, temos que compreender, também, as dificuldades, naturais, é certo, provocadas pela mudança de Presidente da Direção, o que provocou um certo período de incertezas, na Gestão e Administração, pelo que, como é sabido, acrescendo

aos problemas causados pela COVID 19, não foi possível concretizar, cabalmente, algumas das diversas iniciativas previstas no Plano de Atividades para o ano de 2020.

Por isso mesmo, ao prepararmos o Plano de Atividades, e o Orçamento da Receita e Despesa, para o ano de 2021, devemos ter em consideração as circunstâncias acima referenciadas, com a consciência de que, pelo que se sabe, vamos continuar a ter circunstâncias adversas, com os previsíveis efeitos da Pandemia COVID 19.

Neste contexto, é compreensível que as grandes ambições, e objetivos, previstos no Plano de Atividades de 2020, passam, naturalmente, para o Plano de Atividades 2021, com o enquadramento que, naturalmente, as novas circunstâncias o venham a permitir, iniciativas que, para esse efeito, aqui se dão como transcritas.

Entretanto, ao elaborarmos o presente Plano de Atividades, para o ano de 2021, não podemos ignorar que, precisamente, a 10 de Dezembro do corrente ano de 2020, se assinala o 35º Aniversário da criação da Régie Cooperativa TAIPAS TURITERMAS, a primeira Régie Cooperativa criada em Portugal, tendo sido, na verdade, um momento importante para as novas dinâmicas de desenvolvimento, no que respeita ao Termalismo e ao Turismo, dinâmicas que, a partir de Dezembro de 1985, começaram a ser desenvolvidas nesta Comunidade de Caldas das Taipas – Vila Termal e Turística.

Não podemos ignorar que, com a criação da Régie Cooperativa TAIPAS TURITERMAS, se iniciou uma nova caminhada em dinâmicas de desenvolvimento desta Comunidade, designadamente nos domínios do Termalismo e do Turismo.

Na verdade, com a decisão do Governo, ao aprovar, em 16 de Agosto de 1982, o Decreto-Lei nº 327/82, que veio permitir, e definir o enquadramento, das Regiões de Turismo, e, depois, com a Portaria nº 924/84, de 17 de Dezembro, que aprovou a Região de Turismo do Verde Minho, a que o Município de Guimarães decidiu não aderir, a Junta de Turismo das Taipas foi extinta, e o seu Património foi, legalmente, integrado no Município de Guimarães, que, por sua vez, ao criar a Régie Cooperativa TAIPAS TURITERMAS, o integrou no Capital Social desta Régie Cooperativa.

Não podemos ignorar, também, que a primeira Piscina de Verão criada, no Município de Guimarães, precisamente, pela, então, Junta de Turismo das Taipas, e, depois, integrada no Património da Régie Cooperativa TAIPAS TURITERMAS assinala, também, este ano, o seu 70º Aniversário.

Estes acontecimentos são, na verdade, importantes, merecendo ser, devidamente, referenciados, para se promover uma Cerimónia Comemorativa, oportunamente, cerimónia que, tendo embora consciência das normas de saúde impostas pela Direcção-Geral de Saúde, se espera poder vir a concretizar, ainda, durante o corrente ano de 2020, ou, então, em 2021.

Sendo, como é, a primeira Régie Cooperativa criada em Portugal, em Dezembro de 1985, a TAIPAS TURITERMAS veio a assumir uma responsabilidade acrescida, também, em novas dinâmicas de promoção da Economia Social, no Município de Guimarães, e na Região Norte de Portugal.

Esperamos, então, aproveitar estas circunstâncias para aderir à UNINORTE – União Cooperativa Polivalente da Região Norte, CRL, com Sede na Cidade do Porto, e, então, nesse contexto, promover iniciativas de promoção da Economia Social, podendo

vir a ser Entidade Parceira em iniciativas de desenvolvimento sustentado das Comunidades de Inserção, e no Mundo.

O que, por sua vez, nos vai permitir novas oportunidades de promoção das diversas iniciativas da TAIPAS TURITERMAS, quer ao nível de iniciativas na Área da Saúde, através da TAIPAS TERMAL, quer ao nível das iniciativas da promoção turística, dos Equipamentos de Turismo e Lazer.

Neste contexto, entre outras iniciativas que possam vir a ser promovidas, propomo-nos, desde já, lançar as bases para a organização, em tempo oportuno, de umas ***Jornadas Europeias sobre "Saúde, Turismo e Economia Social, ao serviço do Desenvolvimento da Comunidade"***, procurando envolver, então, também, as diversas Organizações locais existentes na Comunidade, nomeadamente a Junta de Freguesia, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários, o CART, o Clube Caçadores das Taipas, a Banda Musical das Caldas das Taipas, as Instituições Particulares de Solidariedade Social existentes na Região, e, naturalmente, os Órgãos de Comunicação Social.

Tendo em consideração os efeitos de promoção que estas Jornadas possam ter, na Comunidade, e no exterior, pretende-se que as mesmas possam realizar-se, em três momentos diferentes, durante o ano de 2021, a saber:

1. Um primeiro momento, no mês de março, com um Seminário sobre "Medicina e Termalismo";
2. Um segundo momento, em maio, com um Seminário sobre "Turismo e Lazer";
3. Um terceiro momento, em outubro, com um Seminário sobre "A Economia Social ao serviço do desenvolvimento local"

Oportunamente, então, a Direção elaborará a Organização destes Eventos, dando o devido conhecimento público. Tudo isto vai exigir-nos, naturalmente, uma nova forma de organização da Estrutura Interna, assunto que, naturalmente, será apreciado, e decidido, em tempo oportuno.

É nosso objetivo, juntamente com a recém-criada Associação Europeia de Balneoterapeutas e Terapeutas de SPA, promover o 1º Congresso de Balneoterapeutas, onde também será apresentada a associação, instituição que foi sonhada e ambicionada pelos funcionários da Taipas Termal.

ORGANIZAÇÃO INTERNA

Como se procura evidenciar, na Introdução desde Plano de Atividades, reconhece-se a necessidade, e a conveniência, em fazer-se um Estudo adequado que permita estabelecer uma nova forma de organização dos diversos Serviços que estão a cargo da Régie Cooperativa TAIPAS TURITERMAS, sejam os Serviços existentes no Edifício do Estabelecimento Termal, seja dos Equipamentos da área da Restauração, da Área de Lazer, e da Área do Turismo.

Para este estudo serão convocados, naturalmente, os Responsáveis pelos Serviços existentes, procurando-se, então, criar as condições necessárias para um bom funcionamento de todos os Serviços, em benefício dos seus Utentes.

E, como se compreenderá, será dada especial relevância a iniciativas da área da Formação Profissional, sempre que necessária.

ECONOMIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO LOCAL

A TAIPAS TURITERMAS sendo, na verdade, a primeira Régie Cooperativa criada em Portugal, ao abrigo do Decreto-Lei nº 31/84, de 21 de Janeiro de 1984, para além de beneficiar do regime fiscal aplicável às Cooperativas, tem obrigações estatuárias, e legais, de se envolver em iniciativas da Área da Economia Social, e no apoio ao Desenvolvimento Local, na Comunidade em que está inserida.

Sendo, então, a primeira Régie Cooperativa criada no Município de Guimarães, pode, e deve, envolver-se em Parcerias, com outras Régie Cooperativas existentes no Município de Guimarães, para iniciativas que possam ser úteis, na área do seu objeto social, e que possam ser de interesse para a Comunidade em que se encontra inserida, evidenciando-se, naturalmente, as Régies Cooperativas TURIPENHA, A OFICINA, A TEMPO LIVRE, e a FRATERNA.

E, naturalmente, para melhor poder conseguir prosseguir as suas iniciativas, no âmbito dos seus Estatutos, torna-se necessária uma articulação adequada com outras Entidades da Área da Economia Social, designadamente, e entre outras:

1. CASES – Cooperativa António Sérgio para a Economia Social
2. Instituto do Emprego e Formação Profissional
3. Administração Regional de Saúde
4. Associação das Termas de Portugal
5. UNINORTE – União Cooperativa Polivalente da Região Norte, CRL

Pretende-se, na verdade, e, designadamente, com a UNINORTE, ver das oportunidades de novas candidaturas a fontes de financiamento na área da Formação, do Emprego, e do Apoio a Entidades do Sector da Economia Social, em iniciativas que sejam de primordial interesse, para a TAIPAS TURITERMAS e, também, para a Comunidade onde se encontra inserida.

MARKETING E PUBLICIDADE - TERMAS E TURISMO



Como, aliás, já estava previsto no Plano de Atividades para o ano de 2020, pretende-se apostar, de forma articulada, e consistente, na promoção da Marca TAIPAS TERMAL – SAÚDE E BEM-ESTAR, através de todos os meios possíveis, por forma a uma divulgação conveniente, junto dos atuais Clientes, bem como captar novos públicos-alvo.

Nesse sentido, e neste contexto, pretende-se apostar "na criação e desenvolvimento de um novo sítio na Internet", devidamente adequado à utilização pelos Cidadãos, em geral, e, de uma maneira especial, por quem possa estar interessado em recorrer aos Serviços que a Régie Cooperativa possibilita.

Para esse feito, será conveniente que, neste "novo sítio na Internet", se possa dispor de uma Página de um BLOG, e uma "Loja Virtual aberta 24 horas por dia, todos os dias por ano, tornando possível levar a Marca, os seus serviços e produtos a pessoas de pontos geográficos cada vez mais distantes", já que, com esta nova ferramenta será possível estabelecer uma nova forma de relacionamento com os clientes, abrindo-se novas possibilidades de negócio que, no presente momento, não são possíveis".

E, para melhor se poder atingir este objetivo, no domínio da promoção das Termas e dos diversos Equipamentos de Turismo, propomo-nos estabelecer contactos, para Parcerias adequadas, nesse sentido, com os Serviços de Turismo da Câmara Municipal de Guimarães, com os Serviços da Região de Turismo Porto e Norte de Portugal, e com a Associação das Termas de Portugal.

RECURSOS HUMANOS

Trazemos, também, para este Plano de Atividades 2021, as propostas inseridas no Plano de Atividades 2020, no sentido de prosseguir com a valorização profissional do Pessoal aos serviços desta Régie Cooperativa, com um Plano de Formação adequado às necessidades existentes, bem como de outros Serviços que, eventualmente, seja necessário criar.

É também objetivo da Direção dar continuidade e reforçar as medidas que favoreçam a igualdade de género e a conciliação entre a vida profissional e familiar. O princípio da Igualdade entre mulheres e homens em matéria de trabalho e de emprego são fundamentais para o exercício dos direitos de cidadania, contribuindo para o desenvolvimento da organização, permitindo o desenvolvimento pessoal e profissional dos seus colaboradores.

Neste sentido pretende-se para o ano de 2021 implementar uma Plano para Igualdade na TAIPAS TURITERMAS, no sentido de garantir a participação equilibrada dos homens e das mulheres na vida profissional e na vida familiar.

A elaboração deste plano implicará a realização de um diagnóstico da situação existente na instituição, propondo e adequando as medidas de promoção da igualdade e de conciliação da vida familiar e profissional ao modelo organizacional da instituição.

Procuraremos também, em articulação com os serviços internos da instituição e também através dos serviços de assessoria nestas áreas, elaborar um documento enquadrador das diversas categorias profissionais existentes nas Taipas Turitermas e que permita proceder à estratificação das diversas funções existentes, de forma a possibilitar aos nossos colaboradores uma progressão e um reconhecimento do mérito profissional mais justo.

TERMAS E SPA TERMAL



A Cooperativa apostará em novas estratégias de comunicação e publicidade em ambas as unidades de negócio, nomeadamente em ferramentas digitais, capazes de contactar com as pessoas à escala global e permitir que os nossos serviços chegam a todo o lado.

É objetivo da Direção, entre outras, apostar na criação de um site inovador, capaz de contactar em tempo real com os clientes e também que permita vendas online, podendo realizar-se compras a qualquer hora e dia do ano, potenciando desta forma as vendas e fidelização de clientes. Daremos também continuidade à criação de novas parcerias e Programas, indo de encontro às necessidades dos nossos clientes, promovendo campanhas atrativas que potenciem a fidelização de novos clientes à Taipas Termal.

No Termalismo Clássico, a Taipas Termal conta com um corpo clínico e profissionais de referência capazes de levar à prática tratamentos termais para as diferentes patologias, onde estes têm sempre como elemento central as características únicas, referenciadas e reconhecidas pela Direção Geral de Saúde da sua água termal.

CLÍNICA DE SAÚDE, REABILITAÇÃO E MEDICINA DESPORTIVA



A Clínica de Saúde é uma unidade de negócio caracterizada por serviços que vão desde consultas médicas de especialidade, aulas de natação para crianças, aulas de hidroginástica a serviços de fisioterapia e reabilitação, utilizando infraestruturas e metodologias clínicas diversas, podendo dessa forma oferecer aos clientes uma vasta gama de serviços numa lógica de complementaridade e assim poder-se promover as melhores respostas aos diferentes problemas e necessidades dos utentes. Tendo, a Taipas Termal, uma piscina de água termal disponível para os vários tratamentos e aulas.

Na medida do possível, procuraremos alargar a nossa proposta de oferta noutras especialidades médicas e de tratamentos, como são por exemplo a Dermatologia, Urologia e implementação do Pilates Clínico.

Para o ano de 2021, pretende-se continuar a realização da política de protocolos, tanto com clubes e associações locais como com entidades do setor dos seguros e outros privados, bem como com subsistemas de saúde particulares.

COMPLEXO PISCINAS DE VERÃO



Como se previa, já, no Plano de Atividades 2020, a Direção vai estabelecer contactos, com as diversas Entidades competentes na matéria, no sentido de se ver da viabilidade de obtenção de financiamento adequado, e da oportunidade de um projeto que permita a ocupação do Complexo de Piscinas durante o período do Outono, Inverno e Primavera. Contactos que serão realizados, naturalmente, junto do Governo Português, da Comissão de Coordenação e de Desenvolvimento da Região Norte, e da Comissão Europeia.

Nesse sentido, tentar-se-á, naturalmente, elaborar um Projeto de obras que seja necessário realizar, para que, havendo, então, oportunidade de financiamento, a obra possa ser realizada.

Entretanto, enquanto tal não for possível, estas terão uma ocupação sazonal, no período de Verão, como tem vindo a acontecer.

E, neste contexto, como, aliás, tem vindo a suceder, como se previa no Plano de Atividades 2020, "enquanto elemento diferenciador e à semelhança dos anos transatos, a Taipas Termal continuará a implementar atividades desportivas e de lazer, no Complexo de Piscinas, proporcionando, deste modo, momentos de Bem-Estar e Lazer, e, também, a Instituições de carácter Social, ao continuar a praticar um preço especial, para a entrada de Menores, para que estes possam usufruir deste equipamento, durante as suas férias escolares,

Entretanto, uma vez que o espaço ocupado pelo Complexo Piscinas de Verão carece de obras de requalificação ambiental, tentar-se-á estabelecer uma Parceria com a Câmara Municipal de Guimarães, nesse sentido.

POLIDESPORTIVO



Com a abertura do Polidesportivo das Taipas, reconhecido pelas suas caraterísticas singulares e versáteis, à comunidade muitos foram os que puderam encontrar momentos de desporto, diversão e lazer neste novo espaço, trazendo novamente para o Parque de Lazer das Taipas vida e o dinamismo há muito pretendido. É intenção da Direção continuar, ao abrigo de um Contrato Programa com a Câmara Municipal de Guimarães, a reforçar os laços com o tecido associativo da vila, cedendo este espaço para que associações da freguesia possam levar a cabo as suas atividades. Continuar a promover momentos desportivos, culturais e recreativos para que este equipamento possa ser um fator atractor de pessoas ao mesmo e aos diversos equipamentos que o envolvem.

PARQUE DE CAMPISMO



Como se diz no Plano de Atividades 2020, "O Parque de Campismo é uma infraestrutura fundamental para o aumento do turismo que se pretende instituir na Vila de Caldas das Taipas, tanto no Turismo Termal, bem como no Turismo de Natureza."

Neste contexto, é objetivo da Direção preparar a execução da segunda fase do Projeto de Requalificação do Parque de Campismo, para que toda a área do Parque, relativa ao alojamento, seja reorganizada e passe a dispor de melhores condições de acolhimento, de segurança e de conforto, podendo, dessa forma, atingir novo público-alvo. Obviamente, neste contexto que vivemos, este objetivo só será possível com recurso a programas que possam surgir de apoio a este tipo de intervenções de requalificação. Iremos estar muito atentos a essa possibilidade.

BANHOS VELHOS



Este Espaço Cultural, excelente iniciativa, oportunamente, lançada pela Direção da Régie Cooperativa TAIPAS TURITERMAS, seja pelo que representa na História do Estabelecimento Termal, e na História da Vila de Caldas das Taipas, que, ainda, pela sua Monumentalidade, merece ser assumido, convenientemente, e também, como um Espaço Museológico.

Neste contexto, a Direção tomará as medidas adequadas, não só no que respeita ao seu aproveitamento como "Espaço Cultural", mas, também, como um "Espaço Museológico" que, como tal, também, deve ser assumido. A programação cultural, de comemoração dos 10 anos dedicados à cultura dos Banhos Velhos, contemplada para o ano de 2020, que por motivos de segurança pública teve de ser adiada, será, caso as condições assim o permitam, realizada em 2021.

COSMÉTICOS NATURAIS



A Taipas Termal apresentou em outubro de 2013 os primeiros produtos da sua nova gama de cosméticos naturais. Esta aposta resultou de uma estratégia definida através da criação de uma gama de produtos cosméticos, constituídos essencialmente por água termal. O sabonete de Tratamento e o Sabonete de Aromaterapia foram os dois primeiros produtos desta gama, resultado de um trabalho de investigação e desenvolvimento da 'Natural Concepts', em colaboração com o Instituto 3 B's da Universidade do Minho, ambas sediadas no Parque de Ciência e Tecnologia, Avepark.

Como contemplado já no Plano de Atividades de 2020, a Direção procurará aumentar a oferta nesta área com a criação de sabonetes de menor dimensão procurando dar resposta a uma procura de novos segmentos de mercado, alavancando este produto artesanal, produzido tendo por base a nossa água termal.

RESTAURAÇÃO

No domínio da Restauração, a Régie Cooperativa possui, no seu Património, dois Edifícios de Restauração, a saber:

1. O edifício do "Restaurante Príncipe Parque", antigo edifício do Matadouro existente na Vila de Caldas das Taipas, foi criado, oportunamente, a partir de um Concurso Público lançado pela Câmara Municipal de Guimarães, e concessionado, através de um contrato apropriado, à Empresa que continua a assumir a sua gestão e exploração.

Situado, precisamente, em terrenos anexos ao Complexo de Piscinas de Verão, este Restaurante beneficia de uma exposição positiva, para a sua atividade empresarial, uma vez que, como é sabido, serve, também, os Utentes das Piscinas, que, antes, beneficiavam de um Bar que havia em local apropriado.

2. O edifício do "Restaurante Alameda Park", criado já na década de 1990, a partir do edifício que, à altura, servia de Receção no Parque de Campismo, e que, então, uma vez criado e concessionado a uma Entidade Privada, passou a ocupar, também, um espaço que, antes, pertencia ao Parque de Campismo.

   Trata-se, também, de um Restaurante e Snack Bar, muito bem localizado e que também serve de apoio ao Parque de Campismo.

Estes dois Equipamentos de Restauração constituem, na verdade, para além de um importante património da instituição, são um importante meio de apoio, e de promoção, ao Turismo, na Vila das Caldas das Taipas – Vila Termal e Turística. E, também, constituem uma oportunidade de apoio financeiro da Régie Cooperativa, nos termos dos Contratos, oportunamente, celebrados.

À Direção da Régie Cooperativa compete, então, acompanhar as dinâmicas destes dois Restaurantes e, na medida do possível, apoiar para que, continuando a proporcionar uma Receita à Cooperativa, continuem a assegurar, convenientemente e com o estatuto que ambos já alcançaram, o fim para que foram criados.

CONCLUSÃO

Tendo em consideração a anormalidade da situação que se vive, provocada pela COVID 19, e com circunstâncias imprevisíveis, que, eventualmente, possam surgir, nada podemos dar como garantido, no que respeita à concretização do Plano de Atividades 2020, que, agora, se apresenta.

Como garantia podemos dar, naturalmente, todo o empenhamento da Direção, no sentido de, nestas circunstâncias, tudo fazermos para que possam ser atingidos os objetivos que apresentamos neste Plano de Atividades para o ano de 2021.

Trata-se de um Plano que se apoia num orçamento, que ascende a 1.652.815,00 euros, também ele elaborado perante um cenário de bastante incerteza e que, em particular relativamente ao serviço de divida, beneficiará da moratória implementada pelo Decreto-Lei n.º 10-J/2020 que estabelece as medidas excecionais de proteção dos créditos, mormente para empresas e do regime especial de garantias pessoais do Estado, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

Plano este que, uma vez aprovado pela Direção, apresentamos à apreciação e aprovação pela Assembleia-Geral da Régie Cooperativa TAIPAS TURITERMAS.

Caldas das Taipas, 30 de setembro de 2020.

A DIREÇÃO

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Ano de 2021				
Vendas				
Cosméticos Naturais		5 000,00 €		5 000,00 €
Prestação de Serviços				963 000,00 €
Termas e Bem-Estar		123 000,00 €		
Clínica de Saúde		750 000,00 €		
Piscinas		75 000,00 €		
Parque Campismo-Polidesportivo-Hidroginástica e Natação		15 000,00 €		
Outros Rendimentos e Ganhos				684 815,00 €
Rendas e Alugueres		22 200,00 €		
Curso Termalismo ESCTAIPAS		25 000,00 €		
Câmara Municipal de Guimarães (Contrato Programa)		600 000,00 €		
Outras Receitas		37 615,00 €		
	TOTAL DAS	**RECEITAS**		**1 652 815,00 €**
Financiamentos Obtidos				293 842,99 €
Amortização Capital CGD Jessica e C/Corrente		133 583,32 €		
Amortização Capital Santander Factoring		149 000,04 €		
Amortização Capital Novo Banco		6 666,67 €		
Amortização Capital Santander Totta		0,00 €		
Amortização Capital BPI Leasing		0,00 €		
Amortização Capital RCI Banque		4 592,96 €		
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS				451 993,33 €
Serviços Especializados			267 727,00 €	
Subcontratos	25,00	178 721,00 €		
Trabalhos Especializados	25,00	63 585,00 €		
Publicidade e Propaganda		2 000,00 €		
Honorários	253 727,00	11 421,00 €		
Conservação e Reparação		12 000,00 €		
Despesas e Encargos Bancários		0,00 €		
Materiais			21 685,26 €	
Ferramentas e Utensílios de Desgaste Rápido	20,00	17 471,00 €		
Material de Escritório		4 214,26 €		
Energia e Fluídos			116 000,00 €	
Electricidade		50 000,00 €		
Combustíveis		36 000,00 €		
Gasóleo	2 000,00 €			
Gás	34 000,00 €			
Água		30 000,00 €		
Deslocações, Estadas e Transportes			375,00 €	
Deslocações e Estadas		375,00 €		
Serviços Diversos			46 206,07 €	
Rendas e Alugueres		1 363,20 €		
Comunicação(telef/fax/telem/ctt)		5 413,21 €		
Seguros		6 000,00 €		
Contencioso e Notariado		955,00 €		
Despesas de Representação		1 531,00 €		
Limpeza, Higiene e Conforto		29 943,66 €		
Outros Serviços		1 000,00 €		
GASTOS COM O PESSOAL			767 245,94 €	767 245,94 €
Remunerações do Pessoal		628 319,43 €		
Encargos sobre Remunerações		126 518,41 €		
Seguros Acid. Trabalho e Doenças Profissionais		4 408,10 €		
Outros (formaçao/Estágios Profis./Indemniz.)		8 000,00 €		
Outros Gastos e Perdas			28 386,80 €	28 386,80 €
Impostos e Taxas		28 386,80 €		
Gastos e Perdas de Financiamento			111 345,94 €	111 345,94 €
Juros Suportados		111 345,94 €		
	TOTAL DAS	**DESPESAS**		**1 652 815,00 €**

Aprovado em reunião da Direção, realizada em 01 de Outubro 2020

A Presidente da Direção





TAIPAS - TURITERMAS, COOPERATIVA DE INTERESSE PÚBLICO, RL

DECLARAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2021

1. A presente Declaração é por nós emitida, na qualidade de Revisor Oficial de Contas da entidade **Taipas – Turitermas, Cooperativa de Interesse Público, RL** (doravante designada de "Turitermas"), a pedido da Direção na sequência da elaboração do Orçamento para o exercício de 2021 (o qual prevê um total de receitas e de despesas no montante de 1 652 815 euros, conforme documento denominado de "Plano de Atividades e Orçamento 2021", composto por dezoito páginas, que anexamos a esta Declaração, por nós carimbadas e rubricadas).

2. De acordo com as orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, o trabalho que tem vindo a ser por nós desenvolvido sobre o documento referido acima inclui, essencialmente, os seguintes procedimentos:

- Análise de razoabilidade sobre os pressupostos base considerados pela Turitermas, tendo em conta a informação económico-financeira disponível à data;
- Verificação dos cálculos aritméticos subjacentes; e
- Revisão da consistência entre os dados quantitativos e as premissas consideradas.

3. Ressalvando que ainda não nos foi fornecida a totalidade da documentação de suporte necessária quanto ao apuramento do montante de 600 000 euros, incluído na rubrica de "Câmara Municipal de Guimarães (Contrato Programa)", com base no trabalho efetuado podemos concluir que nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a considerar, ou indicie, que este orçamento não seja adequado às atuais circunstâncias e à prossecução dos objetivos a que a Turitermas se propõe.

sede: Praça Camilo Castelo Branco, 31 - Sala 43 - 4700-209 Braga tel. +351 253 201 300/9 - fax +351 253 201 302 - geral@sroc153.com
Avenida D. João IV, 187 - Sala 25 - 4810-531 Guimarães tel. +351 253 439 250 fax +351 253 439 259 - romeusilva@sroc153.com

NIPC 504 076 500 - OROC nº 153 - CMVM nº 20161463 - Capital Social 10.000,00 eur

4. Devemos, contudo, advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os montantes reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes, facto que se acentua no atual contexto de incerteza associado à situação de pandemia por Covid-19.

Braga, 15 de outubro de 2020.

G. Castro, R. Silva, A. Dias & F. Amorim, SROC, Lda.
(SROC 153, CMVM 20161463)

Representada por

Fátima Amorim (ROC 1279, CMVM 20160890)

Gaspar Vieira de Castro (ROC 557, CMVM 20160219)

sede: Praça Camilo Castelo Branco, 31 - Sala 43 - 4700-209 Braga - tel. +351 253 201 300/9 - fax +351 253 201 302 - geral@sroc153.com
Avenida D. João IV, 187 - Sala 25 - 4810-531 Guimarães - tel. +351 253 439 250 - fax +351 253 439 259 - romeusilva@sroc153.com

NIPC 501 078 500 - OROC nº 153 - CMVM nº 20161463 - Capital Social 10.000,00 eur



PLANO DE ATIVIDADES
E ORÇAMENTO 2021

TAIPAS TERMAL

SAÚDE E BEM ESTAR

ÍNDICE

INTRODUÇÃO pág.3

ORGANIZAÇÃO INTERNA pág.5

ECONOMIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO LOCAL pág.6

MARKETING E PUBLICIDADE – TERMAS E TURISMO pág.7

RECURSOS HUMANOS pág.8

TERMAS E SPA TERMAL pág.9

CLÍNICA DE SAÚDE, REABILITAÇÃO E MEDICINA DESPORTIVA pág.10

COMPLEXO PISCINAS DE VERÃO pág.11

POLIDESPORTIVO pág.12

PARQUE DE CAMPISMO pág.13

BANHOS VELHOS pág.14

COSMÉTICOS NATURAIS pág.15

RESTAURAÇÃO pág.15

CONCLUSÃO pág.16

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2021 ..... pág.17

INTRODUÇÃO



Como facilmente se compreenderá, o ano de 2020 deve ser assumido como um ano atípico, no que respeita às atividades da Régie Cooperativa TAIPAS TURITERMAS, tendo em consideração, designadamente, as circunstâncias provocadas pela Pandemia COVID 19, surgida nos primeiros meses do corrente ano e que, nomeadamente, provocou a paragem dos nossos diversos serviços, durante alguns meses, cumprindo, naturalmente, as determinações das Autoridades Portuguesas, com base nas orientações estabelecidas pela Direcção-Geral da Saúde.

Entretanto, como é sabido, tivemos, também, mudanças nos Corpos Sociais desta Régie Cooperativa, nomeadamente, ao nível da sua Direção, com a renúncia, por motivos profissionais, a partir de Junho de 2020, do seu Presidente, Eng.º José Maia Freitas, que, por designação da Câmara Municipal de Guimarães, havia assumido as funções de Presidente da Direção, em 9 de Dezembro de 2019, após um longo Mandato de dez anos, do Dr. Ricardo Costa.

A paralisação dos diversos Serviços, provocada pela Pandemia COVID 19, veio provocar situações imprevisíveis, e, como é compreensível, a reabertura dos mesmos, quando foi autorizada, também nos trouxe diversas complexidades, com as quais vamos ter de continuar a conviver, por períodos de tempo que não é, ainda, possível prever.

O mesmo aconteceu com a abertura dos Serviços do Parque de Campismo e das Piscinas de Verão, que estão a sofrer, naturalmente, o resultado das regras sanitárias determinadas pela Direcção-Geral de Saúde, a bem da Saúde Pública.

Por outro lado, temos que compreender, também, as dificuldades, naturais, é certo, provocadas pela mudança de Presidente da Direção, o que provocou um certo período de incertezas, na Gestão e Administração, pelo que, como é sabido, acrescendo

aos problemas causados pela COVID 19, não foi possível concretizar, cabalmente, algumas das diversas iniciativas previstas no Plano de Atividades para o ano de 2020.

Por isso mesmo, ao prepararmos o Plano de Atividades, e o Orçamento da Receita e Despesa, para o ano de 2021, devemos ter em consideração as circunstâncias acima referenciadas, com a consciência de que, pelo que se sabe, vamos continuar a ter circunstâncias adversas, com os previsíveis efeitos da Pandemia COVID 19.

Neste contexto, é compreensível que as grandes ambições, e objetivos, previstos no Plano de Atividades de 2020, passam, naturalmente, para o Plano de Atividades 2021, com o enquadramento que, naturalmente, as novas circunstâncias o venham a permitir, iniciativas que, para esse efeito, aqui se dão como transcritas.

Entretanto, ao elaborarmos o presente Plano de Atividades, para o ano de 2021, não podemos ignorar que, precisamente, a 10 de Dezembro do corrente ano de 2020, se assinala o 35º Aniversário da criação da Régie Cooperativa TAIPAS TURITERMAS, a primeira Régie Cooperativa criada em Portugal, tendo sido, na verdade, um momento importante para as novas dinâmicas de desenvolvimento, no que respeita ao Termalismo e ao Turismo, dinâmicas que, a partir de Dezembro de 1985, começaram a ser desenvolvidas nesta Comunidade de Caldas das Taipas – Vila Termal e Turística.

Não podemos ignorar que, com a criação da Régie Cooperativa TAIPAS TURITERMAS, se iniciou uma nova caminhada em dinâmicas de desenvolvimento desta Comunidade, designadamente nos domínios do Termalismo e do Turismo.

Na verdade, com a decisão do Governo, ao aprovar, em 16 de Agosto de 1982, o Decreto-Lei nº 327/82, que veio permitir, e definir o enquadramento, das Regiões de Turismo, e, depois, com a Portaria nº 924/84, de 17 de Dezembro, que aprovou a Região de Turismo do Verde Minho, a que o Município de Guimarães decidiu não aderir, a Junta de Turismo das Taipas foi extinta, e o seu Património foi, legalmente, integrado no Município de Guimarães, que, por sua vez, ao criar a Régie Cooperativa TAIPAS TURITERMAS, o integrou no Capital Social desta Régie Cooperativa.

Não podemos ignorar, também, que a primeira Piscina de Verão criada, no Município de Guimarães, precisamente, pela, então, Junta de Turismo das Taipas, e, depois, integrada no Património da Régie Cooperativa TAIPAS TURITERMAS assinala, também, este ano, o seu 70º Aniversário.

Estes acontecimentos são, na verdade, importantes, merecendo ser, devidamente, referenciados, para se promover uma Cerimónia Comemorativa, oportunamente, cerimónia que, tendo embora consciência das normas de saúde impostas pela Direcção-Geral de Saúde, se espera poder vir a concretizar, ainda, durante o corrente ano de 2020, ou, então, em 2021.

Sendo, como é, a primeira Régie Cooperativa criada em Portugal, em Dezembro de 1985, a TAIPAS TURITERMAS veio a assumir uma responsabilidade acrescida, também, em novas dinâmicas de promoção da Economia Social, no Município de Guimarães, e na Região Norte de Portugal.

Esperamos, então, aproveitar estas circunstâncias para aderir à UNINORTE – União Cooperativa Polivalente da Região Norte, CRL, com Sede na Cidade do Porto, e, então, nesse contexto, promover iniciativas de promoção da Economia Social, podendo

vir a ser Entidade Parceira em iniciativas de desenvolvimento sustentado das Comunidades de Inserção, e no Mundo.

O que, por sua vez, nos vai permitir novas oportunidades de promoção das diversas iniciativas da TAIPAS TURITERMAS, quer ao nível de iniciativas na Área da Saúde, através da TAIPAS TERMAL, quer ao nível das iniciativas da promoção turística, dos Equipamentos de Turismo e Lazer.

Neste contexto, entre outras iniciativas que possam vir a ser promovidas, propomo-nos, desde já, lançar as bases para a organização, em tempo oportuno, de umas ***Jornadas Europeias sobre "Saúde, Turismo e Economia Social, ao serviço do Desenvolvimento da Comunidade"***, procurando envolver, então, também, as diversas Organizações locais existentes na Comunidade, nomeadamente a Junta de Freguesia, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários, o CART, o Clube Caçadores das Taipas, a Banda Musical das Caldas das Taipas, as Instituições Particulares de Solidariedade Social existentes na Região, e, naturalmente, os Órgãos de Comunicação Social.

Tendo em consideração os efeitos de promoção que estas Jornadas possam ter, na Comunidade, e no exterior, pretende-se que as mesmas possam realizar-se, em três momentos diferentes, durante o ano de 2021, a saber:

1. Um primeiro momento, no mês de março, com um Seminário sobre "Medicina e Termalismo";
2. Um segundo momento, em maio, com um Seminário sobre "Turismo e Lazer";
3. Um terceiro momento, em outubro, com um Seminário sobre "A Economia Social ao serviço do desenvolvimento local"

Oportunamente, então, a Direção elaborará a Organização destes Eventos, dando o devido conhecimento público. Tudo isto vai exigir-nos, naturalmente, uma nova forma de organização da Estrutura Interna, assunto que, naturalmente, será apreciado, e decidido, em tempo oportuno.

É nosso objetivo, juntamente com a recém-criada Associação Europeia de Balneoterapeutas e Terapeutas de SPA, promover o 1º Congresso de Balneoterapeutas, onde também será apresentada a associação, instituição que foi sonhada e ambicionada pelos funcionários da Taipas Termal.

ORGANIZAÇÃO INTERNA

Como se procura evidenciar, na Introdução desde Plano de Atividades, reconhece-se a necessidade, e a conveniência, em fazer-se um Estudo adequado que permita estabelecer uma nova forma de organização dos diversos Serviços que estão a cargo da Régie Cooperativa TAIPAS TURITERMAS, sejam os Serviços existentes no Edifício do Estabelecimento Termal, seja dos Equipamentos da área da Restauração, da Área de Lazer, e da Área do Turismo.

Para este estudo serão convocados, naturalmente, os Responsáveis pelos Serviços existentes, procurando-se, então, criar as condições necessárias para um bom funcionamento de todos os Serviços, em benefício dos seus Utentes.

E, como se compreenderá, será dada especial relevância a iniciativas da área da Formação Profissional, sempre que necessária.

ECONOMIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO LOCAL

A TAIPAS TURITERMAS sendo, na verdade, a primeira Régie Cooperativa criada em Portugal, ao abrigo do Decreto-Lei nº 31/84, de 21 de Janeiro de 1984, para além de beneficiar do regime fiscal aplicável às Cooperativas, tem obrigações estatuárias, e legais, de se envolver em iniciativas da Área da Economia Social, e no apoio ao Desenvolvimento Local, na Comunidade em que está inserida.

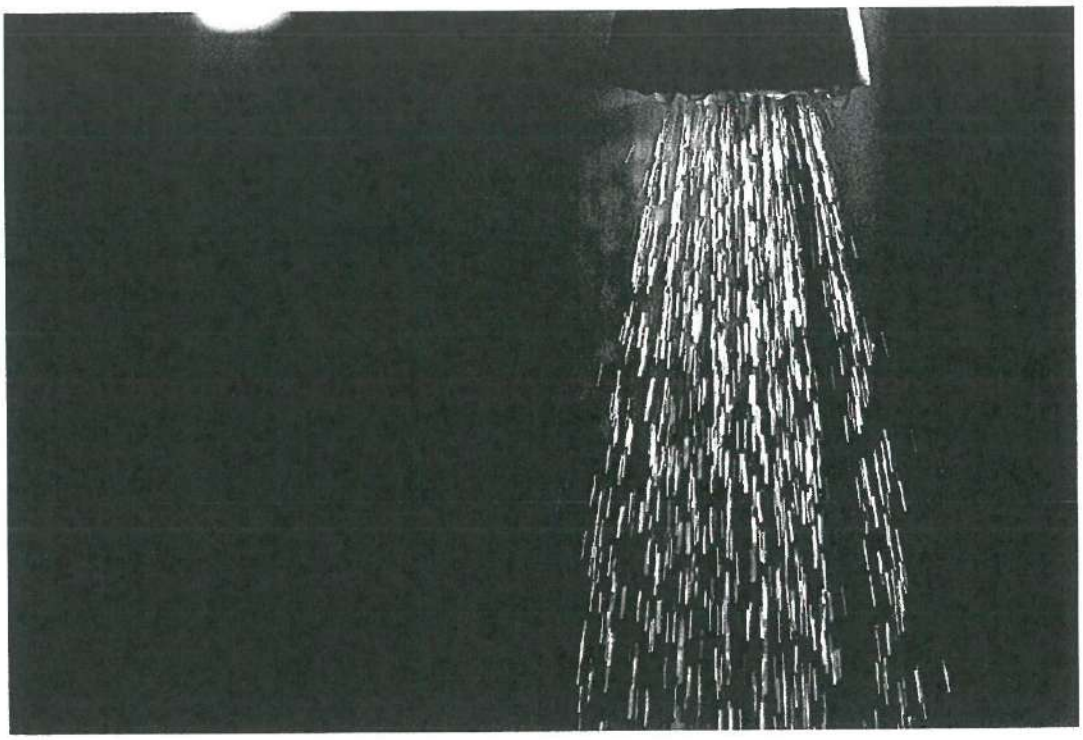
Sendo, então, a primeira Régie Cooperativa criada no Município de Guimarães, pode, e deve, envolver-se em Parcerias, com outras Régie Cooperativas existentes no Município de Guimarães, para iniciativas que possam ser úteis, na área do seu objeto social, e que possam ser de interesse para a Comunidade em que se encontra inserida, evidenciando-se, naturalmente, as Régies Cooperativas TURIPENHA, A OFICINA, A TEMPO LIVRE, e a FRATERNA.

E, naturalmente, para melhor poder conseguir prosseguir as suas iniciativas, no âmbito dos seus Estatutos, torna-se necessária uma articulação adequada com outras Entidades da Área da Economia Social, designadamente, e entre outras:

1. CASES – Cooperativa António Sérgio para a Economia Social
2. Instituto do Emprego e Formação Profissional
3. Administração Regional de Saúde
4. Associação das Termas de Portugal
5. UNINORTE – União Cooperativa Polivalente da Região Norte, CRL

Pretende-se, na verdade, e, designadamente, com a UNINORTE, ver das oportunidades de novas candidaturas a fontes de financiamento na área da Formação, do Emprego, e do Apoio a Entidades do Sector da Economia Social, em iniciativas que sejam de primordial interesse, para a TAIPAS TURITERMAS e, também, para a Comunidade onde se encontra inserida.

MARKETING E PUBLICIDADE - TERMAS E TURISMO



Como, aliás, já estava previsto no Plano de Atividades para o ano de 2020, pretende-se apostar, de forma articulada, e consistente, na promoção da Marca TAIPAS TERMAL – SAÚDE E BEM-ESTAR, através de todos os meios possíveis, por forma a uma divulgação conveniente, junto dos atuais Clientes, bem como captar novos públicos-alvo.

Nesse sentido, e neste contexto, pretende-se apostar "na criação e desenvolvimento de um novo sítio na Internet", devidamente adequado à utilização pelos Cidadãos, em geral, e, de uma maneira especial, por quem possa estar interessado em recorrer aos Serviços que a Régie Cooperativa possibilita.

Para esse feito, será conveniente que, neste "novo sítio na Internet", se possa dispor de uma Página de um BLOG, e uma "Loja Virtual aberta 24 horas por dia, todos os dias por ano, tornando possível levar a Marca, os seus serviços e produtos a pessoas de pontos geográficos cada vez mais distantes", já que, com esta nova ferramenta será possível estabelecer uma nova forma de relacionamento com os clientes, abrindo-se novas possibilidades de negócio que, no presente momento, não são possíveis".

E, para melhor se poder atingir este objetivo, no domínio da promoção das Termas e dos diversos Equipamentos de Turismo, propomo-nos estabelecer contactos, para Parcerias adequadas, nesse sentido, com os Serviços de Turismo da Câmara Municipal de Guimarães, com os Serviços da Região de Turismo Porto e Norte de Portugal, e com a Associação das Termas de Portugal.

RECURSOS HUMANOS

Trazemos, também, para este Plano de Atividades 2021, as propostas inseridas no Plano de Atividades 2020, no sentido de prosseguir com a valorização profissional do Pessoal aos serviços desta Régie Cooperativa, com um Plano de Formação adequado às necessidades existentes, bem como de outros Serviços que, eventualmente, seja necessário criar.

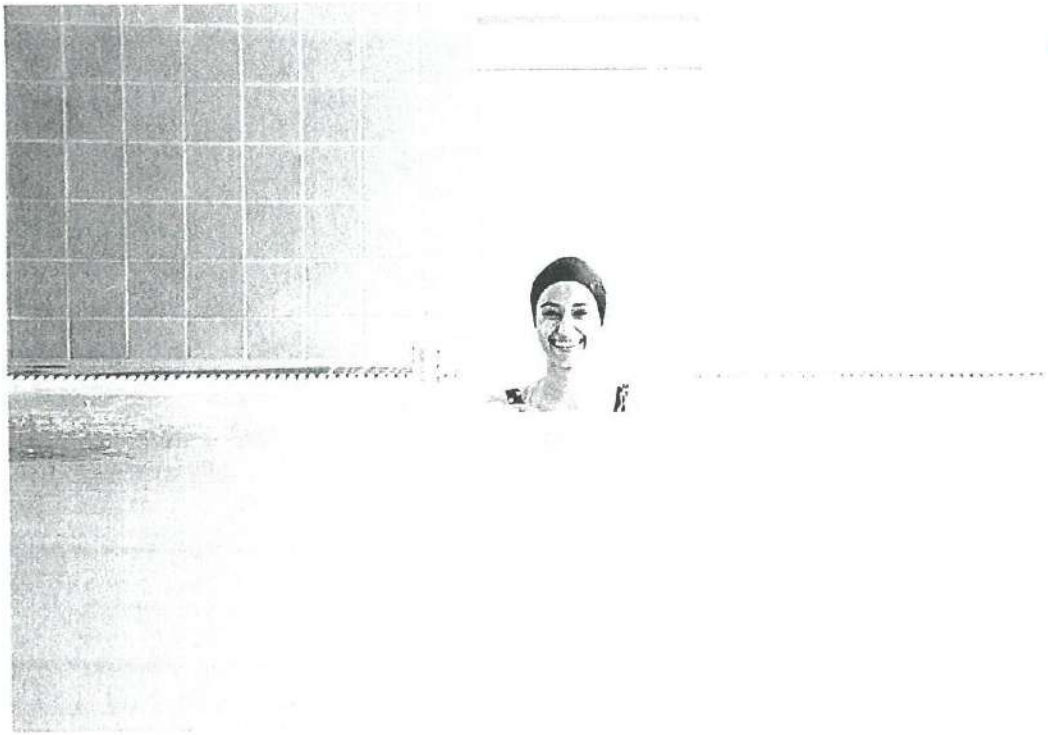
É também objetivo da Direção dar continuidade e reforçar as medidas que favoreçam a igualdade de género e a conciliação entre a vida profissional e familiar. O princípio da Igualdade entre mulheres e homens em matéria de trabalho e de emprego são fundamentais para o exercício dos direitos de cidadania, contribuindo para o desenvolvimento da organização, permitindo o desenvolvimento pessoal e profissional dos seus colaboradores.

Neste sentido pretende-se para o ano de 2021 implementar uma Plano para Igualdade na TAIPAS TURITERMAS, no sentido de garantir a participação equilibrada dos homens e das mulheres na vida profissional e na vida familiar.

A elaboração deste plano implicará a realização de um diagnóstico da situação existente na instituição, propondo e adequando as medidas de promoção da igualdade e de conciliação da vida familiar e profissional ao modelo organizacional da instituição.

Procuraremos também, em articulação com os serviços internos da instituição e também através dos serviços de assessoria nestas áreas, elaborar um documento enquadrador das diversas categorias profissionais existentes nas Taipas Turitermas e que permita proceder à estratificação das diversas funções existentes, de forma a possibilitar aos nossos colaboradores uma progressão e um reconhecimento do mérito profissional mais justo.

TERMAS E SPA TERMAL

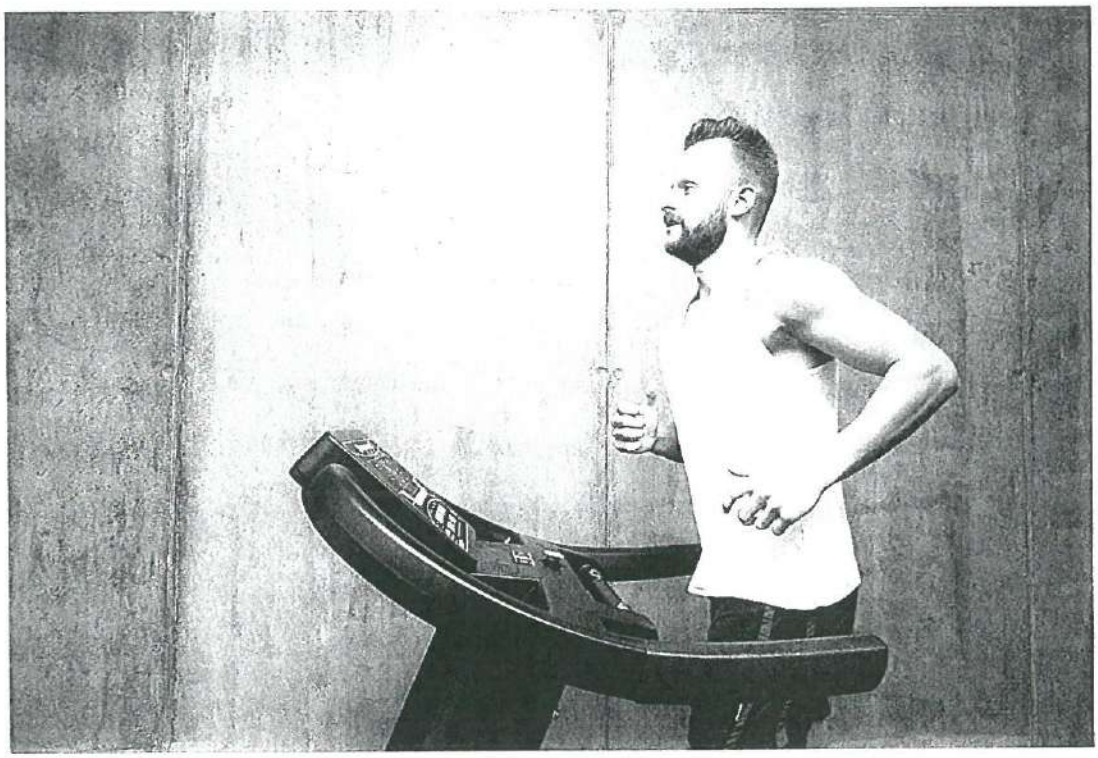


A Cooperativa apostará em novas estratégias de comunicação e publicidade em ambas as unidades de negócio, nomeadamente em ferramentas digitais, capazes de contactar com as pessoas à escala global e permitir que os nossos serviços chegam a todo o lado.

É objetivo da Direção, entre outras, apostar na criação de um site inovador, capaz de contactar em tempo real com os clientes e também que permita vendas online, podendo realizar-se compras a qualquer hora e dia do ano, potenciando desta forma as vendas e fidelização de clientes. Daremos também continuidade à criação de novas parcerias e Programas, indo de encontro às necessidades dos nossos clientes, promovendo campanhas atrativas que potenciem a fidelização de novos clientes à Taipas Termal.

No Termalismo Clássico, a Taipas Termal conta com um corpo clínico e profissionais de referência capazes de levar à prática tratamentos termais para as diferentes patologias, onde estes têm sempre como elemento central as características únicas, referenciadas e reconhecidas pela Direção Geral de Saúde da sua água termal.

CLÍNICA DE SAÚDE, REABILITAÇÃO E MEDICINA DESPORTIVA

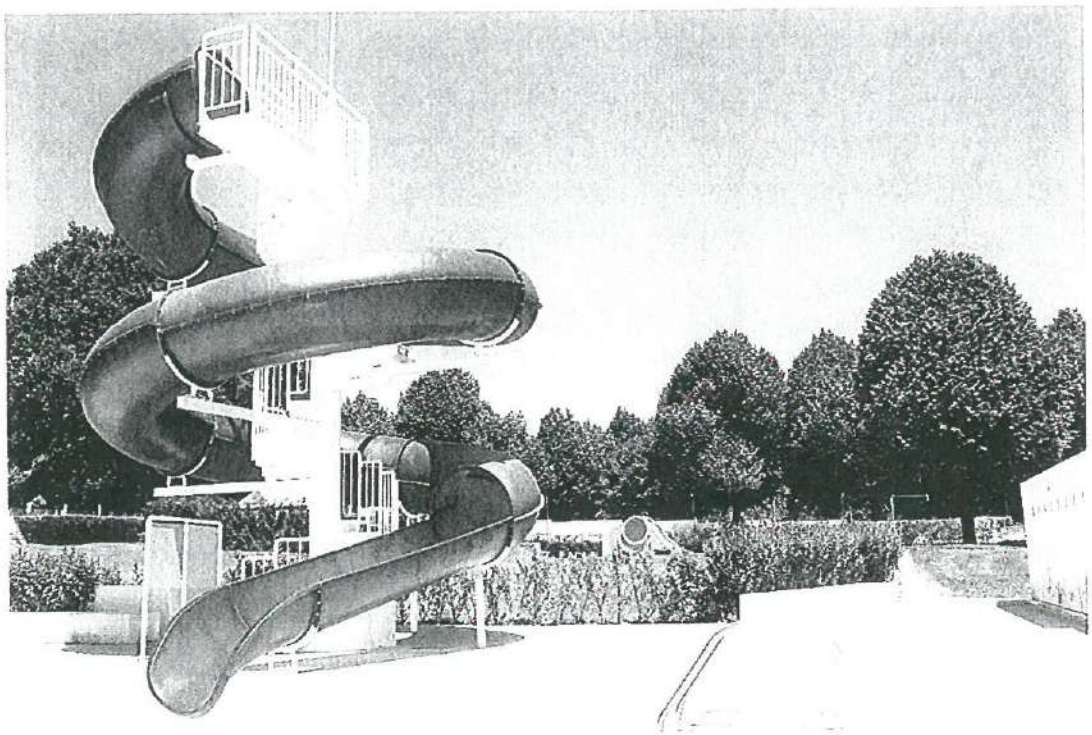


A Clínica de Saúde é uma unidade de negócio caracterizada por serviços que vão desde consultas médicas de especialidade, aulas de natação para crianças, aulas de hidroginástica a serviços de fisioterapia e reabilitação, utilizando infraestruturas e metodologias clínicas diversas, podendo dessa forma oferecer aos clientes uma vasta gama de serviços numa lógica de complementaridade e assim poder-se promover as melhores respostas aos diferentes problemas e necessidades dos utentes. Tendo, a Taipas Termal, uma piscina de água termal disponível para os vários tratamentos e aulas.

Na medida do possível, procuraremos alargar a nossa proposta de oferta noutras especialidades médicas e de tratamentos, como são por exemplo a Dermatologia, Urologia e implementação do Pilates Clínico.

Para o ano de 2021, pretende-se continuar a realização da política de protocolos, tanto com clubes e associações locais como com entidades do setor dos seguros e outros privados, bem como com subsistemas de saúde particulares.

COMPLEXO PISCINAS DE VERÃO



Como se previa, já, no Plano de Atividades 2020, a Direção vai estabelecer contactos, com as diversas Entidades competentes na matéria, no sentido de se ver da viabilidade de obtenção de financiamento adequado, e da oportunidade de um projeto que permita a ocupação do Complexo de Piscinas durante o período do Outono, Inverno e Primavera. Contactos que serão realizados, naturalmente, junto do Governo Português, da Comissão de Coordenação e de Desenvolvimento da Região Norte, e da Comissão Europeia.

Nesse sentido, tentar-se-á, naturalmente, elaborar um Projeto de obras que seja necessário realizar, para que, havendo, então, oportunidade de financiamento, a obra possa ser realizada.

Entretanto, enquanto tal não for possível, estas terão uma ocupação sazonal, no período de Verão, como tem vindo a acontecer.

E, neste contexto, como, aliás, tem vindo a suceder, como se previa no Plano de Atividades 2020, "enquanto elemento diferenciador e à semelhança dos anos transatos, a Taipas Termal continuará a implementar atividades desportivas e de lazer, no Complexo de Piscinas, proporcionando, deste modo, momentos de Bem-Estar e Lazer, e, também, a Instituições de carácter Social, ao continuar a praticar um preço especial, para a entrada de Menores, para que estes possam usufruir deste equipamento, durante as suas férias escolares,

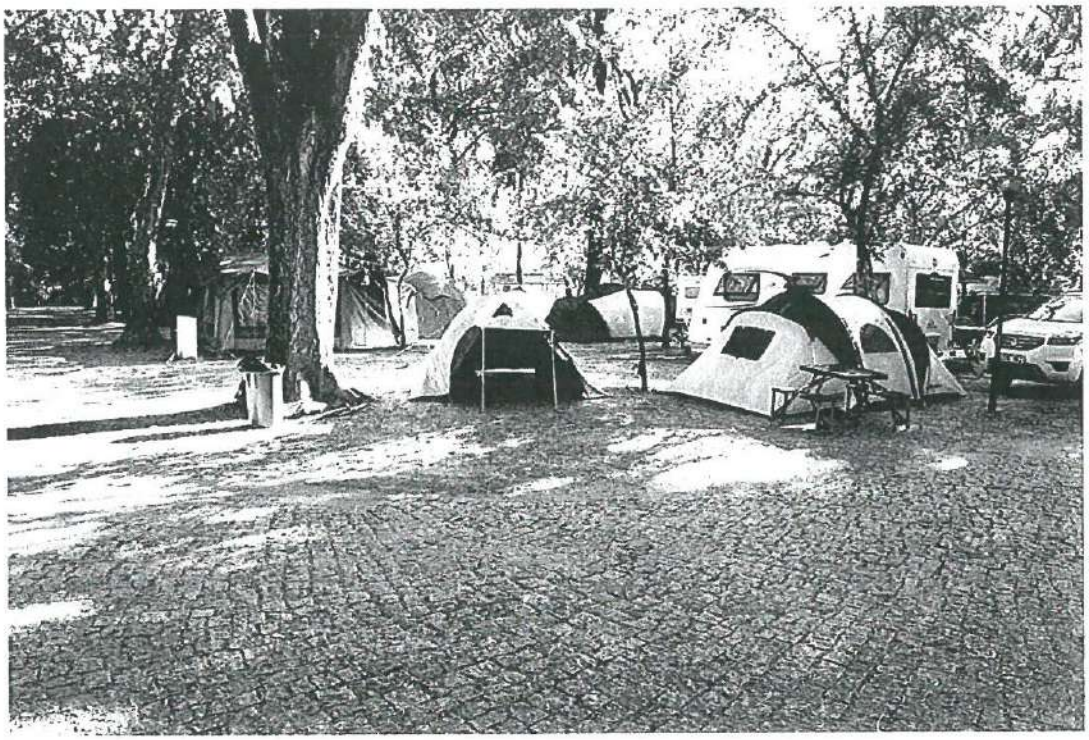
Entretanto, uma vez que o espaço ocupado pelo Complexo Piscinas de Verão carece de obras de requalificação ambiental, tentar-se-á estabelecer uma Parceria com a Câmara Municipal de Guimarães, nesse sentido.

POLIDESPORTIVO



Com a abertura do Polidesportivo das Taipas, reconhecido pelas suas caraterísticas singulares e versáteis, à comunidade muitos foram os que puderam encontrar momentos de desporto, diversão e lazer neste novo espaço, trazendo novamente para o Parque de Lazer das Taipas vida e o dinamismo há muito pretendido. É intenção da Direção continuar, ao abrigo de um Contrato Programa com a Câmara Municipal de Guimarães, a reforçar os laços com o tecido associativo da vila, cedendo este espaço para que associações da freguesia possam levar a cabo as suas atividades. Continuar a promover momentos desportivos, culturais e recreativos para que este equipamento possa ser um fator atractor de pessoas ao mesmo e aos diversos equipamentos que o envolvem.

PARQUE DE CAMPISMO



Como se diz no Plano de Atividades 2020, "O Parque de Campismo é uma infraestrutura fundamental para o aumento do turismo que se pretende instituir na Vila de Caldas das Taipas, tanto no Turismo Termal, bem como no Turismo de Natureza."

Neste contexto, é objetivo da Direção preparar a execução da segunda fase do Projeto de Requalificação do Parque de Campismo, para que toda a área do Parque, relativa ao alojamento, seja reorganizada e passe a dispor de melhores condições de acolhimento, de segurança e de conforto, podendo, dessa forma, atingir novo público-alvo. Obviamente, neste contexto que vivemos, este objetivo só será possível com recurso a programas que possam surgir de apoio a este tipo de intervenções de requalificação. Iremos estar muito atentos a essa possibilidade.

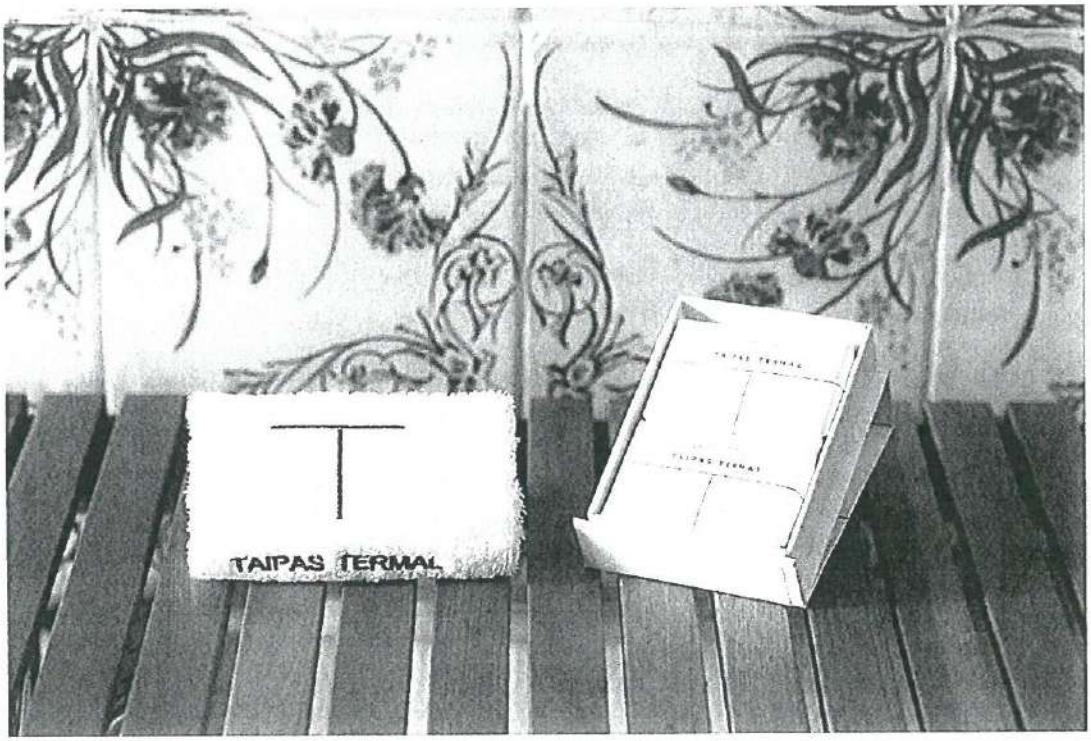
BANHOS VELHOS



Este Espaço Cultural, excelente iniciativa, oportunamente, lançada pela Direção da Régie Cooperativa TAIPAS TURITERMAS, seja pelo que representa na História do Estabelecimento Termal, e na História da Vila de Caldas das Taipas, que, ainda, pela sua Monumentalidade, merece ser assumido, convenientemente, e também, como um Espaço Museológico.

Neste contexto, a Direção tomará as medidas adequadas, não só no que respeita ao seu aproveitamento como "Espaço Cultural", mas, também, como um "Espaço Museológico" que, como tal, também, deve ser assumido. A programação cultural, de comemoração dos 10 anos dedicados à cultura dos Banhos Velhos, contemplada para o ano de 2020, que por motivos de segurança pública teve de ser adiada, será, caso as condições assim o permitam, realizada em 2021.

COSMÉTICOS NATURAIS



A Taipas Termal apresentou em outubro de 2013 os primeiros produtos da sua nova gama de cosméticos naturais. Esta aposta resultou de uma estratégia definida através da criação de uma gama de produtos cosméticos, constituídos essencialmente por água termal. O sabonete de Tratamento e o Sabonete de Aromaterapia foram os dois primeiros produtos desta gama, resultado de um trabalho de investigação e desenvolvimento da 'Natural Concepts', em colaboração com o Instituto 3 B's da Universidade do Minho, ambas sediadas no Parque de Ciência e Tecnologia, Avepark.

Como contemplado já no Plano de Atividades de 2020, a Direção procurará aumentar a oferta nesta área com a criação de sabonetes de menor dimensão procurando dar resposta a uma procura de novos segmentos de mercado, alavancando este produto artesanal, produzido tendo por base a nossa água termal.

RESTAURAÇÃO

No domínio da Restauração, a Régie Cooperativa possui, no seu Património, dois Edifícios de Restauração, a saber:

1. O edifício do "Restaurante Príncipe Parque", antigo edifício do Matadouro existente na Vila de Caldas das Taipas, foi criado, oportunamente, a partir de um Concurso Público lançado pela Câmara Municipal de Guimarães, e concessionado, através de um contrato apropriado, à Empresa que continua a assumir a sua gestão e exploração.

Situado, precisamente, em terrenos anexos ao Complexo de Piscinas de Verão, este Restaurante beneficia de uma exposição positiva, para a sua atividade empresarial, uma vez que, como é sabido, serve, também, os Utentes das Piscinas, que, antes, beneficiavam de um Bar que havia em local apropriado.

2. O edifício do "Restaurante Alameda Park", criado já na década de 1990, a partir do edifício que, à altura, servia de Receção no Parque de Campismo, e que, então, uma vez criado e concessionado a uma Entidade Privada, passou a ocupar, também, um espaço que, antes, pertencia ao Parque de Campismo.

   Trata-se, também, de um Restaurante e Snack Bar, muito bem localizado e que também serve de apoio ao Parque de Campismo.

Estes dois Equipamentos de Restauração constituem, na verdade, para além de um importante património da instituição, são um importante meio de apoio, e de promoção, ao Turismo, na Vila das Caldas das Taipas – Vila Termal e Turística. E, também, constituem uma oportunidade de apoio financeiro da Régie Cooperativa, nos termos dos Contratos, oportunamente, celebrados.

À Direção da Régie Cooperativa compete, então, acompanhar as dinâmicas destes dois Restaurantes e, na medida do possível, apoiar para que, continuando a proporcionar uma Receita à Cooperativa, continuem a assegurar, convenientemente e com o estatuto que ambos já alcançaram, o fim para que foram criados.

CONCLUSÃO

Tendo em consideração a anormalidade da situação que se vive, provocada pela COVID 19, e com circunstâncias imprevisíveis, que, eventualmente, possam surgir, nada podemos dar como garantido, no que respeita à concretização do Plano de Atividades 2020, que, agora, se apresenta.

Como garantia podemos dar, naturalmente, todo o empenhamento da Direção, no sentido de, nestas circunstâncias, tudo fazermos para que possam ser atingidos os objetivos que apresentamos neste Plano de Atividades para o ano de 2021.

Trata-se de um Plano que se apoia num orçamento, que ascende a 1.652.815,00 euros, também ele elaborado perante um cenário de bastante incerteza e que, em particular relativamente ao serviço de divida, beneficiará da moratória implementada pelo Decreto-Lei n.º 10-J/2020 que estabelece as medidas excecionais de proteção dos créditos, mormente para empresas e do regime especial de garantias pessoais do Estado, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

Plano este que, uma vez aprovado pela Direção, apresentamos à apreciação e aprovação pela Assembleia-Geral da Régie Cooperativa TAIPAS TURITERMAS.

Caldas das Taipas, 30 de setembro de 2020.

A DIREÇÃO

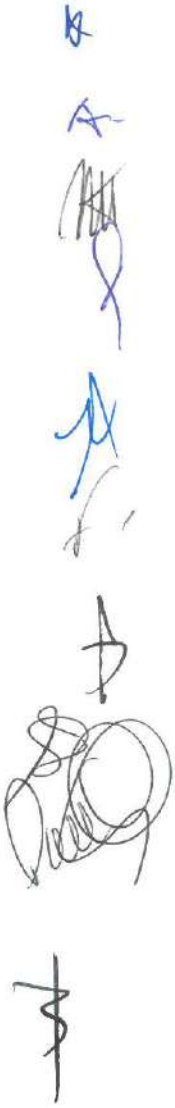
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Cosméticos Naturais		5 000,00 €		5 000,00 €
				963 000,00 €
Termas e Bem-Estar		123 000,00 €		
Clínica de Saúde		750 000,00 €		
Piscinas		75 000,00 €		
Parque Campismo-Polidesportivo-Hidroginástica e Natação		15 000,00 €		
				684 815,00 €
Rendas e Alugueres		22 200,00 €		
Curso Termalismo ESCTAIPAS		25 000,00 €		
Câmara Municipal de Guimarães (Contrato Programa)		600 000,00 €		
Outras Receitas		37 615,00 €		
				293 842,99 €
Amortização Capital CGD Jessica e C/Corrente		133 583,32 €		
Amortização Capital Santander Factoring		149 000,04 €		
Amortização Capital Novo Banco		6 666,67 €		
Amortização Capital Santander Totta		0,00 €		
Amortização Capital BPI Leasing		0,00 €		
Amortização Capital RCI Banque		4 592,96 €		
				451 993,33 €
Serviços Especializados			267 727,00 €	
Subcontratos	25,00	178 721,00 €		
Trabalhos Especializados	25,00	63 585,00 €		
Publicidade e Propaganda		2 000,00 €		
Honorários	253 727,00	11 421,00 €		
Conservação e Reparação		12 000,00 €		
Despesas e Encargos Bancários		0,00 €		
Materiais			21 685,26 €	
Ferramentas e Utensílios de Desgaste Rápido	20,00	17 471,00 €		
Material de Escritório		4 214,26 €		
Energia e Fluídos			116 000,00 €	
Electricidade		50 000,00 €		
Combustíveis		36 000,00 €		
Gasóleo	2 000,00 €			
Gás	34 000,00 €			
Água		30 000,00 €		
Deslocações, Estadas e Transportes			375,00 €	
Deslocações e Estadas		375,00 €		
Serviços Diversos			46 206,07 €	
Rendas e Alugueres		1 363,20 €		
Comunicação(telef/fax/telem/ctt)		5 413,21 €		
Seguros		6 000,00 €		
Contencioso e Notariado		955,00 €		
Despesas de Representação		1 531,00 €		
Limpeza, Higiene e Conforto		29 943,66 €		
Outros Serviços		1 000,00 €		
			767 245,94 €	767 245,94 €
Remunerações do Pessoal		628 319,43 €		
Encargos sobre Remunerações		126 518,41 €		
Seguros Acid. Trabalho e Doenças Profissionais		4 408,10 €		
Outros (formaçao/Estágios Profis./Indemniz.)		8 000,00 €		
			28 386,80 €	28 386,80 €
Impostos e Taxas		28 386,80 €		
			111 345,94 €	111 345,94 €
Juros Suportados		111 345,94 €		

Aprovado em reunião da Direção, realizada em 01 de Outubro 2020

A Presidente da Direção

1.



TAIPAS TERMAL
SAÚDE E BEM ESTAR

CONSELHO FISCAL DA TAIPAS TURITERMAS, CIPRL.

PARECER

Dando cumprimento às funções que lhe estão atribuídas, através do artigo quadragésimo primeiro dos Estatutos da Taipas Turitermas – Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, o Conselho Fiscal reunido aos catorze dias de outubro de dois mil e vinte, cumpre-lhe informar o seguinte:----------

Da análise dos documentos submetidos a apreciação, verificamos que: ----------

Os rendimentos previstos no montante de €1.652.815,00 (um milhão seiscentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e quinze euros); ----------

Os gastos previstos no montante de €1.652.815,00 (um milhão seiscentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e quinze euros); ----------

Nestes termos, o Conselho Fiscal, tendo em conta que: ----------

a) Os documentos apresentados cumprem os requisitos legais e estatutários; ------

b) Foram avaliados todos os procedimentos legais inerentes à sua aprovação; ------

c) Os mesmos documentos refletem as ações que a Direção da Taipas Turitermas se propõe levar a cabo, nomeadamente em diligenciar junto do Município de Guimarães a contratualização do valor previsto no seu Plano de Atividades, conta de exploração previsional e orçamento. ----------

O Conselho Fiscal deliberou por unanimidade dos presentes, emitir parecer favorável ao Plano de Atividades e Orçamento para 2021, propondo, desta forma, a sua aprovação por parte da Assembleia Geral. ----------

Caldas das Taipas, 14 de outubro de 2020

O Conselho Fiscal,

Sérgio Manuel de Carvalho Gonçalves

(Sérgio Manuel Gonçalves, Presidente)

Isilda Gomes da Silva

(Isilda Gomes da Silva, Vogal)

(Filipe Augusto Correia, Vogal)

TAIPAS TERMAL

ATA EM MINUTA DA SESSÃO DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte, pelas dezoito horas, numa das salas de reuniões do Hotel das Termas, sito no Largo das Termas, freguesia de Caldelas, deste concelho de Guimarães, reuniu a Assembleia-Geral da Taipas Turitermas, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, em sessão extraordinária, conforme aviso convocatório enviado a todos os Cooperadores por carta e afixação na sede social, com a seguinte ordem de trabalhos: ----------

Ponto Um – Leitura e aprovação da Acta da sessão de 14 de setembro de 2020; ----------

Ponto Dois – Apreciação, discussão e votação do Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2021; ----------

Ponto Três - Outros assuntos de interesse para a Cooperativa; ----------

Ponto Quatro - Aprovação da Acta em minuta para efeitos para efeitos previstos nos n.º 4 e 6 do art.º 34,º do Código do Procedimento Administrativo. ----------

Estiveram presentes, com cento e setenta e dois mil quatrocentos e trinta e três títulos (172.433) dos cento e oitenta e um mil, cento e cinquenta e cinco (181.155) títulos do capital da Cooperativa, o que perfaz uma presença de noventa e cinco virgula dezanove por cento (95,19%) dos Cooperadores da instituição, conforme lista que fica anexa ao livro de atas, estando assim assegurado o estipulado pelo artigo trigésimo quinto do estatutos.----------

Declarada aberta a sessão, no ponto um a Assembleia aprovou por unanimidade a ata da reunião do passado dia catorze de setembro de dois mil e vinte, tendo dois dos cooperadores presentes se declarado impossibilitados de participar na votação por não terem participado na referida sessão . ----------

No ponto dois, os cooperadores presentes procederam à analise do Plano de Atividades e Orçamento para o ano de dois mil e vinte, que está acompanhado pelo parecer do Revisor Oficial de Contas e pelo parecer do Conselho Fiscal, conforme estipulado no artigo 41º dos Estatutos da Taipas Turitermas, CIPRL e conjugado com a alínea e) do Artº 53º do Código Cooperativo, documento que aqui se dá como integralmente transcrito e que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas. Depois de devidamente analisado foi o mesmo documento submetido pelo senhor Presidente da Assembleia Geral a votação, tendo sido aprovado por unanimidade.--------

No ponto três, nada houve a registar. ----------

No ponto quatro, o senhor Presidente da Assembleia-geral submeteu à apreciação de toos os presentes a aprovação da presente ata em minuta, para efeitos previstos nos n.º 4 e 6 do art.º 34º do Código do Procedimento Administrativo, a qual foi aprovada por unanimidade.----------

De seguida o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia-Geral, pelas dezanove horas e dez minutos, deu dada como encerrada a reunião da Assembleia-Geral, da qual se lavrou a presente ata em minuta que, tendo sido aprovada por unanimidade, vai ser assinada. ----------

O Presidente da Assembleia Geral: _____

A Secretária: _____

TEMPO LIVRE GUIMARÃES

Aprovado em Assembleia Geral de 15/10/2020

Presidente da Ass. Geral:

Vice-Presidente:

Secretário:

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2021

TEMPO LIVRE
GUIMARÃES

I. INTRODUÇÃO

Ao longo das suas duas décadas de existência, a Tempo Livre já passou por momentos muito difíceis, que exigiram medidas e tomadas de decisão exigentes, mas nada se pode comparar ao que aconteceu em 2020, como resultado da pandemia mundial do coronavírus, que paralisou totalmente a nossa atividade durante mais de três meses e que vai condicionar, de uma forma que ainda não pode ser devidamente mensurada, os anos que se seguem.

De um dia para o outro, sem aviso prévio que permitisse desenhar uma estratégia adequada, por determinação legal, todas as instalações desportivas geridas pela Tempo Livre foram encerradas, todos os serviços desportivos foram cancelados e todos os projetos desportivos foram suspensos. A nossa atividade reduziu-se a zero, e sem data de retoma anunciada, fomos obrigados a recorrer a todos os mecanismos de gestão possíveis para enfrentar uma crise sem paralelo.

A adesão ao regime de *lay off* simplificado, a revisão, por aditamento, do contrato programa celebrado com a Câmara Municipal, e de contratos vários das cadeias de valor com fornecedores, foram os instrumentos mais significativos a que a Direção da Tempo Livre se viu obrigada a recorrer para possibilitar a sobreviver desta Entidade a esta imensa provação, que afetou a base negocial geral, e para a qual nenhum manual de gestão nos prepara ou avisa.

Foram mais de três meses, entre março e junho, de serviços mínimos, ao que se seguiu um período de retoma, entre finais de junho e setembro, caraterizado pelo receio generalizado de acesso às nossas instalações e de proibição de prestação de serviços a grupos de risco, principalmente idosos, que constituem uma percentagem significativa dos nossos utentes, quer ao nível da utilização de instalações, quer ao nível dos projetos de envelhecimento ativo.

A partir de setembro, e quando se previa uma retoma lenta, mas gradual, de toda a atividade, uma segunda vagada pandemia, com principal incidência na comunidade vimaranense, continuou a ter um impacto fortíssimo na nossa atividade. Já sem o *lay off* simplificado, com todas as instalações e serviços desportivos reabertos e alguns projetos desportivos retomados, o decréscimo significativo de número de utentes e de participantes (na ordem dos 70 a 80%), acentuou as dificuldades de gestão e de equilíbrio financeiro, na medida em que as despesas regressaram à sua normalidade, mas com uma receita sete a oito vezes menor.

Foi neste cenário de profundas incertezas quanto ao futuro que tivemos de preparar este Plano de Atividades e Orçamento para 2021.

O serviço público de qualidade que se impõe prestar os utentes dos equipamentos entregues à gestão da Tempo Livre, aliado à necessidade imperiosa cumprir os planos de contingência em vigor, sem colocar em crise a solidez económico-financeira, obrigou a Tempo Livre a promover os ajustamentos necessários sobre os cálculos dos custos dos serviços prestados por utência e horas de utilização, que, no interesse do Município de Guimarães, sem onerar o utilizador final dos serviços prestados, resultam num aumento do valor do subsídio à exploração previsto no contrato programa a celebrar com ele para o ano 2021.

O nosso compromisso para diminuir o impacto daquela revisão é, internamente, executar um orçamento capaz de reduzir custos de estrutura, adaptando-a às circunstâncias atuais, pela renegociação de contratos de fornecimentos externos e de manutenção de instalações e equipamentos, redução de recurso a trabalho externo especializado, a otimização crescente de recursos endógenos, a redefinição de projetos e atividades de acordo com as recomendações das autoridades de tutela e da saúde.

De tudo será feito o ano de 2021, procurando que o crescimento registado ao longo dos últimos anos seja minimamente sacrificado.

Este Plano de Atividades e Orçamento para 2021, mesmo estruturado num quadro de difícil previsibilidade e incerteza, procura dar respostas adequadas às exigências que o sistema desportivo permanentemente nos coloca, sendo que este é provavelmente o maior desafio que estamos a enfrentar.

A Tempo Livre continuará a ser um parceiro fundamental das políticas públicas de desenvolvimento desportivo, e neste tempo tão indefinido, terá de ser capaz de reforçar a sua missão de agente impulsionador da importância do desporto e da atividade física e de combate ao isolamento e à angústia social que se vai instalando, principalmente em alguns segmentos da população mais desfavorecidos.

Este é um tempo em que, mais do que nunca, a papel social da Tempo Livre será determinante, pelo que podem esperar de nós trabalho incessante para construir esperança, felicidade e otimismo para o futuro.

II. PLANO DE ATIVIDADES

1. SERVIÇOS DESPORTIVOS

1.1. ATIVIDADES E EVENTOS

O fomento e incentivo da prática desportiva no Município de Guimarães continua a ser o mote da nossa atuação, pugnando pelo acesso generalizado ao desporto e à atividade física.

Ao longo dos anos, numa tendência que desejamos manter e reforçar em 2021, mesmo considerando as dificuldades de um ano que se prevê possa ser atípico, vamos continuar a desenvolver um conjunto de projetos de animação sócio desportiva e de ocupação dos tempos livres e de lazer, que constituem a marca distintiva do trabalho comunitário da Tempo Livre.

A incerteza perante o cenário pandémico, as orientações no que concerne ao contacto físico, o receio generalizado que se instalou nas pessoas e famílias, obrigam-nos a ser criativos nos projetos e atividades que já oferecemos, robustecendo os serviços segmentados para diferentes idades e níveis de condição física. Dentro deste cenário, em 2021 pretendemos que conste do nosso plano de atividades as seguintes atividades e eventos:

a. Vida Feliz

Projeto de referência nacional na área da promoção da atividade física, saúde e qualidade de vida para maiores de 55 anos, com aulas regulares nas entidades aderentes, atividades pontuais e eventos orientados para a melhoria da qualidade de vida e adoção de estilos de vida saudáveis, o programa procura dar respostas qualificadas ao envelhecimento da nossa população através de soluções que procuram combater a inatividade e o sedentarismo, aumentando os níveis de independência e autonomia e melhorando a aptidão física dos participantes.

Ainda que se preveja uma alteração na dinâmica das atividades, consideramos fundamental a nossa presença através das atividades propostas de forma a combater a "pandemia mental" que o isolamento e distanciamento social está a implicar principalmente nesta faixa etária.

b. Férias Desportivas

Este projeto, com vasta tradição na Tempo Livre, procura ocupar os tempos livres de crianças e jovens (5-14 anos) em período de interrupção do ano letivo, principalmente no Verão. Contempla a prática de diversas atividades desportivas, de lazer e entretenimento, oferecendo aos jovens uma programação variada, com acompanhamento técnico especializado, e garantindo às famílias um importante apoio na educação dos seus educandos no período de verão.

c. Liga Mini

Interrompida em 2020, procuraremos retomar em 2021 este torneio anual entre escolas de futebol para crianças entre os 6 e os 9 anos. Organizado em co-parceria com a Câmara Municipal, o objetivo continua a ser o fomento do espírito da competição saudável e do *fairplay*, transmitindo valores desportivos aos jovens participantes. Acreditamos que será possível retomar este evento em 2021, pela importância crescente que assume na promoção da prática desportiva para milhares de crianças do nosso concelho.

d. Barriguinhas Desportistas

Programa de combate ao sedentarismo e ao aumento ponderal excessivo durante a gestação, assim como de fomento de práticas e estilos de vida saudáveis nesta fase tão especial da vida da mulher, realizado em co-parceria com a Câmara Municipal, o Hospital Nossa Senhora da Oliveira e a Universidade do Minho, que à semelhança do Vida Feliz, é crucial estar presente e ser uma oferta para uma população-alvo que necessita do exercício físico para melhorar a sua condição física neste momento especial das suas vidas.

e. Guimarães Legends

Organização, em co-parceria com a Câmara Municipal, de um evento que foi criado para homenagear ex-atletas de Voleibol, Andebol e Basquetebol, modalidades de referência na história do desporto em Guimarães, e que se pretende igualmente retomar em 2021.

f. Sarau de Dança e Fitness

Organização, em co-parceria com a Câmara Municipal, de um sarau anual, no Multiusos de Guimarães, orientado para as instituições concelhias que dinamizam atividades de Dança e Fitness, e que envolve cerca de 1.000 participantes, que pretendemos retomar em 2021 caso a situação pandémica assim o permita.

g. Gala do Desporto

Mais uma evento organizado em co-parceria com a Câmara Municipal, traduzido numa gala anual de homenagem e reconhecimento do contributo de ex-atletas e atletas que conquistem títulos distritais, nacionais ou internacionais, e onde se atribuem as Bolsas de Mérito (Atleta do Ano, Jovem Revelação, Desporto Adaptado), para além dos prémios Homenagem e Carreira. Este momento estará sempre pendente do recomeço das atividades desportivas federadas na sua plenitude, algo que em 2020 ainda não acontece, principalmente nos escalões de formação.

h. Atividade física para todos

Promoção de atividades de dança e fitness em diferentes locais do nosso concelho através da dinamização dos projetos *Ginástica para Adultos "A-Gym"*, direcionado para a população adulta. Para 2021, pretendemos implementar o projeto Ginástica Laboral "L-Gym", programa de atividade física nas empresas.

i. AEC's | AAAF's | CAF's

Coordenação e implementação do programa educacional de Atividade Física e Desportiva inserido no âmbito das AEC's, *AAAF's e CAF's* (pré-escolar e 1º ciclo), e que terá como principal missão o desenvolvimento de atividades complementares durante o período das 15h30 às 18h30 nas escolas aderentes, tendo ainda neste ano a responsabilidade de contratação de todos os colaboradores necessários para dar resposta às necessidades evidenciadas na comunidade escolar vimaranense.

Além disso, pretendemos preparar um programa de atividades diferenciadoras e que consigam ser uma referência ao nível nacional na implementação de um programa completo de promoção da prática desportiva em contexto escolar, como o foi até este momento o programa DESCOLAR, que por motivos óbvios teve de ser cancelado em 2020, mas que esperamos após reformulação, conseguir aplicar e levar a todas as escolas em formato diferente mas igualmente com o seu foco principal, a promoção da prática de atividade física e desportiva.

II.SERVIÇOS DE APOIO AO DESPORTO

O Centro de Medicina Desportiva de Guimarães continua a ter um papel importante no apoio aos clubes e atletas inseridos no tecido associativo desportivo local, principalmente ao nível dos exames médico-desportivos obrigatórios, atuando no âmbito da promoção do valor da prática desportiva em segurança.

No entanto, e por força de circunstâncias exteriores ao seu funcionamento, o Centro de Medicina Desportiva tem vindo a perder utentes, o que nos deve motivar a criar todas as condições de atendimento aos clubes que possibilitem inverter essa tendência, continuando a pugnar, junto das instâncias tutelares, pela legalidade deste tipo de procedimento médico, não raras vezes assumido por entidades e empresas que não o deviam fazer.

II. PLANO DE ATIVIDADES

2. INSTALAÇÕES DESPORTIVAS

O ano de 2020 foi o ano mais difícil de sempre, e a gestão das instalações desportivas sob nossa responsabilidade em ambiente de pandemia foi um desafio exigente, constante e muito, muito difícil.

Não há evolução tecnológica nem manuais de gestão que nos preparem para uma situação como a que vivemos, pelo que a sua superação, pelo gradual regresso à normalidade, ainda irá demorar o seu tempo e exigirá de todos nós muita criatividade em 2021, garantindo aos nossos utentes, atuais e futuros, todas as condições de segurança.

O encerramento total das instalações durante vários meses e a sua reabertura num período que se previa de retoma, mas que foi coincidente com uma segunda vaga pandémica, as recomendações gerais para afastar das instalações desportivas os doentes de risco e os maiores de 65 anos, resultaram num decréscimo muito acentuado do número de utentes, que importa recuperar em 2021m, numa tarefa que, condicionada ao cumprimento dos Planos de Contingência em vigor, será tudo menos fácil.

2.1. MULTIUSOS DE GUIMARÃES

Um dos mais significativos ativos estratégicos de Guimarães, que ao longo de duas décadas tem acolhido os maiores eventos nacionais e internacionais, sofreu em 2020 um duro revés com a paralisação completa da sua atividade entre março e setembro. Foram 9 meses de cortinas fechadas, como resultado das recomendações das autoridades locais e nacionais e pelo receio generalizado dos produtores em organizar qualquer tipo de evento indoor.

Os números de utilização em 2020 serão justificadamente os piores de sempre, como se pode verificar no mapa seguinte:

	2015	2016	2017	2018	2019	2020*
Eventos	40	57	54	47	37	4
Dias de utilização	156	192	231	239	137	33
Semanas de ocupação	32	36	42	40	32	9
Participantes	140.850	194.547	142.020	131.385	115.900	51.000
Horas televisão	2	1	15	10	8	1

* até 30 de setembro

À amargura e desilusão de um 2020 dominado pela pandemia do coronavírus, segue-se a confiança e reservado otimismo para 2021, ano em que o Multiusos de Guimarães comemora o seu 20º aniversário. Será um ano diferente, se as condições em que vivemos atualmente forem modificadas, , estando igualmente a ser desenhado um programa de comemoração dos 20 anos, que desejamos seja ambicioso e marcante.

2.2. COMPLEXOS DE PISCINAS

A Tempo Livre gere atualmente quatro complexos de piscinas diferenciados na sua tipologia, escala e dimensão, e que estão espalhados por todo o Município de Guimarães:

a. **Candoso S. Tiago** (piscinas cobertas e aquecidas), que se assumem como a principal referência desportiva no concelho, proporcionando aos seus utentes uma oferta variada de atividades ao nível aquático, fitness e ginásio. Em virtude do período pandémico que atravessamos, esta instalação viu as suas taxas de utilização reduzirem-se substancialmente pelo facto de 60% do nosso público serem pessoas com mais de 65 anos de idade e estarem impedidas de aceder aos serviços de acordo com as recomendações da DGS durante um largo período de tempo. Esta situação teve impacto em todas as instalações aquáticas que gerimos. No entanto, vamos atravessar uma fase de grande instabilidade pois o futuro é muito incerto no que respeita à evolução desta crise pandémica. Estamos preparados e garantimos o cumprimento das normas de segurança em vigor, destacando o facto das intervenções realizadas para garantir essa mesma segurança (receção, torniquetes e cacifos) e que resultaram em melhorias significativas para a instalação.

b. **Scorpio - Piscinas de Recreio e Diversão ao Ar Livre**, uma instalação desportiva de lazer e recreação que acolhe utentes de Guimarães e vários concelhos limítrofes. Esta instalação que em 2021 irá superar a marca de 1,5 milhões de entradas tem dado uma resposta importante à comunidade no período balnear. Apesar da incerteza do próximo ano face ao período pandémico, acreditamos, pela experiência vivida em 2020 que iremos garantir a segurança e confiança dos utilizadores que não prescindem de visitar este espaço durante o verão. Realce uma vez mais para a necessidade de ampliação deste espaço que se pode assumir como um ativo estratégico para o concelho.

c. **Moreira de Cónegos** (piscinas cobertas e aquecidas), que possibilitam a prática de atividades aquáticas e ginásio e nos últimos anos tinham atingido o seu estado de maturação, mantendo um equilíbrio sustentável nos rácios de utilização. Trata-se de um equipamento que proporciona uma resposta adequada ao seu target e promove o desenvolvimento de hábitos desportivos saudáveis num ambiente com *déficit* de oferta deste tipo de atividades. Também esta instalação responde com segurança aos requisitos exigidos pela DGS e dará certamente uma resposta positiva às

solicitações previstas. Teremos igualmente em atenção alguns problemas estruturais que acompanham esta instalação desde a sua abertura e que tentaremos resolver nos próximos tempos mediante a disponibilidade de investimento possível.

d. **Brito** (piscinas cobertas e aquecidas e exteriores), cuja gestão assumimos em 2018, no âmbito de um acordo com a Junta de Freguesia de Brito e que a Tempo Livre investiu na melhoria das condições para os utentes, num esforço que se traduz na satisfação dos mesmos. Temos disponíveis atividades aquáticas, fitness e ginásio. Do ponto de vista infraestrutural, necessita ainda de várias melhorias para a tornar mais apelativa e confortável para os utentes pois tem potencial de crescimento nos próximos anos. As piscinas exteriores complementam e valorizam a oferta das piscinas interiores, assumindo-se como uma alternativa ao Scorpio em dias de elevada lotação e para as pessoas deste território.

2.3. PISTA DE ATLETISMO

A Pista de Atletismo Gémeos Castro tem-se assumido como uma instalação polivalente e que veio acrescentar valor ao setor desportivo federado do concelho. Tradicionalmente com as valências do atletismo, foi possível acrescentar o rugby e o futebol de vários escalões e níveis competitivos que neste momento fazem o pleno de utilização desta infraestrutura. Também esta instalação tem sido alvo de várias intervenções que melhoram o seu desempenho e resposta às atividades que acolhe, não esquecendo que integra ainda o CMAD que dá uma resposta segura ao movimento desportivo em Guimarães. Em síntese, podemos inferir que esta instalação apresenta uma vitalidade que resulta numa mais-valia para Guimarães e, em particular, para o desporto.

2.4. ACADEMIA DE GINÁSTICA

A AGG é uma referência mundial em termos construtivos e arquitetónicos na área ambiental que veio possibilitar o desenvolvimento da ginástica em Guimarães. Existe apenas um utilizador preferencial, o GUIMAGYM – Clube de Ginástica de Guimarães, que tem dinamizado a modalidade com resultados muito positivos para a comunidade. No entanto, gradualmente, a AGG tem indo a ser ocupado também por alguns estabelecimentos de ensino nas suas aulas práticas de educação física ligadas à ginástica, como é o caso da Escola EB2,3 Santos Simões.

2.5. PAVILHÕES DESPORTIVOS

A Tempo Livre tem atualmente sob sua responsabilidade apenas o Pavilhão Desportivo Almor Vaz – Inatel, depois de durante vários anos ter assumido a gestão de vários pavilhões desportivos inseridos nas Escolas EB2,3, entretanto devolvidos à gestão das próprias escolas.

O Pavilhão Desportivo Almor Vaz – Inatel foi sujeito a uma importante intervenção de requalificação geral, assumida pela Câmara Municipal de Guimarães, que ocorreu entre maio e julho de 2020, cujo

principal objetivo foi a resolução de vários problemas de infiltrações, que dificultavam a utilização regular daquela instalação desportiva.

Prevendo a retoma condicionada da atividade desportiva e competitiva, a Tempo Livre assumiu também um conjunto de alterações e intervenção, funcionais e organizacionais, que visaram a promoção da segurança de colaboradores e utentes, pelo que encaramos o ano de 2021 com grande otimismo, disponibilizando aos clubes e associações desportivas locais uma instalação desportiva central, segura e moderna, cumprindo todas as orientações especificas para este tipo de edifícios, o que acreditamos se possa refletir num aumento da taxa de utilização, já por si bastante alta nos últimos anos.

II. PLANO DE ATIVIDADES

3. INVESTIGAÇÃO E INOVAÇÃO

A **Unidade de Gestão Investigação & Inovação (UG_II)**, criada em 2018, integra atualmente o **Centro de Estudos do Desporto - Guimarães (CEDG)**, o departamento de **Informática e Tecnologia** e a **Comunicação Estratégica e Digital** (em articulação operacional com o serviço de Relações Públicas e a Direção da Tempo Livre).

No âmbito das competências da UGII inscreve-se como atividade principal o estudo, análise e contributos técnicos de apoio, tendo por objetivo apresentar propostas inovadoras de gestão, operação, funcionamento e execução que revertam em melhoria e eficiência do funcionamento geral da Tempo Livre, serviços e instalações sob sua gestão.

A esta intervenção transversal acresce a gestão de projetos nacionais e internacionais desenvolvidos em rede colaborativa, a implementação de atividades de promoção da atividade física e do desporto para todos associados a estudos ou investigação em diferentes áreas do saber e em regime de multidisciplinariedade, trabalho colaborativo e parcerias (locais, regionais, nacionais e internacionais).

No contexto crítico causado pela pandemia da Covid-19, e que afetou o desempenho normal da Tempo Livre, a UG_II foi chamada a intervir em diversas frentes de trabalho e a colaborar no esforço coletivo de adaptação, em tempo recorde, de todas as instalações e orgânica de funcionamento dos serviços. Este trabalho foi desenvolvido remotamente sem comprometer o desenvolvimento das atividades programadas. Estas apenas sofreram adiamentos e/ou adaptações e tanto quanto possível foram realizadas com recurso a plataformas de comunicação digital.

A UG_II esteve no centro do processo de adaptação digital e digitalização de procedimentos, correspondendo esta ação a um esforço ímpar na história da Tempo Livre e desta unidade de gestão. No decurso das transformações operadas, e da rapidez que se exigiu na resposta a conceder, a UG_II ganhou novas áreas de competência e agregou novos recursos técnicos e humanos, ampliando a sua esfera de intervenção interna e externa. Serviços entretanto extintos (como o da comunicação convencional) foram incorporados num novo departamento (comunicação digital) e desenvolvidos em articulação operativa com o serviço de Relações Públicas (a quem competem as tarefas de disseminação e realização).

No que concerne ao trabalho executado em 2020 pela UG_II destacam-se, nos três segmentos de atuação, as seguintes ações:

- **Centro de Estudos do Desporto de Guimarães (formação e outras atividades)**
  - III Curso de Formação Executiva para dirigentes desportivos locais (2.ª edição);
  - I Jornadas de Exercício Físico e Saúde no Pré e Pós-Parto (1ª sessão presencial e 2ª sessão online);
  - Elaboração do *Questionário de motivação dos utentes do programa Vida Feliz* (no âmbito das tarefas de mitigação dos efeitos da pandemia nos serviços da Tempo Livre), com apresentação de relatório final;
  - Elaboração do *Questionário Hábitos de Prática de Atividade Física durante o período de isolamento social resultante do surto de Covid-19*, com apresentação de relatório final:
  - Elaboração do *Questionário de motivação utentes da TL* (no âmbito das tarefas de mitigação dos efeitos da pandemia nos serviços da Tempo Livre), com apresentação do respetivo relatório final;
  - Reprogramação do III Curso de Lesões no Desporto;
  - Reprogramação do Curso de Comunicação no Desporto;
  - Reprogramação das I Jornadas de Envelhecimento Ativo /Vida Feliz;
  - Elaboração e submissão de candidatura da Tempo Livre ao programa Erasmus + Sport (parcerias colaborativas sob coordenação da Tempo Livre) com o projeto SPACHE - Sport and Physical Activity in Cultural Heritage Environments;
  - Coautoria e submissão de candidatura da Tempo Livre ao programa Erasmus + Sport com o projeto EDU-PAC+ Intercultural Education Through Physical Activity, Coaching and Training, sob coordenação da Universidade de Viena (Áustria);
  - Ativação do plano de organização do Fórum ENSE 2021 a realizar em Guimarães, em setembro de 2021;
  - Apresentação do Relatório Técnico sobre Parques de Lazer, Desporto e Atividade Física de Guimarães;
  - Submissão de versão revista do relatório técnico do Centro de Deteção de Talento Desportivo;
  - Apresentação do relatório de atualização dos dados relativos à prática desportiva federada por atletas e clubes de Guimarães (2019/2020);
  - Início do programa *Training the Female Sport For All Leaders of Tomorrow* (FLOT) uma iniciativa cofinanciada pela Comissão Europeia e coordenada pela **TAFISA** (The Association For International Sport for All) e ENSE (European Network of Sport Education), com atribuição de uma mentoria;

- Reuniões introdutórias com a equipa do Gabinete de Crise e da Transição Económica (CMG e UMinho) com vista à submissão de candidaturas a financiamento estratégico e estabelecimento de parcerias com a Universidade do Minho para desenvolvimento de projetos de I&D;
- Elaboração e redação do Plano Estratégico - Compromisso TL 2020-2021, submetido à Direção da Tempo Livre;
- Colaboração com a Divisão de Ação Social, Departamento de Intervenção Social e Educação, da Câmara Municipal de Guimarães, com a redação do relatório de avaliação do Plano Local de Guimarães Cidade Amiga das Crianças (UNICEF).

- **Informática e Tecnologia**
  - Revisão das telecomunicações e equipamento de comunicação;
  - Reforço do apoio técnico (suporte ao trabalho remoto);
  - Articulação e apoio à introdução do software e@Sport;
  - Implementação de serviços contactless (acessos, inscrições, pagamentos);
  - Implementação de torniquetes e quiosques digitais;
  - Implementação de novo sistema de controlo de assiduidade (registo facial);
  - Contratação de pacote profissional de acesso à plataforma Zoom;.
  - Apoio técnico na implementação de novas soluções de software e hardware;
  - Apoio técnico nas telecomunicações e dados.

- **Comunicação Estratégica e Digital**
  - Webdesign – preparação de uma nova estrutura para o website da Tempo Livre;
  - Design – Adequação de uma nova imagem de comunicação mais adequada ao novo tempo e às mudanças implementadas;
  - Elaboração e submissão à direção da Tempo Livre de um Plano de Comunicação Estratégica e Digital

Para 2021 pretende-se dar continuidade ao trabalho iniciado em 2020, em parte resultante do ambiente de contingência suscitado pela pandemia. Assim, é de prever que, pelo menos até final do primeiro semestre de 2021, a velocidade de resposta e adaptação dos serviços e recursos da UGII se mantenha em nível de elevada intensidade, uma vez que compete à UGII conduzir o processo de digitalização e adaptação tecnológica dos serviços. Todas as operações serão desenvolvidas em total alinhamento com a capacidade de resposta e orientação geral da Tempo Livre.

Assim, prevêem-se, nos diferentes eixos de intervenção da UGII, as ações seguintes:

Formação e capacitação

- II Curso de Especialização em Marketing e Comunicação no Desporto
- IV edição do Curso de Formação Executiva para Dirigentes Desportivos Locais
- IV edição do Curso de Formação - *Lesão no desporto, como atuar?*
- Formação avançada
- Publicações - Estudos, relatórios, manuais e livros temáticos

Planeamento e apoio à decisão

- Migração do Centro de Deteção de Talento Desportivo para a UGII;
- Atualização da Base de Dados das plataformas *Guimarães Desporto e* CNID;
- Atualização dos dados relativos à prática desportiva federada por atletas e clubes de Guimarães (2021);
- Implementação de novos serviços e adoção de novos processos e práticas de gestão e prestação de serviços;

Relações institucionais

- *Programas e projetos europeus* – Implementação dos planos de trabalho do SPACHE e EDU-PACT+, caso se verifiquem as aprovações pelos fundos do Erasmus+Sport;
- *Protocolos institucionais* - Reforço do trabalho colaborativo com as universidades do Minho e do Porto. Colaboração com outras instituições do ensino superior e centros de investigação;
- *Protocolos institucionais* – Estabelecer uma parceria estratégica com a UMinho e a sua Escola de Engenharia no sentido de se facilitar o desenvolvimento de projetos de I&D no contexto do universo Tempo Livre;
- *Protocolos institucionais* – Colaboração e parceria com a Associação Académica da Universidade do Minho (AAUM);
- *Parcerias e networking internacional* - Participação nas atividades da ENSE, IAKS, TAFISA, GAC-Global Active City Label e Erasmus +;

Estudos, investigação e monitorização

- Aplicação de questionário aos utilizadores dos parques de lazer (continuação de estudo)
- Apresentação dos resultados do estudo sobre Talento Desportivo e atividade do CDTD (13-18)
- Apresentação dos resultados do estudo sobre o perfil do dirigente desportivo em Guimarães
- Apoio a projetos de mestrado e doutoramento
- Avaliação das atividades de promoção e divulgação do desporto e exercício físico realizadas pela Tempo Livre

Atividades e eventos para promoção da atividade física

- Organização e realização de programas abrangidos pelos projetos Erasmus +Sport
- Ciclo de palestras sobre o fenómeno desportivo, atividade física e políticas desportivas

- Conferência de senadores – O Desporto é um assunto sério;
- I Jornadas do Envelhecimento Ativo/Vida Feliz;
- Organização do Fórum ENSE 2021;

Informática, tecnologia, digitalização e comunicações

- Coordenação do processo de transição digital;
- Digitalização de serviços e procedimentos (continuação);
- Implementação de contactless (suportes digitais nas instalações, assinaturas digitais, layouts digitais, software de gestão com área dedicada aos utilizadores);
- Gestão de dados e regulação - DPO do RGPD e RGPD
- Suportes tecnológicos (hardware e software) – programação, investimento, instalação, adaptação e formação;
- APPs (aplicações, gestão, licenças);
- Software (operacionalização e gestão de todas as plataformas em utilização na Tempo Livre, licenças, eficiência dos sistemas, pagamentos online, quiosques digitais, formação);
- Serviço de bilheteira eletrónica e digital (melhoria e adaptação);
- Revisão de contratos de fornecimento de serviços de telecomunicações e dados;
- Melhoria e adaptação dos servidores e serviços de alojamento Cloud, em adequação ajustada ao esforço de digitalização em curso;

Comunicação digital e social media

- Coordenação do processo de revisão estratégia, técnica e operacional;
- Adequação do Plano de Comunicação à nova realidade comunicacional da Tempo Livre, acentuada pelo domínio da comunicação digital
- Plano de Comunicação Estratégia (implementação), desenvolvimento, supervisão técnica e orçamentação;
- Plano de Imagem e Identidade da Tempo Livre; Gestão de marca;
- Supervisão da gestão de conteúdos digitais, online e social media, bem como de conteúdos multimédia
- Coordenação dos trabalhos de desenvolvimento do novo website da Tempo Livre (programação, organização estrutural, testes, validação, backoffice, plataformas, licenças, trabalho colaborativo com web designer, verificação das funcionalidades adotadas);
- Implementação de newsletter bimensal;
- Uniformização da comunicação digital (e interna)

III. ORÇAMENTO

A gestão financeira da Tempo Livre nos últimos anos tem estado sempre dependente de um conjunto de fatores difíceis de ponderar, e o ano de 2021 não fugirá à regra, principalmente porque não é fácil de prever o impacto final que a pandemia de Covid19 terá no número de utentes das instalações desportivas que gerimos, no número de participantes nos vários projetos desportivos em curso ou no número de eventos que o Multiusos de Guimarães vai acolher.

Os dados do último trimestre de 2020 são muito negativos, com quebras na ordem dos 70 a 80%, sendo nossa expetativa que em 2021 os valores possam gradualmente regressar à normalidade, na exata medida em que formos capazes de superar os efeitos perniciosos da pandemia, e que nos vão continuar obrigar a uma adaptação permanente em função das variáveis que formos registando ao longo do ano.

Em 2021, o Orçamento da Tempo Livre será também fortemente condicionado pela assunção de uma nova responsabilidade, que nos foi cometida pela Câmara Municipal de Guimarães em setembro de 2020, de ser novamente a entidade gestora da atividade física e desportiva em todos os estabelecimento de ensino de Guimarães (pré-escolar e 1º ciclo), do qual resultou a necessidade de contratação de cerca de 100 técnicos especializados, com um impacto na conta dos gastos com pessoal superior a 620.000€, mesmo considerando o termo e o regime parcial dos contratos, e o aproveitamento de recursos humanos internos da Tempo Livre para otimizar o valor do custo municipal nesta projeto.

O esforço de contenção de custos na gestão de instalações, principalmente ao nível dos consumos energéticos, continuará a ser uma realidade, mas convêm ter presente que instalações como o Multiusos de Guimarães, Complexo de Piscinas de Guimarães ou Pista de Atletismo Gémeos Castro, completam 20 ano de vida em 2021 e que são necessárias obras com algum significado na sua requalificação ou na substituição de equipamentos e materiais obsoletos, o que justifica a necessidade de reforçar, embora sem a expressão da efetiva correspondência com as reais necessidades, a rubrica de "investimentos/!depreciações".

1. Gastos

A previsão de gastos para 2021 é de **3.455.078,96€**, o que corresponde a um aumento de cerca de 180.000€, pouco mais de 5%, em relação ao orçamento inicial do ano passado, sendo este que vamos considerar para efeitos comparativos e não a revisão orçamental constante do aditamento ao contrato-programa aprovado pela Câmara Municipal em julho de 2020, como resultado da necessidade de corresponder aos efeitos da pandemia nas contas da Tempo Livre.

Em termos globais, este ligeiro aumento é resultante do aumento das despesas com pessoal, por força do recrutamento de técnicos para as AECs, como já se explicou anteriormente, e que resulta num aumento do peso muito significativo desta rubrica na estrutura orçamental da Tempo livre, na ordem dos 60%, quando era na ordem dos 50 a 52% em anos anteriores.

A tendência de diminuição significativa de gastos com honorários também se vai manter (em 2018 a previsão andava nos 637.000€ e em 2021 estimamos apenas cerca de 325.000€), resultado do caminho já percorrido da otimização dos recursos humanos existentes no nosso quadro de pessoal.

Prevemos igualmente a diminuição dos custos de funcionamento, por força do esforço que tem sido feito na redução dos custos energéticos, que correspondem continuam a ter um peso muito significativo nessa rubrica, na ordem dos 60% do seu total. Em sentido contrário, estimamos um aumento dos gastos nos "trabalhos especializados" e na "despesas de conservação e manutenção", por força da necessidade de corresponder ao estado de degradação e obsolescência das nossas instalações, equipamentos e maquinaria, que necessita de investimento, hoje mais do que nunca, por força das duas décadas de funcionamento ininterrupto da maior parte das instalações sob nossa gestão.

	DESPESA	TOTAL
01.01	Despesas com Pessoal	2.071.935,46 €
010101	*Remunerações*	*1.708.770,73 €*
010102	*Encargos*	*327.853,19 €*
010103	*Seguros*	*30.061,54 €*
010104	*Formação Profissional*	*4.000,00 €*
010199	*Outros Custos*	*1.250,00 €*
01.02	Honorários	179.668,50 €
01.03	Trabalhos Especializados	243.327,00 €
010301	*Contratos de manutenção*	*32.259,00 €*
010302	*Serviços especializados*	*211.068,00 €*
0104	Despesas de Conservação e Manutenção	159.078,52 €
010401	*Materiais de Desgaste*	*60.350,00 €*
010402	*Limpeza e Higiene*	*43.600,00 €*
010403	*Informática e Equipamentos de Comunicação*	*55.128,52 €*
0105	Custos de Funcionamento	659.284,48 €
010501	*Material Esc. Cons. Livros e Documentação*	*10.700,00 €*
010502	*Seguros*	*9.208,00 €*
010503	*Combustíveis*	*3.660,00 €*
010504	*Comunicações e Correios*	*12.114,88 €*
010505	*Rendas e Alugueres*	*53.731,60 €*
010506	*Deslocações e Estadas*	*2.000,00 €*
010507	*Despesas de Produção de eventos*	*45.600,00 €*
010508	*Despesas de Representação*	*500,00 €*
010509	*Material de Venda e Revenda*	*109.850,00 €*
010510	*Energia*	*226.080,00 €*
010511	*Água*	*43.180,00 €*
010512	*Gás*	*119.060,00 €*
010513	*Higiene e Segurança no trabalho*	*5.500,00 €*
010599	*Outros Custos*	*18.100,00 €*
0106	Marketing & Publicidade	37.250,00 €
0107	Contencioso e Notariado	500,00 €
0108	Impostos, Taxas e Licenças	8.985,00 €
0109	Encargos Financeiros Bancários	18.750,00 €
0110	Investimento/depreciações	76.300,00 €
	TOTAL DESPESAS	3.455.078,96 €

2. Rendimentos

A previsão dos rendimentos para o ano de 2021 é de **3.455.078,96€**, também na ordem dos 5% em relação ao estimado no primeiro orçamento de 2020, destacando-se aqui o aumento muito significativo da rubrica dos "subsídios", principalmente o que irá resultar do contrato-programa com a Câmara Municipal de Guimarães, considerando as circunstâncias e condicionalismos atuais relacionados com a pandemia Covid19.

Em 2020, o subsídio municipal foi de 948.000€, justificando-se o aumento de cerca de um milhão de euros para 2021 com a responsabilidade que nos foi atribuída de gestão da atividade física e desportiva em todos os estabelecimentos de ensino de Guimarães, num custo estimado que ronda os 630.000€, sendo que os restantes 350.000€ resultam da necessidade de assegurar o mesmo nível qualitativo de serviços, considerando o decréscimo significativo de receitas previstas, em função da diminuição da utência e utilização de equipamentos, principalmente ao nível das prestação de serviços, aluguer de instalações e revendas.

Os valores de faturação no início do último trimestre de 2020 indicam claramente uma redução significativa do número de utentes nas nossas instalações, e mesmo com algum otimismo para 2021, confiantes que os efeitos da pandemia na economia vão sendo gradualmente superados, a incerteza é muita e vai demorar muito tempo, talvez mais de um ano, a recuperar os níveis de utência e participação que a Tempo Livre vinha registando nos últimos anos.

	RECEITA	TOTAL
0201	Prestação de Serviços	965.500,00 €
0202	Bilheteira	101.500,00 €
0203	Alugueres/Cedência de instalações	156.650,00 €
0204	Concessões	0,00 €
0205	Venda de publicidade	10.000,00 €
0206	Comparticipações Escolas	0,00 €
0207	Revendas	246.400,00 €
0208	Subsídios	1.950.028,96 €
0209	Empréstimos	0,00 €
0299	Outras Receitas	10.000,00 €
	TOTAL RECEITA	3.455.078,96 €

IV. CONCLUSÃO

O Plano de Atividades e o Orçamento para 2021 é um documento que, por foça das circunstâncias que vivemos, encerra uma grande dose de imprevisibilidade, não obstante toda a cautela e responsabilidade na sua elaboração. No essencial, naquilo que depende de nós e da gestão planeada e programada prevista, mantemos as premissas de rigor, disciplina e coerência que caracterizaram os documentos similares anteriores.

No ano em que a maior parte das instalações sob nossa gestão comemoram duas décadas de serviço à comunidade, gostaríamos de ser mais ambiciosos e mais ousados, mas a prudência e terá de imperar por forma a garantir que e estabilidade e o equilíbrio económico-financeiro da Tempo Livre não sejam mais afetados do que aquilo que a empresa pode suportar. Porque a estabilidade é um valor fundamental para garantir que o trabalho de forte impacto comunitário e de grande valor social que desenvolvemos seja minimamente afetado, em prol de todos quantos beneficiam dele.

Tempo Livre, Guimarães

Este documento foi aprovado em reunião de Direção de 9 de outubro de 2020.

Amadeu Portilha, Presidente

Albino Pereira, Vogal

David Faria, Vogal

TEMPO LIVRE GUIMARÃES

Aprovado em Assembleia Geral de 15/10/2020

Presidente da Ass. Geral:

Vice-Presidente:

Secretário:

INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL REVISÃO **2021**

TEMPO LIVRE GUIMARÃES

Aprovado em reunião da Direcção de 09/10/2020

TEMPO LIVRE
GUIMARÃES

ÍNDICE

1. Nota introdutória 2
2. Plano Plurianual de Investimentos 2021-2023 3
3. Plano de Gestão Previsional 2021 4
   - 3.1. Orçamento 4
   - 3.2. Plano de Tesouraria 5
   - 3.3. Demonstração de Resultados 6
   - 3.4. Balanço 7
4. Parecer do Fiscal Único sobre os IGP's 8

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A **Tempo Livre** enquadra-se no regime jurídico do setor empresarial local da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto e da Lei 69/2015 de 16 de julho. Rege-se, também pelos seus estatutos e, subsidiariamente, pelo regime do setor empresarial do Estado e pelas normas aplicáveis às sociedades comerciais.

No âmbito dos poderes e competência da Assembleia Geral consagradas no artigo 21º dos estatutos da **Tempo Livre** e por via de um aditamento ao Contrato programa, vem a Direção apresentar a revisão dos instrumentos de gestão previsional para o ano de 2020, submetendo-os, desta forma, a apreciação e votação.

Os instrumentos de gestão previsional a seguir apresentados, de acordo com a lei são:

- Plano Plurianual de Investimentos 2021-2023
- Plano Gestão Previsional para 2021, onde estão englobados:
    - Orçamento
    - Plano de Tesouraria
    - Demonstrações de Resultados
    - Balanço

Com o novo enquadramento legal imposto pela lei 69/2015 de 16 de julho, a Tempo Livre tem pela frente um novo desafio, ajustando a sua gestão às novas imposições legais, nomeadamente na relação com a Autarquia, conforme previsto na lei 50/2012 de 31 de agosto.

2. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2021-2023

Unidade: Euros

T.F.	IDENTIFICAÇÃO	2021	2022	2023	VALOR GLOBAL
AF	Equipamento Informático	6 000,00	6 000,00	10 000,00	**12 000,00**
LF	Equipamento Transporte				
AF	Equipamento básico	21 500,00	15 000,00	10 000,00	**36 500,00**
AF	Edifícios e Outras Construções	48 800,00	30 000,00	25 000,00	**78 800,00**
	TOTAL	**76 300,00**	**51 000,00**	**45 000,00**	**127 300,00**

valores c/ IVA

AF - Auto Financiamento

LF - Locação Financeira

3. PLANO GESTÃO PREVISIONAL

Os pressupostos que serviram de base à elaboração da previsão da situação económico-financeira para o ano de 2021 resumem-se ao seguinte:

i) tendo por base a informação contabilística de 2020, disponível à data e o quadro epidemiológica do novo coronavírus- Covid-19, foram estimados os gastos e rendimentos para 2021, em função do nível de atividade estimado pela Direção;

ii) todos os gastos e rendimentos foram projetados e calculados a preços constantes;

iii) os prazos médios de pagamentos e recebimentos foram fixados em 60 dias;

iv) para efeitos de cálculo dos saldos iniciais do Balanço Previsional da empresa em 01.01.2021, efetuou-se uma previsão de encerramento contabilístico reportado à data de 31.12.2020.

3.1. ORÇAMENTO

DESPESA	TOTAL
Despesas com Pessoal	2 071 935,46 €
Honorários	179 668,50 €
Trabalhos Especializados	243 327,00 €
Despesas de Conservação e Manutenção	159 078,52 €
Custos de Funcionamento	659 284,48 €
Marketing & Publicidade	37 250,00 €
Contencioso e Notariado	500,00 €
Impostos, Taxas e Licenças	8 985,00 €
Encargos Financeiros Bancários	18 750,00 €
Investimento/depreciações	76 300,00 €
TOTAL DESPESAS	3 455 078,96 €

RECEITA	TOTAL
Prestação de Serviços	965 500,00 €
Bilheteira	101 500,00 €
Alugueres/Cedência de instalações	156 650,00 €
Concessões	0,00 €
Venda de publicidade	10 000,00 €
Comparticipações Escolas	0,00 €
Revendas	246 400,00 €
Subsídios	1 965 028,96 €
Empréstimos	0,00 €
Outras Receitas	10 000,00 €
TOTAL RECEITA	3 455 078,96 €
SALDO	*0,00 €*

3.2. PLANO DE TESOURARIA

Rubricas	2021
Recebimentos de Clientes	1 790 487,87
Pagamentos a Fornecedores	- 1 147 558,50
Pagamentos ao Pessoal	- 2 071 935,46
Caixa geradas pelas operações	**- 1 429 006,09**
Pagamento/Recebimento do imposto sobre o rendimento	-
Outros Recebimentos/Pagamentos	1 206 589,00
Fluxos das atividades operacionais (1)	**- 222 417,09**
Fluxos de caixa das atividades de investimento	
Pagamentos respeitantes a:	
Ativos fixos tangíveis	- 59 000,00
Recebimentos provenientes de:	
Ativos fixos tangíveis	-
Ativos Intangíveis	-
Subtotal	- 59 000,00
Fluxos das atividades de investimento (2)	**- 59 000,00**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	
Recebimentos provenientes de	
Financiamentos obtidos	965 000,00
	965 000,00
Pagamentos respeitantes a:	
Financiamentos obtidos	- 694 000,00
Juros e gastos similares	- 12 556,89
Fluxos de atividades de financiamento (3)	**258 443,11**
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)	- 22 973,98
Efeitos das diferenças de câmbio	-
Caixa e seus equivalentes no início do período	39 563,21
Caixa e seus equivalentes no fim do período	**16 589,23**

3.3. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

código de contas		Rendimentos e Gastos	Exercício
Pos	Neg		2021
71/72		Vendas e serviços prestados	1 480 050,00
75		Subsídios à exploração	1 965 028,96
785+792	685	Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	
73		Variação nos inventários da produção	
74		Trabalhos para a própria entidade	
	61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-109 850,00
	62	Fornecimentos e serviços externos	-1 169 258,50
	63	Gastos com o pessoal	-2 071 935,46
7 622	652	Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)	
7 621	651	Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	
763	67	Provisões (aumentos/reduções)	
7623...	653...	Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	
77	66	Aumentos/reduções de justo valor	
78-785...		Outros rendimentos e ganhos	10 000,00
	68-685...	Outros gastos e perdas	-8 985,00
		Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	**95 050,00**
761	64	Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-76 300,00
7625/6	655/6	Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	
		Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	**18 750,00**
79		Juros e rendimentos similares obtidos	0,00
	69	Juros e gastos similares suportados	-18 750,00
86		**Resultado antes de impostos**	**0,00**
	812	Imposto sobre o rendimento do período	889,65
		Resultado líquido do período	**889,65**

3.4 BALANÇO

		2021
ACTIVO		
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis		**119 209,28**
Goodwill		
Ativos intangíveis		**0,00**
Outros ativos financeiros		**18 223,13**
Ativos por impostos diferidos		
Ativos não correntes detidos para venda		
	sub-total	137 432,41
Ativo corrente		
Inventários		**13 989,23**
Ativos biológicos		
Clientes		**106 532,20**
Adiantamentos a fornecedores		
Estado e outros entes públicos		**6 270,68**
Outras contas a receber		2 684,04
Diferimentos		**31 356,58**
Caixa e depósitos bancários		16 589,23
		177 421,96
	Total do ativo	**314 854,37**
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		
Capital próprio		
Capital realizado		**67 250,00**
Reservas legais		**16 002,55**
Outras reservas		**15 185,17**
Resultados transitados		**-700 729,02**
Ajustamentos em ativos financeiros		
Excedentes de revalorização		
Outras variações no capital próprio		**1 848,33**
	sub-total	**-600 442,97**
Resultado líquido do período		**889,65**
Interesses minoritários		
	Total do capital próprio	**-599 553,32**
Passivo		
Passivo não corrente		
	sub-total	**0,00**
Passivo corrente		
Fornecedores		**185 714,97**
Adiantamentos de clientes		**0,00**
Estado e outros entes públicos		**82 135,02**
Financiamentos obtidos		**350 000,00**
Outras contas a pagar		296 557,70
Diferimentos		0,00
	sub-total	914 407,69
	Total do passivo	**914 407,69**
	Total do capital próprio e do passivo	**314 854,37**

4. PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE O IGP

ACM
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

RELATORIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTAO PREVISIONAL

Introdução

Nos termos do artigo 25º, numero 6, alínea j), da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, procedemos a revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional da ***Tempo Livre Fisical - Centro Comunitário de Desporto e Tempos Livres, CIPRL*** (a Entidade) relativos a 2021, que compreendem o Plano de Gestão Previsional para 2021 (o qual engloba o Orçamento, o Plano de Tesouraria, o Balanço e a Demonstração dos Resultados previsionais), bem como os pressupostos em que se basearam, os quais se encontram descritos no documento "Plano de Atividades e Orçamento 2021" (documento com quarenta e três páginas por nós rubricadas e carimbadas).

Responsabilidades do órgão de gestão sobre os Instrumentos de Gestão Previsional

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação e apresentação de Instrumentos de Gestão Previsional e a divulgação dos pressupostos em que as previsões neles incluídas se baseiam. Estes Instrumentos de Gestão Previsional são preparados nos termos exigidos pela Lei n.0 50/2012, de 31 de agosto.

Responsabilidades do auditor sobre a revisão dos instrumentos de gestão previsional

A nossa responsabilidade consiste em (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional; (ii) verificar se os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos; e (iii) concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional e adequada, e emitir o respetivo relatório.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) - Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

ACM
SOCIEDADE DE REVISORES
OFICIAIS DE CONTAS

Conclusão e opinião

Atendendo ao calendário habitual dos relatórios/pareceres por nós emitidos ao abrigo da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (Lei do regime jurídico da atividade empresarial local), a esta data foi possível concluir a analise sobre os elementos semestrais da Entidade.

Com base no trabalho efetuado sobre a evidência que suporta os pressupostos da informação financeira previsional dos documentos acima referidos, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de um nível de segurança moderado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que tais pressupostos não proporcionam uma base aceitável para aquela informação e que tal informação não tenha sido preparada e apresentada de forma consistente com as politicas e princípios contabilísticos normalmente adotados pela entidade.

Assim, nada nos leva a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade acima indicados. Além disso, em nossa opinião a projeção está devidamente preparada com base nos pressupostos e está apresentada de acordo com o exigido pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Devemos, contudo, advertir que os acontecimentos futuros poderão não ocorrer da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Nos termos do artigo 53.º do Código Cooperativo, deverá o Conselho Fiscal elaborar relatório sobre a ação fiscalizadora exercida durante o ano e emitir parecer sobre o relatório de gestão e documentos de prestação de contas, o plano de atividades e o orçamento para o ano seguinte, em face deste parecer.

Braga, 12 de outubro de 2020

ARMINDO COSTA, SERRA CRUZ, MARTINS E ASSOCIADOS, SROC

(inscrita na CMVM sob o n.º 20161397)

Representada por:

Diana Fernandes da Costa

(Diana Rosa Matos Fernandes da Costa, ROC n.º 1212)

SEDE
Av. da Liberdade, Ed. dos Granjinhos, nº 432, Piso 6, salas 41-42
4710-249 Braga, Apartado 196 , Portugal | Tel.: 253 206 730 / 919 670 037 | Fax: 253 206 739
E-mail: geral@acmsroc.pt | www.acmsroc.pt

Armindo Costa, Serra Cruz, Martins e Associados, SROC
Contribuinte nº 502 154 670 | SROC inscrita na lista da OROC sob o nº 57
Sociedade Civil de Responsabilidade Limitada | Capital Social 37.500€

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Dando cumprimento às funções que lhe estão atribuídas, através do artigo 41º dos Estatutos da "Tempo Livre Fisical – Centro Comunitário de Desporto e Tempos Livres, CIPRL", cumpre-nos informar o seguinte: ----------

Da análise dos documentos submetidos a apreciação, verificamos que: - ----------

- Os Rendimentos previstos no montante de 3.455.078,96€ ----------

- Os Gastos previstos no montante de 3.455.078,96 € ----------

- O Resultado Líquido do Período previsto no valor de 0,00 € ----------

Nestes termos, o Conselho Fiscal, tendo em conta que:----------

a) Os documentos apresentados cumprem os requisitos legais e estatutários;----------

b) Foram avaliados todos os procedimentos legais inerentes à sua aprovação; ----------

c) Os mesmos documentos refletem as ações que a Direção da Tempo Livre Fisical – Centro Comunitário de Desporto e Tempos Livres, CIPRL se propõe levar a cabo, estando todas elas previstas e cabimentadas no seu Plano de atividades, conta de exploração previsional e orçamento; ----------

d) Devemos, contudo, advertir que os acontecimentos, futuros poderão não ocorrer da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes. ----------

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, emitir parecer favorável ao Plano de Atividades e Orçamento para 2021, propondo, desta forma, a sua aprovação por parte da Assembleia Geral.

Guimarães, 14 de outubro de 2020

O Presidente do Conselho Fiscal	1º Vogal	2º Vogal
C.M. de Guimarães	Clube de Ténis de Guimarães	Grupo Desportivo Oliveira Castelo
(José Leite Ferreira Lopes)	(José Alves Fernandes)	(Dario Manuel Carvalho Silva)

Plano de Atividades e Orçamento
2021



A Direção da Turipenha

Pretende com este documento dar a conhecer aos Cooperantes, em traços gerais, o seu plano de atividades para 2021, ano este que vai refletir, a todos os níveis, a situação pandémica que se iniciou em 2020, o que cria alguma incerteza no planeamento e previsão das atividades e resultados esperados, devido aos constrangimentos que certamente continuarão a impactar diretamente os serviços oferecidos pela Turipenha.

Turipenha

Plano de Atividades Turipenha 2021

A Direção da Turipenha pretende com este documento dar a conhecer aos Cooperantes, em traços gerais, o seu plano de atividades para 2021, ano este que vai refletir, a todos os níveis, a situação pandémica que se iniciou em 2020, o que cria alguma incerteza no planeamento e previsão das atividades e resultados esperados, devido aos constrangimentos que certamente continuarão a impactar diretamente os serviços oferecidos pela Turipenha.

O mundo mudou muito no último ano! O ano de 2020 significou a entrada num novo paradigma em que as relações sociais, profissionais, comerciais e outras sofreram profundas alterações. Quase todos os setores da economia se ressentiram com a pandemia, mas o setor em que atua a Turipenha foi um dos mais afetados. Aquele que tinha todas as condições de partida para se afirmar como um ano muito positivo para o turismo, com os principais indicadores da procura a revelarem, nos dois primeiros meses, sinais de continuação da tendência de crescimento, depressa se tornou num cenário inimaginável, com o mundo confrontado com uma crise global e sem precedentes devido ao surto pandémico da COVID-19.

No caso do Teleférico, a retoma, logo depois de levantado o estado de emergência no país, resultou num crescimento da procura lento e menos intenso que em anos anteriores, o que de certa forma era expectável. Numa fase inicial foram os turistas nacionais aqueles que mais contribuíram para as receitas do Teleférico e só posteriormente assistimos à procura pelos turistas estrangeiros.

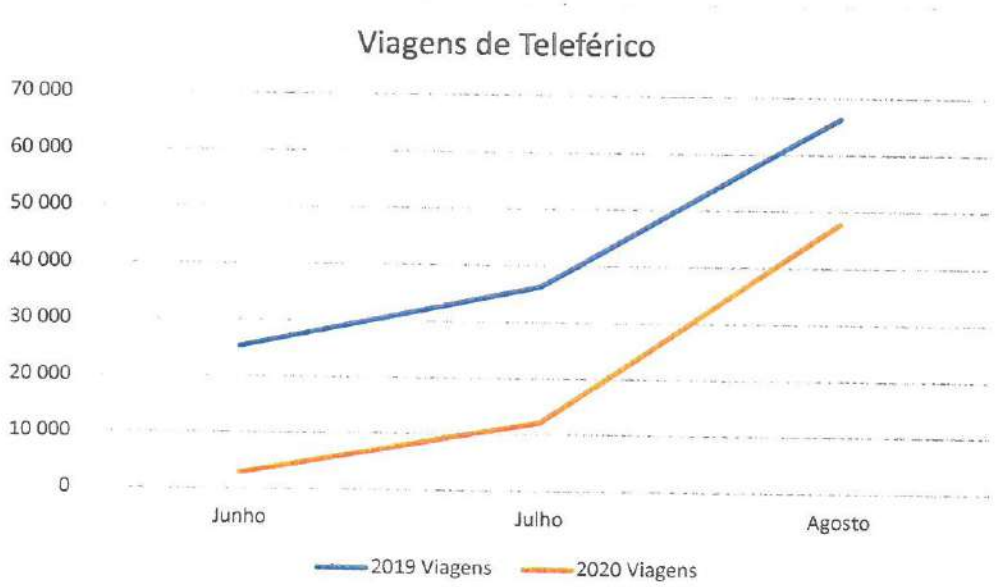
Também devido à pandemia, a capacidade máxima do Parque de Campismo teve que ser reduzida para 150 pessoas e foi imperioso reforçar-se a equipa de higienização e limpeza, de forma a podermos assegurar a todos os campistas as condições sanitárias exigidas. Se por um lado assistimos a uma quebra de utentes e, consequentemente, de receitas, por outro lado vimos os custos operacionais subirem. No entanto, a segurança dos campistas foi, como não podia deixar de ser, a nossa primeira prioridade.

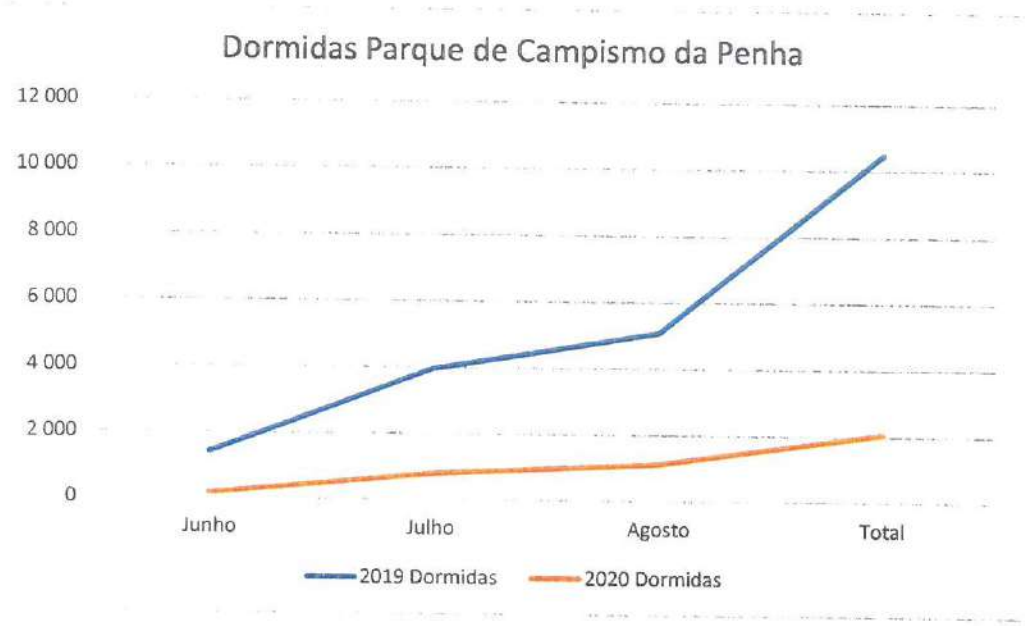
Quando foi decretado o estado de emergência, percebemos que a resiliência e a determinação seriam essenciais para vencer os desafios que se adivinhavam. Primeiramente, havia que proteger os nossos funcionários (nenhum esteve em lay off) e, igualmente, os nossos clientes. Definimos três planos de contingência: Teleférico, Parque de Campismo e Piscina do Parque de forma a garantirmos a segurança na operação e frequência de todos. A par destas medidas trabalhamos para a obtenção do selo Clean and Safe, para os dois equipamentos, demonstrando que a Turipenha se adaptou e respondeu com eficiência às vicissitudes impostas pelo surto pandémico.

Números em tempo de pandemia

Segundo o relatório do 1º semestre da atividade turística, publicado pelo Turismo de Guimarães "confirma-se que o mercado nacional foi, durante o mês de junho, o principal mercado emissor, com uma quota expressiva de 53.5%. Seguem-se o mercado alemão e o brasileiro, com 13,8% e 12%, respetivamente". Importa ainda referir que uma das conclusões deste estudo aponta para a falta de expressão do mercado espanhol que é, desde sempre, o principal mercado emissor para Guimarães. Só numa fase posterior se verificou alguma procura, porém com valores muito inferiores aos registados em anos anteriores.

O período da Páscoa e os meses de julho e agosto são, por definição, aqueles que contribuem de forma mais expressiva para as receitas anuais da Turipenha, e naturalmente que, devido à COVID 19, a diminuição substancial desses valores irá refletir-se nas contas da Cooperativa.





No caso do Teleférico, desde a reabertura até ao dia 22 de setembro tivemos o registo de 2364 vimaranenses (ida e volta) e 876 bilhetes vendidos com uma só viagem. No mesmo período foram contabilizados 1671 bilhetes de utilizadores de Cartão Municipal de Idoso.

Desde a criação a tipologia do "Residente", a 29 de março de 2019, temos o registo de 11 589 bilhetes de ida e volta e 3562 bilhetes só de ida. No caso dos portadores de Cartão Municipal de Idoso o valor contabilizado é de 7085 bilhetes (dados a 22 de setembro de 2020).
Este "período novo" que vivemos vai obrigar a que todos os agentes turísticos repensem as suas estratégias e a conseguirem, concertadamente, elaborar um plano que melhor sirva os interesses do setor.

A direção defende que, para 2021, a Turipenha se deve posicionar através de dois eixos orientadores: o turismo de natureza e a fidelização de alguns públicos alvo nacionais e aqui incluímos os vimaranenses. Com a pandemia, o turismo de natureza ganhou um impulso e uma nova visibilidade, e a Turipenha deverá posicionar-se como um agente de ligação privilegiado entre a história e a cultura da cidade e a natureza da Penha.

Este posicionamento não inviabiliza que uma série de outras atividades devam ser levadas a cabo, no sentido de atingirmos outros mercados, em parceria estreita com a Divisão de Turismo municipal. É intenção da Direção que a Turipenha se afirme cada vez mais como um agente ativo e influente na definição das estratégias de promoção e divulgação do setor do turismo em geral, e de Guimarães em particular. A Direção acredita que só um trabalho concertado de divulgação e de promoção entre os vários agentes permitirá uma retoma sustentada do setor do turismo. A Turipenha irá reforçar

as ações de divulgação e de promoção, quer de forma independente quer em parceria com outras entidades e plataformas de divulgação.

A direção acredita que, apesar dos cenários menos otimistas, esta crise poderá significar uma oportunidade para a Turipenha se afirmar como um operador privilegiado na região na medida em que os seus dois equipamentos estão inseridos num contexto de natureza: o Teleférico é o elo de ligação preferencial e sustentável entre a cidade histórica e a montanha e o Parque de Campismo está implantado na montanha da Penha, cuja candidatura a paisagem protegida está em curso.

Instalações e Equipamentos

Teleférico de Guimarães

Apesar da quebra de receitas em 2020, há trabalhos que não podem ser adiados no Teleférico de Guimarães porque o protocolo de manutenções do construtor tem que ser respeitado.

No início de 2021, está prevista a conclusão da última fase da 7ª grande intervenção às estações, onde é revista e intervencionada a parte mecânica do equipamento. Estes trabalhos estão previstos serem realizados depois da semana do Reis e antes da semana do Carnaval, período em que o Teleférico tem historicamente um menor fluxo de turistas e passageiros.

O cabo portante que transporta as cabines do Teleférico ainda é o de origem e é inspecionado todos os anos e naturalmente o desgaste vem-se notando ao longo do tempo. Continuamos a trabalhar com a salvaguarda de que o cabo "cumpre os requisitos e que está fora do critério de rejeição", no entanto sabemos que será necessário a sua substituição estando esta prevista para 2021.

Devido à longevidade do equipamento, as intervenções no mecanismo terão que ser menos espaçadas no tempo e mais onerosas, pelo que a Direção está empenhada em consultar entidades que nos possam orientar no sentido de a Turipenha poder vir a beneficiar de programas de incentivo à modernização da estrutura ou de outros que se afigurem vantajosos para a Cooperativa.

Manteremos a aposta na segurança, especialmente dos utentes e funcionários, pelo que continuaremos, juntamente com a equipa de resgate e salvamento em grande ângulo dos Bombeiros Voluntários de Guimarães, a realizar exercícios em forma de simulacro de resgate de passageiros, testando, dessa forma, a sua operacionalidade.

Parque de Campismo da Penha

A Direção tem liderado um processo de sensibilização, junto do Município de Guimarães, estando em fase de conclusão um projeto de requalificação do Parque que se acredita possa acontecer num curto espaço de tempo. São obras infraestruturais que muito irão contribuir para a melhoria do equipamento e do serviço prestado.

Relativamente ao Parque de Campismo da Penha, iremos continuar a assegurar, em 2021, os respetivos serviços de gestão, limpeza e manutenção.

Ações de divulgação e promoção

A Turipenha tem utilizado os seus recursos internos e, em articulação com o Departamento de Comunicação do Município de Guimarães, tem divulgado informações e comunicados das suas atividades e projetos junto da comunicação social. Pretendemos incrementar em 2021 esta colaboração iniciada em 2020.

O projeto do novo "site" da Turipenha está em fase de conclusão e terá um interface que nos permitirá capitalizar todas as iniciativas e ações levadas a cabo pelo Turismo de Guimarães: são estas sinergias que poderão funcionar como um catalisador para o aumento do turismo na cidade berço, nesta fase pós pandemia.

Em 2021 continuaremos o trabalho de divulgação e promoção do Teleférico de Guimarães e do Parque de Campismo da Penha nas redes sociais: o alcance destas plataformas é enorme e sem custos associados.

Continuaremos a associar-nos a todas as iniciativas que, embora promovidas por outras entidades, possam contribuir para a divulgação e promoção do Teleférico e do Parque de Campismo da Penha.

Política de pessoal

Procuraremos proporcionar as melhores condições de trabalho aos nossos colaboradores, assegurando-lhes, sempre que possível, o acesso à formação profissional mediante um plano de formação adequado às nossas necessidades.

O relacionamento com clientes, noções básicas de atendimento e outras que se afigurem oportunas, serão áreas de especial interesse. O nosso plano de higiene e segurança no trabalho está atualizado e tem em conta a legislação aplicável. Neste particular, temos realizado, junto com a empresa externa que nos dá assessoria, ações de formação e de sensibilização que irão continuar em 2021. Procuraremos igualmente promover ações que permitam melhorar os procedimentos a observar na ocorrência de incidentes com passageiros que eventualmente possam ficar retidos em linha ou que fiquem sujeitos a qualquer outra dificuldade.

Procuraremos manter e ampliar as parcerias com outras entidades e estaremos disponíveis para receber candidatos à realização de estágios curriculares, contribuindo para que tenham um contacto direto com o mundo do trabalho na prestação de serviços sazonais, de acolhimento a turistas, em ações de promoção e divulgação do Teleférico e do Parque de Campismo da Penha, ou em locais previamente selecionados.

Com este plano previsional, que esperamos seja de molde a consolidar o aumento gradual dos nossos clientes no Teleférico e no Parque de Campismo da Penha, esperamos também proporcionar melhores condições de utilização e contribuir, na medida das nossas possibilidades, para continuar a projetar o nome da Turipenha, da Penha e de Guimarães.

Guimarães, 13 de outubro de 2020

A Presidente da Direção,

(Sofia Ferreira)

DECLARAÇÃO

Para os devidos e legais efeitos se declara que o presente Plano de Atividades e Orçamento previsional para 2021 foi APROVADO por UNANIMIDADE em Reunião de Direção, realizada em 13 de outubro de 2020.

Guimarães, 13 de outubro de 2020

A Presidente da Direção

Sofia Ferreira

TURIPENHA - C.T.I.P., RL.

	ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS	2021	2020
V.P.	Activos fixos tangíveis:		
75	432 - Edificios e outras construções	0,00	0,00
61	433 - Equipamento Basico	0,00	0,00
62	434 - Equipamento de transporte	27 500,00	27 500,00
64	435 - Equipamento administrativo	0,00	
667 / 7723	437 - Outros ativos fixos tangiveis		
	Obras de requalificação das estações	50 000,00	50 000,00
666 / 7722			
	7ª Grande inspecção - 2ª parte	35 500,00	0,00
67 / 796	Substituição cabo portante	157 000,00	107 000,00
		270 000,00	**184 500,00**
	Activos intangíveis		
		-	-
76	Outros activos intangíveis	-	-
	Projectos de desenvolvimento	-	-
69	Programas de computador	750,00	500,00
	Propriedade industrial	-	-
	...		
66 / 771			
		750,00	**500,00**
788	Investimentos em curso		
		-	-
78		-	-
	TOTAL DO INVESTIMENTO	**270 750,00**	**185 000,00**

TURIPENHA - C.T.I.P., RL.

U.M.: Euros

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS (PREVISIONAL)

POC	SNC		RENDIMENTOS E GASTOS	Orçamento	
				2021	2020
71 + 72	71 + 72	+	Vendas e serviços prestados	562 200,00	612 300,00
74	75	+	Subsídios à exploração	125 000,00	80 650,00
	785+792/685	+ / -	Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos c		
V.P.	73	+ / -	Variação nos inventários da produção		
75	74	+	Trabalhos para a própria entidade		
61	61	-	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	(150,00)	(250,00)
62	62	-	Fornecimentos e serviços externos	(148 750,00)	(145 400,00)
64	63	-	Gastos com o pessoal	(315 450,00)	(298 950,00)
667 / 7723	652 / 7622	- / +	Imparidade de inventários (perdas/reversões)		
666 / 7722	651 / 7621	- / +	Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		
67 / 796	67 / 763	- / +	Provisões (aumentos/reduções)		
	653+657+658 / 7623+7627+7628	- / +	Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversõ		
	77 / 66	+ / -	Aumentos / reduções de justo valor		
76	78 (excepto783) + 791 (excepto7915) + 798	+	Outros rendimentos	24 700,00	23 000,00
69	68 (excepto 685) + 6918 + 6928 + 6988	-	Outros gastos	(680,00)	(800,00)
		=	**Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos**	**246 870,00**	**270 550,00**
66 / 771	64 / 761	- / +	Gastos / reversões de depreciação e de amortização	(208 813,50)	(241 241,00)
788	654+655+656 / 7624+7625+7626	- / +	Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		
			Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	**38 056,50**	**29 309,00**
78	7915	+	Juros e rendimentos similares obtidos		
68	6911 +6921 + 6981	-	Juros e gastos similares suportados	(1 000,00)	(750,00)
85	811	=	**Resultado antes de impostos**	**37 056,50**	**28 559,00**
86	812	- / +	Imposto sobre o rendimento do período		
88	818	=	**Resultado líquido do período**	**37 056,50**	**28 559,00**

TURIPENHA - C.T.I.P.,RL. ORÇAMENTO 2021

Memória justificativa: GASTOS			
		VALOR PARCIAL	VALOR TOTAL
61	Custo das Mercadorias Vendidas	150,00	**150,00**
62	**Fornecimentos e Serviços Externos**		
621	**Subcontratos:**		
6211	Transportes de Passageiros	500,00	**500,00**
622	**Serviços Especializados**		**80 300,00**
6221	Trabalhos Especializados	20 000,00	
6222	Publicidade e propaganda	5 000,00	
6223	Vigilancia e segurança das instalações	650,00	
6224	Honorários	15 000,00	
6225	Comissões	150,00	
6226	Conservação e Reparação:		
	Edificios / Geral	5 000,00	
	Teleférico	30 000,00	
	Parque de Campismo	3 000,00	
	Viatura	1 000,00	
6227	Comissões/Garantias bancárias	500,00	
6228			
623	**Materiais**		**4 250,00**
6231	Ferramentas Utensilios de Desgaste rapido	1 000,00	
6232	Livros e Documentação tecnica	250,00	
6233	Material de Escritório	1 500,00	
6234	Artigos para Oferta	500,00	
6238	Material de Sinalização	500,00	
...	Equipamento e vestuário protecção	500,00	
624	**Energia e Outros Fluidos:**		**37 500,00**
6241	Electricidade - Teleférico	25 000,00	
	Electricidade - Parque de Campismo	5 000,00	
6242	Combustiveis	4 500,00	
6243	Água	3 000,00	
625	**Deslocações, Estadas e Transportes**		**1 000,00**
6251	Deslocações e Estadas	1 000,00	
626	**Serviços Diversos**		**25 200,00**
6261	Rendas e Alugueres	0,00	
6262	Comunicações	2 000,00	
6263	Seguros	8 700,00	
6265	Contencioso e Notariado	500,00	
6266	Despesas de Representação	500,00	
6267	Limpeza, Higiene e Conforto	12 500,00	
6268	Outros Serviços	1 000,00	
	a Transportar		**148 900,00**

ORÇAMENTO 2021

Memória justificativa: GASTOS			
		VALOR PARCIAL	VALOR TOTAL
	Transporte		**148 900,00**
63	**Gastos com o Pessoal**		**315 450,00**
632	Remunerações do Pessoal:		
	Serviços Administrativos	60 000,00	
	Teleférico	135 000,00	
	Parque de Campismo	60 000,00	
635	Encargos sobre Remunerações	55 000,00	
636	Seguros de Acidentes de Trabalho	2 750,00	
6385	Serviços de medicina Trabalho	700,00	
6389	Outros Gastos com Pessoal - Formação	2 000,00	
	Outros Gastos...	0,00	
64	**Gastos de depreciação e Amortização**		**208 813,50**
	Ativos Fixos Tangiveis	194 507,50	
	Ativos Intangiveis	14 306,00	
68	**Outros Gastos e Perdas**		**680,00**
6812	Impostos Indirectos	100,00	
6813	Taxas	580,00	
683	Diividas Incobraveis		
6883	Quotizações	0,00	
69	**Gastos e Perdas de Financiamento**		**1 000,00**
6911	Juros de financiamento	0,00	
698	Serviços Bancários	1 000,00	
43.3	**Grandes Reparações / Manutenções**		
	.ª Grande intervenção do teleférico:	0,00	
	Outros gastos	0,00	
			0,00
	TOTAL		**674 843,50**

TURIPENHA - C.T.I.P.,RL. ORÇAMENTO 2021

Memória justificativa: RENDIMENTOS

		VALOR PARCIAL	VALOR TOTAL
71	**Vendas de Mercadorias**	200,00	**200,00**
72	**Prestações de Serviços:**		
721	Teleférico	500 000,00	
722	Parque Campismo	62 000,00	
725	Publicidade	0,00	
			562 000,00
75	**Subsidios à Exploração**		
751	Municipio de Guimarães - Teleférico	56 280,00	
	Municipio de Guimarães - Parque campismo	68 720,00	**125 000,00**
78	**Outros rendimentos e ganhos**		
781	Rendimentos Suplementares:		
7812	Aluguer de Equipamento	24 700,00	
7816	Outros Rendimentos Suplementares		
782	Descontos p.Pagamento Obtidos		**24 700,00**
79	**Juros Outros Rendimentos Similares**		
791	Juros Obtidos	0,00	
			0,00
	Recursos Proprios		
12	Depositos à ordem	0,00	
			0,00
	TOTAL		**711 900,00**

37 056,50

ACM
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

RELATORIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTAO PREVISIONAL

Introdução

Nos termos do artigo 25º, numero 6, alínea j), da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, procedemos a revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional da ***Turipenha – Cooperativa de Turismo de Interesse Público, CRL*** (a Entidade) relativos a 2021, que compreendem o Plano de Gestão Previsional para 2021 (o qual engloba o Orçamento, o Plano de Tesouraria, o Balanço e a Demonstração dos Resultados previsionais), bem como os pressupostos em que se basearam, os quais se encontram descritos no documento "Plano de Atividades e Orçamento 2021" (documento com doze páginas por nós rubricadas e carimbadas).

Responsabilidades do órgão de gestão sobre os Instrumentos de Gestão Previsional

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação e apresentação de Instrumentos de Gestão Previsional e a divulgação dos pressupostos em que as previsões neles incluídas se baseiam. Estes Instrumentos de Gestão Previsional são preparados nos termos exigidos pela Lei n.0 50/2012, de 31 de agosto.

Responsabilidades do auditor sobre a revisão dos instrumentos de gestão previsional

A nossa responsabilidade consiste em (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional; (ii) verificar se os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos; e (iii) concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional e adequada, e emitir o respetivo relatório.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) - Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

ACM
SOCIEDADE DE REVISORES
OFICIAIS DE CONTAS

Conclusão e opinião

Atendendo ao calendário habitual dos relatórios/pareceres por nós emitidos ao abrigo da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (Lei do regime jurídico da atividade empresarial local), a esta data foi possível concluir a anallse sobre os elementos semestrais da Entidade.

Com base no trabalho efetuado sobre a evidência que suporta os pressupostos da informação financeira previsional dos documentos acima referidos, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de um nível de segurança moderado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que tais pressupostos não proporcionam uma base aceitável para aquela informação e que tal informação não tenha sido preparada e apresentada de forma consistente com as politicas e princípios contabilísticos normalmente adotados pela entidade.

Assim, nada nos leva a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade acima indicados. Além disso, em nossa opinião a projeção está devidamente preparada com base nos pressupostos e está apresentada de acordo com o exigido pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Devemos, contudo, advertir que os acontecimentos futuros poderão não ocorrer da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Nos termos do artigo 53.º do Código Cooperativo, deverá o Conselho Fiscal elaborar relatório sobre a ação fiscalizadora exercida durante o ano e emitir parecer sobre o relatório de gestão e documentos de prestação de contas, o plano de atividades e o orçamento para o ano seguinte, em face deste parecer.

Braga, 12 de outubro de 2020

ARMINDO COSTA, SERRA CRUZ, MARTINS E ASSOCIADOS, SROC

(Inscrita na CMVM sob o n.º 20161397)

Representada por:

Diana Fernandes da Costa

(Diana Rosa Matos Fernandes da Costa, ROC n.º 1212)

SEDE
Av. da Liberdade, Ed. dos Granjinhos, nº 432, Piso 6, salas 41-42
4710-249 Braga. Apartado 196 , Portugal | Tel.: 253 206 730 / 919 670 037 | Fax: 253 206 739
E-mail: geral@acmsroc.pt | www.acmsroc.pt

DECLARAÇÃO

Para os devidos e legais efeitos se declara que o presente Plano de Atividades e Orçamento (provisional para 2021 foi aprovado por unanimidade em Assembleia-Geral de Cooperantes, realizada em 15 de outubro de 2020.

Guimarães, 15 de outubro de 2020.

O Presidente da Mesa da A. Geral,

~~Domingos Vitor Abreu Magalhães~~

ATA EM MINUTA

Aos **quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte,** pelas vinte e uma horas e quarenta minutos, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Guimarães, sob a Presidência do Senhor Presidente em Exercício da Assembleia Geral, Sr. Manuel Ferreira, secretariado pelo Sr. Eng. Monteiro de Castro e pelo Dr. Miguel Oliveira reuniram em Assembleia-geral Ordinária os Cooperantes da Cooperativa **Turipenha Cooperativa de Turismo de Interesse Público, CRL**. Estavam presentes a maioria legal dos membros da Cooperativa, conforme consta na Ficha de Presenças, que constitui o anexo número um da presente ata, com a seguinte Ordem de Trabalhos. ----

1. Leitura e aprovação da ata da reunião de 10.03.2020, anexo dois da presente ata;
2. Apreciação e Votação do Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2021, anexo três da presente ata; ----------
3. Outros assuntos de interesse para a cooperativa; ----------
4. Aprovação da ata em minuta. ----------

----------**ORDEM DO DIA**----------

----------**DELIBERAÇÕES**----------

1. **Leitura e aprovação da ata da reunião de 10 de março de 2020**. ----------

Deliberação: APROVADA POR UNANIMIDADE----------

2. Apreciação e Votação do Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2021 que aqui se dá como integralmente transcrito; ----------

Deliberação: APROVADO POR UNANIMIDADE ----------

3. Outros assuntos de interesse para a Cooperativa; ----------

4. Aprovação da ata em minuta; ----------

Deliberação: APROVADA POR UNANIMIDADE. ----------

A reunião terminou às vinte e duas horas e cinquenta minutos. ----------

ASSINATURAS

Plano Plurianual de Investimentos
Plano de Gestão Previsional

2021

vimagua

Índice

- Preâmbulo
- Plano plurianual de investimentos—2018-2022
- Plano de gestão previsional 2021
- Mapa de pessoal e Plano anual de recrutamento

- Tarifário 2021

- Aprovação e pareceres emitidos

Preâmbulo

O Plano de Gestão Previsional para 2021 foi já estruturado numa altura em que, em termos nacionais, se prepara o Plano Estratégico para o Setor de Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais – o PENSAARP 2030, que irá nortear, nesta década, as políticas para o ciclo urbano da água, as políticas de investimento e que irá incluir para além do abastecimento de água e da gestão das águas residuais, a gestão das águias pluviais.

Assim, seguindo com o estabelecido no Plano Plurianual de Investimentos da Vimágua para o quinquénio 2018-2022, aprovado em 30 de junho de 2017 pela Assembleia Geral da Vimágua e, em julho de 2017, pelos Executivos do Município de Guimarães e do Município de Vizela, o presente Plano de Gestão Previsional evidencia uma clara aposta no aumento da cobertura de rede de saneamento, com um investimento previsto de 2,2MilhõesEuros.

A otimização dos recursos disponíveis é, assim, uma forma de atuação transversal a todas as áreas de intervenção da Vimágua.

O investimento previsto na renovação e remodelação de redes e equipamentos, que se estima em cerca de 2Milhões de euros, permitir-nos-á reduzir as perdas e as afluências indevidas, melhorar a qualidade e a continuidade dos serviços prestados, aumentando os níveis de bem-estar e saúde pública e contribuindo, ainda, para a qualidade dos recursos hídricos.

Com efeito, no decorrer do ano de 2020, foi já realizado um importante investimento na criação de zonas de medição e controlo e em equipamentos de deteção de fugas de água, designadamente, geofones, correladores acústicos e videoscópio, o que ora nos capacita nas tomadas de decisão, no que concerne aos investimentos em remodelação e substituição de redes de água.

Relativamente aos investimentos previstos, especificamente, para o - Sistema de Abastecimento de Água em Alta - há a registar um montante de investimento na ordem dos 230MilEuros, que servirá para a otimização da capacidade de captação e para a gradual substituição dos grupos eletrobomba de elevação, visando uma maior eficiência energética, e a consequente redução da fatura de energia e da pegada carbónica.

No que respeita, por seu turno, às redes de saneamento de águas residuais, continuaremos apostados na renovação de coletores e no desenvolvimento do trabalho de pesquisa e eliminação de ligações indevidas de águas pluviais e de infiltrações nos sistemas de drenagem, tendo como objetivo evitar a ocorrência de transbordamentos e insalubridade e a proteção dos solos e linhas de água.

Paralelamente, prosseguiremos com as iniciativas de informação, de sensibilização e de educação ambiental, em estreita ligação com as Câmaras Municipais, com a Comunidade Escolar, as Juntas de Freguesia, as Brigadas Verdes e outras entidades, para o consumo de água da rede pública e para a correta utilização dos sistemas prediais de saneamento, por forma a evitar que sejam lançados no saneamento materiais e objetos que provocam obstruções e transbordamentos, quando deveriam ser colocados no lixo.

Por último, em Investimentos Diversos está programado o valor próximo dos 2MilhõesEuros, destacando-se, além do referido no parágrafo anterior, o investimento com a construção do Armazém Geral e Oficina da Vimágua, cuja conclusão e entrada em funcionamento se prevê para o final do primeiro semestre de 2021, e o reforço quer em meios técnicos quer humanos para a Divisão de Exploração da Vimágua.

De destacar são, também, os investimentos em telegestão e na produção de energia, com a instalação de sistemas fotovoltaicos nos hidropressores e novo armazém.

O orçamento de despesa para o ano de 2021 ascende a 23,8MilhõesEuros, englobando os valores de investimento e gastos do exercício.

Quanto ao tarifário proposto para 2021, a atualização das tarifas foi calculada de acordo com o Contrato de Gestão Delegada aprovado pelos Municípios e com a revisão do Plano de Viabilidade Económico-Financeiro da Vimágua.

Conforme consta do Contrato de Gestão Delegada aprovado, com exceção das tarifas de utilização do serviço de saneamento, todas as tarifas praticadas pela Vimágua serão mantidas no período 2018-2022, exceto se o rácio de cobertura dos gastos (AA06) registar um valor inferior a 100%, o que não se prevê na atualização do modelo económico e financeiro da Vimágua.

Assim, as tarifas de água e demais tarifas de serviço não sofrerão qualquer agravamento em 2021, o que acontece pelo sétimo ano consecutivo, com exceção das tarifas relativas à prestação do serviço de saneamento que

terão um aumento de 2.98%, resultante do crescimento da tarifa aplicada pela "Águas do Norte, S.A." em 2020.

É importante aqui, também, referir que o modelo económico e financeiro da Vimágua a médio e longo prazo está a ser revisto, tendo em conta as alterações legislativas, designadamente, relacionadas com os poderes de regulação económica que estão atribuídos à Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos.

A Administração da Vimágua continuará empenhada em melhorar os indicadores de cobertura e de adesão às redes, em reduzir as perdas de água, em eliminar as ligações indevidas, em prevenir a poluição, em produzir energia renovável para autoconsumo, em promover a mobilidade elétrica, visando a prestação de um serviço de qualidade e economicamente acessível, a progressiva descarbonização da sua atividade e a sustentabilidade ambiental.

Vimágua, 14 de outubro de 2020

O Presidente do Conselho de Administração

Armindo José Ferreira da Costa e Silva

Plano Plurianual de Investimentos
2018-2022

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2018-2022						PLANO APROVADO EM 2017
CÓDIGO	PROJECTO	2018	2019	2020	2021	2022
01	**Sistema de abastecimento de água em alta**					
01.01	Ampliação e Remodelação da Estação de Tratamento de Água de Prazins	1 050 000	500 000	250 000	250 000	550 000
01.02	Ampliação e Remodelação da Estação de Tratamento de Água de Gondomar	50 000	100 000		50 000	50 000
01.03	Ampliação e Remodelação de outras instalações de captação e tratamento	75 000	75 000			
01.04	Reparação e remodelação de Reservarórios e Estações Elevatórias	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000
01.09	Obras e equipamentos para reforço e remodelação do sistema de abastecimento de água em alta	250 000	650 000	450 000	300 000	100 000
02	**Redes de água e saneamento**					
02.01	Execução de novas redes de saneamento nas freguesias	1 450 000	1 800 000	2 000 000	2 200 000	1 850 000
02.02	Execução de novas redes de água nas freguesias	250 000	250 000	300 000	250 000	250 000
02.03	Substituição e remodelação de redes e equipamentos de saneamento	250 000	250 000	400 000	500 000	750 000
02.04	Substituição e remodelação de redes e equipamentos de água	900 000	1 000 000	1 000 000	1 200 000	1 300 000
02.05	Execução de ligações domiciliárias e não domiciliárias de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000
03	**Investimentos diversos**					
03.01	Projetos de infra-estruturas de água e saneamento	70 000	70 000	70 000	70 000	70 000
03.02	Outros estudos e projetos	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000
03.03	Terrenos	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000
03.04	Máquinas e Viaturas	495 000	75 000	50 000	50 000	50 000
03.05	Equipamentos e ferramentas (exploração e produção)	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000
03.06	Equipamentos para telegestão	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000
03.07	Equipamento Informático e Software	60 000	60 000	100 000	60 000	60 000
03.08	Equipamento administrativo	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000
03.11	Instalações de Armazém e Exploração	150 000				
03.12	Instalações e equipamentos para produção de energia	100 000	100 000	100 000		
03.99	Outros investimentos	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000
	TOTAIS	**5 705 000**	**5 485 000**	**5 275 000**	**5 485 000**	**5 585 000**

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2018-2022					PLANO DE GESTÃO PREVISIONAL 2021	
CÓDIGO	PROJETO	2018	2019	2020	2021	2022
		Executado	Executado	Previsão PGP 2021	Previsão PGP 2021	Previsão PGP 2021
01	**Sistema de abastecimento de água em alta**					
01.01	Ampliação e Remodelação da Estação de Tratamento de Água de Prazins	53 394	289 861	438 012	30 000	550 000
01.02	Ampliação e Remodelação da Estação de Tratamento de Água de Gondomar	107 027		33 736	50 000	50 000
01.03	Ampliação e Remodelação de outras instalações de captação e tratamento					
01.04	Reparação e remodelação de Reservarórios e Estações Elevatórias	4 615	110 940	6 650	50 000	50 000
01.09	Obras e equipamentos para reforço e remodelação do sistema de abastecimento de água em alta	33 612	145 400	4 826	100 000	100 000
02	**Redes de água e saneamento**					
02.01	Execução de novas redes de saneamento nas freguesias	962 869	1 153 687	1 506 295	2 200 000	1 850 000
02.02	Execução de novas redes de água nas freguesias	225 312	470 864	606 387	600 000	250 000
02.03	Substituição e remodelação de redes e equipamentos de saneamento	22 841	290 856	395 381	1 180 070	2 201 032
02.04	Substituição e remodelação de redes e equipamentos de água	507 540	478 328	904 065	900 000	1 300 000
02.05	Execução de ligações domiciliárias e não domiciliárias de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais	413 919	247 285	407 555	435 000	200 000
03	**Investimentos diversos**					
03.01	Projetos de infra-estruturas de água e saneamento	12 220	11 150	24 230	100 000	70 000
03.02	Outros estudos e projetos	3 450	10 430	24 610	10 000	10 000
03.03	Terrenos	8 108	1 979	1 255	20 000	20 000
03.04	Máquinas e Viaturas	386 395	295 072	537 764	80 000	50 000
03.05	Equipamentos e ferramentas (exploração e produção)	233 162	561 230	196 538	482 500	100 000
03.06	Equipamentos para telegestão				100 000	100 000
03.07	Equipamento Informático e Software	26 338	10 464	52 048	176 014	60 000
03.08	Equipamento administrativo	16 890	9 346	54 912	125 000	25 000
03.11	Instalações de Armazém e Exploração			388 480	758 603	
03.12	Instalações e equipamentos para produção de energia	38 378	172 746		85 000	
03.99	Outros investimentos	8 536	23 779	36 015	50 000	50 000
	TOTAIS	**3 064 606**	**4 283 417**	**5 618 757**	**7 532 187**	**7 036 032**

Plano de gestão previsional
2021

- Demonstração previsional de resultados
- Balanço previsional

Demonstração Previsional de Resultados 2021

	REAL 2019	ORÇAM. 2020	ORÇAM. 2021
Vendas e serviços prestados	18 664 058	19 444 596	19 887 974
Vendas de material	10 217	10 309	10 433
Vendas de água	6 225 931	6 520 353	6 549 155
Prestações de serviços - água	3 258 657	3 455 421	3 563 666
Prestações de serviços - saneamento	8 897 336	9 271 142	9 575 101
Tarifas de ligação	581 741	521 031	527 283
Saneamento de águas residuais	8 315 198	8 749 711	9 047 413
Outros	397	400	405
Outras prestações de serviços	271 917	187 371	189 619
Outros rendimentos operacionais	1 803 630	1 627 277	1 629 777
Trabalhos para a própria entidade	18 118		
Imputação de subsidios p/ investimentos	1 189 392	1 036 156	1 036 156
Imputação de subsidios p/ ramais	514 070	514 070	514 070
Outros rendimentos e ganhos	82 050	77 050	79 550
Total de rendimentos operacionais	**20 467 688**	**21 071 873**	**21 517 751**
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	-45 110	-45 516	-46 062
Matérias-primas	-45 110	-45 516	-46 062
Fornecimentos e serviços externos	-11 413 219	-10 832 138	-10 704 470
Sub-contrato tratamento de águas residuais	-6 830 195	-6 190 318	-5 646 409
Contrapartida pela utilização das infra-estruturas	-523 488	-545 750	-912 837
Outros FSEs	-4 059 535	-4 096 071	-4 145 224
Gastos com pessoal	-3 731 189	-3 954 567	-4 022 032
Outros gastos operacionais	-247 376	-275 230	-278 498
Total de gastos operacionais antes de amortizações, provisões e perdas por imparidade	**-15 436 894**	**-15 107 451**	**-15 051 061**
EBITDA	**5 030 794**	**5 964 422**	**6 466 689**
Margem EBITDA	**0,25**	**0,28**	**0,30**
Amortizações e depreciações	-3 954 974	-4 869 682	-5 026 321
Provisões e Perdas por imparidade	124 408		
Total de custos operacionais	**-19 267 459**	**-19 977 133**	**-20 077 382**
EBIT	**1 200 229**	**1 094 740**	**1 440 368**
Margem EBIT	**0,06**	**0,05**	**0,07**
Gastos e perdas financeiros	-663 307	-529 422	-477 491
Rendimentos e ganhos financeiros			
Resultados financeiros	**-663 307**	**-529 422**	**-477 491**
Resultados antes de impostos	**536 922**	**565 317**	**962 878**
Imposto sobre o rendimento	-187 730	-127 196	-216 648
Impostos sobre Lucros	-187 730	-127 196	-216 648
Impostos Diferidos			
Resultado líquido do período	**349 192**	**438 121**	**746 230**
Margem Líquida	**1,7%**	**2,1%**	**3,5%**

Balanço Previsional 2021

UNIDADE MONETÁRIA: EURO

ATIVO	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	46 161 001	46 913 695	50 301 638
Propriedades de investimento			
Goodwill			
Ativos intangíveis	20 259	18 182	16 104
Ativos biológicos			
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial			
Participações financeiras - outros métodos	11 942	11 942	11 942
Acionistas/sócios			
Outros ativos financeiros			
Ativos por impostos diferidos	387 482	387 482	387 482
	46 580 683	**47 331 300**	**50 717 166**
Ativo corrente			
Inventários	854 868	854 868	854 868
Ativos biológicos			
Clientes	1 066 619	1 726 108	1 765 372
Adiantamentos a fornecedores			
Estado e outros entes públicos	1 404 561	308 272	337 465
Acionistas/sócios			
Outras contas a receber	1 453 997	1 069 056	684 115
Diferimentos	183 915	104 773	104 773
Ativos financeiros detidos para negociação			
Outros ativos financeiros			
Ativos não correntes detidos para venda			
Caixa e depósitos bancários	7 429 530	4 734 987	2 940 644
Fundo de Reserva para Investimento	3 353 941	1 353 941	1 085 757
Fundo de Reserva para Serviço da Dívida	2 903 178	2 903 178	1 754 886
Disponibilidades Mínimas			
Excedentes de Tesouraria no fim do periodo	1 172 411	477 868	100 000
	12 393 490	**8 798 064**	**6 687 237**
Total do ativo	**58 974 173**	**56 129 363**	**57 404 403**

	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital realizado	500 000	500 000	500 000
Ações (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio	12 240 000	12 240 000	12 240 000
Prémios de emissão			
Reservas legais	63 878	81 338	100 000
Outras reservas			
Resultados transitados	1 195 510	1 527 244	1 936 253
Ajustamentos em ativos financeiros			
Excedentes de revalorização			
Outras variações no capital próprio	8 046 153	6 956 884	6 915 863
Resultado líquido do período	349 192	438 121	746 230
Interesses minoritários			
Total do capital próprio	**22 394 733**	**21 743 587**	**22 438 346**
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	35 155	35 155	35 155
Financiamentos obtidos	10 259 653	8 731 103	7 278 553
Outros passivos financeiros	1 722 141	1 722 141	1 722 141
Fornecedores	7 189 348	6 419 045	7 067 597
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Passivos por impostos diferidos			
Outras dívidas a pagar - Ajustamento em subsídio	2 301 683	1 979 717	1 746 582
	21 507 979	**18 887 161**	**17 850 028**
Passivo corrente			
Fornecedores	1 418 342	3 747 537	4 426 901
Adiantamentos de clientes			
Estado e outros entes públicos	126 696	225 327	103 867
Acionistas/sócios			
Financiamentos obtidos	1 487 543	1 528 550	1 437 967
Outras contas a pagar	4 963 026	2 842 850	3 914 440
Diferimentos	7 075 853	7 154 353	7 232 853
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
Passivos não correntes detidos para venda			
	15 071 461	**15 498 616**	**17 116 029**
Total do passivo	**36 579 440**	**34 385 777**	**34 966 056**
Total do capital próprio e do passivo	**58 974 173**	**56 129 364**	**57 404 403**

Mapa de pessoal e Plano anual de recrutamento

Mapa de Pessoal da Vimágua 2020 (doc.1. existências14/10/2020)

Classificação Orgânico	Unidade Orgânica	Missão/ Atribuições/ Competências	Natureza da Necessidade dos Postos de Trabalho	Carreiras / Categorias																			TOTAL
				Dirigente Superior	Diretor Departamento (DD)	Chefe Divisão (CD)	Chefe de Unidade Orgânica 3º grau (UO3)	Técnico superior (TS)	Especialista de Informática (EI)	Técnico de Informática (TI)	Técnico de Topografia (TT)	Técnico Eletricista Automação (TEA)	Coordenador Técnico (CT)	Assistente Técnico (AT)	Encarregado Geral Operacional (EGO)	Encarregado Operacional (EO)	Encarregado Brigada de Serviços Limpeza (EBSL)	Assistente Operacional (AO)	Fiscais Municipais (FM)	Agentes Municipais (AM)	Fiscais Higiene e Limpeza (FHL)	Fiscais de Obras (FO) *	
	Presidência e Unidades de Staff (PCA e US)	Gerir as atividades da Vimágua, em estreita colaboração e de acordo com as estratégias e orientações definidas pelo Conselho de Administração; As Unidades de Staff prestam assessoria e apoio especializado às restantes unidades da empresa.	Permanente	1				1	1	1				2				1					7
			Temporária																				0
	Direção Técnica (DT)	Desenvolve as atividades técnicas e operacionais da empresa.	Permanente			4	9	6			1	1		23				115				2	161
			Temporária																				0
	Direção Administrativa e Financeira (DAF)	Desenvolve as atividades de natureza técnico-administrativa e financeira da empresa.	Permanente		1	3	6	6						23				9					48
			Temporária																				0
TOTAL GERAL			Permanente		1	7	15	13	1	1	1	1	0	48	0	0	0	125	0	0	0	2	216
			Temporária		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			TOTAL		1	7	15	13	1	1	1	1	0	48	0	0	0	125	0	0	0	2	216
			Lugares disponíveis para progressão e nomeação		1							4											

Mapa de Pessoal da Vimágua - Necessidade de Recursos Humanos 2020/2021 (doc.2)

Classificação Orgânica	Unidade Orgânica	Missão/ Atribuições/ Competências	Carreiras/Categorias	n.º postos de trabalho novos	Justificação da necessidade/atividade a desenvolver em 2018	Descrição do Posto de Trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Necessidade Temporária/ Permanente	OBS
	DT	Desenvolve as atividades ténicas e operacionais da empresa.	Assistentes Operacionais	9	Fazer face às crescentes necessidades de manutenção e assistência técnica das infraestruturas públicas de água e saneamento, organização de turnos rotativos de piquetes permanentes em 365 dias por ano e criação de equipas de construção/remodelação/substituição de infraestruturas hidráulicas.	Canalizador, Maquinista, Eletricista/automação	Escolaridade mínima obrigatória e formação/experiência de acordo com a função a desempenhar	Permanente	
	DT	Desenvolve as atividades ténicas e operacionais da empresa.	Assistentes Técnicos	1	Reforço de equipas de pesquisa e deteção de fugas de água com vista à melhoria do desempenho da Vimágua	Técnico de Pesquisa e deteção de fugas	12.º ano	Permanente	
	DAF/DT	Desenvolve as atividades administrativas e financeiras da empresa/Desenvolve as atividades ténicas e operacionais da empresa.	Assistentes Técnicos	2	Reforço de equipas Administrativas	Administrativo	12.º ano	Permanente	
	DT	Desenvolve as atividades ténicas e operacionais da empresa.	Técnico Superior	2	Reforço da estrutura técnica da empresa.	Técnico Superior	Licenciatura	Permanente	

NOTA: As saídas por aposentação ou cessação do contrato de trabalho serão objeto de recrutamento específico para a sua substituição, mediante apreciação da necessidade e decisão do Conselho de Administração.

Tarifário 2021

TARIFÁRIO 2021

(Valores sem I.V.A.)

I – SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Acresce o I.V.A. à taxa de 6%

I.1 – Tarifa variável – por m^3

Utilizadores domésticos:

1.º Escalão: até 5 m^3	0,4889€
2.º Escalão: superior a 5 e até 15 m^3	0,9288€
3.º Escalão: superior a 15 e até 25 m^3	1,4861€
4.º Escalão: superior a 25 m^3	2,2292€

Utilizadores não domésticos:

Escalão único:	1,4861€

Tarifário social (utilizadores domésticos):

1.º Escalão: até 5 m^3 (subsidiados pelo Município)	0,4889€
2.º Escalão: superior a 5 e até 15 m^3	0,9288€
3.º Escalão: superior a 15 e até 25 m^3	1,4861€
4.º Escalão: superior a 25 m^3	2,2292€

Tarifário familiar:

1.º Escalão: até 5 m^3 + 1 m^3 x N	0,4889€
2.º Escalão: superior a 5 m^3 + 1 m^3 x N e até 15 m^3 + 2 m^3 x N	0,9288€
3.º Escalão: superior a 15 m^3 + 2 m^3 x N e até 25 m^3 + 2 m^3 x N	1,4861€
4.º Escalão: superior a 25 m^3 + 2 m^3 x N	2,2292€

"N" é igual à diferença entre o número de pessoas do agregado familiar e o número 4.

Tarifário I.P.S.S.:

Escalão único: 2.º escalão doméstico	0,9288€

I.2 – Tarifa fixa – valor mensal (30 dias)

Utilizadores domésticos:

1.º Nível: <25 mm	3,6867€
2.º Nível: ≥25 mm	5,5300€

Utilizadores não domésticos:

1.º Nível: até 20 mm	5,5300€
2.º Nível: superior a 20 mm e até 30 mm	8,2951€
3.º Nível: superior a 30 mm e até 50 mm	12,4426€
4.º Nível: superior a 50 mm e até 100 mm	18,6639€
5.º Nível: superior a 100 mm e até 300 mm	27,9958€

II – SERVIÇO DE SANEAMENTO – SEM MEDIÇÃO DE CAUDAL

Acresce o I.V.A. à taxa de 6%

II.1 – UTILIZADORES COM CONTRATO DE ÁGUA (CONTRATO ÚNICO)

II.1.1 – Tarifa variável – por m^3

Utilizadores domésticos	0,9989€
Utilizadores não domésticos	1,8348€

II.1.2 – Tarifa fixa – valor mensal (30 dias)

Utilizadores domésticos	2,8452€
Utilizadores não domésticos	3,8430€

II.2 – UTENTES COM CONTRATO DE SANEAMENTO ISOLADO

II.2.1 – Tarifa fixa – valor mensal (30 dias)

Utilizadores domésticos	16,6801€
Utilizadores não domésticos	36,2269€

III – SERVIÇO DE SANEAMENTO –COM MEDIÇÃO DE CAUDAL

Acresce o I.V.A. à taxa de 6%

III.1 – UTILIZADORES COM CONTRATO DE TRATAMENTO DIRETO COM A ENTIDADE GESTORA EM ALTA

Tarifa variável – por m^3	0,2190€
Tarifa fixa – valor mensal (30 dias)	3,8430€

III.2 – UTILIZADORES SEM CONTRATO DE TRATAMENTO DIRETO COM A ENTIDADE GESTORA EM ALTA

Tarifa variável – por m^3	1,8348€
Tarifa fixa – valor mensal (30 dias)	3,8430€

IV – RAMAIS DOMICILIÁRIOS DE LIGAÇÃO

Acresce o I.V.A. à taxa de 23%

IV.1 – RAMAIS DE ÁGUA

Ramal domiciliário tipo:	
Até 6 metros ...	425,25€
Superior a 6 metros	Com orçamento
Por cada associação*	43,86€

*Apenas se executado aquando da construção do ramal

IV.2 – RAMAIS DE SANEAMENTO

Ramal domiciliário tipo:	
Até 6 metros ...	510,26€
Superior a 6 metros	Com orçamento

V – TARIFA DE LIGAÇÃO DE SANEAMENTO

Acresce o I.V.A. à taxa de 23%

V.I – TARIFA DE LIGAÇÃO DE SANEAMENTO – POR m^2 DE ÁREA DE CONSTRUÇÃO

Usos domésticos	1,87€/m^2
Lojas comerciais e escritórios	3,54€/m^2
Cafés, restaurantes, discotecas, snack bar's, pubs e outros estabelecimentos hoteleiros	5,38€/m^2
Estabelecimentos industriais em geral, serviços públicos estatais, instituições e autarquias	1,99€/m2

V.II – TARIFA DE LIGAÇÃO DE SANEAMENTO PROVISÓRIA

Usos domésticos	500,00€
Lojas comerciais e escritórios	945,00€
Estabelecimentos hoteleiros e similares	1.435,00€
Estabelecimentos industriais, serviços públicos e instituições	3.500,00€

VI – DIVERSOS

Acresce o I.V.A. à taxa de 23%

Encargos de processo de corte	40,98€
Encargos de envio do aviso de corte	1,82€
Verificação extraordinária de contador:	
Calibre 15 mm	67,43€
Calibre 20 mm	70,60€
Calibre 25 mm	82,86€
Calibre 30 mm	92,94€
Calibre 40 mm	106,80€
Calibre 50 mm	128,88€
Calibre 65 mm	147,10€
Calibre 80 mm	173,48€
Calibre 100 mm	208,66€
Calibre 125 mm	344,81€
Confirmação de fuga	55,66€
Realização de vistorias ou ensaios de sistemas prediais e domiciliários de saneamento	89,31€
Realização de vistorias aos sistemas prediais de água	89,31€
Informação sobre o sistema público de abastecimento em plantas de localização	7,36€
Informação sobre o sistema público de saneamento em plantas de localização	7,36€
Orçamento de ramal	42,29€
Atestados e documentos análogos e suas confirmações (cada)	4,26€
Certidões narrativas:	
Cada lauda, ainda que incompleta	6,96€
Buscas, por cada ano	1,57€
Transporte e destino final de águas residuais ou lamas de fossas sépticas, recolhidas através de meios móveis:	
Tarifa fixa por transporte	63,92€
Tarifa variável, por m^3	5,55€
Serviços de fiscalização dos trabalhos de execução do ramal de ligação por particular	89,31€

VII – CAUÇÕES

Escritórios e outras atividades correlativas	86,65€
Lojas comerciais:	
até 200 m2	86,65€
> 200 m2	262,94€
Hotelaria e similares	262,94€
Indústria	262,94€
Obras – 0,1 % do valor da estimativa orçamental da obra, até ao máximo de:	821,70€

VIII – TAXA DE RECURSOS HÍDRICOS (TRH)

Acresce o I.V.A. à taxa de 6%

TRH Água	0,0241€
TRH Saneamento	0,0098€

Aprovação e pareceres

- Conselho de Administração
- Fiscal Único
- Assembleia Geral

Aprovado por unanimidade em reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 14 de outubro de 2020.

O Conselho de Administração,

Parecer do Fiscal Único, emitido em 15 de outubro de 2020.

Aprovado por unanimidade em reunião da Assembleia Geral, realizada no dia 15 de outubro de 2020.

A Assembleia Geral,

M S A

ARMANDO MAGALHÃES, CARLOS SILVA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

RELATÓRIO DO FISCAL ÚNICO SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

Introdução

Nos termos do artigo 25º, n.º 6, alínea j) da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, procedemos à revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional da **VIMÁGUA - Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, E.I.M., S.A.** (a Entidade) relativos a 2018-2022, que compreendem o Plano de Investimento (2018-2022), a Demonstração de Resultados Previsional (2020-2021) e o Balanço Previsional (2020-2021), incluindo os pressupostos em que se basearam, os quais se encontram descritos no "Modelo económico-financeiro do plano de viabilidade de médio e longo prazo".

Responsabilidades do órgão de gestão sobre os instrumentos de gestão previsional

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação e apresentação de Instrumentos de Gestão Previsional e a divulgação dos pressupostos em que as previsões neles incluídas se baseiam. Estes Instrumentos de Gestão Previsional são preparados nos termos exigidos pela Lei n.º 50/2012 de 31 de Agosto (artigo 25º, n.º 6, alínea j)).

Responsabilidades do auditor sobre a revisão dos instrumentos de gestão previsional

A nossa responsabilidade consiste em (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional; (ii) verificar se os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos; e (iii) concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional é adequada, e emitir o respectivo relatório.

O nosso trabalho foi efectuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) - Exame de Informação Financeira Prospectiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Conclusão e opinião

Baseado na nossa avaliação da prova que suporta os pressupostos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade acima indicados. Além disso, em nossa opinião a projecção está devidamente preparada com base nos pressupostos e está apresentada de acordo com o exigido pela Lei n.º 50/2012 de 31 de Agosto (artigo 25º, n.º 6, alínea j)).

Devemos, contudo, advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Vila Nova de Gaia, 15 de Outubro de 2020

ARMANDO MAGALHÃES, CARLOS SILVA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
representada por

(António de Jesus Pereira, R.O.C. n.º 773)

ASSEMBLEIA GERAL

___Aos quinze dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte reuniram em Assembleia Geral, na sede social da empresa sita na Rua Rei do Pegú, n.º 172, em Guimarães, os acionistas da **VIMÁGUA – EMPRESA DE ÁGUA E SANEAMENTO DE GUIMARÃES E VIZELA, EIM, S.A.,** sendo o Município de Guimarães representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Domingos Bragança Salgado e o Município de Vizela representado pelo Presidente da Câmara Municipal Victor Hugo Salgado, os quais representam a totalidade do capital social.

___Assistiu, para colaboração, o Presidente do Conselho de Administração da empresa, Armindo José Ferreira da Costa e Silva, o qual prestou as informações e esclarecimentos solicitados pelos membros da Assembleia geral, no decorrer da análise da ordem de trabalhos. A reunião foi secretariada pela respetiva secretária e Diretora Administrativa e Financeira da empresa, Paula Alexandrina Coelho Fernandes.

___Pelas onze horas e trinta minutos o Presidente da Mesa da Assembleia Geral declarou aberta a reunião, acrescentando que tendo auscultado todos os acionistas, os mesmos se pronunciaram pela constituição da Assembleia geral da empresa, o que o Presidente logo após declarou.

___De seguida, o Presidente da Mesa convidou a Assembleia a deliberar sobre a fixação da ordem de trabalhos, propondo a seguinte:

___PONTO UM – TARIFÁRIO 2021

___PONTO DOIS - PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE GESTÃO PREVISIONAL 2021

ORDEM DE TRABALHOS

___**PONTO UM – TARIFÁRIO 2021 –** Foi proposta a aprovação do Tarifário a praticar pela Vimágua a partir de 1 de janeiro de 2021, votado pelo Conselho de Administração na sua reunião de 14 de outubro, (**Anexo 1**), o qual foi revisto de acordo com o fixado, nesta matéria, no Contrato de Gestão Delegada aprovado pelos Municípios. A proposta de Tarifário a praticar a partir de 1 de

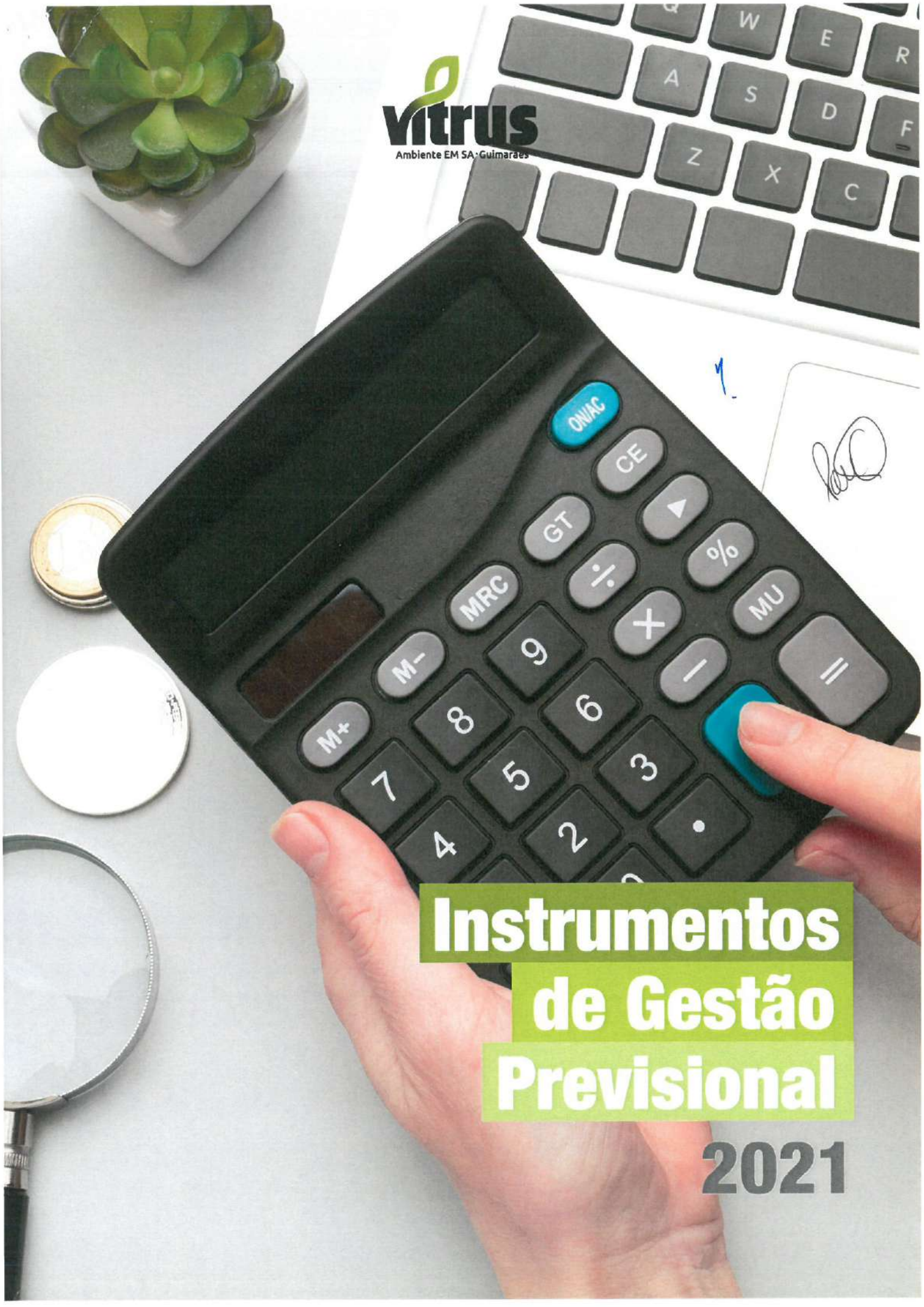
janeiro de 2021, será enviada à ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos e será enviada, para aprovação, às Câmaras Municipais de Guimarães e Vizela, nos termos da Lei e dos Estatutos da empresa.

___Posto à votação foi aprovado, por unanimidade, o Tarifário para 2021.

___PONTO DOIS – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE GESTÃO PREVISIONAL 2021 – Foi proposta a aprovação do "Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Gestão Previsional 2021" da Vimágua (**Anexo 2**), votado pelo Conselho de Administração na sua reunião de 14 de outubro, e sobre o qual foi emitido o competente parecer do Fiscal único, que se anexa (**Anexo 3**). O Plano aprovado será enviado, para conhecimento, às Câmaras Municipais de Guimarães e Vizela, nos termos da Lei e dos Estatutos da empresa.

___Posto à votação foi o "Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Gestão Previsional 2021" aprovado por unanimidade.

___E nada mais havendo a tratar, pelas doze horas e trinta minutos foi encerrada a Assembleia Geral, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser por todos assinada.


Vitrus
Ambiente EM SA · Guimarães
ON/AC
CE
GT
MRC
M-
M+
MU
Instrumentos
de Gestão
Previsional
2021

ÍNDICE

1. NOTA INTRODUTÓRIA 3
2. UNIDADES DE NEGÓCIO E OBJETIVOS GERAIS 3
3. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2021-2023 5
4. PLANO DE GESTÃO PREVISIONAL 2021 6
   - 4.1. ORÇAMENTO 7
   - 4.2. PLANO DE TESOURARIA 8
   - 4.3. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS 9
   - 4.4. BALANÇO 10
5. ESTIMATIVA DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS COM O ESTADO E AS AUTARQUIAS LOCAIS 11
6. PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE OS IGP's 12

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A **VITRUS AMBIENTE, EM, SA**, enquadra-se no regime jurídico do setor empresarial local da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto. Rege-se, também, pelos seus estatutos e, subsidiariamente, pelo regime do setor empresarial do Estado e pelas normas aplicáveis às sociedades comerciais.

No âmbito dos poderes e competência da Assembleia Geral consagrados no artigo 17.º dos estatutos da **VITRUS AMBIENTE, EM, SA**, vem o seu Conselho de Administração apresentar os instrumentos de gestão previsional para o próximo ano, submetendo-os, desta forma, a apreciação e votação.

Os instrumentos de gestão previsional a seguir apresentados, de acordo com a lei e estatutos atrás referenciados, são:

- Plano Plurianual de Investimentos 2021-2023
- Plano de Gestão Previsional para 2021, onde estão englobados:
  - Orçamento
  - Plano de Tesouraria
  - Demonstração de Resultados
  - Balanço

A **VITRUS** continua a olhar para o futuro e tenta demonstrar diariamente o importante papel que a empresa desempenha no desenvolvimento local e na melhor qualidade de vida que proporciona aos munícipes do nosso concelho.

Será sempre com um grande sentido de responsabilidade, de exigência, rigor, eficácia e eficiência, garantindo assim o crescimento sustentado e alicerçado em premissas fortes e sólidas que pautaremos o nosso trabalho.

2. UNIDADES DE NEGÓCIO E OBJETIVOS GERAIS

Para o ano de 2021, a **VITRUS AMBIENTE, EM, SA**, continuará a incidir o seu trabalho naqueles que são designados como serviços de interesse geral, ou seja, nas duas grandes unidades de negócio onde atualmente opera:

I) **RESÍDUOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA**:
- **Recolha e transporte a destino final de RU's;**
- **Limpeza de caminhos e espaços públicos;**
- **Limpeza de edifícios públicos;**

II) **PROMOÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO ESTACIONAMENTO URBANO:**
- **Parques Públicos;**
- **Zonas de Estacionamento de Duração Limitada [ZEDL];**

Os objetivos gerais considerados para o próximo ano nestas duas áreas são essencialmente:

I) na **Recolha de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública:**

- aumento do número de contentores semienterrados no nosso concelho, possibilitando assim uma maior abrangência deste serviço;
- otimizar e aumentar a frota de viaturas neste serviço, por forma a racionalizar os circuitos necessários efetuar;
- dotar as viaturas e respetivos serviços com equipamentos e ferramentas de controlo fiável, rápido e sistemático, que permitirão uma maior eficácia e eficiência na tomada de decisões e controlo e redução de custos;
- assumir e demonstrar junto do único acionista da empresa e população vimaranense a importância do serviço que prestamos, que se traduz de interesse geral;
- demonstrar, claramente, com dados e resultados, a nossa capacidade e competência nesta área, que servirão de argumento para assumirmos mais serviços e novas responsabilidades;
- procura constante de novos serviços, dando assim maior dimensão a esta unidade de negócio;
- estudo contínuo para encontrar novas e melhores soluções, quer através de equipamentos, quer através de novos métodos e técnicas de trabalho;

II) **na Promoção, Gestão e Fiscalização do Estacionamento Público:**

- estudo contínuo para encontrar novas e melhores soluções, quer através de equipamentos, quer através de novos métodos e técnicas de trabalho;
- investimento em novas soluções e equipamentos informáticos que traduzam uma melhoria contínua na prestação do serviço ao cliente final;

Queremos que o ano de 2021 seja um ano de melhoramento contínuo e de investimento nos melhores equipamentos que otimizem os serviços efetuados. Pretendemos também melhorar as condições dos nossos colaboradores, visto que são o principal "ativo" da empresa.

Não obstante estas duas áreas de negócio e atuação, a **VITRUS** tentará manter a sua estrutura organizacional flexível, dotando-a de ferramentas e soluções tecnológicas que permitam levar à prática uma gestão capaz de se afirmar a empresa como uma referência, pois só assim poderá estar à altura para assumir novos desafios e responsabilidades no que diz respeito a novas unidades de negócio de interesse geral e que se possam traduzir num grau de complexidade de alguma monta.

3. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2021-2023

Unidade: Euros

T.F.	IDENTIFICAÇÃO	2021	2022	2023	TOTAL
LF	VIATURAS PESADAS DE 19 TON C/ SUPERESTRUTURA E GRUA***	390.000,00	390.000,00	390.000,00	**1.170.000,00**
LF	VIATURA PESADA DE 8 TON***		70.000,00	70.000,00	**140.000,00**
AF	SOFTWARE GESTÃO RESÍDUOS***	50.000,00			**50.000,00**
AF	ASPIRADORES ELETRICOS***		15.000,00	15.000,00	**30.000,00**
LF	CONTENTORES SEMI-ENTERRADOS***	140.000,00	70.000,00	70.000,00	**280.000,00**
LF	PARCÓMETROS**	137.200,00	147.000,00	73.500,00	**357.700,00**
AF	TRATOR***	41.205,00			**41.205,00**
AF	RETROESCAVADORA***	59.655,00			**59.655,00**
AF	VIATURA LIGEIRA P/ RECOLHA MONSTROS***	45.000,00			**45.000,00**
AF	VIATURA LIGEIRA DE PASSAGEIROS 7 LUG. C/ CAIXA***		49.200,00		**49.200,00**
AF	VIATURAS LIGEIRAS MERCADORIAS***	35.000,00			**35.000,00**
AF	VIATURA LIGEIRA PASSAGEIROS***	**25.000,00**			**25.000,00**
AF	SOFTWARE GESTÃO PARQUES**	40.000,00			**40.000,00**
LF	TERRENO	100.000,00			**100.000,00**
	TOTAL	**1.063.060,00**	**741.200,00**	**618.500,00**	**2.422.760,00**

valores c/ IVA***

valores s/ IVA**

TF - Tipo de Financiamento

LF - Locação Financeira

AF - Auto Financiamento

4. PLANO DE GESTÃO PREVISIONAL 2021

Os pressupostos gerais que serviram de base à elaboração da previsão da situação económico-financeira para o ano de 2021 resumem-se ao seguinte:

I) tendo por base a informação contabilística de 2020, disponível à data, foram estimados os gastos e rendimentos para 2021, em função do nível de atividade estimado pela Administração;

II) todos os gastos e rendimentos previsionais foram projetados e calculados a preços constantes;

III) os prazos médios de recebimentos e pagamentos foram fixados em 50 e 60 dias respetivamente, mas tudo será feito para que, com o decurso do tempo, possamos diminuir para 45 dias os pagamentos;

IV) a política de aquisição de bens e serviços de maior valor será, preferencialmente, levada à prática através do recurso às locações financeiras.

V) para efeitos de cálculo dos saldos iniciais do Balanço Previsional da empresa em 01-01-2021, efetuou-se uma previsão de encerramento contabilístico reportado à data de 31-12-2020;

VI) taxa de IRC aplicável: 17% sobre a matéria coletável até 15.000 euros, o remanescente a 21%, de acordo com o disposto no código de IRC;

VII) derrama aplicável: 1,5% sobre o lucro tributável.

4.1. ORÇAMENTO

Unidade: Euros

DESCRIÇÃO	ORÇAMENTO
ORÇAMENTO DOS GASTOS	**4.611.810,00**
Gastos com Pessoal	2.595.675,00
Fornecimentos e Serviços Externos	1.525.586,00
Impostos, Taxas e Licenças	9.412,00
Juros e gastos de financiamento	12.170,00
Depreciações/Amortizações	468.967,00
ORÇAMENTO DOS RENDIMENTOS	**4.618.430,00**
Prestação de Serviços	4.388.430,00
Outros Rendimentos e ganhos	230.000,00

4.2. PLANO DE TESOURARIA

Moeda: EUR

Rubricas	2021	2020
Fluxos de caixa de atividades operacionais - Método direto		
Recebimentos de clientes	4.737.373,19	4.366.269,17
Pagamentos a fornecedores	-1.483.307,48	-1.340.188,66
Pagamentos ao pessoal	-2.595.675,00	-2.432.173,76
Caixa geradas pelas operações	658.390,71	593.906,75
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	-172.236,78	17.812,92
Outros recebimentos/pagamentos	48.822,81	-324.328,56
Fluxos das atividades operacionais (1)	**534.976,75**	**287.391,11**
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	-205 860,00	-580 726,70
Ativos intangíveis	-90 000,00	-30 467,10
Investimentos financeiros	-5 244,84	-6 845,67
Recebimentos respeitantes a:		
Subsídios ao investimento	0,00	464 991,27
Fluxos das atividades de investimento (2)	**-301.104,84**	**-153.048,20**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	0,00	25 000,00
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	-221 701,89	-52 229,12
Juros e gastos similares	-12 170,00	-9 120,80
Fluxos de atividades de financiamento (3)	**-233.871,89**	**-61.349,92**
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)	0,00	72.993,00
Caixa e seus equivalentes no início do período	284.182,58	211.189,58
Caixa e seus equivalentes no fim do período	**284.182,58**	**284.182,58**

4.3. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Moeda: EUR

Rendimentos e Gastos	31/12/2021	31/12/2020
Vendas e serviços prestados	4 388 430,00	4 393 594,42
Subsídios à exploração	0,00	720,12
Fornecimentos e serviços externos	-1 525 586,00	-1 260 748,74
Gastos com pessoal	-2 595 675,00	-2 432 173,76
Outros rendimentos	230 000,00	116 451,86
Outros gastos	-9 412,00	-15 302,18
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	**487 757,00**	**802 541,72**
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	-468 967,00	-349 104,62
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	**18 790,00**	**453 437,10**
Juros e gastos similares suportados	-12 170,00	-9 120,80
Resultado antes de impostos	**6 620,00**	**444 316,30**
Impostos sobre o rendimento do período	-1 224,70	-99 371,17
Resultado líquido do período	**5 395,30**	**344 945,13**

4.4. BALANÇO

Moeda: EUR

Rubricas	31-12-2021	31-12-2020
ATIVO		
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	2 176 838,61	1 640 047,69
Ativos intangíveis	98 818,86	31 824,84
Outras investimentos financeiros	29 455,99	24 211,15
Subtotal	**2 305 113,46**	**1 696 083,68**
Ativo corrente		
Clientes	581 733,66	700 676,85
Estado e outros entes públicos	93 177,91	0,00
Outros créditos a receber	429,38	32 856,96
Diferimentos	17 751,45	17 751,45
Caixa e depósitos bancários	284 182,58	284 182,58
Subtotal	**977 274,98**	**1 035 467,84**
Total do Ativo	**3 282 388,44**	**2 731 551,52**
CAPITAL PRÓPRIO		
Capital próprio		
Capital subscrito	255 343,00	255 343,00
Reservas legais	106 596,51	72 102,00
Outras Reservas	139 200,00	139 200,00
Resultados transitados	810 986,31	500 535,69
Outras variações de capital próprio	334 376,45	372 018,83
Subtotal	**1 646 502,27**	**1 339 199,52**
Resultado líquido do período	**5 395,30**	**344 945,13**
Total do Capital Próprio	**1 651 897,57**	**1 684 144,65**
PASSIVO		
Passivo não corrente		
Financiamentos obtidos	464 162,63	64 769,21
Subtotal	**464 162,63**	**64 769,21**
Passivo corrente		
Fornecedores	243 543,99	201 265,47
Estado e outros entes públicos	132 000,00	209 834,17
Financiamentos obtidos	439 366,58	293 261,89
Outras dívidas a pagar	351 417,67	278 276,13
Subtotal	**1 166 328,24**	**982 637,66**
Total Passivo	**1 630 490,87**	**1 047 406,87**
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO	**3 282 388,44**	**2 731 551,52**

5. ESTIMATIVA DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS COM O ESTADO E AS AUTARQUIAS LOCAIS

O envolvimento da **VITRUS AMBIENTE, EM, SA**, com o Município de Guimarães é um envolvimento económico.

Prevê-se faturar um valor anual de 353.280,00 euros, acrescido de 23% de IVA, referente à prestação de serviço de limpezas de edifícios, tendo como prazo de recebimento 40 dias.

Prevê-se faturar um valor anual de 83.400,00 euros, referente à prestação de serviço de limpeza de caminhos públicos e ecovia, tendo como prazo de recebimento 40 dias.

Prevê-se também faturar um valor anual de 339.250,00 euros, referente à prestação de serviço de limpeza de faixas de combustível.

Prevê-se também faturar um valor anual de 13.500,00 euros, referente à prestação de serviço de recolha de resíduos de construções e de demolições (RCD´s).

Prevê-se também faturar um valor de 45.000,00 euros, referente à prestação de serviço de limpeza de linhas de água.

Do lado dos pagamentos ao Município de Guimarães, existirá uma transação trimestral prevista no valor de 57.500,00 euros, acrescido de 23% de IVA, referente à renda de cessão de exploração da nossa unidade de negócio de gestão e fiscalização do estacionamento público urbano, sendo o seu pagamento de sensivelmente 70 dias à data da fatura.

Guimarães, 12 de outubro de 2020

O Administrador Executivo

João Pedro de Oliveira Martins Castro

6. PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE OS IGP's

[ver documentos seguintes]

RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

Introdução

Nos termos do artigo 25.º, número 6, alínea j), da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, procedemos à revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional de **VITRUS AMBIENTE, EM, S. A.** (a Entidade) relativos a 2021, que compreendem os mapas de Exploração Previsional e Orçamento para 2021, incluindo os pressupostos em que se basearam, os quais se encontram descritos em Plano de Atividades e Orçamento 2021.

Responsabilidades do órgão de gestão sobre os instrumentos de gestão previsional

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação e apresentação de Instrumentos de Gestão Previsional e a divulgação dos pressupostos em que as previsões neles incluídas se baseiam. Estes Instrumentos de Gestão Previsional são preparados nos termos exigidos pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Responsabilidades do auditor sobre a revisão dos instrumentos de gestão previsional

A nossa responsabilidade consiste em (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional; (ii) verificar se os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos; e (iii) concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional é adequada, e emitir o respetivo relatório.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) – Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Conclusão e opinião

Baseado na nossa avaliação da prova que suporta os pressupostos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade acima indicados. Além disso, em nossa opinião a projeção está devidamente preparada com base nos pressupostos e está apresentada de acordo com o exigido pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Devemos, contudo, advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Braga, 13 de outubro de 2020

G. Castro, R. Silva, A. Dias & F. Amorim, SROC, Lda. (nº.153)
Registo CMVM nº 20161463

Representada por

Anabela Barbosa Dias (ROC 1278, registo CMVM nº 20160889)

Gaspar Vieira de Castro (ROC 557, registo CMVM nº 20160219)

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DA VITRUS AMBIENTE, EM, SA

15 DE OUTUBRO DE 2020

No dia quinze de outubro de dois mil e vinte, pelas dez horas, reuniu a Assembleia Geral da VITRUS AMBIENTE, Empresa Municipal, Sociedade Anonima, na sua sede social, sita na Avenida Cónego Gaspar Estaço, n.º 606, em Guimarães, estando presente o representante designado pelo Município de Guimarães para a Assembleia Geral, o Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência, Vitor Manuel Lobo Teixeira de Oliveira, aqui na qualidade de Presidente da Mesa da Assembleia Geral, e a secretária Mónica Cristina Sampaio Félix. ----------

Aberta a sessão, entrou-se de imediato na ordem de trabalhos, que teve como ponto único:----------

1. **APRESENTAÇÃO E VOTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL PARA 2021** – Foram apresentados os documentos dos Instrumentos de Gestão Previsional [IGP] para 2021, documentos estes que tinham sido aprovados pelo Conselho de Administração em reunião realizada em quatorze de outubro pelas vinte e uma horas. Depois de apresentados e discutidos, foi **DELIBERADO APROVAR** estes documentos.----------

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia Geral deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presenta ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada.-

Presidente da Assembleia Geral
Vitor Manuel Lobo Teixeira de Oliveira

Secretária da Assembleia Geral
Mónica Cristina Sampaio Félix

curtir ciência



2021

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

Criatividade em tempos de exceção

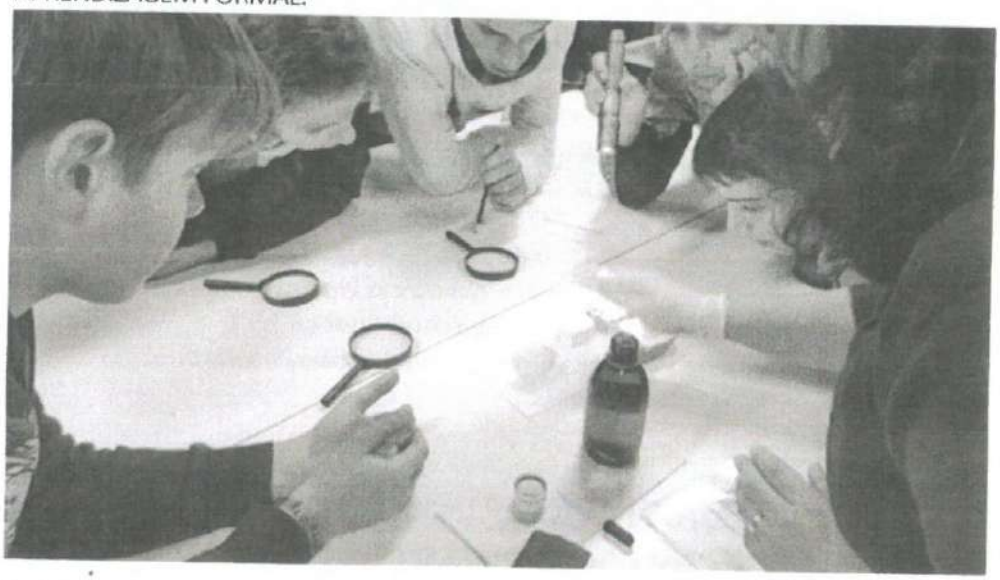
Os tempos que vivemos desde que foi declarado o estado de pandemia, em março de 2020, são singulares. E exigentes. São tempos que nos põem à prova. Que testam o sistema de saúde, a economia, a educação e todas as estruturas da sociedade. Famílias, escolas, empresas, instituições públicas e privadas adaptaram-se (e adaptam-se) a um contexto que poucos anteciparam, marcado por receios e fragilidades sociais, mas também propiciadores de inovações e provas de grande solidariedade e desenvolvimento.

Tempos excecionais obrigam a atividades excecionais – costuma dizer-se. No caso do Curtir Ciência, não se pretende dar início a nenhuma revolução. A Exposição Permanente continua a ser um dos eixos fundamentais da nossa atividade em resposta à procura do público (grupos e famílias), tendo presente, porém, o previsível decréscimo de visitas escolares em função das regras que vigoram nas escolas. Mas pretendemos reforçar essa interligação através de atividades a desenvolver nas escolas e que constam da Oferta Educativa que visa despertar o interesse pela cultura científica e pelas práticas laboratoriais. Vai no mesmo sentido o projeto pensado para desenvolver na CIM do Ave, com kitspedagógicos desenvolvidos para os diferentes níveis de ensino. Sempre em estreita articulação com os parceiros deste projeto: Município de Guimarães, em particular o pelouro da Educação; UMinho, promovendo trabalhos de investigação científica de alunos e docentes e Agência Nacional Ciência Viva, que coordena 21 centros em todo o país.



OFERTA EDUCATIVA | Ciência e ludicidade

AS PROPOSTAS DO CURTIR CIÊNCIA VISAM PROMOVER A LITERACIA CIENTÍFICA ALIANDO CONCEITOS CIENTÍFICOS À LUDICIDADE NECESSÁRIA NOS PRIMEIROS ANOS DE APRENDIZAGEM FORMAL.



Todas as atividades têm em consideração as orientações curriculares na Educação Pré-escolar e as Aprendizagens Essenciais para as disciplinas de Matemática no ensino básico e secundário, Estudo do Meio, no primeiro ciclo do ensino básico e Ciências Naturais e Físico-química no segundo e terceiro ciclos do ensino básico:

- Centrar os processos de ensino nos alunos, enquanto agentes ativos na construção do seu próprio conhecimento;
- Tomar como referência o conhecimento prévio dos alunos, os seus interesses e necessidades, valorizando situações do dia-a-dia e questões de âmbito local, enquanto instrumentos facilitadores da aprendizagem;
- Privilegiar atividades práticas como parte integrante e fundamental do processo de aprendizagem;
- Promover uma abordagem integradora dos conhecimentos, valorizando a compreensão e a interpretação dos processos naturais, sociais e tecnológicos, numa perspetiva Ciência-Tecnologia-Sociedade-Ambiente;
- Valorizar a natureza da Ciência, dando continuidade ao desenvolvimento da metodologia científica nas suas diferentes etapas.

Temos também presente o Despacho n.º 6478/2017, 26 de julho - Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória - onde as competências académicas se encontram estreitamente interligadas com os princípios e valores fundamentais para a construção da personalidade da criança enquanto indivíduo e aluno.

Dar-se-á ênfase a conceitos e conteúdos abordados nos diversos currículos e orientações escolares, mas também os conhecimentos do quotidiano, abordando-os com um olhar científico, lúdico e acima de tudo como impulsionador do espírito crítico, observador e analítico, características ímpares na formação de um cidadão.

OFERTA EDUCATIVA | Pré-escolar

AS OPÇÕES VÃO DAS VISITAS À EXPOSIÇÃO PERMANENTE ATÉ ÀS HISTÓRIAS COM CIÊNCIA – COM UMA NOVIDADE! -, PASSANDO POR DUAS OFICINAS CIENTÍFICAS.



OPÇÃO 1 | Exposição Permanente
Comunicações | Robótica | Reciclagem
Túnel Interativo do Sistema Solar
OPÇÃO 2 | Atelier Científico
Show de Ciência - Física e Química
Arte com Ciência - Cores e Pigmentos
OPÇÃO 3 | Histórias com Ciência
O Ciclo da Água
O Palhaço Avaria e o Planeta Bateria
Onde Acaba o Arco-Íris?
Felismina Cartolina e João Papelão

OFERTA EDUCATIVA | 1º Ciclo

HÁ TRÊS **NOVAS** OFICINAS CIENTÍFICAS PARA OS ALUNOS DESTE CICLO DE ENSINO.

OPÇÃO 1 | EXPOSIÇÃO PERMANENTE
Eletrónica e Instrumentação, Robótica, Reciclagem, História, Comunicações.
OPÇÃO 2 | OFICINAS CIENTÍFICAS
A Magia dos Movimentos Humanos | **NOVIDADE**
Sistema Cardiorrespiratório **NOVIDADE**
Corpo Humano: Percurso dos Alimentos | **NOVIDADE**
Os Elementos: Água, Ar e Solo
Terra: Um Planeta a Proteger
O Mundo das Plantas
Eletricidade e Magnetismo
Hábitos de Vida Saudável

OFERTA EDUCATIVA | 2º Ciclo

SÃO QUATRO AS **NOVIDADES** NO QUE TOCA À OFERTA DE OFICINAS CIENTÍFICAS PARA OS ALUNOS DESTE CICLO DE ENSINO.

OPÇÃO 1 | EXPOSIÇÃO PERMANENTE
Eletrónica e Instrumentação, Robótica, Reciclagem, História ou Comunicações
OPÇÃO 2 | OFICINAS CIENTÍFICAS
A Célula | **NOVIDADE**
Corpo Humano: O Percurso dos Alimentos **NOVIDADE**
Corpo Humano: Sistema Cardiorrespiratório **NOVIDADE**
Matemática na prática | **NOVIDADE**
Os Elementos: Água, Ar e Solo
Terra: Um Planeta a Proteger
O Mundo das Plantas
Hábitos de Vida Saudável

OFERTA EDUCATIVA | 3º Ciclo

UM CENTRO DEDICADO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA É SEMPRE UMA OFERTA ALICIANTE PARA ALUNOS DESTE CICLO DE ENSINO.



OPÇÃO 1 | EXPOSIÇÃO PERMANENTE
Eletrónica e Instrumentação
Robótica | Reciclagem
História | Comunicações

OPÇÃO 2 | OFICINAS CIENTÍFICAS
Tanque com Vida | **NOVIDADE**
Propriedades Físicas dos Materiais
Reações Químicas
Sistemas Elétricos
Terra: Um Planeta com Vida
Matemática na Prática

OFERTA EDUCATIVA | Ensino Secundário

EXPLORAR O IMENSO POTENCIAL DA IMPRESSÃO 3D É APENAS UMA DAS VÁRIAS PROPOSTAS PARA OS ALUNOS DO SECUNDÁRIO.



OPÇÃO 1 | EXPOSIÇÃO PERMANENTE

Eletrónica e Instrumentação
Robótica | Reciclagem
História | Comunicações

OPÇÃO 2 | OFICINAS CIENTÍFICAS

Tanque com Vida | **NOVIDADE**
Tecnologias de Impressão 3D
Gastronomia Molecular
A Matemática na Prática

OFERTA EDUCATIVA | Seniores

PARA O PÚBLICO SÉNIOR, UM CONJUNTO DE ATIVIDADES EDUCATIVAS E RECREATIVAS QUE ESTIMULAM A MEMÓRIA E A EXPERIÊNCIA, VALORIZANDO A EDUCAÇÃO AO LONGO DA VIDA.

OPÇÃO 1 | EXPOSIÇÃO PERMANENTE

Eletrónica e Instrumentação
Robótica | Reciclagem
História | Comunicações

OPÇÃO 2 | OFICINAS CIENTÍFICAS

A Ciência do Pão
Cabeçudos Ecológicos
Jardins Suspensos
Reciclagem de Papel
Gastronomia Molecular
Velas Aromáticas
Chá com Ciência
Sabonetes Perfumados

JANEIRO | Promover o raciocínio matemático

NO ARRANQUE DO ANO, DUAS OFICINAS QUE DESENVOLVEM A VERTENTE LÚDICA DA MATEMÁTICA. E AINDA UM WORKSHOP SOBRE COMIDA PICANTE!

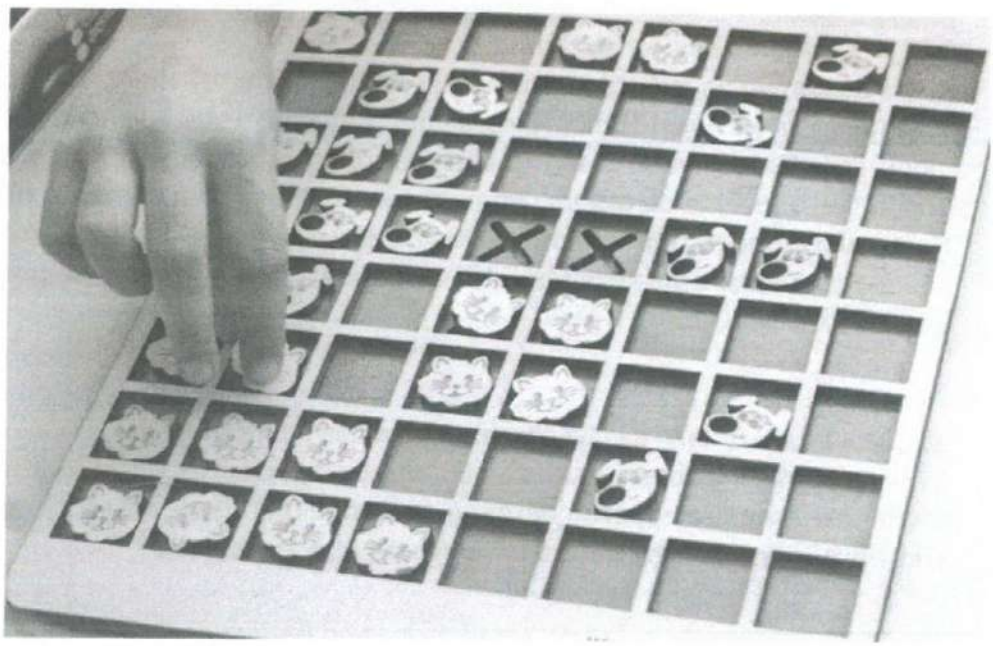
16 | **Dia Mundial da Comida Picante**

Como reage o nosso paladar à comida mais picante? O que explica essa reação? Porque é que uns gostam e outros não? Que benefícios decorrem da comida picante?

Tópicos para este workshop destinado a famílias, em ambiente de laboratório, seguindo o modelo habitual de interatividade e com um toque de gastronomia a que não faltarão malaguetas, pimenta e outros ingredientes picantes.

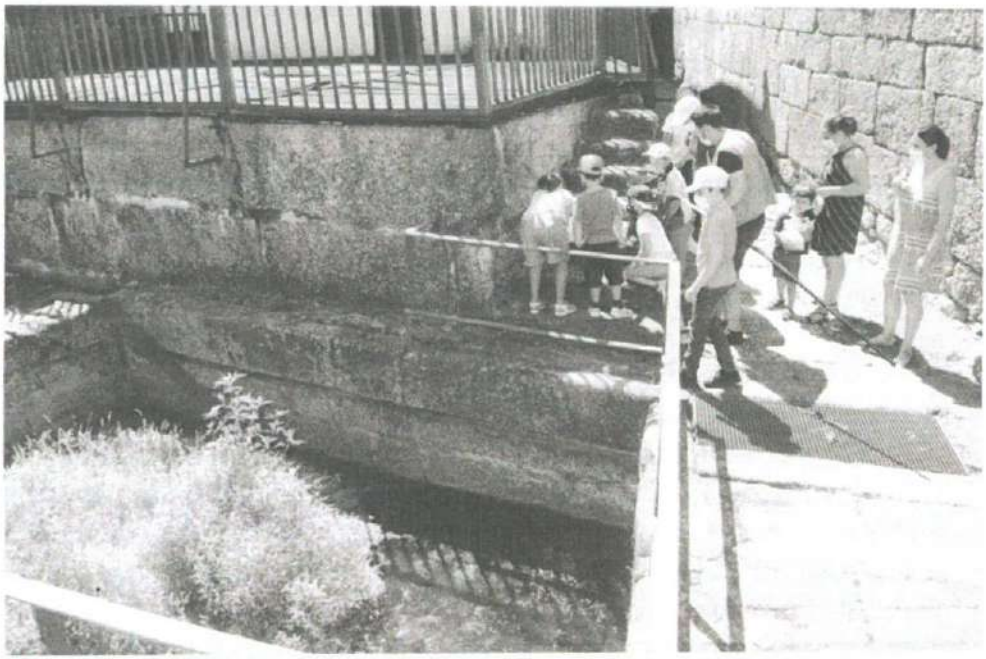
29 | **Dia Mundial do Puzzle | Jogos Matemáticos**

São muitos, variados e dão que pensar. Esta oficina visa promover o raciocínio matemático e a resolução de problemas, desenvolver a vertente lúdica da matemática e o gosto por esta disciplina. É uma forma de assinalar, também, o Dia Mundial do Puzzle. Assim teremos puzzles nas versões digitais e em tabuleiro; em 2D e 3D... Tudo para testar a capacidade de resolução de problemas.



FEVEREIRO | Biodiversidade e Ciência no feminino

OFICINAS PRÁTICAS NUM AMBIENTE DIFERENTE DO DA SALA DE AULA PERMITINDO AOS ALUNOS O CONTACTO COM DIFERENTES MATERIAIS E TECNOLOGIAS.



06 | **Dia Mundial das Zonas Húmidas**

Antes da pandemia, o Curtir Ciência "transformou" um dos muitos tanques da Antiga Fábrica de Curtumes Âncora num "hotspot" de biodiversidade em pleno centro da cidade. E são muitas as espécies que por ali é possível encontrar, a maioria da ordem Odonata que engloba libélulas e libelinhas. Neste workshop vamos explorar e identificar a biodiversidade do nosso Tanque com Vida. Uma forma "verde" de assinalar a data que se comemora a 2 de fevereiro.

11 | **Dia Internacional das Mulheres e Meninas na Ciência**

Exposição sobre o contributo das mulheres para a ciência. Dar a conhecer mulheres cientistas (portuguesas e estrangeiras) que deram e dão contributos importantes para a investigação científica.

13 | **Dia Mundial da Rádio... no feminino**
Conversa com Elisabete Pinto, jornalista e investigadora, uma das primeiras locutoras profissionais das rádios locais de Guimarães.
"Que Som É Este": concurso idealizado pelo Curtir Ciência, levado a cabo em parceria com uma rádio local de Guimarães, para comemorar o Dia de Darwin (12 de fevereiro). Como é o som de uma baleia? E de um morcego? Os sons são lançados pela rádio e os ouvintes podem participar por telefone, tentando identifica-los. Quem acertar recebe entradas gratuitas no Curtir Ciência.

16 | **As Outras Máscaras: workshop de Carnaval**
Devido à Covid-19, as máscaras de proteção proliferam, de todas as cores e feitios. Mas neste workshop o objetivo é construir "máscaras sustentáveis" a partir de material usado, conferindo desta forma um carácter ambientalista à atividade.



28 | **Dia Mundial das Doenças Raras**
O que são doenças raras? Quantas pessoas sofrem destas doenças em Portugal? Que organismos de apoio existem? Perguntas à espera de resposta nesta palestra com a presença de elementos de associações de doenças raras de Portugal.

MARÇO | Das árvores à água: um mês verde

O PROGRAMA DE PÁSCOA DESTACA-SE NUM MÊS QUE ASSINALA OS DIAS DO **PI**, DA ÁRVORE E DA ÁGUA.



13 | **Dia Mundial do Pi**

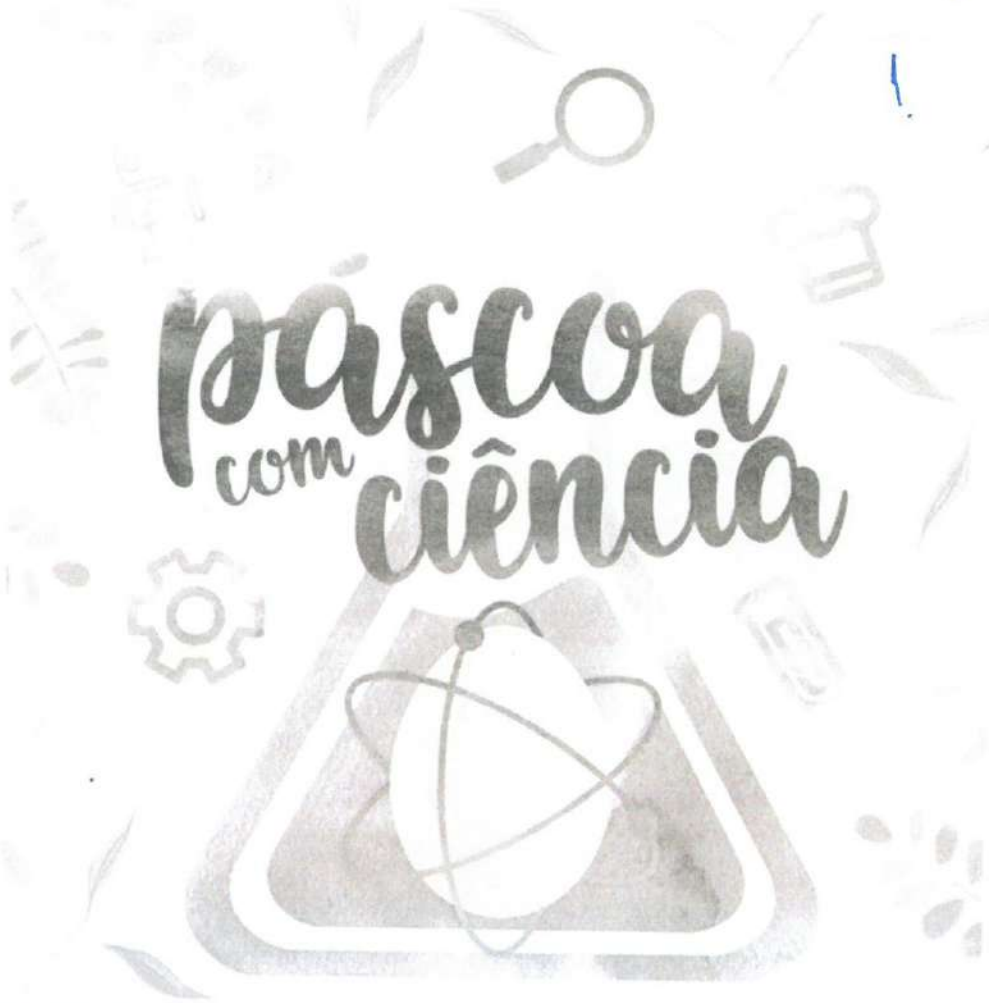
O Dia Mundial do Pi assinala-se a 14 de março. O Pi é o número mais famoso da história. Representado pela letra grega p, tem origem na relação entre o perímetro de uma circunferência e seu diâmetro. Curiosamente, embora seja um número, não pode ser escrito com um número finito de algarismos.

20 | **Dia Mundial da Árvore**

O Curtir Ciência antecipa em um dia esta efeméride plena de significação ambientalista. Com um workshop dedicado à construção de Jardins Suspensos. A atividade termina com a plantação de uma árvore autóctone junto ao Tanque com Vida do CCVG.

22 | **Dia Mundial da Água**

Até chegar a nossas casas, a água da rede pública passa por um processo delicado. É este processo que os participantes nesta atividade poderão conhecer de perto com a visita à Empresa Intermunicipal Vimágua, mais concretamente, à Estação de Tratamento de Água de Santa Eufémia de Prazins.

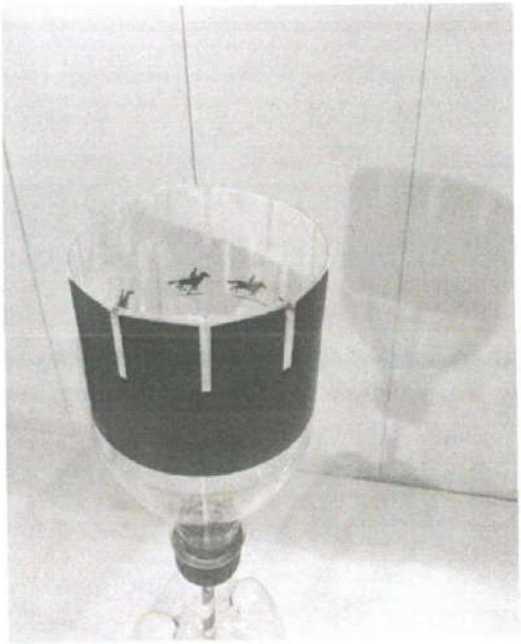


De 25 a 30

PÁSCOA COM CIÊNCIA

E que tal uma Páscoa como esta? Um workshop para famílias, oficinas científicas (doces qb) para crianças/jovens e o desafio "Caça ao Ovo" (para grupos e famílias).

Folar de Páscoa | 1, 2, 3... Aqui Vai Ovo | Gomas
Sabonetes Perfumados | Amêndoas com Ciência
Pintura de Ovos com Pigmentos Naturais



27 | **Zootrópios**

Workshop destinado a famílias (adultos com crianças) que consiste na construção e decoração de "zootrópios".

O que é um zootrópio?

Trata-se de uma máquina composta por um tambor circular no qual são recortadas pequenas janelas, através das quais é possível ver desenhos dispostos em tiras. Ao girar, o tambor cria em quem observa uma ilusão de movimento aparente, semelhante aos primórdios da imagem em movimento

ABRIL | Curtir Ciência na Páscoa

COMO EM ANOS ANTERIORES, O CURTIR CIÊNCIA ASSINALA AS FÉRIAS ESCOLARES DA PÁSCOA COM OFICINAS PARA CRIANÇAS E FAMÍLIAS.

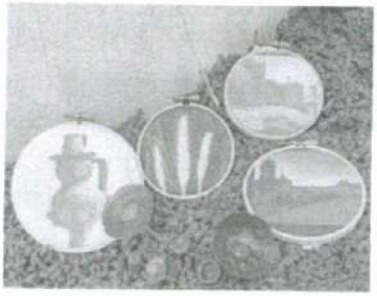


DE 1 A 5

PÁSCOA COM CIÊNCIA

O desafio "Caça ao Ovo" com vários enigmas científicos no percurso; confecionar amêndoas, o Folar da Páscoa e sabonetes - são algumas das propostas do programa "Páscoa com Ciência".

Folar de Páscoa | 1, 2, 3... Aqui Vai Ovo | Gomas
Sabonetes Perfumados | Amêndoas com Ciência
Pintura de Ovos com Pigmentos Naturais



24 | **Cianotipia**

Workshop para famílias.

A cianotipia é um método de cópia fotográfica de mapas, plantas, desenhos, etc., em papel tratado com sais de ferro que, sob o efeito da luz, se transformam em azul da Prússia (pigmento azul).

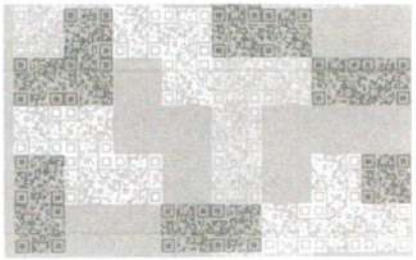
Na imagem, trabalho do artista vimaranense RodJord.

MAIO | Biodiversidade

MAIO ASSINALA A BIODIVERSIDADE E EXPLORA AS POTENCIALIDADES DOS RELÓGIOS DE SOL. E AINDA TEM VISITAS GRATUITAS NO DIA INTERNACIONAL DOS MUSEUS.

03 | **Dia Internacional do Sol**
O Curtir Ciência antecipa a comemoração desta importante efeméride (que se assinala a 8 de Maio) com o workshop "Relógio de Sol" destinado a famílias. O relógio de Sol permite saber as horas analisando a sombra criada por um objecto que se interpõe na trajectória dos raios solares.

18 | **Dia Internacional dos Museus**
O Curtir Ciência abre as portas à comunidade disponibilizando visitas gratuitas. A data visa chamar a atenção para a importância dos museus enquanto veículos de enriquecimento de culturas.



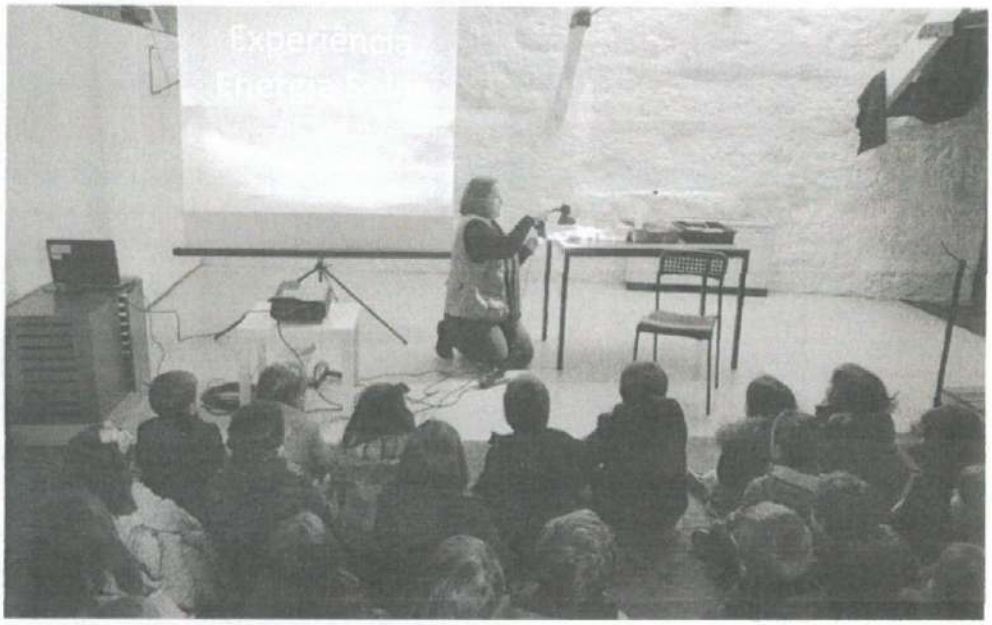
22 | **Dia Internacional da Biodiversidade**
Exposição de fotografia da biodiversidade da Zona de Couros. Propõe-se parceria com o projeto "Bairro C". E uma saída para observação de aves.



Soletrar Ciência
Concurso organizado pelo grupo de professores bibliotecários de Guimarães, Coordenador Interconcelhio da Rede de Bibliotecas Escolares e Curtir Ciência, com o apoio da Câmara Municipal e Biblioteca Municipal Raul Brandão. O concurso tem como objetivos aumentar o vocabulário, melhorar a pronúncia e a ortografia e aprofundar o conhecimento de conceitos científicos.

JUNHO | Crianças, ambiente... e ver estrelas!

UMA HISTÓRIA PARA ASSINALAR O DIA DA CRIANÇA E UMA PALESTRA SOBRE DESPERDÍCIO ZERO. SEM ESQUECER UMA OBSERVAÇÃO ASTRONÓMICA.



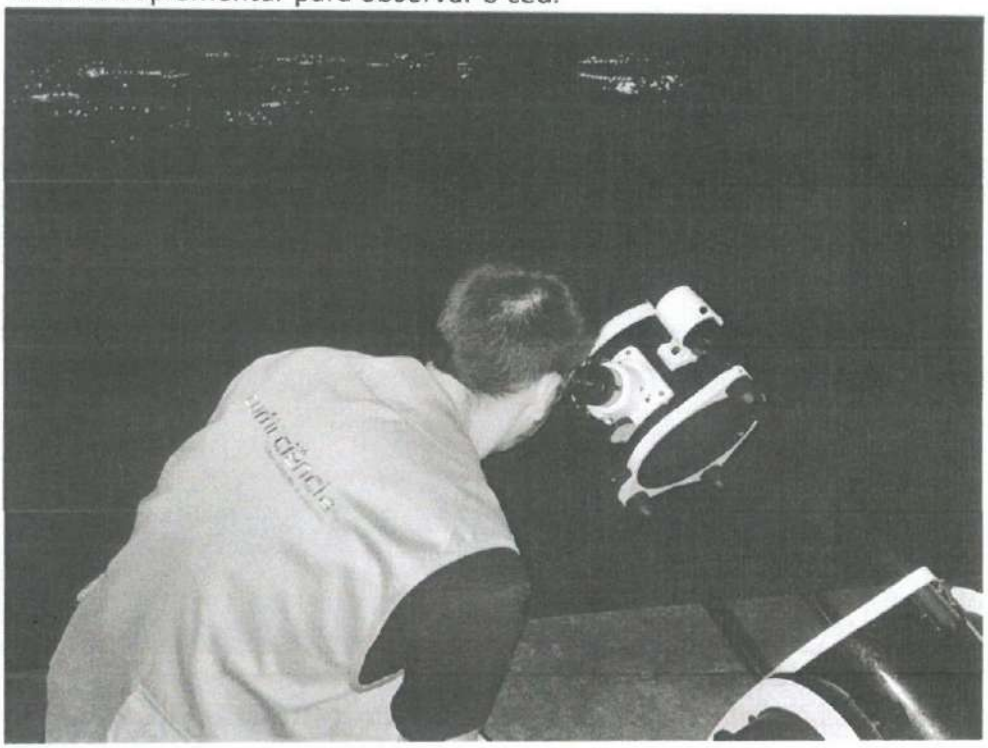
01 | **Hora do Conto - Dia da Criança**
Todos os dias são dias da criança. Mas no Dia Mundial da Criança oferecemos uma sessão especial de "Histórias com Ciência": uma história, muitas experiências!

05 | **Dia Mundial do Ambiente**
Dois em um. Uma atividade, duas datas emblemáticas. O Dia Mundial do Ambiente (5 de Junho) e o Dia Mundial dos Oceanos (8 de junho) evocados num workshop destinado a famílias em torno da poluição do planeta e do que cada um de nós pode fazer para a evitar.

18 | **Dia da Gastronomia Sustentável**
Um terço dos alimentos no mundo é desperdiçado. Ao mesmo tempo, milhões de pessoas passam fome. O que podemos fazer para evitar este desperdício? Uma palestra sobre "Desperdício Zero", complementada com um "Show Cooking" centrado na forma de aproveitar restos de alimentos.

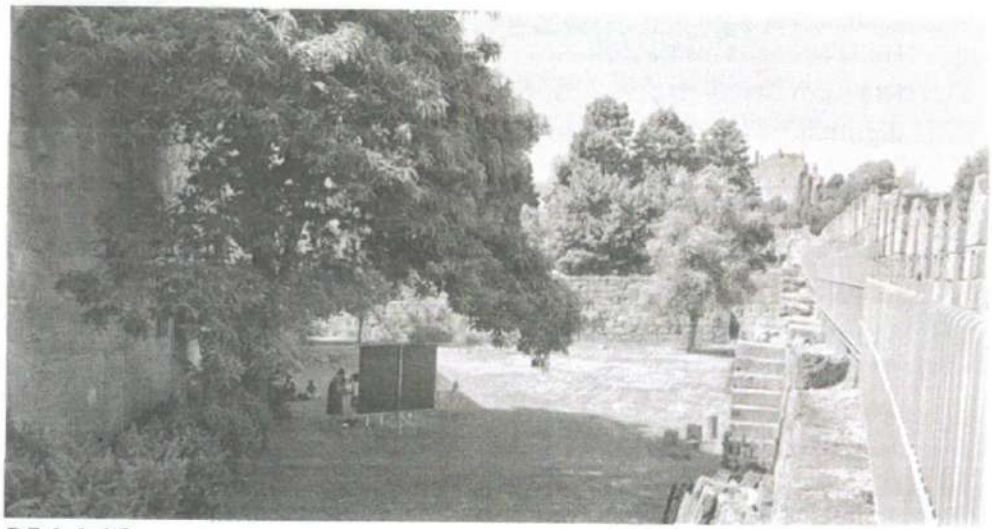
21 | **Solstício de Verão - Observação Astronómica**

O lugar conta muito quando se trata de sessões de astronomia. Que a Citânia de Briteiros é um sítio especial, é um facto. E de noite tem um encanto suplementar para observar o céu.



JULHO AGOSTO | Viva a Ciência para todos. Viva!

DEZENAS DE OFICINAS CIENTÍFICAS EM LOCAIS EMBLEMÁTICOS DE GUIMARÃES PRETENDEM CONTRIBUIR PARA ANIMAR O VERÃO. DESCOBRIR O CENTRO HISTÓRICO DE GUIMARÃES ATRAVÉS DA CIÊNCIA, BRINCAR AOS PALEONTÓLOGOS NO JARDIM DO MUSEU DE ALBERTO SAMPAIO E OBSERVAR O CÉU COM TELESCÓPIO NO ALTO DA MONTANHA DA PENHA: ALGUMAS DAS PROPOSTAS PARA CURTIR CIÊNCIA (VIVA) NO VERÃO DURANTE OS MESES DE JULHO E AGOSTO.



DE 1 A 16
CURTIR CIÊNCIA NO VERÃO

07 | **Dia Mundial do Chocolate**
10 | **Dia Mundial da Pizza**

DE 15 A 31
CIÊNCIA VIVA NO VERÃO (EM REDE)

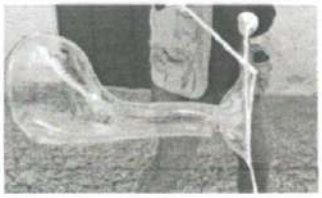
Show de Ciência
O nome diz tudo: uma oficina que parece um espetáculo e que desperta nas crianças a curiosidade científica e o gosto pela descoberta.



Pequenos Paleontólogos
Explorar a paleontologia no fantástico jardim do Museu de Alberto Sampaio, lado a lado com as muralhas da cidade.

Pequenos Exploradores
Missão de exploração e identificação de insetos no Parque da Cidade de Guimarães, com recurso a chaves dicotómicas em forma de jogo.

Slimes e Bolas de Sabão
Duas das atividades que mais cativam as crianças: fazer slimes (pega-monstros) e bolas de sabão tamanho XXL.



Há Morcegos no Castelo
Mais um percurso para observar e ouvir morcegos e ficar a conhecer melhor algumas das características deste grupo de seres vivos.

Geologia na Cidade
Percurso pelo Centro Histórico classificado pela UNESCO para explorar a história e os recursos geológicos da paisagem urbana.

ArtPlants
Impressões solares: atividade perfeita para o verão. A constituição e funcionamento das plantas são outros dos tópicos desta oficina.

Pontos Brilhantes no Céu
Os participantes são convidados a explorar as constelações e a elaborar pequenos modelos ilustrativos das mesmas.

Memórias da Ilha do Sabão
Oficina e visita à Ilha do Sabão, onde se produzia sabão a partir das gorduras das fábricas de curtumes.

Luar Sobre a Montanha
Com recurso a telescópio, vamos observar estrelas e planetas, no encantador cenário da Montanha da Penha.

Luar Sobre a Citânia
Que a Citânia de Briteiros é um sítio especial, é um facto. E de noite tem um encanto suplementar para observar o céu com telescópio.

AGOSTO E SETEMBRO | Ciência Viva no Verão!

A CIÊNCIA COMO VEÍCULO DE PROMOÇÃO DO TERRITÓRIO EM QUE NOS INSERIMOS.

DE 1 A 31

CIÊNCIA VIVA NO VERÃO (EM REDE)



Nas férias de verão a Ciência sai à rua com centenas de ações em todo o país, organizadas por centros ciência viva, instituições científicas, autarquias, empresas e associações científicas. De observação de morcegos até sessões de astronomia, passando por encontros no Centro Histórico – são várias as atividades que o Curtir Ciência promove no âmbito do programa Ciência Viva no Verão (em Rede), coordenado pela Agência Nacional Ciência Viva.

18 | **Dia Mundial da Fotografia**



Diz-se que "uma imagem vale mais que mil palavras". Como forma de assinalar a data, o Curtir Ciência promove uma exposição e uma conversa com dois fotógrafos: um amador, outro profissional.

OUTUBRO | Arte, Espaço, Ambiente e Noite das Bruxas

FAZEMOS PARTE DO FESTIVAL GUIMARÃES NOC NOC. VAMOS AO ESPAÇO. E PROPOMOS UMA FESTA ÚNICA NA NOITE DAS BRUXAS.

2 E 3

Guimarães NocNoc

O Curtir Ciência integra mais uma vez a programação deste festival, abrindo o seu espaço (Antiga Fábrica de Curtumes Âncora) para exposições e instalações artísticas.



DE 4 A 10

SEMANA MUNDIAL DO ESPAÇO

01 | Exposição de Astrofotografia

08 | Observação Astronómica

09 | Construção de Foguetões: Workshop para Famílias



Green Week Guimarães

O Curtir Ciência integra mais uma vez este festival ambiental apostado na sensibilização e consciencialização da comunidade para a sustentabilidade ambiental, através do envolvimento e mobilização da população nos desígnios ambientais locais.



31 | **Halloween – Noite das Bruxas**
Guloseimas "arrepiantes", pinturas faciais, uma visita à Casa Assombrada e brindes-surpresa em 3D: motivos para não perder a Festa Halloween – Noite das Bruxas do Curtir Ciência – Centro Ciência Viva de Guimarães.



NOVEMBRO | Ciência, Tecnologia, Cinema...

DEZENAS DE OFICINAS CIENTÍFICAS EM LOCAIS EMBLEMÁTICOS DE GUIMARÃES PRETENDEM CONTRIBUIR PARA ANIMAR O VERÃO.

05 | **Dia Mundial do Cinema**
Vamos celebrar a "sétima arte". Como são retratados os Cientistas e a Ciência no grande ecrã? Exibição de filmes e conversa com o realizador e produtor Rodrigo Areias.

18 A 24
SEMANA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA



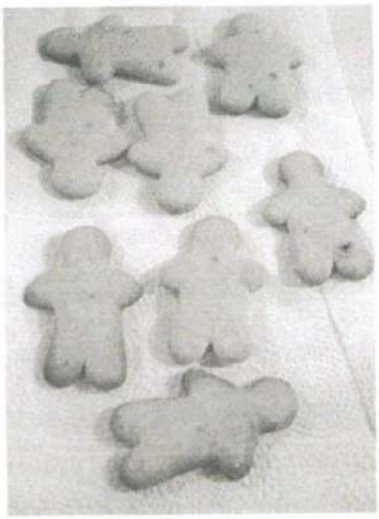
Feira de Ciência, Mostra de Robótica e Jogos Matemáticos são algumas das atividades desta semana organizada pelo Curtir Ciência. A Mostra de Robótica é um palco de promoção dos projetos concebidos pelos vários clubes de robótica das escolas de Guimarães. A Feira de Ciência inclui atividades experimentais ligadas a várias áreas científicas.
A Semana da Ciência e Tecnologia realiza-se a nível nacional, com coordenação da Ciência Viva – Agência Nacional para a Promoção da Cultura Científica e Tecnológica, envolvendo centros de ciência, universidades e museus.

27 | **Sabão Artesanal**
Como posso fazer sabão em casa? Que ingredientes é preciso providenciar? É fácil ou difícil? Algumas das questões que estão na base deste workshop para famílias.



DEZEMBRO | Ciência doce qb

NO MÊS EM QUE SE ASSINALA MAIS UM ANIVERSÁRIO DO CURTIR CIÊNCIA, PROPOMOS OFICINAS "DOCES". E UM PROGRAMA ESPECIAL DE NATAL.



04 | **Dia da Bolacha**

Mais um workshop que junta Ciência e Gastronomia. Pode-se dizer que se trata de uma atividade "doce qb" destinada a famílias (adultos com crianças).

Não é certa a origem deste dia. Surge referido no Dicionário da Rua Sésamo, que data de 1980, sendo o Monstro das Bolachas, conhecida personagem desta série infantil, o seu promotor.

Certo é que neste workshop do Curtir Ciência os participantes vão poder confecionar bolachas e biscoitos.

15 | **Dia Internacional do Chá**

São muitas as variedades de chá. Este para acalmar, aquele para espevitar, essoutro para emagrecer... Nesta oficina destinada a grupos de crianças e a seniores os participantes podem experimentar várias infusões e explorar a história do chá.

17 | **5º Aniversário CCVG**



A 17 de dezembro de 2015 era inaugurado pelo Presidente da Câmara Municipal de Guimarães, Domingos Bragança, o Curtir Ciência - Centro Ciência Viva. O quinto aniversário inclui visitas gratuitas, a inauguração da Sala Dòing e uma sessão evocativa.

DE 17 A 31

CURTIR CIÊNCIA NO NATAL



Cumprindo a tradição, o Curtir Ciência promove mais um programa para a quadra natalícia, com várias oficinas científicas para grupos e famílias. Globos de Neve", fazer ornamentos natalícios 3D, "Brinquedos Voadores Natalícios". E várias oficinas para grupos: Bolachas de Gengibre; Bolo-Rei, Bombons Natalícios, Gomas de Gelatina e Sabonetes Perfumados.

OUTRAS ATIVIDADES



À Descoberta de Guimarães - Peddy Paper Científico
Percursos em forma de desafio pelo Centro Histórico de Guimarães (sempre apaixonante!) à descoberta da História de Portugal. Com a ajuda da Ciência, claro. Uma forma diferente de descobrir o património cultural classificado pela UNESCO.
Todos os sábados

Curtir Dóing

DŌiNG®

A nova sala do Curtir Ciência (inauguração no 5.º aniversário, em 2020) é um espaço para criar, fazer, experimentar, construir e partilhar, de forma divertida e inspiradora. A pensar nas famílias, mas também nos grupos escolares.

ORÇAMENTO | GASTOS

Associação Centro Ciência Viva de Guimarães - Ano 2021	GASTOS
	302.837,03 €
Descrição	
Despesas com Pessoal	198.397,27 €
Remunerações	147.476,00 €
Encargos sobre Remunerações	32.887,15 €
Seguros e Medicina de Trabalho	1.448,00 €
Gastos de Acção Social	15.111,36 €
Outros Gastos com Pessoal	1.474,76 €
Custos Funcionamento	79.393,00 €
Materiais Escritório, Consumíveis, Livros e Documentação	29.700,00 €
Seguros	827,00 €
Combustíveis e Deslocações	3.780,00 €
Comunicação e Correios	1.566,00 €
Rendas e Alugueres	29.880,00 €
Despesas de Representação e Estadas	- €
Custo Produtos de Venda	200,00 €
Energia	4.200,00 €
Água	600,00 €
Higiene e Limpeza	8.640,00 €
Trabalhos Especializados	19.925,00 €
Serviços Especializados	6.452,00 €
Publicidade, Propaganda e Audiovisual	5.620,00 €
Vigilância e Segurança	- €
Manutenção e Reparação Módulos	7.715,00 €
Manutenção e Reparação Edifício	- €
Infomática e Controlo Acessos	138,00 €
Contencioso e Notariado	70,00 €
Registos, Reconhecimentos, Taxas Judicais, etc	70,00 €
Impostos, Taxas e Licenças	467,00 €
Impostos, Taxas e Licenças	467,00 €
Encargos Financeiros	4.584,76 €
Juros, Leasing e Comissões Bancárias	4.584,76 €

Valores expressos em euros

ORÇAMENTO | RENDIMENTOS

Associação Centro Ciência Viva de Guimarães - Ano 2021	RENDIMENTOS
	303.520,00 €
Descrição	
Bilheteira	15.000,00 €
Venda Produtos	500,00 €
Alugueres/Cedência Instalações	- €
Comparticipações Associados	7.500,00 €
Câmara Municipal de Guimarães	2.500,00 €
Universidade do Minho	2.500,00 €
Agência Nacional - Ciência Viva	2.500,00 €
Subsídios à Exploração	280.520,00 €
Subsídio de Entidades Públicas	280.520,00 €
Outras Receitas	- €

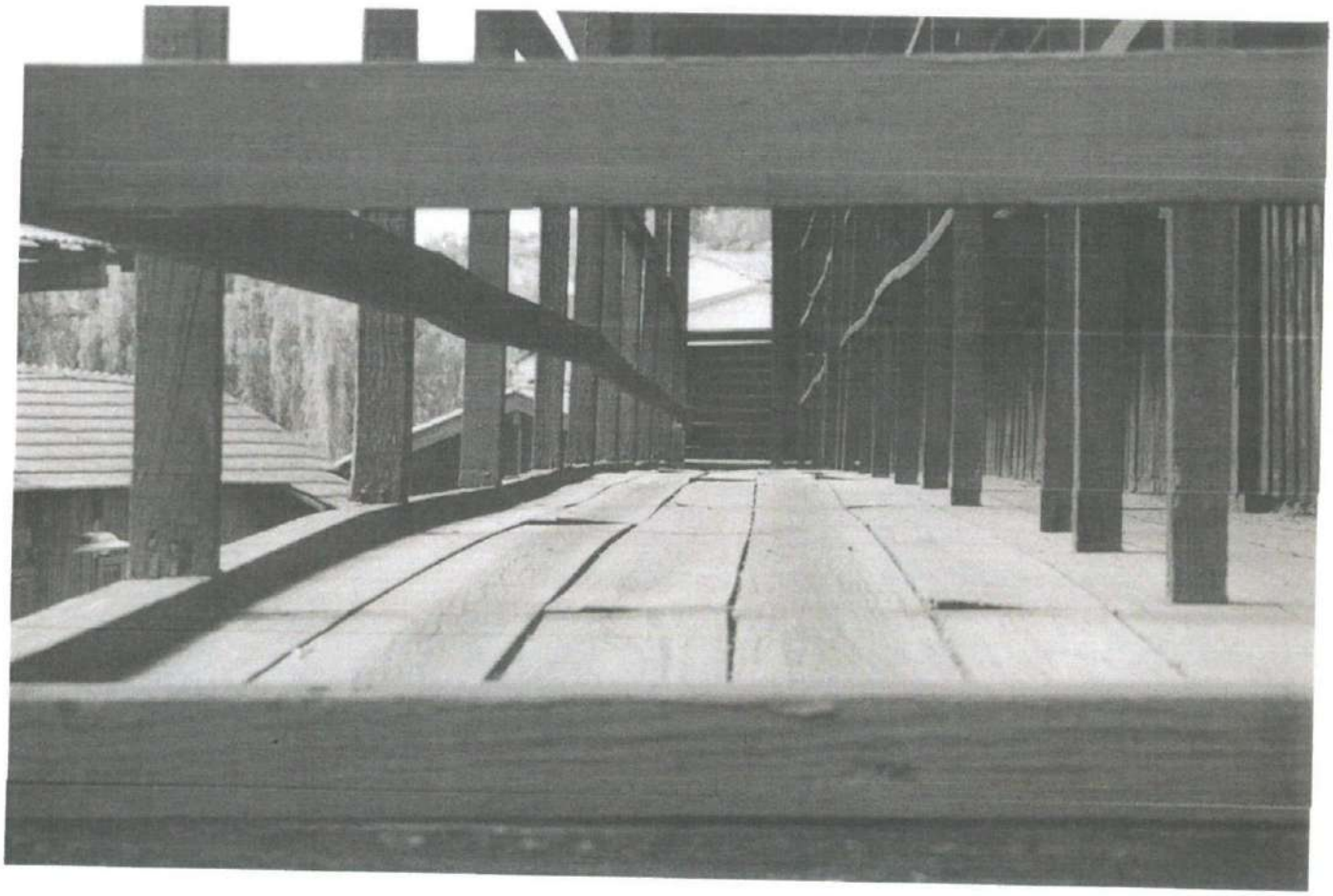
Valores expressos em euros

Este documento foi aprovado em reunião de direção de 13 de outubro 2020

Drª Adelina Paula Pinto, Presidente

Professor Doutor, Pedro Souto, Vogal

Dr. Sérgio Freitas Silva, Vogal



curtir ciência
CENTRO CIÊNCIA VIVA DE GUIMARÃES

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES

Universidade do Minho

CIÊNCIA VIVA

ATA N.º 6

-----Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, pelas dezanove horas e trinta minutos, na sua sede social sita na Rua da Ramada, n.º 166, na União das Freguesias de Oliveira, São Paio e São Sebastião, do concelho de Guimarães, reuniram-se, sob a Presidência de Adelina Paula Mendes Pinto, com o objetivo de apreciar e votar o plano de atividades e orçamento para o ano 2020 da Associação Curtir Ciência – Centro de Ciência Viva de Guimarães, com a presença de António Pedro Garcia Valadares Souto e Sérgio Manuel Antunes Freitas Silva.----------

-----Tomou a palavra a Dra. Adelina Pinto, na qualidade de presidente da a associação para informar que esta reunião tem como propósito discutir um único ponto: ----------

Ponto 1 – Apreciar e votar o plano de atividades e orçamento para o ano 2021 da Associação Curtir Ciência – Centro de Ciência Viva de Guimarães. ----------

-----Tomou a palavra a Dr. Sérgio Freitas Silva na qualidade de Diretor Executivo para fazer uma apresentação e explicação do assunto em discussão. ----------

-----Não havendo dúvidas por parte dos outros membros da Direção o ponto foi proposto à discussão, merecendo a aprovação por unanimidade dos membros presentes da Direção. -------

-----Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, pelas vinte horas, e lavrada a presente ata que irá ser assinada pelos presentes e por mim, Sérgio Freitas Silva, que a elaborei. ---------

Sérgio Freitas Silva

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2021

LABORATÓRIO DA PAISAGEM

LABORATÓRIO
DA PAISAGEM
Guimarães

Conteúdo

Nota Introdutória 2
Mensagem da Direção 4
Órgãos Sociais 5
Associados 6
Missão e Visão 7
Objetivos 7
Áreas de Intervenção 8
Educação Para a Sustentabilidade 10
1. Programa PEGADAS 11
2. Continuidade do Projeto-Piloto "O Ave para Todos" 13
3. Brigadas Verdes 14
4. Formação Docentes 15
5. Exposições 15
6. Atividades Pedagógicas do Laboratório da Paisagem 16
7. Outros Projetos de Educação Ambiental 17
Investigação & Desenvolvimento 22
1. O Ave para Todos 23
2. Projeto Ecovia do Ave 24
3. Projeto Aqualastic | Impacto dos plásticos nos ecossistemas 25
4. River's Legacy 26
5. Mobiliário Urbano – Redução e Valorização de Resíduos 27
Parecer do Conselho Fiscal 32
Conclusão 33

Nota Introdutória

O Plano de Atividades e Orçamento 2021 do Laboratório da Paisagem – Associação para a Promoção do Desenvolvimento Sustentável, elaborado em conformidade com a alínea a) do artigo 16º dos Estatutos desta Associação, que aqui se apresenta e se submete à aprovação dos Associados, pretende dar continuidade à missão e propósitos traçados aquando da sua constituição, posicionando-a como instituição relevante na Educação para a Sustentabilidade e Investigação, Desenvolvimento e Inovação.

Reconhecendo-se o Laboratório da Paisagem como instituição de proa para o percurso que Guimarães tem realizado no âmbito do Desenvolvimento Sustentável, o ano de 2021 continuará a dar corpo a um conjunto de projetos de Educação para a Sustentabilidade e Investigação, Desenvolvimento e Inovação, que respondem aos desafios da sociedade atual e contribuem para a construção de um território mais sustentável. Pretende-se que o ano de 2021 seja mais um ano de consolidação da matriz do Laboratório da Paisagem incrementada com novos projetos, novos desafios e o reforço dos seus recursos humanos.

Na área da Investigação, Desenvolvimento e Inovação, o Laboratório da Paisagem procurará, em 2021, abraçar um conjunto de projetos de promoção e valorização da natureza e biodiversidade, bem como de monitorização, diagnóstico e recuperação dos recursos hídricos do concelho. Ao mesmo tempo, continuará a versar o seu trabalho na leitura e caracterização do seu território, propondo soluções que contribuam para um desenvolvimento sustentável. A procura de novas soluções na área da Economia Circular é outro dos objetivos a que o Laboratório da Paisagem se propõe ao longo do próximo ano, para além do desenvolvimento de soluções inovadoras que contribuam para resposta a desafios emergentes, nomeadamente na área dos resíduos urbanos.

Na Área da Educação para a Sustentabilidade, a instituição continuará a pautar-se como um parceiro fundamental na estratégia de educação ambiental gizada pelo Município de Guimarães, através da coordenação e dinamização do programa PEGADAS junto da comunidade escolar, bem como através da estreita colaboração com diversas entidades locais e nacionais para a construção de uma sociedade mais interventiva e consciente.

Ao longo de 2021, o Laboratório da Paisagem permanecerá como suporte fundamental na estratégia para a Sustentabilidade que Guimarães delineou desde 2014, assumindo um papel fundamental no Plano do Desenvolvimento Sustentável Guimarães 2030, não apenas como sede da sua Estrutura de Missão, mas essencialmente como parceiro principal nas suas áreas de investigação. Ao mesmo tempo, o Laboratório da Paisagem continuará a assumir o seu papel, em estreita colaboração com o Município de Guimarães, no desenvolvimento de novas candidaturas a

fundos nacionais e internacionais que possibilitem o persecução dos objetivos da estratégia para a sustentabilidade de Guimarães.

O fortalecimento do posicionamento do Laboratório da Paisagem em redes nacionais e internacionais será, igualmente, um foco importante para a instituição de forma a assegurar a sua sustentabilidade financeira.

Mensagem da Direção

O Laboratório da Paisagem tem mantido o seu crescimento, sustentado numa visão estratégica que intenta continuar a fazer deste uma instituição de proa na área da sustentabilidade. Com uma aposta convicta na investigação, desenvolvimento e Inovação (I&D+i) e na Educação para a Sustentabilidade, o Laboratório da Paisagem tem assumido o seu papel preponderante na luta pelo desenvolvimento sustentável do território.

Ao longo do corrente ano, o Laboratório da Paisagem voltou a deixar bem vincada a matriz da sua atuação, através dos diferentes projetos que liderou ou coliderou, de âmbito local, nacional ou internacional. Realçam-se, igualmente, as várias candidaturas a financiamento realizadas, bem como o sucesso traduzido pela aprovação de mais uma candidatura ao Fundo Ambiental do Ministério do Ambiente e Transição Energética. Ao mesmo tempo, salienta-se a produção de novas publicações com a chancela do Laboratório da Paisagem que cimentam o posicionamento da instituição na sua área de atuação.

A cada ano de sucesso, deve renovar-se a responsabilidade e a ambição de fazer mais e melhor, procurando-se cumprir a visão que esteve na génese da instituição e que é partilhada pelos seus associados.

Saliente-se ainda que, num momento especialmente adverso por força do contexto de pandemia que o mundo atravessa, o Laboratório da Paisagem tem sabido renovar-se e readaptar-se, mantendo a ambição de cumprir e fazer cumprir com os objetivos delineados.

Espera-se que o ano de 2021 volte a ser mais um ano de crescimento e sustentação do Laboratório da Paisagem no contexto local, nacional e internacional. Para além do nosso desejo, parece ser, também, a consequência natural do plano de atividades ambicioso que se propõe para o próximo ano. Para isso, o Laboratório da Paisagem deverá continuar a procurar envolver os seus associados, outras instituições parceiras e a própria sociedade civil.

Valores – *Investigação, Inovação, Participação, Experimentação, Divulgação, Sensibilização e Sustentabilidade*

Órgãos Sociais

Conselho Diretivo

Presidente – Sofia Ferreira – Câmara Municipal de Guimarães

Vice-Presidente – Paulo Cruz – Universidade do Minho*

Vice-Presidente – Alberto Baptista – Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

Assembleia-Geral

Presidente – Diamantino Pereira – Universidade do Minho

Secretária – Dalila Sepúlveda – Câmara Municipal de Guimarães

Secretário – Rui Cortes - Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

Conselho Fiscal

Presidente – Frederico Meireles – Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

Relator – Sérgio Gonçalves – Câmara Municipal de Guimarães

Vogal – ACM Sociedade de Revisores Oficiais de Contas – Diana Costa

**em representação da Câmara Municipal de Guimarães*

Associados

O Laboratório da Paisagem constituiu-se como Associação para a Promoção do Desenvolvimento Sustentável em novembro de 2015.

A Câmara Municipal de Guimarães, a Universidade do Minho e a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro são os sócios constituintes desta Associação, permitindo desta forma uma importante partilha entre o conhecimento científico de onde as universidades são atores basilares e o conhecimento do território por parte do governo local. Assim, a integração destes três associados tem resultado de forma efetiva no desenvolvimento de projetos, sejam eles de educação para a sustentabilidade ou investigação e desenvolvimento, que pretendem ser força motriz para o desenvolvimento de políticas ambientais diferenciadoras.

Desde 2016 que o Laboratório da Paisagem conta ainda, nos seus quadros como associados, com a Associação Vimaranense para a Ecologia (AVE) e as quatro Escolas Secundárias do Concelho (Escola Secundária Martins Sarmento, Escola Secundária Francisco de Holanda, Escola Secundária Santos Simões e Escola Secundária de Caldas das Taipas) permitindo uma ampla aproximação entre aqueles que desde há muito promovem ações que visam a defesa ambiental do território junto da comunidade e a estreita relação entre o ensino pré-universitário e a investigação científica realizada neste âmbito também com o forte contributo das universidades.

No decorrer do ano de 2017, o Laboratório da Paisagem recebeu ainda como seus associados duas empresas que, no âmbito da sua responsabilidade social, têm procurado ser atores principais na promoção de ações de sensibilização promotoras do desenvolvimento sustentável do território, como são os casos da Lordelodis - Sociedade de Distribuição SA - Lorde e a ARRIVA Portugal – Transportes Lda.

Já neste último trimestre de 2020, o Laboratório da Paisagem recebeu ainda como seu associado a Junta de Núcleo de Guimarães – Corpo Nacional de Escutas, uma entidade que apresenta na sua matriz a luta pela proteção e conservação da natureza e que tem tido, ao longo dos últimos anos, estreitas e proveitosas colaborações com o Laboratório da Paisagem.

Missão e Visão

Promover o conhecimento e a inovação, a investigação e a divulgação científica, contribuindo para uma ação integrada e participada das políticas ambientais e do desenvolvimento sustentável, visando um elevado nível de consciencialização ambiental, um eficiente metabolismo das cidades, o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos, assim como a proteção dos recursos naturais.

Visão – Ser, e ser reconhecido, como um agente ativo no âmbito das melhores práticas internacionais em políticas do desenvolvimento sustentável.

Objetivos

Com base num trabalho multidisciplinar, pensar e difundir metodologias e processos indutores de cidades ecológicas, sustentáveis, inclusivas e resilientes, por forma a promover a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável em meio urbano, através dos seguintes objetivos específicos:

Promover uma eficiente utilização dos recursos naturais. Caracterizar os principais parâmetros associados à qualidade ambiental, promover a sua monitorização e interpretação, bem como a definição de um quadro de atuação preventivo;

Preservar a biodiversidade e a sustentabilidade dos ecossistemas. Reforçar o conceito de estrutura verde para a cidade e sua envolvente, gerando contributos para o processo de gestão e planeamento do espaço;

Promover campanhas de sensibilização e consciencialização. Incentivar um papel mais interventivo dos cidadãos na defesa da qualidade do ambiente natural e construído;

Analisar as dinâmicas paisagísticas. Com base numa abordagem transdisciplinar, promover a compreensão dos processos de transformação da paisagem, e o desenho de visões criativas no uso e apropriação de espaços e lugares;

Estudar soluções promotoras de ecoeficiência dos sistemas urbanos. Com base numa visão holística, promover a investigação e a inovação, promovendo a sua sustentabilidade e resiliência.

Incentivar o desenvolvimento de projetos inovadores. Criar um ambiente favorável à prossecução de projetos de experimentação prática e conceptual, contribuindo para sociedades mais inclusivas e ecológicas.

Promover novas fileiras económicas. Estimular a sustentabilidade e o crescimento económico, fomentando a criação e a incubação de novas fileiras empresariais na área agrícola, florestal, alimentar, energética e ambiental.

Áreas de Intervenção

O modelo de gestão do Laboratório da Paisagem está baseado numa relação de confiança entre a Câmara Municipal de Guimarães, a Universidade do Minho e a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro e é um modelo dinâmico, perspetivado na evolução da atividade do equipamento.

Dentro da Ação do Laboratório da Paisagem na qual assenta a prossecução dos seus objetivos, há três que se destacam, pela sua própria caracterização e de acordo com a função a que é destinado, pretendendo que desenvolva a seguinte atividade:

Investigação & Desenvolvimento – atividades e projetos de investigação baseados no conhecimento científico, desenvolvendo ideias e inovando nas mais diferentes áreas, nomeadamente da Natureza e Biodiversidade, Recursos Hídricos, Território e Paisagem, Ambiente Urbano ou Economia Circular;

Educação para a Sustentabilidade – coordenação e dinamização de projetos que promovam a educação e consciencialização para a sustentabilidade, procurando contribuir para a construção de uma sociedade mais informada, atenta, consciente e crítica;

Comunicação e Formação – atividades assentes na sensibilização, consciencialização, formação e qualificação sociais e ambientais, promovendo campanhas de sensibilização, workshops, cursos com produção de materiais a divulgar para diferentes públicos-alvo, realização de exposições relacionadas com as mais diferentes temáticas gerais ou específicas relacionadas com o desenvolvimento sustentável e a proteção e promoção do património natural.

PLANO DE ATIVIDADES 2021

Educação Para a Sustentabilidade

Laboratório da Paisagem de Guimarães – Associação para a Promoção do Desenvolvimento Sustentável tem mantido, ao longo do seu trajeto, o caminho de conciliação entre a sua função enquanto centro de educação para a sustentabilidade e centro de investigação & desenvolvimento e inovação em sustentabilidade com aplicação direta ao território. Assim, o Laboratório da Paisagem pretende posicionar-se como um instrumento determinante para a decisões de políticas ambientais municipais.







1. Programa PEGADAS

Ciente da preponderância da Educação para a Sustentabilidade Ambiental em Guimarães, o Laboratório da Paisagem manterá este como um dos focos principais em 2021, com a coordenação e operacionalização do programa de educação municipal PEGADAS, promovendo não só a realização de parte das atividades neste inseridas, mas igualmente coordenando o diálogo entre escolas e parceiros, e a Câmara Municipal de Guimarães.

O programa PEGADAS 2020/2021 manterá o portal Pegadas Guimarães (www.pegadasguimaraes.pt), como o principal motor para inscrição, divulgação e partilha de informação com a comunidade escolar. A grande aposta para 2021 assentará no reajuste da maioria das atividades para uma versão de ensino à distância, bem como a disponibilização de fichas técnicas, vídeos temáticos e manuais de apoio, desenvolvidos pelo Laboratório da Paisagem ou pelos parceiros do programa, como resposta efetiva à atual situação de pandemia por Covid-19 e como incentivo à autonomia dos docentes na dinamização das atividades.

O ano letivo 2020/2021 será também marcado pela integração de três novas atividades âncora, baseadas em temas chave no âmbito da estratégia municipal para a sustentabilidade ambiental, como são:

- A preservação dos recursos hídricos do concelho, através da ação âncora "Patrulhas do rio Ave: *Ave.Watching*";

- O Pacto Europeu Contra os Plásticos e integração de Guimarães na Rede Eurocities para redução do plástico de uso único, com a criação de uma ação âncora sobre a temática, denominada: "Plástico: o invasor"

- A ação âncora "Clube da Proteção Civil", associada em 2020/2021, à temática da saúde pública, como estratégia de sensibilização e combate ao novo Corona vírus.

Estruturalmente, o portefólio de atividades manterá a divisão temática nos 8 eixos propostos pelo Referencial de Educação para a Sustentabilidade Ambiental desenvolvido pelo Ministério da Educação: 1- Sustentabilidade, Ética e Cidadania; 2- Produção e Consumo Sustentáveis; 3- Território e Paisagem; 4- Alterações Climáticas; 5 – Biodiversidade; 6- Energia; 7- Água; 8- Solos, não descurando outras dimensões de caráter transversal, como o património, a cultura e a identidade.

Serão incorporadas 5 novas atividades teórico-práticas: "Oceanos de Plástico"; "Abelhas: Polinizadores em Ação"; "Mitos da Reciclagem"; "Microplásticos - o inimigo invisível"; " Vaca-loura-uma espécie ameaçada.", todas passiveis de serem desenvolvidas por ensino à distância, com exceção da atividade de ciência experimental sobre os microplásticos, que será presencial, nas instalações do Laboratório da Paisagem.

Na valência PEGADAS +, direcionada sobretudo para ações fora do contexto escolar, com foco em dinâmicas projetadas para a família, associação de pais e comunidade em geral, serão inseridas mais duas oficinas: "Aprender a compostar" e "Abrigos para insetos", procurando assim dar resposta a uma procura destas temáticas no ano transato. Ainda no âmbito do PEGADAS +, continuarão a ser preconizadas para os docentes, famílias e comunidade em geral, ofertas formativas, oficinas e workshops, de cariz ambiental, como forma de continuar a promover conhecimentos e comportamentos mais sustentáveis.

O portal PEGADAS manter-se-á como o sítio privilegiado para a partilha e difusão de boas práticas escolares, fomentando uma competição saudável e a replicação de ações ambientalmente sustentáveis pelas diversas escolas do concelho.

Finalmente, a articulação com todos os coordenadores PEGADAS far-se-á de forma colaborativa e permanente, mas também através de uma Newsletter informativa de periodicidade mensal, com divulgação de notícias e eventos locais, e propostas de desafios nas datas de relevo ambiental.

Em suma, o programa PEGADAS para o ano 2020/2021 procurará corresponder aos novos desafios da situação atual, com novas estratégias, mas preservando o seu rigor, a sua identidade, transversalidade e abrangência, de forma a complementar os currículos escolares e dar continuidade ao trabalho de consciencialização e sensibilização para uma Educação Ambiental para a Sustentabilidade de qualidade.

1.1 - Mascote Ecolino

Em 2021 procuraremos conceder um maior destaque à mascote do programa PEGADAS - o Ecolino, através da concretização de pequenos vídeos que permitam aprendizagens e reflexões sobre diferentes temáticas ambientais. Estes vídeos temáticos serão veiculados nos dias comemorativos do calendário ambiental, nas diferentes plataformas do Laboratório da Paisagem e incidirão sobretudo para um público pré-escolar e primeiro ciclo. Paralelamente produziremos uma Eco Revista do Ecolino, com conteúdos lúdico-pedagógicos, em formato digital, a ser disponibilizada em todas as interrupções letivas: natal, carnaval, páscoa e férias de verão, direcionada para alunos do 1º Ciclo.

2. Continuidade do Projeto-Piloto "O Ave para Todos"



Não tendo sido possível concluir no ano transato o projeto-piloto face ao surgimento da pandemia por Covid-19, em 2021 retomar-se-á o projeto nos moldes inicialmente planificados.

2.1. Escolas

O projeto "O Ave para Todos" será retomado nas escolas com influência direta do rio Ave, onde no ano transato não foi possível concluir o projeto. Em 2021 serão abrangidas um total de 19 escolas, 16 EB1 e 3 Escolas Secundárias. O objetivo do projeto é o de estabelecer uma ligação coesa entre o rio e a comunidade escolar e capacitar os envolvidos através de ações teórico-práticas, de forma a que estes se tornem agentes atentos e pró-ativos na preservação e conservação do rio Ave.

Em 2021 serão desenvolvidas mais de 90 ações nas escolas, seguindo como modelo dinâmico os conselhos consultivos desenvolvidos no âmbito da Estrutura de Missão 2030, aqui denominados por "Mini conselhos consultivos." Estão projetados 5 mini conselhos consultivos: 1- Recursos Hídricos e Biodiversidade; 2 - Equipa SWOT: Avaliadores do rio Ave; 3- Assembleia do rio Ave; 4- Ave à Lupa: Ave.Watching; 5- Ave para todos: saída de campo.

Cada escola envolvida nomeará até um máximo de 20 alunos embaixadores, que serão alvo de ações formativas pelos técnicos do Laboratório da Paisagem e que ficarão responsabilizados pela difusão da informação dentro da sua comunidade escolar. Cada escola realizará, com apoio dos técnicos do Laboratório da Paisagem, um mural no interior do espaço escolar, onde se exporá todos os materiais resultantes dos mini conselhos consultivos.

2.2- Juntas de Freguesia e Brigadas Verdes

Paralelamente às escolas, dar-se-á continuidade à formação das 14 juntas de freguesia e 7 brigadas verdes envolvidas no projeto "O Ave para Todos". Realizar-se-ão 14 saídas de campo, acompanhadas pelos técnicos do Laboratório da Paisagem, com vista à aplicação *in loco* da ficha de campo – *Ave.Watching* que permitirá aferir a qualidade ecológica das margens e leito do rio Ave e a delineação de um plano de monitorização periódico e autónomo por parte das juntas de freguesias e brigadas verdes envolvidas.

3. Brigadas Verdes





O projeto Brigadas Verdes nasceu em 2016, de um desafio municipal às 48 juntas de freguesias do concelho de Guimarães. Desse desafio foram criadas, até ao momento 29 brigadas verdes todas constituídas por grupos de cidadãos voluntários cujo objetivo principal é o de atuar ao nível da sua área de freguesia, através de dinâmicas diversificadas, em prol da melhoria das condições ambientais locais, através de ações como: limpezas, plantação, manutenção dos espaços verdes, florestação, identificação de espécies invasoras, entre outras.

Ao Laboratório da Paisagem caberá a função de gestão, monitorização, apoio operacional e técnico-científico das ações das brigadas verdes, com a coordenação geral do Município de Guimarães.

No final de cada ano de intervenção (até junho de 2021), o Laboratório da Paisagem facultará ao Município um relatório final de cada brigada verde. Esse relatório será alvo de análise por um júri externo ao Laboratório e ao Município e premiará a 'Brigada mais Verde'. Ao Laboratório da Paisagem caberá ainda a projeção de um plano de formação diversificado que permita a capacitação dos elementos das brigadas verdes nas suas ações. Cada brigada verde deverá frequentar obrigatoriamente um mínimo de 10 horas de formação anual.

Em 2021, as brigadas verdes terão uma página incorporada no portal do Laboratório da Paisagem onde terão acesso às formações disponibilizadas, a notícias e informações relevantes, e onde serão partilhas as fotografias das diferentes ações realizadas.

É meta para 2021 que todas as 48 freguesias constituam a sua brigada verde.

4. Formação Docentes

É também proposta de atividade para 2021 fomentar os conhecimentos técnicos/científicos da classe docente, dos diversos ciclos de ensino, incidindo sobre as áreas e os temas do programa PEGADAS, através de ações de formação de curta/longa duração, com os contributos dos centros de formação locais no sentido de conseguir a sua creditação.

Estas formações carecerão sempre de inscrição prévia e poderão ser ou não gratuitas mediante a necessidade dos equipamentos envolvidos para a sua realização.

5. Exposições





Sendo o Laboratório da Paisagem um espaço aberto ao público com uma área dedicada a exposições orientadas para a sensibilização, consciencialização e educação para a sustentabilidade ambiental, é proposta para 2021 a melhoria e constante atualização da área expositiva do Laboratório, nomeadamente:

- Continuação da manutenção da exposição "Jardim Vertical";
- Manutenção da exposição dedicada à "Fauna fluvial" constituída por 3 aquários, com espécies piscícolas nativas e representativas do rio Ave;
- Construção de um "Jardim de aromáticas e biodiversidade" na área exterior do Laboratório, com o intuito de apoiar as ações de educação ambiental, quer através da demonstração de boas práticas de construção e manutenção de um jardim exterior, quer através da observação da biodiversidade.
- Atualização permanente das informações dos painéis expositivos referentes aos diferentes projetos em curso e respetivos conteúdos e materiais.

- Aquisição de um ecrã/ mesa interativa que permitirá assegurar alguma autonomia nas visitas não guiadas ao Laboratório e conferirá um carater mais inovador e dinâmico às explanações dos projetos científicos e às sessões de educação ambiental.

Em 2021 continuaremos a acolher exposições temporárias em articulação com os projetos vigentes do Laboratório da Paisagem ou sempre que estas forem consideradas pertinentes no âmbito da missão e atuação do Laboratório da Paisagem.

6. Atividades Pedagógicas do Laboratório da Paisagem

É proposta para 2021, a integração de mais atividades de caráter transversal e inclusivas no portefólio do Laboratório da Paisagem, divulgado na página da instituição. Estas atividades são projetadas e direcionadas para toda a comunidade, incluindo públicos externos ao concelho de Guimarães. As novas atividades terão uma tipologia teórico-prática, formato oficina e jogos lúdico-pedagógicos, no sentido de potenciar o conhecimento e a sensibilização ambiental através de dinâmicas mais focadas na ação.

São propostas: "Reciclagem: Verdades e Mitos"; "Pelo mundo dos microplásticos"; "Agentes Polinizadores"; Embaixadores Vaca-loura"; "Atelier de compostagem doméstica"; "Oficina: Abrigos para insetos"; "Jogo de chão - Plástico o Invasor" e " Jogo de Chão - Gloria Ambiental".

Sendo o portefólio de atividades do Laboratório uma ferramenta de Educação Ambiental em constante evolução poder-se-ão conceber, ao longo de 2021, parcerias com entidades locais, nacionais ou internacionais, no sentido de aumentar o leque de oferta pedagógica e ir ao encontro das solicitações e necessidades formativas da comunidade.

Todas as atividades do Laboratório terão um valor associado que assegure os custos dos equipamentos necessários à boa execução da atividade ou um valor simbólico de Inscrição por participante.

7. Outros Projetos de Educação Ambiental

7.1 – Guimarães mais Floresta

GUIMARÃES maisfloresta

No seguimento dos anos anteriores a atividade Guimarães Mais Floresta continuará a ser uma atividade âncora do Programa de Educação para a Sustentabilidade Ambiental - PEGADAS e uma ação de foco do Laboratório da Paisagem. Continuar-se-á a divulgar esta atividade no sentido de incentivar a plantação de árvores de espécies autóctones por parte de escolas, associações, empresas e comunidade em geral, no sentido de promover um concelho mais verde e sustentável. Importa ressalvar que para 2021, as árvores a plantio serão árvores de médio porte com 1.5m a 2m, em vaso ou torrão, de forma a potenciar o sucesso da plantação. O período de plantio só ocorrerá nos meses de outubro a março.

O Laboratório da Paisagem fará a gestão das inscrições dos participantes no programa, sempre em articulação com Município de Guimarães. Todas as plantações no concelho de Guimarães só ocorrerão mediante a autorização prévia do Município. Ao Laboratório da Paisagem caberá acompanhar as atividades, com um ou dois técnicos de Educação Ambiental, no sentido de veicular informações sobre a importância da floresta autóctone e explanação das características das espécies a plantar. As escolas, associações, empresas e ou privados que se inscreverem neste programa terão que assegurar os meios humanos suficientes para a concretização da plantação. Pela regulamentação do Guimarães Mais Floresta, a monitorização das árvores plantadas, nos dois primeiros 2 meses, será da responsabilidade das entidades que efetuarem a plantação, no sentido de incutir responsabilização e consciência ambiental. Todas estas informações serão transmitidas aos interessados deste programa no momento da inscrição.

7.2 – Eco Parlamento



O Eco Parlamento de Guimarães tem vindo desde 2014 a estimular o diálogo jovem em torno do desenvolvimento sustentável. O Eco Parlamento, ação âncora do Programa de Educação Ambiental de Guimarães - PEGADAS, destina-se a todas as escolas do ensino básico do concelho de Guimarães. Esta ação pretende invocar nos jovens participantes uma atitude mais alerta, proactiva e participativa nas decisões ambientais que dizem respeito à cidade e ao concelho em que habitam. O foco fundamental do Eco Parlamento é o de envolver crianças e jovens na promoção de uma cidadania global ativa e uma maior consciencialização do papel de cada um na construção de um mundo mais sustentável.

Em 2021 será dinamizada a 6ª edição do Eco Parlamento que, tal como na edição passada, contará com cooperação do Centro Regional de Informação das Nações Unidas (UNRIC). Mais uma vez, esta edição trabalhará a Agenda 2030 e a Implementação dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, no sentido de promover a identificação de desafios ambientais vimaranenses e a procura de soluções sustentadas para o equilíbrio ambiental e o desenvolvimento sustentável do concelho. Cada grupo inscrito selecionará e trabalhará 1 dos 17 objetivos do Desenvolvimento Sustentável. No final da atividade realizar-se-á uma exposição e um portfólio digital das soluções e propostas apresentadas.

Face à situação de pandemia por Covid-19, o ano 2021 contará com um formato diferente, em que os grupos de trabalho não serão constituídos por elementos de diferentes ciclos de ensino,

mas do mesmo ano de escolaridade e, preferencialmente, da mesma turma, no sentido de facilitar a operacionalização dos projetos. Toda a dinâmica do Eco Parlamento assumirá um formato totalmente digital.

7.3 – Tertúlias – Café com Ambiente



Em 2021 é intenção do Laboratório da Paisagem manter as edições das suas tertúlias - "Café com Ambiente", em formato presencial ou webinar. Estas conversas informais pretendem inspirar a comunidade vimaranense a refletir através de uma linguagem menos científica sobre os temas elencados na Estrutura de Missão 2030 e, dessa forma informal, consciencializar, informar e (re)educar para uma consciência mais ecológica e para a adoção de comportamentos mais sustentáveis. Sempre que possível estender-se-á os "Café com Ambiente" para espaços públicos da cidade de Guimarães e desafiar-se-á os participantes a dialogar sobre temas ambientais prementes da atualidade.

7.4- Manuais de Boas Práticas Ambientais

Em 2021 serão apresentados os manuais de boas práticas ambientais às entidades desportivas, organizadoras de eventos sociais e hotelaria. Estes manuais servirão para nortear comportamentos em prol de um serviço de maior qualidade, quer ao nível económico-financeiro, sociocultural e ambiental, disponibilizando de uma forma transversal políticas e planos de ação sustentados em medidas concretas que terão impacto direto, quer na entidade que as implementar, quer na comunidade utilizadora.

Os manuais incluirão indicadores de entidades parceiras cujas áreas de atuação sejam chave: como a gestão da água, resíduos, conforto térmico, acústico, entre outras, de forma a disponibilizar um plano abrangente e eficiente para cada sector de atividade.

Importa mencionar que os manuais serão orientados numa perspetiva de responder aos Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável 2030, definidos pela Organização das Nações Unidas e ainda potenciar candidaturas a programas europeus como por exemplo o Green Key.

8. Eventos

Em 2021 um conjunto de variadíssimas atividades de promoção, educação e sensibilização para a sustentabilidade ambiental continuarão a ser igualmente foco do Laboratório da Paisagem, a fim de criar forte consciência ecológica e induzir a alterações de comportamentos face aos principais desafios do mundo global. Assim, continuarão a ser preconizadas atividades que reforcem a consciencialização ambiental das datas comemorativas como: Dia Internacional de Ação pelos Rios; Equinócio da Primavera (com a 6ª edição da Festa da Primavera); o Dia Mundial do Ambiente; o Dia Mundial da Água; o Dia da Árvore, entre outros dias de relevância ambiental.

O Laboratório da Paisagem continuará a coorganizar ações e dinâmicas nas semanas de maior incidência e envolvimento de parceiros locais e regionais, como são: a Semana Europeia do Ambiente (Green Week), a Semana Europeia da Mobilidade e a Semana Europeia da Prevenção de Resíduos.

Em abril de 2021 contamos participar novamente em mais uma edição do City Nature Challenge, ação que decorre em 4 dias e que pretende envolver toda a comunidade vimaranense na procura da biodiversidade no concelho de Guimarães através da utilização da App Biodiversity GO!

Refira-se que em 2021, apesar de assumirmos a realização dos eventos e as comemorações dos diferentes dias temáticos, todos os programas e ações serão reajustadas ao contexto social atual de pandemia por Covid-19, com regras que cumpram sempre as diretrizes da DGS e dos técnicos da proteção civil locais.





Investigação & Desenvolvimento

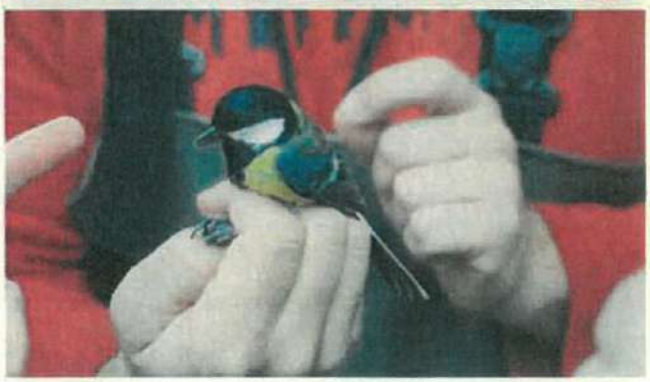
Desde a sua génese que o Laboratório da Paisagem tem apostado, fortemente, na investigação, desenvolvimento e inovação (I&D+i) como força motriz para o desenvolvimento sustentável do território e para o aumento do conhecimento sobre o nosso património natural.

Em 2021, o Laboratório da Paisagem propõe-se a continuar a inovar através da resposta aos principais desafios com que o território se tem deparado, assumindo o compromisso de prosseguir com a aposta no conhecimento e na investigação. Deste modo, será dado seguimento ao trabalho em curso, mas também à proposta de desenvolvimento de novos projetos científicos de elevada relevância.









1. O Ave para Todos



O projeto "O Ave para Todos", iniciado em setembro de 2019, será prolongado durante o ano de 2021, não só com o trabalho já descrito no âmbito da área da Educação Ambiental mas também com a análise de todos os dados recolhidos na sequência da monitorização do estado ecológico do rio Ave e a proposta de medidas de reabilitação e restauro fluvial.

Realce-se que no âmbito da I&D este projeto incluiu a monitorização contínua do estado ecológico do rio Ave em onze locais de amostragem distribuídos ao longo do concelho de Guimarães, através da(o) i) identificação das comunidades de macroinvertebrados bentónicos e diatomáceas; ii) monitorização mensal de 12 parâmetros físico-químicos; iii) identificação, georreferenciação e caracterização de obstáculos no rio, iv) desenvolvimento de procedimentos de suporte à tomada de decisões, com base em informação científica; v) proposta de medidas de mitigação e restauração ecológica do rio Ave, incentivando práticas de cidadania participativa; vi) apoio à implementação de programas de Sensibilização e Educação Ambiental para o desenvolvimento de comunidades sustentáveis, nomeadamente

Ao longo do próximo ano será ainda dinamizada a aplicação da ficha de verificação Ave.Watching, com o devido acompanhamento científico.

A metodologia levada a cabo neste projeto resultará, também, numa publicação a apresentar no início do ano de 2021, bem como na submissão de publicações científicas a revistas científicas internacionais com revisão por pares.

Refira-se que, face ao sucesso do projeto, está em curso a apresentação de uma candidatura a financiamento que poderá culminar com a replicação da metodologia noutros municípios atravessados pelo rio Ave.

2. Projeto Ecovia do Ave



A reabilitação e valorização do rio Ave e a recuperação da identidade entre o cidadão e o rio são objetivos essenciais para o pleno usufruto do rio Ave, por parte da comunidade. Deste modo, em 2021, o Laboratório da Paisagem assumirá a coordenação e desenvolvimento de um projeto que, com o apoio da Câmara Municipal de Guimarães e das Juntas de Freguesia atravessas pelo rio Ave, culminará com novos percursos pedestres ao longo das margens do rio Ave.

Este projeto multidisciplinar, envolvendo todas as áreas temáticas do Laboratório da Paisagem, será mais um contributo da instituição, e dos seus parceiros, para a valorização do património natural de Guimarães.

3. Projeto Aqualastic | Impacto dos plásticos nos ecossistemas



No último semestre de 2020, o Laboratório da Paisagem viu aprovada mais uma candidatura a financiamento por parte do Fundo Ambiental do Ministério do Ambiente e da Transição Energética. O projeto "Aqualastic – Educar, reduzir e valorizar" intenta sensibilizar para a necessidade de moderarmos o consumo de plástico e de alterarmos alguns dos nossos comportamentos diários. Através de uma forte campanha de comunicação e sensibilização, e do desenvolvimento de soluções inovadoras, o Aqualastic pretende contribuir para mitigar o efeito dos plásticos nos ecossistemas.

Assim, e em 2021, o Laboratório da Paisagem prosseguirá o estudo do impacto dos plásticos e microplásticos nas linhas de água de Guimarães, numa nova linha de investigação que integrará as diferentes áreas de atuação da instituição, nomeadamente recursos hídricos, natureza e biodiversidade e economia circular:

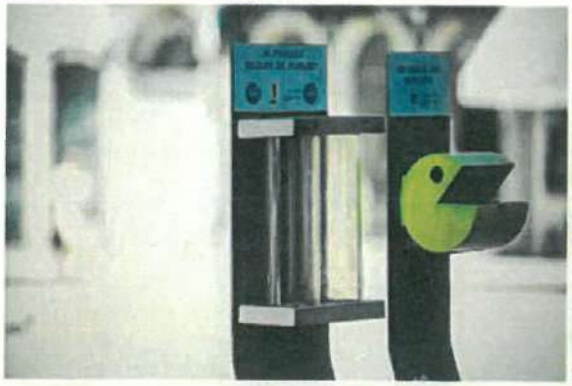
4. River's Legacy

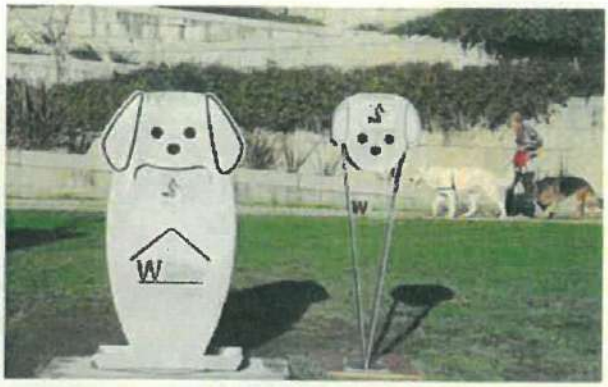


River's Legacy é um projeto submetido ao programa LIFE (aguarda decisão) pelo Laboratório da Paisagem, no âmbito de um consórcio com a Universidade do Minho e a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

A metodologia proposta, pelo seu carácter inovador, permitirá contribuir para a reabilitação e restauro fluvial, com recurso a técnicas de engenharia natural, através do envolvimento e comprometimento dos cidadãos. Desta forma, procurar-se-á recuperar a identidade entre os cidadãos e as linhas de água, contribuindo para que um novo legado pode ser deixado às novas gerações.

5. Mobiliário Urbano – Redução e Valorização de Resíduos





Desde finais de 2015 que o Laboratório da Paisagem tem em curso um projeto que pretende, através de soluções inovadoras, responder aos principais desafios colocados pelos resíduos urbanos. Assim, as estruturas de mobiliário urbano EcoPontas, PapaChicletes e WCão continuam a fazer parte do dia-a-dia da instituição através da sua comercialização para empresas e municípios. Esta significativa receita tem permitido o reinvestimento em projetos de I&D que incentivam à valorização de resíduos, nomeadamente os resíduosde pontas de cigarro e pastilhas elásticas.

No ano de 2021 o Laboratório da Paisagem continuará a procurar difundir as estruturas de mobiliário urbano existentes, a apostar no desenvolvimento de soluções de valorização de resíduos e a desenvolver novas estratégias que contribuam para a limpeza das cidades.

6. Biodiversity GO! – Promoção da biodiversidade



O aumento das pressões antropogénicas sobre os ecossistemas tem tido como consequência a perda da sua biodiversidade. Neste sentido, o Laboratório da Paisagem tem procurado empenhar-se em travar a perda de biodiversidade a nível local e global, promovendo o conhecimento, conservação e proteção do património natural.

No próximo ano, o Laboratório da Paisagem continuará a cimentar a sua aposta na promoção da biodiversidade, quer através de ferramentas já desenvolvidas nos últimos anos, quer através da promoção de novas iniciativas e estratégias que resultem no maior conhecimento e envolvimento da população, como são exemplos o Biodiversity GO!, a proposta de novas Rotas da Biodiversidade e a participação no desafio mundial City Nature Challenge 2021.

P Laboratório da Paisagem continuará ainda a assumir, por delegação da Câmara Municipal de Guimarães, a posição de chair/co-chair no Grupo Áreas Verdes e Biodiversidade da Rede Europeia EuroCities.

ORÇAMENTO 2021

O Plano de Orçamento abaixo apresentado integra os objetivos estratégicos e as atividades do Laboratório da Paisagem de Guimarães para o ano de 2021, procurando ser um exercício equilibrado que cumpra com as diretrizes da missão e objetivos da instituição.

No ano de 2021, o Laboratório da Paisagem continuará a sua aposta no reforço das condições humanas e materiais que lhe permitam o cumprimento dos projetos aqui vertidos. Nesse sentido, e sempre de acordo com os projetos em curso, reforçará o seu quadro de elementos nas áreas de Educação para a Sustentabilidade e Investigação & Desenvolvimento, se assim se justificar.

Ao mesmo tempo, este orçamento prevê as condições necessárias para o cumprimento integral do Contrato Programa estabelecido com a Câmara Municipal de Guimarães que, em 2021, contará com um incremento de obrigações e projetos.

O Laboratório da Paisagem manterá ainda um foco especial no cumprimento da sua missão enquanto dinamizador e coordenador do programa ambiental municipal PEGADAS, bem como das ações e objetivos decorrentes do projeto estratégico Guimarães mais Verde e da Estrutura de Missão Guimarães 2030.

A exemplo do sucedido nos últimos exercícios, o Laboratório da Paisagem assume como compromisso a apresentação de candidaturas para obtenção de financiamento externo que se constituam como um importante suporte financeiro para a instituição.

LABORATÓRIO DA PAISAGEM DE GUIMARÃES
Orçamento Previsional
2021

Despesa	Geral	%	Ed. Ambiental	%	I & D	%	Missão GMR 2030	%	TOTAL
Compra de Mercadorias	- €		500,00 €		30 000,00 €		- €		30 500,00 €
Compra de Matérias Primas	- €		1 650,00 €		4 350,00 €		- €		6 000,00 €
Equipamento Administrativo	700,00 €		3 700,00 €		2 800,00 €		- €		7 200,00 €
Equipamento Básico	1 000,00 €		2 000,00 €		19 000,00 €		- €		22 000,00 €
Equipamento Diverso	1 235,00 €		1 850,00 €		3 877,00 €		6 180,00 €		13 142,00 €
Honorários	6 800,00 €		2 500,00 €		5 000,00 €		2 500,00 €		16 800,00 €
Trabalhos Especializados	- €		6 000,00 €		11 200,00 €		18 500,00 €		35 700,00 €
Subcontratos	1 000,00 €		3 500,00 €		5 000,00 €		- €		9 500,00 €
Despesas de Conservação e Manutenção	200,00 €		250,00 €		300,00 €		250,00 €		1 000,00 €
Limpeza e Higiene	200,00 €		250,00 €		300,00 €		250,00 €		1 000,00 €
Viaturas (ALD)	3 250,00 €		3 250,00 €		3 250,00 €		3 250,00 €		13 000,00 €
Informática e Equipamentos de Comunicação	700,00 €		2 000,00 €		2 000,00 €		2 000,00 €		6 700,00 €
Material e Produtos de Laboratório	- €		2 000,00 €		5 000,00 €		1 500,00 €		8 500,00 €
Material de escritório, Consumíveis, Livros e Docum.	200,00 €		250,00 €		300,00 €		250,00 €		1 000,00 €
Seguro de Responsabilidade Civil	- €		500,00 €		500,00 €		500,00 €		1 500,00 €
Seguro Multiriscos	1 200,00 €		- €		- €		- €		1 200,00 €
Seguro Automóvel	125,00 €		125,00 €		125,00 €		125,00 €		500,00 €
Combustíveis (Viaturas)	- €		- €		- €		- €		- €
Comunicações e Correios	600,00 €	20%	750,00 €	25,0%	900,00 €	30%	750,00 €	25,0%	3 000,00 €
Rendas e Alugueres	200,00 €	20%	250,00 €	25,0%	300,00 €	30%	250,00 €	25,0%	1 000,00 €
Deslocações e Estadas	- €		1 500,00 €		5 500,00 €		- €		7 000,00 €
Despesas de Representação	- €		3 000,00 €		3 800,00 €		6 960,00 €		13 760,00 €
Energia	- €		- €		- €		- €		- €
Água	- €		- €		- €		- €		- €
Rent a Car	- €		250,00 €	25%	800,00 €	80%	450,00 €	45%	1 000,00 €
Custo Aluguer de Transportes	250,00 €		250,00 €		450,00 €		200,00 €		1 150,00 €
Transporte de Mercadorias	- €		- €		1 000,00 €		- €		1 000,00 €
Propaganda & Publicidade	- €		4 000,00 €		4 000,00 €		2 000,00 €		10 000,00 €
Ferramentas e Utensílios de Desgaste Rápido	1 275,00 €		- €		- €		- €		1 275,00 €
Contencioso e Notariado	200,00 €		- €		- €		- €		200,00 €
Outros Custos	200,00 €		- €		- €		- €		200,00 €
Remunerações	27 184,00 €	20%	47 571,00 €	35%	40 776,00 €	30%	20 388,00 €	15%	135 919,00 €
Encargos	4 951,00 €	20%	8 629,00 €	35%	7 597,00 €	30%	3 698,00 €	15%	24 655,00 €
Seguro de Acidentes de Trabalho	500,00 €	25%	500,00 €	25%	500,00 €	25%	500,00 €	25%	2 000,00 €
Deslocações em Viatura própria	500,00 €		2 000,00 €		1 250,00 €		1 250,00 €		5 000,00 €
Formação Profissional	500,00 €		1 825,00 €		2 325,00 €		500,00 €		4 650,00 €
Higiene e Segurança no Trabalho	375,00 €		375,00 €		375,00 €		375,00 €		1 500,00 €
Bolsas + Seguro Social	- €		13 400,00 €		46 200,00 €		- €		59 600,00 €
Outros Custos com o Pessoal	325,00 €		375,00 €		425,00 €		374,00 €		1 499,00 €
Impostos, Taxas e Licenças	500,00 €		- €		- €		- €		500,00 €
Multas	400,00 €		- €		- €		- €		400,00 €
Despesas Bancárias	300,00 €		- €		- €		- €		300,00 €
Juros	150,00 €		- €		- €		- €		150,00 €
TOTAIS DESPESAS	55 000,00 €		114 500,00 €		208 500,00 €		73 000,00 €		451 000,00 €

Receita	Geral	%	Ed. Ambiental	%	I & D	%	Missão GMR 2030	%	TOTAL
Quotas	9 000,00 €	100%	- €		- €		- €		9 000,00 €
Jóias	- €		- €		- €		- €		- €
Prestação de Serviços	2 000,00 €	100%	- €		- €		- €		2 000,00 €
Venda de Mercadorias e Produtos	2 500,00 €	10%	- €		22 500,00 €	90%	- €		25 000,00 €
Subsídios à Exploração	- €		- €		- €		- €		- €
Financiamentos Projetos	5 000,00 €	10%	5 000,00 €	10%	40 000,00 €	80%	- €		50 000,00 €
Contrato Programa	38 500,00 €	10%	109 500,00 €	30%	146 000,00 €	40%	73 000,00 €	20%	365 000,00 €
Outras Receitas	- €		- €		- €		- €		- €
TOTAIS RECEITAS	55 000,00 €		114 500,00 €		208 500,00 €		73 000,00 €		451 000,00 €
	- €		- €		- €		- €		- €

Parecer do Conselho Fiscal

Em cumprimento do mandato e das disposições legais e estatutárias, vimos submeter à V/ apreciação o nosso parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento apresentado pelo Conselho Diretivo do Laboratório de Paisagem de Guimarães – Associação para a Promoção do Desenvolvimento Sustentável relativo ao exercício de 2021.

Estes documentos traduzem a situação equilibrada da Associação em termos económico-financeiros e a continuidade das suas atividades de promoção do desenvolvimento sustentável.

Ponderamos a exposição detalhada propiciada pela Direção Financeira e analisamos também o exposto pelo Revisor Oficial de Contas, tendo sido decido emitir o seguinte parecer a apresentar à Assembleia Geral da Instituição juntamente com os documentos previsionais apresentados pelo Conselho Diretivo.

Assim, propomos que o Plano de Atividades e Orçamento 2021 seja aprovado.

Guimarães, 7 de outubro de 2020

O Conselho Fiscal

Assinado por: **FREDERICO MEIRELES ALVES RODRIGUES**
Num. de Identificação: BI117702404
Data: 2020.10.15 16:51:13+01'00'

CARTÃO DE CIDADÃO

Frederico Meireles

Presidente do Conselho Fiscal

SÉRGIO MANUEL DE CARVALHO GONÇALVES

Assinado de forma digital por SÉRGIO MANUEL DE CARVALHO GONÇALVES
Dados: 2020.10.15 08:26:24 +01'00'

Sérgio Gonçalves

Relator do Conselho Fiscal

Diana Fernandes da Costa

Armindo Costa, Serra Cruz, Martins & Associados

Representada por: Diana Rosa Matos Fernandes da Costa – ROC 1212

Vogal Conselho Fiscal

Conclusão

O Plano de Atividades e Orçamento 2021, que se submete a aprovação, volta a deixar vincado o objetivo do Laboratório da Paisagem de continuar a trilhar um caminho de consolidação enquanto instituição de relevo na área da sustentabilidade.

O reconhecimento granjeado pela instituição, bem como o conjunto de candidaturas que têm sido aprovadas nos últimos anos, refletem a maturidade que o Laboratório da Paisagem já exibe. Ao mesmo tempo, deverão servir como motivação para o desenvolvimento de novos e inovadores projetos que continuem a contribuir para o cumprimento da sua missão.

Guimarães, 7 de outubro de 2020

O Conselho Diretivo

Sofia Ferreira
Presidente do Conselho Diretivo

Assinado por : PAULO JORGE DE SOUSA CRUZ
Num. de identificação: BI064863344
Data: 2020.10.14 18:46:50 +0100

Paulo Cruz
Vice-Presidente do Conselho Diretivo

CARTÃO DE CIDADÃO

Assinado por : Alberto Moreira Baptista
Num. de identificação: BI03858358
Data: 2020.10.14 21:37:38 +0100

Alberto Baptista
Vice-Presidente do Conselho Diretivo

CHAVE MÓVEL

RELATORIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTAO PREVISIONAL

Introdução

Nos termos do artigo 25º, numero 6, alínea j), da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, procedemos a revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional do ***Laboratório da Paisagem de Guimarães - Associação Para a Promoção do Desenvolvimento Sustentável*** (a Entidade) relativos a 2021, que compreendem o Plano de Gestão Previsional para 2021 (o qual engloba o Orçamento, o Plano de Tesouraria, o Balanço e a Demonstração dos Resultados previsionais), bem como os pressupostos em que se basearam, os quais se encontram descritos no documento "Plano de Atividades e Orçamento 2021" (documento com trinta e duas páginas por nós rubricadas e carimbadas).

Responsabilidades do órgão de gestão sobre os Instrumentos de Gestão Previsional

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação e apresentação de Instrumentos de Gestão Previsional e a divulgação dos pressupostos em que as previsões neles incluídas se baseiam. Estes Instrumentos de Gestão Previsional são preparados nos termos exigidos pela Lei n.0 50/2012, de 31 de agosto.

Responsabilidades do auditor sobre a revisão dos instrumentos de gestão previsional

A nossa responsabilidade consiste em (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional; (ii) verificar se os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos; e (iii) concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional e adequada, e emitir o respetivo relatório.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) - Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

ACM
SOCIEDADE DE REVISORES
OFICIAIS DE CONTAS

Conclusão e opinião

Atendendo ao calendário habitual dos relatórios/pareceres por nós emitidos ao abrigo da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (Lei do regime jurídico da atividade empresarial local), a esta data foi possível concluir a analise sobre os elementos semestrais da Entidade.

Com base no trabalho efetuado sobre a evidência que suporta os pressupostos da informação financeira previsional dos documentos acima referidos, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de um nível de segurança moderado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que tais pressupostos não proporcionam uma base aceitável para aquela informação e que tal informação não tenha sido preparada e apresentada de forma consistente com as politicas e princípios contabilísticos normalmente adotados pela entidade.

Assim, nada nos leva a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade acima indicados. Além disso, em nossa opinião a projeção está devidamente preparada com base nos pressupostos e está apresentada de acordo com o exigido pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Devemos, contudo, advertir que os acontecimentos futuros poderão não ocorrer da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Braga, 12 de outubro de 2020

ARMINDO COSTA, SERRA CRUZ, MARTINS E ASSOCIADOS, SROC

(Inscrita na CMVM sob o n.º 20161397)

Representada por:

(Diana Rosa Matos Fernandes da Costa, ROC n.º 1212)

SEDE
Av. da Liberdade, Ed. dos Granjinhos, nº 432, Piso 6, salas 41-42
4710-249 Braga, Apartado 196, Portugal | Tel.: 253 206 730 / 919 670 037 | Fax: 253 206 739
E-mail: geral@acmsroc.pt | www.acmsroc.pt

LABORATÓRIO
DA PAISAGEM
Guimarães

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2021

LABORATÓRIO DA PAISAGEM

ATA Nº 13

ASSEMBLEIA GERAL

Aos catorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, pelas dezassete horas, por videoconferência, reuniu a Associação Laboratório da Paisagem, estando presentes Município de Guimarães, Universidade do Minho, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Escola Secundária Santos Simões, Escola Secundária Martins Sarmento, Escola Secundária de Caldas das Taipas, Lordelodis - Sociedade Distribuidora, SA. e Junta de Núcleo de Guimarães – Corpo Nacional de Escutas. Mostraram-se ausentes os Associados Escola Secundária Francisco de Holanda, AVE - Associação Vimaranense para Ecologia e Arriva – Transportes, Ldª, apesar de devidamente convocados.----------

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral verificou a existência de quórum, bem como a regular notificação dos ausentes.----------

Aberta a sessão, foi a mesma dirigida pelo Presidente da mesa da Assembleia Geral, **Universidade do Minho**, representada por **Diamantino Pereira** e secretariada pelo **Município de Guimarães**, representada por **Dalila Sepúlveda,** tendo-se verificado a existência de condições legais e estatutárias para o regular funcionamento desta Assembleia Geral. ----------

A convocatória, remetida aos Associados em dois de outubro de dois mil e vinte, continha a seguinte Ordem de Trabalhos: ----------

Ponto um – Leitura e votação da ata da assembleia-geral anterior;----------

Ponto dois – Apresentação, discussão e votação do Plano de Atividades e Orçamento 2021; ----------

Ponto três – Outros assuntos de interesse da Associação. ----------

Aberta a sessão, o Presidente da mesa da Assembleia-Geral saudou a presença, pela primeira vez, do nosso associado Junta de Núcleo de Guimarães – Corpo Nacional de Escutas, representado pelo seu Chefe de Núcleo, Ernesto Machado. ----------

Dando cumprimento ao **ponto um** da ordem de trabalhos, o Presidente da mesa da Assembleia Geral desta Associação, procedeu à leitura da ata lavrada da última Assembleia realizada. Colocada à aprovação dos associados, foi a referida ata aprovada por unanimidade. ----------

Entrando-se no **segundo ponto** da ordem de trabalhos, tomou a palavra o Senhor Presidente da Assembleia-Geral, solicitando ao Conselho Diretivo a apresentação do Plano de Atividades e Orçamento 2021. A presidente do Conselho Diretivo Sofia Ferreira realçou o trabalho que o Laboratório da Paisagem tem vindo a realizar, sublinhando que o Plano de Atividades e Orçamento 2021 surge numa altura de profunda indefinição face ao atual contexto pandémico. Ainda assim, destacou a importância do Laboratório da Paisagem reforçar o seu trabalho, como aliás se verifica pela quantidade de projetos propostos para o próximo ano. A presidente do Conselho Diretivo saudou ainda a entrada do novo associado Junta de Núcleo de Guimarães – Corpo Nacional de Escutas, reconhecendo a importância do trabalho desta organização na defesa ambiental. Posto isso, o Conselho Diretivo delegou no Diretor Executivo, Carlos Ribeiro a apresentação mais detalhada do Plano de Atividades e Orçamento 2021. O Diretor Executivo realçou os projetos mais importantes que a instituição tem previstos para o próximo ano, considerando também que o orçamento previsto espelha as reais necessidades da instituição.----------

Propôs-se, então, a votação do documento que foi aprovado por unanimidade. ------

Entrando-se no **terceiro e último ponto** da ordem de trabalhos, tomou a palavra o Senhor Presidente da Assembleia, que questionou os demais Associados sobre mais alguma questão ou assunto que pretendessem ver discutido. Tomou a palavra Rui Cortes, membro da mesa da Assembleia-Geral em representação da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro elogiando o trabalho desenvolvido pelo Laboratório da Paisagem mas referindo que, na sua opinião, os diversos projetos de Investigação e Desenvolvimento devem sempre contar com uma vertente de Educação Ambiental não sendo, por isso, as duas componentes indissociáveis. Tomou a palavra o Diretor Executivo, realçando que esse é sempre o objetivo de todos os projetos do Laboratório, destacando a importância de que todos os projetos tenham como pilares a Investigação, a Educação Ambiental e a vertente de Comunicação e Sensibilização. Tomou ainda a palavra o associado Junta de Núcleo de Guimarães – Corpo Nacional de Escutas através do seu representante Ernesto Machado que se mostrou muito satisfeito pela adesão da organização ao Laboratório da Paisagem, salientando as várias colaborações já existentes entre as duas entidades no passado. Realçou ainda a vontade de manter uma colaboração ativa, cooperando nos diversos projetos que se perspetivam para o ano de 2021.----------

Não tendo sido qualquer outro assunto colocado em discussão, e nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a Assembleia Geral da qual se mandou elaborar a presente ata que depois de aprovada vai ser assinada pelo Presidente e pela Secretária. ----------

Presidente da Assembleia Geral

(Diamantino Pereira)

Secretária da Assembleia Geral

(Dalila Sepúlveda)

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES

MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS

DENOMINAÇÃO	N.I.F.	CAPITAL	PARTICIPAÇÃO	
			VALOR	%
A Oficina - Centro de Artes e Mesteres Tradicionais de Guimarães, CIPRL	503190985	118.610,00	99.759,58	84,1%
Taipas Turi-Termas CIPRL	501676430	1.041.030,00	994.584,07	95,5%
Turipenha – Cooperativa de Turismo de Interesse Público, C.R.L.	502301007	4.212.376,88	3.506.418,00	83,2%
Fraterna – Centro Comunitário de Solidariedade e Integração Social, CIPRL	504487620	112.500,00	99.759,58	88,7%
Tempo Livre Fisical - Centro Comunitário de Desporto e Tempos Livres, CIPRL	505197200	67.250,00	59.855,75	89,0%
Casfig – Coordenação de Âmbito Social e Financeiro das Habitações do Municipio de Guimarães, E.M., Unipessoal, Lda.	504885855	49.879,79	49.879,79	100,0%
Vimágua – Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, E.I.M., S.A.	505993082	500.000,00	450.000,00	90,0%
PIEP Associação - Pólo de Inovação em Engenharia de Polímeros	504943782	1.837.500,00	70.000,00	3,8%
CVR - Centro para a Valorização de Resíduos	505812657	844.500,00	37.000,00	4,4%
Vitrus Ambiente - EM, S.A.	509584888	255.343,00	255.343,00	100,0%

DENOMINAÇÃO	N.I.F.	CONTRIBUIÇÃO	
		INICIAL	EXERCÍCIO
Associação Nacional de Municípios Portugueses ANMP	501627413		6.071,80
Associação Portuguesa de Municípios com Centro Histórico	502131047		1.427,00
UCCLA - União das Cidades Capitais Luso-Afro-Américo-Asiáticas	501909311		4.500,00
Associação do Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular	503990698	13.831,67	15.000,00
Associação Portuguesa de Bibliotecários Arquivistas Documentalistas	501121250		
AMAVE - Associação de Municípios do Vale do Ave	502622482		
Associação das Cidades Património - Organização das Cidades Património Mundial			4.889,40
Associação Norte Cultural	502885955	998,00	
Rede de Bibliotecas Associadas da UNESCO			
Associação CCG/ZGDV - Centro de Computação Gráfica	503092584	498,79	
Fundação Martins Sarmento	508642493	150.000,00	
CIUMED - Rede para a Promoção das Cidades Médias do Sudoeste Europeu			
Associação ENERGIE-CITÉS			1.250,00
Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.	508905435		1.500,00
CIM do Ave - Comunidade Intermunicipal do Ave	508887780		
Fundação Cidade Guimarães	509126693	1.200.000,00	
APHVIN/GEHVID - Associação Portuguesa de História da Vinha e do Vinho	507788800		250,00
Associação de Municipios de Fins Especificos Quadrilatero Urbano	509441092		
REC - Associação Rede Economias Criativas	509904238		
IDEGUI - Instituto de Design de Guimarães - Associação para a Regeneração Económica	510421415	125.000,00	120,00
Fundo de Apoio Municipal	513319182	258.889,00	64.722,38
APCV - Associação Portuguesa de Corredores Verdes	504943278		
Laboratório da Paisagem de Guimarães - Associação para a promoção do desenvolvimento sustentável	513753362	52.500,00	
APSI - Associação de Psicologia da Universidade do Minho	513801820	2.500,00	
Fundação Serralves	502266643	25.000,00	
ANAM - Associação Nacional das Assembleias Municipais	513864202	1.750,00	1.750,00
ProChild Colab	515173070		
ICLEI - Local Governments for Sustainability - European Secretariat		5.250,00	1.750,00
Curtir Ciência - Associação Centro de Ciência Viva de Guimarães	515555010	67.500,00	2.500,00
AICE - Asociación Internacional de Ciudades Educadoras		715,00	

a) À data a entidade não apresentou o valor da rubrica capital